00100.013607/2022-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVII Nº 1, QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2022

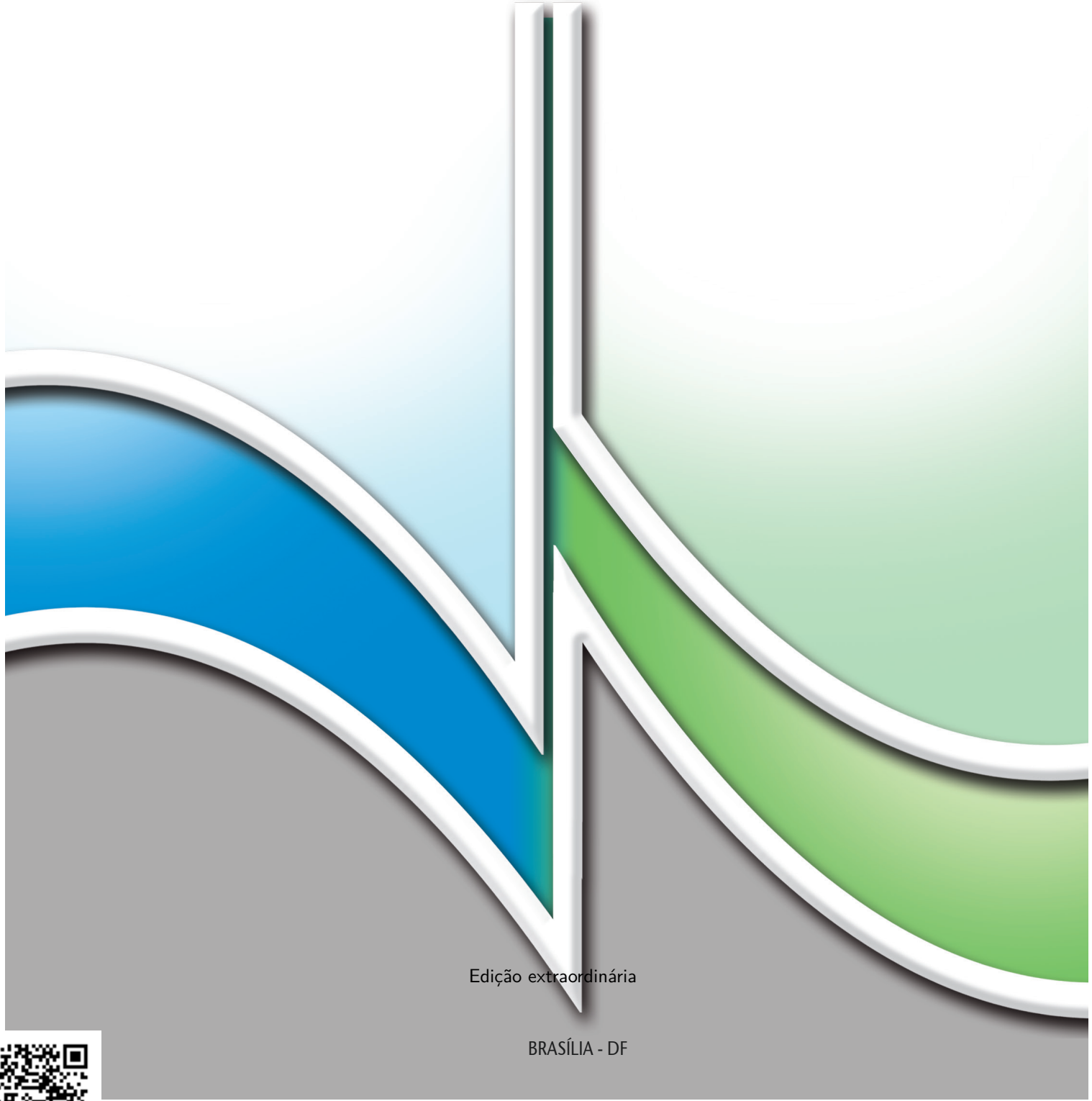

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente
Deputado André de Paula (PSD-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário
Deputada Marília Arraes (PT-PE)
2ª Secretária
Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária
Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2022

1.1 – ABERTURA 6

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à inauguração da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. 6

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 6

1.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em condolência às vítimas da COVID-19, e também aos brasileiros que faleceram em decorrência dos desastres naturais que afligiram o País nas últimas semanas. 6

1.2.3 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Executivo (Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República). 6

1.2.4 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Judiciário (Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal). 9

1.2.5 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Arthur Lira). 10

1.2.6 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Rodrigo Pacheco). 12

1.3 – ENCERRAMENTO 16

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Mensagem do Poder Executivo 18

2.1.2 – Mensagem do Poder Judiciário 269

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE III

3 – COMISSÕES MISTAS 596

4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 614

5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 615

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 616

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA 621

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 622

9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 626

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1ª Sessão, Solene Semipresencial, em 2 de fevereiro de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 12 minutos e encerra-se às 17 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Declaro aberta a sessão solene e inaugurados os trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Compõem a Mesa, com esta Presidência, o Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro; o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux; o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira; e o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Marcelo Ramos.

Convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Neste momento, convido todos os presentes a fazerem 1 minuto de silêncio em condolência às mais de 628 mil pessoas que perderam a vida para a COVID-19 e, também, às dezenas de brasileiros que faleceram em decorrência dos desastres naturais que afligiram o nosso País nas últimas semanas, atingindo especialmente os Estados de São Paulo, com 27 vítimas; da Bahia, com 27 vítimas; e de Minas Gerais, com 35 vítimas.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Convido o Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro, para proceder à leitura da Mensagem do Poder Executivo e, em seguida, entregá-la ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO - Primeiramente, é uma satisfação muito grande voltar a este recinto, no qual me fiz presente, com muitos amigos, por 28 anos.

Sras. e Srs. Congressistas; prezado Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional; meu amigo Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; prezado Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Senador Ciro Nogueira, Ministro-Chefe da Casa Civil; Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, diante dos impactos causados pela pandemia, o Governo Federal não se afastou de duas premissas básicas: salvar vidas e proteger empregos, além do olhar voltado para os mais necessitados.

Na estratégia de enfrentamento da COVID-19, fortalecemos o Sistema Único de Saúde — SUS, por meio de ampliação da capacidade de atenção especializada, oferta de leitos, respiradores, equipamentos de proteção individual, equipes de saúde, medicamentos, entre outras medidas, bem como dedicamos esforços para adquirir e produzir as vacinas necessárias para imunizar a população brasileira.

Todas as vacinas aplicadas no Brasil foram distribuídas pelo Governo Federal, após aprovação da ANVISA, num total de 400 milhões de doses. E seguimos comprando e distribuindo essas doses a serem aplicadas de forma não obrigatória. Todos aqueles que assim o desejaram conseguiram a sua vacina.

Além dos desafios da pandemia, o Brasil enfrentou intensas chuvas nas últimas semanas, ocasionando prejuízos para milhares de famílias. Para minimizar os estragos causados, destinamos recursos orçamentários de quase 2 bilhões de reais.

A realidade da economia brasileira também foi foco das atenções e ações do Governo Federal, que seguiu adotando medidas para uma retomada econômica sólida, contínua e sustentável.

Implementamos medidas de redução de tributos fiscais para empreendedores e investidores, aprovamos também a Lei de Melhoria do Ambiente e Negócios, a Nova Lei de Licitações, a Lei BR do Mar, a Nova Lei de Falências, a Lei do Governo Digital, o Novo Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, a Nova Lei do Gás, entre outras, dando mais liberdade a quem quer produzir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registramos e agradecemos a parceria com os nossos Senadores e Deputados Federais nesses significativos avanços e entregas.

Ainda nesse contexto, lançamos o Novo Marco Legal das Ferrovias, verdadeira revolução no setor ferroviário. Atendemos mais de 79 pedidos para construção de novas ferrovias, totalizando quase 20 mil quilômetros de novos trilhos, com a expectativa de 110 bilhões de reais em investimentos.

No ano de 2021, com o olhar voltado para os mais vulneráveis, instituímos o Programa Auxílio Brasil, com o valor mínimo de 400 reais, duas vezes maior do que a média do antigo Bolsa Família, que era de apenas 190 reais. Nesta oportunidade, agradeço aos Parlamentares a aprovação dessa proposta.

Por meio do Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro, o Pix, em apenas 12 meses, promovemos a inclusão financeira de 40 milhões de pessoas, o que proporcionou uma economia de 5 bilhões de reais a nossa população.

Demos continuidade ao programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, o BEM, que teve por finalidade a preservação de empregos e da renda dos trabalhadores, mantendo mais de 12 milhões de empregos. Por essa e outras iniciativas, obtivemos um saldo positivo de mais de 3 milhões de novos postos de trabalho, mesmo durante a pandemia. O ano de 2021 também se destacou pelo crescimento da agricultura e da pecuária brasileiras. Com o apoio do Governo Federal, nosso produtor rural seguiu como protagonista na produção de alimentos tanto para dentro como para fora do Brasil.

O produtor tem direito, hoje, à posse de arma de fogo em toda a sua propriedade para poder trabalhar em segurança e proteger seu patrimônio. Obrigado aos senhores pela aprovação de mais essa proposta.

Alcançamos a marca histórica de mais de 238 mil títulos de terras entregues em assentamentos de reforma agrária e em áreas de regularização fundiária. O homem do campo assentado deixou de ser um escravizado pelo governo de plantão. Hoje ele tem o título da sua propriedade, algo que ficará como herança para seus filhos e netos. Obrigado ao Parlamento por viabilizar essa possibilidade.

O Governo Federal transferiu o domínio de terras para os Estados do Amapá e de Roraima, medida aguardada há mais de 3 décadas. Para Roraima foram transferidos 2,7 milhões de hectares. No Amapá, perfaremos, até meados deste ano, 1,7 milhão de hectares, terras que podem ser usadas para a reforma agrária, entre outras atividades econômicas para esses dois Estados. Repito: 2 milhões e 700 milhões de hectares para Roraima e 1 milhão e 700 mil hectares para o Amapá.

No setor de energia tivemos atuação, em especial, na produção e exportação de petróleo, produção e consumo de biocombustíveis, mercado de combustíveis automotivos, produção de minério de ferro e geração de energia eólica.

Garantimos melhores condições de vida a milhões de brasileiros com ações nas áreas de habitação, segurança hídrica e saneamento básico. Com vultosos investimentos, o Governo Federal atingiu o marco de 1 milhão e 200 mil casas entregues à população nos últimos 3 anos. Aproveito para render minhas homenagens ao prezado Ministro Rogério Marinho.

Chamo a atenção dos nordestinos para a conclusão do chamado "Caminho das Águas" do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional — PISF, levando segurança hídrica aos brasileiros. Mais de uma década após o início desse empreendimento, as obras físicas necessárias foram, finalmente, entregues à população nordestina, um duro golpe na indústria da seca. Nos próximos dias 8 e 9, estarei no Nordeste com o Ministro Rogério Marinho para fazer essas entregas. Aproveito para convidar para estarem conosco, em especial, os Parlamentares do Nordeste.

A conectividade também foi um marco no País em 2021. Além de inúmeras medidas para expandir o acesso à Internet e à informação, visando garantir inclusão social e digital a todos os brasileiros, realizamos o leilão do 5G, que insere o Brasil na nova geração mundial de Internet móvel de alta velocidade e ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atrai novos modelos de negócios, beneficiando diversos setores da economia brasileira. Além da Internet para escolas, houve um trabalho fantástico do Deputado Federal e Ministro Fábio Faria na questão do leilão do 5G. Obrigado, Ministro Fábio Faria.

O Governo Federal também obteve número recorde na arrecadação com leilões de bens apreendidos, algo na ordem de 360 milhões de reais, montante esse destinado para financiar políticas públicas de segurança, como o combate ao tráfico de drogas e modernização das instituições.

Neste momento, rendo minhas homenagens à nossa valorosa Polícia Federal e também à valorosa Polícia Rodoviária Federal. O trabalho prestado por essas instituições é realmente fantástico. *(Palmas.)*

Na política externa, seguimos atuando na construção de uma maior e melhor inserção do País nos fluxos globais de bens, serviços e capitais, objetivando o fortalecimento da competitividade e a geração de renda, bem como empregos cada vez mais qualificados. Destacamos que, após 10 anos, o Brasil volta a ocupar assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o mais importante órgão responsável pela manutenção da paz e da segurança no mundo.

Neste momento, parabenizo o Ministro Paulo Guedes, o Ministro Anderson Torres e também o Ministro Carlos França. *(Palmas.)*

Depois de 30 anos de espera, recebemos a notícia de que os membros do Conselho da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico — OCDE decidiram, por unanimidade, convidar o Brasil a dar início ao processo formal de ingresso naquela organização, a qual reúne as economias mais avançadas do mundo.

Para fazer justiça, esclareço que o primeiro passo foi dado no Governo Michel Temer. Agora, com o convite unânime por parte de 38 países, o Brasil, realmente, marcha para a sua integração junto à OCDE.

Nosso País conta com o maior programa de concessões do mundo, e alcançamos um volume superior a 800 bilhões de reais em investimentos, o que representa confiança e credibilidade no Brasil. Somente no corrente mês, entrou mais dinheiro de fora em dólar do que no ano de 2021. É uma prova inequívoca da confiança do investidor estrangeiro em nosso País.

Seguiremos realizando entregas à população, com empreendimentos que trarão ainda mais investimentos para o transporte multimodal do País, otimizando o escoamento, a logística e a mobilidade para todos. Fizemos ressurgir o modal ferroviário.

Adianto aos Parlamentares que quiserem que, no próximo mês, março — há espaço para todo o mundo —, vão ficar 4 dias dentro de um trem. Só não sei o trecho ainda, se é no Maranhão, em Tocantins, em Goiás ou em São Paulo. Todos estão convidados para realmente inaugurarmos, junto com o Tarcísio, o ressurgimento do modal ferroviário no Brasil.

Promoveremos um dos maiores leilões do setor aeroportuário, abrangendo 16 aeroportos, com destaque para os terminais de Congonhas, em São Paulo, e Santos Dumont, no Rio de Janeiro. No setor portuário, teremos as primeiras desestatizações da história, importantíssimo passo para o setor.

Ante todo esse cenário, diversos projetos legislativos merecem atenção e análise do Congresso Nacional, neste ano de 2022, para a consecução dos programas e das políticas públicas em curso. Aqui, destacamos o da portabilidade da conta de luz, o do novo Marco Legal das Garantias e o da reforma tributária.

Em 2022, continuaremos trabalhando para o desenvolvimento, o progresso e o bem-estar de nosso povo, sempre calcados em nossos princípios, em nossos valores e em nossa democracia.

Os senhores nunca me verão vir a este Parlamento pedir a regulação da mídia e da Internet. Eu espero que isso não seja regulamentado por outro Poder. A nossa liberdade está acima de tudo. *(Palmas.)*

Também nunca virei aqui para anular a reforma trabalhista aprovada por este Congresso. Afinal, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos trabalhistas continuam intactos no art. 7º da Constituição. Sempre respeitaremos a harmonia e a independência dos Poderes.

Contamos, uma vez mais, com as Sras. e os Srs. Parlamentares para a aprovação e implementação dos projetos de que o Brasil necessita.

Ao entregar a presente mensagem presidencial, reiteramos nosso compromisso com o Brasil, com o povo brasileiro, e reafirmamos nosso objetivo de construir um país mais justo, próspero e voltado ao cidadão.

Reafirmo, meus senhores, que me sinto hoje Parlamentar aqui também. Não deixemos que qualquer um de nós, quem quer que seja que esteja no Planalto Central, ouse regular a mídia, não interessa por qual intenção e objetivo. A nossa liberdade, a liberdade de imprensa, garantida em nossa Constituição, não pode ser violada ou arranhada por quem quer que seja neste País.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)* **(Mensagem do Poder Executivo - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Presidência agradece a S.Exa. o Presidente da República Jair Bolsonaro e registra as presenças dos seguintes excelentíssimos senhores: do Ministro-Chefe da Casa Civil, o Senador Ciro Nogueira; do Ministro de Estado da Economia, o Sr. Paulo Guedes; do Ministro de Estado da Cidadania, o Deputado João Roma; do Ministro de Estado da Saúde, o Sr. Marcelo Queiroga; do Ministro de Estado das Comunicações, o Deputado Fábio Faria; da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, a Deputada Flávia Arruda; do representante da Presidente do Tribunal de Contas da União, o Exmo. Sr. Ministro Vital do Rêgo; e do Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente do Senado Federal, o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Neste instante, convido o Exmo. Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Luiz Fux, para proceder à leitura da mensagem do Poder Judiciário e, em seguida, entregá-la ao Congresso Nacional.

O SR. MINISTRO LUIZ FUX - Exmo. Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Senador da República Rodrigo Pacheco; Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Bolsonaro; Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Sr. Deputado Federal Marcelo Ramos; Srs. Congressistas, na qualidade de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, eu tenho a honra de trazer a mensagem do Poder Judiciário ao Congresso Nacional por ocasião da abertura deste ano legislativo.

Os relatórios que ora entrego a este Parlamento demonstram cabalmente que o Poder Judiciário brasileiro se reinventou para continuar garantindo o acesso à Justiça, assegurando os direitos fundamentais da população afetada pela pandemia.

Imbuído, assim, de elevado espírito cívico e deferente à harmonia entre os Poderes, eu entrego os relatórios que demonstram que o Poder Judiciário se reinventou neste momento tão difícil para todos nós integrantes dos Poderes da República.

Na qualidade de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, eu congratulo a liderança dos Presidentes Rodrigo Pacheco e Arthur Lira na condução do Congresso Nacional, bem como desejo êxito aos integrantes do Parlamento brasileiro no exercício das nobres funções legislativas.

Deus protegerá o Brasil!

Muito obrigado. *(Palmas.)* **(Mensagem do Poder Judiciário - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço a S. Exa. o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Luiz Fux.

Neste instante, tenho a honra de conceder a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro; Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Deputado Marcelo Ramos, Vice-Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, queria saudá-los, saudando a todos os meus Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, Ministros de Estado e Ministras de Estado que se fazem presentes na abertura de mais um ano legislativo. A todos vocês e a todos nós, muita sorte, muita luta, muito discernimento durante todo este ano!

Minhas senhoras e meus senhores, os desafios que se apresentam à Nação em 2022 são importantes, não há dúvida, mas tenho a serena convicção de que a convergência de esforços de todos nos fará atravessar com segurança as dificuldades deste novo ano.

A abertura da presente sessão legislativa, com a presença dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, é ocasião solene que simboliza a harmonia e a independência preceituadas em nossa Constituição.

Os membros dos três Poderes têm consciência do peso de suas atribuições e de suas responsabilidades perante o povo brasileiro. Estou certo de que não pouparão esforços para agir em sintonia, cada qual estritamente dentro de suas competências constitucionais, com o objetivo de satisfazer o que espera e exige a nossa população.

Contrariamente aos anseios de todos, a pandemia do novo coronavírus, assim declarada em março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, manifesta-se, neste início de 2022, com uma nova e intensa onda de contágios em todo o mundo. Nosso País, é claro, não é exceção.

Se é motivo de consternação — como havia de ser —, tal fato não pode e não vai nos desanimar, nos abater, nos fazer resignar: ao contrário, devemos nos encorajar e persistir no combate ao vírus, no concerto de ações para garantir que não faltem recursos, leitos, equipamentos, medicamentos e tudo o mais que for necessário para a segurança da população brasileira.

Cumpre também encarecer a todos a observância das normas e recomendações emanadas das autoridades sanitárias e redobrar os esforços da campanha de vacinação.

A Câmara dos Deputados, no ano que passou, apesar das turbulências, foi a grande fiadora da estabilidade. Segurou trancos e sobressaltos, arrefeceu crises e diminuiu a pressão. Além disso, a despeito de algum descrédito, costuramos vários acordos para votação de matérias polêmicas, que eu chamaria aqui de matérias de enfrentamento, no sentido de modernização de leis e códigos que passavam da hora de serem atualizados. Muitos dos compromissos vieram apenas da maior força da política, que é o diálogo, a conversa, o olho no olho. Sempre ouvindo os argumentos contrários e sempre com respeito.

Quero aqui agradecer, inclusive, a todos os Líderes, de todos os partidos, que tiveram papel fundamental neste resultado. Saúdo aqui todos os Líderes que conosco participaram deste ano, alguns que deixam o posto de Líder dos seus partidos e outros que iniciam este ano à frente da Liderança dos seus partidos. Todos sabem da importância que cada um representa na condução dessas matérias.

Gostaria de mostrar minha gratidão a cada uma das Deputadas e Deputados desta Casa. Meu gabinete sempre esteve aberto e continuará à disposição de todos os Parlamentares.

Nunca é demais reiterar a soberania deste Parlamento. Aqui, nos últimos anos, muitas conquistas foram construídas e alcançadas com discussão, debate e, principalmente, pelo voto de cada um de nós. Por isso, quero ressaltar que, independentemente da conjuntura futura, o que o Brasil conseguiu até aqui é definitivo. E, como o Poder mais transparente e democrático da República, não permitiremos retrocessos discricionários e, quiçá, imperiais. *(Palmas.)*

Votamos a reforma tributária, a autonomia do Banco Central, a regulamentação fundiária, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

licenciamento ambiental, a modulação do pagamento dos precatórios, a alteração da Lei de Improbidade Administrativa, que, muito criticada, reforçou que homens e mulheres de bem podem voltar a fazer política com dignidade e cabeça erguida. Também tipificamos os crimes contra o Estado Democrático de Direito, aprovamos na Câmara o novo Código Eleitoral, assim como a lei que altera a incidência do ICMS sobre combustíveis, dentre outras muitas matérias importantes.

A Câmara dos Deputados, meus amigos Deputadas e Deputados, continuará empenhada em prover os meios e construir soluções para enfrentar a pandemia da COVID-19, como tem feito durante todo este período difícil; e aqui incluo Deputados de todas as correntes e partidos, de governo ou de oposição — sou testemunha viva do esforço de todos.

Contudo, além da dor pela perda de familiares e amigos, o povo brasileiro — e a economia global — sente as consequências econômicas da pandemia.

O desemprego e a inflação são dois adversários que precisamos confrontar em 2022, Ministro Paulo Guedes. Eles precisam ser vencidos com os instrumentos testados e reconhecidos pela ciência econômica, sem truques ilusionistas ou aventuras temerárias, cuja história nos prova copiosamente que somente acarretam depressão econômica, carestia e sofrimento.

Devemos, com toda certeza, registrar que o desemprego tem recuado para patamar anterior à pandemia. Contudo, ainda existem mais de 12 milhões de brasileiros desempregados, o que nos obriga a continuar na direção das reformas, para melhorar o ambiente de negócios, otimizar a organização do Estado e gerar emprego e renda.

A necessidade de reformar o sistema tributário brasileiro é matéria unânime. Todos concordam que a complexidade do nosso arcabouço de impostos, taxas e contribuições é uma âncora que trava o crescimento do nosso País.

Há inúmeras ideias e algumas propostas concretas. Uma delas, que versa sobre Imposto de Renda, foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 2 de setembro de 2021. Se não é perfeito — as leis humanas nunca o são —, o PL 2.337/21 tem vários méritos, inclusive o de buscar a justiça tributária ao revogar isenções, instituir o imposto sobre dividendos, reduzir o imposto da pessoa jurídica e atualizar a tabela da pessoa física, reduzindo ou eliminando a exação para a população mais pobre.

Existem diversas outras matérias prementes, como a unificação do PIS e da COFINS e também a reforma administrativa, já aprovada na Comissão Especial e que pode ser um passo importante para a modernização e a eficiência do Estado brasileiro.

A inflação, problema que impacta as economias de todo o mundo, tem fustigado o povo brasileiro. Sabemos que é o pobre quem mais sofre com a perda do valor da moeda. Temos a confiança necessária em que a autoridade monetária brasileira, agora com autonomia conferida pela Lei Complementar nº 179, de 2021, aprovada com o esforço desta Casa e publicada em fevereiro do ano passado, terá sabedoria para tomar as medidas conducentes ao pleno controle da inflação.

Nessa tarefa, contudo, o Banco Central precisa ser auxiliado pela administração judiciosa das contas públicas. A responsabilidade fiscal é um patrimônio do povo brasileiro, um legado que gera previsibilidade e confiança para os agentes econômicos. Sem responsabilidade fiscal não há prosperidade e estabilidade monetária.

Uma das nossas maiores preocupações é o preço dos itens essenciais ao povo brasileiro, tais como alimentação, energia e combustíveis. O auxílio emergencial foi essencial, e agora o Auxílio Brasil continua a ser fundamental para milhões de famílias brasileiras severamente afetadas pelos efeitos econômicos da pandemia. Igualmente, o auxílio-gás é um instrumento vital neste cenário de elevação de preços. Entretanto, a questão dos constantes e seguidos reajustes nos preços dos combustíveis continua indefinida.

Em outubro passado, a Câmara dos Deputados aprovou o PLP 11/20, para que o ICMS, que hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representa, em média, 27% do preço da gasolina, seja calculado por unidade de medida do combustível, e não mais sobre o seu valor. Esta Casa entende que a solução mitigaria, em parte, as variações dos preços do petróleo. Sabemos que existe quem defende solução diversa. Não há, Deputado Brito, nenhum problema nisso. Podemos discutir e evoluir para a construção de uma solução conjunta. O que não se pode fazer, em nossa visão, é protelar indefinidamente o assunto e ignorar os efeitos de seus impactos perversos sobre a economia nacional e a sociedade brasileira.

Concluo, Presidente Rodrigo Pacheco, Deputadas e Deputados, Sr. Presidente, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Fux, Senadoras e Senadores e demais autoridades presentes, conclamando todos para que deixemos as eleições para outubro, deixemos os interesses políticos para outubro *(palmas)* e agora trabalhemos com mais afinco e unidos para aprovar as matérias que são tão necessárias para o País e para os brasileiros.

As disputas e os tensionamentos devem ficar, senhoras e senhores, para o momento de campanha. Agora o momento é de união e diálogo, porque o País tem pressa.

Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço ao Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Saúdo o Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro; o Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira; o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Luiz Fux; o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o Sr. Deputado Federal Marcelo Ramos; as Sras. e os Srs. Parlamentares; e as demais autoridades presentes.

É com muita satisfação que inauguramos a 4ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura.

Além de com satisfação, iniciamos o ano com muita expectativa, não apenas a expectativa que sempre acompanha os inícios, mas aquela que antecipa os desafios.

Este é um ano marcante em nossa história, pois vamos comemorar o Bicentenário da Independência do Brasil. Há quase 200 anos nos tornamos um País livre, soberano, independente. É um momento único para relembrarmos nosso passado, nossa história, reconhecermos e identificarmos os nossos valores e reafirmarmos o nosso compromisso com a liberdade.

Temos pela frente um ano politicamente complexo, em uma conjuntura ainda profundamente marcada pela crise sanitária de que ainda não saímos e que tem deixado marcas econômicas e sociais de longo alcance.

Os últimos 2 anos foram marcados pela pandemia, experiência conhecida por nossos antepassados, mas inédita para a nossa geração. Paradoxalmente, o avançado estágio da ciência, o amplo acesso à informação, a rápida velocidade dos meios de comunicação, que tão bem poderiam servir ao combate eficaz da doença, por vezes serviram a propósitos invertidos que, com o desvirtuamento dos mesmos modernos instrumentos, atentaram contra a saúde pública através da difusão da desinformação. Mas a informação prevaleceu no Brasil. Passamos a usar máscaras na nossa rotina, isolamo-nos de familiares, amigos e colegas de trabalho, esperamos ansiosos por vacinas que salvariam e, de fato, salvaram vidas brasileiras.

Foi necessário muito sacrifício até aqui. Se hoje podemos chegar a uma condição de endemia, o que nos permitirá retomar um pouco da normalidade — que isso seja mesmo verdade! —, foi porque adotamos medidas de proteção dos mais vulneráveis e nos vacinamos em grande escala no Brasil. Ainda assim, mais de 620 mil brasileiros perderam suas vidas. Isso é triste e impactante e é um registro inicial.

A pandemia ainda não terminou. Portanto, cada cidadão deve proteger a si mesmo e ao outro. O poder público — nós todos — tem a obrigação de proteger a população com ciência, informação, equipamentos públicos e vacina. Em específico, em relação ao Poder Legislativo, nosso papel é o de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criar todo o arcabouço normativo necessário para que o poder público possa desempenhar esse papel. A perspectiva para o ano que se inicia, portanto, é de muito trabalho, em um tempo que parecerá escorrer mais rapidamente do que o habitual, sobretudo em função da agenda eleitoral que ocupará boa parte deste ano.

Saímos de um ano já intenso e produtivo. Nos primeiros cem dias de 2021, deliberamos no plenário do Senado Federal 107 proposições, o maior número desde 1995. Ao final do ano, tínhamos aprovado 401 proposições, dentre elas 181 projetos de lei ordinária, 15 projetos de lei complementar, 13 propostas de emenda à Constituição, 38 medidas provisórias, 82 indicações de autoridades, 32 projetos de decreto legislativo e 40 projetos de resolução do Senado Federal.

Na Câmara dos Deputados, também se viu uma surpreendente produtividade no ano de 2021, um número expressivo de matérias aprovadas. No total, Sr. Presidente Arthur Lira, foram aprovados no plenário da Câmara 123 projetos de lei, 38 medidas provisórias, 16 projetos de lei complementar, 9 propostas de emenda à Constituição, 11 projetos de resolução e 47 projetos de decreto legislativo. E, no âmbito das Comissões, outros 114 projetos foram aprovados em caráter conclusivo no ano passado, na Câmara dos Deputados. O Congresso Nacional, portanto, soube adaptar-se às circunstâncias impostas pela pandemia e conseguiu não apenas manter, mas aumentar sua produtividade, trabalhando remotamente, presencialmente ou de forma híbrida. Aliás, fomos o primeiro Parlamento do mundo a implementar um sistema remoto de deliberação.

Ao assumir o compromisso de bem desempenhar a mais alta incumbência que me foi confiada, a de presidir o Senado Federal e o Congresso Nacional, destaquei que o nosso trabalho deveria ser pautado em alguns pilares essenciais: criar uma sociedade justa e livre, desprovida de preconceitos e descriminações; atuar com vistas no trinômio saúde pública, crescimento econômico e desenvolvimento social; e submeter ao crivo do Parlamento as reformas e as proposições necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento do País. Acredito que tenhamos avançado nessa linha e que aprovamos projetos de grande importância para o Brasil.

Como não poderia deixar de ser, aprovamos medidas legislativas de combate à crise sanitária, como o PL 534/21, que autorizou o poder público a assumir riscos de responsabilidade civil nos contratos de aquisição de vacinas durante a pandemia, destravando a compra de grande parte das mais de 400 milhões de doses já distribuídas. Além disso, autorizamos o Poder Executivo Federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas COVID-19, o Covax Facility.

Demos especial atenção à retomada do crescimento econômico. Criamos o PRONAMPE — Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Aprovamos o Marco Legal das Startups, a fim de estabelecer um ambiente regulatório favorável para as empresa inovadoras. Inovamos com a criação da Sociedade Anônima do Futebol — SAF e reabrimos o prazo para adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Programa Especial de Regularização Tributária — PERT, o novo REFIS, ainda pendente de apreciação na Câmara dos Deputados.

Aprovamos também projetos estratégicos para o setor de infraestrutura, como o novo Marco Legal das Ferrovias, a BR do Mar, a medida provisória da ELETROBRAS e o Marco Legal de Geração Distribuída na energia.

Em relação ao setor cultural, discutimos o auxílio emergencial devido aos trabalhadores e empresas do setor cultural, por meio do Projeto de Lei Paulo Gustavo, e instituímos o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, possibilitando a sobrevivência de um setor fortemente afetado pela pandemia.

Os avanços alcançados não podiam deixar de considerar medidas em prol do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, discutimos também importantes matérias que dizem respeito à área ambiental,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entre as quais destaco o PL 1.539/21, que estabelece nova meta de redução das emissões de gases de efeito estufa para alcançar o objetivo da Política Nacional sobre Mudança do Clima, com ênfase na eliminação do desmatamento ilegal e na promoção da agropecuária sustentável; e o projeto que atualiza a Política Nacional sobre Mudança do Clima, adaptando-a ao contexto do Acordo de Paris, aliando-a com as metas de desenvolvimento sustentável assumidas pelo Brasil perante a Organização das Nações Unidas.

A fim de combater a desigualdade social, aprovamos projeto para suspender ordens de despejo em contratos de aluguel para a população mais vulnerável.

Destaco as alterações que beneficiaram os consumidores de baixa renda na tarifa social de energia elétrica e a criação do auxílio-gás. Ainda, acatamos medida provisória que instituiu o Programa Auxílio Brasil, que demonstra que o Parlamento brasileiro esteve atento aos anseios de parte da sociedade que mais depende do Estado. Na busca por uma sociedade mais igualitária, travamos uma verdadeira batalha contra a desigualdade de gênero, ao tornar permanente este debate dentro das Casas do Congresso Nacional.

Destaco, no âmbito do direito à saúde das mulheres, projeto que permite a oferta gratuita de absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Na seara da política, cito o projeto destinado a combater a violência política contra a mulher. No campo do direito penal, rememoro a criação de medidas protetivas para as mulheres vítimas de violência, a tipificação dos crimes de *stalking* e a instituição do programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

Com o mesmo ímpeto, lutamos contra o racismo. Nas palavras do maior expoente desta pauta no Congresso Nacional, o Senador Paulo Paim, *"nunca se atuou tanto nesta agenda quanto no ano passado no Congresso Nacional"*. O olhar do Congresso, no entanto, não se resumiu aos direitos femininos e ao racismo. Nós mantivemos o combate a todas as formas de discriminação. Na busca por um país mais inclusivo, ninguém pode, de maneira alguma, sofrer nenhum tipo de violência ou discriminação por motivo de orientação sexual. Neste sentido, cito o Projeto de Lei nº 2.353, de 2021, que proíbe a discriminação de doadores de sangue com base na orientação sexual.

Não nos esqueçamos — nem poderíamos — de debater medidas de socorro aos demais entes federativos. Com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2021, que promoveu mudanças nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas dos Estados, oferecemos aos entes federativos um bem-vindo apoio para que estes pudessem manter seus esforços no enfrentamento das crises sanitária e econômica.

Fizemos tudo isso, é importante que se diga, sem olvidar conferir atenção às metas fiscais. Para tanto, aprovamos a PEC emergencial no início do ano e a PEC dos Precatórios, demonstrando compromisso com a responsabilidade fiscal e maturidade política entre o Governo Federal, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Eu fiz questão de recuperar estes destaques de nossa produção legislativa do ano passado porque julgo ser importante lembrar não apenas que soubemos superar as dificuldades impostas pela crise sanitária ao nosso trabalho, como também que conseguimos, com nossas atividades no ano passado, preparar o terreno para, neste ano, termos meios para seguir enfrentando problemas reais: o desemprego, a ameaça da inflação, a desvalorização cambial, o preço dos combustíveis e o pior de todos eles, a fome e a miséria.

Como eu disse no fim do ano passado, tenho plena convicção de que o cenário que se desenha no horizonte é o de superação das nossas inúmeras adversidades. É preciso reconhecer que o otimismo e a fé em nossa própria força não nos dispensam de aferir a verdadeira dimensão dos desafios.

À luz disso, precisamos romper o paradigma muito bem exaltado pelo Deputado Arthur Lira de que, em ano eleitoral, há um engessamento do Poder Legislativo. Repito: é preciso romper o paradigma de que, em ano eleitoral, há um engessamento do Poder Legislativo. Nós precisamos compreender as dificuldades que enfrentamos, as necessidades que nós temos, além das nossas responsabilidades no mandato que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exercemos. Não podemos deixar questões urgentes em estado de latência. Precisamos, desde já, trabalhar nos projetos que sejam de interesse do País, ainda que em ano eleitoral. É importante que se diga que a continuidade dos trabalhos legislativos não é uma maneira de ignorar a importância das eleições. Pelo contrário, o processo eleitoral é o instrumento de expressão máxima da democracia. Os representantes do povo serão escolhidos na forma e nas datas designadas pela Constituição Federal, mas há muito trabalho a ser feito até lá. Indo além, precisamos avançar no debate das grandes reformas estruturantes do Estado. De fato, há muito, buscamos encontrar um ponto ótimo de organização do Estado, eliminando, efetivamente, os males da ineficiência, do desperdício e da corrupção.

É necessário compreender a urgência de que façamos alterações legislativas, seja em projetos pontuais, seja no contexto de uma reforma administrativa mais ampla, que modernizem o setor público, que permitam a evolução constante dos serviços públicos e que reduzam o custo da máquina pública, dentro das balizas constitucionais, respeitando os direitos adquiridos. Além disso, neste esforço de aperfeiçoamento da organização do Estado, condição de sua efetividade em prol da realização a que se propõe, é fundamental avançarmos na reforma tributária e, para tanto, temos a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, que tramita no Senado Federal.

Sabemos, também, que nenhuma grande reforma é feita sem solidez e sem fundamentos. É preciso criar um ambiente de confiança e de segurança jurídica. Não há como termos um grande país sem confiarmos uns nos outros, nas instituições e na legislação. O povo brasileiro merece viver neste grande País.

Como ressaltado pelo Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro, em janeiro deste ano a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico formalizou convite ao Brasil para integrar a coalizão de países que reúnem dois terços do Produto Interno Bruto mundial. Há muito a ser feito para que possamos nos juntar a este grupo de nações democráticas que promove as melhores práticas em políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Precisamos ter planejamento no Brasil. Como eu já disse antes, precisamos de um projeto de nação para que possamos trilhar o caminho que efetivamente queremos ter e ser. Sobre o planejamento, eu quero pensar um ponto que considero ser a ponte entre o passado e o futuro: a educação. A educação é a forma de nos levar ao progresso. Nosso projeto de nação e nosso planejamento devem ter como projeto inicial a educação. Para tanto, devo ressaltar que o investimento na educação teve um coroamento neste ano, que foi a constitucionalização, a regulamentação do FUNDEB e o reajuste de 33% para a categoria dos professores, um investimento na categoria mais importante para uma sociedade civilizada: os professores.

Num país tão carente como o nosso, o Estado assume o papel preponderante de fomentador do crescimento nacional. Isso significa que o Estado deve participar da agenda econômica através de concessões, parcerias público-privadas, privatizações estratégicas, sempre tendo em mente as normas ambientais, a fim de satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer as gerações futuras.

Precisamos crescer. É inconcebível que pessoas passem fome no País com a maior produtividade agropecuária do mundo. É inconcebível que um país com tantas riquezas naturais esbarre em crises energéticas e crises hídricas. Portanto, é nosso papel, como Congresso Nacional, dar instrumentos ao Poder Executivo e fiscalizar as ações governamentais para que o País possa deslanchar de uma vez por todas. Para tanto, tenhamos sempre em mente a estabilidade monetária, o equilíbrio fiscal e o aumento da produtividade. Esta é a melhor e mais segura maneira para a geração de empregos e para o combate estrutural e eficaz à inflação.

Assumamos como missão o fortalecimento ainda maior do municipalismo. De fato, garantir a autonomia dos entes federados e os meios para que os Municípios sejam capazes de implementar políticas públicas é a maneira concreta de prestigiar o federalismo cooperativo insculpido na nossa Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Teremos mais um desafio no ano que se inicia: a defesa da democracia em um ano eleitoral. A democracia há de ser, antes, um compromisso de todos e de cada um. Dela derivam outros tantos compromissos que nos irmanam como povo e nos reúnem como nação: a tolerância, o respeito às minorias, a igualdade, o bem comum, a solidariedade e, não nos esqueçamos, a liberdade de imprensa. Renovemos este nosso compromisso hoje e estejamos vigilantes contra a mínima insinuação de investida autoritária. Mais do que simplesmente preservar a democracia que conquistamos, cabem ao Congresso Nacional, a cada ano legislativo, a vontade permanente e a ação constante para aprimorá-la.

Sabemos que este é um ano especialmente árduo, sob o ponto de vista político, em vista da proximidade das eleições. Em um ano de eleições gerais, caberá ao povo bem escolher seus representantes, no momento certo; aos vencedores, fazer um mandato eficiente e prestar um bom serviço; aos perdedores, respeitar o resultado das urnas. É fundamental garantir um processo eleitoral não afetado por manipulações ou disparos que gerem desinformação. Em relação aos candidatos, acreditemos no debate de ideias, concretude de propostas e respeito às divergências; das instituições da República esperemos a fiscalização e a punição daqueles que atentem contra o processo eleitoral; ao eleitor roguemos senso crítico e responsabilidade para distinguir, dentro da sua liberdade, fatos verdadeiros de inaceitáveis *fake news*.

Lembremos que as eleições devem ser movidas pelo sentimento de esperança. Nós, como eleitores, tenhamos esperança em um poder único, o poder do voto. Votar para simplesmente evitar ou derrotar um determinado candidato, por preconceito ou rejeição, é fazer pouco do poder que o voto atribui ao eleitor. Lembremos a importância de bem escolher os mandatários que definem o destino da nação.

Enfim, é papel do Congresso Nacional buscar substituir a polarização, a intolerância e a radicalização pela união nacional, pela união em prol do bem comum. O Congresso é, por excelência, o lugar onde a diversidade dos interesses pode buscar a convergência que concretiza a comunidade. Na República, somos, ao mesmo tempo, o lugar da diversidade e a esperança da comunidade.

Neste contexto que marcará o ano que se inicia, não poderemos negligenciar o papel político do Parlamento de caixa de ressonância da sociedade, reafirmando e honrando com excelência nossos compromissos democráticos.

Que o País não duvide da nossa disposição em manter o ritmo de trabalho que marcou o ano passado e do nosso compromisso em manter e fazer avançar a pauta legislativa, ainda que em um ano eleitoral!

Tenho fé e plena convicção, Sras. e Srs. Parlamentares, como sempre tive, de que o Congresso Nacional tem todas as aptidões necessárias para fazer frente aos desafios que se lhe impõem e saberá, ao longo deste ano, dar respostas à altura das grandes expectativas que a sociedade brasileira dirige a nós.

Quero desejar um excelente e frutífero ano de trabalho a todos os Parlamentares, a todas as autoridades, a S.Exa. o Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Que tenhamos um Brasil unido, com respeito, com responsabilidade e com bastante otimismo!

Vamos ao trabalho!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Antes de encerrar a sessão, agradeço às autoridades e a todos os que nos honraram com o seu comparecimento.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagem do Poder Executivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

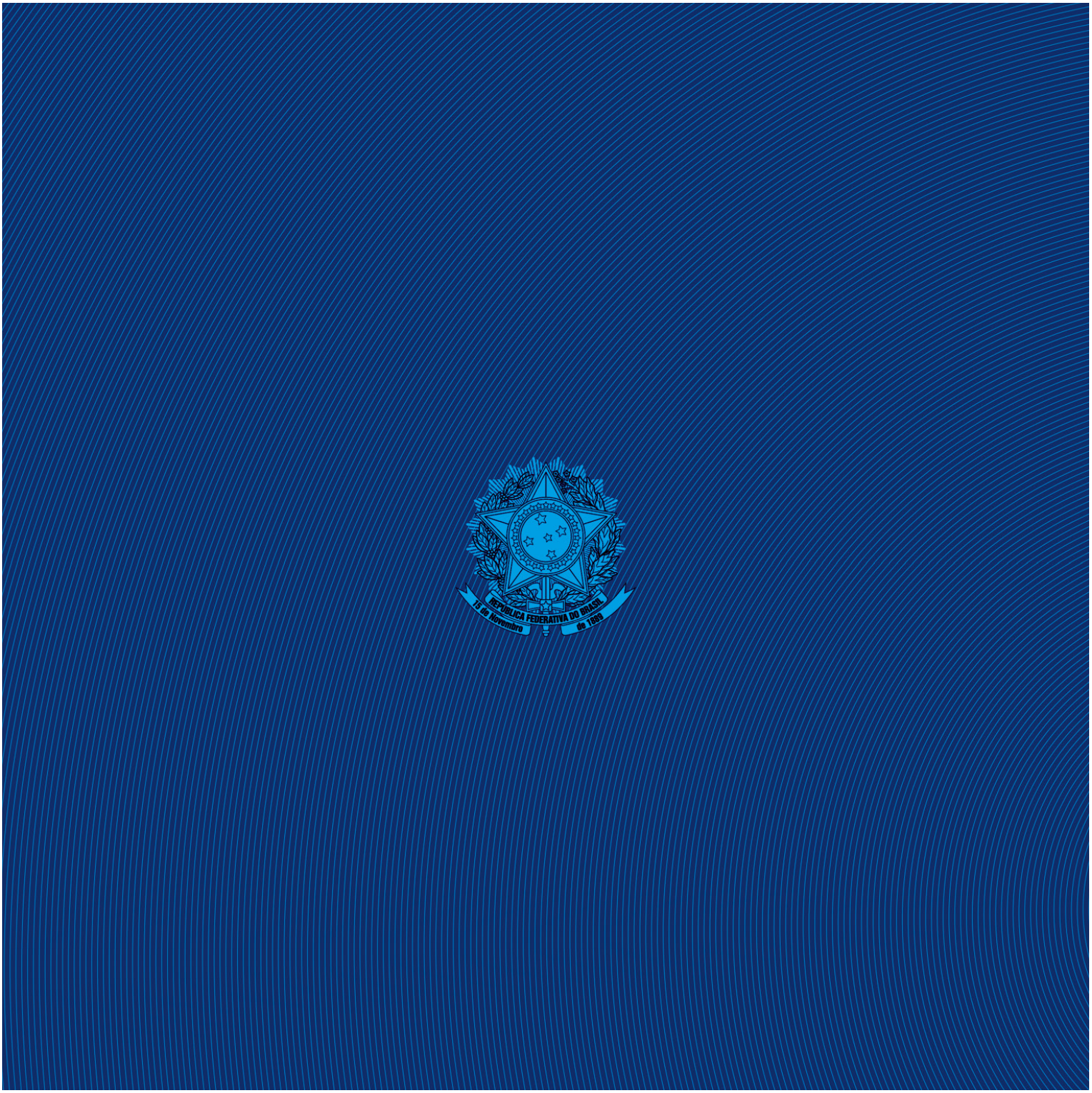

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Copyright © 2022 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original (https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/2022).

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidente (2019 - Jair Messias Bolsonaro)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2022 [recurso eletrônico] : 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. – Brasília : Presidência da República, 2022. – 392p.

Modo de acesso: World Wide Web.
<https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/>

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2022. 2. Política econômica – Brasil. 3. Política Social – Brasil. 4. Políticas de desenvolvimento econômico e bem-estar – Brasil. 5. Relações exteriores – Brasil. 6. Segurança – Brasil. 7. Eficiência do Estado – Brasil. 8. Gestão pública – Brasil. I. Bolsonaro, Jair, 1955 - . II. Título. III. Série.

CDU 342.511.7(81)

Escaneie o **QR Code** e acesse a versão completa da Mensagem ao Congresso Nacional 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Vice-Presidente da República
Antônio Hamilton Martins Mourão

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Ciro Nogueira

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Anderson Torres

Ministro de Estado da Defesa
Braga Netto

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Carlos França

Ministro de Estado da Economia
Paulo Guedes

Ministro de Estado da Infraestrutura
Tarcísio Freitas

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tereza Cristina

Ministro de Estado da Educação
Milton Ribeiro

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência
Onyx Lorenzoni

Ministro de Estado da Cidadania
João Roma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministro de Estado da Saúde
Marcelo Queiroga

Ministro de Estado de Minas e Energia
Bento Albuquerque

Ministro de Estado das Comunicações
Fábio Faria

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações
Marcos Pontes

Ministro de Estado do Meio Ambiente
Joaquim Leite

Ministro de Estado do Turismo
Gilson Machado

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional
Rogério Marinho

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União
Wagner Rosário

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Damares Alves

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Luiz Eduardo Ramos

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República
Flávia Arruda

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Augusto Heleno

Advogado-Geral da União
Bruno Bianco

Presidente do Banco Central do Brasil
Roberto Campos Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

POLÍTICA ECONÔMICA 11

PANORAMA ECONÔMICO 12
SISTEMA FINANCEIRO 19
PREVIDÊNCIA E TRABALHO 23

POLÍTICAS SOCIAIS 31

SAÚDE – PANDEMIA DA COVID-19 32
ATENÇÃO À SAÚDE 35
AUXÍLIO EMERGENCIAL E AUXÍLIO BRASIL 39
OUTRAS POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA 40
PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO 47
PROMOÇÃO DO ESPORTE 49
PROMOÇÃO DA CULTURA 51
EDUCAÇÃO 53
MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS 68
SEGURANÇA PÚBLICA 74

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM-ESTAR 85

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 86
FOMENTO AO TURISMO 95
MEIO AMBIENTE 97
SETOR AGROPECUÁRIO 107
MINAS E ENERGIA 113
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES 126
COMUNICAÇÕES 148
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 154
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO 162
HABITAÇÃO 165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

SANEAMENTO 166
SEGURANÇA HÍDRICA 168
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 170

POLÍTICA EXTERNA E COMÉRCIO EXTERIOR 173

DEFESA NACIONAL E SOBERANIA 187

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA 188
OPERAÇÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS 196
DEFESA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL 197
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA 200

SEGURANÇA INSTITUCIONAL 201

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA FEDERAL 202
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES 202

RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL, ENTES FEDERADOS E SOCIEDADE CIVIL 205

ARTICULAÇÃO FEDERATIVA 206
INTERLOCUÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SOCIEDADE CIVIL 207
RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL E COM OS PARTIDOS POLÍTICOS 209

GESTÃO PÚBLICA 213

CENTRO DE GOVERNO 214
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL 216
EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA 217
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 227
ATIVIDADES JURÍDICAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA UNIÃO 235
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE GOVERNO 240

ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS 243

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Congressistas,

Dirijo-me a Vossas Excelências e inicio agradecendo a Deus, ao povo brasileiro e a todos os parlamentares que compõem nosso Congresso Nacional.

Diante dessa realidade, notadamente dos impactos da pandemia causada pelo coronavírus (SARS-Cov-2), o Governo Federal seguiu implementando medidas efetivas para o enfrentamento dessa crise sanitária mundial, em especial, com um olhar voltado para os brasileiros que mais precisam.

Nesse sentido, o Governo Federal não se afastou de duas premissas básicas: SALVAR VIDAS E PROTEGER EMPREGOS.

Na estratégia de enfrentamento à Covid-19, continuamos fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da ampliação da capacidade de atenção especializada, oferta de leitos, respiradores, equipamentos de proteção individual, equipes de saúde, medicamentos, entre outros, bem como dedicamos esforços para adquirir e produzir as vacinas necessárias para imunizar a população brasileira.

O Governo Federal adquiriu e distribuiu 400 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, depois de aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e continua distribuindo os imunizantes a todos os Estados e Municípios brasileiros. Disponibilizamos vacinas a todos os brasileiros, de forma não obrigatória.

Além dos desafios da pandemia, o Brasil enfrentou intensas chuvas nas últimas semanas, ocasionando prejuízos para milhares de famílias. Para minimizar os estragos causados, destinamos recursos orçamentários de quase R$ 2 bilhões.

A realidade da economia brasileira também foi foco das atenções e ações do Governo Federal, que prosseguiu adotando medidas para uma retomada econômica sólida, contínua e sustentável. Implementamos medidas de redução de encargos fiscais para empreendedores e investidores, beneficiando e incentivando vários setores da nossa economia.

Aprovamos a Lei de Melhoria do Ambiente de Negócios, a Nova Lei de Licitações, a Lei da BR do Mar, a Nova Lei de Falências, a Lei do Governo Digital, o Novo Marco Legal das *Start-ups* e do Empreendedorismo Inovador, a Nova Lei do Gás, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registramos e agradecemos a parceria com nossos Senadores e Deputados Federais nesses significativos avanços e entregas ao Brasil.

Ainda nesse contexto, lançamos o Novo Marco Legal das Ferrovias, verdadeira revolução no setor ferroviário. Recebemos mais de 70 pedidos para construção de novas ferrovias, totalizando quase 8 mil km de novos trilhos, com expectativa de R$ 110 bilhões em investimentos.

No ano de 2021, com o olhar voltado para os mais vulneráveis, instituímos o Programa Auxílio Brasil, com valor mínimo de R$ 400, duas vezes maior que a média do antigo Bolsa-Família, que era de apenas R$ 190.

Por meio do Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro (Pix), em apenas 12 meses, promovemos a inclusão financeira de 40 milhões de pessoas.

Demos continuidade ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), que teve por finalidade a preservação de empregos e da renda dos trabalhadores, mantendo mais de 12 milhões de empregos. Por essa e outras iniciativas, obtivemos um saldo positivo de mais de três milhões de novos postos de trabalho, o que demonstra que a geração de empregos vem ocorrendo de forma consistente.

O ano de 2021 também se destacou pelo crescimento da agricultura e da pecuária brasileiras. Com o apoio do Governo Federal, nosso produtor rural seguiu como protagonista na produção de alimentos tanto para dentro como para fora do Brasil. A agropecuária nacional manteve seu papel de destaque no mundo e nossas políticas continuaram apoiando o produtor, com mais inclusão no campo, mais segurança dos nossos alimentos, mais modernização, mais sustentabilidade e inovação e maior proteção ao homem do campo, com a permissão da posse de armas e o combate às invasões de terras.

Alcançamos a marca histórica de mais de 238 mil títulos de terras entregues de assentamentos de reforma agrária e em áreas de regularização fundiária.

O Governo Federal transferiu o domínio de terras para os Estados do Amapá e de Roraima, medida aguardada há mais de três décadas. Para Roraima foram transferidas 17 glebas, com área total de 2,7 milhões de hectares. No Amapá, foram 2 glebas, com mais de 159 mil hectares.

No setor de energia, consolidamos importantes políticas, com foco no atendimento das reais demandas da sociedade brasileira, mantendo o País em posição de destaque nesse setor, em especial na produção e exportação de petróleo, produção e consumo de biocombustíveis, mercado de combustíveis automotivos, produção de minério de ferro e geração de energia eólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Garantimos melhores condições de vida a milhões de brasileiros com ações nas áreas de habitação, segurança hídrica e saneamento básico. Com vultosos investimentos, o Governo Federal atingiu o marco de 1 milhão e 200 mil casas entregues à população nos últimos três anos.

Concluímos o chamado "caminho das águas" do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), levando segurança hídrica aos brasileiros. Mais de uma década após o início desse empreendimento, as obras físicas necessárias foram, finalmente, entregues à população nordestina.

A conectividade também foi um marco no País em 2021, além de inúmeras medidas para expandir o acesso à Internet e à informação. Visando garantir inclusão social e digital a todos os brasileiros, realizamos o Leilão do 5G, que insere o Brasil na nova geração mundial de Internet móvel de alta velocidade e, ainda, atrai novos modelos de negócios, beneficiando diversos setores da economia brasileira.

O Governo Federal também obteve número recorde na arrecadação com leilões de bens apreendidos, algo na ordem de R$ 360 milhões, montante esse destinado para financiar políticas públicas de segurança, como o combate ao tráfico de drogas e modernização das instituições.

Na política externa, seguimos atuando na construção de uma maior e melhor inserção do País nos fluxos globais de bens, serviços e capitais, objetivando o fortalecimento da competitividade e a geração de renda, bem como empregos cada vez mais qualificados. Destacamos que, após dez anos, o Brasil volta a ocupar assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o mais importante órgão responsável pela manutenção da paz e da segurança no mundo.

Depois de 30 anos de espera, recebemos a notícia de que os membros do Conselho da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) decidiram, por unanimidade, convidar o Brasil a dar início ao processo formal de ingresso naquela organização, a qual reúne as economias mais avançadas do mundo.

Nosso País conta com o maior programa de concessões do mundo e alcançamos um volume superior a R$ 800 bilhões em investimentos, o que representa confiança e credibilidade no Brasil.

Seguiremos realizando entregas à população, com empreendimentos que trarão ainda mais investimentos para o transporte multimodal do País, otimizando o escoamento, a logística e a mobilidade para todos. Fizemos ressurgir o modal ferroviário no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promoveremos um dos maiores leilões do setor aeroportuário, abrangendo 16 aeroportos, com destaque para os terminais de Congonhas, em São Paulo, e Santos Dumont, no Rio de Janeiro. No setor portuário, teremos as primeiras desestatizações da história, importantíssimo passo para o setor.

Ante todo esse cenário, diversos projetos legislativos merecem atenção e análise do Congresso Nacional, neste ano de 2022, para a consecução dos programas e das políticas públicas em curso. Aqui, destacamos o da Portabilidade da Conta de Luz, o do Novo Marco Legal das Garantias e o da Reforma Tributária.

Em 2022, continuaremos trabalhando para o desenvolvimento, o progresso e o bem-estar de nosso povo, sempre calcados em nossos princípios, nossos valores e em nossa democracia.

Contamos, uma vez mais, com as Senhoras e os Senhores Parlamentares para a aprovação e implementação dos projetos de que o Brasil necessita.

Ao entregar a presente Mensagem Presidencial, reiteramos nosso compromisso com o Brasil, com o povo brasileiro, e reafirmamos nosso objetivo de construir um país mais justo, próspero e voltado para o cidadão.

Muito obrigado!

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

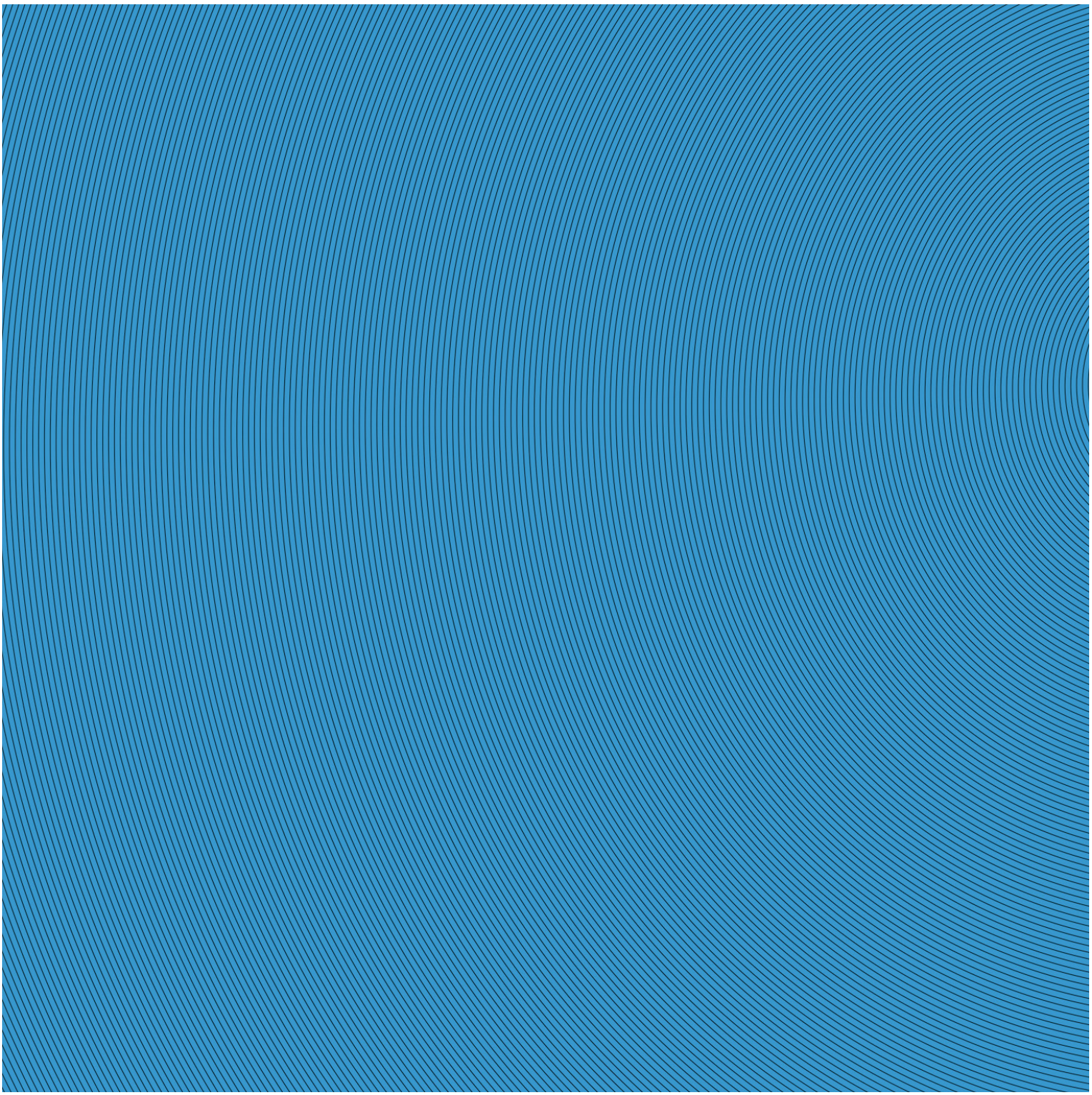

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PANORAMA ECONÔMICO

Mesmo em um ano ainda marcado pelos efeitos da pandemia da Covid-19, a economia brasileira seguiu na trajetória em direção à plena recuperação em 2021. Desde o segundo semestre de 2020, a retomada econômica mostrou-se sólida e, nos primeiros trimestres de 2021, o crescimento apresentou marcha persistente e integrada em todos os setores. Mantido esse ritmo, o Produto Interno Bruto (PIB) do País deve registrar expansão de cerca de 5% em 2021, o que veio a compensar, em alguma medida, a queda anterior de 3,9%, trazendo condições de proporcionar sustentabilidade na trajetória dos anos seguintes.

GRÁFICO 1 – BRASIL – PIB – VARIAÇÃO ACUMULADA EM QUATRO TRIMESTRES (% A A)

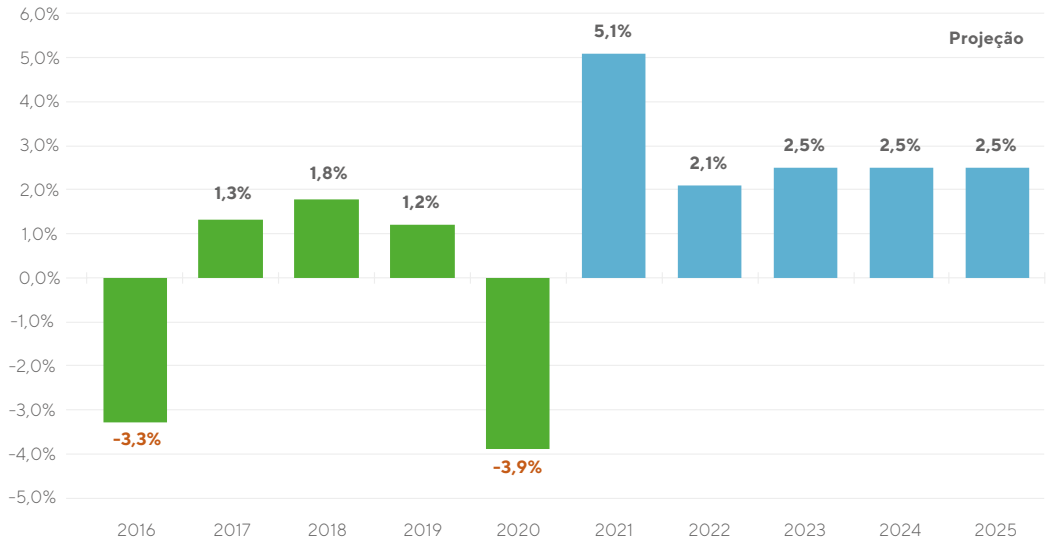

Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Projeção: Grade de Parâmetros Macroeconômicos, novembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de 2021, a dinâmica da retomada do setor de serviços se consolidou, alcançando o maior patamar desde 2016, sobretudo nas atividades de informação e comunicação, e de transportes e auxiliares. A recuperação dos serviços prestados às famílias, que englobam alimentação, turismo e lazer, atingidos no ano de 2020, tem sido impulsionada pela redução das perdas dos serviços de caráter mais presencial e pelo aumento da mobilidade da população.

GRÁFICO 2 – BRASIL: RETOMADA DA ATIVIDADE NOS SETORES
(ÍNDICE BASE FEVEREIRO DE 2020=100)

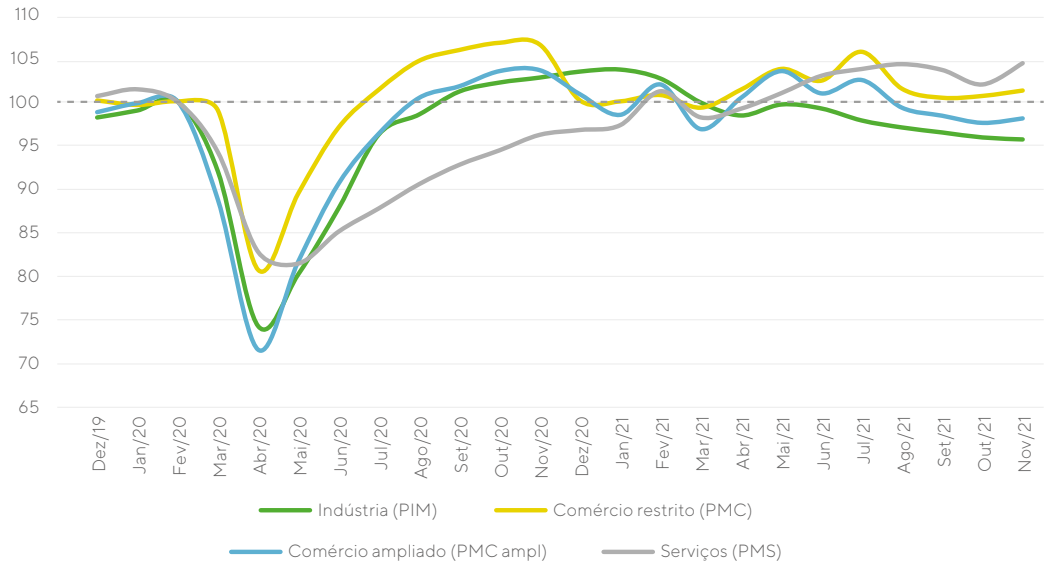

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A qualidade da recuperação econômica brasileira tem lastro na maior participação do investimento e financiamento do setor privado. Nesse sentido, a expansão da produção de bens de capital e insumos típicos da construção civil, que são indicadores da formação bruta de capital fixo (FBCF), denota fortalecimento da capacidade produtiva e do potencial de crescimento da economia. Além disso, o aumento das taxas de poupança e investimento repercute positivamente para a sustentação do crescimento no longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 3 – TAXA DE POUPANÇA E TAXA DE INVESTIMENTO (FBCF) ACUMULADO EM QUATRO TRIMESTRES (% DO PIB)

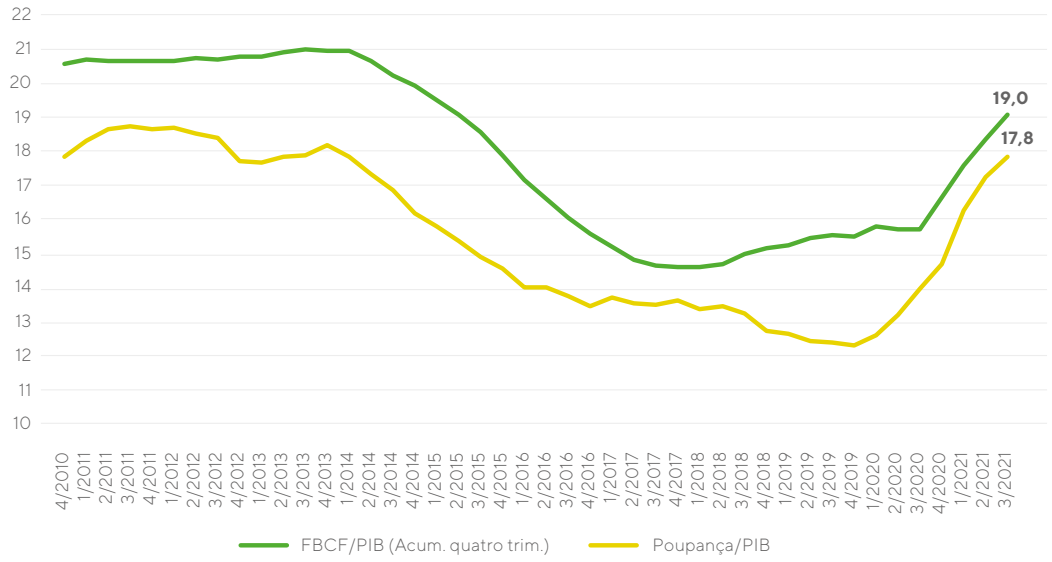

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Boa parte dessa escalada decorre de financiamento por meio das emissões das empresas no mercado de títulos e renda variável (ações e debêntures). Adicionalmente, são observados o crescimento do crédito livre às empresas e a redução da dependência do setor público no crédito total. Nesse cenário, a confiança de empresários e consumidores, especialmente para serviços, indústria e construção, reforça as expectativas de fomento da atividade econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 4 – INDICADORES DE CONFIANÇA – SONDAGENS IBRE-FGV (ÍNDICE BASE FEVEREIRO DE 2020=100)

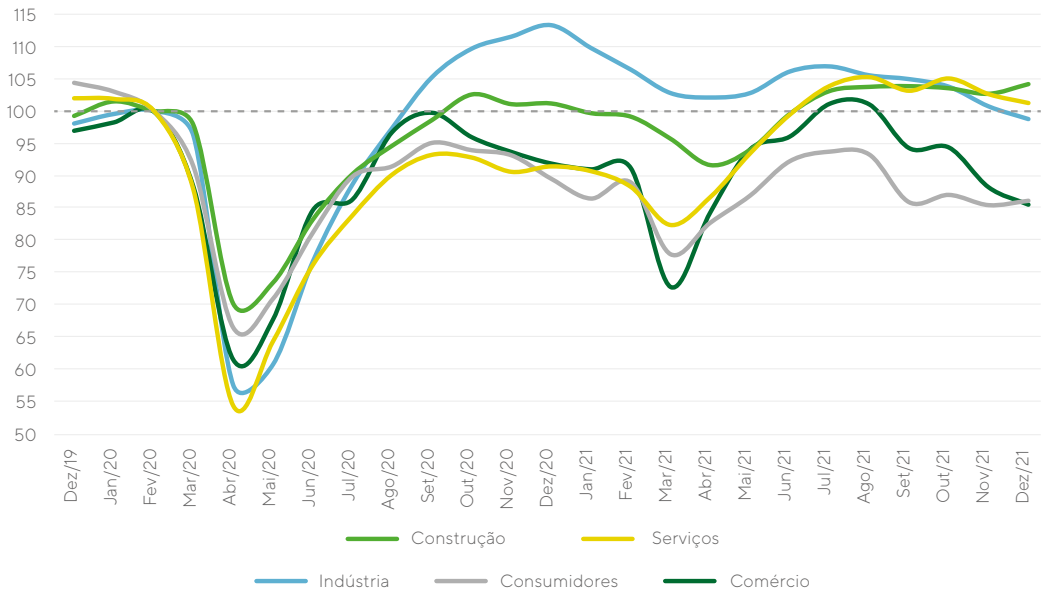

Fonte: Fundação Getulio Vargas (FGV).

Esse ambiente mais favorável às empresas decorre de agenda pró-mercado e de medidas de consolidação fiscal, que foram e estão sendo aprovadas, e que lançam bases para o crescimento sustentável do País no longo prazo.

As reformas estruturais e os novos marcos legais de diversos setores possibilitam maior eficiência da economia e permitem que o investimento privado alcance as melhores oportunidades. A maior presença do setor privado promove aumento gradual da produtividade da economia e a melhoria na alocação dos recursos, enquanto os novos marcos legais viabilizam o aumento da segurança jurídica e propiciam o avanço nas agendas de privatizações e concessões, de abertura comercial e de desburocratização, contribuindo, assim, para consolidar o melhor ambiente de negócios.

A agenda pró-mercado, fundamentada nos princípios da liberdade econômica, objetiva: i) a melhoria do ambiente de negócios; ii) a atração ao investimento privado; iii) o incentivo ao empreendedorismo e à livre iniciativa; e iv) a modernização e o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade da economia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, mesmo durante a maior crise de saúde pública da história mundial, a agenda econômica continua a avançar. Em parceria com o Congresso Nacional, o Governo segue aprovando e debatendo importantes reformas, conforme descrito a seguir no Quadro 1.

QUADRO 1 – AGENDA DE REFORMAS PROPOSTAS PELO GOVERNO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL

Lei do Ambiente de Negócios (Lei nº 14.195/2021)	Facilita o empreendedorismo no País ao promover desburocratização, simplificação e segurança jurídica.
Marco de Ferrovias (Lei nº 14.273/2021)	Liberaliza a exploração privada do serviço de transporte ferroviário, permitindo que empreendedores privados possam tomar a iniciativa de construir e operar novas ferrovias e terminais ferroviários.
Marco do Gás (Lei nº 14.134/2021)	Aumenta a concorrência no mercado de gás natural, atraindo novos investidores.
Marco das ZPEs (Lei nº 11.508/2007, atualizada pela Lei nº 14.184/2021)	Moderniza o regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Revoga a obrigatoriedade das empresas de exportarem 80% da produção. Abre à iniciativa privada a possibilidade de propor a criação de ZPEs no Brasil. Possibilita, ainda, a instalação de prestadores de serviços nas ZPEs.
Marco das *Start-ups* (Lei Complementar nº 182/2021)	Apresenta medidas de estímulo à criação de novas empresas inovadoras e estabelece incentivos aos investimentos por meio do aprimoramento do ambiente de negócios no País. A legislação também facilita a contratação de soluções inovadoras pela Administração Pública e traz maior segurança jurídica a empreendedores e investidores.
Medidas de Crédito para MPEs – Pronampe e PEAC (Lei nº 13.999/2020 e Lei nº 14.042/2020, atualizadas pela Lei nº 14.161/2021)	Programas de facilitação de acesso destinado às pequenas e médias empresas com o objetivo de possibilitar a elas financiamento durante o período das restrições impostas ao funcionamento regular de suas atividades. Soluções propostas são relevantes, inclusive, na recuperação da atividade econômica pós-pandemia.
BR do Mar e Cabotagem (Lei nº 14.301/2022)	Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar). Melhora da qualidade e incentivo à concorrência na prestação do serviço de transporte de cabotagem.

Fonte: Ministério da Economia (ME).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A consolidação fiscal, por sua vez, enseja o aperfeiçoamento das contas públicas, após a forte elevação de gastos para reduzir os impactos negativos da pandemia. As expectativas de mercado têm sido revisadas positivamente devido ao incremento da arrecadação, ao menor déficit primário e à redução da relação dívida/PIB. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que aperfeiçoou o regramento da disciplina fiscal e conferiu categoria constitucional à avaliação de políticas públicas e ao plano de redução gradual de subsídios tributários, já há impactos relevantes decorrentes das medidas e da melhoria do resultado primário esperado ao longo de 2021. Atualmente, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 3.203/21, de iniciativa do Poder Executivo, que trata do Plano de Redução Gradual de Incentivos Fiscais, em atendimento ao disposto no art. 4º da referida Emenda Constitucional.

Dentre as reformas estruturais, o Governo Federal trabalhou, durante o ano de 2021, para aprovar etapas da Reforma Tributária, cuja necessidade é apontada em diversas análises como uma das mais prementes para o desenvolvimento econômico nacional.

Nesse sentido, a Reforma do Imposto sobre a Renda (PL nº 2.337/21) foi aprovada na Câmara dos Deputados. O texto prevê medidas como a correção da tabela progressiva do imposto sobre a renda das pessoas físicas, a tributação de lucros e dividendos pagos ou creditados, isentando-se os valores distribuídos por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, entre outras. A estimativa é de que o projeto de lei seja analisado pelo Senado Federal em 2022.

O Governo Federal, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal promoveram diversos estudos e discussões acerca da Reforma Tributária, cuja complexidade é grande, em razão de abranger tributos da União (Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI; e Cide-Combustível), dos Estados (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço – ICMS) e dos Municípios (Imposto sobre Serviços – ISS). Em pauta, entre outros, consta o PL nº 3.887/20, que propõe a instituição da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

Esse conjunto de medidas estruturais tem como objetivo maior promover a integração na economia interna e externa, com foco na simplificação de procedimentos e obrigações tributárias. O conceito é tornar o sistema tributário mais simples e impulsionar a produtividade e o crescimento econômico.

Apesar da recente crise e da necessidade de uma resposta ampla, com impactos fiscais de curto prazo, manteve-se o processo de consolidação das finanças públicas, e permanece o aspecto central da política econômica atual, que é a reestruturação da economia por reformas amplas e medidas legislativas de caráter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

microeconômico. O processo de consolidação fiscal proporciona a redução da relação dívida/PIB, dados os menores volumes de gastos com previdência, funcionalismo e juros.

Dentre outros fatores relacionados à recuperação da economia brasileira, o avanço da vacinação contribui fortemente para a sustentação da retomada. A consequente redução das restrições de isolamento e de mobilidade da população se reflete na forte recuperação dos setores mais afetados, como ocorreu no setor de serviços. Desse modo, a retomada da atividade motiva novas oportunidades de geração de emprego e renda, e a taxa de desocupação já mostra sinais de recuo.

Além da vacinação, outras medidas empreendidas pelo Governo Federal para o enfrentamento da pandemia contribuíram para a construção desse cenário com horizonte positivo. Entre elas, destacam-se:

- avanço na implementação de soluções para facilitar a interação do contribuinte por canais de comunicação a distância, especialmente por meio do uso da Internet, como o sistema e-Defesa, voltado para a entrega virtual de defesa à malha fiscal da Receita Federal;

- destinação de bens apreendidos, como equipamentos hospitalares, luvas e máscaras de proteção, em valores superiores a R$ 30 milhões, para apoio ao combate à Covid-19;

- adoção de medidas para incentivar a produtividade e os investimentos, tais como: i) suspensão de prazos processuais; ii) prorrogação de parcelamentos, de recolhimento de tributos e da validade de certidões negativas de débitos; iii) reestruturação das operações de malhas fiscais, com ênfase nas fases de autorregularização pelo próprio contribuinte; e iv) adoção da escrituração em meio digital do Livro Caixa para os grandes produtores rurais;

- agilização do pagamento de restituições, ressarcimentos e reembolsos, com injeção global de R$ 35,64 bilhões na economia em 2021 (aumento de 7,67% em relação ao ano de 2020, em valores nominais). Do montante pago em 2021, R$ 25,53 bilhões foram relativos às restituições do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; e

- concessão temporária de redução do Imposto de Importação, inclusive para produtos de combate à pandemia do coronavírus, bem como redução de alíquota de itens que compõem a Nomenclatura Comum do Mercosul, maior redução da tarifa externa comum desde a fundação do bloco de países sul-americanos.

Em suma, o crescimento de longo prazo da economia brasileira depende da continuidade da agenda de consolidação fiscal (redução da relação dívida/PIB) e do avanço de agenda pró-mercado, em especial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de: i) abertura econômica; ii) privatizações e concessões; iii) melhoria dos marcos legais e aumento da segurança jurídica; iv) melhor ambiente de negócios e redução da burocracia; v) correção da má alocação de recursos; e vi) facilitação da realocação de capital e trabalho na economia.

SISTEMA FINANCEIRO

No âmbito global, ao mesmo tempo em que a economia dá sinais de recuperação com o suporte de políticas econômicas expansionistas, observaram-se gargalos na oferta de insumos e aumentos de custos em vários setores da cadeia mundial de suprimentos, de semicondutores a *commodities* industriais, o que limitou a recuperação mais robusta da atividade e impôs pressões de preços sobre a economia global.

Os estímulos monetários de longa duração e a reabertura das principais economias sustentaram um ambiente favorável para os países emergentes. Contudo, no decorrer de 2021, observou-se em várias economias emergentes aperto das condições monetárias em reação às pressões inflacionárias. Questionamentos dos mercados a respeito dos riscos inflacionários nas economias avançadas tornaram gradativamente o ambiente mais desafiador. A recuperação da atividade econômica internacional fez com que diversos países fossem duramente atingidos pelo aumento dos preços das *commodities* alimentares. O aumento no preço dos alimentos, que já vinha ocorrendo desde 2020, impactou principalmente os países emergentes, uma vez que esses itens representam grande parcela da cesta de consumo da população.

Diante do cenário de aumento da inflação, e para evitar a contaminação das expectativas para os próximos anos, o Banco Central iniciou processo de normalização da política monetária, em março de 2021, com a elevação gradual da taxa Selic. O objetivo era implementar uma normalização parcial das condições monetárias. Contudo, os múltiplos choques a que a economia foi submetida se mostraram mais persistentes do que o inicialmente previsto. Visando garantir a convergência da inflação para as metas, portanto, a política monetária foi ajustada, gradualmente, com base na avaliação de que a taxa básica precisava ser elevada para um nível acima da taxa neutra. Assim, a taxa básica de juros (Selic), que estava em 2% a.a. em janeiro de 2021 – seu valor mínimo histórico –, foi gradativamente elevada até 9,25% a.a. ao final do ano.

Prospectivamente, o ano de 2022 deve apresentar cenário externo desafiador para a economia internacional, refletindo a persistência do processo inflacionário e a consequente reação dos bancos centrais. Diversos são os riscos e desafios que se apresentam no contexto internacional. Um primeiro elemento é o processo de normalização da política monetária nos países desenvolvidos. A redução do estímulo monetário nas economias avançadas pode contribuir para reduzir a liquidez global. Tal cenário favorece o aumento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

custos de financiamento internacional e a diminuição dos fluxos de capital para as economias emergentes, que, somados à alta dos juros domésticos decorrente do processo inflacionário, tende a promover o aperto das condições financeiras nos países emergentes.

O risco fiscal é um elemento relevante. Os países emergentes apresentam condições fiscais mais vulneráveis, especialmente após as políticas fiscais expansionistas para combater os efeitos econômicos da pandemia. Menor espaço fiscal, eventuais rebaixamentos de *rating* soberano e ameaças de *default* no horizonte evidenciam a necessidade de se buscar a consolidação fiscal. No cenário atual, em que as projeções de dívida de longo prazo de forma geral encontram-se acima das observadas antes do início da pandemia, o compromisso com a sustentabilidade fiscal torna-se ainda mais relevante.

O cenário prospectivo de 2022 para a economia brasileira apresenta elementos negativos e positivos. Entre os negativos, a sinalização de condições financeiras globais e domésticas mais restritivas, acompanhada por eventuais episódios de elevação nos prêmios de risco, pode atuar desestimulando a atividade econômica.

Entre os elementos positivos que podem favorecer o crescimento, existem: i) a continuação da recuperação do mercado de trabalho e do setor de serviços; ii) o desempenho favorável de setores menos ligados ao ciclo de negócios, como a indústria extrativa e agropecuária; e iii) a continuidade do processo de normalização da economia à medida que a crise sanitária arrefece. Contudo, ressalta-se que, para a promoção do crescimento sustentável e inclusivo da economia, é essencial perseverar no processo de reformas estruturais e ajustes necessários na economia brasileira.

A pandemia provocou mudanças estruturais importantes que, embora desafiadoras no curto prazo, podem oferecer diversas oportunidades para a promoção de transformações positivas no longo prazo, especialmente em um país como o Brasil, dotado de amplos recursos naturais. Nesse sentido, a sociedade brasileira tem demandado que a recuperação da crise seja mais sustentável e inclusiva, e dois vetores de oportunidade merecem destaque: a atenção à questão da sustentabilidade e as mudanças tecnológicas.

Agenda BC#

Aliado ao contexto, têm-se buscado identificar medidas para promover os aprimoramentos do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Essas iniciativas estão presentes na Agenda BC#, que tem como finalidade a democratização financeira, com taxas de juros menores, serviços financeiros melhores e participação de todos no mercado financeiro. A Agenda BC# está organizada em cinco dimensões: i) inclusão; ii) competitividade; iii) transparência; iv) educação financeira; e v) sustentabilidade. Cada uma dessas dimensões abriga ações estratégicas, concluídas e em andamento, desenvolvidas de forma simultânea e harmoniosa para garantir a consistência da Agenda BC# como um todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As ações da dimensão "Inclusão" têm por objetivo facilitar o acesso ao mercado financeiro a todos os públicos por meio da simplificação e desburocratização de procedimentos. Entre as medidas ligadas a essa dimensão em 2021, destacam-se: i) a modernização dos serviços de pagamento ou transferência internacional no mercado de câmbio; ii) a ampliação das operações com derivativos no exterior; e iii) o aperfeiçoamento da gestão e da atuação dos correspondentes bancários com a possibilidade de operação por meios digitais e a sanção da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, sobre simplificação cambial. Para 2022, são esperados o desenvolvimento de projetos ligados ao cooperativismo de crédito e a entrada em vigor da lei sobre simplificação cambial com a edição dos normativos infralegais e os ajustes nos sistemas correspondentes.

Na dimensão "Competitividade" da Agenda BC#, destacam-se as iniciativas associadas: i) ao *Sandbox* Regulatório; ii) ao Sistema Financeiro Aberto (*Open Finance*); e iii) ao Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro (Pix).

Destaca-se que o Pix se tornou importante vetor para a promoção da inclusão financeira. Em apenas 12 meses, 40 milhões de pessoas que não usavam o serviço de transferência bancária passaram a utilizar o Pix. Adicionalmente, a ferramenta foi agraciada em diversas premiações relevantes ao longo de 2021, como: i) Academia *Ibest* – Categoria Governo; ii) 25º Concurso de Inovação no Setor Público, Seleção *Mobile Time* 2021; e iii) *Fintech Regtech Global Awards* 2021, da revista *Central Banking*. No ano de 2021, as novas funcionalidades do Pix trouxeram benefícios para a sociedade: i) o "Pix Cobrança", para pagamentos imediatos ou com vencimentos em data futura; ii) a modalidade de participação "Iniciador de Pagamentos"; iii) o "Pix Saque"; e iv) o "Pix Troco".

Em 2021, os principais números sobre Pix foram:

- mais de 117 milhões de usuários com chave Pix cadastrada (*);
- mais de 109 milhões de pessoas físicas que efetivamente usaram o Pix (fizeram ou receberam ao menos um Pix) (**);
- mais de 8,5 milhões de pessoas jurídicas que efetivamente usaram o Pix (fizeram ou receberam ao menos um Pix) (**); e
- mais de 9,5 bilhões de transações que representam mais de R$ 5 trilhões (***)

(*) Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT).
(**) Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI).
(***) SPI e Documento 1201 (informações que os participantes enviaram).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 5 – PIX VERSUS OUTROS INSTRUMENTOS (EM MILHÕES DE TRANSAÇÕES)

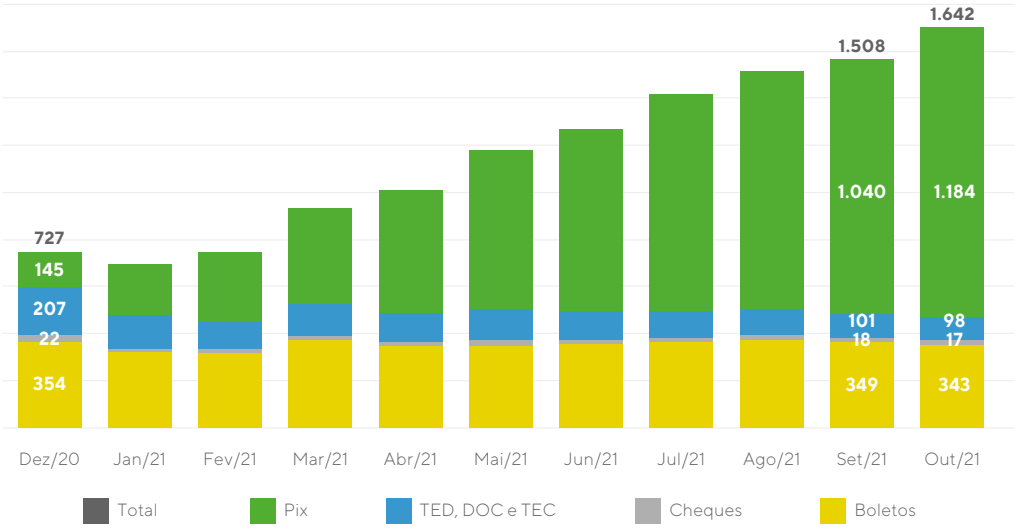

Fonte: Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

No âmbito do *Sandbox* Regulatório, novos modelos de negócios poderão ser efetivamente implementados com o potencial de: i) modernizar o arcabouço regulatório; e ii) desenvolver novos e melhores serviços e produtos aos usuários do SFN e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Para a participação no 1º Ciclo do *Sandbox* Regulatório, o Banco Central do Brasil (BCB) selecionou sete projetos, entre 52 inscritos. Já o *Open Finance* amplia ainda mais a possibilidade de surgimento de novas soluções para a oferta e a contratação de produtos e serviços financeiros, mais integrados, personalizados e acessíveis, sempre com o consumidor no centro das decisões.

Outras ações da dimensão "Competitividade" merecem reconhecimento: i) a instituição das novas Linhas Financeiras de Liquidez (LFL) para aumentar a eficiência do mercado com a oferta de liquidez às instituições financeiras (IFs); ii) o aprimoramento dos arranjos de pagamentos, incluindo melhoria do funcionamento do mercado de recebíveis; iii) a regulamentação sobre os depósitos voluntários a prazo de IFs (criados pela Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021), que ampliam a disponibilidade de instrumentos para a execução de política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

monetária; iv) a implementação de mecanismos adicionais de segurança para meios de pagamento eletrônicos; e v) a divulgação das diretrizes para o potencial desenvolvimento do Real em formato digital.

Na dimensão "Transparência", destaca-se em especial o fortalecimento da autonomia do BCB por meio da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, a qual ratifica que a estabilidade de preços é o objetivo fundamental do BCB.

Para a dimensão "Educação Financeira", merecem destaque em 2021: i) a criação do Índice de Saúde Financeira do Brasileiro, que permite ao brasileiro mensurar sua saúde financeira ao longo do tempo; e ii) a implementação do Programa de Educação Financeira do BCB para escolas públicas, o "Aprender Valor". Para 2022, cabe destacar a continuidade de ações no âmbito do Programa "Aprender Valor", com a entrega da versão definitiva dos projetos educacionais para professores e a abertura de novas adesões.

A dimensão "Sustentabilidade" objetiva induzir as condições para o desenvolvimento de finanças sustentáveis no Sistema Financeiro Nacional, com: i) a implementação de melhores práticas internacionais de finanças sustentáveis; ii) a maior disponibilidade de recursos do SFN para empreendimentos sustentáveis; e iii) o melhor gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. O Governo Federal entregou, por meio dessa dimensão, várias ações em 2021. Entre elas, cita-se a edição de normativos para regular a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) pelas instituições financeiras (Resoluções CMN nº 4.943, 4.944 e 4.945/2021). Para 2022, prevê-se a criação do *Bureau* de Crédito Rural Sustentável (*Bureau* Verde). O *Bureau* será uma ferramenta para a integração de bases de dados governamentais.

Ao longo de 2021, no âmbito do monitoramento permanente do SFN e da atividade econômica, houve a realização de ações para antever e tratar situações adversas com tempestividade. A regulamentação da linha de crédito para estimular a economia em meio à pandemia pode ser citada como exemplo de medida adotada. Como resultado, assegurou-se a estabilidade do SFN, com adequados níveis de liquidez e de capitalização. Em particular, o fluxo de crédito continuou a funcionar com normalidade.

PREVIDÊNCIA E TRABALHO

As políticas públicas implementadas pelo Estado estão surtindo efeitos no mercado de trabalho. Segundo dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o saldo de empregos no País foi superior a três milhões de novos postos de trabalho de janeiro a novembro de 2021, um crescimento de 7,76% em relação a 2020. Os destaques são os setores de serviços, comércio e indústria. Em novembro de 2021, o Brasil contava com 41,5 milhões de postos de emprego formal ocupados, o maior número desde 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No cenário da pandemia, ganhou relevância o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o qual teve por finalidade a preservação dos empregos e da renda dos trabalhadores por meio da garantia da continuidade das atividades laborais e empresariais, reduzindo o impacto social e econômico da emergência de saúde pública em 2021. O Programa, conforme dados do Painel de Informações do Bem/Dataprev, registrou 3,3 milhões de acordos a um custo total de R$ 7 bilhões, preservando 2,6 milhões de empregos. Somado aos números de 2020, foram mais de 23 milhões de acordos celebrados, beneficiando 12,4 milhões de trabalhadores e 2,13 milhões de empregadores.

Também foram intensificadas as ações de combate a fraudes e ao descumprimento de obrigações trabalhistas. Em 2021, segundo o Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB) e relatórios de fiscalização, foram realizadas: i) 8,2 mil ações fiscais de combate a fraudes no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; ii) 30,8 mil ações de combate à informalidade; e iii) diversas ações voltadas à inclusão de reabilitados e aprendizes profissionais e de pessoas com deficiência e ao combate ao trabalho infantil. No que diz respeito ao combate ao trabalho análogo ao de escravo, foram realizadas 443 ações fiscais, o maior número desde que o Brasil iniciou o combate à escravidão contemporânea, em 1995.

Foram ainda realizados esforços para simplificar, atualizar e consolidar atos normativos infralegais que regulam a matéria trabalhista. Buscou-se reunir as regulamentações correlatas em atos normativos concentrados por áreas temáticas, facilitando o acesso a trabalhadores e empregadores. Nesse sentido, foram identificados mais de mil atos normativos entre decretos, portarias e instruções normativas. O trabalho de consolidação foi publicado em 2021. Os decretos e as portarias referentes à legislação trabalhista e à segurança e saúde no trabalho passaram por dez processos de consulta pública, que contaram ao todo com mais de seis mil contribuições da sociedade.

No âmbito das ações governamentais da modernização trabalhista, encontra-se em fase de implementação o Projeto FGTS Digital, uma plataforma que oferecerá a empregadores, aos trabalhadores e ao Governo uma nova forma de gestão do processo de arrecadação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Assim, será simplificado todo o processo de declaração de remunerações, emissão de guias e individualização segura na conta dos trabalhadores, além de redução significativa de custos e transparência e gestão por todos os envolvidos. A plataforma diminuirá também o tempo gasto pelas empresas no cumprimento de obrigações acessórias, pois utilizará a base de dados do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

No mesmo sentido, foi lançado o painel de Acidentes do Trabalho, com o objetivo de fornecer ao cidadão dados e estatísticas sobre acidentes do trabalho e adoecimentos ocupacionais. Por meio da inteligência artificial, é possível prever a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho no Brasil, direcionando o esforço da fiscalização de forma mais eficiente para a prevenção de acidentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fruto do esforço do Governo para a desburocratização, encontra-se integralmente implementada a Carteira de Trabalho Digital, ferramenta que simplifica o processo de contratação de trabalhadores. O aplicativo da Carteira de Trabalho Digital já acumula mais de 52 milhões de usuários cadastrados e totaliza mais de 558 milhões de acessos. Somente em 2021, o aplicativo teve mais de 277 milhões de acessos, estando disponível nas plataformas Android, IOS e no portal Gov.br.

Ademais, objetivando identificar e pagar mais de 23 milhões de trabalhadores, foi concebida e vem sendo implementada uma relevante transformação digital do Abono Salarial. O projeto possibilitará o acompanhamento de todas as etapas do processo, desde a identificação até o pagamento do benefício, por meio de plataformas digitais, sem a necessidade de atendimento presencial. Os trabalhadores poderão consultar o valor do benefício e a data do pagamento no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou no portal Gov.br, sem ser preciso se deslocar para os postos de atendimento.

No campo das relações do trabalho, o Governo Federal segue atuando na promoção do diálogo entre empregados e empregadores, no fomento da negociação coletiva de trabalho, bem como na mediação de conflitos oriundos das relações trabalhistas.

Durante o último ano, foram registrados, junto à Administração Pública, mais de 40 mil instrumentos coletivos de trabalho resultantes de negociações coletivas no Brasil, celebrados entre entidades sindicais patronais e laborais ou entre sindicatos de trabalhadores e empresas. Além disso, como forma de promover a aproximação das partes quando frustrada a negociação direta, o Governo concluiu mais de 1,6 mil mediações trabalhistas e capacitou servidores públicos para atuar como mediadores públicos.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), o passivo de processos de registro sindical que, em junho de 2020, acumulava o montante de 4,5 mil processos em trâmite, foi reduzido para cerca de 270. Tal esforço do Governo Federal resultou na publicação, nesse período, de mais de dez mil atos decisórios na imprensa oficial.

Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), foram implementadas diversas iniciativas de melhoria na performance dos serviços prestados ao trabalhador e aos empregadores. O Novo Sine adota recursos tecnológicos que possibilitam a correspondência entre vaga de trabalho e trabalhador de forma autônoma, por interação direta entre as partes, sem necessidade de mediação presencial de atendentes das unidades Sine.

Também se encontram em andamento ações interministeriais para potencializar a intermediação de mão de obra, bem como apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, como o Plano Progredir, que cria oportunidades de qualificação, emprego e microcrédito produtivo orientado, e o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), para permitir o acesso da população em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

situação de vulnerabilidade social a cursos de qualificação profissional por meio da articulação entre as áreas de emprego e assistência social.

Merece destaque também a implementação da sistemática de repasse de recursos fundo a fundo para adesão de entes parceiros do Sine (Estados e Municípios), trazendo mais transparência, celeridade e segurança na aplicação de recursos da União pelos demais entes federados.

Ainda no tocante às ações de fomento à geração de emprego e renda e de apoio às atividades produtivas, tem-se buscado a articulação intersetorial entre os diversos atores para priorizar o atendimento a públicos prioritários de políticas governamentais. Nesse sentido, destaca-se a implementação, em 2021, das ações integradas à rede de atendimento do Sine, mediante transferências voluntárias de recursos para fundos do trabalho. A medida possibilitou o apoio a nove projetos municipais de fomento à geração de emprego e a execução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), que, segundo informações encaminhadas pelas 109 instituições cadastradas no Programa, no exercício de 2021, viabilizou apoio creditício a mais de 3,6 milhões de empreendedores populares, com um volume de recursos aplicados superior a R$ 12 bilhões.

Quanto à qualificação profissional, encontra-se em desenvolvimento a Escola do Trabalhador 4.0, plataforma de qualificação *on-line* que tem como objetivo capacitar trabalhadores jovens e adultos em habilidades digitais com foco no aumento da empregabilidade. Em 2022, ela será integrada ao fluxo de intermediação de mão de obra do Sine, com auxílio de ferramentas de inteligência artificial, para que seus cursos possam ser direcionados de maneira eficiente para os trabalhadores, com o objetivo de redução do desemprego e melhoria da produtividade laboral.

Também está sendo implementado o Programa Qualifica Mais – Emprega Mais, tendo como objetivo a oferta de cursos de qualificação profissional aos trabalhadores que buscam a inserção no mercado de trabalho. A iniciativa visa identificar demandas reais do mercado de trabalho nacional para definir a oferta dos cursos, além de oferecer a capacitação em habilidades socioemocionais para o mundo do trabalho. Em 2022, serão ofertadas 61 mil vagas de cursos de qualificação profissional de forma presencial e/ou a distância em escala nacional.

Destaca-se ainda o Voucher Empresarial, iniciativa do Governo Federal em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional (Senai), a qual provê ações de formação profissional em duas modalidades: i) o Voucher Novo Emprego, destinado à qualificação profissional de trabalhadores desempregados que estão em busca de colocação no mercado de trabalho; e ii) o Voucher Requalifica, destinado à requalificação profissional e ao aperfeiçoamento das habilidades dos trabalhadores contratados. Essa qualificação é gratuita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o trabalhador e busca promover maior inserção profissional no mercado de trabalho. Em 2021, foram emitidos mais de 20 mil vouchers, dentre eles, mais de 13 mil para trabalhadores desempregados.

Previdência

O ano de 2021 foi marcado por medidas tomadas pelo Governo Federal voltadas à continuidade da busca por sustentabilidade da Previdência, ao fortalecimento da gestão dos regimes previdenciários, ao aumento da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Tudo isso em um período ainda marcado pela pandemia da Covid-19, demandando a presença do Governo Federal para garantir o acesso da população aos serviços previdenciários e o pagamento de seus benefícios.

Com vistas ao enfrentamento dos efeitos da pandemia na Previdência, a Lei nº 14.131, de 30 de março de 2021 (conversão da Medida Provisória nº 1006, de 2020), promoveu o aumento da margem de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e servidores públicos durante o ano de 2021. A lei também permitiu a concessão de auxílio por incapacidade temporária com base em documentação médica, com 390,5 mil análises concluídas, reduzindo a necessidade de atendimentos presenciais nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Como forma de garantir renda à população durante a pandemia, assim como em 2020, foi realizada a antecipação das parcelas do 13º salário de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para os meses de maio e junho, por meio do Decreto nº 10.695, de 4 de maio de 2021. A medida proporcionou a injeção de cerca de R$ 51 bilhões na economia brasileira, e alcançou 29 milhões de beneficiários.

Para garantir o pagamento de benefícios previdenciários àqueles de fato elegíveis, reduzindo irregularidades e gerando economias, teve início o Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade. Foram incluídos na revisão quase 200 mil benefícios por incapacidade temporária, concedidos há mais de seis meses sem data de cessação indicada, dos quais cerca de 80 mil foram revisados, sendo que aproximadamente 50 mil foram cessados, pois a manutenção era irregular. Além desses casos, 16 mil benefícios tiveram a data de cessação indicada para o futuro (alta programada), 1,5 mil segurados foram encaminhados para a reabilitação profissional e 11 mil benefícios foram convertidos em aposentadoria por incapacidade permanente.

Com o objetivo de melhorar a gestão dos regimes previdenciários, destaca-se a publicação do Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, passo fundamental para o cumprimento de dispositivo constitucional que trata da criação do órgão ou entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União. Com a medida, permite-se a centralização da gestão das atividades de concessão e manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das aposentadorias e pensões no âmbito do Poder Executivo Federal. Entre as vantagens da centralização, destacam-se a: i) aplicação uniforme das regras previdenciárias aos servidores, independentemente do cargo ou órgão; ii) redução de erros e possíveis fraudes; e iii) maior transparência, maior eficiência – devido aos ganhos de escala e à especialização dos servidores atuantes nos processos do RPPS – e melhor aproveitamento da mão de obra nos órgãos que não precisarão mais trabalhar em tais processos. Em novembro de 2021 foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 189, de 2021, que possibilitará a implantação da entidade gestora única, nos termos do § 20 do art. 40 da Constituição Federal.

A publicação de resoluções e portarias voltadas a regulamentar processos de certificação, habilitação e qualificação dos gestores, formalização de processos de estatutos, regulamentos de planos de benefícios, e outras medidas (Resoluções do CNPC nº 39 e 40, de 30 de março de 2021, Portaria SEPRT nº 3.725, de 30 de março de 2021, e Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021), contribuíram para o fortalecimento dos regimes próprios de Previdência Social. Durante o ano, foi implantado o novo sistema de compensação financeira decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição entre os regimes previdenciários, de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e teve início a compensação entre os RPPS, regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. O Governo Federal também atuou fortemente em orientações e incentivos para que os entes federativos realizem reformas previdenciárias em seus RPPS e os adequem ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Foi elaborado projeto de lei complementar que trata das normas gerais de organização, funcionamento e responsabilidade na gestão dos RPPS, conforme previsto no § 22 do art. 40 da Constituição Federal, que deverá ser encaminhado em breve ao Congresso Nacional. A referida proposta, denominada Lei de Responsabilidade Previdenciária (LRP), além de ter sido objeto de consulta pública, foi construída por meio do diálogo com diversos atores e aprovada pelo Conselho Nacional dos RPPS.

Outra iniciativa importante é o projeto de lei complementar que visa alterar as Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, em atendimento ao comando do art. 33 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. O projeto regulamenta o oferecimento de planos de previdência privada a servidores públicos pelo segmento aberto de previdência complementar e promove harmonização das regras aplicáveis às entidades abertas e fechadas gestoras dos planos de benefícios de patrocínio público do Regime de Previdência Complementar.

Em 2021, teve início a entrada no eSocial dos órgãos públicos e das organizações internacionais, o que permitirá a consolidação de informações sobre servidores públicos de todos os entes federados, em direção à maior transparência e à construção do Sistema Integrado de Dados de que trata o art. 12 da EC nº 103/19. Também começaram a ser enviadas as informações dos eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diversas medidas foram tomadas para buscar a inclusão previdenciária da população, a despeito dos efeitos negativos da pandemia da Covid-19, inclusive aquelas relacionadas à educação previdenciária, como o lançamento de cartilhas educativas e eventos de capacitação.

Nesse sentido, a Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, resultante da aprovação da Medida Provisória nº 1.023, de 31 de dezembro de 2020, criou o Auxílio-Inclusão visando incentivar a inserção de pessoas com deficiência moderada ou grave no mercado de trabalho, favorecendo a proteção previdenciária e a redução da despesa com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A referida lei também alterou os critérios de acesso ao BPC, visando uniformizar a aplicação de regras, reduzir a judicialização e ampliar o acesso àqueles que de fato necessitam.

Além das iniciativas citadas no texto, o Governo Federal continuará atuando para melhor atender à população em 2022, com foco na melhoria dos serviços prestados aos segurados, ganhos de transparência, combate a fraudes e irregularidades e fortalecimento da gestão.

Fundo de Amparo ao Trabalhador

No exercício de 2021 foram executados, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), R$ 48,9 bilhões de despesas com pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, beneficiando cerca de 18,6 milhões de trabalhadores. Soma-se a esse valor a execução de R$ 19,9 bilhões em despesas de capital, mediante repasses ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Estima-se que, no exercício de 2021, os desembolsos dos recursos do FAT emprestados ao BNDES contribuíram para a geração/manutenção de cerca de 800 mil empregos.

Entre os exercícios de 2015 e 2020, apenas no exercício de 2017 o FAT não apresentou déficit nominal em suas contas. A aprovação da EC nº 103/19, que trouxe modificações no sistema da Previdência Social, reduziu de 40% para 28% o percentual de obrigação de repasses do FAT ao BNDES, relativos às receitas da Contribuição PIS/Pasep, e desobrigou a aplicação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) sobre a receita primária do Fundo, que resultará na geração de superávit nominal em 2021 e a expectativa do equilíbrio de suas contas nos próximos exercícios.

Nesse novo ambiente, o futuro mostra-se mais promissor para as contas do Fundo, abrindo a possibilidade de, nos próximos exercícios, ampliar os investimentos com políticas ativas de trabalho, como as de intermediação de mão de obra e qualificação profissional, com impactos na redução do tempo de procura de novo posto de trabalho e aumento da produtividade e empregabilidade dos trabalhadores, com reflexos na redução de gastos com pagamento de benefícios do seguro-desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que completou, no dia 13 de setembro de 2021, 55 anos, alcançou o patrimônio de R$ 565,7 bilhões, de acordo com as demonstrações financeiras de 2020, visto que as de 2021 ainda não estão acessíveis. Destaca-se o volume de empréstimos para aplicações nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura no valor de R$ 397,3 bilhões em 2020. O maior volume de obrigações do Fundo corresponde aos valores depositados nas contas vinculadas dos trabalhadores, no montante de R$ 450,9 bilhões; excluídas as obrigações, o FGTS possui um patrimônio líquido de R$ 113 bilhões ainda em 2020.

Em agosto de 2021, foi realizada a distribuição de resultados do ano de 2020 aos trabalhadores, no valor total de R$ 8,1 bilhões, correspondente a 96% do resultado do exercício, beneficiando 88,6 milhões de trabalhadores. Destaca-se que a rentabilidade anual do FGTS chegou a 4,92%, superando em mais de duas vezes o rendimento da poupança e sendo superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período.

Cumpre destacar que, nos últimos anos, o Governo Federal, por meio do FGTS, proporcionou aos trabalhadores auxílios financeiros para o enfrentamento de problemas decorrentes da pandemia. O Saque Emergencial, criado pela Medida Provisória nº 946, de 7 de abril de 2020, beneficiou 31,7 milhões de pessoas e promoveu um incremento de R$ 24,2 bilhões na economia. Também merecem destaque as Medidas Provisórias nº 927, de 22 de março de 2020, e nº 1046, de 27 de abril de 2021, por meio das quais foi possível beneficiar 900 mil empregadores com a suspensão temporária do recolhimento do FGTS de seus funcionários, em um montante de R$ 17 bilhões; e contribuir para a preservação de mais de 26 milhões de empregos e a concessão, pelo Conselho Curador do FGTS, de pausa da prestação de financiamentos habitacionais. Tais medidas proporcionaram alívio financeiro a milhares de famílias no momento econômico mais delicado dos últimos anos, beneficiando 1,4 milhão de mutuários, com cerca de R$ 2 bilhões em valores pausados.

Ao todo, o FGTS liberou aos trabalhadores, em 2021, R$ 119,7 bilhões em saques e desembolsou, nas aplicações em habitação, saneamento básico, infraestrutura urbana e saúde, mais de R$ 53 bilhões, injetando na economia cerca de R$ 172,8 bilhões. As aplicações do FGTS, em 2021, geraram cerca de 1,2 milhão de empregos e beneficiaram mais de 4,3 milhões de pessoas, segundo metodologia do gestor de aplicação do Ministério do Desenvolvimento Regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAÚDE – PANDEMIA DA COVID-19

A pandemia da Covid-19 se mostrou o maior desafio sanitário da história recente da humanidade. A estrutura, a institucionalidade e a capacidade de adaptação do Sistema Único de Saúde (SUS) foram fundamentais para as vitórias já alcançadas no enfrentamento da pandemia, conferindo ao Brasil extraordinário poder de reação.

Além do aporte de recursos financeiros e materiais, a situação exigiu o empenho dos profissionais da saúde, submetidos a jornadas de trabalho exaustivas no enfrentamento de uma doença até então desconhecida.

Praticamente dois anos após a chegada da Covid-19 em território nacional, e com mais de 81% do público maior de 12 anos de idade completamente imunizado, o País conquistou um patamar de segurança suficiente para uma retomada gradual da rotina com os devidos cuidados. Para atingir o atual estágio foi necessário esforço do Governo Federal e dos demais entes federativos para implementar políticas públicas de abrangência nacional, orientadas para ampliar a capacidade do SUS diante da pandemia.

A estratégia inicial de enfrentamento à doença foi aumentar a capacidade da atenção especializada, especialmente por meio da oferta de leitos, respiradores, equipamentos de proteção individual, equipes de saúde e medicamentos. Em um segundo momento, foram somados esforços para adquirir e produzir as vacinas necessárias para imunizar a população.

Desde os primeiros casos da Covid-19 identificados no Brasil, o Governo Federal acompanhou o desenvolvimento das vacinas por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Assim que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) conferiu autorização para o uso emergencial do imunizante, o País já estava pronto para iniciar a campanha de vacinação em massa, estratégia que já vacinou, até o final de 2021, mais de 165 milhões de pessoas, sendo mais de 144 milhões completamente imunizadas, com as duas doses da vacina ou com o imunizante de dose única.

Essas estratégias foram determinantes para a redução das médias móveis de casos e óbitos em 2021, bem como para a diminuição da ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

O PNI foi decisivo para atingir esses resultados. Em 2021, foram distribuídas 400 milhões de doses de vacina contra a Covid-19, e em 2022 a expectativa é de entregar outras 354 milhões de doses para o Programa.

Para fazer frente à pandemia e manter as operações do SUS, o Governo Federal destinou, em 2021, um total de R$ 193,2 bilhões, dos quais R$ 50,5 bilhões foram créditos extraordinários destinados exclusivamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao enfrentamento da emergência em saúde pública e R$ 142,7 bilhões disponibilizados para serviços de rotina do SUS. A prioridade foi garantir aos Estados e Municípios a continuidade do apoio para as ações de enfrentamento à Covid-19, bem como a aquisição e distribuição das doses de vacina e insumos necessários à implementação da campanha de imunização contra a doença. Destacam-se, entre as formas de apoio aos entes subnacionais em 2021 para o enfrentamento da Covid-19:

- continuidade e ampliação do custeio extraordinário de leitos de terapia intensiva para os pacientes da doença, alcançando, no pico, mais de 26 mil leitos adultos e pediátricos custeados;
- autorização e custeio de mais de quatro mil leitos de suporte ventilatório pulmonar;
- transferência de R$ 1,7 bilhão para apoiar o custeio de leitos clínicos (de enfermaria) ocupados por pacientes da Covid-19;
- aplicação direta de R$ 1,5 bilhão para aquisição de medicamentos de intubação orotraqueal, distribuídos aos entes federativos para se evitar o desabastecimento, uma vez que esses medicamentos, utilizados em pacientes intubados, enfrentaram escassez global em 2021 decorrente da pandemia;
- apoio ao custeio de mais de três mil centros de referência e comunitários de atendimento dedicados ao enfrentamento da Covid-19 no âmbito da atenção primária; e
- repasses extraordinários de R$ 1,2 bilhão aos Municípios e Distrito Federal para fortalecimento das ações de enfrentamento à Covid-19 na atenção primária.

Em 2021, foram adquiridos 13,6 milhões e distribuídos 14,9 milhões de testes de RT-PCR para as unidades federadas. O número de testes distribuídos em 2021 foi maior que o adquirido, pois o total corresponde também ao adquirido em 2020.

Os resultados positivos no combate à Covid-19 são produtos do esforço dos profissionais que integram o SUS e do papel coordenador exercido pelo Governo Federal. A União estreitou articulações entre ministérios, organismos internacionais e comunidade científica em busca das melhores soluções, além de fortalecer a estrutura tripartite por meio das parcerias com secretários de saúde de Estados e Municípios, representados no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e no Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como resultado dessa parceria, o Brasil contabilizou, até o final de 2021, mais de 21,5 milhões de pessoas recuperadas da Covid-19, número que corresponde quase a 97% dos casos confirmados e em acompanhamento médico.

A Vigilância em Saúde experimentou avanços importantes com os investimentos e o aprendizado decorrente da pandemia. Após revitalizar e automatizar os 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) das Secretarias Estaduais e Distrital de Saúde, adaptando-os para realizar o exame que detecta o novo coronavírus e ampliando a capacidade de testagem e da rede de vigilância laboratorial, o Governo Federal vem apoiando o aperfeiçoamento dos serviços, além de fomentar a inclusão de novas competências.

A Rede Nacional de Sequenciamento Genético nos Lacen investiga mutações e diferentes linhagens do SARS-CoV-2. Na fase piloto, executada em 2021, 1,2 mil amostras do vírus de todas as Unidades da Federação foram sequenciadas. Também cabe destacar a criação da Rede Vírus, coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em cooperação com o Ministério da Saúde e com a rede Lacen, para atuar no monitoramento e sequenciamento do genoma do vírus circulante no País.

A Rede VigiAR-SUS foi instituída em 2021 no contexto da pandemia da Covid-19 para ampliar, modernizar e fortalecer os componentes da Vigilância em Saúde que atuam nos eixos de detecção, monitoramento, alerta e resposta às emergências em saúde pública. Seus eixos de atuação envolvem: i) ampliação e fortalecimento da Rede de Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs); ii) ampliação e fortalecimento dos núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVAVEH); iii) ampliação e fortalecimento das equipes de pronta resposta; e iv) ampliação e fortalecimento dos serviços de verificação de óbito no Brasil. Os resultados obtidos para o VigiAR SUS representam um legado para a saúde pública, no que tange às ações de gestão de riscos a eventos em saúde pública que possam vir a se tornar emergências.

Cabe destacar que o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO) foi elaborado com base nas discussões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis. As reuniões ordinárias tripartites contaram com representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). O Plano também observou as orientações globais da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Brasil foi um dos países escolhidos pela OMS para abrigar um centro para transferência de tecnologia relacionada a vacinas. A unidade brasileira será sediada no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, fortalecendo o complexo econômico-industrial de saúde e transformando o País de importador a produtor de doses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo da cooperação internacional para o desenvolvimento científico, destaca-se a parceria firmada com a Universidade de Oxford, do Reino Unido, que tem por objetivo instalar, em 2022, uma unidade da universidade britânica no Brasil, com foco em pesquisa e ensino em saúde. A parceria foi intensificada durante a pandemia, iniciada pelo desenvolvimento do imunizante em conjunto com a AstraZeneca, que viabilizou a produção da vacina no Brasil por meio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Por seu turno, além de ter sido decisiva no enfrentamento à Covid-19, a Atenção Especializada em Saúde envolve um conjunto de serviços ambulatoriais e hospitalares. Por meio da transferência de recursos para Estados e Municípios, o Governo Federal financia uma ampla oferta de consultas, procedimentos para diagnóstico, tratamento e reabilitação de inúmeros problemas e necessidades em saúde, incluindo nesse rol toda a estrutura assistencial relacionada ao atendimento às urgências e emergências. Em 2021, com essa finalidade, foram disponibilizados aos entes federativos R$ 55,2 bilhões, além de R$ 12,2 bilhões em transferências excepcionais para o enfrentamento à Covid-19.

ATENÇÃO À SAÚDE

O Governo Federal trabalha para consolidar o SUS, além dos desafios específicos relacionados à pandemia, com foco na atenção primária. Como reforço dessa atuação, o Brasil conta hoje com mais de 15 mil médicos atuando no âmbito dos programas de provimento do Governo Federal fortalecendo a atuação das equipes de atenção primária no SUS. Cerca de 3,6 mil Municípios, além de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), são atendidos com profissionais providos pelo Programa Mais Médicos para o Brasil. Em 31 de dezembro, o Ministério lançou edital para 4,6 mil vagas, sendo até 4.057 vagas para médicos bolsistas e 595 tutores médicos, já no formato do novo Programa Médicos pelo Brasil, que reformula a iniciativa anterior, trazendo a formação em medicina de família e instituindo gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

Para viabilizar o novo programa, foi criada a estrutura para funcionamento da Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS). A Agência vai operacionalizar o Médicos pelo Brasil e atuar em todo o território nacional em diversas frentes, como a organização da prestação de serviços da atenção primária no âmbito do SUS, além de ações de incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão.

A remuneração dos profissionais a ser adotada pela ADAPS é outro diferencial, pois busca incentivar a progressão na carreira médica no âmbito da atenção primária e a fixação dos médicos em localidades mais distantes dos centros urbanos ou naqueles com maior vulnerabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além da atenção e do cuidado já prestados pelo Governo Federal à saúde das populações indígenas, com destaque para mais de dez milhões de atendimentos em áreas indígenas em 2021, foram executadas ações específicas para enfrentar a Covid-19 entre esses povos. Para garantir a assistência aos mais de 760 mil indígenas atendidos pelos programas de saúde do Governo Federal, foram mantidas 800 equipes multidisciplinares de saúde indígena. Ao todo, elas são compostas por 11,5 mil profissionais de saúde, dentre os quais nove mil são indígenas atuando como Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento. Em 2021, 617 Unidades Básicas de Saúde Indígena estiveram em operação, viabilizando a distribuição de medicamentos e de EPIs. As primeiras doses para vacinação contra a Covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021. A população-alvo, indígenas com 18 anos ou mais, é estimada em mais de 406 mil pessoas, sendo que mais de 90% desse grupo recebeu ao menos a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

Em agosto de 2021 foi formalizada a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, por meio da qual o Governo Federal converge esforços para a saúde materna e infantil. Em 2021, foram investidos R$ 30 milhões em projeto-piloto para a saúde materna em Manaus (AM), programa intitulado "Força Pré-Natal SUS", envolvendo a renovação de equipamentos de maternidades públicas e qualificação da assistência materno-infantil. A iniciativa é uma das ações de atenção à saúde materna e infantil que deverão resultar no lançamento de um Plano de Enfrentamento das Mortalidades Materna e Infantil em 2022.

O Conecte SUS é uma plataforma desenvolvida para unificar informações da saúde do cidadão no âmbito da Estratégia de Saúde Digital. Ele apoia a informatização dos estabelecimentos de saúde e promove o acesso de cidadãos, estabelecimentos, profissionais e gestores de saúde às informações por meio de plataforma *web*. Com a ferramenta, o cidadão tem acesso ao seu número do Cartão Nacional de Saúde e a todo o histórico registrado no SUS, como atendimentos, histórico de vacinas, resultado de exames e prescrições médicas. Além disso, podem ser consultados os serviços de saúde mais próximos. A funcionalidade de "marcação de consulta" pelo aplicativo já está disponível aos Municípios brasileiros que possuem serviços de atenção primária à saúde e utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS) também é parte da Estratégia de Saúde Digital. Tem o objetivo de apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da atenção primária em todo o País. Atualmente, 26,7 mil equipes de saúde da família e 442 equipes de atenção primária aderiram ao Informatiza APS. Esses grupos de profissionais são essenciais para a consolidação da implantação do prontuário eletrônico, com informações de saúde e administrativas relacionadas ao paciente vindas das diversas categorias profissionais que compõem a APS.

O Previne Brasil é um novo modelo de financiamento da atenção primária que alterou as regras de transferências de recursos para os Municípios. O orçamento passa a ser distribuído com base em três critérios:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

captação ponderada (cadastro de pessoas), pagamento por desempenho (indicadores de saúde) e incentivo para ações estratégicas (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde). A mudança pretende aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe com base em mecanismos que induzem a responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O novo modelo de financiamento alcançou, em dezembro de 2021, um total de 47,3 mil equipes de saúde da família (eSF) e 27 mil equipes de saúde bucal (eSB) com financiamento federal.

Em julho, foi criado o Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, que presta apoio institucional às secretarias estaduais e municipais de saúde para que possam capacitar e qualificar preceptores em programas de residência, instituindo um incentivo financeiro de R$ 1.500 para os profissionais aprovados no programa de qualificação. Uma das finalidades do Plano é ampliar o número de programas de residência em saúde em regiões que apresentam menor abrangência assistencial, como a região Norte. Para 2022, a previsão é de efetivar o pagamento do incentivo financeiro (R$ 1.500 mensal) a dois mil preceptores pelo prazo de seis meses, totalizando um montante de R$ 18 milhões.

Em setembro de 2021, foi lançado o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) 2021-2030, um instrumento norteador das ações e políticas de saúde nesse campo, que atualiza e renova o compromisso do Governo Federal com a pauta até o final da próxima década. As DCNT são um grupo de doenças que se desenvolvem ao longo da vida, muitas vezes de forma gradual e sem sintomas inicialmente, mas que oferecem grave risco e comprometem a qualidade de vida. Elas são responsáveis por mais da metade dos óbitos no mundo e no Brasil e estão relacionadas ao estilo de vida, à correlação com outras comorbidades e a predisposições genéticas.

Em 2021, conforme já exposto, um dos principais destaques da Política Federal de Saúde foi o PNI, que completou 48 anos de existência e é um dos maiores programas públicos de imunização do mundo. A estrutura de atendimento conta com 38 mil salas de vacinação em todo o País, sendo que em campanhas realizadas anualmente esse número chega a até 50 mil postos, além de 52 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. Anualmente, sem contar a campanha de vacinação contra a Covid-19, mais de 300 milhões de doses de imunizantes foram distribuídas pelo programa, que também abastece as secretarias estaduais e municipais de saúde com kits de seringa e agulha para uso nas campanhas de vacinação.

No combate ao câncer, o Governo Federal entregou 20 novos equipamentos de radioterapia a hospitais habilitados pelo SUS em 2021, o que elevou para 49 o total de dispositivos instalados por meio do Plano de Expansão da Radioterapia. O objetivo é ampliar a oferta da radioterapia, um dos principais procedimentos no tratamento do câncer. Com a expansão da oferta em localidades onde hoje não há o serviço, o SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderá reduzir o vazio assistencial e o deslocamento de pacientes em busca de tratamento. A consequência é proporcionar cuidado em tempo oportuno e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Outra preocupação central do SUS é a saúde mental. Para tanto, o Governo Federal organiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), um instrumento para o cuidado integral à saúde mental, com atendimento humanizado e objetivo de reabilitar e reinserir o indivíduo no convívio social. Atualmente, o Brasil conta com 2.748 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados e estruturados em 1.849 Municípios, com unidades em todos os Estados e no Distrito Federal. Essa estrutura, somada aos serviços residenciais terapêuticos, aos ambulatórios multiprofissionais, aos centros de convivência e cultura, às unidades de acolhimento (UA) e aos leitos específicos de saúde mental, foram financiados em 2021 com incentivo de custeio de R$ 1,5 bilhão.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica é integrada às demais áreas com a finalidade de ampliar a oferta e o uso racional de medicamentos. Parte da perspectiva é de assegurar o acesso aos medicamentos, observar a integralidade da atenção e proporcionar melhor qualidade de vida. Assim, o Governo Federal fornece medicamentos e insumos estratégicos à população por meio de produção, aquisição e distribuição, além de transferir valores aos demais entes federativos com a mesma finalidade. Em 2021, foram investidos R$ 7,1 bilhões com esse objetivo. Além desse montante, há recursos específicos para o tratamento da Covid-19, Programa Farmácia Popular, fitoterápicos, bem como qualificação da assistência farmacêutica.

Para garantir a saúde das pessoas com deficiência, o Governo Federal fornece gratuitamente dispositivos de tecnologia assistiva de acordo com cada necessidade, que pode ser auditiva, física, visual, urológica e gastrointestinal. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS conta com 268 centros especializados em reabilitação, 47 oficinas ortopédicas e 237 serviços habilitados em apenas uma modalidade de reabilitação. O atendimento nos serviços de reabilitação do SUS compreende, além da avaliação multiprofissional, acompanhamento em reabilitação e orientações para uso dos dispositivos, bem como a manutenção do tratamento em todos os ciclos de vida, visando ampliar a funcionalidade e promover a inclusão social das pessoas com deficiência.

Destaca-se que, em 2021, foram ofertadas mais de sete milhões de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgicos. Ainda, como forma de expandir as ações do SUS frente ao cenário epidemiológico decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, em 2021 foi publicada a Portaria GM/MS nº 3.872, de 23 de dezembro de 2021, que inclui procedimentos na tabela SUS para financiamento federal das ações de reabilitação para atendimento de usuários com condições de saúde posterior à Covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AUXÍLIO EMERGENCIAL E AUXÍLIO BRASIL

No ano de 2021, o combate à situação grave de saúde pública devido à pandemia da Covid-19 continuou como prioridade na pauta das ações governamentais. Associada às medidas de isolamento social adotadas em diversas regiões do País, o Governo reconheceu a necessidade de manter o repasse de benefício emergencial de transferência de renda à população em situação de maior vulnerabilidade e garantir a proteção social dos trabalhadores informais e demais atingidos pela crise econômica causada pela pandemia, bem como contribuir para as medidas de saúde coletiva.

Previsto inicialmente para ser pago em quatro parcelas, o Auxílio Emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, foi prorrogado por mais três meses (Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021). Ao todo, foram sete parcelas repassadas ao público-alvo, dividido em três categorias. O benefício básico teve parcela de R$ 250. As famílias monoparentais (quando somente uma pessoa exerce a função parental) receberam parcelas de R$ 375 e as famílias unipessoais (pessoas que habitam sozinhas) tiveram repasses de R$ 150 por parcela. Foram beneficiadas 39,4 milhões de famílias com investimento direto do Governo Federal de R$ 59,5 bilhões.

Com relação ao Programa Bolsa Família, o benefício atingiu sua maior cobertura histórica em 2021, alcançando mais de 14,7 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social. Juntos, o Auxílio Emergencial e o Bolsa Família significaram a garantia de renda mínima para milhões de famílias brasileiras durante a crise ocasionada pela Covid-19.

Diante do cenário projetado para o período pós-pandemia, o Governo Federal criou, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, o Programa Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família e ampliou significativamente sua abrangência. O Auxílio Brasil agrega diferentes componentes que podem ser cumulativos; promove o desenvolvimento infantil e juvenil, com suporte a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes; e oferta ferramentas para valorizar os jovens e inserir os adultos no mercado.

O Auxílio Brasil foi pensado e está sendo implementado como um avanço nas políticas sociais também porque tem como pilares a liberdade na inclusão e na transformação do cidadão que refletem na sua autonomia, dignidade, condições socioeconômicas e concretização de mudanças em sua realidade.

O Auxílio Brasil busca, assim: i) promover a cidadania com garantia de renda para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social; ii) reduzir a pobreza e extrema pobreza; iii) prover o desenvolvimento de crianças, desde a gestação e, especialmente na primeira infância, e, também de adolescentes; iv) ampliar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oferta para inclusão de crianças em creches em período parcial ou integral; e v) estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência e desempenho esportivo de adolescentes.

A autonomia financeira dos beneficiários é, também, uma importante prioridade no Auxílio Brasil. Para isso, promove a participação do público beneficiário em políticas e ações de inclusão produtiva urbana e rural, além da promoção da capacitação para o trabalho e o incentivo ao empreendedorismo. O Programa viabiliza oportunidades para que as pessoas em idade ativa se insiram no mercado de trabalho formal ou consigam elevar seus rendimentos por meio de atividades autônomas. A meta é dar caminhos para que o cidadão alcance sua emancipação financeira e não necessite do apoio da transferência de renda do Governo Federal.

O primeiro pagamento do Auxílio Brasil foi realizado em novembro de 2021 e alcançou cerca de 14,5 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social. Em dezembro, a edição da Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021, garantiu que o repasse mínimo às famílias contempladas pelo Programa passasse a ser de R$ 400, pelo menos até dezembro de 2022. Entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, três milhões de famílias foram incluídas no Auxílio Brasil, zerando a fila de 2021. Desse modo, o total de grupos familiares beneficiados passou para 17,5 milhões, um recorde histórico dos programas de transferência de renda no País.

No ano de 2022, o Governo Federal, por meio do Auxílio Brasil, continuará priorizando a integração de diversas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e emprego, para que o cidadão tenha garantida não só a transferência de renda, mas também consiga sua emancipação socioeconômica e autonomia, e exerça a cidadania plena.

OUTRAS POLÍTICAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Segurança alimentar e nutricional

Na mesma Medida Provisória que criou o Programa Auxílio Brasil foi instituído o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Alimenta Brasil estabelece que as políticas de inclusão produtiva ficam integradas às ações socioassistenciais, promovendo a superação das vulnerabilidades sociais das famílias com vistas à sua emancipação. Em 2021, foram adquiridas cerca de 107 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

toneladas de alimentos diversos de 68.658 agricultores familiares, além de 33 milhões de litros de leite de 5.698 agricultores da região semiárida, que foram doados a mais de 20 mil entidades da rede socioassistencial, com aporte de mais de R$ 100 milhões para o desenvolvimento do Programa junto aos Estados e Municípios.

Ademais, o Governo apoiou a modernização de Centrais da Agricultura Familiar e de Bancos de Alimentos com entrega de mais de 233 veículos por meio do Alimenta Brasil e de outros programas de compras institucionais e doações, além de incentivar a doação de mais de R$ 37 milhões em alimentos por empresas privadas.

A Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) soma esforços à Iniciativa Brasil Fraterno, que consiste em uma rede de solidariedade que une o poder público e a sociedade civil para angariar cestas de alimentos, em caráter emergencial, e distribuí-las às famílias em situação de vulnerabilidade social. Desde que iniciou os trabalhos em março de 2021, o Brasil Fraterno vem colecionando parceiros e ampliando o alcance, com mais de 2,8 milhões de cestas distribuídas. Com o lançamento do Comida no Prato, em novembro de 2021, o Governo Federal passou a agir contra o desperdício de alimentos no País, ao conceder a empresários e instituições que pretendem doar alimentos mais segurança jurídica e a possibilidade de isenção do ICMS sobre os produtos doados. Para 2022, a expectativa é a arrecadação crescente de cestas de alimentos para que cheguem a quem mais precisa, de acordo com o critério de comunidades mais carentes dos Municípios brasileiros. Além do ato em si da doação de alimentos, a intenção do Governo Federal é despertar o sentimento natural de fraternidade e solidariedade do povo brasileiro.

No campo da segurança alimentar e nutricional, uma questão que afeta famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente no semiárido brasileiro, e que permanece como tema prioritário para o Governo, é a seca ou a falta regular de água. O Programa Cisternas, destinado às famílias rurais de baixa renda, tem por objetivo universalizar, ainda em 2022, o atendimento de escolas públicas rurais do semiárido e prosseguir com a implementação de sistemas de abastecimento de água em escolas públicas da região Norte, por meio de contratos de repasses já firmados que irão beneficiar 2.240 escolas rurais. Em 2021, o Governo implementou mais de 3.200 tecnologias sociais de acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos

Em dezembro de 2021, o Governo instituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros, que beneficia 5,5 milhões de famílias. O Programa é voltado para famílias inscritas no Cadastro Único com renda *per capita* menor ou igual a um salário-mínimo e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Já em dezembro, o benefício de R$ 52 foi transferido a mais de 108 mil famílias residentes em cem Municípios que se encontram em estado de calamidade por conta das chuvas. Em janeiro de 2022, outras 5,4 milhões de pessoas receberam o benefício, em um investimento de quase R$ 285 milhões do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeira infância

No que se refere aos ciclos geracionais, destacam-se as políticas públicas destinadas às crianças na primeira infância – até 72 meses de idade. O Criança Feliz completou cinco anos e fechou 2021 com números expressivos: o Programa, voltado para atendimento prioritário à primeira infância, tem registro de atuação em 2.872 Municípios brasileiros. São mais de 56 milhões de visitas domiciliares contabilizadas, com 1,2 milhão de crianças e 306 mil gestantes atendidas.

Além das ações habituais, o Criança Feliz acrescentou ao público prioritário as crianças de até 72 meses de idade que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante a pandemia. Recentemente, foi autorizada a adesão ao Programa de novos Municípios, o que consolida o Criança Feliz como uma das maiores estratégias de visitação domiciliar para a primeira infância do mundo.

Outra iniciativa relevante foi a instituição da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, pelo Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021. A Agenda, constituída por um conjunto de ações governamentais a serem implementadas por meio de políticas públicas articuladas e desenvolvidas de forma integrada pelos órgãos, do Governo Federal, responsáveis pela sua execução, busca conferir atendimento integral à criança na primeira infância, abrangendo, entre outros: i) a proteção à saúde; ii) o acesso à educação e à cultura; iii) a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento saudável; e iv) o acesso à justiça e à assistência social plena à criança e a sua família.

Sistema Único de Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) oferta serviços, programas e benefícios voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidades e riscos.

A Proteção Social Básica do SUAS apoia as famílias e os indivíduos na ampliação da proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e superação das situações de vulnerabilidade. Essa proteção cobre 25,7 milhões de famílias/indivíduos em 5,5 mil Municípios. O acesso da população ocorre, principalmente, por meio das 8,5 mil unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). De janeiro a novembro de 2021, essas unidades realizaram cerca de 34,2 milhões de atendimentos e acompanharam, em média, 1,3 milhão de famílias/indivíduos ao mês.

Já a Proteção Social Especial, voltada a situações de maior complexidade e resultando na fragilização ou no rompimento dos vínculos familiares, é destinada a famílias/indivíduos em situação de risco pessoal e social por ocorrência de situações de violência (abandono, negligência, abuso ou exploração sexual infantil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maus-tratos físicos, violência doméstica, violência psicológica e outros), violação de direitos, situação de rua, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil e outros, e tem como principal referência os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Os CREAS realizaram, no período entre janeiro e novembro de 2021, três milhões de atendimentos e acompanhamentos, em uma média de 304 mil casos/mês.

Para cofinanciar esse conjunto de serviços, foi repassado pelo Governo Federal aos Municípios, Estados e Distrito Federal o total de R$ 1 bilhão. Além disso, por meio da Estrutura de Mobilidade do SUAS (MOB-SUAS), foram distribuídos 393 veículos (84 micro-ônibus e 309 automóveis) em 2021, para auxiliar nas atividades das equipes que prestam serviços do SUAS.

Em 2022, estima-se que 4,9 milhões de pessoas serão alcançadas com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário-mínimo por mês, sendo 2,7 milhões de pessoas com deficiência e 2,3 milhões de idosos. Os recursos para isso devem ficar na casa de R$ 70 bilhões. A partir de 2022, a concessão do benefício passará a considerar outros critérios que caracterizam a situação de vulnerabilidade, além da renda familiar per capita, conforme dispõe a nova redação da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) dada pela Lei nº 13.982, de 24 de julho de 2020, a ser ainda regulamentada.

Cumpre destacar também que o recém-regulamentado Auxílio-Inclusão incentiva beneficiários e ex-beneficiários do BPC a ingressarem no mercado de trabalho. Para isso, prevê o pagamento de meio salário-mínimo a pessoas com deficiência que conseguem vaga no mercado formal. Os efeitos deverão ser percebidos a partir de 2022.

Cuidados e prevenção às drogas

No tocante à política destinada aos cuidados, à prevenção e à reinserção social de pessoas com dependência química, o Governo Federal financiou, em 2021, 10.680 vagas em 481 comunidades terapêuticas no Brasil, com mais de 30 mil acolhimentos. Em dezembro, foram contratadas 4.495 novas vagas. Em decorrência da pandemia, foram disponibilizadas mais 1.456 vagas em caráter extraordinário para acolhimento de pessoas com dependência química e, ainda, em situação de rua. Portanto, chega a 16,6 mil o número de vagas em 2021. Foi regulamentado o acolhimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas.

No que diz respeito ao aspecto preventivo, foram produzidas cartilhas distribuídas aos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como para entidades que atuam em ações para redução do número de usuários. Foram lançados os seguintes projetos: i) "Setembro Amarelo" – prevenção ao suicídio; ii) "Turismo sem Drogas" –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevenção às drogas na rede hoteleira; e iii) "Refeições em Família" – focado no convívio familiar como fator de prevenção às drogas. Mais de seis mil pessoas foram contempladas com cursos de capacitação.

Em parceria com os Narcóticos Anônimos, o Ministério da Cidadania disponibilizou a linha telefônica 132, com atendimento gratuito e em tempo integral (24 horas por dia). O serviço registrou quase 25 mil ligações de acolhimento e encaminhamento a pessoas de 67 Municípios em 2021. Além disso, 77 veículos apreendidos em decorrência de ações contra o narcotráfico foram doados a entidades credenciadas.

Para 2022, está prevista a ampliação de mais 13 mil vagas em comunidades terapêuticas (considerando a contratação de 4.495 novas vagas em dezembro de 2021), o que possibilitará, até o fim do ano, 60 mil acolhimentos de pessoas com problemas com o uso e abuso de substâncias psicoativas. Além disso, o Governo implantará o Projeto "Protegendo a Vida", dirigido à prevenção do uso de drogas entre gestantes, lactantes e mães de crianças na primeira infância, por meio da capacitação de dez mil profissionais do SUS, SUAS e Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad), bem como cursos voltados à prevenção nas escolas, com o objetivo de capacitar educadores, e para auxiliar no tratamento e na recuperação da dependência química. Estão previstos também: i) a implantação do Sistema Nacional de Prevenção (Sinap), que visa o estabelecimento de protocolos e diretrizes para as ações preventivas nos entes da Federação; ii) a implementação do projeto-piloto em uma capital brasileira para a intervenção nas cenas de uso do crack; e iii) as entregas das pesquisas: i) "Levantamento do esgoto para identificar consumo de drogas ilícitas"; ii) "III Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad)"; iii) "I Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (Lecuca)"; e iv) "Espiritualidade na prevenção e no tratamento da dependência química".

Migrantes e refugiados

Com a intensificação do fluxo migratório venezuelano para o Brasil em 2018, o Governo Federal instituiu, por meio do Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, regulamentado, atualmente, pelo Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019. Especificamente para os migrantes e refugiados foi criada a Operação Acolhida, que tem três eixos de atuação: i) ordenamento de fronteira – para garantir documentação, atendimento social e de proteção, atendimento de saúde e vacinação; ii) acolhimento dos imigrantes – oferta de abrigo, alimentação e atendimento de saúde para os imigrantes em situação de rua e maior vulnerabilidade; e iii) interiorização – deslocamento voluntário de venezuelanos para apoiá-los na integração socioeconômica no Brasil. Já foram interiorizados 66,2 mil imigrantes (19,7 mil somente em 2021) para 916 Municípios, e colocados outros 10,1 mil na rede de acolhimento, a quase totalidade no Estado de Roraima (9,9 mil).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É importante destacar também os esforços do Governo Federal voltados para o desenvolvimento de políticas públicas de acesso à cidadania, à promoção e proteção dos direitos dos consumidores e à democratização do acesso à justiça de migrantes e refugiados. Foi publicada a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 19, de 23 de março de 2021, que atualiza a autorização de residência que pode ser concedida ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Países Associados. Foi publicada, ainda, a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 24, de 3 de setembro de 2021, que disciplina a concessão do visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais afegãos, apátridas e pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional ou de grave violação de direitos humanos ou do Direito Internacional Humanitário no Afeganistão. A medida é baseada nos fundamentos humanitários da política migratória brasileira, estipulados na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, representando mecanismo de proteção e reafirmando o compromisso brasileiro com o respeito aos direitos humanos e com a solidariedade.

Ressalta-se, ainda, a atuação do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que, em setembro de 2021, aprovou texto de resolução normativa que disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para o chamado "Nômade Digital", imigrante que, de forma remota e com a utilização de tecnologias da informação e de comunicação, possa realizar no Brasil atividades para empregador estrangeiro. Essa inovação no mercado de trabalho, potencializada durante o período de restrições para enfrentamento à pandemia da Covid-19 em várias partes do mundo, tem o condão de contribuir com a retomada das atividades econômicas no País, fortalecendo as estratégias para a atração de recursos.

Além disso, com a implementação do Sisconare, sistema de tramitação de processos de refúgio no Brasil, foi possível tornar mais célere o processo de pedidos de refúgio no País, uma vez que o sistema permite o uso da mesma plataforma digital por todos os agentes governamentais envolvidos, além do próprio requerente. Assim, tal solução tecnológica permite maior celeridade na tramitação, eficiência nas comunicações e segurança da informação, além de facilitar a integração com outros bancos de dados.

Políticas de acesso à cidadania e à justiça

Quanto às políticas de acesso à cidadania e justiça, no ano de 2021 destaca-se a conclusão do primeiro ciclo de gestão de políticas públicas da Estratégia Nacional de Promoção de Políticas de Justiça (EJUS), principal mecanismo de articulação interinstitucional com organizações do Sistema de Justiça e organizações públicas e privadas, que atuam direta ou indiretamente na promoção de políticas de acesso à justiça. Em 2022, a Estratégia Nacional está voltada ao fomento de equipamentos públicos de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência como forma de fortalecer as diretrizes estabelecidas por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio do Pacto Nacional pela Escuta Protegida e a atuação dos órgãos governamentais em relação à proteção de mulheres em situação de violência.

Ainda para 2022, o Governo envidará esforços para a instituição de Câmaras Nacionais de Políticas de Justiça, a fim de potencializar ações integradas de gestão de políticas públicas, elaboração de propostas que subsidiem decisões ministeriais e parametrização de procedimentos afetos às áreas finalísticas. Outra prioridade é atuar para a reativação do Conselho de Notáveis, colegiado especializado composto por notórios juristas e operadores do direito com o fim de aprimorar o ordenamento jurídico brasileiro às novas realidades sociais e em proteção à população brasileira.

Proteção e defesa dos direitos do consumidor

Na temática voltada à proteção e defesa dos direitos do consumidor, destacam-se as alterações ocorridas no cenário econômico em virtude da pandemia da Covid-19, que acabaram por transformar as relações de consumo, intensificando as compras por meio do mercado virtual.

Nesse contexto, o Governo buscou, ao mesmo tempo, proteger os consumidores e garantir segurança jurídica aos fornecedores de boa-fé afetados pela pandemia. Assim, foram priorizadas as bases de dados e os sistemas de informações de defesa do consumidor, especialmente o aperfeiçoamento da plataforma Consumidor.gov.br, e o lançamento do novo sistema ProConsumidor. O conjunto de iniciativas auxiliou no aprimoramento das interações entre consumidores, órgãos públicos e fornecedores, com foco na desjudicialização, e resultou na redução de aproximadamente 30% das demandas de consumo, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para 2022, no contexto de retomada do desenvolvimento econômico pós-pandemia, o Governo Federal reforça sua atuação para a normalização e a harmonização das relações de consumo de forma firme, articulada e equilibrada junto aos principais atores e nos diferentes mercados de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor. Dessa forma, além da continuidade das ações, dos projetos e das atividades em andamento, deverão ser concretizadas, especialmente, as seguintes realizações:

- decreto para regulamentação do conceito do mínimo existencial, conforme previsão na Lei do Superendividamento;

- projeto para implementação de Novo Sistema de *Recall*, de forma a garantir um Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) com ampla segurança jurídica e transparência das informações, com acesso facilitado e rápido aos dados nele constantes, bem como automatização na extração das informações, tanto para consumo interno quanto externo; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- implementação da plataforma Econsumer.gov, de iniciativa da *International Consumer Protection and Enforcement Network* (ICPEN), permitindo o registro de reclamações de consumidores brasileiros de forma a viabilizar a detecção de tendências globais e transfronteiriças sobre problemas consumeristas, como fraudes e práticas enganosas internacionais.

Além disso, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) conta com mais de 36 projetos de relevância social acompanhados pelo órgão, com entregas previstas para 2022, entre as quais destacam-se o início da obra de restauração do Teatro Nacional, em parceria com o Distrito Federal, e a obra para implantação do primeiro Museu de Economia da América do Sul, no Distrito Federal, em parceria com o Banco Central do Brasil.

PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO

As campanhas do Pátria Voluntária propiciam que os cidadãos possam se engajar doando ou realizando trabalho voluntário voltado ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade. As principais campanhas são a do Agasalho, do Dia das Crianças e do Natal Voluntário. Em 2021, as campanhas já tinham abrangência nacional. Para 2022, a intenção é ampliar ainda mais a capilaridade das ações.

Com o foco de responder aos efeitos da pandemia, o Programa lançou, em 2020, duas iniciativas direcionadas à ajuda humanitária: Brasil Acolhedor e Arrecadação Solidária. Ambas as iniciativas foram lançadas com foco no atendimento emergencial por meio de distribuição de itens de primeira necessidade, como cestas básicas e produtos para higiene e proteção.

A iniciativa Arrecadação Solidária foi iniciada por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Programa Pátria Voluntária e a Fundação Banco do Brasil (FBB) e viabilizou instrumento inovador na Administração Pública, que possibilita o recebimento de doações financeiras privadas orientadas para políticas públicas. Até o momento já foram investidos cerca de R$ 7,5 milhões em ajuda humanitária, por meio dessa iniciativa.

Já o Brasil Acolhedor viabilizou que doações de itens fossem recepcionados diretamente por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos em favor de pessoas vulneráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A transformação social tem sido um dos principais motes do Pátria Voluntária. Em 2021, por meio principalmente da iniciativa Arrecadação Solidária, foram investidos cerca de R$ 4 milhões em projetos estruturantes em diferentes áreas, como: i) inclusão digital de crianças e adolescentes; ii) estruturação de centros de referência; iii) capacitação digital e educação EAD; iv) prevenção de violência contra crianças e adolescentes; v) moradia a pessoas em situação de rua; vi) segurança alimentar; vii) cuidado com pessoas com deficiência; e viii) saúde física e mental da mulher.

Por meio dos projetos estruturantes, o Pátria Voluntária aperfeiçoou seu modelo de aplicação de recursos privados arrecadados. Além de selecionar projetos apresentados pela sociedade civil, o Programa lança convocatória para que organizações do terceiro setor se habilitem para implementar projetos advindos de políticas públicas. O primeiro projeto sob essa vertente foi elaborado em parceria com as políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, em 2021.

Com o objetivo de oferecer moradia em pensão coletiva vinculada a ações de qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho para pessoas em situação de rua, o Projeto inaugurou o arranjo de articulação entre setores público, privado e terceiro setor liderado pelo Pátria Voluntária.

O Pátria Voluntária realiza também o "Alvorada de Portas Abertas". A ação leva crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendidas por instituições cadastradas na plataforma do Programa, para conhecerem o Palácio da Alvorada em ocasiões especiais. Além da visita, é montada uma programação com atividades lúdicas e educativas, com música, brincadeiras, contação de histórias e outros.

A iniciativa nasceu da vontade da presidente do conselho do programa Pátria Voluntária, a Primeira-Dama do Brasil, em proporcionar que crianças em situação de vulnerabilidade do País conhecessem um dos locais mais importantes e históricos do Brasil, o Palácio da Alvorada. Por isso o nome: "Alvorada de Portas Abertas".

A segunda edição do Projeto ocorreu em 2021, durante a campanha "Natal Voluntário", e foram cinco dias de diversão. Além da programação direcionada para alegrar e animar as crianças e os adolescentes, o "Alvorada de Portas Abertas" possibilitou que ministros e outras autoridades adotassem as cartinhas de Natal escritas pelas crianças e as presenteassem durante o evento. Secretários-executivos, integrantes do grupo "Aliança pelo Voluntariado", conselheiros do Pátria Voluntária, membros do Conselho de Solidariedade e servidores também apadrinharam cartinhas.

Outra iniciativa do Programa orientada à promoção da acessibilidade é o Prêmio de Acessibilidade do Governo Federal, que visa reconhecer, anualmente, iniciativas que tenham notória atuação na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021, o prêmio recebeu quase 100 inscrições e 60 iniciativas foram habilitadas. A premiação, com entrega de troféus aos vencedores, ocorreu em 3 de dezembro de 2021, em cerimônia no Palácio do Planalto.

O prêmio contemplou as seguintes categorias: acessibilidade urbanística, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade de transporte, acessibilidade comunicacional, inovação tecnológica em acessibilidade e acessibilidade atitudinal. O Pátria Voluntária conta ainda com uma plataforma que possibilita a conexão entre oportunidades de voluntariado e voluntários. Todas as organizações cadastradas na plataforma passam por um processo de curadoria. A intenção é dar segurança aos voluntários que utilizam a ferramenta para encontrarem oportunidade de fazer o bem.

O Pátria Voluntária também coordena o Prêmio do Voluntariado, que busca reconhecer iniciativas de voluntariado, engajamento, responsabilidade cívica e social. Planeja-se, para 2022, a internacionalização do prêmio por meio de parcerias estratégicas.

PROMOÇÃO DO ESPORTE

O Governo Federal lançou, em 2021, diversos programas de fomento ao desporto educacional e de lazer, para atendimento a pessoas de todas as faixas etárias, principalmente àquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social, entre os quais se destacam os programas: i) Meu Melhor; ii) Plenidade; iii) Vem Ser!; e iv) Auxílio Esporte Escolar, integrante do Programa Auxílio Brasil.

No âmbito do desporto educacional, o destaque em 2021 foi a realização dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), historicamente a principal competição escolar nacional e que não ocorria há 17 anos. Realizado em parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), a competição, que teve como sede as instalações do Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro, contou com a participação de mais de 5.100 estudantes atletas da faixa etária de 12 a 14 anos das 27 Unidades da Federação na disputa de 17 modalidades.

No tema do paradesporto, cumpre salientar o esforço contínuo do Governo Federal em criar e executar políticas específicas para fomentar o acesso das pessoas com os mais diversos tipos de deficiência à prática esportiva. Em razão desse esforço, os brasileiros assistiram às conquistas dos atletas do Brasil nas Paralimpíadas de Tóquio, na qual o País obteve 72 medalhas, recorde de pódios em uma única edição. Em 2022, o Governo projeta apoiar outras competições paradesportivas, além de eventos não paralímpicos, como as Surdolímpiadas Nacionais, que teve a edição mais recente em dezembro de 2021, com 740 atletas de 18 unidades federativas na disputa de 15 modalidades em São José dos Campos (SP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação à política voltada ao futebol, têm destaque ações que buscam democratizar o acesso e a formação esportiva nas mais diversas modalidades, bem como o apoio à produção e difusão da produção científica, dentre as quais se destacam o Programa Academia & Futebol, o Projeto Integra Brasil e o Programa Seleções do Futuro.

No que diz respeito à infraestrutura esportiva, foram entregues 1.503 obras em 2021, beneficiando 26 Estados, com repasses da ordem de R$ 1,97 bilhão.

Bolsa Atleta

No campo do esporte de alto rendimento, o Programa Bolsa Atleta beneficiou mais de 7.200 atletas em 2021, recorde histórico. O apoio teve sequência mesmo durante a pandemia, período em que muitas disputas esportivas foram adiadas ou canceladas. Na categoria Atleta Pódio, a mais alta do Programa, o suporte visando aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos foi estendido para 336 atletas que tinham chances de medalhas.

O resultado da política se refletiu nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em que o Brasil finalizou o evento com a melhor campanha na história, com a conquista de 21 medalhas, garantindo a 12ª colocação no quadro de medalhas. Dessas 21 medalhas, 19 foram obtidas por atletas bolsistas do Programa. Na edição paralímpica, a delegação brasileira viajou ao Japão com 226 bolsistas (95,7% da delegação) em um grupo de 236 titulares. Em termos de resultado, o Programa esteve presente em 68 das 72 medalhas obtidas pelos atletas nacionais, ou 94,4% do total. Para 2022, as ações estão concentradas na manutenção dos recursos do Bolsa Atleta e no lançamento de novos editais.

Também em relação ao alto rendimento, considerando o projeto de consolidar o Brasil como potência esportiva, encontram-se em fase de formalização 15 projetos de implantação do Núcleo de Base para o Esporte de Alto Rendimento (Nebar), que atenderá aproximadamente 532 atletas em diversas modalidades.

Todo o movimento desportivo não pode prescindir da permanente luta contra a dopagem. Em 2021, foram realizados um total de 4.599 testes, além de 69 eventos educacionais antidoping e a destinação de recursos para a realização de dez pesquisas científicas voltadas para o universo antidopagem. Para 2022, incluem-se entre os objetivos nesse campo fortalecer o Programa de Educação e Pesquisa Antidopagem, intensificando as ações de prevenção, pesquisas e testagem de atletas.

Lei de Incentivo ao Esporte

Na vertente do incentivo fiscal às práticas desportivas, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, foram apresentados 2.507 projetos desportivos e paradesportivos, o que corresponde a um aumento de 75% em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relação ao ano anterior. O destaque é para a ampliação do apoio ao desporto educacional, que recebeu o maior número de projetos: foram 1.185 só em 2021.

Para 2022, pretende-se aumentar ainda mais o alcance da Lei de Incentivo ao Esporte em todo o território nacional, com foco não só no lado quantitativo, mas também no aprimoramento de diversos aspectos qualitativos relacionados à Lei, como a capacitação das entidades do Sistema Nacional do Desporto e a implementação de políticas públicas com vistas à diminuição das diferenças na concentração de recursos por região e por manifestação desportiva.

PROMOÇÃO DA CULTURA

O Governo Federal, por meio da publicação da Portaria ME nº 20.809, de 14 de setembro de 2020, declarou que as atividades artísticas, criativas e de espetáculos foram as mais impactadas pela pandemia após o estado de calamidade pública decretado no Brasil em decorrência da Covid-19. Dessa forma, medidas importantes foram adotadas, como a flexibilização da carga horária de trabalho, a suspensão temporária de contratos de trabalho e a liberação do Auxílio Emergencial, fatores que contribuíram para amenizar os impactos da pandemia aos trabalhadores formais e informais dos setores criativos.

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020) beneficiou, até 2021, 26 Estados, o Distrito Federal e mais de 4.700 Municípios, com a disponibilização de cerca de R$ 3 bilhões, sendo: i) executados R$ 2,8 bilhões; ii) lançados cerca de oito mil editais; iii) cadastrados 25 mil espaços culturais; e iv) atendidos mais de 700 mil profissionais de cultura.

Na seara das atividades da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), que hoje dispõe da maior rede de acesso digital gratuita da América Latina, e em associação às novas tecnologias de comunicação e dinâmicas estabelecidas pela pandemia, foram dispostos mais de dois milhões de documentos digitais de livre acesso aos cidadãos por meio da plataforma da Biblioteca Nacional Digital (BNDigital). Desde o início da pandemia houve aumento de 30% nas consultas desse acervo digitalizado, representando mais de 77 milhões de acessos remotos.

Ademais, com o objetivo de garantir o acesso da população à promoção cultural local e regional, o Governo Federal aplicou cerca de R$ 26 milhões em obras de adequação e requalificação de espaços destinados à fruição cultural. O investimento beneficiou mais de 19 milhões de brasileiros em todas as regiões do País. Foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também inauguradas mais de 200 unidades do programa "Pracinhas da Cultura", espaços que promovem cidadania e cultura em comunidades de alta vulnerabilidade social.

Com vistas a estimular o empreendedorismo e a diversidade cultural, em 2021, foram emitidos 162 Certificações Simplificadas a Pontos e Pontões de Cultura e houve a capacitação de 150 empreendedores nacionais por meio da realização do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR), em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI).

No mesmo campo, o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-Cultura beneficiaram aproximadamente 23 mil trabalhadores, sendo que mais de oito mil estabelecimentos foram credenciados a receber o cartão Vale-Cultura como forma de pagamento, fazendo circular em 2021 quase R$ 9,48 milhões em consumo cultural.

Ainda em 2021, buscando o apoio a projetos culturais pela Lei de Incentivo à Cultura, foi possível contar com 2.407 incentivadores, sendo 833 pessoas físicas e 1.574 pessoas jurídicas. Os valores aportados somam o montante de aproximadamente R$ 473 milhões em projetos que beneficiam a formação da cultura brasileira.

Na esfera dos direitos autorais, em continuidade aos trabalhos iniciados em 2020, foram propostas ações de aprimoramento da legislação de direitos autorais. Nesse contexto de difusão da cultura de proteção aos direitos autorais, foram confeccionados os seguintes materiais informacionais: i) "Cartilha de Mediação e Arbitragem"; ii) "Cartilha de Gestão Coletiva"; iii) "Guia Entenda o Tratado de Marraqueche"; e iv) publicação da página na Internet "Direitos Autorais". Além disso houve a consolidação da atividade fiscalizatória do poder público com a aplicação de sanções a entidades de gestão coletiva e criação de um canal de denúncias <denuncia.autoral@turismo.gov.br>.

No campo do patrimônio cultural, houve um grande avanço para o setor, com a publicação do Decreto nº 10.718, de 10 de junho de 2021, que visa buscar alternativas para promover a implementação de investimentos privados como opção econômica para viabilizar a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão de equipamentos de uso público no setor de cultura.

Já no âmbito do Programa de Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas, que visa melhorar a qualidade de vida e a infraestrutura cultural e turística das cidades históricas brasileiras para seus cidadãos e visitantes, foram concluídas 21 obras em 2021, com investimentos de aproximadamente R$ 114 milhões e execuções em 13 Estados. Foram entregues, ainda, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), dez obras que representaram um investimento da ordem de R$ 25 milhões em restaurações, reformas e conservação do patrimônio material. Para o ano de 2022, estão previstas mais 31 entregas de obras, com investimentos de aproximadamente R$ 295 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bicentenário da Independência

Acerca do Bicentenário da Independência, considerando a importância desse marco histórico para o País, a Secretaria Especial da Cultura aprovou, em 2021, o montante de R$ 30 milhões a ser destinado aos "200 anos da Independência". Os recursos devem contemplar 20 projetos, e o edital está em fase de elaboração. Já o lançamento está previsto para o primeiro semestre de 2022.

Ainda em 2021, foram aprovados: i) Jogo Didático "Perfil da Independência"; ii) Exposição Itinerante "Expansão, Consolidação e Independência"; iii) Exposição Permanente "Expansão, Consolidação e Independência"; iv) Exposição Temporária "Conflitos que consolidaram a Independência"; e v) Aniversário da Abertura dos Portos às Nações Amigas". Estão previstos, ainda, o lançamento do Portal do Bicentenário, mostras de cinema, projeções mapeadas, apresentações musicais, publicações, seminários, entre outras ações.

EDUCAÇÃO

Educação básica

O ano de 2021 foi marcado por ações do Governo Federal que mitigaram os efeitos da pandemia, com foco no progresso da educação e com base no diálogo com os entes federados que atuam na área educacional do País. Nesse sentido, procurou-se ter um olhar mais apurado e determinado a avançar, com busca por respostas rápidas e planos que se adequassem ao cenário adverso provocado pela Covid-19. Foi dessa forma que, em 2021, o Governo Federal manteve o foco em uma educação de qualidade, inclusiva e na busca da equidade.

Desde o início da pandemia, o Governo Federal investiu em estratégias para orientar as redes de ensino (Secretarias Estaduais, Municipais e Distrital de Educação) e compartilhar informações acerca da situação da educação básica pública brasileira face a essa nova realidade. Como parte das iniciativas, foi lançado o Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia, que reúne informações sobre a situação da educação básica, auxilia dirigentes municipais e secretários estaduais de educação, assim como diretores escolares, na tomada de decisões no contexto da pandemia da Covid-19.

O Governo Federal procurou, ainda, orientar e incentivar o retorno seguro das atividades escolares. Nesse sentido, foi elaborado o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, com orientações coletivas e individuais para que estudantes, servidores e colaboradores pudessem retomar as atividades com segurança. Para viabilizar o cumprimento dos protocolos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Governo Federal flexibilizou a repactuação dos saldos do Programa Dinheiro Direto na Escola, permitindo o direcionamento de mais de R$ 1,1 bilhão para ações que apoiaram o retorno à presencialidade e à recuperação das aprendizagens.

Para coordenar esse esforço do retorno das redes, foram implementadas as Câmaras Técnicas da Educação Básica, com vistas a compartilhar informações e propor ações que mitigassem os impactos da pandemia com a volta às aulas nas escolas públicas.

Nesse contexto, teve início o projeto de Encontros Regionais de Coordenação de Ações da Educação Básica, que reúne gestores dos entes estaduais e federais, a fim de identificar e priorizar os desafios enfrentados em cada região do país. Com essas ações, o Governo Federal tem realizado um processo de escuta ativa e qualificada das redes e dos sistemas educacionais, de modo a apoiar cada região do País com: i) a ampliação do repasse de recursos; ii) a realização de gestão junto a outros órgãos; iii) o fortalecimento das relações institucionais; iv) a aprovação de novas obras; e v) a criação de novos projetos.

O Governo Federal lançou, ainda em 2021, o Programa Educação e Família, pensado para auxiliar no resgate do vínculo dos estudantes com a escola, bem como para fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com o objetivo de fortalecer o vínculo escola-família.

A formação de professores foi outro destaque dentre os lançamentos de 2021 para a educação básica. Um conjunto de iniciativas foi endereçado a auxiliar milhares de professores no contexto de enfrentamento dos desafios causados pela pandemia, como os cursos "Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar", "Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia" e "Atualização em Gestão da Sala de Aula", com a finalidade de qualificar os docentes para a gestão de sala de aula, presencial e remota.

O Governo Federal também lançou as Avaliações Diagnósticas e Formativas, que visam apoiar as redes de ensino na retomada das aulas presenciais e na recomposição das aprendizagens. O lançamento ocorreu no momento em que as redes se reorganizavam para o retorno à presencialidade e se encontravam às vésperas do início de mais um ano letivo.

Em 2021, os recursos investidos pela Secretaria de Educação Básica totalizaram o montante de R$ 1,1 bilhão do seu orçamento anual. No âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada, destinado a apoiar a universalização do acesso à Internet de alta velocidade e o fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica, foram investidos mais de R$ 340 milhões em 2021, valor recorde dessa política, beneficiando mais de 90 mil escolas públicas urbanas e rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 1 – PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA (PIEC)

Universalização do acesso à Internet de alta velocidade e fomento de tecnologias digitais na educação básica

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Na educação infantil, o Governo Federal reforçou os repasses para a abertura de novas turmas e novos estabelecimentos, resultando em um total de R$ 45,4 milhões em investimentos em 2021. Nesse contexto, o Governo Federal implementou, também, a Formação para Professores da Educação Infantil.

No âmbito do ensino fundamental, foi lançado o Programa Brasil na Escola, que tem como objetivo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, beneficiando cerca de 47 mil escolas e dez milhões de estudantes.

Também foi lançado o Programa Itinerários Formativos e disponibilizada a formação nacional de professores, para apoiar o início da oferta nacional desse novo modelo em 2022. Cabe destacar, ainda, o apoio financeiro de R$ 110,8 milhões ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Governo Federal lançou as novas Diretrizes Operacionais para o seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, viabilizou a repactuação de mais de R$ 200 milhões no âmbito do Projovem.

Quanto aos repasses realizados por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), até outubro de 2021, o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) atendeu 5.229 Municípios e 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

secretarias estaduais, com investimento da ordem de R$ 425 milhões. Enquanto isso, o Programa Caminho da Escola possibilitou a entrega de 1.779 ônibus escolares e o aporte de aproximadamente R$ 470 milhões.

Em relação às medidas adotadas perante a pandemia da Covid-19, destacam-se os recursos previstos no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 16, de 7 de outubro de 2020, que tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função da calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. Foram direcionados R$ 157,2 milhões para atender 97.504 escolas e 30,1 milhões de estudantes. Além das ações relacionadas ao PDDE, o repasse do Programa Nacional de Transporte Escolar se manteve regular no período de suspensão das atividades presenciais nas escolas.

Em 2021, até o mês de outubro, o PDDE destinou a 117 mil escolas e 30,8 milhões de estudantes o total de R$ 1,694 bilhão, distribuídos entre os valores do PDDE Básico e das Ações Integradas, como o PDDE Emergencial, o Programa Educação Conectada, o Novo Ensino Médio, o PDDE Água e Esgotamento Sanitário e o Escola Acessível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 2 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

Programa Nacional de Transporte Escolar

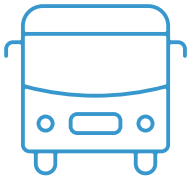

5.229
municípios atendidos

R$425 milhões
repassados

Programa Caminho da Escola

1.779
ônibus escolares entregues

R$470 milhões
repassados

Programa Dinheiro Direto na Escola

R$1,69 bilhão
repassados

117 mil
escolas beneficiadas

30,8 milhões
de estudantes beneficiados

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a suspensão das aulas presenciais e a adoção dos modelos remoto ou híbrido de ensino, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) adotou diversas medidas para continuar garantindo o direito à alimentação escolar às populações mais pobres. Entre elas, a permissão para que as entidades executoras distribuíssem kits de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa nas residências dos alunos matriculados e o pagamento de parcela extra no valor total de R$ 385,7 milhões para apoiar Estados e Municípios na manutenção da alimentação escolar no período de suspensão das aulas. Além disso, o limite de venda do pequeno agricultor familiar para o Programa foi ampliado de R$ 20 mil para R$ 40 mil anuais.

Até outubro de 2021, foram concluídas 571 obras de infraestrutura educacional financiadas com recursos do Governo Federal em todo o País. O Plano de Ações Articuladas (PAR) consiste em uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho, a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino. O Plano de Ações Articuladas (PAR) repassou R$ 683,2 milhões para os entes federativos e R$ 55,9 milhões por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), totalizando, ambos, o repasse de R$ 739,2 milhões.

O Governo Federal também esteve atuante no fortalecimento das principais fontes de financiamento da educação básica (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e Salário-Educação), com o objetivo de garantir os investimentos na qualidade da educação pública brasileira. Até dezembro de 2021 foram aportados cerca de R$ 19,3 bilhões a título de complementação da União ao Fundeb e repassados aproximadamente R$ 12,4 bilhões por meio das cotas estaduais e municipais do Salário-Educação.

Escolas cívico-militares

Destaca-se, também, o sucesso do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas, baseando-se no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares. O Programa já alcançou cerca de 90 mil alunos de escolas da rede regular de ensino em locais de alta vulnerabilidade social, implantando, em 2021, 74 unidades escolares, com investimentos na ordem de R$ 41,8 milhões. Em 2022, o Governo Federal pretende implantar mais 89 novas escolas cívico-militares , investindo, aproximadamente, R$ 77 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 3 – PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Outras iniciativas na área da educação

Em 2022 serão realizados importantes lançamentos na educação básica. Serão inaugurados os Laboratório de Criatividade e Inovação (LabCRIE) em todas as Unidades da Federação. Junto a essa iniciativa, o Governo Federal fará o lançamento da Rede Brasileira de Inovação para a Educação Híbrida. O Projeto ampliará a conectividade digital nas escolas para a operacionalização de condições de oferta de ensino e aprendizagem que combinem os modelos virtual e presencial, síncrono e assíncrono. O Programa todo prevê R$ 40,4 milhões até 2024, sendo mais R$ 12,4 milhões para este ano.

Em 2022 serão lançadas, também, as novas formações de professores para o ensino fundamental e para a educação de jovens e adultos, além de formações específicas para os professores lidarem com a delicada situação de refugiados e imigrantes.

Além disso, serão ampliados os programas de apoio à conectividade, apoiando até 117 mil escolas, por meio do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), com um investimento de mais de R$ 355 milhões.

O Governo Federal prepara, ainda, o lançamento do Programa Educa mais Norte e Nordeste, que tem o objetivo de recuperar as aprendizagens dos estudantes das regiões do Norte e Nordeste do País. Essas regiões foram as mais afetadas pela pandemia e receberão assistência técnica e financeira diferenciada, a fim de permitir um engajamento mais acelerado dos estudantes e a recuperação das aprendizagens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às ações para a educação do campo, indígena e quilombola, por meio dos programas PDDE Campo e PDDE Água, em 2021, o Governo Federal empenhou mais de R$ 145 milhões para adequação e benfeitoria na infraestrutura e no enfrentamento do problema de falta de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de, aproximadamente, 5.227 escolas públicas rurais. O benefício alcançou mais de 792 mil estudantes.

FIGURA 4 – EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA (PDDE CAMPO E PDDE ÁGUA)

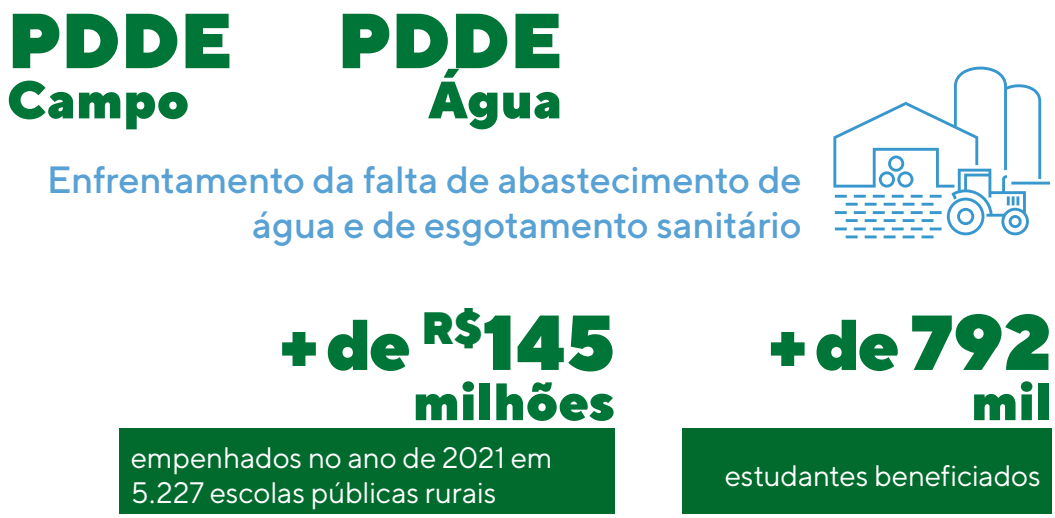

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Além disso, o Programa Sala de Recursos Multifuncionais e Bilíngues de Surdos destinou recursos financeiros da ordem de R$ 100 milhões, contemplando 4.637 escolas por meio do PDDE.

Destaca-se, também, a aprovação da Lei nº 14.191, de 20 de dezembro de 2021, que criou a modalidade de educação bilíngue de surdos e iniciou o trabalho de levantamento dessa realidade no País. Em 2021, foram investidos cerca de R$ 13 milhões para reforma e construção de escolas bilíngues de surdos. Para o ano de 2022, serão mantidos os repasses de recursos para reformas, ampliação e construção dessas escolas, bem como a implementação de novas parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) para a formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continuada de professores e a realização de eventos que fortaleçam e consolidem a estruturação da educação bilíngue de surdos.

No contexto do Programa de Formação dos Professores da Educação Básica em Educação Especial, foram ofertados 23 cursos desenvolvidos por 13 Instituições Federais de Ensino Superior, com um total de 14.825 vagas.

As crianças que se encontravam na etapa de alfabetização em 2021 também sofreram impactos significativos em virtude do isolamento social acarretado pela pandemia. Nesse sentido, todas as iniciativas foram delineadas a fim de contornar as limitações encontradas e propiciar o retorno às aulas presenciais, o que incluiu: i) o lançamento de formações *on-line* para professores e gestores educacionais; ii) a disponibilização de materiais e recursos em formato digital; e iii) a realização de fóruns *on-line*.

Dentre as ações, destacam-se o lançamento: i) dos manuais do Curso de Alfabetização Baseada na Ciência (ABC); ii) do Sistema *On-line* de Recursos para a Alfabetização (SORA); iii) da Certificação Avançada para Gestores Escolares; iv) da ação Avaliações Diagnósticas e Formativas; e v) dos manuais do Curso de Práticas em Produção de Texto, além da transferência de R$ 183 milhões para mais de 30 mil escolas via PDDE Alfabetização para apoiar os professores alfabetizadores com assistentes de sala de aula e aquisição de materiais didáticos.

No âmbito das ações de literacia familiar, isto é, das práticas ensinadas às famílias para fortalecer o processo de desenvolvimento cognitivo das crianças e facilitar o processo de aprendizagem, foi desenvolvido um conjunto de materiais digitais, dos quais se destacam: i) coleção "Conta pra Mim"; ii) a série "Canta pra Mim"; iii) 20 vídeos de histórias infantis narradas pelo compositor Toquinho; e iv) mais de 30 contos e fábulas gravadas e disponibilizadas nos principais canais de *podcasts*, alcançando o 2º lugar na categoria "educação" e entrando para a lista Top 20 Brasil. Além disso, o GraphoGame, jogo desenvolvido para apoiar a alfabetização, alcançou a marca de mais 840 mil *downloads*, levando o Brasil ao primeiro lugar no *ranking* mundial de uso desse aplicativo.

Para 2022, estão previstas iniciativas que visam a dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da alfabetização, além de expandir o seu alcance e aumentar a sua eficácia, como a disponibilização de avaliações formativas e de ferramentas de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes por professores e diretores, por meio do Sistema On-line de Recursos para a Alfabetização (SORA), além do início das formações presenciais voltadas a professores. Será lançado também o novo programa de alfabetização de jovens e adultos. No âmbito da parceria entre os programas Conta pra Mim e Criança Feliz, serão distribuídos 40 mil kits de literacia familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação profissional e tecnológica

Para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o Governo Federal realizou, em 2021, a doação de mais de 2,5 mil computadores para estudantes de escolas públicas situadas em áreas de alta vulnerabilidade socioeconômica durante o período de suspensão das atividades presenciais. A iniciativa visou suprir a falta de equipamentos dos estudantes no acesso e uso de tecnologias digitais. Quanto às ações de conectividade, o Governo Federal distribuiu, por meio do programa Alunos Conectados, cerca de 78 mil chips, que possibilitaram o acesso à Internet aos alunos do ensino profissional, permitindo a participação em atividades remotas e híbridas até o fim de 2021.

Ainda no contexto das ações de promoção e fortalecimento da política de educação profissional e tecnológica, foram implantados nove laboratórios de referência em energia solar fotovoltaica, ao custo inicial de aquisição de equipamentos e materiais de R$ 2,7 milhões. Objetivando-se ampliar o acesso a cursos gratuitos, foi instituída a Plataforma Aprenda Mais, que conta, atualmente, com a oferta de 90 cursos autoinstrucionais e visa capacitar mais de 820 mil estudantes até 2025. Ao todo, mais de 90 mil pessoas já se matricularam nos cursos da Aprenda Mais. Para além disso, até o final de 2022 serão investidos mais de R$ 10 milhões no apoio a projetos de empreendedorismo, impactando mais de 2.470 estudantes e professores, sendo que 1.400 empreendimentos já estão sendo atendidos.

FIGURA 5 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

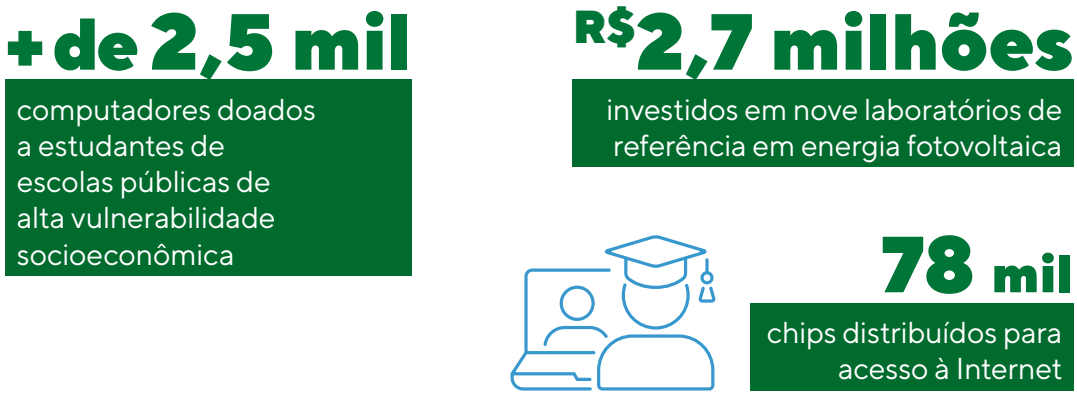

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação superior

Para a educação superior, foram aportados cerca de R$ 656 milhões aos programas de Residências Médica e Multiprofissional em Saúde, para aproximadamente 14 mil residentes. Além disso, cabe mencionar a alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, na ordem de R$ 852 milhões, visando à manutenção dos programas de residências já existentes e o reajuste do valor das bolsas das residências em 23,29% a partir de janeiro de 2022.

Também foram criadas, em 2021, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, oito Novas Unidades Embrapii vinculadas às universidades federais. A iniciativa é pautada em evidências de que universidades federais possuem centros de excelência, os quais, se fomentados, podem desenvolver projetos científicos com foco no desenvolvimento tecnológico, com investimento de recursos públicos e privados. Os resultados obtidos pelas seis unidades Embrapii das universidades federais já consolidadas evidenciam esse potencial, pois realizaram 366 projetos com 244 empresas. A expectativa é de que o Governo Federal invista cerca de R$ 54 milhões até 2023. As unidades já geraram mais de 160 pedidos de patentes e estimam-se mais de 30 novos pedidos em 2022. Pautados em uma ação de expansão há, atualmente, 25 polos Embrapii – em 1999, havia, nas 69 universidades federais, apenas seis.

O Programa Alunos Conectados, que visa a distribuição de chips a alunos da educação superior matriculados em instituições de ensino federal e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foi prorrogado até abril de 2022. A data coincide com a decisão de mais de 97% das universidades federais de retomarem suas atividades acadêmicas presencialmente. A perspectiva do Programa é atender cerca de 200 mil alunos antes da sua conclusão.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que teve um orçamento de cerca de R$ 850 milhões em 2021, passará a contar com R$ 1,07 bilhão em 2022. O PNAES tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES), com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Além disso, foram disponibilizadas cerca de 300 mil bolsas em 2021, dentro do Programa Universidade Para Todos (Prouni), que, ao longo dos anos, já atendeu quase três milhões de alunos. O orçamento do Programa Bolsa Permanência do Prouni foi de R$ 44 milhões em 2021, mesmo desembolso estimado para 2022. Já para o Programa Bolsa Permanência dos estudantes das instituições federais de ensino superior (IFES), destinado, em especial, aos estudantes quilombolas e indígenas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o orçamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi de R$ 108 milhões em 2021, sendo estimado para 2022 o valor de R$ 136 milhões. Para os programas Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), será mantida a parceria com as instituições de ensino para oferta de vagas. Em 2021, o SISU teve mais de 268 mil vagas ofertadas, e o Fies, 93 mil vagas, que correspondem a aproximadamente R$ 1,1 bilhão. Para 2022, serão ofertadas mais de 221 mil vagas no SISU e 110.925 mil vagas no Fies, que corresponderá a cerca de R$ 1,4 bilhão, conforme definição do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies).

Uma ação importante do MEC, no contexto do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), foi o Programa Especial de Regularização do Fundo de Financiamento Estudantil que, por meio da Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021, possibilitou a renegociação de débitos de contratos do Fies, firmados até o segundo semestre de 2017. Aqueles estudantes com débitos vencidos e não pagos há mais de 90 dias, a partir da publicação da medida, podem ter desconto de 12% no pagamento à vista, ou parcelar o débito em até 150 meses, com perdão de juros e multas. Além disso, podem ser aplicados descontos de até 92%, quando o débito passar de 360 dias. A medida é uma resposta imediata ao índice de inadimplência do Fies, que aumentou durante o período da pandemia da Covid-19. Com a renegociação das dívidas os alunos serão beneficiados com a retirada da situação de inadimplência e, consequentemente, com a regularização de suas situações junto aos cadastros devedores, minimizando, assim, o impacto econômico negativo para milhares de famílias brasileiras.

Ainda no âmbito da educação superior, foi lançada, em 2021, a Plataforma Universidade 360º. O Painel oferece a transparência de dados das universidades federais, disponibilizando indicadores acadêmicos, orçamentários, de gestão de pessoas, bem como indicadores de desempenho, chamados 'Indicadores do TCU'. Para 2022, a ferramenta será aprimorada ainda mais com a inserção de novos dados e indicadores das universidades federais.

Em 2021, o projeto Reuni Digital concluiu um conjunto de estudos para fomentar a expansão da educação a distância nas universidades federais. O Governo Federal iniciará os projetos-piloto de cursos integralmente *on-line*, uma nova proposta para o modelo EAD nas instituições públicas brasileiras. O Reuni Digital se baseia nos estudos do panorama brasileiro da EAD, para que seja implementada uma proposta integrada com o perfil das universidades públicas e dos estudantes do País.

Todas essas ações relacionadas à educação superior têm reflexos na busca dos resultados esperados para atingir a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), que objetiva elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Cabe, ainda, citar outras entregas voltadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) apresentou rápida resposta frente ao recrudescimento dos casos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Covid-19 no País ocorrido nos primeiros meses de 2021. Maior rede de hospitais públicos do Brasil, que atua por meio de um grupo que inclui 40 hospitais universitários federais (HUFs), exercendo a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede chegou a ofertar, no pico da demanda, 2.162 leitos, sendo 1.306 leitos clínicos e 856 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Foram empregados, no exercício de 2021, R$ 614 milhões para a ampliação da força de trabalho da Rede em cerca de 5.900 profissionais, contratados por meio de processo seletivo emergencial.

FIGURA 6 – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

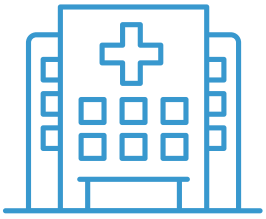

R$614 milhões
para ampliação da força de trabalho da rede

Oferta de 2.162 leitos
1.306 leitos clínicos
856 leitos de unidades de tratamento intensivo (UTI)

5,9 mil profissionais
contratados por meio de processo seletivo

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) investiu, até 2021, com recursos do Governo Federal, cerca de R$ 57 milhões, abriu 135 leitos de Centro de Terapia Intensivo (CTI) para atendimento da Covid-19 e autorizou 775 vagas temporárias para profissionais da área de saúde. Apenas no CTI, foram atendidos, em 2021, cerca de quatro mil pacientes. Também foi criado o Ambulatório Pós-Covid, para atendimento a pessoas com sequelas. Na assistência às demais doenças, a fim de minimizar o impacto para os pacientes, foram implantadas teleconsultas, superando 100 mil atendimentos. Como hospital universitário, o HCPA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agregou contribuição, ainda, à produção de conhecimento, com 199 projetos de pesquisa e colaboração de pesquisadores em cerca de 140 artigos sobre a Covid-19, além da participação em diversos estudos clínicos com vacinas, que já receberam mais de 3.100 voluntários. O HCPA construiu, ainda, alternativas para seguir cumprindo sua missão de formar recursos humanos em saúde, nos níveis de graduação, pós-graduação e residências médica e multiprofissional.

Inep

No âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foram executados todos os protocolos de biossegurança definidos ao longo de 2021, garantindo a proteção à saúde dos participantes e dos colaboradores envolvidos nas avaliações, nos censos e nas pesquisas de responsabilidade do instituto.

Desde 2020, o participante do Enem pode escolher entre fazer o exame impresso ou o Enem Digital, com provas aplicadas em computadores, em locais de prova definidos pelo Inep. Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil em programas do Governo, como o Fies. Os resultados do Enem possibilitam, ainda, o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais. Para o Enem 2021 ocorreram 3.389.907 inscrições, sendo 3.321.016 para as provas impressas e 68.891 inscritos para o Enem digital. As provas foram aplicadas nos dias 21 e 28 de novembro.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), fundamental para aferição da qualidade das etapas da educação básica brasileira, passa por ajustes técnico-pedagógicos com o objetivo de implementar os avanços da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e o novo Ensino Médio. O Saeb teve como mote a avaliação de 6,8 milhões de alunos, alcançando 254.744 turmas de 116.244 escolas, distribuídas entre os 5.570 Municípios brasileiros.

Face às restrições decorrentes da Covid-19, em 2021, o Inep implementou a Avaliação Externa Virtual *in Loco*, no intuito de viabilizar a realização de avaliações externas mediadas por tecnologias no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), vinculadas aos atos autorizativos de credenciamento institucional e autorização de cursos de graduação. Esse modelo inovador de avaliação *in loco* mostrou-se mais ágil nos processos avaliativos e com vultosa economia de recursos e custos operacionais. Para 2022, a meta é realizar sete mil avaliações.

Cabe registrar que, em 2021, atingiu-se um número recorde de inscritos no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) referente ao ano de 2020, com a participação de 15.580 médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto aos sistemas nacionais de avaliação, o Censo Escolar da Educação Básica e o Censo da Educação Superior, instrumentos de pesquisa imprescindíveis na produção de estatísticas educacionais no Brasil, coletaram, em 2021, informações inéditas acerca do enfrentamento da pandemia pelas escolas da educação básica e instituições de educação superior no ano letivo de 2020. Tal procedimento deverá ser repetido em 2022, referente ao cenário de pandemia do ano de 2021. Os resultados terão importância fundamental na compreensão dos impactos causados pela Covid-19 na educação brasileira.

Pós-graduação

No campo da pós-graduação, em 2021, o Governo Federal, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), concedeu 93,5 mil bolsas de estudo e pesquisa no País, sendo mais de 42 mil de mestrado, aproximadamente 47 mil de doutorado e mais de 4,3 mil de pós-doutorado, dentre outras, totalizando um investimento de mais de R$ 2,1 bilhões, entre bolsas e custeio para a pós-graduação, o que beneficiou discentes, docentes e pesquisadores de mais de 3,7 mil programas de pós-graduação. Além disso, apoiou 3.144 brasileiros com bolsas de estudo e pesquisa em instituições do exterior.

FIGURA 7 – PÓS-GRADUAÇÃO EM NÚMEROS PARA O ANO DE 2021

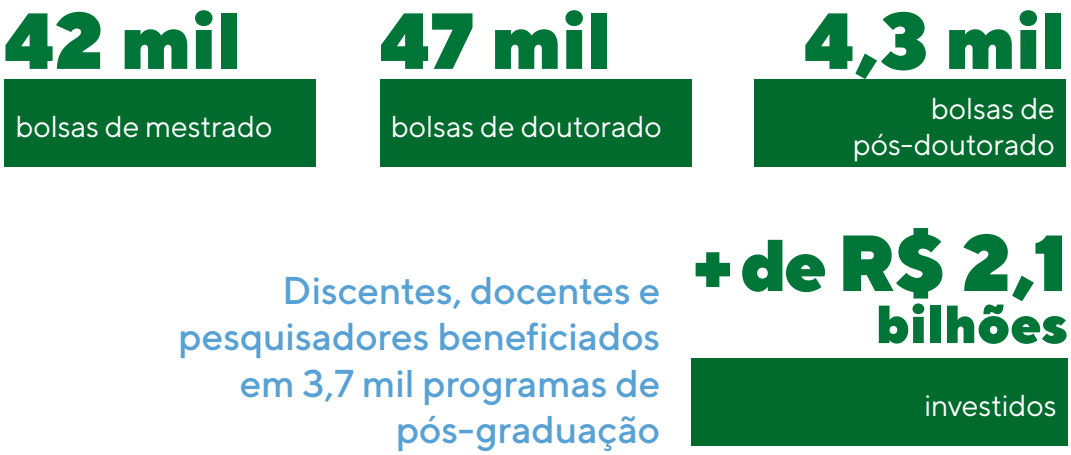

Fonte: Ministério da Educação (MEC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também como ação de enfrentamento à pandemia, foi publicado o Edital nº 12/2021, com caráter interdisciplinar, voltado a apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas com foco nos impactos sociais, econômicos, culturais e históricos decorrentes da Covid-19, com o investimento previsto de R$ 25,1 milhões.

Além disso, em 2021, foram ofertadas 96 mil bolsas no País e no exterior para formação em nível de pós-graduação e mais de 700 mil vagas para formação de professores da educação básica.

Esses são alguns destaques do trabalho realizado no âmbito da educação em 2021. O Governo Federal entrará ainda mais forte em 2022, continuando a transformar os desafios em oportunidades, com empenho e dedicação, tendo como mote proporcionar, a cada brasileiro, uma educação de qualidade, respeitando, ao mesmo tempo, a diversidade do País e a singularidade de cada uma das regiões.

MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

O foco do Poder Executivo na promoção e defesa dos direitos humanos permanece sendo para todos, sem deixar ninguém para trás, de maneira universal e não segmentada, considerando a perspectiva de integralidade da pessoa e de valorização da família.

Foi ratificada em 12 de maio de 2021 e promulgada no dia 10 de janeiro de 2021 a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Assim, diversas recomendações internacionais foram incorporadas ao planejamento de políticas de direitos humanos em 2021, em observância à Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU). O Governo Federal participou de 18 debates feitos pelo Congresso Nacional sobre a RPU, que figura como o mecanismo de monitoramento da situação dos direitos humanos de maior importância entre os países.

Para universalizar direitos, cumpre destacar ações realizadas para a família brasileira, base da sociedade. Iniciada em 2021, a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares (Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020) teve Comitê Interministerial constituído e Plano de Ação elaborado e aprovado em 2021, a partir de iniciativas e políticas públicas coordenadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que geram impacto real ou potencial sobre os vínculos familiares. O Plano será implementado a partir de 2022 e as iniciativas selecionadas têm a finalidade de aprimorar, integrar e qualificar as ações do Governo Federal sobre os vínculos familiares.

Para garantir a continuidade da estratégia, encontram-se em tramitação dois Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: o PL nº 2610/2021, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsável, a ser comemorado no dia 15 de maio; e o PL nº 2611/2021, que institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro.

Também presente nas famílias brasileiras é a realidade de pessoas com deficiência. Três importantes artigos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) foram regulamentados em 2021: i) o art. 75, que trata da Tecnologia Assistiva; ii) o art. 94, que institui o Auxílio Inclusão; e iii) o art. 28, inciso IV, que dispõe sobre a Educação Bilíngue de Surdos.

Foi finalizada uma proposta de Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, para regulamentar o art. 2º da LBI, alinhado à Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que servirá como porta de acesso a diversas políticas públicas. O estabelecimento de um sistema único de avaliação da deficiência representará um enorme avanço na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, o diagnóstico preciso sobre o número de pessoas com deficiência no Brasil e seu perfil socioeconômico será fundamental para subsidiar a elaboração de políticas públicas mais focalizadas e com menor dispêndio de recursos. Outro passo importante para estruturar as políticas voltadas a esse público é a implementação do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), previsto no art. 92 da LBI. As duas iniciativas deverão ser implementadas em 2022.

Durante o mês de fevereiro, teremos o Dia das Pessoas com Doenças Raras, data que evidencia a existência dessas doenças e evidencia a necessidade de inclusão desses cidadãos. No Brasil, estima-se que cerca de 14 milhões de pessoas são afetadas com doenças raras. O Governo Federal entende que todos os direitos dos raros devem ser respeitados e, para isso, vem concretizando ações importantes, como: i) a inclusão do rol "doenças raras" nos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; e ii) a criação de cursos sobre a temática em parceria com universidades federais e de cartilha de orientações para pessoas com doenças raras em tempo da Covid-19, visando oferecer informações e apoio para pacientes, familiares e cuidadores de todo o País. Além disso, foi instituído o Comitê Interministerial de Doenças Raras, iniciativa inovadora e espaço importantíssimo de articulação e alinhamento de políticas públicas sobre doenças raras entre diversos órgãos governamentais. O Governo Federal está olhando com muito cuidado para os raros e suas necessidades, agindo para que saiam da invisibilidade. São pessoas que, com suas particularidades, vivem em sociedade e merecem atenção.

No que se refere ao esporte, ele tem sido uma ferramenta importante na promoção dos direitos humanos no País. Em 2021, o Governo Federal criou o Programa Integra Brasil, pelo Decreto nº 10.650, de 17 de março de 2021, com o objetivo de promover os direitos humanos, a educação antidopagem e os valores do espírito esportivo em ambientes esportivos e escolares, no âmbito de todas as modalidades do futebol, bem como de articular e integrar as políticas públicas voltadas para a promoção do ensino fundamental e do ensino médio de atletas de todas as modalidades do futebol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a consecução desses objetivos, são promovidos, entre outros, ações e campanhas educativas, realizadas inclusive em campo nos jogos de futebol, eventos temáticos em Municípios nas cinco regiões do País, além de eventos virtuais e presenciais para atletas e profissionais da área. Em 2022, assim como em 2021, o Programa Integra Brasil estará presente nos Jogos Escolares Brasileiros, realizados em parceria com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar, que, no ano de 2021, teve a participação de mais de seis mil pessoas, entre estudantes, atletas e comissões técnicas.

Ainda com olhar na família, será entregue relatório para a criação da Política Nacional de Cuidados, resultado do trabalho de comitê interministerial instituído em 2021. A iniciativa é destinada a pessoas em situação de dependência de cuidados, isto é, que necessitam de apoio para atividades da vida diária, como alimentação, vestimenta e necessidades básicas. Também ganhou destaque a solidariedade intergeracional a partir da adesão de 18 Estados e 1.650 Municípios ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI), cujo principal objetivo é assumir um compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal de implementarem as principais políticas públicas que visam a promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, ações previstas no Estatuto do Idoso. Para 2022, a adesão dos nove Estados e dois mil Municípios restantes figuram como meta deste Governo, além da realização de capacitações em vistas ao objetivo do Pacto. Parcerias interfederativas como a do Pacto têm sido realizadas em larga escala e aprimoradas pelos desafios postos pela pandemia.

Uma das iniciativas nesse sentido é o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos (Pró-DH), instituído pelo Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, que foi aprimorado, em 2021, pelo Decreto nº 10.805. Mais de mil conselhos tutelares foram equipados até dezembro de 2021, com alcance de 997 Municípios e cerca de 100 milhões de cidadãos, em um investimento aproximado de R$ 35 milhões.

Para integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência no âmbito da saúde, justiça, rede socioassistencial e promoção da autonomia financeira (Programa Mulher Segura e Protegida), alguns espaços e equipamentos públicos têm sido fortalecidos anualmente, a saber: i) Casa da Mulher Brasileira (aporte em 2021 para construção de seis novas casas, no valor total aproximado de R$ 19 milhões); ii) Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) (espaço criado em delegacias), com sete implantações em 2021, totalizando o valor de aproximadamente R$ 645 mil; e iii) equipagem de patrulhamento especializado em violência contra as mulheres das Polícias Militares e Delegacias Especializadas, com previsão de implantação de 14 NUIAMs para 2022.

Somado a essas ações, o Programa Vans dos Direitos tem possibilitado o atendimento à população isolada e excluída do acesso à justiça pelas defensorias públicas estaduais e do Distrito Federal. No ano de 2021, o Governo Federal entregou 20 vans adaptadas às defensorias de 14 Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Articulações interfederativas também têm sido realizadas com vistas ao enfrentamento ao racismo e ao combate à discriminação étnico-racial, bem como à promoção da igualdade de oportunidades. Está prevista a publicação de um decreto nesses termos, que deverá contar com as contribuições da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), convocada pelo Decreto nº 10.774, de 23 de agosto de 2021, e prevista para maio de 2022, com o tema "*Enfrentamento do racismo e das outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós*".

Sistematização e conhecimento

Em termos de descentralização administrativa, cumpre destacar o papel de alguns sistemas que tratam de direitos humanos. O Governo Federal lançou o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH), que compreende iniciativas com avanços importantes, assumidas com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), por meio do compromisso de Direitos Humanos e Dados Abertos – a exemplo do Sistema Ouvidor DH – que compreende a criação de sistema informatizado integrado nacional, voltado para a formação de um banco de dados sobre violações de direitos humanos. O SINDH terá funcionamento pleno em 2022; o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) já envolve 22 Estados e o Distrito Federal, com 130 Municípios no acumulado; o Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve) contempla 26 Estados e 5.568 Municípios; e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) contempla, desde 2019, a criação de 766 novas vagas, das quais 246 já foram entregues e 142 têm previsão de entrega em 2022.

A inclusão produtiva e a promoção de autonomia financeira possibilitada pela disseminação de conhecimento em diversas áreas correlatas aos direitos humanos também são uma agenda de Governo. Para fomentar a capacitação profissional e o empreendedorismo pelo País, no âmbito do Programa Horizontes, foram pactuados 49 equipamentos públicos (unidades) do Espaço 4.0 em todos os Estados, com expectativa de alcance de dez mil jovens até o fim do ano de 2022.

Já o Projeto Qualifica Mulher efetiva ações que promovem a autonomia da mulher, especialmente em situação de vulnerabilidade. No ano de 2021, foram firmadas parcerias de modo a cobrir 18 Estados, que beneficiaram mais de 96 mil mulheres, sem prejuízo das 281 mil vagas de capacitação ainda disponíveis. Está previsto para 2022 o alcance da meta de 125 mil mulheres beneficiadas pelo projeto. Um curso de capacitação em Manejo Florestal Comunitário também será implementado em 2022 no âmbito do Projeto Mulheres Escalpeladas.

A capacitação de atores estratégicos para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) é de suma importância para avançar na proteção integral da criança e do adolescente. Com essa finalidade, foram ofertadas 300 vagas em curso de especialização, 30 vagas em mestrado profissional, além de cursos totalmente *on-line* e gratuitos. São mais de 16 mil inscritos na Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica) e na Escola Nacional de Socioeducação (ENS). Em 2022, estima-se alcançar 37.900 atores para esse Sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O curso para Facilitadores do Programa Famílias Fortes já capacitou mais de quatro mil pessoas de 1.262 Municípios, nas cinco regiões do País. A iniciativa apresenta metodologia de prevenção de comportamentos de risco entre crianças e adolescentes, como o uso de álcool e drogas, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades socioemocionais. O curso EaD "Formação em Políticas Públicas para Juventude" para gestores estaduais, municipais e distrital de juventude pretende capacitar mais mil gestores no ano de 2022.

Com relação à Educação em Direitos Humanos no País, o Governo Federal disponibilizou, apenas em 2021, mais 17 cursos no âmbito do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH). Os cursos são gratuitos, com acesso *on-line* e vagas ilimitadas, e estão na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G), certificados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

No âmbito do PNEC_DH, o Governo Federal propiciou 619.267 matrículas em novembro de 2021, alcançando 5.053 Municípios brasileiros, ou seja, 90,72% das cidades do País. Vale destacar ainda o lançamento de cursos sobre acessibilidade e família, a saber: "*Acessibilidade nas delegacias brasileiras e Atendimento às mulheres e meninas com deficiências e doenças raras*", "*Acessibilidade na comunicação*", "*Noções introdutórias em equilíbrio trabalho-família*" e curso EAD "*A família e as tecnologias digitais*".

Avançando em tecnologias para fins de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, no ano de 2021 o Governo Federal concluiu a entrega do aplicativo SABE – Conhecer, Aprender e Proteger, que possibilita, com linguagem lúdica, a comunicação e o pedido de ajuda de crianças e adolescentes em situação de violência e do aplicativo SOS Desaparecidos. Outra conquista no atendimento ao cidadão será a entrega da Plataforma Conecta 125, que envolve a contratação de plataforma *Omni Channel*, com entrega até fim de março de 2022. A ferramenta permitirá o contato direto entre o cidadão e o conselheiro tutelar de sua localidade.

Também foi lançado o novo aplicativo ID Jovem, destinado à divulgação de programas e notícias do Governo Federal voltados para a inclusão produtiva e social do jovem. O Programa ID Jovem possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios, como o da meia entrada em eventos culturais e esportivos, assim como vagas gratuitas, ou com desconto, no sistema de transporte coletivo interestadual.

Abrace o Marajó

Um dos grandes esforços do Governo Federal em atender a populações não alcançadas por políticas existentes é o Programa Abrace o Marajó, que busca a garantia dos direitos humanos por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais. Com previsão de entrega até o fim do exercício de 2022, a expectativa é implementar 133 projetos/iniciativas e/ou atividades conforme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programação vigente no Plano de Ação Integrado e compromissos assumidos com o território. Vale ainda mencionar que, em busca de parcerias internacionais para oportunizar investimentos na região, o Governo Federal realizou, no âmbito do Pavilhão Brasileiro na Expo Dubai 2020, a Expo Marajó.

Enfrentamento às violações de direitos humanos

Em atendimento à Constituição Federal e embasado no espírito público desta Gestão, o Governo Federal persiste no atendimento prioritário de crianças, adolescentes e jovens. Foi empreendido um intenso trabalho em proteção aos direitos da criança e do adolescente, instituindo o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, por meio do Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021. Merece destaque o desenvolvimento e implementação, em parceria com os entes federativos, de políticas, programas, ações e serviços voltados para a prevenção e redução da violência letal. Para 2022, será instituído o Pacto Nacional pela Prevenção e Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças, Adolescentes e Jovens, bem como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência, favorecendo o referido público vulnerável.

Crianças indígenas são outra parcela de brasileiros que estão no foco do Poder Executivo, que instituiu, em 2021, o grupo de trabalho sobre crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade. Um dos resultados esperados, no âmbito do Plano sobre Crianças e Jovens Indígenas em Situação de Vulnerabilidade, é o lançamento do estudo diagnóstico sobre a atuação integrada das instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na proteção e promoção de direitos das crianças e adolescentes indígenas, bem como a capacitação de agentes indígenas de saúde na garantia do aludido público.

Os Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas seguem cumprindo papel central na garantia da vida e da incolumidade de vítimas e testemunhas e de defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas. Cerca de R$ 25 milhões foram investidos na manutenção da rede de programas estaduais, por meio de convênios com Estados e termos de colaboração com organizações da sociedade civil, nos casos dos programas federais. Mais de 500 pessoas estiveram acolhidas pelos programas em todo o Brasil e mais de 600 defensores de direitos humanos dispuseram da proteção do Estado em 2021.

O Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio (PNEF), instituído pelo Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021, é composto por 55 ações de enfrentamento ao feminicídio, com execução de cinco ações no ano de 2021. O Plano, que abrange o período de 2021 a 2023, tem previsão orçamentária de R$ 429 milhões, valor compartilhado entre diversos órgãos públicos.

Grande parte do esforço do Governo Federal no enfrentamento a todas as formas de violação de direitos humanos será respaldada pela formulação da Política de Direitos das Vítimas de Violência. Além de ampla

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

articulação estabelecida com Estados que dispõem de redes e serviços especializados, bem como com os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, foram discutidas as minutas de decreto e anteprojetos de lei, os quais devem ser submetidos ao Congresso Nacional até 2022, estabelecendo uma política nacional estruturante e de Estado nessa área.

SEGURANÇA PÚBLICA

Em atendimento às diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, o Governo Federal atualizou e publicou, conforme Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, o novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (PNSPDS), com prazo de duração de dez anos. O Plano conta com 13 metas principais que incluem: i) redução dos índices de mortes violentas, da violência contra a mulher e de crimes contra o patrimônio; ii) aumento de vagas, de atividade laboral e educacional no sistema prisional; e iii) priorização da valorização e proteção dos profissionais de segurança pública. A atualização do Plano passou por processo de consulta pública, com ampla participação da sociedade e das instituições.

No fortalecimento da segurança pública, destacam-se as transferências de recursos na modalidade "fundo a fundo", no valor de R$ 783 milhões, para implementação de programas e projetos nos eixos de valorização dos profissionais de segurança pública e fortalecimento das instituições de segurança. Para o ano de 2022, é estimado o repasse de mais de R$ 948 milhões, para garantir recursos para aprovar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Cabe ressaltar que, em 2020, foi instituído o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (ComprasSusp), o qual visa realizar compras e aquisições de bens e serviços, de forma mais eficiente e em larga escala, para atender a todos os órgãos integrantes do Susp.

Desde a sua implementação, o programa disponibilizou o registro em Atas de Registro de Preço de mais de 500 itens de segurança pública, dentre eles: pistolas, viaturas, coletes balísticos, equipamentos de perícia e informática. Esses itens ficaram à disposição dos órgãos para serem adquiridos, tanto por recursos próprios dos entes federados, como recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública. A expectativa para o ano de 2022 é aumentar a oferta de itens de segurança pública e defesa social, incrementando de forma considerável a oferta de Atas de Registro de Preço, propiciando compras em grande escala e com qualidade técnica adequada às atividades de segurança pública e defesa social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2022, está prevista a implementação de uma solução informatizada para captar as demandas dos integrantes do Susp em relação a equipamentos de segurança pública e defesa social, bem como um módulo que captará as indicações de emendas parlamentares, na modalidade de aplicação direta.

Como marco para a atividade de inteligência de segurança pública, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021, que institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Pnisp), e o Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021, que aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Enisp). Os normativos estabelecem os parâmetros e os limites de atuação da atividade de inteligência de segurança pública e de seus executores no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp), os quais serviram de base na elaboração do Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Planisp).

Para 2022, prevê-se a atualização do Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, que cria o Sisp, adequando-o ao atual cenário, conforme as novas diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Susp; bem como a aprovação do Planisp, que contempla as ações da atividade de inteligência no País.

Com o objetivo de fortalecer as instituições de segurança pública, com vistas ao cumprimento da sua missão institucional, o Governo Federal autorizou concursos para compor a força de trabalho da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Penitenciário Nacional. Como resultado, em 2021 foram convocados 2.150 candidatos e está prevista, para 2022, a convocação de pelo menos 2.659 candidatos, visando diminuir o déficit de pessoal nessas áreas e contribuir para o fortalecimento da segurança pública no País.

No tocante ao combate à criminalidade violenta no Brasil, foram realizadas diversas ações e políticas voltadas ao enfrentamento das organizações criminosas, ao fortalecimento das instituições de segurança, viabilização e obtenção de fontes de recursos, utilização de novas tecnologias e valorização dos profissionais de segurança pública.

Ao longo do ano de 2021, o Governo Federal realizou mais de 14 mil operações policiais com vistas à prevenção e ao enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento. Foram apoiadas 378 ações policiais nos Estados e executadas 37 operações integradas no País, dentre as quais se destacam as de: i) combate aos crimes de tráfico de drogas; ii) contrabando de cigarros; iii) receptação (crimes transfronteiriços); iv) homicídios; v) porte e posse ilegal de armas de fogo; vi) estelionatos em redes sociais; vii) abuso ou exploração sexual infantil; viii) violência contra a mulher e ao idoso; e ix) pirataria digital, entre outros.

Violência doméstica

Diante da importância do enfrentamento à violência doméstica, sobretudo durante o período de pandemia do novo coronavírus, o Governo Federal intensificou ainda mais as ações. Por meio de duas operações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integradas (Maria da Penha e Resguardo), com a participação das 27 Unidades Federativas, os resultados foram expressivos: i) 316.298 mil vítimas atendidas; ii) 51.551 mil denúncias apuradas; iii) 68.210 inquéritos instaurados; iv) 47.136 inquéritos concluídos; v) 1.431 mandados de busca e apreensão cumpridos; vi) 2.582 mandados de prisão cumpridos; vii) 24.565 pessoas presas; viii) 1.367 armas apreendidas; e ix) 101.707 Medidas Protetivas de Urgência solicitadas. Ademais, foi instituído o Programa de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Pro-Mulher), o qual contemplou mais de 127 mil mulheres por meio de suas ações. Essas iniciativas serão ampliadas em 2022 por meio de capacitações e treinamentos junto aos conselhos comunitários e às instituições públicas, visando coibir a violência doméstica.

Na vanguarda do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, houve cinco operações integradas (Operação Acalento, Parador 27, Operação Luz na Infância – Fase 8, Pirataria Digital e Operação 404.3), com a participação das 27 Unidades Federativas, e foram obtidos os seguintes resultados: i) 26.506 vítimas atendidas; ii) mais de 1.600 pessoas presas; iii) 509 mandados de prisão cumpridos; iv) 115 mandados de busca e apreensão de menor cumpridos; v) 367 mandados de busca e apreensão domiciliar cumpridos; vi) 999 autos de prisão em flagrante lavrados; vii) 8.808 inquéritos policiais instaurados; viii) 5.109 inquéritos policiais concluídos; ix) 1.674 termos circunstanciados de ocorrência lavrados; x) 1.705 medidas de proteção às vítimas solicitadas; e xi) 22.143 visitas e diligências policiais realizadas em mais de 1.454 Municípios.

Combate a crimes ambientais

O Governo também inovou no combate aos crimes ambientais, por meio da Operação Guardiões do Bioma, que conta com cerca de 11 mil profissionais atuando na região da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal. Foram combatidos 17 mil incêndios florestais, realizadas 3.200 ações preventivas, resgatados mil animais e apreendidos 5 mil m^3 de madeira. O investimento foi de aproximadamente R$ 60 milhões.

Para o início de 2022 já está prevista a alocação de efetivo para as regiões amazônica e do Pantanal, ocupando áreas hoje desprovidas de órgão de segurança e a intensificação do projeto de proteção à vida e ao meio ambiente (Pro-ambiente), que direcionará as políticas ambientais a serem integradas pelos agentes de segurança pública. Isso se dará por meio de: i) ações de prevenção e enfrentamento aos incêndios urbanos e florestais; ii) policiamento, fiscalização e controle ambiental de delitos contra a flora brasileira nos biomas da Amazônia e do Pantanal; e iii) modernização e aparelhamento dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil para atendimento a emergências.

Povos indígenas

No ano de 2021 e, diante dos desafios decorrentes da pandemia do novo coronavírus, o Governo Federal, por meio da Fundação Nacional do Índio (Funai), atuou fortemente para conter o avanço da doença em terras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indígenas, por meio de um trabalho articulado entre seus órgãos e a adoção de políticas emergenciais de promoção dos direitos sociais dos povos indígenas.

Nesse sentido, visando garantir segurança alimentar e proteção dos índios, por meio do isolamento social frente à pandemia, o Governo Federal realizou, em 2021, a entrega de mais de 675 mil cestas básicas, além do fornecimento de mais de 30 mil kits de produtos de higiene e limpeza entregues a diferentes comunidades.

Cabe ressaltar que, com a edição da Lei nº 14.225, de 19 de outubro de 2021, foram disponibilizados mais de R$ 41 milhões de crédito extraordinário, para atender despesas referentes à distribuição de cestas de alimentos para as comunidades indígenas.

Ao todo, no ano de 2021, foram destinados mais de R$ 57 milhões para medidas de prevenção e combate à Covid-19 junto aos povos indígenas.

TABELA 1 – RECURSOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19

Recursos investidos	Valor
Crédito extraordinário Covid-19 – Contratação temporária	R$ 15.868.618,00
Crédito extraordinário – Aquisição/logística de cestas básicas	R$ 24.996.919,65
Lei Orçamentária Anual (LOA)	R$ 16.152.191,00
Total	**R$ 57.017.728,65**

Fonte: Fundação Nacional do Índio (Funai).

Para atender especificamente às solicitações relacionadas ao combate à Covid-19, o Governo Federal criou uma Central de Atendimento, permitindo que as demandas da população indígena chegassem mais rápido aos órgãos competentes. Também foi instituída a Sala de Situação Nacional, no âmbito do Ministério da Saúde, que, em articulação com outros órgãos, é responsável pelo monitoramento e acompanhamento da situação dos povos indígenas frente à pandemia. Em nível local também foram criadas Salas de Situação Locais, compostas pelas Frentes de Proteção Etnoambiental.

Com o intuito de proteger a população indígena, o Governo tem atuado na elaboração de Planos de Barreiras Sanitárias para povos indígenas isolados e de recente contato, além da construção de protocolos sanitários e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de abordagem a serem adotados nas barreiras sanitárias e nos postos de controle de acesso a terras indígenas. Em 2021, foram investidos recursos para a implementação e o suporte a aproximadamente 300 barreiras sanitárias e postos de controle de acesso em todo o território nacional, a fim de impedir a entrada de não indígenas nas aldeias. Tais ações deverão ser ampliadas em 2022.

Por fim, visando orientar a atuação da Funai junto à população indígena, foram publicados normativos internos tratando: i) das questões do isolamento social; ii) da suspensão de autorizações para ingresso em terras indígenas; e iii) do acesso aos benefícios sociais e previdenciários, entre outros. Já para a população indígena, foram desenvolvidas cartilhas informativas com orientações sobre a Covid-19 e sobre o acesso das famílias ao Auxílio Emergencial do Governo Federal.

Tecnologia e inteligência

O Governo Federal proporcionou o fortalecimento da Perícia Oficial de Natureza Criminal por meio de vários projetos. Entre eles, se destaca o Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), que tem ampliado significativamente a identificação correta dos responsáveis por crimes violentos. Em 2021, o projeto armazenou mais de 120 mil perfis genéticos, sendo coletados 34.994 perfis genéticos em 2021, auxiliando em mais de 2,8 mil investigações criminais. A RIBPG propiciou a identificação de diversas pessoas desaparecidas, por meio do cruzamento de dados com familiares de pessoas desaparecidas, contribuindo para atingir os objetivos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pelo Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021. A execução dessa política conta com o apoio de um comitê gestor que tem, entre suas atribuições, propor políticas públicas e ações destinadas à execução da Política Nacional e promover a realização de estudos e elaborar estratégias de implementação e avaliação das políticas públicas sobre pessoas desaparecidas.

Outro importante projeto foi a implantação do Sistema Nacional de Análise Balística (Sinab), com o objetivo de aumentar a capacidade de identificação e análise de vínculo entre as armas de fogo utilizadas em crimes e elementos de munição coletados em locais de crime ou exame de corpo de delito. No ano de 2021, foram investidos aproximadamente R$ 116,7 milhões, que possibilitaram a aquisição de 32 equipamentos utilizados na reestruturação dos órgãos de perícias estaduais, do Distrito Federal e da Polícia Federal, visando a criação do Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB). Para 2022, o desafio consiste na estruturação da rede nacional por meio da atuação do comitê gestor designado pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

No ano de 2021, passou-se a atuar com o compartilhamento de dados e informações entre todas as agências de inteligência, já que 100% das Agências de Segurança Pública (AISPs) do país estão integradas, o que permite a produção de conhecimento robusto e qualificado e o fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa integração somente foi possível pela atuação do Governo Federal, que criou a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (Rede CIISP). Em 2021, foram inaugurados dois Centros de Inteligência da Rede, um na região Sudeste e outro na região Centro-Oeste, totalizando seis centros de inteligência, sendo um centro nacional, com sede em Brasília (DF), e cinco centros regionais (Sul, Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sudeste).

Combate ao tráfico

O ano de 2021 também foi marcado pela consolidação do modelo de enfrentamento ao tráfico de drogas e de armas, aos crimes contra o patrimônio e às facções e organizações criminosas, constituído com base em quatro diretrizes: i) descapitalização das organizações criminosas por meio de apreensão de drogas e de investigações de lavagem de dinheiro; ii) prisão de lideranças; iii) integração interinstitucional; e iv) cooperação internacional.

O Governo Federal apreendeu, entre operações executadas e apoiadas, em 2021, mais de 23 mil armas de fogo, além de um total de 2.631 toneladas de drogas, sendo 2.407 toneladas de maconha e 224 toneladas de cocaína. O prejuízo aos criminosos com a apreensão e o sequestro de bens ligados ao tráfico de drogas, armas e facções criminosas chegou a mais de R$ 500 milhões em 2021.

No âmbito da Polícia Federal, foram realizadas 174 operações especiais de combate ao tráfico de drogas e 96 operações especiais de combate aos crimes contra o patrimônio. Como resultado, a Polícia Federal apreendeu e sequestrou valores que superam R$ 1 bilhão em bens e valores de criminosos, a segunda melhor marca da série histórica, além do recorde nas atividades de erradicação de *cannabis*, tanto em localidades do Brasil como no Paraguai.

Mais de cinco mil operações policiais foram realizadas nas rodovias federais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas, o roubo de cargas, o roubo de veículos, o roubo a veículo coletivo de passageiros e os crimes conexos. Como resultado, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de 40 toneladas de cocaína e mais de 580 toneladas de maconha, além de mais de R$ 41 milhões em espécie. Foram mais de 17,8 milhões de veículos e pessoas fiscalizadas, resultando em mais de 33,9 mil motoristas flagrados dirigindo sob efeito de álcool.

Para 2022, está prevista a intensificação das operações de combate ao crime, com foco na integração de ações e sistemas, especialmente em nível municipal, com objetivo de aumentar a estruturação e o compartilhamento de dados para aprimorar a análise e indicação de abordagens, com investimento pesado em inteligência policial de cerca de R$ 100 milhões. Além disso, o Governo Federal prevê a revisão do Programa Nacional de Redução de Mortes no Trânsito (PNRM), visando à otimização das fiscalizações e maior assertividade nas abordagens, a partir do uso das ferramentas de inteligência policial.

Sobre a atuação federal no combate ao crime organizado e na fiscalização e controle na faixa de fronteiras, foram realizadas diversas operações, entre as quais 13 ações da Operação Hórus na faixa de fronteira e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

divisas, eixo do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (V.I.G.I.A). Destaque também para a Operação Narco Brasil, realizada na Semana Nacional de Combate às Drogas, e a Operação Cangalha, voltada ao combate ao crime organizado na região Nordeste. Juntas, as operações apresentaram resultados expressivos, com prejuízo ao crime da ordem de mais de R$ 2,5 bilhões.

Adicionalmente, foram criadas bases de inteligência e de polícia judiciária dedicadas exclusivamente ao combate às facções criminosas - incluídas as milícias, o crime de roubo a instituições financeiras (principalmente os chamados "domínio de cidades" ou "novo cangaço"), bem como o enfrentamento do roubo de cargas e tráfico internacional de armas. As bases foram estabelecidas em locais estratégicos do território nacional, de acordo com o tipo de atuação das organizações criminosas em cada modalidade delituosa, e tendem a integrar também as forças de segurança estaduais no combate aos crimes dessa natureza, adotando-se o formato de forças-tarefas, com a formalização de Acordos de Cooperação Técnica entre as instituições participantes. Esse modelo já vem sendo atualmente aplicado em diversas unidades da federação.

Para 2022, pretende-se implementar novas políticas públicas voltadas à integração das forças de segurança, com investimentos em projetos (inteligência e operações) que ampliem a atuação no combate ao crime organizado, bem como para fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas regiões de fronteira e divisas.

Outro ponto de destaque são as alterações legislativas promovidas para o redesenho operacional da gestão de ativos apreendidos, que permitiram o alcance de expressivos resultados na destinação de valores oriundos do tráfico de drogas, da corrupção e da lavagem de dinheiro.

Em 2021, foram realizados 244 leilões, que permitiram a destinação de 4.654 bens oriundos de organizações criminosas, resultando em uma receita acumulada de R$ 360 milhões. Para o ano de 2022, o valor previsto para ser arrecadado com os leilões de bens apreendidos do crime é de R$ 350 milhões, valor que deverá ser destinado ao fortalecimento da segurança pública via Fundo Nacional Antidrogas (Funad), Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) ou Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Dentre as principais entregas realizadas em 2021, o projeto estratégico "Alienação de Ativos em todo o Brasil" alcançou importantes resultados ao realizar leilões em todos os entes da Federação que possuíam bens a serem leiloados, alcançando, no presente ano, a marca histórica de 38 imóveis leiloados. Para 2022, o esforço se dará no sentido de concluir a integração do GFunad – sistema que promove a guarda e o gerenciamento de dados dos bens do Fundo Nacional Antidrogas com órgãos estratégicos da gestão de ativos no Brasil como, por exemplo, o Poder Judiciário.

Destaca-se que os recursos provenientes dos leilões de bens apreendidos do narcotráfico são sistematicamente investidos na Política Nacional de Drogas, por meio de investimentos tanto nas forças policiais federais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estaduais de todo o País quanto na redução da demanda de drogas, por meio de doações às entidades de apoio e prevenção ao uso de Drogas, nos termos da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Desde a mudança da legislação sobre a gestão de bens apreendidos, ocorrida em 2019, foram investidos cerca de R$ 118 milhões – dos quais R$ 40 milhões em 2021 –, no fomento: a i) projetos de pesquisa e educação profissional permanente (formação, capacitação e treinamento) voltados a agentes e operadores de organizações que atuam diretamente no domínio da redução da oferta de drogas; e ii) a projetos oriundos de órgãos de segurança pública das esferas federal, estadual e distrital, com os seguintes objetivos: a) desarticulação financeira de organizações criminosas relacionadas ao tráfico de drogas; b) a implementação de ações para detecção de drogas visando a ampliar a desarticulação de organizações criminosas, a apreensão e a destruição de substâncias proscritas, incluindo, entre outras técnicas, ações com cães farejadores; e c) o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública.

Tem-se ainda a instituição dos Sistemas de Alerta Rápido (SAR), mecanismos interinstitucionais criados por governos nacionais para lidar de forma específica com problemas provenientes da complexidade do mercado de drogas, originados em especial pelo desenvolvimento da química no âmbito da oferta de drogas, com destaque para o surgimento de novas drogas. Trata-se de uma previsão contida no Plano Hemisférico sobre Drogas, coordenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), e sua criação constitui um compromisso internacional assumido pelo Governo brasileiro, previsto para 2022.

No âmbito da valorização dos profissionais de segurança pública, destaca-se o Programa Nacional de Habitação para o Profissional de Segurança Pública (Habite Seguro), que foi instituído e estruturado em 2021, destinado à promoção do direito à moradia para profissionais do Susp, da ativa, reformados e aposentados, proporcionando o acesso de aproximadamente mil profissionais a subsídios para aquisição da moradia com condições diferenciadas de crédito imobiliário, o que representa um investimento na ordem de R$ 10 milhões em 2021. Para 2022, o investimento será na ordem de R$ 100 milhões e demonstra a preocupação do Governo em superar o déficit habitacional dos profissionais de segurança pública, reduzindo sua exposição a riscos decorrentes de condições habitacionais às quais são submetidos, bem como promover a melhoria da qualidade de vida e valorização.

Sistema penitenciário

O Sistema Penitenciário Federal (SPF) tem cumprido com excelência seu papel de gerir estabelecimentos penitenciários federais de segurança máxima, abrigando presos de alta periculosidade e isolando de forma eficiente os líderes de organizações criminosas. Para tanto, o Governo Federal tem realizado investimentos para fomento à geração de vagas prisionais por meio de repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). De acordo com os dados coletados junto aos Estados, por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen), em 33% das unidades prisionais já não há déficit de vagas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com vistas à melhoria da capacidade de execução efetiva dos recursos pelos entes federados, que atualmente gira em torno de 40%, o Governo Federal emprega esforços em programas para o desenvolvimento de projetos referenciais modulares, que facilitem a licitação por parte dos Estados. Foram adquiridos notebooks de alto desempenho e pacote de *softwares* especializados; houve fornecimento de treinamentos e assessoria técnica para os Estados, além da efetivação da contratação de mais de 100 engenheiros temporários para apoiar no planejamento, na execução e no acompanhamento das obras. Adicionalmente, encontram-se em análise propostas enviadas pelos entes federados visando a construção de cadeias públicas ou penitenciárias de segurança média, havendo a possibilidade de ser repassado o montante de aproximadamente R$ 200 milhões em 2022.

No ano de 2021, o Governo Federal investiu mais de R$ 274 milhões no sistema penitenciário nacional para modernização, melhoria e ampliação de vagas nos presídios. Outro R$ 1,7 milhão foi destinado à elaboração de projetos referenciais. Somados à contrapartida dos Estados, o sistema penitenciário contou com um investimento total de mais de R$ 280 milhões, o que deve gerar mais de quatro mil vagas para o sistema prisional nacional nacional, conforme Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL EM 2021

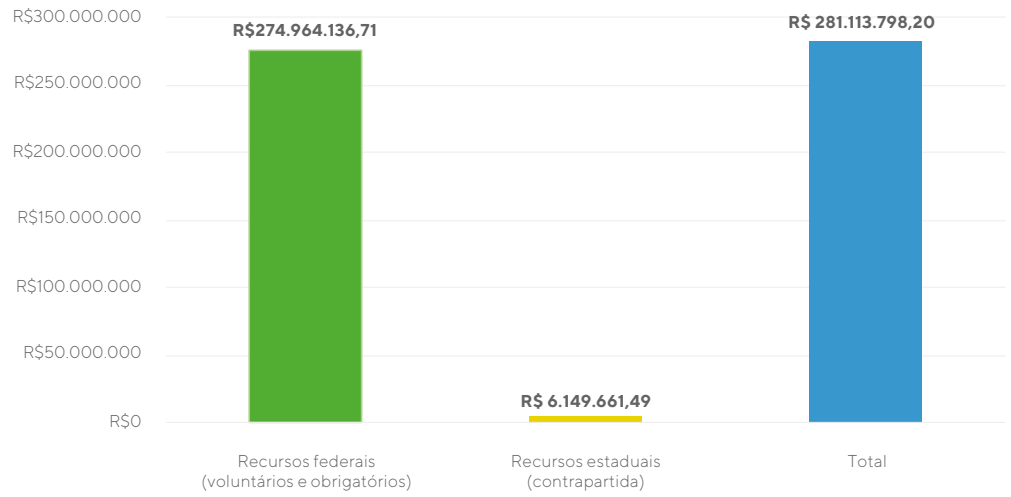

Fonte: Departamento Penitenciário Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, têm-se investido recursos na intensificação do nível de segurança dos perímetros externos das penitenciárias federais. O chamado "Projeto Muralhas", que abrange a construção de muros, passarelas, torres de vigilância, casa de força e posto de controle, objetiva melhorar: i) a capacidade de vigilância externa; ii) a velocidade de resposta a ataques externos; iii) o reforço na proteção dos servidores; e iv) o reforço no acesso intramuros do estabelecimento, trazendo, assim, melhor infraestrutura, com capacidade de absorver tecnologias relevantes no futuro. A obra de construção em andamento, na unidade de Brasília (DF), está prevista para ser concluída em março de 2022.

Ainda em 2021, o cenário da pandemia impulsionou a utilização, pelo Poder Judiciário, de alternativas penais, exigindo investimentos específicos em Centrais de Alternativas Penais. Atualmente, encontram-se formalizados com as Unidades Federativas 29 convênios para o fomento de alternativas penais. O investimento de mais de R$ 63 milhões é proveniente do Funpen. Também há 24 convênios para aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico e contratação de equipes multidisciplinares que perfazem um investimento de mais de R$ 75 milhões. Desde o início do ano de 2020, já são contabilizados mais de 284 mil atendimentos realizados relacionados ao cumprimento de alternativas penais.

Em 2022, os investimentos continuarão. Está em andamento a formalização de convênio de implantação de sistema de videoconferência, com previsão de repasse de aproximadamente R$ 37 milhões, além de aquisições de equipamentos operacionais, veículos blindados leves, uniformes para os servidores, bem como a manutenção dos serviços e das assistências previstos em lei e regulamentação da Polícia Penal Federal, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, visando cada vez mais eficiência no cumprimento da Lei de Execução Penal no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

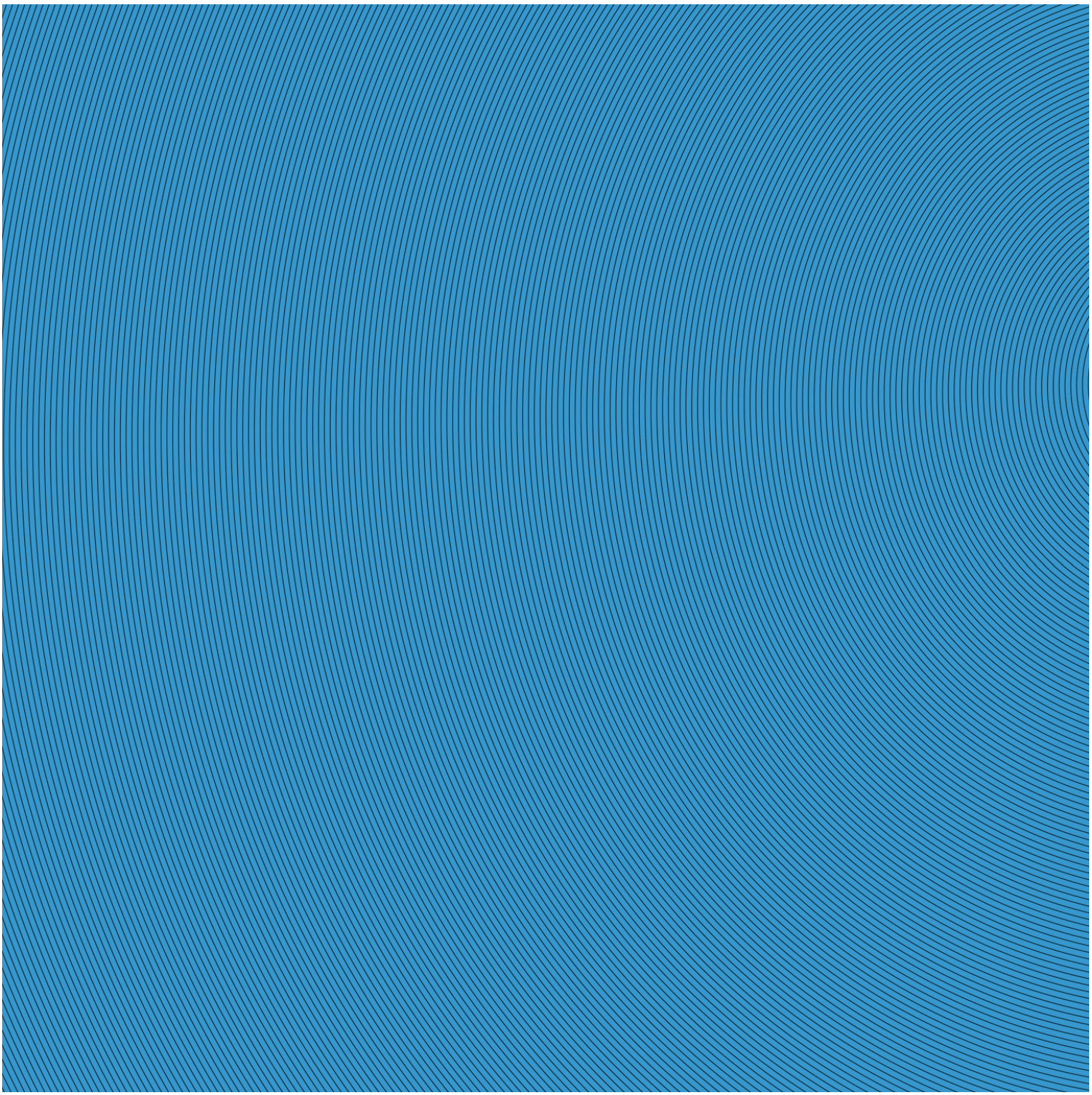

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Tanto na literatura econômica quanto na experiência empírica é conhecida a correlação entre investimentos em infraestrutura e aumento da produtividade. No Brasil, a insuficiência de recursos públicos para realizar esses investimentos torna ainda mais imperativa a atração de capitais privados, o que exige projetos de concessão, privatização e parceria público-privada bem estruturados, capazes de conferir segurança jurídica e retornos para os agentes privados e, ao mesmo tempo, atender às necessidades da nação. Nesse sentido, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado para fortalecer a interação entre Estado e iniciativa privada, tem cumprido a missão de contribuir para a concepção e execução de projetos de parceria, visando atender às demandas prioritárias de infraestrutura no País.

Desde a criação do Programa, o Conselho do PPI (CPPI) aprovou a inclusão de 514 iniciativas na carteira de projetos e políticas públicas, não apenas em setores tradicionais de infraestrutura, como transportes, energia, mineração e telecomunicações, mas também em setores de infraestrutura social e desenvolvimento regional, como saúde, educação, segurança pública, saneamento, iluminação pública e mobilidade urbana, além de desestatizações de empresas e apoio ao licenciamento ambiental. Esse portfólio diversificado tem potencial para gerar cerca de R$ 1,5 trilhão em investimentos ao longo da execução dos contratos, caso todos os ativos sejam leiloados. Convém, ainda, observar que os projetos da carteira do PPI são concebidos respeitando rigorosos critérios ambientais, sociais e de governança.

Até o momento, 254 projetos foram concluídos, gerando expectativa de investimentos de R$ 945 bilhões e outros R$ 209 bilhões na operação, além do pagamento de outorgas de cerca de R$ 194 bilhões. O período 2019-2021 foi particularmente produtivo, malgrado os impactos da crise mundial de saúde a partir de 2020: nesses três anos, foram realizados 131 projetos, com potencial de gerar mais de R$ 828 bilhões em investimentos (76,5% do total já mobilizado pelo Programa) e quase R$ (148 bi) bilhões em outorgas (76% do total) para os diversos entes da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 1 – PRINCIPAIS ENTREGAS DE LEILÕES E PROJETOS

131 leilões/projetos

Expectativa de investimentos

R$ 828,7 bi

Outorgas/Bônus

R$ 147,5 bi

Premissa: Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Ministério da Economia/Programa de Parcerias de Investimento (ME/PPI).

Em 2021, foram concluídas 66 iniciativas que envolvem expectativas de investimentos de mais de R$ 340 bilhões nas mais diversas áreas da infraestrutura e R$ 50 bilhões em bônus e outorgas, e nas quais houve participação inclusive de empresas e investidores estrangeiros. O ano foi especialmente marcante por reunir leilões emblemáticos pelo tamanho e pela inovação: i) o leilão do 5G, o maior que o setor de telecomunicações já realizou no País (R$ 42 bilhões em investimentos e outros R$ 5 bilhões em outorgas); ii) os leilões da Rodovia BR-153/080/414/GO/TO (R$ 14 bilhões, somados capex – *capital expenditure* + opex – *open expenditure*) e da mais importante rodovia nacional, a Nova Dutra – BR-116/101/RJ/SP – (que apresentou R$ 14,5 bilhões em capex e R$ 11 bilhões em opex), os primeiros com base em critério híbrido, combinando menor valor de tarifa com maior valor de outorga; iii) o arrendamento dos terminais portuários STS 08A, em Santos/SP (R$ 678 milhões); iv) a 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias (R$ 6,1 bilhões), envolvendo 22 aeroportos; v) o leilão de blocos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), maior empreendimento de saneamento já contratado no Brasil (R$ 32 bilhões em investimentos); e vi) o leilão para concessão dos serviços de saneamento no Amapá (R$ 3 bilhões), que abrangeu todos os Municípios do Estado e mostrou a viabilidade dos investimentos privados no setor, mesmo em regiões de menor adensamento populacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 2 – PRINCIPAIS ENTREGAS DO PPI EM 2021

66 leilões/projetos concluídos

Expectativa de investimentos

R$ 340,12 bi

Outorgas/Bônus

R$ 50,2 bi

Fonte: Ministério da Economia/Programa de Parcerias de Investimentos (ME/PPI).

Ainda em 2021, o Governo realizou: i) primeiro leilão de um terminal pesqueiro público, em Cabedelo (PB); ii) leilão da Ferrovia de Integração Leste Oeste (FIOL), no esteio dos esforços para ampliar o papel do modal ferroviário no País e assim trazer mais eficiência e competitividade à produção nacional; iii) três leilões de energia nova, envolvendo 91 novas usinas de energia elétrica com capacidade de gerar 1845 MW de potência e 794 MW médios de energia, ampliando a geração de energia para o crescimento do País; iv) os leilões dos parques nacionais de Canela e São Francisco de Paula/RS; e v) três rodadas de disponibilidade de áreas da Agência Nacional de Mineração (ANM), para pesquisa e lavra de minerais de mais de 10,5 mil áreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 3 – LEILÕES REALIZADOS EM 2021

Transporte

Terminais portuários

- **4** em Itaqui/MA (IQI 03, 11, 12 e 13) – **9/Abr**
- **1** em Pelotas/RS (PELO1) – **9/Abr**
- **1** em Santana/AP (MCPO2) – **13/Ago**
- **1** em Mucuripe/CE (MUC01) – **13/Ago**
- **1** em Salvador/BA (SSD09) – **13/Ago**
- **1** em Maceió/AL (MAC13) – **5/Ago**
- **1** em Natal/RN (TERSAB) – **5/Nov**
- **1** em Santos/SP (STS08) – **19/Nov**
- **1** em Imbituba/SC (IMB05) – **19/Nov**

Investimentos **R$ 1,65 bilhão**
Outorga **R$ 813,7 milhões**

Rodovias

- BR-153/080/414/GO/TO – **29/Abr**
- BR-163/230/MT/PA – **8/Jul**
- BR-116/101/SP/RJ (Dutra) – **29/Out**

Investimentos **R$ 24,2 bilhões**
Outorga **R$ 2,1 bilhões**

Aeroportos

- 6ª rodada de aeroportos (blocos Sul, Norte e Central) – **7/Abr**

Investimentos **R$ 6,1 bilhões**
Outorga **R$ 3,3 bilhões**

Ferrovia

- Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) na Bahia – **8/Abr**

Investimentos **R$ 5,41 bilhões**
Outorga **R$ 32,7 bilhões**

Energia, óleo, gás e mineração

Energia

- Geração de energia **(6)**:
  - Sistemas isolados – **30/Abr**
  - Energia existente (LEE A-4 and A-5) – **25/Jun**
  - Energia nova (LEN A-3, A-4 and A-5) – **8/Jul e 30/Set**
  - Reserva de capacidade – **21/Dez**
- Leilões de transmissão de energia de 2021 **(2)** – **30/Jun e 17/Dez**

Investimentos
R$ 17,6 bilhões

Mineração

- 2ª, 3ª, 4ª e 5ª rodadas de disponibilidade de áreas da ANM – **29/Mar, 30/Jun, 8/Set e 23/Nov**
- Fosfato-Miriri (PE/PB) - CPRM – **10/Jun**

Óleo e Gás

- 17ª rodada de concessões e blocos - ANP – **7/Out**
- 2ª rodada dos blocos dos excedentes da cessão onerosa (Sépia e Atapu) – **17/Dez**

Investimentos **R$ 191 milhões**
Outorga **R$ 272 milhões**

Investimentos **R$ 204 bilhões**
Outorga **R$ 11,2 bilhões**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais projetos

Saneamento

- CEDAE - Distribuição de água no Estado do Rio de Janeiro – **30/Abr**
- Distribuição de água e esgotamento sanitário no Estado do Amapá – **2/Set**
- Distribuição de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas (Blocos B e C) – **13/Dez**
- CEDAE - Distribuição de água no Estado do Rio de Janeiro – **29/Dez**

Investimentos **R$ 37,9 bilhões**
Outorga **R$ 27,5 bilhões**

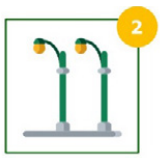

Iluminação pública

- Campinas/SP – **19/Nov**
- Patos de Minas/MG – **15/Dez**

Investimentos **R$ 352 milhões**
Deságio **61,2%**

Parques e florestas

- Canela/RS – **12/Jul**
- São Francisco de Paula/RS – **29/Jul**

Investimentos **R$ 165 milhões**
Outorga **R$ 741 mil**

Terminal pesqueiro

- Cabedelo/PB – **28/Jan**

Investimentos **R$ 230,1 milhões**
Outorga **R$ 192 mil**

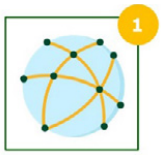

Comunicação

- 5G – **4/Nov**

Investimentos **R$ 42,14 bilhões**
Outorga **R$ 5,05 bilhões**

Fonte: Ministério da Economia/Programa de Parcerias de Investimentos (ME/PPI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aumento é de cerca de 128% em número de projetos entre 2020 e 2021, mas em valor de outorga e investimentos é ainda mais impressionante, sendo 581% e 703%, respectivamente.

GRÁFICO 1 – RETOMADA DO CRESCIMENTO: PROJETOS X INVESTIMENTOS X OUTORGA – 2019/2021

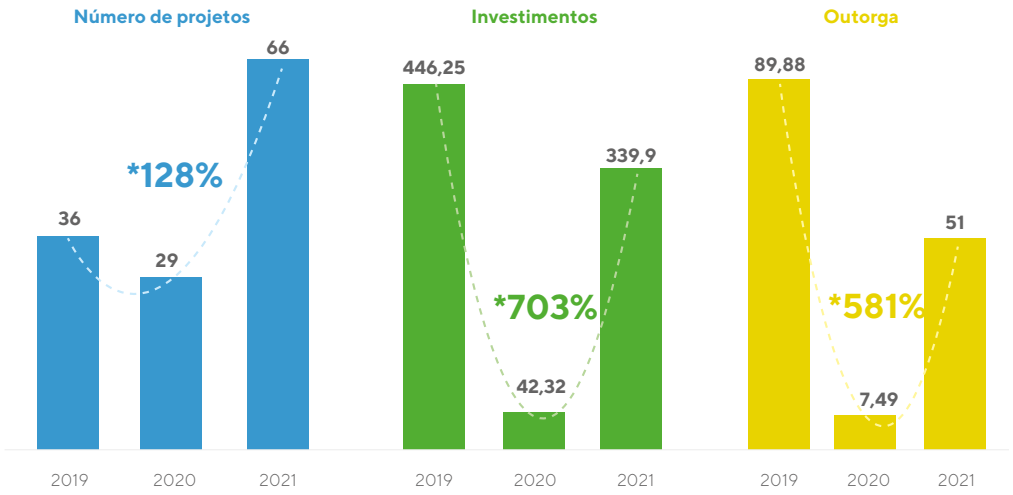

Fonte: Ministério da Economia/Programa de Parcerias de Investimentos (ME/PPI).

Sendo assim, o número de projetos concluídos em relação a 2020 assinala a retomada dos investimentos em 2021 e torna ainda mais promissoras as perspectivas para 2022, cujo portfólio compreende 152 ativos. No setor de transportes, serão leiloados 16 aeroportos na 7ª Rodada de Concessões (incluindo os aeroportos de Congonhas/SP e Santos Dumont/RJ), além de oito aeroportos amazonenses e duas relicitações. Em rodovias, são esperados dez leilões, incluindo diversas rodovias do Paraná, a serem concedidas em blocos. Dos projetos no setor portuário, haverá arrendamento de 26 terminais, de um canal de acesso (Paranaguá), duas concessões de portos (São Sebastião e Itajaí), duas desestatizações de portos (Santos e Codesa) e a novidade dos estudos para a construção do túnel no porto de Santos.

No setor ferroviário, preveem-se investimentos de R$ 107,3 bilhões de capex em portfólio que inclui a renovação antecipada de dois contratos e o leilão de duas linhas férreas, dentre elas a Ferrogrão (EF-170) – que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ligará o polo produtor de grãos do Mato Grosso ao porto de Miritituba, no Pará, consolidando um corredor ferroviário de exportação pelo Arco Norte, mais eficiente, verde e sustentável, com traçado que não perpassa terras indígenas ou quilombolas.

Na área de energia, estão previstas as desestatizações das Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) por meio da capitalização da empresa, cuja modelagem já foi aprovada pelo CPPI, e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (Nuclep). No setor minerário, destacam-se oportunidades ensejadas pela continuidade da oferta de áreas da Agência Nacional de Mineração (ANM), que contarão com quatro rodadas de leilões. Também estão confirmados leilões de seis projetos minerários do Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

Há diversos projetos no setor de abastecimento, que abrangem desestatizações e concessões de sete Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs). Tais iniciativas, embora de menor monta, são essenciais para o desenvolvimento da pesca, permitindo condições fitossanitárias adequadas para atender ao comércio nacional e internacional. A privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasaminas), em conjunto com a concessão do Mercado Livre do Produtor, e os armazéns e hortomercados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), completam os projetos do setor.

O desenvolvimento regional também está contemplado no PPI, gerando investimentos de mais de R$ 7,05 bilhões, nas seguintes iniciativas: i) projeto de irrigação Baixio do Irecê; ii) projeto de integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (PISF); iii) desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos praça MG (CBTU/MG), que permitirá concluir a linha 2 do metrô em adição à modernização da linha 1; e iv) desestatização da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb). Também estão presentes na carteira de projetos 30 iniciativas de apoio a entes subnacionais, via Caixa Econômica Federal (Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP – FEP Caixa) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Essas iniciativas envolvem projetos em iluminação pública, saneamento (em todas as suas vertentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), construção ou manutenção de creches, presídios e unidades socioeducativas, totalizando investimentos de R$ 28 bilhões. Cumpre dizer que, desde 2021, essas iniciativas têm resultado em outorgas ou descontos na contraprestação do serviço, trazendo recursos para Estados e Municípios e melhoria na qualidade de vida da população.

No setor de parques e florestas, há nove projetos previstos para 2022. As concessões visam fomentar o turismo e o manejo de recursos aliados à preservação ambiental, e envolvem investimentos estimados superiores a R$ 5 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há 13 empresas públicas qualificadas no PPI para fins de estudo e avaliação de alternativas para parceria com a iniciativa privada e desestatização. Além das já mencionadas, vale citar: i) a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), cujo projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora está sendo avaliado no Senado Federal; ii) a Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba); iii) a Empresa Brasil de Comunicações (EBC); iv) a Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras); v) a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF); vi) a Empresa Gestora de Ativos (Emgea); vii) o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); e viii) a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev).

Vale destacar o apoio ao licenciamento ambiental dos projetos qualificados pelo PPI. A pauta teve avanços consideráveis em 2021, com destaque para a emissão da Licença de Instalação da Linha de Transmissão Manaus – Boa Vista, com cerca de 721 km de extensão, que finalmente conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A decisão se deu após a conclusão da consulta prévia, livre e informada ao povo indígena Waimiri Atroari, em cujo território passará a linha de transmissão. Como perspectivas para 2022, estão previstas as decisões sobre as licenças de empreendimentos emblemáticos, como o derrocamento do Pedral do Lourenço – que viabilizará a Hidrovia do Tocantins e a repavimentação da Rodovia BR-319, única interligação rodoviária entre as capitais Manaus (AM) e Porto Velho (RO), bem como a licença da Rodovia BR-158/MT, que desviará o traçado da Terra Indígena Marãiwatsédé.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 4 – LEILÕES/PROJETOS DO PPI PREVISTOS PARA 2022

Aeroportos (26)

- **16 aeroportos em 3 blocos – 7ª rodada:**
  - Bloco RJ-MG (5): Santos Dumont/RJ, Jacarepaguá/RJ, Uberlândia/MG, Cobre - Bom Jardim de Goiás/GO, Montes Claros/MG e Uberaba/MG
  - Bloco SP-MS (5): Congonhas/SP, Campo de Marte/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Ponta Porã/MS
  - Bloco Norte 2 (6): Belém/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Carajás/PA, Altamira/PA e Macapá/PA
- **8 aeroportos regionais no Amazonas:**
  - Parintins
  - Carauari
  - Coari
  - Eirunepé
  - São Gabriel da Cachoeira
  - Barcelos
  - Lábrea
  - Maués
- **2 aeroportos (relicitação):**
  - Viracopos (Campinas/SP)
  - São Gonçalo do Amarante (Natal/RN)

Rodovias (7)

- BR-381/262 - MG/ES
- BR-116/493 - RJ/MG - Rio Valadares
- BR-040/495 - MG/RJ
- 6.300 km de rodovias federais
- BR-040 - DF/GO/MG - relicitação
- BR-364 - MT/RO
- Rodovias integradas do Paraná

Direitos minerários (10)

- **6ª a 9ª rodadas de disponibilidade:**
  - Cobre (Bom Jardim de Goiás/GO)
  - Calcário (Aveiro/PA)
  - Diamante (Santo Inácio/BA)
  - Carvão (Candiota/RS)
  - Gipsita (Rio Cupari/PA)
  - Caulim (Rio Capim/PA)

Energia elétrica (2)

- 2 leilões de transmissão de energia

Óleo e gás (1)

- 3º ciclo da oferta permanente

Desenvolvimento regional (1)

- Irrigação do perímetro de Irecê/BA

Desestatização (13)

- Eletrobras
- Codesa
- ABGF
- Trensurb
- Correios
- Serpro
- Dataprev
- Emgea
- CBTU/MG + linha 2 metrô/BH
- Ceasaminas
- Nuclep
- Porto organizado de Santos/SP

Segurança (1)

- Pátios da PRF

Abastecimento (1)

- Armazéns e imóveis da Conab

Turismo (3)

- Fazenda Pau D'Alho/SP
- Fortaleza de Santa Catarina/PB
- Forte Orange/PE

Parques e florestas (9)

- Floresta de Humaitá/AM
- Floresta de Iquiri/AM
- Floresta de Castanho/AM
- Parque Nacional de Iguaçu/PR
- Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT
- Lençóis Maranhenses/MA
- Parque Nacional de Jericoacoara/CE
- Parque Nacional de São Joaquim/SC
- Parque Nacional de Brasília/DF

Terminais pesqueiros (7)

- Aracaju/SE
- Santos/SP
- Cananéia/SP
- Belém/PA
- Manaus/AM
- Natal/RN
- Vitória/ES

Ferrovias (4)

- Ferrogrão
- Renovação da ferrovia FCA
- Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
- Renovação da ferrovia MRS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Subnacionais (32)

- **PPPs de creches:** 20 novas creches no Município de Teresina/PI
- **2 PPPs de presídios:** Município de Blumenau/SC e de Erechim/RS
- **2 PPPs de unidades socioeducativas:** Estado de Minas Gerais e de Santa Catarina
- **4 projetos de esgotamento sanitário:** Volta Redonda/RJ, Estado do Ceará, São Gonçalo do Amarante/RN e Crato/CE
- **2 projetos de distribuição de água e tratamento de esgoto:** Porto Alegre/RS e Corsan/RS
- **1 PPP de saúde:** Novo Hospital Municipal de Criança e do Adolescente de Guarulhos/SP
- **1 concessão conjunta dos serviços de resíduos sólidos urbanos, água e esgotamento sanitário:** São Simão/GO
- **4 projetos de resíduos sólidos:** Consórcio Convale/MG, Teresina/PI, Bauru/SP e Consórcio Comares/CE
- **13 PPPs de iluminação pública:**
  - Corumbá/MS
  - Crato/CE
  - Valparaíso de Goiás/GO
  - Camaçari/BA
  - Caruaru/PE
  - Nova Iguaçu/RJ
  - Jaboatão dos Guararapes/PE
  - Cachoeiro do Itapemirim/ES
  - Barreiras/BA
  - Colatina/ES
  - Ariquemes/RO
  - Toledo/PR
  - Curitiba/PR

Licenciamento ambiental (7)

- Licença prévia do derrocamento do Pedral do Lourenço/PA
- Licença de instalação da BR-080/MT
- Licença de instalação do contorno da BR-158/MT
- Licença prévia da BR-319/AM/RO
- Decisão sobre desbloqueio da BR-135/BA/MG
- Licença prévia da BR-242/MT (trecho entre Querência e Santiago do Norte)
- LI da BR 135/MG (Manga/MG - Itacarambi/MG)

152 ativos

R$ 384,4

bilhões em investimento

Fonte: Ministério da Economia/Programa de Parcerias de Investimentos (ME/PPI).

Finalmente, convém lembrar que a carteira do PPI é muito dinâmica. À medida que ativos são leiloados, outros vão se incorporando a cada nova reunião do CPPI. Atualmente, a carteira conta com 200 projetos federais e outros 49 projetos estaduais e municipais que contam com o apoio do Governo Federal na estruturação.

FOMENTO AO TURISMO

Apesar dos desafios impostos pela pandemia, o ano de 2021 foi marcado por grandes transformações e inovações no setor do turismo.

O Governo editou a Medida Provisória nº 1.036, de 17 de março de 2021, convertida na Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021, que prorrogou o prazo para remarcação, concessão de crédito ou devolução de valores referentes a atividades, reservas e eventos turísticos e culturais cancelados em 2020 e 2021 em razão da pandemia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram priorizadas as demandas dos consumidores e tendências do mercado para melhorar a competitividade do turismo no Brasil e, em continuidade à "Campanha de Retomada do Turismo", lançada em dezembro de 2020, criou-se a campanha "Turismo em Natureza", cujo desafio foi o reposicionamento do Brasil nesse segmento, destacando a diversidade de atividades, experiências e vivências existentes para os viajantes em todo o País.

Uma das novidades de 2021 foi o lançamento do Portal de Investimentos em Turismo, que objetiva aproximar investidores, empreendedores e o poder público no fomento a novos projetos. O Portal já conta com 63 projetos cadastrados em 20 Estados, com projeção de investimentos na ordem de R$ 30 bilhões e de geração de 123 mil empregos diretos e indiretos.

O repositório inclui informações sobre concessão de parques nacionais e oportunidades de investimentos privados no setor hoteleiro e em outros empreendimentos turísticos. A proposta é que em 2022 seja possível oferecer ao mercado de investidores opções de ativos aptos para a realização de atividades turísticas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões onde se localizam.

Outra ação importante foi o apoio às empresas e aos profissionais que atuam no setor, por meio do Cadastro Nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), obrigatório pela Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Atualmente, há mais de 133 mil cadastrados, dos quais cerca de 14 mil novos prestadores foram formalizados em 2021 (um aumento em torno de 12,5%). Ampliaram-se, também, as políticas de qualificação e capacitação, referenciadas no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022, sendo qualificados aproximadamente 28 mil profissionais do setor em 2021.

Outra área que merece destaque em 2021 é a de apoio à implantação e ao melhoramento da infraestrutura turística. A ampliação e adequação da infraestrutura turística nos Municípios brasileiros permitem a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do País. Até a primeira quinzena de outubro, foram gerenciados mais de 742 contratos de infraestrutura turística, cujos repasses totalizam R$ 624 milhões. Adicionalmente, foram concluídas mais de 643 obras no período.

Para 2022, estima-se a gestão de dois mil projetos de infraestrutura turística, com valor total de repasses acima de R$ 1 bilhão. Além disso, pretende-se concluir mais de mil obras que estão em andamento.

Ainda em 2021 foi atualizado o Mapa do Turismo Brasileiro, que orienta a atuação do Governo Federal no desenvolvimento das políticas públicas. A plataforma permite o conhecimento da atividade turística local nas 333 regiões turísticas que integram 2.694 Municípios do Mapa (disponível em: <www.mapa.turismo.gov.br>).

No setor náutico, o Governo Federal trouxe importante conquista, zerando os impostos de importação para a compra de veleiros. Essa medida foi determinante para a diminuição dos custos, estimulando a geração de empregos no setor e promovendo o desenvolvimento econômico e social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na atividade hoteleira, merecem especial destaque as construções que estiveram em andamento no curso de 2021, totalizando 147 novos hotéis de grande porte, gerando aproximadamente R$ 6 bilhões de investimentos.

Fundo Geral de Turismo

A fim de promover a retomada do turismo e contribuir para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas do setor, o Fundo Geral de Turismo (Fungetur): i) aumentou e diversificou as linhas de financiamento para empreendimentos; ii) reduziu o teto de encargos financeiros para projetos (obras civis) e capital de giro isolado; iii) aumentou o tempo da carência para capital de giro isolado; e iv) aumentou o prazo de financiamento para essa linha de crédito, assim como elevou o teto para contratar este tipo de operação. Além disso, as carências em curso puderam ser postergadas por até oito meses, além da suspensão de pagamentos pelo mesmo período. Também foram elevados os limites para contratação de operações para a realização de obras e aquisição de bens, passando a ser, respectivamente, de R$ 50 milhões e R$ 30 milhões.

Assim, por meio do Fungetur, entre janeiro de 2020 e novembro de 2021, foram contratados recursos da ordem de R$ 1,9 bilhão – provenientes do orçamento anual e do crédito extraordinário – por mais de cinco mil empresas do setor turístico, o que possibilitou a geração ou manutenção de mais de 78 mil empregos diretos.

Somente em 2021, até novembro, foram aproximadamente cinco mil operações contratadas, totalizando mais de R$ 1,2 bilhão em financiamentos de projetos turísticos. Em relação aos empregos diretos, gerados ou mantidos, estima-se que o Fundo Geral de Turismo tenha contribuído para que mais de 35 mil trabalhadores mantivessem ou ocupassem postos de trabalho.

MEIO AMBIENTE

A partir de uma atuação protagonista do Governo Federal em 2021, o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) elaborou o Plano Amazônia 2021-2022, que apontou a necessidade de "fortalecimento e integração dos órgãos de fiscalização e combate aos ilícitos ambientais", para que, com apoio das Forças Armadas, tivessem as melhores condições de coibir "qualquer ação à margem da lei" em área previamente delimitada.

Na sequência, foi estabelecida a Operação Samaúma, um reforço às operações já em curso pelos órgãos de fiscalização e combate para atuarem no período de seca na Amazônia. O emprego das Forças Armadas na Operação ocorreu nos 26 Municípios mapeados com a maior incidência anual de alertas de desmatamento.

Com o incremento do "Plano Nossa Amazônia", o Governo brasileiro reconheceu ser indispensável a ampliação dos esforços para proteger e preservar a floresta, no marco do desenvolvimento sustentável para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

região. O Plano orientou uma Estratégia de Priorização e de Convergência de Ações consideradas primordiais para a solução de questões estruturantes no Planejamento Estratégico do CNAL, tais como: i) efetividade no combate aos ilícitos ambientais e fundiários; ii) estímulo à bioeconomia e à inovação; iii) fontes de financiamento nacional e internacional, público e privado; iv) integração de sistemas e apoio à tomada de decisão; e v) ordenamento territorial.

A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana seguiu avançando pelo País em 2021, com ações concretas para a melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida das pessoas em seis eixos prioritários.

- **Programa Nacional Lixão Zero** – A ação alcançou a marca de 645 lixões encerrados, o que representa uma queda de 20% das áreas irregulares de disposição de resíduos em relação a janeiro de 2019. Um total de 57 Municípios e consórcios públicos receberam 79 veículos, além de máquinas e equipamentos para melhorar a coleta seletiva, a reciclagem e a gestão de resíduos sólidos. A logística reversa permitiu que produtos e embalagens descartados pelo consumidor retornassem ao processo produtivo, com preservação de recursos naturais e redução do descarte inadequado e da poluição ambiental. O sistema de logística reversa de eletroeletrônicos, instituído em 2020, registrou avanços, em 2021, com a instalação de 3.152 pontos de descarte adequado, em 1.216 Municípios. Centrais de consolidação foram instaladas em dez capitais. Também foram implantados mais de três mil pontos de descarte adequado de medicamentos vencidos. Um termo de compromisso assinado com a União resultou em investimento privado de R$ 750 milhões na ampliação da capacidade de reciclagem de latas de alumínio, com criação de 2.500 postos de trabalho durante as obras, que foram concluídas e inauguradas em 2021. Também foi realizado, pela primeira vez na história, um leilão de energia elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos, trazendo para o País R$ 520 milhões em investimentos. O lixo vira energia, evita a poluição e ajuda na diversificação da matriz energética brasileira.

- **Programa Nacional Ar Puro** – Lançado em 2021, apresenta como objetivo melhorar a qualidade do ar nos centros urbanos, o que está diretamente relacionado à saúde e qualidade de vida da população. Também foi criado o Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar (MonitorAr), que compila dados gerados pelas redes estaduais e distrital de monitoramento e oferece informações, em tempo real, sobre a qualidade do ar via *website* e aplicativo mobile. Atualmente, abrange 126 estações e atende 45% da população.

- **Programa Nacional Cidades +Verdes** – Voltado para a gestão, ampliação, manutenção e recuperação de áreas verdes nas cidades, o Programa aponta benefícios ambientais e econômicos que as áreas verdes urbanas trazem, desde a prevenção de enchentes à regulação dos microclimas, passando pela valorização da biodiversidade e das paisagens urbanas. No âmbito do Programa Nacional de Recuperação de Áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contaminadas, foram realizados três treinamentos especializados para órgãos ambientais. Além disso, encontra-se em desenvolvimento ferramenta tecnológica para reabilitação dessas áreas para a sociedade. Também foi lançado edital com o objetivo de criar, ampliar, recuperar e integrar áreas verdes urbanas, essenciais para o controle de temperatura nas cidades, drenagem urbana, saúde e bem-estar da população.

Em 2022, ações da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana serão ampliadas nas cinco regiões do País, com as seguintes linhas de ação: i) encerramento de lixões; ii) aumento da recuperação de resíduos (triagem mecanizada, reutilização, reciclagem e recuperação energética); iii) criação/ampliação de sistemas de logística reversa; iv) ampliação da concessão dos serviços de gestão de resíduos; v) fortalecimento de arranjos regionais/consórcios; vi) melhoria na gestão de áreas contaminadas; vii) realização de ações de combate ao lixo no mar; viii) ampliação das ações do Programa Rios +Limpos; ix) implementação do Novo Marco Legal do Saneamento; x) criação, recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas; e xi) melhoria na gestão da qualidade do ar. Melhorar a qualidade ambiental urbana é melhorar a qualidade de vida de 85% da população brasileira, que vive nas cidades.

Desmatamento e combate a incêndios

O combate ao desmatamento ilegal e a prevenção e combate aos incêndios são pautas prioritárias do Governo Federal. A agenda de combate ao desmatamento ilegal é pensada e abordada de forma estruturante, com a perspectiva de gerar efeitos duradouros e sustentáveis, levando em consideração as pessoas e suas relações com o território. Pensando nisso, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para atuação da Força Nacional no bioma Amazônia.

No ano de 2021, o Plano Nacional para o Controle de Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa foi revisado no intuito de somar os esforços e as ações de diferentes ministérios que contribuem para a redução do desmatamento e dos incêndios, atuando de forma sinérgica para implementação dos cinco eixos que o compõem: i) tolerância zero ao desmatamento ilegal; ii) regularização fundiária; iii) ordenamento territorial; iv) pagamentos por serviços ambientais; e v) bioeconomia. Vale destacar a nova meta de redução do desmatamento ilegal, que deve ser zerado até 2028.

Contribuindo para a implementação desse Plano, o Governo Federal dobrou os recursos para os órgãos de fiscalização ambiental, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), totalizando cerca de meio bilhão de reais especificamente para ações de comando e controle. Além disso, foi autorizada a abertura de concurso para a contratação de 739 novos agentes ambientais, um aumento de 18% sobre o efetivo atual. Estão previstos cerca R$ 70 milhões em investimentos para priorizar o número de fiscais em campo para controle do desmatamento e dos incêndios em todos os biomas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra iniciativa fundamental para o controle do desmatamento e dos incêndios foi a recente integração dos sistemas de monitoramento desenvolvidos pelos diversos órgãos federais, em uma estratégia para reunir todas as informações de forma qualificada, o que garante a eficiência nas operações de fiscalização, bem como o monitoramento remoto dos crimes ambientais.

Em relação aos incêndios, vale ressaltar que, nos meses mais críticos do ano, o número de focos de calor ficou abaixo da média histórica. Os mesmos dados demonstram uma redução no número de queimadas e incêndios no Brasil, tanto na comparação com 2020 quanto na série histórica de 1998 a 2021.

Assim como as ações de controle, a regularização fundiária também avançou. O Programa Titula Brasil foi criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União passíveis de regularização por meio de parcerias com os Municípios.

A agenda de serviços ambientais é considerada estruturante para o controle do desmatamento. Para sua implementação, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais. Com a aprovação dessa lei, quem realiza atividades para cuidar da sua reserva legal, da sua área de proteção permanente e outras áreas de vegetação nativa, poderá ser reconhecido e remunerado.

O Programa Floresta+ é espelho desse conceito. A ação do Governo Federal cria, fomenta e consolida o mercado de serviços ambientais, ao reconhecer e valorizar as atividades ambientais realizadas e incentivar a sua retribuição monetária e não monetária em todos os biomas brasileiros. É o principal instrumento para remunerar quem cuida de florestas, cujo trabalho nunca havia sido devidamente reconhecido.

O projeto-piloto Floresta+ Amazônia é um dos desdobramentos dessa ação. Conta com recursos de R$ 500 milhões, sem um real de dinheiro do contribuinte, e pagará para quem conserva ou recupera a vegetação nativa na Amazônia. Uma parte do recurso será destinado às comunidades e à inovação tecnológica. Em 2022, a perspectiva é de que a iniciativa ganhe escala e chegue aos beneficiários. Os recursos têm origem nas políticas de redução do desmatamento e degradação florestal (REDD+) realizadas pelo Brasil; eles advêm do Fundo Verde para o Clima, em virtude da redução de 18,8 milhões de toneladas de CO_2. Trata-se, portanto, de recurso externo para fins de implementação da política de Redd+.

Em 2021, o Programa Floresta + apresentou ainda outros componentes, além do Floresta + Carbono, já lançado em 2020, que busca fomentar o mercado voluntário de carbono florestal. Entre eles está o Floresta + Empreendedor, criado com o objetivo de acelerar empresas de serviços ambientais, por meio da capacitação de líderes empreendedores, e, principalmente, para conectar pequenos empreendedores e pagadores de serviços ambientais em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra vertente é o Floresta + Bioeconomia, que busca o reconhecimento da contribuição direta das atividades de manejo sustentável – madeireiro ou não – como ferramenta de proteção florestal e criação de arranjos comerciais e inovação para dar destaque e remunerar quem atua na manutenção da floresta, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico a partir da geração de renda e estabilidade como forma de incentivo à conservação. Já o Floresta + Agro busca estimular a remuneração ou a recompensa dos produtores rurais que protegem áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais.

Conservação e recuperação de biomas

A conservação, o uso sustentável e a recuperação de biomas e ecossistemas terrestres e aquáticos estão entre os principais pontos da agenda do Governo Federal. O Brasil detém a maior biodiversidade mundial, com cerca de 20% de todas as espécies do planeta. Para tanto, em âmbito nacional, tem-se apoiado a implementação de diversas políticas e normativas, com destaque para o esforço na capacitação de beneficiários sobre o uso das áreas e ações prioritárias para a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade (Decreto nº 5.092, 21 de maio de 2004, e Portarias MMA nº 223, de 21 de junho de 2016 e nº 463, de 18 de dezembro de 2018).

Por meio do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia estão sendo investidos R$ 278 milhões em grandes áreas de quatro Estados – Acre, Amazonas, Rondônia e Pará – até 2026, para as seguintes ações em andamento: i) o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis; ii) estudos (inventário florestal, logística, infraestrutura e precificação) para concessão florestal (Lei de Gestão de Florestas Públicas – Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006); iii) análises de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) e adesão aos Programas de Regularização Ambiental (PRA) (Lei de Proteção da Vegetação Nativa – Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012); e iv) atividades de recuperação de áreas degradadas.

Para conservar e recuperar a Mata Atlântica estão sendo investidos, por meio do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, mais de R$ 38 milhões até 2023 para a recuperação de 3.100 hectares de áreas degradadas em Unidades de Conservação (UC) e seu entorno, associados a ações paralelas para o fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação. A ideia é gerar novas oportunidades de negócios, emprego e renda para a população envolvida.

De forma a subsidiar os biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, por meio do Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre), estão em andamento uma série de ações, como a recuperação de 6.700 hectares no interior e entorno de Unidades de Conservação, além de pesquisas e fortalecimento de cadeias produtivas para a recuperação e o aprimoramento de ferramentas digitais.

Além dos biomas, há um olhar atento com o segmento ambiental do Programa Antártico Brasileiro (Proantar). Como coordenador do Grupo de Avaliação Ambiental do Proantar (GAAm/Proantar), o Governo Federal contribui para assegurar a proteção global do meio ambiente antártico e dos ecossistemas dependentes e associados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre as ações e atividades implementadas em 2021, no tocante ao manejo e uso sustentável da biodiversidade brasileira, destacam-se o incentivo à utilização de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção em recomposição de áreas degradadas e a instituição do Programa Nacional de Resgate de Fauna Silvestre (Resgate+), que tem como finalidade propiciar a implementação de ferramentas para afugentamento, resgate, atendimento médico veterinário primário e de emergência, e assistencialismo de fauna silvestre, em situação de risco e vulnerabilidade, nos seis biomas brasileiros. Para 2022, dentre as entregas previstas, destacam-se: i) a elaboração do Programa de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras; ii) a atualização das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção; iii) a instituição do Programa Nacional de Combate ao Tráfico de Fauna Silvestre (Fauna+); e iv) a revitalização dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), por meio do Programa Pró-Espécies.

No âmbito da educação e cidadania ambiental, em 2021 foi lançado o Programa Educa+, que oferece gratuitamente palestras digitais e cursos de educação a distância, fortalecendo, assim, a ação de educação ambiental não formal, de maneira a oferecer informação de qualidade ao cidadão nos temas ambientais. Durante o primeiro ano do Programa Educa+, o Governo Federal ofereceu oito cursos com 19 turmas, correspondendo a 36.139 inscritos e 14.200 certificados. Adicionalmente, foram apresentadas cerca de 20 palestras, as quais tiveram mais de 15.600 visualizações. Por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), houve iniciativas de implementação de práticas de sustentabilidade nas instituições públicas do País, nos três poderes e nas esferas governamentais.

Bioeconomia

Na pauta de Bioeconomia, ligada ao patrimônio genético da biodiversidade brasileira, o Governo zerou a fila de análise dos termos de compromisso de empresas e universidades que precisavam regularizar suas atividades realizadas em desacordo com a antiga legislação sobre biodiversidade. Essa fila somava mais de 1.600 termos e se estendia desde 2017. Outra importante entrega foi a promulgação do Decreto nº 10.844, de 25 de outubro de 2021, modificando o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que simplificou as exigências necessárias para o cadastro eletrônico de atividades de acesso ao Patrimônio Genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, com o intuito de estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Em parceria com o Programa das Nações Unidas, o Governo lançará em 2022 uma série de vídeos sobre o sistema "Acesso e Repartição de Benefícios", produzidos em 2021. Na bioeconomia, o ano também foi marcado pelo estabelecimento de mecanismos para as empresas apresentarem projeto de repartição de benefícios na modalidade não monetária, nos casos de acesso a patrimônio genético. A intenção é estimular que o investimento do setor privado referente à parte dos lucros oriundos de produtos baseados na biodiversidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nacional seja destinado ao mesmo bioma onde o recurso foi acessado, de forma a direcionar melhor os projetos que possam auxiliar no desenvolvimento sustentável nacional.

Para 2022, estão previstas ações para os projetos de cooperação internacional, que visam a alavancar a bioeconomia no País, levando para as diferentes regiões do Brasil: i) capacitações sobre a legislação nacional e internacional; ii) feiras internacionais de bioeconomia; iii) compras de equipamentos de fiscalização para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama); iv) desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais de fitoterápicos nos diferentes biomas brasileiros; e v) aprimoramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).

Parque e florestas nacionais

A agenda de concessão dos parques e das florestas nacionais, uma das prioridades do Governo Federal, teve grandes avanços. O turismo de natureza é a melhor e, muitas vezes, a única alternativa para o desenvolvimento social de diversas regiões do País.

A estruturação das Unidades de Conservação proporciona o aumento da visitação e ativa a cadeia longa do turismo: atinge positiva e diretamente pessoas; gera emprego e renda enquanto protege o meio ambiente ao fomentar a educação ambiental; e ainda permite uma melhor e mais ampla conscientização, apreço pela natureza e entendimento de suas fragilidades e potencialidades.

O Governo Federal levará os benefícios das concessões para todas as regiões do Brasil. Entre os parques já qualificados no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), os Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, e as Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul, já tiveram sucesso em seus leilões neste ano, em uma demonstração de quão bem recebido foi pelo mercado o novo modelo de concessões.

Já o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, teve edital de licitação para a nova concessão publicado em 17 de dezembro. Estudos especializados para dez Unidades de Conservação foram contratados, totalizando 22 Unidades de Conservação no Programa de Concessão.

A lista contempla: i) Parque Nacional do Jaú –AM; ii) Parque Nacional de Anavilhanas – AM; iii) Parque Nacional de Brasília – DF; iv) Floresta Nacional de Brasília – DF; v) Parque Nacional da Serra dos Órgãos – RJ; vi) Parque Nacional da Serra da Bocaina – SP; vii) Parque Nacional da Serra da Canastra – MG; viii) Parque Nacional da Serra do Cipó – MG; ix) Parque Nacional de Caparaó – MG/ES; e x) e Floresta Nacional de Ipanema – SP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parque+

Além da agenda de concessões, o Governo Federal instituiu o Programa PARQUE+, que consiste em um conjunto de iniciativas articuladas para incrementar a prática do ecoturismo em Unidades de Conservação e seu entorno, fortalecendo as Unidades como espaços de lazer e desenvolvimento socioeconômico sob bases sustentáveis.

Destacam-se linhas de ação essenciais para a implantação do Programa, concebidas como marcos referenciais para os envolvidos na materialização e orientação da execução das atividades dos eixos temáticos que compõem o Programa PARQUE+: i) Projeto Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso; ii) Projeto Conectividade; e iii) Projeto de Acessibilidade.

- **Projeto Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso**

  Composto por trilhas que ligam diferentes biomas de Norte a Sul do País. Elas conectam paisagens e ecossistemas brasileiros e promovem organização, estruturação e visibilidade à oferta turística de natureza no Brasil. As trilhas são identificadas com um símbolo de uma "pegada" no chão e podem ser percorridas a pé, de bicicleta ou com outros modos de viagem não motorizados. Funcionam como equipamento de recreação, oportunidade de geração de renda, estratégia para conservação das espécies, reconhecimento e proteção das rotas pedestres de interesse natural, histórico e cultural. Já são aproximadamente 2 mil km de trilhas de longo curso aderidas à Rede. São elas: i) Trilha Transcarioca; ii) Trilha Cora Coralina; iii) Trilha Sucupira; iv) Trilha Caminhos da Serra do Mar; v) Trilha Transmantiqueira; e vi) Trilha dos Cânions. A previsão é de que mais 1.500 km de trilhas sejam incluídas até dezembro de 2022.

- **Projeto Conectividade**

  Tem o intuito de potencializar os benefícios proporcionados pelo ecoturismo, na medida em que a oferta gratuita de Internet traz mais segurança aos visitantes e permite que eles divulguem a UC e as trilhas de longo curso em redes sociais. Isso gera visibilidade e exposição das experiências vivenciadas e torna-se um vigoroso atrativo para pessoas que vivem conectadas, um público altamente consumidor. O Governo Federal já disponibilizou nove antenas de Internet, e outras 11 serão distribuídas para as seguintes UCs: i) Parque Nacional do Itatiaia – RJ; ii) Parque Nacional de Anavilhanas – AM; iii) Parque Nacional de Sete Cidades – PI; iv) Parque Nacional Furna Feia – RN; v) Floresta Nacional de Açu – RN; vi) Trilha Caminhos da Serra do Mar – RJ; vii) Floresta Nacional de Brasília – DF; viii) Parque Nacional da Tijuca – RJ; e ix) Parque Nacional da Chapada dos Guimarães – MT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Projeto de Acessibilidade**

  Almeja melhorar a infraestrutura disponível nas UCs com equipamentos e instalações acessíveis necessários à promoção do ecoturismo inclusivo, para atender especificamente a população com mobilidade reduzida. Foi efetuada a compra de cadeiras de rodas (Juliettis) que permitem que pessoas com mobilidade reduzida possam fazer trilhas de diferentes dificuldades e conhecer os parques nacionais brasileiros distribuídos em todas as regiões do País.

Em fevereiro de 2021, o Governo Federal lançou o Programa Adote um Parque, com a estratégia de estabelecer parcerias entre o poder público e o setor privado para a preservação de 132 Unidades de Conservação da Amazônia. O Programa representa uma oportunidade de contribuição efetiva àqueles que demonstram preocupação com o futuro desse rico bioma. Doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, são transformadas em promoção de melhorias, investimentos, infraestrutura, consolidação, manutenção e monitoramento das Unidades de Conservação na Amazônia e devem ser recebidas por UC ainda este ano.

Em outubro de 2021, o Governo Federal lançou a segunda fase do Programa Adote um Parque, denominada "Trilhas da Caatinga", que promove a conservação, a recuperação e a melhoria das Unidades de Conservação por meio da participação ativa do cidadão na estruturação de trilhas em parques nacionais, florestas e monumentos naturais federais. Foram selecionadas as mais belas trilhas do bioma Caatinga, importantes para a educação e a interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.

Mudanças climáticas

A participação brasileira na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas (COP26) foi marcada por relevantes conquistas e importantes comprometimentos firmados para engajar o mundo em direção a uma nova economia verde. Entre os anúncios feitos destacam-se os compromissos do Brasil de redução das emissões de gases do efeito estufa (GEEs) pela metade até 2030, com neutralidade climática em 2050, tendo como base o ano de 2005, e de zerar o desmatamento ilegal dois anos antes do prazo anterior, em 2028. Além disso, houve a assinatura da declaração das florestas e do pacto global para a redução de emissões de metano.

O País destacou suas prioridades, como a regulação do mercado internacional de créditos de carbono – parte do artigo 6º do Acordo de Paris – e a necessidade de metas mais ambiciosas para o financiamento internacional da preservação ambiental por parte dos países desenvolvidos. A proposta do Brasil foi elevar o patamar de apoio financeiro dos países desenvolvidos para atingir a neutralidade de carbono até 2050 em todo o planeta, de modo a emplacar uma nova agenda verde, com garantia de geração de empregos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

riqueza. Ao mesmo tempo, discutiu de forma construtiva as salvaguardas para o Redd+, instrumento para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados à recuperação e à conservação de suas florestas.

O Brasil teve, também, papel fundamental nas negociações da agenda de adaptação e para o sucesso da Conferência de Glasgow como um todo.

Nesse contexto, com a publicação do Decreto nº 10.846, de 25 de outubro de 2021, o Governo brasileiro lançou o Programa Nacional de Crescimento Verde (PNCV). A iniciativa busca aliar o crescimento econômico ao desenvolvimento com iniciativas sustentáveis, aprimorando a gestão de recursos naturais para incentivar a produtividade, inovação, competitividade e criação de empregos verdes.

Ao estimular o desenvolvimento da economia verde, o Programa objetiva aprimorar a gestão de recursos naturais, promover a conservação de florestas e a proteção da biodiversidade e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, no sentido de promover a transição para a economia de baixo carbono.

O novo programa é responsável por articular, por meio de parcerias públicas e privadas, investimentos que contemplem áreas de conservação e restauração florestal, saneamento, gestão de resíduos, ecoturismo, agricultura, energia renovável, mobilidade urbana, entre outras.

Destaca-se que o agravamento dos eventos climáticos resulta na acentuação das secas, queimadas e geadas, causando impactos socioeconômicos em todo o planeta. No caso do Brasil, a redução das chuvas afeta não só o agronegócio, mas também a geração de energia, pois as usinas hidrelétricas dependem do volume de água para sua operação. Como consequência, a redução da disponibilidade energética impacta toda a economia do País. A crise hídrica enfrentada durante o ano de 2021 teve exatamente esse fator como causa principal. O cenário climático atual requer não só a busca por medidas de mitigação, mas também a intensificação de esforços de adaptação e resiliência.

Em face dessa realidade, há um trabalho para efetivar a operacionalização de uma Rede Nacional de Meteorologia, que integrará os principais órgãos públicos atuantes no setor: i) o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet); ii) o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe); e iii) o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

A Rede proporcionará um consistente processo de racionalização e reorganização do setor, aperfeiçoando a coordenação das ações dos órgãos que o integram, preservando suas autonomias nas respectivas áreas de especialização e garantindo a otimização dos recursos despendidos. Como resultado, espera-se que o setor de meteorologia nacional entregue mais benefícios à sociedade, com menor custo e oferecendo maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previsibilidade dos eventos meteorológicos e climáticos atuais, mitigando os riscos que eles representam para as atividades socioeconômicas, especialmente os setores mais dependentes do clima, como energia renovável, bioeconomia e agronegócio.

SETOR AGROPECUÁRIO

Medidas de apoio creditício, financeiro e de assistência técnica aos produtores rurais e cooperativas foram ampliadas, com efeitos benéficos para o setor. Nessa linha, o Plano Safra 2021/2022 disponibilizou R$ 251,2 bilhões em recursos para o crédito rural (incremento de R$ 14,9 bilhões em relação à safra anterior), dos quais R$ 73,4 bilhões foram alocados para investimentos, um aumento de R$ 16,5 bilhões.

No âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), foram alocados R$ 39 bilhões, incluindo linhas para a construção ou reforma de moradias dos agricultores familiares no meio rural e o financiamento de Sistemas Agroflorestais, Turismo Rural e Produção de Bioinsumos no Pronaf Bioeconomia. Para os médios produtores, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), foram alocados R$ 34 bilhões. Para os programas de investimento destinados à produção em sistemas ambientalmente sustentáveis, no âmbito do Programa ABC – Agricultura de Baixo Carbono, os recursos foram da ordem de R$ 5 bilhões, o dobro em relação à safra anterior.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) contou com R$ 1,18 bilhão em 2021, recursos que permitiram a cobertura de 14 milhões de hectares. As regiões Norte e Nordeste foram priorizadas, recebendo R$ 52,7 milhões de recursos exclusivos do Programa. Houve incremento nos recursos garantidos para grãos e frutas, com subvenção diferenciada do seguro rural para apoiar produtores do Pronaf, de R$ 50 milhões em 2020 para R$ 75 milhões em 2021.

Quanto à Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Biodiversidade (PGPM-Bio), o Programa, que objetiva fortalecer a atividade dos extrativistas como mecanismo de apoio à manutenção das espécies vegetais produtivas de matas, florestas e cerrados, subvencionou 37 mil toneladas de produtos para 12 mil extrativistas em 12 Estados e 141 Municípios.

O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) destinou R$ 5,9 bilhões nas operações de crédito de custeio, comercialização, aquisição de café e capital de giro para indústrias do setor cafeeiro, e recuperação de cafezais danificados pela geada, por meio de contrato com 34 agentes financeiros, atendendo mais de 28 mil beneficiários entre produtores, cooperativas, industriais e exportadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No aspecto das ações para fortalecimento dos produtos rurais, a disponibilidade de recursos para o Programa Alimenta Brasil, em 2021, viabilizou o acesso de 2.874 agricultores(as) familiares ao Programa, sendo 71% de mulheres rurais. Cerca de 21% dos participantes estavam inseridos em programas de reforma agrária e 7% foram identificados como povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, extrativistas, entre outros). Foram comercializadas 5,6 mil toneladas de alimentos produzidos por 166 organizações fornecedoras, que entregaram 163 tipos de produtos (com destaque para as frutas e os hortigranjeiros, que representaram cerca de 76% das aquisições).

No decorrer do ano, a rede pública de armazéns promoveu a guarda e comercialização para pequenos produtores de proteína animal, no âmbito do Programa de Vendas em Balcão (ProVB), com a venda de 96,2 milhões de quilos de milho, alcançando 13.395 produtores localizados em 1.136 Municípios do Brasil. Quanto às perspectivas de atuação para 2022, estão em curso as tratativas para a disponibilização *on-line* do portal "Armazéns do Brasil", que disponibilizará de forma dinâmica e amigável informações do maior banco de dados sobre armazéns do Brasil.

Enfatiza-se a renovação para os próximos dez anos do Plano ABC, por meio do lançamento do Plano ABC+, no qual foi ampliada a meta para mais 72 milhões de hectares com tecnologias sustentáveis, e 1,11 bilhão de toneladas de CO^2 eq mitigadas. O trabalho mobilizará cerca de 400 pesquisadores de diferentes cadeias agropecuárias e biomas, para maior controle de emissões dos gases de efeito estufa em clima tropical.

O Programa de Fomento à Agricultura Irrigada no Nordeste (Profinor) foi lançado em abril de 2021, para a promoção do desenvolvimento sustentável da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, por meio do aumento da área de agricultura irrigada e financiamento de R$ 900 milhões pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

O Programa Nacional de Bioinsumos compreende estratégia de promoção de inovação fundamentada na agropecuária de base biológica. O Programa vem promovendo a transformação da matriz brasileira de insumos agropecuários. Já são mais de 500 produtos biológicos de baixo impacto disponíveis para os agricultores, em um mercado em expansão, que cresce em média 15% ao ano no exterior e 30% ao ano no Brasil. Em 2021, o Programa conduziu ações de capacitação de mais de quatro mil pessoas no País.

A rede "MAPA Conecta" promove oportunidades de investimento em tecnologias que solucionem os principais desafios do agro. Em 2021, o Programa Comunidades Rurais Conectadas estabeleceu-se em 156 localidades para levar pontos de conectividade via satélite a agrovilas, assentamentos e escolas rurais.

O Programa AgroNordeste é executado a partir da parceria com instituições públicas e privadas, para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural nos nove Estados da região e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Alcançou resultados expressivos, tais como: i) 6,4 mil títulos de domínio entregues a famílias de agricultores; ii) atendimento de mais de 31 mil produtores com assistência técnica; iii) realização de cerca de 700 mil operações de crédito, em um investimento de mais de R$ 4 bilhões; iv) viabilização da doação de 2,4 mil toneladas de produtos para comercialização pelo Programa Alimenta Brasil; e v) venda de 72,1 mil toneladas de grãos, por meio do Programa de Vendas em Balcão (ProVB), beneficiando 9,2 mil produtores, e movimentando o comércio de 808 Municípios da região do semiárido.

A Plataforma Agromet foi lançada em 2021 para centralizar informações meteorológicas em um único lugar e facilitar o acesso aos serviços de meteorologia aplicada à agricultura de maneira simples e dinâmica.

A pesquisa do cacau foi fortalecida com o lançamento da "UMIPI Cacau" e acordos de cooperação, promovendo o desenvolvimento de tecnologias para melhoramento genético, manejo e controle de pragas, e adaptação de cultivares para cerrado e caatinga, de forma a garantir a expansão sustentável e buscar a autossuficiência do Brasil.

Em 2022, serão realizados os seguintes lançamentos: i) Política de Carbono Verde+, para promover as cadeias produtivas descarbonizantes e o mercado voluntário de crédito de carbono na agropecuária; ii) o Sistema Nacional de Meteorologia, para integrar as plataformas de meteorologia do Brasil; e iii) a Plataforma Nacional de recursos genéticos para alimentação e agricultura.

Em 2021, foram repassados R$ 20 milhões à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), para custear ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), contratadas pela agência para atender até 100 mil agricultores familiares. Já o Programa Produzir Brasil, que trata da consolidação de assentamentos da reforma agrária, atendeu 9.137 famílias assentadas nas regiões Norte e Centro-Oeste.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (Terra Brasil) passou por aprimoramentos no biênio 2020/2021. Foi lançado o serviço digital "Obter crédito Terra Brasil", com a intenção de facilitar e agilizar o acesso ao crédito rural para a aquisição de terras e infraestruturas básicas e produtivas, com recursos do Fundo de Terras do Governo Federal.

Também em 2021, foram atendidas mais de 54 mil famílias de agricultores familiares com ações de assistência técnica e extensão rural, no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara, resultado de acordo de empréstimo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Até dezembro de 2022, pretende-se alcançar a meta de atendimento de 74 mil famílias de agricultores familiares com ações de assistência técnica e extensão rural.

Em 2022, está prevista a substituição da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e aos empreendimentos familiares rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comércio exterior

Em relação ao comércio exterior, em 2021 foram abertos 68 mercados para a comercialização de produtos brasileiros, com 751 habilitações de estabelecimentos de produtos de origem animal. Considerando a manutenção dos trabalhos, visando à diversificação de mercados para os produtos nacionais realizados nos últimos anos, estima-se uma média de alcance de 80 aberturas de mercados externos para os próximos exercícios.

As exportações do agronegócio brasileiro atingiram valor recorde em 2021: US$ 120,59 bilhões em vendas externas, representando um aumento de 19,7% ao exportado em 2020. O crescimento das exportações brasileiras do agronegócio ocorreu em função do aumento do índice de preços dos produtos (+21,2%), enquanto o volume embarcado se reduziu (-1,2%).

Os dez principais produtos exportados pelo agronegócio brasileiro foram: i) soja em grãos (24,3% de participação); ii) carne bovina *in natura* (10,7%); iii) açúcar de cana em bruto (7,5%); iv) carne de frango *in natura* (6,8%); v) farelo de soja (5,6%); vi) milho (5,3%); vii) celulose (5,1%); viii) café verde (4,7%); ix) carne suína *in natura* (2,4%); e x) algodão não cardado nem penteado (2,4%). Esses dez produtos representaram 74,6% das exportações brasileiras do agronegócio até setembro de 2021.

Em 2021, houve o lançamento e a implantação do Módulo de Análise Dinamizada do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Para 2022, as perspectivas são o desenvolvimento e a implantação: i) do Módulo de Regularização Ambiental; ii) do Módulo de Monitoramento, Desmembramento e Remembramento; iii) do Módulo de Compensação; e iv) do Módulo da Cota de Reserva Ambiental-CRA, além da instituição do Plano Nacional de Regularização Ambiental.

No âmbito das concessões florestais, foram assinados quatro contratos de concessão florestal na Floresta Nacional do Amapá, totalizando 265 mil hectares de florestas públicas sob regime de concessão, um incremento de 26% em relação à área sob concessão até dezembro de 2020. Foram produzidos 180 mil m^3 de madeira em tora e arrecadados mais de R$ 19,5 milhões. Para 2022, as perspectivas são o lançamento de editais para concessão de nove florestas públicas e produção de 300 mil metros cúbicos de madeira em tora.

Relativamente à Defesa Agropecuária, com a chegada da Peste Suína Africana (PSA) na República Dominicana, o Governo reforçou sua atuação no controle de importações na vigilância agropecuária internacional em portos e aeroportos, e nos serviços oficiais de saúde animal.

O ano de 2021 contabilizou 3.334 estabelecimentos nacionais de produtos de origem animal e 3.663 estabelecimentos nacionais de Produtos Destinados à Alimentação Animal registrados junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve a publicação de novos Regulamentos Técnicos de Produtos Padronizados junto ao Serviço, permitindo assim a aprovação automática de 110.358 solicitações de registro de rótulos de produtos de origem animal, o que representa 94% das solicitações apresentadas *on-line*. O impacto foi a desburocratização dos procedimentos para os usuários e as empresas, sem comprometimento sanitário. No ano passado ainda houve a aprovação, mediante análise, de 2.309 rótulos de produtos destinados à alimentação animal.

Com relação à certificação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho, o processo de emissão dos certificados de origem e livre venda foi inteiramente digitalizado a partir de fevereiro de 2021. O serviço pode ser acessado pelo usuário externo por meio do Portal de Serviços do Gov.br.

O Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteira), em 2021, realizou 232 autuações e interditou nove estabelecimentos irregulares. Ao todo foram apreendidas mais de: i) 185 toneladas de agrotóxicos ilegais; ii) 175 toneladas de fertilizantes; iii) 570 toneladas de sementes; iv) 1.700 animais; v) 15.700 litros de bebidas; vi) 6.500 produtos veterinários; e vii) 106 toneladas de ração, todas irregulares. Adicionalmente, foram apreendidas 111 toneladas de produtos vegetais e 43 toneladas de produtos de origem animal com risco fitossanitário ou zoossanitário para o País.

Também foram entregues Títulos de Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA) para oito consórcios públicos municipais em 142 Municípios. Com o reconhecimento, os produtos registrados pelos Serviços de Inspeção Municipal vinculados a esses consórcios podem ser comercializados em todo o território nacional.

O novo formato de seleção de famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária foi implementado em novembro de 2020 e, desde então, 26 editais de seleção foram publicados, distribuídos em 14 Unidades da Federação. Mais de duas mil famílias foram selecionadas. Até 2022, a expectativa é alcançar a marca de cinco mil novas famílias assentadas.

Até o momento, o Governo Federal já disponibilizou mais de R$ 523 milhões para cerca de 75 mil famílias assentadas. Apenas com o novo crédito habitação, o Governo concedeu R$ 323 milhões. A perspectiva para 2022 é operacionalizar mais R$ 450 milhões, o que totalizaria mais de R$ 970 milhões em créditos para o público da reforma agrária no atual Governo.

O Programa Titula Brasil foi criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) passíveis de regularização, por meio de parcerias com os Municípios. Até o momento, mais de 1.134 prefeituras solicitaram adesão ao Programa Titula Brasil, sendo que 527 Municípios já formalizaram a parceria com o Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021, foi lançada a Plataforma de Governança Territorial (PGT), que possibilita a integração de cadastros e a desburocratização dos processos para facilitar a vida dos produtores rurais de todo o País. A Plataforma oferece, de forma simples, rápida e segura, serviços de consulta de dados, emissão de documentos, solicitação de títulos, atualização de dados e acompanhamento de requerimentos. Ainda neste ano, atingiu-se a marca de 238.378 títulos definitivos e provisórios em assentamentos de reforma agrária e em áreas de regularização fundiária. Até o fim de 2022, a meta é alcançar a marca dos 440 mil documentos titulatórios emitidos.

Dando continuidade às ações de transformação digital, 46 serviços passaram a ser digitais em 2021, dentre eles a ampliação de acesso ao Certificado Veterinário Internacional (CVI) para países como Japão, Colômbia, Canadá, México, entre outros, com expectativa de até o final do ano incluir a União Europeia. Outro destaque foi a transformação do serviço "Solicitar registro de pescador profissional", que faz o recadastramento dos pescadores junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca, cuja estimativa de economia anual para a sociedade supera R$ 78 milhões.

Pesquisa agropecuária

A pesquisa agropecuária disponibilizou 35 ativos ao setor agrícola brasileiro em 2021, sendo quatro cultivares de soja e um de algodão, espécies importantes no portfólio brasileiro de exportações. Também houve cultivares de arroz, mandioca, trigo ou aveia, que se destinam ao atendimento de consumo interno do País. Na área de insumos biológicos, de crescente demanda pelo setor agrícola como substituto de fertilizantes ou pesticidas químicos, foi lançado inoculante multifuncional para pastagens com braquiárias, com potencial para aumentar 22%, em média, a produção das pastagens com braquiárias – gênero de gramíneas mais utilizado para pastagens no Brasil.

Até dezembro de 2022, está prevista a oferta de 171 tecnologias obtidas nos projetos de pesquisa e desenvolvimento, todas desenvolvidas para atender demandas do setor produtivo. Esses lançamentos incluem 32 espécies agrícolas de cultivares, com maior número de ativos, agentes de controle biológico e inoculantes, máquinas/equipamentos, alimentos e bebidas, práticas/processos/sistemas agropecuários, metodologias científicas e *softwares*.

Para atender à demanda crescente por alimentos no mundo e, ao mesmo tempo, minimizar os avanços sobre novas áreas para cultivo, o acesso e o uso eficiente de fertilizantes são fundamentais. Entretanto, mais de 80% dos fertilizantes utilizados no País são importados, evidenciando um elevado nível de dependência externa em um mercado dominado por poucos fornecedores. Essa dependência deixa a economia brasileira vulnerável às oscilações do mercado internacional de fertilizantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em resposta a esse cenário, instituiu-se um grupo de trabalho interministerial focado em elaborar um Plano Nacional de Fertilizantes, com vistas ao fortalecimento de políticas de incremento da competitividade da produção e da distribuição sustentável de fertilizantes no Brasil, tendo como objetivos prioritários: i) ordenar as ações públicas e privadas para ampliar a produção competitiva de fertilizantes no Brasil; ii) diminuir a dependência externa tecnológica e de fornecimento, mitigando os impactos de possíveis crises; e iii) ampliar a competitividade do agronegócio brasileiro no mercado internacional, respeitando as regulamentações ambientais. O Plano Nacional de Fertilizantes servirá, portanto, como referência para o planejamento do setor de fertilizantes nas próximas décadas.

MINAS E ENERGIA

Situação hidroenergética

O atendimento eletroenergético, no ano de 2021, foi impactado de maneira relevante pela escassez hídrica verificada, com a predominância dos piores cenários de afluências observados em 91 anos do histórico. Essa conjuntura resultou em volumes pouco expressivos de água que chegam aos reservatórios das usinas hidrelétricas do País, e a respectiva redução do armazenamento dessas usinas.

Além da sólida governança já existente no setor elétrico brasileiro para fazer frente aos desafios conjunturais verificados, por meio da atuação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), o Governo Federal instituiu, por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.055, de 28 de junho de 2021, a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG).

Durante o período de vigência da MP, a CREG tomou decisões fundamentais, apoiadas pela base sólida de conhecimento produzido no âmbito do CMSE, com vistas ao provimento da devida segurança e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País e preservação dos usos da água em 2021, mesmo diante de cenário bastante adverso de escassez hídrica.

Ressalta-se que o monitoramento permanente do atendimento eletroenergético no País continuará a ser realizado, conforme atribuições legais do CMSE, contemplando a avaliação de cenários prospectivos e acompanhamento das demais medidas excepcionais em curso, que são essenciais para a garantia da segurança do atendimento, especialmente para 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre as ações excepcionais em andamento, algumas adotadas desde outubro de 2020 para o enfrentamento da escassez hídrica, menciona-se: i) o acionamento de geração termelétrica adicional e a viabilização de ofertas adicionais de geração ao sistema; ii) a importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai; iii) os mecanismos de incentivo e oferta de recursos a partir de redução voluntária da demanda; iv) a adoção de patamar específico da bandeira tarifária, denominado "escassez hídrica"; e v) a realização, em 25 de outubro de 2021, de Procedimento Competitivo Simplificado, que resultou na contratação de energia advinda de 17 usinas com 1,2 GW de potência instalada com o objetivo de preservar a continuidade e a segurança do suprimento de energia elétrica aos consumidores do Sistema Interligado Nacional (SIN). Essa contratação, possibilitada pela Resolução CREG nº 4, de 9 de setembro de 2021, foi realizada na forma de energia de reserva, e o suprimento deve ser feito entre maio de 2022 e dezembro de 2025.

Universalização

O Brasil, além de ser um dos países que têm uma das matrizes de energia elétrica mais limpas do mundo, com cerca de 85% de sua produção atendida por fontes renováveis, desenvolve ações efetivas para assegurar a universalização do acesso à energia elétrica no meio rural brasileiro – mesmo nas regiões mais interioranas, longínquas e inóspitas. Essas ações são referências e se coadunam no contexto das metas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-2030), no que tange a assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços públicos de energia elétrica, incluindo a população residente em áreas rurais.

Os Programas Nacionais de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica já beneficiaram mais de 16,4 milhões de pessoas no meio rural, e o atendimento da totalidade dos Municípios do País está previsto para o ano de 2022. As exceções são as famílias residentes em regiões remotas da Amazônia brasileira, onde não é possível a disponibilização do serviço público de energia elétrica por meio da extensão de redes convencionais.

Em relação ao Programa Mais Luz para a Amazônia, foram realizadas, até dezembro de 2021, 1451 ligações e liberados cerca de R$ 19 milhões. Releva sinalizar: i) a conclusão das obras de instalação de sistemas fotovoltaicos na Reserva Extrativista Renascer, no município de Prainha (PA), com atendimento a 460 unidades consumidoras; e ii) das obras na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Lago do Piranha, no município de Manacapuru (AM), atendendo 78 unidades consumidoras e beneficiando cerca de 2.400 pessoas.

Salienta-se que o Programa Mais Luz para a Amazônia foi criado em 2020 para a inclusão da população dessas regiões (mais de 876 mil brasileiros) ao processo de universalização do acesso à energia elétrica, com previsão de R$ 11,5 bilhões em investimentos. Esse Programa possui como finalidade, além de disponibilizar o serviço público da energia elétrica por meio da instalação de sistemas de geração individuais ou coletivos, com fontes limpas e renováveis, garantir o uso da energia como vetor de desenvolvimento socioeconômico para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquelas comunidades, zelando pela utilização sustentável dos recursos naturais da região e contribuindo de forma significativa para a redução do uso de combustíveis fósseis e para a preservação da floresta Amazônica.

Vale destacar que estão em andamento as obras para atendimento de nove mil unidades consumidoras em comunidades ribeirinhas do Arquipélago do Marajó (PA), e 652 unidades consumidoras em aldeias indígenas no Estado de Roraima, além da aprovação do segundo contrato no Estado do Amazonas para o atendimento de 4.380 famílias da Calha do Rio Purus e do entorno de Manaus, onde não é possível a extensão de redes convencionais. Esses novos empreendimentos irão beneficiar mais de 63 mil pessoas que terão, em breve, o serviço público de distribuição de energia elétrica em suas residências.

Modernização do setor

O Plano de Ação da Modernização do Setor Elétrico vem sendo diligentemente cumprido e acompanhado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e instituições vinculadas (Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e Operador Nacional do Sistema – ONS). Entre as principais entregas de 2021 estão: i) a entrada do preço horário com efeitos comerciais a partir de janeiro de 2021; ii) o detalhamento pela EPE ao longo de 2021 da forma de implementação da separação de lastro e energia; iii) a tomada de subsídio pela ANEEL sobre a abertura do mercado; e iv) a apresentação da proposta técnica da CCEE ao MME de segregação de atividades e competências para a abertura plena do mercado, ambas realizadas no segundo semestre de 2021. Para que essas etapas sejam implementadas, aguarda-se a aprovação pelo Congresso Nacional do texto legal refletido nos Projetos de Lei nº 1.917, de 2015, e nº 414, de 2021. O texto desse último já foi aprovado no Senado Federal, em 2021.

Leilões de energia elétrica

Em 2021, foram promovidos uma série de leilões de energia elétrica, sumarizados na Tabela 1.

Os leilões de energia elétrica existente (LEE), denominados A-4 e A-5, A-1 e A-2, é um dos exemplos. Os LEEs A-4 e A-5 foram realizados em 25 de junho de 2021 e tiveram por objetivo atender às necessidades das distribuidoras para 2025 (A-4) e 2026 (A-5), ambos com contratos de 15 anos. A usina Petrobras Cubatão, a GNL, sagrou-se vencedora nos dois certames. A energia será ofertada para três distribuidoras, sendo elas: Equatorial para Distribuidora de Energia SA (Celpa), Equatorial Energia Maranhão (Cemar) e Light (LEE A-4); Celpa e Cemar (LEE A-5).

Nos leilões de energia existente A-1 e A-2, em dezembro de 2021, foram movimentados R$ 491 milhões em contratos para fornecimento entre janeiro de 2022 e dezembro de 2024. No Leilão A-1, as vencedoras foram as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas Alupar, Brasil, Copel e Safira, que devem entregar os montantes negociados para as distribuidoras Celpa e Cemar. Já no Leilão A-2, as empresas vencedoras foram Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), Kroma, Máxima Energia e Vivaz Energia, que venderam para as distribuidoras Celpa, Cemar e CPFL Jaguari.

O leilão para suprimento aos sistemas isolados (Leilão nº 03/2021), realizado em 30 de abril de 2021, contou com a contratação de fontes a biodiesel, gás natural e óleo diesel para o suprimento a 23 localidades não conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), situadas nos Estados do Acre (3), do Amazonas (5), do Pará (10), de Rondônia (2) e de Roraima (3), totalizando 54,7 MW em potência instalada. Os investimentos totalizam R$ 335 milhões. Os contratos têm início de suprimento previsto para 1º de abril de 2023, com duração de até 180 meses, a depender da localidade.

O leilão de energia nova A-3 (Leilão nº 06/2021), realizado em 8 de julho de 2021, contou com a contratação de fontes renováveis de origem eólica, biomassa, solar e hidráulica, distribuídos em 33 projetos contratados, equivalendo a 547,4 MW de potência instalada. Os investimentos totalizam R$ 2,2 bilhões e o início de suprimento está previsto para 1º de janeiro de 2024.

O leilão de energia nova A-4 (Leilão nº 07/2021), realizado em 8 de julho de 2021, contou com a contratação de fontes renováveis de origem eólica, biomassa, solar e hidráulica, distribuídos em 18 projetos contratados, equivalendo a mais de 437,3 MW de potência instalada. Os investimentos totalizam R$ 1,85 bilhão e o início de suprimento está previsto para 1º de janeiro de 2025.

O leilão de energia nova A-5 (Leilão nº 08/2021), realizado em 30 de setembro de 2021, contou com a contratação de fontes renováveis de origem eólica, biomassa, solar, hidráulica e, pela primeira vez, foi contratado um projeto com geração a partir de resíduos sólidos urbanos. Ao todo, foram 40 projetos de geração contratados, equivalendo a 861 MW de potência instalada. Os investimentos totalizam R$ 3,01 bilhões e o início de suprimento está previsto para 1º de janeiro de 2026.

O Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 (PCS nº 1/2021), realizado em 25 de outubro de 2021 para garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético no País, por meio da contratação de energia de reserva, contou com a contratação de fontes a biomassa (cavaco de madeira), solar e gás natural, distribuídos em 17 projetos contratados, equivalendo a 1.220,8 MW de potência instalada. Os investimentos totalizam R$ 5,3 bilhões. O início de suprimento está previsto para 1º de maio de 2022, e o término, para 31 de dezembro de 2025.

O leilão de reserva de capacidade de 2021 (Leilão nº 11/2021) foi realizado em 21 de dezembro de 2021. O leilão contratou 17 empreendimentos termelétricos movidos a gás natural, óleo combustível, óleo diesel, e bagaço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de cana de açúcar, que proporcionarão investimentos da ordem de R$ 5,9 bilhões. A estimativa é de que os empreendimentos gerem 13 mil postos de trabalho.

Para o ano de 2022, estão previstos, no mínimo, os seguintes leilões de compra de energia elétrica, provenientes de novos empreendimentos de geração, para a contratação pelos agentes de distribuição do Sistema Interligado Nacional (SIN):

- leilão de energia nova A-4, em maio de 2022;
- leilão de energia nova A-6, em agosto de 2022;
- leilão de reserva de capacidade, em novembro de 2022; e
- leilão para contratação de geração termelétrica movida a gás natural, em setembro de 2022, conforme determina a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 (Lei sobre a Desestatização da Eletrobras).

O leilão para contratação de geração termelétrica movida a gás natural previsto para 2022 está em conformidade com os Arts. 1º e 20, da Lei nº 14.182/21, que estabeleceu as condições para a capitalização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), mediante a diluição do controle acionário da União, por meio do aumento do capital social da empresa a partir da oferta pública de ações ordinárias.

Em 30 de junho de 2021, foi realizado o primeiro leilão de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica (Leilão nº 01/2021), referente à construção, à operação e à manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), distribuídos em cinco lotes, totalizando 515 km de linhas de transmissão e 2.600 MVA de capacidade de transformação em subestações, representando investimentos da ordem de R$ 1,29 bilhão. Os processos competitivos dos leilões de transmissão são realizados regularmente todos os anos, e os relevantes deságios verificados no ano de 2021 mantêm a sinalização de um setor bem regulamentado, atrativo para o investidor e com consequente benefício para o consumidor de energia elétrica brasileiro.

Em 17 dezembro de 2021 foi realizado o segundo leilão de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica (Leilão nº 02/2021) que ofertou 902 km de linhas de transmissão e 750 MVA em capacidade de transformação em subestações, distribuídos em cinco lotes e totalizando investimentos da ordem R$ 2,9 bilhões. A estimativa é de que sejam criados 6.179 empregos diretos. Os empreendimentos contemplarão cinco Estados: AP (solução estrutural), BA, MG, PR e SP. As linhas de transmissão deverão entrar em operação comercial em 36 a 60 meses, a partir da assinatura dos contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, estão previstos dois LEEs, conforme Portaria MME nº 436, de 11 de dezembro de 2020, denominados A-1 e A-2. Esses certames estão previstos para dezembro de 2022 e têm o objetivo de atender às necessidades das distribuidoras para o ano de 2023 (A-1) e de 2024 (A-2), bem como conforme calendário trianual estabelecido pela Portaria MME nº 279, de 7 de julho de 2020, os seguintes leilões de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica:

- o 1º Leilão de Transmissão de 2022, em junho de 2022; e
- o 2º Leilão de Transmissão de 2022, em dezembro de 2022.

TABELA 1 – RESUMO DOS PROJETOS E INVESTIMENTOS NO ANO DE 2021

2021 – Geração	**2021 – Transmissão**
• 121 projetos contratados. • 7.098 MW em capacidade instalada. • 13,3 bi em investimento.	• 4.100 MVA em capacidade de transformação. • 1.417 km em linha de transmissão. • R$ 4 bi em investimento.
2021 – Energia elétrica	**2022 – Energia elétrica**
Sistema de transmissão • 2 leilões. **Geração de energia elétrica** • 3 leilões de energia nova. • 1 leilão para sistemas isolados. • 1 leilão de reserva de capacidade. • 1 procedimento simplificado. • 4 leilões de energia existente.	**Sistema de transmissão** • 2 leilões. **Geração de energia elétrica** • 3 leilões de energia nova. • 1 leilão para sistemas isolados. • 1 leilão de reserva de capacidade. • 1 leilão para contratação termelétrica conforme a Lei nº 14.182/2021 (Lei de Desestatização da Eletrobras). • 2 leilões de energia existente.

Fonte: Ministério de Minas e Energia (MME).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capitalização da Eletrobras

A aprovação da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, permitiu a capitalização da Eletrobras. Esse é um dos grandes projetos do Governo, pois faz parte do processo de modernização do setor elétrico brasileiro, na medida em que: i) proporciona vultosos investimentos; ii) aumento de arrecadação e destinação de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), aliviando as tarifas dos consumidores; e iii) geração de emprego e renda e programas voltados para a revitalização das bacias hidrográficas. Todas as etapas planejadas até a sanção da lei pelo Presidente da República estão sendo cumpridas.

Ato consequente à própria capitalização, nos termos do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, foi a criação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBpar), empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, organizada sob a forma de sociedade anônima. Como finalidade, a empresa deve: i) manter sob o controle da União a operação de usinas nucleares; ii) manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu Binacional por órgão ou entidade da Administração Pública Federal para atender ao disposto no tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a Foz do Rio Iguaçu; iii) gerir contratos de financiamento que utilizem recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) celebrados até 17 de novembro de 2016; iv) gerenciar os bens da União sob a administração da Eletrobras previstos no Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974; v) administrar a conta-corrente denominada Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel); e vi) gerir os contratos de comercialização da energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

Governança no setor nuclear

Com a sanção da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, foi criada a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), autarquia federal com a finalidade institucional de monitorar, regular e fiscalizar a segurança nuclear e a proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, materiais nucleares e fontes de radiação no território nacional, nos termos do disposto na Política Nuclear Brasileira e nas diretrizes do Governo Federal. A vinculação da ANSN ao MME foi estabelecida pelo Decreto nº 10.861, de 19 de novembro de 2021.

Novo mercado de gás

Em continuidade à trajetória rumo a um ambiente concorrencial, em consonância com o Programa Novo Mercado de Gás, houve, em 2021, avanços importantes no mercado de gás natural. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, e a publicação do Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentou, a melhoria do ambiente legal do setor do gás natural foi impulsionada substantivamente. No triênio 2019-2021, ocorreu o crescimento de: i) 19% da produção de gás, na comparação com 2016-2018; ii) cinco vezes maior em relação ao número de agentes carregando gás no sistema, no mesmo período comparativo; iii) o aumento sete vezes maior em relação ao número de agentes comercializadores; iv) quatro vezes mais em relação ao número de importadores; e v) seis vezes em relação ao número de fornecedores. Os números revelam a abertura em curso com o poder de dar maior dinamicidade a esse combustível de transição.

Avançou-se também na alienação de ativos da Petrobras, com a venda de sua participação nas redes de transporte de gás natural, além do arrendamento do Terminal de Regaseificação da Bahia e da venda de sua participação na Gaspetro, em análise no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Ademais, outros importantes marcos foram alcançados, como: i) o aperfeiçoamento das diretrizes para a transição do mercado; ii) o diálogo com os Estados para a harmonização das regulações estaduais e federal; e iii) a adequação do marco regulatório. Merece destaque, ainda, no campo tributário, a aprovação do Ajuste Sinief nº 01/21, de 8 de abril de 2021, que facilitará o acesso de terceiros às unidades de processamento de gás natural.

Em 2022, serão empregados esforços no avanço da articulação com os Estados e o Distrito Federal para a harmonização das normas relativas à indústria de gás natural, a partir da adesão voluntária dos entes ao Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural. Espera-se também a revisão do arcabouço regulatório relativo ao transporte, às tarifas, ao carregamento e à comercialização de gás natural.

Mercado de combustíveis

A desconcentração do segmento de refino de petróleo avançou durante o ano de 2021 com a venda de duas refinarias. Outros ativos estão em alienação. A expectativa é de que a participação da Petrobras reduza de 98% para cerca de 50% ao fim do processo. Aqui, busca-se a diversificação de atores que atuam no fornecimento primário de combustíveis e, consequentemente, mais competição no mercado e investimentos em infraestrutura no setor.

Um marco importante para a transparência dos preços dos combustíveis aos consumidores consistiu na edição do Decreto nº 10.634, de 22 de fevereiro de 2021. Com a norma, os postos passaram a divulgar os valores devidos a cada parcela que compõe o preço final do óleo diesel, da gasolina e do etanol hidratado. A sociedade passou a ter informação clara sobre o peso dos tributos que compõem o preço dos combustíveis.

O Governo Federal também adotou importante medida no segmento de revenda, com potencial para aumentar a eficiência logística e promover a concorrência e reduzir o preço final pago na bomba pelos consumidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi editada a Medida Provisória nº 1.063, de 11 de agosto de 2021, que, entre outras providências, viabiliza a venda direta de etanol hidratado das usinas aos postos.

Para 2022, a agenda de trabalho segue priorizando: i) os desinvestimentos; ii) a atração de investimentos em infraestrutura para produção; iii) a armazenagem e movimentação de combustíveis e demais derivados de petróleo; e iv) as ações de combate a irregularidades do setor, como sonegação e adulteração de combustíveis, para melhorar as condições de competição e o ambiente de negócios.

GRÁFICO 2 – PARTICIPAÇÃO DA PETROBRAS NO REFINO

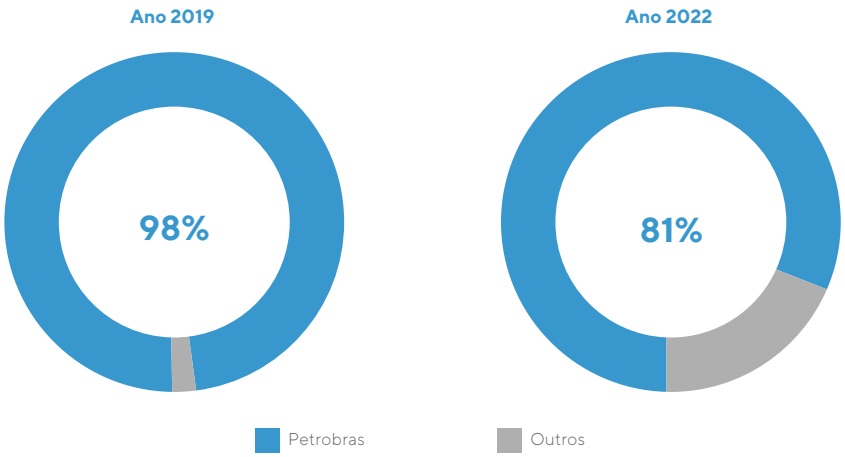

Fonte: Ministério de Minas e Energia (MME).

Produção

O ano de 2021 manteve a tendência de crescimento da produção do pré-sal. O mês de setembro obteve uma produção recorde de 2,845 milhões de barris de óleo equivalente por dia no pré-sal, respondendo por 74% da produção total (Figura 2). O Campo de Tupi ainda continua se destacando como o maior campo produtor do País, com produção de 1,219 milhão de barris de óleo equivalente por dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entretanto, há de se destacar a importância do leilão do excedente da cessão onerosa para o Brasil, com destaque para o Campo de Búzios. Esse será o maior campo produtor no País, com possibilidade de comportar até 12 módulos de produção.

Os prospectos mais importantes já foram licitados e arrematados, e as demais áreas do polígono do pré-sal da Bacia de Santos e de toda a Bacia de Campos apresentam médio ou alto risco exploratório, restando áreas de pouco interesse para o regime de partilha de produção.

O arcabouço regulatório de segurança operacional e licenciamento ambiental é extremamente robusto, de forma que as operações serão conduzidas de forma segura e ambientalmente sustentável.

GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO *ONSHORE* E *OFFSHORE* – PRÉ-SAL X PÓS-SAL (MBOE/D)

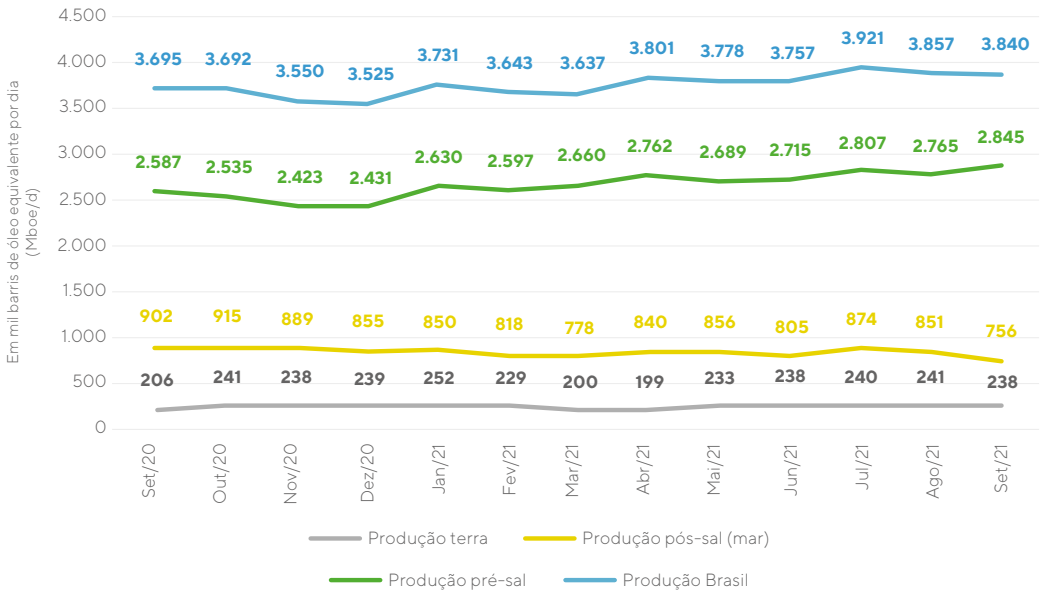

Fonte: Ministério de Minas e Energia (ME).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Leilões de petróleo e gás natural

No que diz respeito aos leilões, foi realizada, em 2021, a 17ª rodada de blocos de concessão. Foram arrematados cinco blocos exploratórios na Bacia de Santos, com um total de bônus de assinatura na faixa de R$ 37 milhões e investimentos mínimos na ordem de R$ 136 milhões nos primeiros anos dos contratos.

Ainda em 2021, o grande destaque foi o leilão dos campos de Atapu e Sépia, na Bacia de Santos, que arrecadou R$ 11,1 bilhões em bônus de assinatura. Considerado o segundo maior leilão da história, prevê mais de R$ 210 bilhões em investimentos privados para a produção de petróleo e gás natural no Pré-Sal. A estimativa é de que sejam arrecadados R$ 300 bilhões em participações governamentais e impostos, com a criação de mais de 160 mil empregos diretos e indiretos ao longo dos contratos e a descentralização, via transferência, de R$ 7,7 bilhões para Estados, Municípios e DF até o início de 2022.

Em 2022, o Governo irá continuar trabalhando no planejamento dos leilões de áreas para petróleo e gás natural. A oferta permanente de blocos já conta com 1.068 blocos exploratórios. O 3º ciclo da oferta permanente foi aberto em 13 de dezembro de 2021 e a oferta pública está prevista para ocorrer em 13 de maio de 2022.

O modelo da oferta permanente será ainda mais robustecido em 2022, pois tem como grande vantagem deixar o mercado indicar quais são as áreas de interesse, trazendo maior efetividade ao leilão. Está previsto para 2022 o 1º edital da oferta permanente para 11 blocos do regime de partilha no polígono do pré-sal. A previsão de arrecadação de bônus de assinatura desses blocos é de R$ 1,28 bilhões.

Biocombustíveis

A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) alcançou resultados amplamente satisfatórios em 2021. Foram emitidos mais de 31 milhões de CBIOs (a um valor médio próximo a R$ 36) para uma meta de 24,86 milhões de CBIOs. Vale lembrar que o crédito de descarbonização (CBIO) equivale a 1 tonelada de CO_2 equivalente evitada.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, para 2022, uma meta global de descarbonização de 35,98 milhões de CBIOs, a qual será desdobrada por distribuidor com base na participação de mercado de combustíveis fósseis de cada um.

De acordo com as "Diretrizes para uma Estratégia Nacional para Neutralidade Climática", o Brasil tem como meta, por meio do RenovaBio, evitar a emissão de 620 milhões de toneladas de CO_2 equivalentes até 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Leilões de ativos minerários

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e a Agência Nacional de Mineração (ANM) têm qualificado, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), projetos para ofertar ao mercado áreas destinadas à atividade mineral. Essa iniciativa de ampliar a oferta de áreas tem como objetivo atrair recursos para investimento em pesquisa e lavra, propiciando a abertura e o desenvolvimento de novos empreendimentos de mineração.

A CPRM oferta, por meio de leilões, ativos minerários dos quais detém titularidade e se tratam de promessa de cessão de direitos minerários. O primeiro empreendimento, Palmeirópolis (TO), foi ofertado em 2019. Em junho de 2021, foram realizados os leilões dos Projetos Fosfato de Miriri (PE) e Cobre e Ouro de Bom Jardim (GO), com expectativa de que sejam gerados investimentos da ordem de R$ 205 milhões. Para 2022, espera-se a realização de outros três leilões: Projeto Caulim Rio Capim, Projeto Calcário de Aveiro e Projeto Gipsita do Rio Cupari, todos no Pará.

A oferta pública de áreas ao mercado tornou-se um dos principais mecanismos de ampliação da atratividade do setor mineral brasileiro junto a investidores. Conduzido pela ANM, o procedimento visa a selecionar interessados em dar seguimento a projetos minerários que já haviam sido outorgados a terceiros, mas retornaram à carteira ANM por algum motivo.

Entre 2020 e 2021, foram ofertadas quase 16.500 áreas, o que gerou arrecadação superior a R$ 360 milhões. Esse novo modelo, no qual a disponibilidade de áreas passou a ser realizada em rodadas regulares, garante: i) mais objetividade no julgamento do certame; ii) menor risco de fraude; iii) redução de recursos administrativos/judiciais e de custos para a ANM e para os licitantes; iv) maior celeridade e competitividade, inclusive viabilizando a participação de investidores nacionais e estrangeiros; e v) eliminação do passivo acumulado na ANM ao longo dos anos, entre outros.

No primeiro semestre de 2021, foram finalizados os procedimentos relativos aos 1º e 2º editais, publicados em 2020. Das 7.529 áreas ofertadas, 2.586 foram reativadas (34% do total). O 2º edital gerou aproximadamente R$ 145 milhões em receita.

Em 2021 foram publicados editais da 3ª, 4ª e 5ª rodada de oferta pública de áreas, totalizando quase nove mil áreas. Na 3ª e 4ª rodadas, das 4.420 áreas ofertadas, 2.290 foram arrematadas, com expectativa de arrecadação de R$ 92 milhões. No 5º edital, que ofertou 4.500 áreas, 1.123 foram arrematadas na etapa de oferta pública; outras 1.420 áreas aguardam a realização do leilão. Para 2022, o cronograma da ANM prevê a publicação de outros quatro editais de oferta pública de áreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agenda de financiamento

Lançada em outubro de 2021, a *Invest Mining: Rede Colaborativa para Financiamento da Mineração no Brasil* visa a oferecer condições que favoreçam o financiamento da mineração no Brasil, promovendo uma cultura de investimentos em pesquisa mineral e mineração, e conta com a colaboração de representantes de instituições públicas e entidades representativas do setor mineral e agentes financeiros.

Para 2022, está previsto o desenvolvimento dessas frentes de trabalho, com o objetivo de: i) divulgar as fontes de financiamento e os créditos existentes ao setor mineral; ii) discutir e estruturar novas fontes de financiamentos; iii) aprimorar normativos e regulação; e iv) difundir boas práticas de governança ambiental e social e de integridade, assim como a regionalização e possível internacionalização da Rede.

A criação da Agência Nacional de Mineração atendeu à antiga expectativa do setor mineral brasileiro, o último dos setores regulados a contar com uma agência reguladora. Desde a sua instalação, pelo Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, busca-se ajustar a estrutura e o modelo de funcionamento da ANM às normas aplicadas às agências reguladoras, particularmente no que se refere à governança, eficiência na gestão pública e adequada prestação de serviços aos usuários. Entretanto, para seu adequado funcionamento, é necessário superar deficiências estruturais e operacionais pré-existentes.

Em novembro de 2020, foi autorizada a contratação temporária de 40 profissionais à ANM para atuação na área de segurança de barragens. O processo seletivo, embora simplificado, foi um concurso de provas e títulos, que ocorreram em maio de 2021. Foram aprovados e convocados 24 candidatos, dos quais 21 entraram em exercício em outubro deste ano. Além da contratação temporária, também foi permitida a realização de concurso público para o provimento de 40 cargos de especialista em Recursos Minerais do quadro de pessoal da Agência Nacional de Mineração. A expectativa da ANM é de que o edital de abertura do concurso seja publicado ainda em 2021, e o certame aconteça em 2022.

Desafios 2020 a 2023 – Projetos prioritários

Os desafios para 2022, além dos citados nos itens anteriores, estão apresentados com os desdobramentos previstos a seguir:

- consolidação da capitalização da Eletrobras;
- modernização do setor elétrico (Congresso Nacional);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Itaipu (negociação Anexo C);
- operação de crédito para o setor elétrico;
- eólica *offshore* e hidrogênio;
- leilões de energia elétrica (geração e transmissão);
- desinvestimentos da Petrobras no refino e no gás natural;
- avanço junto aos Estados na melhoria das regulações estaduais;
- leilões de petróleo e gás natural;
- política de estabilização de preços;
- oferta permanente;
- novo modelo de comercialização do biodiesel implementado;
- programa de combustível do futuro;
- leilões de ativos minerários (CPRM e ANM); e
- planejamento e governança do setor mineral.

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

O Governo Federal entregou 108 empreendimentos, revisou os marcos regulatórios e licitou 38 ativos, por meio de concessões e arrendamentos, que proporcionaram o recebimento de R$ 6,24 bilhões em outorgas e o compromisso de execução de R$ 36,30 bilhões em investimentos, com geração de aproximadamente 538 mil novos empregos. Tais feitos, além de garantirem a sustentabilidade do desenvolvimento da infraestrutura de transportes, geraram resultados significativos com o aprimoramento da logística e dos transportes, alcançando mais eficiência e segurança para os modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais obras avançaram nas cinco regiões do Brasil, com pavimentação, duplicação, restauração e conclusão de empreendimentos em inúmeros trechos rodoviários, além da construção de instalações portuárias e ferroviárias e melhorias no setor aeroportuário. Foram realizados leilões de: i) 22 aeroportos; ii) 12 arrendamentos portuários; iii) 2.486,02 km de três rodovias; e iv) uma concessão ferroviária.

Prorrogações de arrendamentos portuários

GRÁFICO 4 – PORTOS ORGANIZADOS

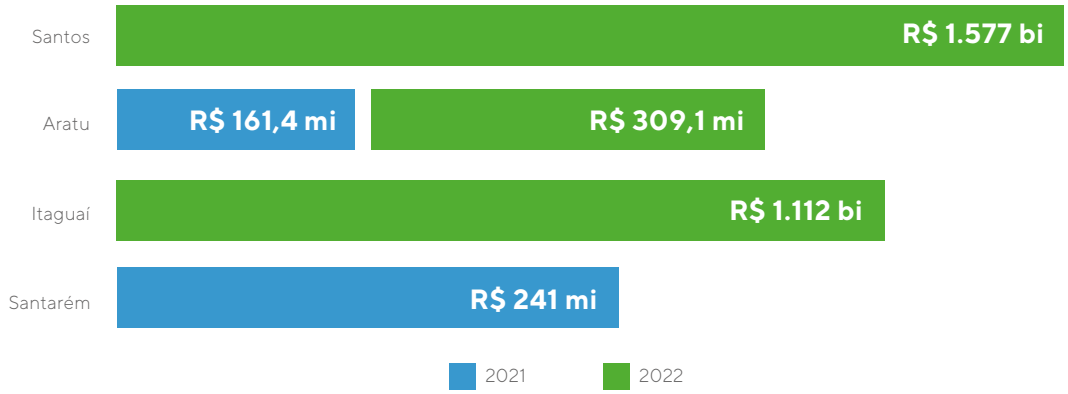

Fonte: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRÁFICO 5 – PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS (2021/2022)

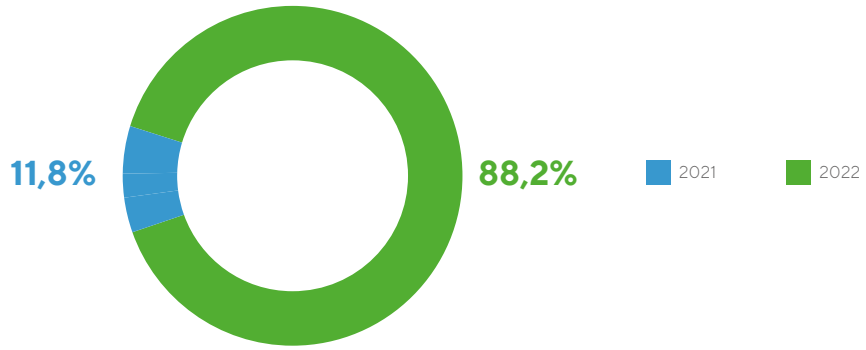

Fonte: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/Ministério da Infraestrutura.

GRÁFICO 6 – PREVISÃO DE INVESTIMENTOS POR PORTO (EM MILHÕES DE R$)

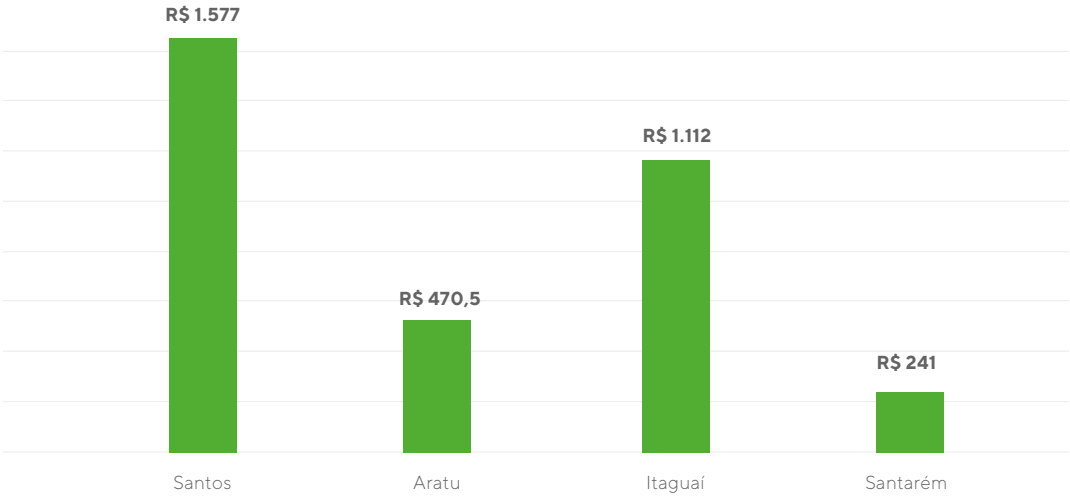

Fonte: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa de Incentivo ao Transporte Rodoviário de Cargas (Gigantes do Asfalto) foi lançado com a missão de ampliar a saúde e a segurança dos caminhoneiros. O Programa proporcionou a ampliação e a melhoria do subsistema rodoviário federal, com investimentos importantes em rodovias, disponibilizando *wi-fi* e pontos de parada de descanso (PPD) em 64 estabelecimentos credenciados ao longo da malha. Foi editada também a Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021, oriunda da Medida Provisória nº 1.051, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), que tem como principal objetivo unificar, reduzir e simplificar dados e informações para desburocratizar a operação de transporte. Já a Lei nº 14.229, de 21 de outubro de 2021, alterou a tolerância na pesagem de carga em veículos de transporte, com o objetivo de ajustar os limites de pesos, frente à falta de precisão na pesagem por eixo, refletindo-se em uma fiscalização mais eficaz.

Diversas estratégias foram adotadas para mitigar o impacto da pandemia da Covid-19, como o apoio logístico e a manutenção da operacionalidade dos aeroportos, com o propósito de auxiliar a distribuição de vacinas em todo o território nacional, a promoção prioritária da vacinação dos trabalhadores do setor de transportes e a garantia do transporte terrestre de cargas nas fronteiras.

Foram duplicados 186,45 km de rodovias (102,41 km de pista nova e 84,04 km de restauração) e pavimentados 91,11 km. Destacam-se a execução de 15,67 km de duplicação na BR-101/SE, 7,76 km de implantação na BR-419/MS e a conclusão da ponte sobre o rio Madeira, na BR-364/RO em Abunã. Dos investimentos plurianuais prioritários (IPP) executados, tem-se a adequação nas BR-280/SC – S. Francisco do Sul – Jaraguá do Sul; e BR-101/BA – divisa SE/BA – entr. BR-324 e BR-116/RS – Eldorado do Sul – Pelotas. Foram inauguradas também: i) a ponte São Francisco, na BR-101, com 860 m de extensão e 24 m de largura, ligando as cidades de Propriá (SE) e Porto Real do Colégio (AL); e ii) a ponte estaiada, com 185 m de extensão e 16 m de largura sobre o rio Parnaíba, que liga os municípios de Santa Filomena (PI) e Alto Parnaíba (MA), na BR-235/PI, possibilitando futuramente a integração do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) à ferrovia Norte-Sul.

Quanto à manutenção rodoviária, 57.927,53 km de rodovias federais têm cobertura contratual por meio do Programa Anual de Trabalho e Orçamento ou Contratos de Restauração e Manutenção (Crema). Além da manutenção periódica, foram realizados serviços estruturantes nas BR-135/MA, BR-158/PA, BR-040/RJ, BR-158/RS e BR-010/TO. Por intermédio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (Proarte), foram contratadas 1.408 obras de arte especiais (OAE) e outros 14 de reabilitação estrutural.

Em relação às concessões rodoviárias, foram leiloados 2.486,02 km, totalizando R$ 24,5 bilhões em investimentos, correspondendo aos trechos das BR-153/080/414/GO/TO, BR-163/230/MT/PA e BR-116/101/SP/RJ. Destaca-se a nova concessão da rodovia Presidente Dutra (BR-116/101/RJ/SP, entre Rio de Janeiro e São Paulo), que inclui a BR-101/RJ/SP, do entroncamento com a BR-465 à Praia Grande (Ubatuba), somando 625,8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

km leiloados, sendo 343,1 km no Estado do Rio de Janeiro e 282 km no Estado de São Paulo, com redução tarifária ao usuário para o trajeto da BR-116/RJ/SP – entre Rio de Janeiro e São Paulo de 35,31%, além da isenção de pedágio para motociclistas.

FIGURA 5 – LEILÃO DA DUTRA E RIO-SANTOS (BR-116/101) – EXTENSÃO

Fonte: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias/Ministério da Infraestrutura (MInfra).

Em 2021, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), trecho compreendido entre Caetité e Barreiras, ambas na Bahia, intitulado como FIOL II, foram investidos cerca de R$ 350,89 milhões, gerando um avanço físico de 9,9% (valor estimado sem o fechamento de dezembro), resultando na finalização de 73 km de lançamento de trilhos e chegando a um acumulado de 56% no avanço físico das obras. Foram concluídas as obras de transposição em Mogi Guaçu/SP, de adequação da linha férrea em Rolândia/PR e a construção do terminal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intermodal de cargas de Campo Grande/MS. Para viabilizar o empreendimento de adequação de ramal ferroviário em Barra Mansa/RJ, houve desapropriação e reassentamento em novas unidades habitacionais.

Quanto às concessões ferroviárias, foi realizado o leilão, com a assinatura do contrato em setembro de 2021, da subconcessão ferroviária do segmento FIOL I - Ilhéus/BA - Caetité/BA, referente a 537 km, com outorgas de R$ 32,3 milhões e investimentos previstos de R$ 3,3 bilhões. Merece destaque a publicação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Autorizações Ferroviárias (Pro Trilhos), possibilitando a autorização para a construção de novas ferrovias privadas. Isso significa que os próprios investidores podem desenvolver projetos e submetê-los ao Executivo, a fim de receberem autorização para construir e operar novas ferrovias no país. Em 2021, foram realizados 77 requerimentos de autorização, que resultaram na assinatura de 21 contratos, totalizando quase 8 mil km de novos trilhos, com expectativa de R$ 110 bilhões em investimentos. Ressalta-se que, inicialmente, a expectativa era de receber apenas sete novos requerimentos. No fim do ano, foi sancionada a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, estabelecendo o marco regulatório das ferrovias, garantindo segurança jurídica para os investimentos privados no setor ferroviário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 6 – PROGRAMA DE AUTORIZAÇÕES FERROVIÁRIAS (PRO TRILHOS)

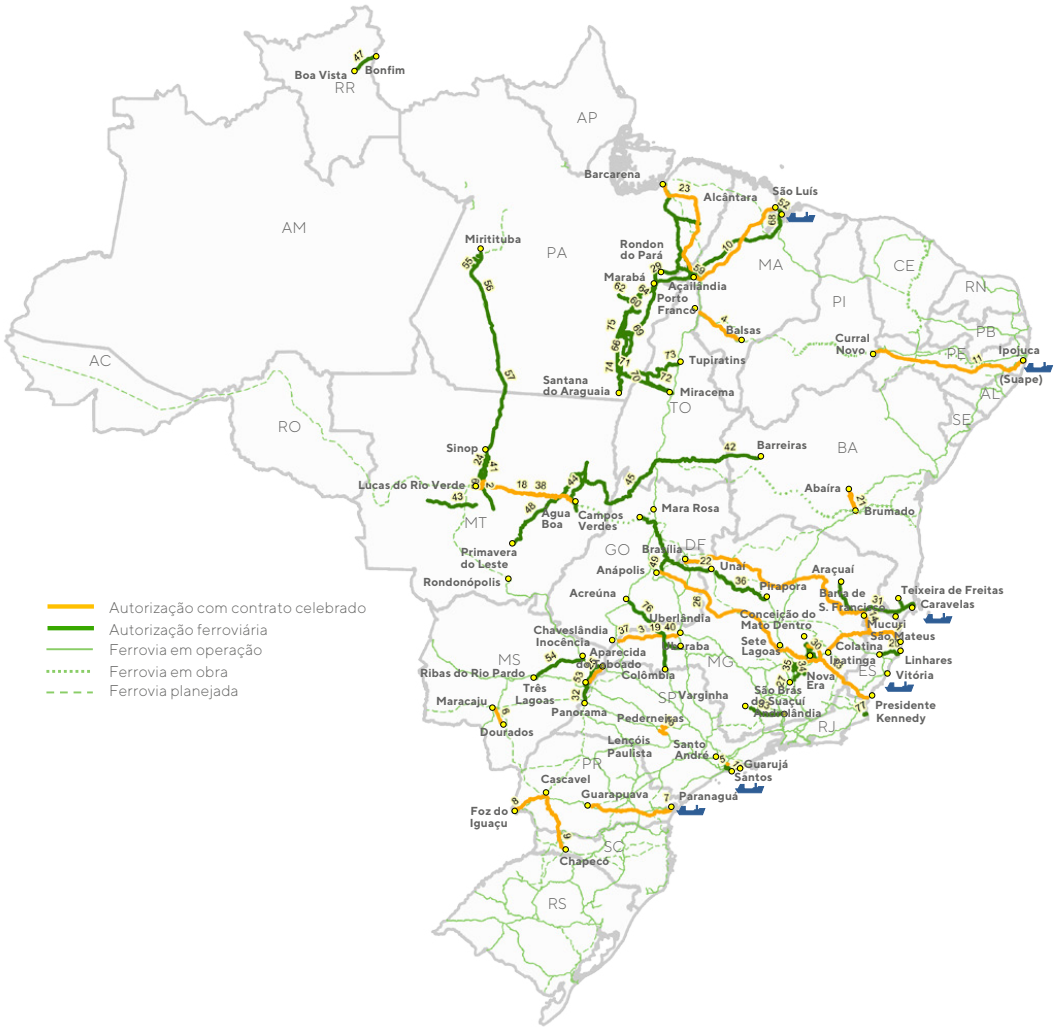

Fonte: Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 2 – AUTORIZAÇÕES FERROVIÁRIAS (PRO TRILHOS)

ITEM	LOCALIZAÇÃO	UF	INTERESSADA	EXT. (km)	EST. INVEST. (R$ bi)
1	São Mateus/ES a Ipatinga/MG	ES/ MG	Petrocity Ferrovias Ltda.	410	4,10
2	Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT	MT	VLI Multimodal S.A.	508	5,08
3	Uberlândia/MG a Chaveslândia (Santa Vitória/MG)	MG	VLI Multimodal S.A.	276,5	2,77
4	Porto Franco/MA a Balsas/MA	MA	VLI Multimodal S.A.	230	2,30
5	Cubatão/SP a Santos/SP	SP	VLI Multimodal S.A.	8	0,08
6	Maracaju/MS a Dourados/MS	MS	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	76	1,20
7	Guarapuava/PR a Paranaguá/PR	PR	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	405,2	9,71
8	Cascavel/PR a Foz do Iguaçu/PR	PR	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	166	3,10
9	Cascavel/PR a Chapecó/SC	PR/SC	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste	286	6,40
10	Alcântara/MA a Açailândia/MA	MA	Grão Pará Multimodal Ltda.	520	5,20
11	Ipojuca/PE a Curral Novo/PI	PE/PI	Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.	717	5,70
12	Santo André/SP	SP	Fazenda Campo Grande Emp. e Participações Ltda.	7	0,32
13	Presidente Kennedy/ES a Conceição do Mato Dentro/MG e Sete Lagoas/MG	ES/ MG	Macro Desenvolvimento Ltda.	610	14,30
14	Barra de São Francisco/ES a Brasília/DF	ES/DF	Petrocity Ferrovias Ltda.	1108	14,22
15	Lençóis Paulista/SP	SP	Bracell SP Celulose Ltda.	4,3	0,04

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

ITEM	LOCALIZAÇÃO	UF	INTERESSADA	EXT. (km)	EST. INVEST. (R$ bi)
16	Lençóis Paulista/SP a Pederneiras/SP	SP	Bracell SP Celulose Ltda.	19,5	0,20
17	Cubatão/SP a Guarujá/SP a Santos/SP	SP	Rumo S.A.	37	0,37
18	Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT	MT	Rumo S.A.	508	5,08
19	Uberlândia/MG a Chaveslândia (Santa Vitória/MG)	MG	Rumo S.A.	276,5	2,77
20	Colatina/ES a Linhares/ES	ES	Morro do Pilar Minerais S.A.	100	0,92
21	Abaíra/BA a Brumado/BA	BA	Brazil Iron Mineração Ltda.	120	1,20
22	Unaí/MG a Campos Verdes/GO	MG/ GO	Petrocity Ferrovias Ltda	530	5,30
23	Açailândia/MA a Barcarena/PA	MA/ PA	Minerva Participações e Investimentos S.A.	571,3	10,27
24	Lucas do Rio Verde/MT a Sinop/MT	MT	Zion Real Estate	153	1,53
25	Três Lagoas/MS a Aparecida do Taboado/MS	MS	Eldorado Brasil Celulose S.A.	88,9	0,89
26	Sete Lagoas/MG a Anápolis/GO	MG/ GO	Macro Desenvolvimento Ltda.	716	15,30
27	São Brás do Suaçuí/MG	MG	Cedro Participações S.A.	4,5	0,09
28	Porto de Santos (Santos/SP)	SP	Ultracargo Logística S.A.	2,3	0,02
29	Barcarena/PA e Santana do Araguaia/PA - Rondon do Pará/PA e Açailândia/MA	PA	3G Empreendimentos e Logística S.A.	1370	13,70
30	Morro do Pilar/MG a Nova Era/MG	MG	Morro do Pilar Minerais S.A.	100	1,66

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

ITEM	LOCALIZAÇÃO	UF	INTERESSADA	EXT. (km)	EST. INVEST. (R$ bi)
31	Caravelas/BA a Araçuaí/MG, com ramal até Teixeira de Freitas/BA e Mucuri/BA	BA	MTC – Multimodal Caravelas	491	4,91
32	Três Lagoas/MS a Panorama/SP	MS/ SP	MRS Logística S.A.	100	1,00
33	Varginha/MG a Andrelândia/MG	MG	MRS Logística S.A.	143	1,43
34	Belo Horizonte /MG a Rio Acima/MG	MG	MRS Logística S.A.	42	0,42
35	Ouro Preto/MG a Conceição do Mato Dentro/MG	MG	MRS Logística S.A.	213	2,13
36	Unaí/MG a Pirapora/MG	MG	MRS Logística S.A.	302	3,02
37	Santa Vitória/MG a Uberlândia/MG	MG	RAIL-IN Engenharia Eireli	266	2,66
38	Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT	MT	RAIL-IN Engenharia Eireli	635	6,35
39	Santa Rita do Trivelato/MT a Sinop/MT	MT	Rumo S.A.	250,7	2,51
40	Uberlândia/MG a Chaveslândia/MG	MG	Garin Infraestrutura, Assessoria e Participações Ltda.	276,5	2,77
41	Lucas do Rio Verde/MT a Sinop/MT	MT	Garin Infraestrutura, Assessoria e Participações Ltda.	146,8	1,47
42	Barreiras/BA a Figueirópolis/TO	BA/ TO	Rumo S.A.	522,1	5,22
43	Nova Mutum/MT a Campo Novo dos Parecis/MT	MT	Rumo S.A.	230	2,30
44	Bom Jesus do Araguaia/MT a Água Boa/MT	MT	Rumo S.A.	249,2	2,49
45	Ribeirão Cascalheira/MT a Figueirópolis/TO	MT/ TO	Rumo S.A.	560,8	5,61

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

ITEM	LOCALIZAÇÃO	UF	INTERESSADA	EXT. (km)	EST. INVEST. (R$ bi)
46	Ouro Branco/MG a Congonhas/MG	MG	MMLOG Ltda.	0	
47	Boa Vista/RR a Bonfim/RR	RR	Enefer Consultoria Projetos Ltda.	108,5	1,09
48	Primavera do Leste /MT e Ribeirão Cascalheira/MT	MT	Rumo S.A.	498	4,98
49	Corumbá de Goiás/GO a Anápolis/GO	GO	Petrocity Ferrovias Ltda.	42,3	0,42
50	São Luís/MA	MA	TUP Porto São Luís S.A.	9,5	0,05
51	Três Lagoas/MS	MS	Suzano S.A.	24,7	0,17
52	São Luís/MA	MA	Suzano S.A.	5	0,06
53	Três Lagoas/MS a Aparecida do Taboado/MS	MS	Suzano S.A.	136	1,10
54	Ribas do Rio Pardo/MS a Inocência/MS	MS	Suzano S.A.	231	1,60
55	Novo Paraná/PA a Mirituba/PA	PA	Zion Real Estate Ltda - ME	124	1,24
56	Moraes Almeida/PA a Novo Paraná/PA	PA	Zion Real Estate Ltda - ME	137	1,37
57	Sinop/MT a Moraes Almeida/PA	MT/ PA	Zion Real Estate Ltda - ME	726	7,26
58	Mariana/MG a Ouro Preto/MG	MG	Vale	24,6	0,25
59	São Francisco do Brejão/MA a Barcarena/PA	MA/ PA	Vale	528	5,28
60	Curionópolis/PA a Canaã dos Carajás/PA	PA	Vale	76,2	0,76
61	Conceição do Mato Dentro/MG a Itabira/MG	MG	Vale	89	0,89
62	Marabá/PA a Parauapebas/PA	PA	Vale	61	0,61

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

ITEM	LOCALIZAÇÃO	UF	INTERESSADA	EXT. (km)	EST. INVEST. (R$ bi)
63	Caeté/MG	MG	Vale	19,6	0,20
64	Curionópolis/PA	PA	Vale	17	0,17
65	Santa Maria das Barreiras/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	17,5	0,18
66	Santa Maria das Barreiras/PA a Bannach/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	221	2,21
67	Curionópolis/PA a Parauapebas/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	20	0,20
68	Curionópolis/PA a Canaã dos Carajás/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	10,2	0,10
69	Bannach/PA e Rio Maria/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	83,5	0,84
70	Santa Maria das Barreiras/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	41,2	0,41
71	Santa Maria das Barreiras/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	59,0	0,59
72	Santa Maria das Barreiras/PA a Miracema do Tocantins/TO	PA/TO	Rio Minas Mineração S.A.	242	2,42
73	Santa Maria das Barreiras/PA a Tupiratins/TO	PA/TO	Rio Minas Mineração S.A.	303	3,03
74	Santa Maria das Barreiras/PA a Canaã dos Carajás/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	377	3,77
75	Bannach/PA e Canaã dos Carajás/PA	PA	Rio Minas Mineração S.A.	132	1,32
76	Arantina/Acreúna-GO, passando em Itumbiara e terminando em Colômbia/SP	GO/SP	JMF Projetos Construções Ferroviárias Ltda.	380	3,80
77	São João da Barra/RJ	RJ	Porto do Açu Operações S.A.	41,2	0,61
TOTAL				**19.142,1**	**225,05**

* Em verde, contratos já celebrados.
Fonte: Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setor aéreo

De janeiro a setembro, foram acumulados 29% a mais no volume de passageiros e 21% na movimentação de aeronaves, quando comparados no mesmo período em relação ao ano anterior, o que demonstra recuperação gradual do setor.

Foi inaugurado o uso de reconhecimento facial ou biométrico sem apresentação do cartão de embarque e de documentos de identificação do passageiro nos aeroportos de Congonhas/SP, Santos Dumont/RJ, Confins/MG, Salvador/BA e Florianópolis/SC, projeto denominado "Embarque mais Seguro". Essa inovação aumenta a segurança, reduz a necessidade de manuseio de material físico e, consequentemente, reduz o risco de infecção pelo coronavírus, diminuindo também o tempo de embarque e das aeronaves em solo.

Adicionalmente, foram executadas e entregues obras de infraestrutura e instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea distribuídas nos seguintes aeroportos: i) Belém/PA (recuperação do sistema de pistas); ii) Joinville/SC (construção da nova seção contra incêndio – SCI); iii) Campo Grande/MS (reforma e adequação das pistas de táxi A e F e dos pátios de aeronaves 1 e 2, recuperação do sistema de drenagem, regularização da faixa preparada e implantação de RESAS na pista de pouso e decolagem – PPD); iv) Navegantes/SC (reforma, modernização e ampliação do terminal de passageiros – TPS); v) Foz do Iguaçu/PR (ampliação da PPD, ampliação do pátio de aeronaves e implantação de pista de táxi); vi) Bonito/MS (SCI e PAPI), Cacoal/RO (TPS e PAPI), Cascavel/PR (TPS e equipamentos de raios X); vii) Coxim/MS (recapeamento na PPD, pista de táxi, pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional); viii) Maringá/PR (ampliação e recuperação da PPD, implantação de *taxiway* paralela, recuperação e implantação de acostamentos nas *taxiways* existentes, ampliação e reconstrução do pátio de aeronaves, além da reforma e ampliação da SCI); ix) Fernando de Noronha/PE (implantação de sistema de luzes de aproximação simples e sistema de luzes de obstáculos autônomos, solares e a LED); x) Ipatinga/MG (restauração do pavimento da PPD, além da sinalização horizontal e restauração do pavimento das *taxiways* e do pátio de aeronaves); xi) Linhares/ES (construção de nova PPD e de nova pista de táxi, melhoramento da pista de táxi existente "B", ampliação do pátio de aeronaves, sinalização horizontal, sinalização luminosa na nova PPD e na pista de táxi); xii) Estirão do Equador/AM (obras); xiii) Caruaru/PE, Carauari/AM e Tucuruí/AM (instalação de uma estação meteorológica de superfície automática – EMS-A); e xiv) São Luís/MA (fornecimento e instalação de ponte de embarque e desembarque de passageiros). Além das entregas destacadas, há ações em andamento em todo o território nacional, com instrumentos celebrados para atender à melhoria da infraestrutura de 61 aeroportos regionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 7 – OBRAS EM ANDAMENTO E CONCLUÍDAS – AEROPORTOS DO BRASIL

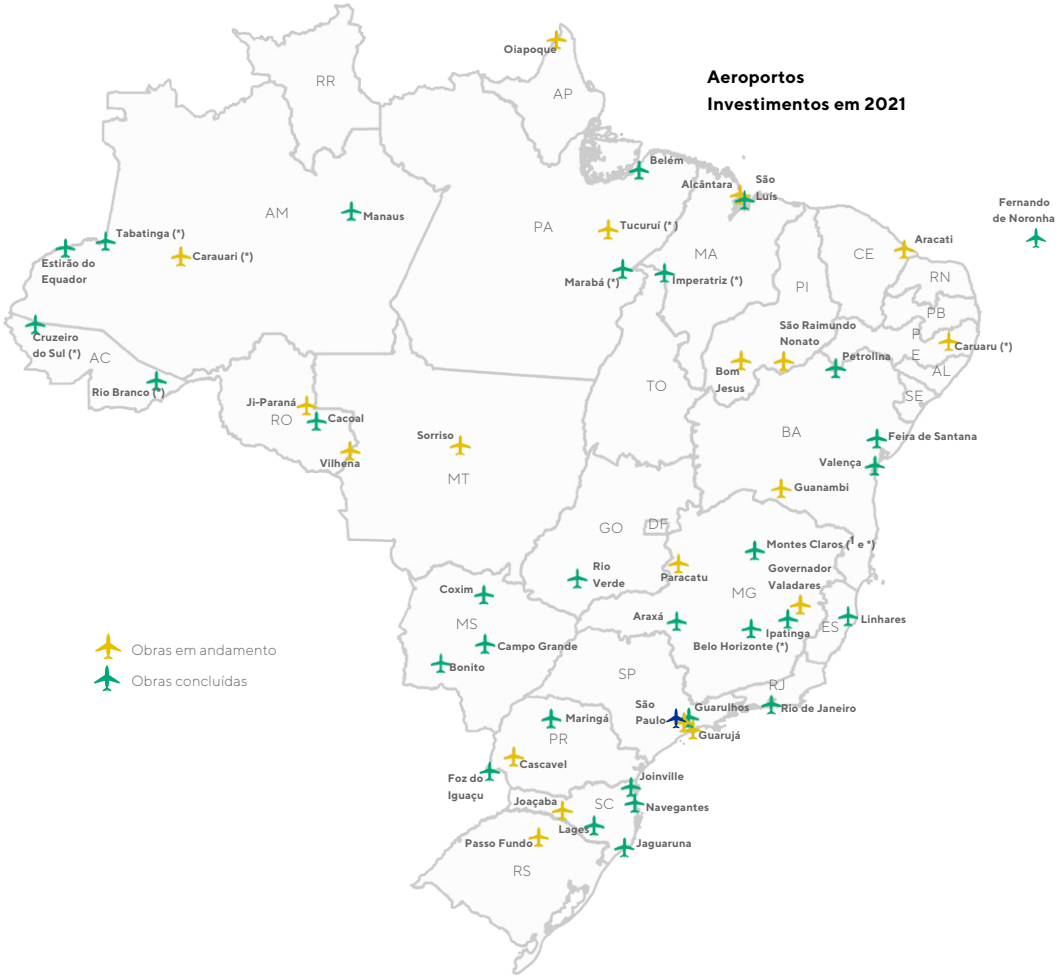

Fonte: Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC)/Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 3 – AEROPORTOS – CARTEIRA DE PROJETOS (OBRAS CONCLUÍDAS)

AEROPORTO	UF	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO
Araxá	MG	Instalação de PAPI primário e secundário no aeroporto.
Belém	PA	Adequação da faixa de pista 06-24 e alargamento de *taxiways* do SBBE/ recuperação da PPD 06/24 de SBBE (pista principal).
Bonito	MS	Aquisição e implantação do PAPI no Aeroporto de Bonito/MS e reforma e ampliação da SCI no Aeroporto de Bonito/MS.
Cacoal	RO	Implantação de auxílios à navegação PAPI, EPTA e estação meteorológica do Aeroporto de Cacoal-SSKW para operação em IFR/ampliação do TPS; sistema viário; estacionamento de veículos; sinalização horizontal e serviços complementares do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW).
Campo Grande	MS	Recuperação do sistema de drenagem do SBCG/reforma e adequação das pistas de táxi "A" e "F" e dos pátios de aeronaves 1 e 2 do SBCG/reforma e ampliação do TPS do SBCG/regularização da faixa preparada e implantação de RESAS na PPD 06/24 do SBCG.
Coxim	MS	Recuperação e recapeamento na pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de aeronaves, e implantação da cerca operacional.
Estirão do Equador	AM	Ampliação do aeródromo de Estirão do Equador (PPD concreto, pátio, TWY, faixas, drenagem e cerca).
Feira de Santana	BA	Instalação de PAPI secundário.
Fernando de Noronha	PE	Implantação de sistema de luzes de aproximação simples e sistema de luzes de obstáculo autônomos, solares e à LED.
Foz do Iguaçu	PR	Ampliação do pátio de aeronaves e implantação de pista de táxi no SBFI/ampliação da pista de pouso e decolagem PPD 14/32 do SBFI.
Guarulhos	SP	Fornecimento e instalação de radar (SMR) e plataforma de fusão de dados (SMR) para o SBGR.
Ipatinga	MG	Restauração do pavimento da PPD, TWY, pátio de aeronaves e sinalização horizontal do Aeroporto de Ipatinga (SBIP), localizado no Município de Santana do Paraíso/MG.
Jaguaruna	SC	Instalação de PAPI secundário no Aeroporto Regional Sul.

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

AEROPORTO	UF	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO
Joinville	SC	Construção da nova seção contra incêndio (SCI) do SBJV/remanejamento do *shelter* do ILS do SBJV.
Lages	SC	Instalação de PAPI primário no Aeroporto de Lages (SBLJ).
Linhares	ES	Construção de nova pista de pouso e decolagem e de nova pista de táxi; melhoramento da pista de táxi existente "B"; ampliação do pátio de aeronaves; sinalização horizontal; sinalização luminosa na nova pista de pouso e decolagem e na pista de táxi.
Manaus	AM	Implantação de sinalização vertical de instrução obrigatória e sinalização vertical nas pistas de táxi do SBEG.
Maringá	PR	Projetos, ampliação e recuperação da PPD, TWY paralela, recuperação TWYs, ampliação do pátio de aeronaves, ampliação da SCI, auxílios à navegação aérea e obras complementares do Aeroporto Regional de Maringá.
Montes Claros (1)	MG	Reforma e ampliação do TPS do SBMK.
Nacional (*)	BR	Fornecimento e instalação de PAPI para aeroportos (Belo Horizonte (Pampulha)/ MG, Cruzeiro do Sul/AC, Imperatriz/MA, Marabá/PA, Montes Claros/MG, Rio Branco/AC, Tabatinga/AM).
Navegantes	SC	Obra de reforma e ampliação do TPS do SBNF.
Petrolina	PE	Construção de via de acesso de emergência e adequação do pavimento da SCI, área de hangar e SESCINC do SBPL (Projeto 07 e 09).
Rio de Janeiro	RJ	Instalação de placas de sinalização vertical na PPD do SBRJ.
Rio Verde	GO	PAPI primário.
São Luís	MA	Execução de muro patrimonial e calçadas às margens da BR-135 no SBSL/ fornecimento e instalação de ponte de embarque e desembarque de passageiros no SBSL.
São Paulo	SP	Ampliação da sala de embarque, embarque remoto e área de vistoria do SBSP/ implantação do novo STVV no TPS do SBSP/internacionalização da aviação executiva de SBSP/instalação de sistema de ar-condicionado do tipo VRV no saguão do TPS do SBSP/reforma das fachadas do TPS de Congonhas.
Valença	BA	Instalação de PAPI primário e secundário.
VALOR TOTAL DE INVESTIMENTOS R$ 555,3 MILHÕES		

Fonte: Ministério da Infraestrutura (MInfra).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 4 – AEROPORTOS – CARTEIRA DE PROJETOS (OBRAS EM ANDAMENTO)

AEROPORTO	UF	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO
Alcântara	MA	Novo pátio de aeronaves, TPS, cerca operacional, acessos e serviços complementares - Aeroporto Civil do Centro de Lançamento de Alcântara.
Aracati	CE	Construção da cerca operacional do Aeroporto de Canoa Quebrada - Dragão do Mar, Aracati/CE.
Bom Jesus	PI	Reforma e ampliação da pista de pouso e decolagem, *taxiway* e novo pátio de aeronaves, construção do novo TPS, CUT e implantação de auxílio à navegação.
Cascavel	PR	Aquisição e instalação de equipamentos AVSEC, esteiras de bagagem e sistema de estacionamento.
Governador Valadares	MG	Elaboração de projetos, recuperação de pavimentos do sistema de pista, construção de nova *taxiway* e novo pátio de aeronaves, construção de novo TPS, edificações de apoio, SCI, auxílios à navegação aérea e adequação da EPTA, fechamentos e serviços complementares.
Guanambi	BA	Instalação de PAPI primário.
Guarujá	SP	Ajustes na infraestrutura e recuperação de pavimentos para operação 2B.
Ji-paraná	RO	Implantação de PAPI primário e secundário - projetos e obras.
Joaçaba	SC	Reforma e ampliação da pista de pouso e decolagem, da *taxiway* e do pátio, regularização das faixas de pista e RESA, implantação de drenagem, da cerca operacional, da sinalização vertical e horizontal, do balizamento noturno e de equipamentos de navegação.
Nacional (*)	BR	Estações meteorológicas de superfícies automáticas - Caruaru/PE, Carauari/AM, Tucuruí/PA.
Oiapoque	AP	Elaboração do projeto executivo, mobilização, fiscalização de obra e construção do novo TPS.
Paracatu	MG	Implantação de auxílios à navegação aérea; sinalizações na horizontal e vertical, cerca operacional e serviços complementares.
Passo Fundo	RS	Elaboração de projetos, reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas de áreas de segurança, implantação de TPS e SCI, auxílios à navegação aérea e serviços complementares.

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

AEROPORTO	UF	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO
São Paulo	SP	Implantação do EMAS (*Engineered Materials Arresting System*) em SBSP/ sinalização vertical luminosa RDR, RGLI da PPD e dos pontos de espera de SBSP/ implantação de RESAS na pista de pouso e decolagem 17L/35R (secundária) do SBSP.
São Raimundo Nonato	PI	Instalação de PAPI primário no Aeroporto da Serra da Capivara.
Sorriso	MT	Reforço e recuperação da pista de pouso e decolagem, *taxiway* e pátio de aeronaves.
Vilhena	RO	Instalação de PAPI, farol rotativo, biruta, iluminação de pátio de aeronaves e sinalização vertical.
VALOR TOTAL DE INVESTIMENTOS R$ 360 MILHÕES		

Fonte: Ministério da Infraestrutura (MInfra).

Foi realizado o leilão da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias, com todos os contratos assinados no segundo semestre de 2021, que transferiu à iniciativa privada a exploração de 22 aeroportos, divididos em três blocos: i) Norte (Manaus/AM, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Tabatinga/AM, Tefé/AM e Boa Vista/RR); ii) Sul (Curitiba/PR, Foz do Iguaçu/PR, Londrina/PR, Bacacheri/PR, Navegantes/SC, Joinville/SC, Pelotas/RS, Uruguaiana/RS e Bagé/RS); e iii) Central (Goiânia/GO, Palmas/TO, São Luís/MA, Imperatriz/MA, Teresina/PI e Petrolina/PE). A concessão desses aeroportos deve viabilizar investimentos estimados em R$ 6,1 bilhões nessas infraestruturas.

Hidrovias e portos

Foram realizadas as dragagens de manutenção nas hidrovias do Madeira, do Paraguai e do Taquari-Jacuí, e foi concluída a dragagem do porto de Paranaguá/PR. Houve a entrega do terminal de passageiros do porto de Maceió/AL. Além disso, foi concluído o ciclo de manutenção em oito eclusas que se encontram em condições de operação. Também foi terminada a escavação do canal de acesso à eclusa de Ibitinga/SP, possibilitando maior rapidez no deslocamento pela hidrovia Tietê-Paraná. Na região Norte, foram entregues duas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) nos municípios de Alvarães/AM e Silves/AM, além da manutenção e operação de outras 36 IP4s. Nas Companhias Docas, foram entregues: i) a adequação da retroárea do Cais do Atalaia, no Porto de Vitória/ES; e ii) a adequação de instalações de circulação no porto de Itaguaí/RJ, totalizando as duas obras em R$ 7,8 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No tocante aos arrendamentos portuários de terminais públicos, foram leiloadas, em contrato assinado em agosto de 2021, as áreas PEL01 (carga geral, Pelotas/RS) e IQI03, IQI11, IQI12 e IQI13 (combustíveis líquidos, Itaqui/MA), garantindo R$ 595,6 milhões em investimentos e alcançando R$ 217 milhões em outorgas, que são destinados integralmente às Autoridades Portuárias. Também foram leiloados os terminais MUC01 (granel vegetal, Mucuripe/CE), SSD09 (carga geral, Salvador/BA), MCP02 (farelo de soja, Santana/AP), MAC13 (granéis sólidos vegetais, Maceió/AL), Tersab (granéis minerais, Areia Branca/RN), gerando mais de R$ 38 milhões em outorgas e perspectiva de mais de R$ 327 milhões em investimentos. Destaque para o maior leilão do setor portuário, com o arrendamento dos terminais STS08A (granéis líquidos combustíveis, Santos/SP) e IMB05 (granéis líquidos, Imbituba/SC), garantindo mais de R$ 700 milhões em investimentos e R$ 558,45 milhões em outorgas. Foram celebrados 51 instrumentos contratuais de Terminais de Uso Privado, entre novas autorizações e aditamentos, com a expectativa de R$ 12,4 bilhões em investimentos.

Quanto aos financiamentos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), foram entregues 46 projetos, sendo: i) construção de uma embarcação de cabotagem para transporte de derivados de petróleo; ii) conversão de três embarcações de apoio marítimo e reparo de 23 embarcações – 13 de apoio marítimo e dez de apoio portuário; e iii) modernização de 19 embarcações de navegação interior.

Sobre os novos financiamentos do FMM, foram contratados R$ 178,15 milhões, distribuídos entre:

- a construção de quatro rebocadores azimutais para apoio portuário;
- a suplementação de recursos ao projeto de construção de um dique flutuante para a expansão do estaleiro *Navship*;
- o reparo e a conversão de embarcação tipo PSV, casco NAV-103, de apoio marítimo;
- o reparo e a conversão de duas embarcações do tipo PSV, denominadas Bram Bahia e Bram Belém, e a conversão da embarcação também do tipo PSV, denominada Bram Brasil (Apoio Marítimo);
- o reparo e a conversão de embarcação do tipo PSV, denominada Campos Clipper; e
- o reparo de duas embarcações – uma do tipo PSV, denominada Bram Buck, e uma do tipo WSV denominada Stim Star Brasil – e a conversão de duas embarcações, ambas do tipo PSV, denominadas Bram Búzios e Bram Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às desestatizações, o projeto da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) encontra-se em análise final na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), com previsão de publicação do respectivo edital em janeiro de 2022 e realização do leilão até o final do 1º trimestre do corrente ano.

Em relação à desestatização do porto de Santos/SP, a previsão é realizar as etapas de audiência pública, submissão ao Tribunal de Contas da União (TCU) e leilão no ano de 2022.

Ainda no tocante às desestatizações, para o ano de 2022, está previsto, também, o início dos estudos para desestatização da Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba), a qual foi qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), em 2021.

No que tange às concessões, merece destaque a abertura, pela Antaq, da audiência pública afeta à concessão do porto de São Sebastião/SP, realizada em dezembro de 2021, com expectativa de leilão em 2022.

Finalmente, em relação à concessão do porto de Itajaí/SC, a previsão é realizar as etapas de audiência pública, submissão ao TCU e leilão em 2022.

Em 2021, foi entregue o Plano Nacional de Logística (PNL) 2035, instrumento de planejamento do Estado brasileiro que aponta soluções para os gargalos logísticos, otimiza a oferta da infraestrutura de transportes e promove a integração modal, além de propor soluções logísticas para os próximos 15 anos. Além do PNL, foram iniciados os planos setoriais de transportes, constituindo o planejamento integrado do setor.

Deve-se mencionar a iniciativa nacional de disseminação da estratégia BIM (*Building Information Model*), estando o Programa de Investimentos na Aviação Regional (Pinar) elencado como um dos programas-piloto no Brasil, já dispondo de obras em execução com base em projetos BIM, bem como projetos em andamento com uso da metodologia, o que proporcionará a evolução da engenharia aeroportuária brasileira nos próximos anos. Nesse sentido, destaca-se que o Aeroporto de Maringá/PR foi a primeira obra pública de infraestrutura aeroportuária executada e entregue utilizando essa nova metodologia.

O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) tem como objetivo a desoneração da implantação de projetos de infraestrutura, que consiste na suspensão da incidência das arrecadações para o Programa de Integração Social (PIS) (1,65%) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (7,6%) sobre as receitas decorrentes, destinadas à utilização ou incorporação em obras de infraestrutura. No ano de 2021, foram aprovados 28 projetos de investimentos, sendo dez no setor rodoviário, 11 no portuário e sete no ferroviário, que englobam investimentos no montante de R$ 27,28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões, o que resulta na desoneração estimada de R$ 1,41 bilhão. Tais projetos estão sendo executados em 17 Estados (AL, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RS, SC, SP e TO).

As debêntures incentivadas de infraestrutura constituem um mecanismo de *funding* de longo prazo, via mercado de capitais, de grande relevância, sendo uma alternativa às fontes tradicionais de financiamento. No ano de 2021, foram aprovados como prioritários 22 projetos de investimento, sendo três no setor aeroportuário, três no ferroviário, seis no portuário e dez no rodoviário, que englobam capex previstos no montante de R$ 42,72 bilhões, com emissões de debêntures estimadas de R$ 18,03 bilhões. Tais projetos estão sendo executados em 16 unidades federativas (DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PR, PE, PI, RJ, RS, SC, SP e TO). Cabe ressaltar que 2021 foi o ano com o maior valor de debêntures de infraestrutura de transportes emitidas desde 2012 (R$ 14,03 bilhões).

Foram iniciadas as obras dos 383 km da primeira fase da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), entre Mara Rosa/GO e Água Boa/MT. A FICO foi beneficiada este ano pela Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, dando início ao primeiro investimento cruzado no Brasil, com recursos advindos de investimentos de parte da outorga da prorrogação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas. A FICO possibilitará o escoamento da safra produzida no Centro-Oeste até portos das regiões Sudeste e Nordeste.

Perspectivas

Para o ano de 2022, diversas iniciativas devem ser concretizadas. No campo dos transportes terrestres e trânsito, há previsão de construção ou adequação de 350 km de rodovias, como exemplo os empreendimentos: i) adequações da Travessia de Santa Maria na BR-158/287/RS e da BR-163/MT; ii) duplicação da BR-163/PR; e iii) conclusão do lote 4 da BR-419/MS - entroncamento BR-163/MT (Rio Verde de Mato Grosso) - entroncamento BR-262/MS (Aquidauana).

Com relação às concessões rodoviárias, está prevista a realização de leilões de 15 ativos, gerando aproximadamente R$ 95 bilhões em investimentos durante o período concedido: i) BR-381/262/MG/ES (686,1 km); ii) BR-116/493/465/RJ/MG (Rio de Janeiro – Governador Valadares, 726,9 km); iii) rodovias integradas do Paraná (3.361,9 km); iv) BR-040/495/MG/RJ, entre Rio de Janeiro e Belo Horizonte (473 km), quatro lotes do Centro-Oeste e Norte (2.583,6 km); e v) BR-040/DF/GO/MG, entre Brasília e Belo Horizonte (679,7 km) e BR-163/267/MS (1.094 km).

Para o modo ferroviário, pretende-se concluir as obras referentes aos empreendimentos de adequação do ramal ferroviário em Barra Mansa/RJ e adequação à linha férrea em Juiz de Fora/MG. No que se refere às concessões, estão previstos o leilão da construção da Ferrogrão (933 km) entre Sinop/MT e Miritituba/PA, bem como a renovação antecipada da Ferrovia Centro Atlântica (FCA) (7.215 km), gerando R$ 39 bilhões de investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A agenda de trânsito para 2022 será focada na continuidade da transformação digital e no aprimoramento dos aplicativos e serviços disponibilizados, com ênfase na Carteira Digital de Trânsito (CDT), incluindo a funcionalidade da solicitação da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPVe) pelo vendedor e assinaturas do vendedor e comprador quando ambos possuírem as qualificações necessárias no Gov.br. Ocorrerá, também, a disponibilização de *web service* (eFROTAS) para utilização pelos frotistas com finalidade de recuperação do CRLVe, multas e outros serviços voltados para esses usuários.

No campo da aviação civil, há, para 2022, previsão de investimentos nos seguintes aeroportos: i) Congonhas/SP (*Engineered Material Arresting System* – EMAS e obras complementares na pista de pouso e decolagem – PPD principal, sinalização vertical RDR, RGL, adequação de *taxiways* e adequações na PPD auxiliar e PAPI); ii) Altamira/PA (reforma e ampliação do TPS); iii) Belém/PA (alargamento da *taxiway* A e *taxiway* de borda de pátio 3, novo pátio e terminal de passageiros – TPS para aviação geral); iv) Santos Dumont/RJ (sinalização vertical RDR, RGL); e v) Foz do Iguaçu/PR (aterro na faixa preparada para instalação do *glide slope* do ILS).

Ainda sobre a execução de investimentos, estima-se a entrega de 28 empreendimentos ao longo do ano, distribuídos entre projetos, execução de obras, aquisição e instalação de equipamentos: i) Barreiras/BA, Santo Ângelo/RS e Serra Talhada/PE (projetos); ii) Aracati/CE (cerca operacional); iii) Fonte Boa/AM, Itacoatiara/AM, Maués/AM, Araguaína/TO, Bom Jesus/PI e Joaçaba/SC (obras lado Ar); iv) Araxá/MG, Caruaru/PE, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Governador Valadares/MG, Ji-Paraná/RO, Jaguaruna/SC, Lages/SC, Paracatu/MG, Passo Fundo/RS, Vilhena/RO, Rio Verde/GO, São Raimundo Nonato/PI, Tangará da Serra/MT e Valença/BA (equipamentos); e v) Caçador/SC, Cáceres/MT e Cacoal/RO (equipamentos e mobiliário).

Será, também, realizada a 7ª rodada de concessões, que contará com 16 aeroportos divididos em três blocos: i) bloco Norte II (Belém/PA e Macapá/AP); ii) bloco Rio-MG (Santos Dumont/RJ, Jacarepaguá/RJ, Uberlândia/MG, Montes Claros/MG e Uberaba/MG); e iii) bloco SP-MS-PA (Congonhas/SP, Campo de Marte/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Ponta Porã/MS, Santarém/PA, Marabá/PA, Carajás/PA, Altamira/PA). Além disso, ocorrerá a relicitação dos aeroportos de Viracopos/SP e São Gonçalo do Amarante/RN, totalizando aproximadamente R$ 13,3 bilhões em investimentos.

No campo dos transportes aquaviários, estão previstos, para 2022, os empreendimentos: i) continuidade da escavação de aprofundamento do canal de navegação de Nova Avanhandava/SP; ii) desenvolvimento dos projetos de modernização das eclusas da região Sul; iii) intervenções de manutenção nas hidrovias; e iv) implantação do monitoramento das hidrovias do Paraguai e do Rio Grande. Está prevista, também, a entrega da obra de adequação das instalações de circulação no porto de Aratu/BA, no valor de R$ 10,5 milhões, e a obra do Cais da Gamboa no porto do Rio de Janeiro/RJ, no valor de R$ 210 milhões, sendo 65 milhões do orçamento federal e o restante proveniente de recursos da concessionária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Devem ser realizados, ainda, leilões dos portos organizados de Vitória/ES, Barra do Riacho/ES, Santos/SP, São Sebastião/SP e Itajaí/SC, além da concessão do Canal de Paranaguá/PR.

Além disso, estão previstos 26 arrendamentos, compreendendo as áreas de: i) porto de Paranaguá/PR – PAR32 (carga geral), PAR50 (combustíveis líquidos), PAR09, PAR14 e PAR15 (granel vegetal); ii) porto de Suape/PE – SUA07 (granéis vegetal e mineral e carga geral); iii) porto de Maceió/AL – MAC11 e MAC12 (combustíveis líquidos); iv) porto de Santos/SP – STS11 (granel vegetal), STS53 (granel mineral) e STS10 (carga geral); v) porto do Rio Grande/RS – RIG71 (granel vegetal); vi) porto do Rio de Janeiro – RDJ06 e RDJ06A (granéis líquidos); vii) porto de Salvador/BA – SSD04 (carga geral); viii) porto de Vila do Conde/PA – VDC10 (granel mineral líquido); ix) porto de Ilhéus/BA – ILH01 (múltiplo uso); x) porto de Mucuripe/PE – MUC03 (granel mineral); xi) porto de Itaqui/MA – IQI14 (combustíveis líquidos) – MUC59; xii) porto de Itaguaí/RJ - ITG03 (granéis minerais sólidos); xiii) porto de Porto Alegre/RS - POA01 (granéis sólidos vegetais); xiv) porto de Santos/SP – STS08 (granéis líquidos); xv) porto de Paranaguá/PR – PAR03 (granéis sólidos minerais); xvi) terminal graneleiro de São Francisco do Sul/SC – TGSFS (granel sólido mineral); e xvii) porto de Fortaleza/CE – TMP (terminal marítimo de passageiros). A expectativa é de R$ 14,63 bilhões, pelo menos, em investimentos, considerando leilões de portos organizados, canal de acesso, arrendamentos e desestatizações.

Ainda em 2022, serão concluídos mais 52 projetos com apoio financeiro do FMM, com destaque para o reparo, a conversão e a modernização de embarcações em 48 projetos.

Por fim, serão entregues ainda neste ano os quatro planos setoriais de transporte integrantes do Planejamento Integrado de Transporte: o Plano Setorial Terrestre, o Hidroviário, o Portuário e o Aeroviário. Tais documentos trarão a base para constituição do programa de investimento e de iniciativas públicas, consolidado no PPA, e da carteira privada de projetos.

COMUNICAÇÕES

O ano de 2021 foi marcado pelo leilão da telefonia móvel com tecnologia 5G. Foi a maior oferta de espectro da América Latina e teve a finalidade de resolver problemas críticos da infraestrutura de telecomunicações no Brasil, tendo em vista seu viés não arrecadatório – ou seja, o foco são as obrigações e os compromissos de abrangência, como investimentos em redes de transporte e cobertura, com projetos específicos para a região Norte, garantindo o atendimento à população e contribuindo para a ampliação da conectividade no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As empresas vencedoras do leilão deverão fornecer telefonia móvel com tecnologia 5G em todas as capitais do Brasil até junho de 2022, e em todos os Municípios brasileiros até 2030. Além disso, haverá a expansão do 4G para cobrir 95% da área urbana dos Municípios e atendimento a vilas, povoados, aldeias e comunidades quilombolas que ainda não usufruem da tecnologia 4G, bem como de 35,7 mil km de rodovias federais, viabilizando o uso da telefonia móvel e o acesso à Internet com qualidade para toda a população. Além disso, a licitação previu relevantes investimentos em instalação de rede de transporte (*backhaul* de fibra ótica) em Municípios que ainda não dispõem dessa infraestrutura e a implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), que utilizará o leito dos rios para a instalação de milhares de quilômetros de infovias subfluviais em fibra ótica, levando Internet de qualidade à região Norte.

A implantação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal para sustentação dos serviços de governo, com alta segurança e serviços de criptografia, também está prevista entre os compromissos. Adicionalmente, as empresas vencedoras do leilão também arcarão com R$ 3,1 bilhões para projetos de conectividade em escolas públicas de educação básica, a serem definidos em conjunto pelo Ministério das Comunicações, pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e pelo Ministério da Educação.

Os termos de autorização foram assinados no início de dezembro de 2021, tendo, na sequência, sido instalado o Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (Gaispi), que acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações pelas vencedoras do certame.

Até fevereiro de 2022, deverá ser instalada a Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz (EAF), responsável pela migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C satelital para a banda Ku, o que viabilizará o uso da faixa para o 5G, bem como por outros projetos associados ao edital.

Também em dezembro de 2021 foi instalado o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape), que definirá os critérios técnicos dos projetos, bem como disciplinará e fiscalizará a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (Eace), responsável pela operacionalização dos referidos projetos. A constituição dessa entidade acontecerá até março de 2022.

Trata-se do maior leilão de radiofrequências da história do País, um passo importante para inaugurar uma nova era de conectividade. A quinta geração de Internet móvel é caracterizada pelo favorecimento de conexões com qualidade superior a todas as anteriores, com baixa latência (rápido tempo de resposta), alta velocidade, confiabilidade e elevado número de clientes servidos pela mesma infraestrutura, o que viabiliza novas aplicações, como telemedicina, funcionamento de veículos autônomos e uma revolução na comunicação máquina a máquina. Com essa tecnologia, diversos setores da economia se tornarão mais eficientes, produtivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e competitivos no cenário internacional. As primeiras vantagens já devem ser sentidas pela população em todas as capitais até 2022.

Na linha da atualização dos marcos regulatórios do setor de telecomunicações, as recentes alterações nas Leis nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; 14.109, de 16 de dezembro de 2020, e 14.173, de 15 de junho de 2021, garantiram o uso mais amplo do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), a fim de prover serviços de qualidade à população e conectividade nas escolas. Espera-se que a partir de 2022 os projetos a serem apoiados pelo Fundo sejam selecionados.

Destacam-se, ainda, duas importantes medidas que estão em discussão no âmbito do Governo. A primeira delas é a redução e racionalização da carga tributária incidente sobre os serviços de telecomunicações no País. Diversos passos foram dados nesse sentido, ressaltando-se entre elas a sanção da Lei nº 14.108, de 16 de dezembro de 2020, que desonerou os sistemas de comunicação máquina a máquina do pagamento de taxas e contribuições setoriais, bem como a Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021, que reduziu a tributação incidente sobre o uso de soluções satelitais, ampliando o acesso em banda larga a áreas rurais, remotas ou geograficamente desafiadoras do País.

Da mesma forma, encontra-se em estudo a racionalização da própria legislação de telecomunicações. Durante o ano de 2021, iniciaram-se as atividades do grupo de trabalho para elaborar proposta de atualização do marco jurídico referente aos Serviços de Acesso Condicionado (GT-SeAC), a popular TV por assinatura. Por meio de uma ampla discussão com a sociedade, foram levantados dados, recebidas mais de uma centena de contribuições escritas e foram feitas quase cinco dezenas de reuniões com empresas e entidades representativas interessadas no tema. Atualmente, o grupo está analisando o material recebido para viabilizar a elaboração de propostas ou a adesão a projetos específicos já em tramitação no Congresso Nacional.

Uma medida que faz parte do conjunto de ações para enfrentar a pandemia da Covid-19 é a implementação do Programa Internet Brasil, oficializado pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021. O Programa tem como objetivo viabilizar o acesso gratuito à Internet em banda larga móvel aos estudantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como apoiar políticas públicas que necessitem de conectividade para sua implementação. O Programa terá como foco os alunos da rede pública de ensino, de forma a propiciar o acesso às ferramentas necessárias para o ensino a distância, primordialmente, bem como para a realização de diversas outras atividades que ficaram comprometidas por medidas de distanciamento e isolamento social. Assim, os alunos poderão efetivamente ter acesso ao conteúdo eventualmente ofertado em plataformas *on-line* pelas instituições educacionais, além de permitir o acesso a recursos adicionais, não obrigatórios, de forma complementar aos recursos educacionais que compõem a política de educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dando continuidade à atualização da política de debêntures incentivadas para o setor de telecomunicações, iniciada ainda com a publicação da Portaria nº 502, de 1º de setembro de 2020, foram aprovados, em 2021, sete projetos de investimento em infraestrutura de telecomunicações, considerando-os prioritários para fins de emissão de debêntures. As aprovações significam que as pessoas jurídicas responsáveis pela execução dos projetos podem emitir um total de até R$ 9,1 bilhões em debêntures para financiar, no todo ou em parte, projetos de redes de fibra ótica para suporte à comunicação de dados em banda larga e de redes de serviço móvel, incluindo redes 5G. A expectativa é de que mais projetos de infraestrutura em telecomunicações sejam estimulados pela iniciativa no ano de 2022. Também está prevista a revisão da regulamentação setorial para contemplar novas formas de financiamento de projetos de investimento em infraestrutura permitidas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, como a emissão de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

Em relação à inovação, foram aprovados, no ano de 2021, repasses com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) que totalizam investimentos de R$ 1,1 bilhão até 2023 em projetos de pesquisa e desenvolvimento e linhas de crédito voltadas à indústria e às prestadoras de serviços de telecomunicações. Dos recursos aprovados, já foram repassados R$ 368 milhões em recursos reembolsáveis, que serão investidos por meio dos agentes financeiros do Fundo, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Quanto aos recursos não reembolsáveis, foram transferidos R$ 14,3 milhões para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras na Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), tais como: i) tecnologias de Internet das Coisas (IoT) com foco em aplicações para Cidades Inteligentes e ênfase em saúde, transporte público e segurança; ii) tecnologias e metodologias de avaliação e investigação voltadas à segurança de redes; iii) soluções para gestão eficiente das novas redes de telecomunicações; e iv) componentes de quinta geração (5G) com arquitetura aberta, virtualizada e desagregada – e R$ 1,4 milhão para o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), a fim de apoiar projeto de pesquisa e desenvolvimento na área de comunicação satelital.

Inclusão digital

No âmbito das políticas públicas para inclusão digital, enfatiza-se o papel fundamental do Programa Wi-Fi Brasil (Gesac) para a promoção da inclusão digital no País, especialmente para comunidades em estado de vulnerabilidade social, áreas rurais e escolas. Em 2021, foram mais de 14.180 localidades atendidas com conexão gratuita à Internet em banda larga. Dessas, mais de 80% estão nas regiões Norte e Nordeste e 9.115 são escolas rurais, beneficiando mais de 2,7 milhões de alunos. A modalidade *Wi-Fi* Livre, que proporciona atendimento ao público de baixa renda, isolados, remotos ou excluídos do mundo digital, já atende a 111 comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reforçando as ações do Governo Federal com a finalidade de expansão da infraestrutura de comunicações, estão em curso os Programas Norte e Nordeste Conectados. No Programa Norte Conectado, está em processo a construção do cabo de fibras óticas da primeira infovia, que interligará Macapá (AP) a Santarém (PA), com previsão de conclusão da implantação da rede troncal e das redes metropolitanas nas cidades-alvo desse trecho até março de 2022. Ao longo de 2021, foram assegurados os recursos para a implantação de todas as oito infovias do projeto, por meio de compromissos de editais de licitação de radiofrequências, em especial por meio do edital do 5G. Após a conclusão de todo o projeto, prevista para 2025, estima-se que serão beneficiadas: i) 2.200 escolas urbanas públicas; ii) 9.424 unidades básicas de saúde e hospitais; iii) 162 instituições de segurança pública; e iv) 18 institutos federais e de ciência e tecnologia, abrangendo 9,2 milhões de habitantes de 60 Municípios. Já o Programa Nordeste Conectado interligará 19 cidades nordestinas a um *backbone* de alta capacidade, além da implantação de redes locais com uma robusta infraestrutura de conectividade.

Cabe destacar, ainda, o Programa Cidades Digitais, que busca promover a inclusão dos órgãos públicos das prefeituras municipais no mundo das TICs, com os objetivos de modernizar a gestão, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos Municípios brasileiros por meio da tecnologia. Em 2021, 16 novos Municípios receberam redes metropolitanas de fibra ótica, alcançando um total de 196 cidades.

TV digital

A implantação da televisão digital terrestre continuou avançando no ano de 2021. Atualmente, 96% dos domicílios brasileiros têm um ou mais aparelhos de televisão, dos quais 77% recebem os sinais de TV digital. A meta governamental é que, até o fim de 2023, todos os Municípios brasileiros com televisão analógica em operação tenham feito a transição para o sistema de transmissão digital.

Para atingir esse objetivo, foi lançado o Programa Digitaliza Brasil, em maio de 2021, que estabelece diretrizes para a conclusão do processo de digitalização dos sinais da televisão analógica terrestre no Brasil. A medida visa a concentração de esforços para distribuir conversores à população e instalar equipamentos de transmissão para digitalização das emissoras de televisão, beneficiando milhões de pessoas em regiões sem acesso ao serviço de TV digital. Serão beneficiados 1.638 Municípios que atualmente contam apenas com sinais analógicos de televisão.

Ainda sobre o tema "televisão digital", o Governo, em cooperação com o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), tem trabalhado na seleção de tecnologias para a próxima evolução da TV, a chamada TV 3.0. Para apoiar o desenvolvimento do padrão tecnológico da TV do futuro, foram destinados recursos públicos por meio de parceria junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para a realização de testes e estudos por seis universidades de todo o País, envolvendo cerca de 70 pesquisadores. Dentre as possibilidades trazidas por essa nova geração da TV digital está a transmissão de conteúdo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Buscando universalizar os meios de comunicação, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Outorgas de Rádios Comunitárias, trazendo o planejamento para a abertura de editais para prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Assim, diversos normativos foram editados para desburocratizar o processo de outorga e pós-outorga dos serviços de radiodifusão, destacando-se, em especial, a publicação do Decreto nº 10.804, de 22 de setembro de 2021, que flexibilizou as regras para pagamentos de preços públicos vinculados à obtenção, à adaptação de outorgas e ao aumento de potência de rádios e TVs. Agora, as emissoras poderão optar pelo parcelamento mensal dos débitos, que antes deveriam ser pagos integralmente à vista. A medida vai beneficiar centenas de entidades que atualmente estão inadimplentes junto à União.

Unindo esforços com o objetivo de ampliar os meios de comunicação nas comunidades mais longínquas, que muitas vezes estão desassistidas, foi dado início ao Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal. No curso de 2021, mais de 21 Municípios do Estado do Acre foram contemplados com novas rádios, prestando os serviços de retransmissão na Amazônia Legal (RTR). Ao todo, 27 novas retransmissoras foram autorizadas.

Outra regulamentação importante para o setor foi a publicação do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021, que disciplinou as medidas estabelecidas pela Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021. As alterações possibilitaram a inserção de programação local destinada ao serviço jornalístico e noticioso pelas Retransmissoras de Televisão Mistas e pelas Retransmissoras de Rádio na Amazônia Legal (RTR), bem como a instalação dos transmissores de emissoras de radiodifusão em Município diverso do que foi originalmente autorizado. Além disso, foram efetuadas melhorias no procedimento de renovação e transferência de outorgas dos serviços de radiodifusão, de modo a desburocratizar e tornar mais célere o processo.

De outra parte, o processo de migração das emissoras de rádio AM para a faixa de FM avançou em 2021. Com as portarias publicadas em 2021, chegou a 955 o número de emissoras AM autorizadas a migrarem para FM, de um total de 1.655 rádios que solicitaram a migração. A meta é avaliar e efetivar todos os pedidos até 2022. O intuito da migração é melhorar a qualidade do sinal para o ouvinte e possibilitar que as emissoras tenham maior audiência. Além disso, as primeiras transmissões na faixa estendida de FM foram autorizadas pelo Governo Federal em 2021.

Adicionalmente, o Governo trabalhou na simplificação e ampliação da digitalização de processos. Em 2021, foi lançado o primeiro serviço previsto no Plano de Transformação Digital e, a partir de agora, radiodifusores poderão usar a plataforma Gov.br para solicitar serviços relacionados às suas outorgas. Com isso, todo o procedimento, desde a autenticação no sistema até a comunicação do resultado após a análise, é feito virtualmente e acompanhado pelo cidadão na própria plataforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ciência e Tecnologia (C&T) são indispensáveis ao desenvolvimento das sociedades, seja pelo progresso técnico que balizam, seja pelo bem-estar social derivado. Os exemplos de nações prósperas, desenvolvidas e soberanas na atualidade revelam que seu sucesso se deveu, em grande medida, a políticas arrojadas de construção, manutenção e aproveitamento de capacidades científicas e tecnológicas. A pandemia da Covid-19 evidenciou a importância social da C&T e de seu papel para a compreensão, o enfrentamento e a superação de problemas e desafios que se apresentam às sociedades. Fortalecer as políticas públicas dessa área, assim como intensificar os esforços nas instituições que compõem os sistemas de pesquisa, é essencial para gerar respostas que assegurem ao Brasil os impactos econômicos, sociais e culturais que o conduzam a patamares superiores de desenvolvimento.

O Governo Federal tem continuado os esforços de inserção do País na sociedade do conhecimento, onde o avanço na produção de ciência de boa qualidade, o desenvolvimento de grandes projetos de infraestrutura de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e iniciativas de divulgação científica devem prosperar de forma articulada. Além disso, a adoção de tecnologias digitais para equacionar problemas tradicionais e a mudança que isso traz no mundo produtivo, bem como em outros espaços da vida social, mostram a necessidade de o País intensificar essas políticas.

Em 2021, foi realizada nova edição da Semana Nacional de C&T, evento anual que mobiliza a população em atividades em torno do tema. O Governo empenhou-se, também, no apoio a exposições e olimpíadas científicas, a exemplo da Olimpíada Brasileira de Matemática em Escolas Públicas (OBMEP), da Olimpíada Brasileira de Satélites e da Olimpíada Brasileira do Oceano, que em sua primeira edição envolveu cerca de dois mil alunos. Em 2021, a OBMEP recebeu inscrições de 17,7 milhões de crianças e jovens do 6º ano do ensino fundamental ao final do ensino médio, de mais de 50 mil escolas de quase todos os Municípios brasileiros. Isso evidencia a amplitude da iniciativa e sua importância na promoção da melhoria do ensino da matemática nas escolas públicas.

Para 2022, espera-se que a OBMEP mantenha esse nível de interesse, alcançando 18 milhões de alunos. Estão programadas, também, a realização de exposições em temáticas envolvendo a Amazônia e o Bicentenário da Independência, assim como o lançamento do Portal de História da C&T no Brasil, com o objetivo de franquear ao público escolar e aos professores e pesquisadores acesso a documentos importantes na trajetória histórica da produção das ciências e das tecnologias no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de conhecimento científico, ocupando a 14ª posição. Esse feito se deve à capacidade das comunidades de pesquisa e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) brasileiras em produzir conhecimento, assim como à contínua atenção governamental às políticas de C&T, com destaque ao fomento à pesquisa de excelência organizada em redes. O Programa Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) impulsiona a pesquisa científica básica, bem como desenvolve pesquisa de ponta associada a aplicações e inovações de interesse do País. Mobiliza, para isso, 102 grupos de pesquisa, 12 mil pesquisadores e 600 laboratórios nacionais e estrangeiros. Mantidas pelo fomento, as redes de pesquisa mostram celeridade e eficácia quando mobilizadas em resposta a contingências. É nesse contexto que o Governo Federal tem mobilizado meios para assegurar o apoio à P&D. O Edital Universal, para a realização de pesquisas, no valor global de R$ 250 milhões, é exemplo dessa atenção. Com ele, objetiva-se apoiar projetos de P&D de grupos emergentes e consolidados, que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

Em pesquisa aplicada, destaca-se o lançamento do Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia, de apoio às cadeias Pirarucu, Açaí/Cupuaçu e Licuri, no Norte. Para 2022, a expansão do Programa abrangerá os demais biomas brasileiros. A região amazônica conta também com o Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (Salas), voltado à instalação de infraestruturas de apoio à pesquisa científica. Em 2022, o número de laboratórios-satélite saltará de três para 50, englobando todos os Estados daquela região.

Na pesquisa relacionada ao meio ambiente, tem-se a continuidade do Programa Ecológico de Longa Duração (PELD), que contempla estudos abrangentes e resultados relevantes, com o número de sítios de pesquisa e representatividade regional ampliados (totalizando, hoje, 40). A produção de conhecimento no âmbito dessa ação tende a ser referência para o posicionamento do Brasil em convenções das Nações Unidas (clima, biodiversidade e de combate à desertificação).

A área de meio ambiente deverá, em 2022, contar com outros programas, a exemplo da Rede Pantanal de Pesquisa, voltada ao desenvolvimento de estratégias e instrumentos capazes de ajudar a evitar que, no futuro, ocorram desequilíbrios no bioma Pantanal, em função de incêndios florestais. A Rede Pantanal de Pesquisa envolve pesquisadores de mais de 20 instituições e conta com investimento de R$ 1,6 milhão até novembro de 2022.

Destaca-se, também, o lançamento da versão nacional do Portal AdaptaBrasil, com informações sobre riscos relacionados ao clima em setores estratégicos como segurança hídrica, alimentar e energética. O Portal gera subsídios para ações de adaptação à mudança climática e sua expansão poderá informar riscos e impactos em outros setores, como saúde humana, desastres geohidrológicos e infraestrutura. A pesquisa voltada para ecossistemas singulares conta ainda com o Programa Antártico Brasileiro (Proantar), com vigência até 2022. Dentre seus resultados, têm-se aqueles vinculados à biotecnologia (formulação de medicamentos) e às áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de agricultura (desenvolvimento de pesticidas e herbicidas) e indústria (fabricação de anticongelantes e protetores solares). Nesse segmento, foi criado o Programa Ciência no Mar, por meio da Portaria MCTI nº 4.719, de 5 de maio de 2021, e destaca-se o lançamento de chamada pública para qualificação de organização social voltada à pesquisa oceânica.

Na área social, foi realizado o II Seminário de Avaliação de Projetos de Tecnologia Social. Essa agenda é estratégica, pois apoia projetos de desenvolvimento, reaplicação e avaliação de produtos, técnicas e metodologias que representem soluções de transformação social. Em 2022, será instituído um comitê de especialistas para o assessoramento científico e tecnológico, possibilitando a análise de informações e o aperfeiçoamento das políticas do setor.

O Governo Federal é o principal responsável pela formação de pesquisadores. Em 2021, cerca de 84 mil pessoas foram beneficiadas com bolsas de pesquisa. Os programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC e PIBIT), com investimento em 2021 de R$ 151 milhões, concedem bolsas às Instituições de Ensino e Pesquisa, para a formação de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Essa iniciativa desperta jovens para a carreira científica e de desenvolvimento tecnológico. Igualmente importante é o apoio à formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de mestrado e doutorado, viabilizado pelo investimento, em 2021, que supera R$ 392 milhões. Há também o apoio à vinculação entre universidades e empresas. O Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para a Inovação, com execução prevista até 2022 de cerca de R$ 51 milhões, busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs. Essa ação envolve 59 instituições (selecionadas em 2020) de todas as regiões, totalizando 2.102 bolsas.

A área nuclear contou com importantes resultados do Programa de formação técnica especializada para o setor. Essa formação caracteriza-se pelo ensino da energia nuclear e áreas afins em graduação e pós-graduação. Em 2021, foram formados 120 mestres e 60 doutores na área nuclear, sendo que, para 2022, espera-se que sejam formados cerca de 130 mestres e 63 doutores. Em 2022, há também a perspectiva de implantação de um centro de capacitação de recursos humanos nas áreas nuclear, radiológica e correlatas, a ativação da Rede Nacional de Pesquisa e Ensino Nuclear, bem como a realização do primeiro curso de pós-graduação em Direito Nuclear, inédito no País.

A recuperação e expansão das capacidades científica e tecnológica nacionais são um desafio permanente e pressupõem o provimento dos meios necessários para colocar o País em condições de acompanhar o desenvolvimento tecnológico dos países mais avançados. O objetivo do Governo é implantar um plano de longo prazo, com investimentos anuais em C&T da ordem de 1,66% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) até o final da década. Para o alcance desse intento, é crucial a recuperação dos padrões de financiamento, garantindo estabilidade e segurança para o fomento à C&T.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionalmente, o Governo tem se empenhado na complementação de recursos para P&D a partir de Fundos Patrimoniais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) (*endowments*). Em 2021, foram promovidos seminários sobre aspectos jurídicos, governança administrativo-financeira e captação de recursos privados. Também foi realizado o curso "Criação e Gestão de Fundos Patrimoniais (*endowments*) de CT&I na Prática" e lançada a plataforma InvestMCTI, criada para apresentar oportunidades de investimento em iniciativas com potencial de resolução de problemas. Para 2022, espera-se realizar o treinamento "Instrumentos Financeiros de Estímulo à Sustentabilidade Financeira da Inovação".

Uma fonte potencial de recursos para a área vem do Programa Espacial, que considera a possibilidade de exploração comercial do Centro Espacial de Alcântara. Com isso, o Brasil pode criar um mercado de US$ 3,5 bilhões/ano, acelerando o desenvolvimento de veículos lançadores, a produção de satélites e o desenvolvimento de aplicações espaciais. Em 2021, foi feito o segundo chamamento público para empresas interessadas na realização de lançamentos orbitais de veículos espaciais, com a divulgação dos resultados estimada para 2022. Estão previstas três importantes iniciativas: i) a conclusão da montagem, da integração e dos testes do satélite Sport; ii) a conclusão da montagem, da integração e dos testes do modelo de voo do satélite nanoMirax; e iii) o lançamento e a operação do nanossatélite Conasat. É nesse contexto que vêm sendo elaboradas a Política Nacional de Espaço e a Estratégia Nacional de Espaço, marcos importantes e com publicação agendada para 2022. Destaca-se, também, o Programa de Desenvolvimento Integrado para o Centro Espacial de Alcântara (PDICEA), com ações para 2022. O PDICEA contribuirá com o desenvolvimento socioeconômico do município de Alcântara (MA) e seu entorno, mediante o desenvolvimento de projetos de infraestrutura.

Para garantir o desempenho e a sustentabilidade das pesquisas em áreas prioritárias, é fundamental, também, a disposição de infraestruturas de pesquisa. Ao lado da formação de recursos humanos especializados e do fomento a projetos de P&D, a modernização, recuperação e otimização da infraestrutura de pesquisa são pilares fundamentais da política científica e tecnológica. Nesse sentido, destaca-se o Projeto Sirius, laboratório de luz síncrotron de quarta geração. O Sirius é uma estrutura aberta de pesquisa, à qual as comunidades científica e industrial terão acesso para realizar pesquisa de ponta. Em 2021, cinco novas estações de pesquisa, chamadas "linhas de luz", foram entregues: Carnaúba, Caterete, Ema, Ipê e Imbuia.

Em 2022, terá início a implementação de uma nova infraestrutura de pesquisa – um laboratório de nível de segurança biológica 4 (NB4). Laboratórios NB4 estão presentes em poucos países, cerca de 20 em todo o mundo. São instalações extremamente complexas e requerem grande capacidade de engenharia e instrumentação científica. A implantação desse laboratório, com potencial de se tornar o primeiro no mundo com possibilidade de pesquisas usando luz síncrotron, irá beneficiar diversas áreas, como doenças infecciosas emergentes e a descoberta de tratamentos para elas, microbiologia aplicada, bioquímica analítica, virologia molecular, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas em pessoas e animais e ensaios de preparações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vacinas recém-desenvolvidas. Dessa forma, o laboratório NB4 integrado ao Sirius colocará o País em posição de destaque, permitindo-o atuar e expandir a fronteira do conhecimento humano sobre a interação entre microrganismos infecciosos de alta periculosidade e animais e plantas.

Em 2021, houve importantes resultados para infraestruturas de pesquisa: i) foram inauguradas as novas instalações do Laboratório Nacional de Nanotecnologia, dedicadas à micro e nanofabricação de dispositivos e nanossistemas; ii) deu-se início à operação da conexão submarina direta de 100 Gb/s entre a América do Sul e a Europa, que atende às necessidades de conectividade entre as comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas em aplicações em física de altas energias, biodiversidade, mudanças climáticas etc.; e iii) foram processados no Supercomputador Santos Dumont mais de 300 projetos de pesquisa, de cientistas de todo o Brasil, com impactos sobre a indústria do petróleo, saúde pública, sistemas de segurança, inteligência artificial, dentre outros temas importantes da pesquisa brasileira.

Esse esforço na manutenção de infraestruturas de pesquisa também repercute na prestação de serviços de monitoramento ambiental, seja nos processos que deflagram desastres no País e possibilitam a emissão de alertas, seja naqueles que possibilitam averiguar o desmatamento e a queima da vegetação dos biomas brasileiros, mediante sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, assim como da sociedade civil, em especial das cadeias produtivas que necessitam da informação para comprovação de conformidade ambiental.

Na área nuclear, é fundamental apontar resultados importantes para o avanço da medicina nuclear no País. Em 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a comercialização do fluoroestradiol (18F ou ^{18}FES), um novo radiofármaco no Brasil, usado no diagnóstico de câncer de mama. Ainda nessa área, deu-se um avanço importante, que foi a aprovação pela Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN) da adesão do Brasil àquela entidade, abrindo oportunidades importantes de construção de experimentos envolvendo colaborações internacionais. Além disso, foi criada a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), que será responsável por monitorar, regular e fiscalizar as atividades e instalações nucleares no Brasil. A criação da ANSN é a consolidação de um novo marco legal nuclear em matéria de regulação, normatização, licenciamento, controle e fiscalização de elementos estratégicos.

A publicação da Estratégia Nacional de Inovação em 2021 e de seus planos de ação é um marco importante na governança das políticas do setor. Além de prever um Núcleo de Inteligência, que irá monitorar e avaliar a Política Nacional de Inovação, foi definida agenda de trabalho que engloba a definição de prioridades para as agências de fomento e o levantamento das demandas do setor produtivo para capacitação de recursos humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal vem implementando políticas e programas voltados ao desenvolvimento do ecossistema de inovação e à promoção do empreendedorismo inovador. Nesse esforço, foi promulgada a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que instituiu o Marco Legal das *Start-ups* e do Empreendedorismo Inovador. Destaca-se, também, a implementação do Programa Centelha, que incentiva a criação de *start-ups* e dissemina a cultura do empreendedorismo inovador. Em sua primeira edição, foram captadas 15,4 mil ideias inovadoras, oriundas de 1.026 Municípios, envolvendo 38,8 mil empreendedores e suas equipes, e apoiando a criação de 495 novas *start-ups*. Em sua segunda edição, o Programa deve apoiar a criação de mil novas *start-ups* e promover a capacitação de 50 mil empreendedores.

Houve, também, a implementação do Programa Mulheres Inovadoras, que busca contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional. O Programa selecionou 30 *start-ups*, lideradas por mulheres de todas as regiões do Brasil, para um processo de aceleração.

Além disso, foi lançada chamada pública do Programa RHAE Pesquisador na Empresa, com investimentos de R$ 43 milhões na promoção da inserção de pesquisadores em cerca de 150 empresas com atuação em áreas prioritárias.

No âmbito do investimento direto em Pesquisa e Inovação do setor privado, a Política Nacional de Inovação conta com a Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005), iniciativa que visa ampliar a participação privada no financiamento à pesquisa e à inovação do País em relação ao investimento público. A intenção é dobrar o percentual do Dispêndio Nacional em P&D/PIB, de 1,1% (2018) para 2,2%, até 2040, e manter esse percentual até 2050 para sustentar o desenvolvimento da capacidade técnico-produtiva das empresas brasileiras e aumentar o valor agregado da produção de bens e serviços. Com dados coletados em 2021, referentes a 2020, 2.574 empresas foram atendidas por esse instrumento, com investimentos de cerca de R$ 14 bilhões, em 11.660 projetos. Além disso, o Governo conta com a nova Lei de Informática – Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, conhecida como Lei de TIC –, instrumento que mobiliza toda a economia digital e de informática, estimulando as empresas desse ecossistema, profundamente inovador, a promover investimentos em PD&I. Ela tem sido importante para fortalecer, no setor empresarial, a cultura de investimentos em PD&I, com ênfase na interação universidade/ICT e empresas. Três décadas após os primeiros normativos, esse instrumento passou, por iniciativa do Governo, por atualizações para atender demandas do mercado, aprimorar sua gestão e mirar padrões internacionais de desenvolvimento tecnológico do setor. Procurou atender a acordos internacionais e modernizar o modelo de estímulo à inovação. O Decreto nº 10.602, de 15 de janeiro de 2021, promoveu alterações nos regulamentos anteriores, resultando em maior segurança. Com dados coletados em 2021, referentes a 2020, esse novo ambiente de negócios beneficiou em torno de 480 empresas e envolveu cerca de 200 ICTs, que, ao todo, investiram R$1,9 bilhão em projetos e atividades de PD&I nas áreas de TIC no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021, foi lançada a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), que norteia as ações governamentais em prol da PD&I para soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA). Foram criados oito Centros de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial (CPA), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI-Br). Os CPA visam realizar P&D orientada por problemas, trabalhar em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, gerar *start-ups* e contribuir para a formação de pessoal qualificado; o apoio é ofertado por até 10 anos.

No contexto do Programa MCTI Futuro, destaca-se o projeto "Residência em TIC". Essa iniciativa trata da formação profissional com vistas a suprir a escassez de recursos humanos com as competências atualmente demandadas pela indústria de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). De abrangência nacional, a meta é capacitar cerca de 40 mil estudantes em até 36 meses, qualificando-os para realizar atividades de PD&I ou empreender abrangendo temas que incluem IA, Segurança Cibernética, *Blockchain*, entre outros. Em 2021, foram implementadas as seis primeiras fases, com investimentos que já totalizam R$ 129 milhões e contemplam a capacitação de cinco mil estudantes.

Foi instituída, ainda, a Política de CT&I de Materiais Avançados, que visa a orientar o planejamento e as ações de PD&I e de empreendedorismo na cadeia de valor de materiais avançados no País. A política deve contar com o Programa de Inovação em Grafeno, sendo que ele funcionará como vetor nacional para o desenvolvimento do grafeno e da próxima geração dos materiais 2D à base de carbono. Destaca-se, também, a Rede Inovação em Grafeno, que conta com 16 unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), onde será possível elevar o nível de maturidade tecnológica relativo ao uso do grafeno por meio de projetos cooperativos de PD&I. Apoiam-se 11 projetos em parceria com empresas, no âmbito dessa Rede, com um investimento de cerca de R$ 15 milhões.

Ainda nesse campo dos materiais avançados, o Governo Federal vem apoiando o Laboratório Federal de Grafeno, Nióbio, Terras Raras e Nano Materiais Avançados 2D e 3D (GraNioTer), que será instalado na sede do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em Minas Gerais. A P&D, o empreendedorismo e a inovação nessa área contaram com a aplicação de cerca de R$ 30 milhões de recursos do FNDCT em 2021. Dentre os resultados esperados, destaca-se a estruturação de dois Centros de Tecnologia e Inovação em Materiais Avançados, com foco na integração da pesquisa envolvendo ICTs e a indústria.

A EMBRAPII, outro mecanismo com que o Governo conta para promover a inovação, selecionou novas unidades, totalizando 72 ICTs credenciadas para receber recursos e executar projetos de interesse comum do setor produtivo e de ICTs. Ela já ultrapassou a marca de 1.300 projetos de pesquisa aplicada, contratados por mais de 950 empresas, superando R$ 1,8 bilhão na forma de coinvestimentos. Desse total, cerca de 50%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são oriundos das empresas que coinvestiram, com os mais de R$ 740 milhões provenientes de recursos não reembolsáveis da EMBRAPII.

No que tange à contribuição da C&T Brasileira no Enfrentamento Continuado da Pandemia da Covid-19, ressalta-se que a pandemia tem mostrado que sistemas de CT&I robustos e políticas bem estruturadas são singulares na superação de crises. Desde o início da pandemia, vários países têm intensificado esforços e ampliado os mecanismos de apoio às atividades de CT&I, que vão desde o fomento a projetos de PD&I em vacinas e outros produtos utilizados no combate ao coronavírus, à mobilização de redes envolvendo pesquisadores e outros atores institucionais importantes. Em linha com as respostas de outros países à pandemia, o Governo brasileiro deflagrou em 2020 importantes ações, com continuidade em 2021.

Com base nas diretrizes do comitê estratégico de assessoramento que integra a Rede Viroses Emergentes (Rede Vírus – MCTI), ICTs em todo o território nacional foram mobilizadas. Entre as ações realizadas em 2021, destacam-se: i) estruturação de laboratório com Nível de Biossegurança 3, para o trabalho com microrganismos que envolvem risco elevado; ii) apoio ao monitoramento genômico do SARS-Cov-2, por meio do sequenciamento genético de mais de sete mil amostras; iii) apoio ao monitoramento ambiental de novos vírus e de SARS-CoV-2 em todo o território nacional por meio da Rede PREVIR-MCTI; iv) apoio à realização de pelo menos cinco ensaios clínicos de Fase I/II de vacinas nacionais contra a Covid-19; v) apoio a projeto visando à comprovação da eficácia e da segurança de drogas antivirais promissoras e desenvolvimento de um protótipo vacinal; vi) certificação de 34 instalações de instituições de pesquisa e saúde, de modo a permitir pesquisas sobre o vírus e realização de testes de vacinas da Covid-19; vii) aprovação de três estudos relacionados a pesquisas, incluindo testes da vacina para a Covid-19; e viii) criação da rede Covid-19 Humanidades – MCTI, visando a produção de subsídios às ações de enfrentamento da doença e dos efeitos da pandemia a médio e longo prazo, considerando implicações científicas, sociais, políticas, culturais e regionais.

Outra frente importante, iniciada em 2020 e com resultados em 2021, foi a identificação de projetos de ventiladores mecânicos de baixo custo. Esse esforço teve efeitos na disponibilização desse equipamento, com garantia de eficácia e segurança, e a redução da dependência externa do Brasil de fabricantes internacionais.

Uma vez que o enfrentamento à Covid-19 persistirá em 2022, várias dessas ações deverão ter continuidade. Por exemplo, o Governo Federal atuará: i) no fomento à realização de ensaios clínicos de Fase I/II de vacinas nacionais contra a Covid-19; ii) no fomento à realização de ensaios clínicos de Fase III de vacina nacional contra o coronavírus; iii) na conclusão dos trabalhos de síntese e início de estudos clínicos com o radiofármaco PET[18F]-DPA para diagnóstico de neuro inflamações pós Covid-19; e iv) na conclusão da implantação de um laboratório NB3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito das aplicações da tecnologia nuclear para diagnóstico e tratamento de doenças, o Governo Federal atuou, junto ao Congresso Nacional, prestando apoio técnico e participando de audiências públicas para viabilizar a Proposta de Emenda à Constituição nº 517, de 10 de agosto de 2010. Tal proposta visa à ampliação e à flexibilização da produção de radioisótopos para fins médicos, facultando a entes não governamentais sua participação nessa área. Essa flexibilização tornou acessível a realização, em larga escala no Brasil, de exames de tomografia por emissão de pósitrons, associada à tomografia computadorizada, por clínicas especializadas.

Ainda em relação aos radiofármacos, o Governo consolidou a Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear, que norteará a promoção e a ampliação do acesso da população brasileira aos serviços de medicina nuclear para diagnóstico e tratamento de doenças e reduzirá a assimetria regional da distribuição de radiofármacos, assim como a desigualdade na disponibilização desses exames entre as redes pública e privada. Empreendeu esforços, ainda, no sentido de viabilizar o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que trará autossuficiência ao Brasil na produção dos radiofármacos, e ainda tornará o País fornecedor regional, e até internacional, de insumos para a medicina nuclear.

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

A atuação do Governo Federal na área de mobilidade e desenvolvimento regional e urbano tem como objetivo promover melhorias na mobilidade e nos espaços urbanos, além de apoiar o desenvolvimento econômico e social das cinco regiões do Brasil, garantindo mais qualidade de vida e melhores perspectivas para a população.

As ações de mobilidade urbana priorizam o incentivo aos meios de transporte coletivo e transporte não motorizados, além da promoção de boas práticas de planejamento e gestão da mobilidade pelos entes federados.

Em 2021, no âmbito do Programa Pró-Transportes, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), foram concluídos 14 empreendimentos de transporte coletivo e 103 de transporte não motorizado e qualificação viária, totalizando 117 empreendimentos, quantitativos que se pretende ampliar para 210 em 2022. Também foram concluídos, com recursos orçamentários da União, 146 empreendimentos de transporte coletivo e 3.331 de não motorizado e qualificação viária, totalizando 3.477, que devem ser ampliados para 4.392 em 2022.

No que se refere à indução de boas práticas de planejamento e gestão da mobilidade urbana, dois importantes avanços foram realizados ao final de 2021:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- o lançamento do Sistema Nacional de Informações da Mobilidade Urbana (SIMU), que apoiará o monitoramento da política de mobilidade urbana, reunindo em um único ambiente de armazenamento os principais dados e informações da área de mobilidade urbana para formulação de políticas públicas e para uso da sociedade; e

- a criação do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana, colegiado de entidades do setor, instituído pelo Decreto nº 10.803, de 17 de setembro de 2021, com o objetivo de assessorar o Governo Federal em temas relativos à mobilidade urbana, sobretudo em relação aos serviços de transporte público coletivo.

O estabelecimento dos planos locais de mobilidade urbana pelos entes federativos é um fator primordial e incentivado pelo Governo Federal. Em 2021, verificou-se que 16,7% dos entes com elaboração obrigatória concluíram a elaboração de seus planos, valor esse que se busca ampliar para 22% em 2022, sob influência das ações realizadas pelo Governo de assistência técnica, apoio e financiamento à elaboração desses planos.

Cumpre ainda destacar os esforços para atração de investimentos e fortalecimentos de parcerias com o setor privado no setor de mobilidade urbana. Nessa linha, foram realizadas, em 2021, e serão fortalecidas, em 2022, iniciativas de habilitação de projetos de emissão de debêntures incentivadas, bem como de apoio a projetos de infraestrutura em mobilidade urbana por meio do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

Há de se frisar que, para 2022, está prevista uma importante entrega para o setor de mobilidade urbana: a elaboração de proposta de Novo Marco Legal para o Transporte Público Coletivo Urbano, iniciativa que tem o objetivo de estruturar políticas públicas de fomento e melhorar o ambiente regulatório do setor, de forma a viabilizar maior atratividade para a realização de investimentos.

Na área de desenvolvimento urbano, em relação à melhoria dos espaços, o Governo vem dialogando com entes subnacionais, academia e representantes da sociedade civil para construir políticas públicas que beneficiem quem vive nas cidades brasileiras. Em 2021, houve avanço na elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) com a realização de oficinas para estabelecimento dos Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que organizam uma agenda nacional para o desenvolvimento urbano e irão nortear a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), cuja publicação está prevista para 2022. Além disso, foram realizadas iniciativas de divulgação e incentivo aos entes para a implantação da Carta Brasileira de Cidades Inteligentes, atividades que continuarão a ser realizadas em 2022.

Neste ano, também serão empenhados esforços para a construção da Rede para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (Redus), por meio do desenvolvimento de plataforma digital para promoção, integração e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coordenação de atores locais, estaduais e federais em prol do desenvolvimento urbano sustentável (DUS) e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas.

No que se refere ao financiamento de projetos integrados de melhoria de perímetros urbanos por meio do Programa Pró-Cidades, foram selecionadas intervenções que somam aproximadamente R$ 2 milhões, em 2021, e contratadas propostas que somam cerca de R$ 27 milhões, decorrentes de seleções de anos anteriores. No ano passado, foram também realizados seminários de divulgação do Pró-Cidades para os entes públicos e privados em todas as regiões do País. Para 2022, a meta é a seleção de projetos no montante total de R$ 1 bilhão.

O Programa Rotas da Integração Nacional promove o incentivo à estruturação de cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Atualmente, já foram implantados 43 Polos da Estratégia, nas seguintes Rotas de Integração: do açaí, da biodiversidade, do cacau, do cordeiro, da economia circular, da fruticultura, do leite, do mel, do pescado, da tecnologia da informação e comunicação e moda. Para 2022, haverá fortalecimento dessas cadeias por meio da seleção de projetos, além da ampliação dos polos da estratégia.

As cidades localizadas nas fronteiras com países vizinhos também ganharam um olhar especial com o lançamento do Programa Fronteira Integrada, que visa a reduzir as desigualdades econômicas e sociais nas cidades localizadas em uma área de 150 km de largura ao longo das fronteiras terrestres brasileiras. Em 2022, será finalizada a elaboração da carteira de projetos estruturantes para o desenvolvimento regional na faixa de fronteira, seguida pelo lançamento do primeiro edital do Programa Fronteira Integrada. No mais, também se intenciona ampliar a rede com as universidades da faixa de fronteira, a fim de se tornarem parceiras na construção das ações nessa região.

Em relação ao ordenamento territorial, estão previstas para este ano as seguintes entregas principais: o estabelecimento da Política Nacional de Ordenamento Territorial e a publicação de portaria do Cadastro Técnico Multifinalitário.

Como avanços para a governança da PNDR, para além da manutenção das reuniões ordinárias do Comitê Executivo para a PNDR e da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, também estão previstos, para 2022, a regulamentação e instalação do Núcleo de Inteligência Regional e o início da implantação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR). No âmbito do Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu, será reativado o comitê gestor.

Quanto à temática "irrigação", destaca-se o avanço na implantação de Polos de Agricultura Irrigada, que reúnem produtores locais com o objetivo de alavancar a atuação por meio de parcerias, chegando-se a um total de sete polos implantados até 2021, valor esse que será ampliado em 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no que tange à política de irrigação, pretende-se avançar na emancipação de projetos públicos de irrigação (PPIs), na implantação de sistemas de reuso de águas residuárias para irrigação e na estruturação de Unidades de Referência em Ensino para a Agricultura irrigada. Além disso, será elaborado um programa de assistência técnica para agricultores familiares em PPIs e iniciado o processo de elaboração do Plano de Ação Nacional de Agricultura Irrigada em Pequenas Propriedades, a ser finalizado em 2023.

HABITAÇÃO

O acesso à moradia é um fator essencial para a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o Governo Federal tem direcionado sua atuação para a entrega e o financiamento de moradias à população, a regularização fundiária, a urbanização de assentamentos precários e a ampliação da qualidade e modernização da cadeia produtiva da construção civil.

O Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), lançado em 2020, vem gerando impactos importantes na oferta de moradia digna aos brasileiros. Desde 2019, a atual gestão alcançou o marco de mais de 1,2 milhão de unidades habitacionais entregues à população. Somente no ano de 2021, foram beneficiadas mais de 391 mil famílias com o financiamento via FGTS e a entrega de unidades habitacionais subsidiadas com recursos federais. Para 2022, pretende-se beneficiar aproximadamente 552 mil famílias nessas duas modalidades do Programa.

Para manter a oferta de moradia, foram implementadas uma série de medidas visando a facilitar o acesso das famílias de baixa renda ao financiamento habitacional, com recursos oriundos do FGTS, e a manter a atratividade para o mercado da construção civil, de forma a garantir a continuidade das contratações. Dentre elas, destacam-se: i) a ampliação do teto do valor dos imóveis para enquadramento na habitação popular; ii) a redução das taxas de juros dos financiamentos, alçadas às menores taxas de juros da história; e iii) a ampliação dos subsídios concedidos às famílias de menor renda, notadamente aquelas com renda mensal bruta de até R$ 2 mil. Além disso, também foi aprovada a expansão dos orçamentos oneroso e não oneroso do FGTS para os programas de habitação popular a partir de 2022, e criada a iniciativa "Parcerias", por meio da qual os entes públicos locais poderão, na forma de contrapartida, custear a entrada do financiamento em nome da família.

O PCVA teve um caráter inovador pela criação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, que objetiva promover o direito à moradia adequada à população de baixa renda por meio de concessão de financiamento, em condições altamente subsidiadas, para a execução de obras e serviços destinados à regularização fundiária de núcleos urbanos informais e melhorias habitacionais. O primeiro edital para seleção e contratação de propostas de regularização fundiária e melhoria habitacional foi publicado por meio de Portaria MDR nº 3.261, de 20 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano de 2021, também foi dado importante passo no enfrentamento do déficit habitacional, por meio da articulação de estudos para a implantação de projetos-piloto de iniciativas de locação social por Estados e Municípios. Em 2022, com base nesses estudos, será avaliada a viabilidade de estruturação de programa para apoio a iniciativas locais de aluguel social por meio de parceiros público-privados.

Outra linha de atuação do PCVA é a urbanização de assentamentos precários (UAP), que prevê obras integradas e integrais de melhoria habitacional, produção de unidades novas, saneamento, infraestrutura urbana, recuperação ambiental, proteção, contenção e estabilização do solo, construção de equipamentos públicos e regularização fundiária.

Sob esse aspecto, no ano de 2021, foram beneficiadas mais de 43 mil famílias com intervenções de UAP. Também foram selecionados novos projetos de urbanização, regularização fundiária e melhoria habitacional, que representarão um investimento de R$ 176 milhões. Para 2022, pretende-se beneficiar, respectivamente, 27 mil, 35 mil e seis mil famílias por meio dessas modalidades de intervenção.

Por fim, no que se refere à modernização do setor da construção civil, por meio do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-h), o Governo Federal busca garantir a qualidade e a produtividade do setor, com obras marcadas pela segurança e durabilidade. Um marco de 2021 foi o lançamento do novo Portal do PBQP-h e a premiação de projetos habitacionais vencedores do concurso de arquitetura "Habitação de Interesse Sustentável", realizado em parceria com a cooperação alemã para o desenvolvimento sustentável, *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH* (GIZ). Em 2022, está previsto um grande avanço para o PBQP-h, com adaptação dos seus normativos à economia verde, por intermédio da inclusão de requisitos, diretrizes e submetas mobilizadoras, também uma iniciativa realizada com o apoio da GIZ.

SANEAMENTO

O saneamento básico é um setor estratégico para o desenvolvimento do País. O investimento em saneamento, além de promover a geração de empregos e a melhoria da infraestrutura das cidades, tem forte potencial de redução de desigualdades e melhoria das condições de saúde da população. Nesse sentido, o Governo Federal tem como principal objetivo a universalização do acesso à população a serviços adequados de saneamento até 2033.

A fim de potencializar os benefícios gerados pelo investimento em saneamento, em 2021 foram concluídos, com apoio do Governo: i) 49 empreendimentos de abastecimento de água potável; ii) 50 de esgotamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sanitário; iii) 30 de drenagem e manejo de águas pluviais; iv) 19 de saneamento integrado; e v) três de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da elaboração de 11 estudos e projetos de engenharia. Para 2022, tem-se como meta a conclusão de mais de 120 empreendimentos nas diversas modalidades de saneamento básico apoiados com recursos da União.

Outro grande objetivo do Governo Federal é promover a melhoria dos serviços de saneamento para a população. O Novo Marco Legal do Saneamento, aprovado em 2020, conferiu maior segurança jurídica e previsibilidade ao setor. Em 2021, foi dado importante avanço com a publicação do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira das empresas prestadoras de serviços de saneamento.

Para 2022, o Governo continuará empenhado na agenda de regulamentação do marco legal, com a atualização do decreto regulamentador da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; com o acompanhamento da agenda regulatória da ANA; assim como dos processos de readequação dos instrumentos contratuais que disciplinam a prestação dos serviços de saneamento, a fim de que os contratos contenham metas de universalização para abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, o que promoverá ganhos quantitativos e qualitativos para o setor e para a população.

O Novo Marco do Saneamento Básico, em mais de um ano de vigência, já garantiu investimentos de R$ 71 bilhões em serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em 2021, ocorreram sete leilões na b3. No Rio de Janeiro, os Blocos 1, 2, 3 e 4 foram licitados por R$ 24,8 bilhões de outorga e R$ 31,8 bilhões em investimentos que beneficiarão 48 Municípios. Em Alagoas, os Blocos B e C foram licitados por R$1,65 bilhão de outorga e R$ 3 bilhões em investimentos que ajudarão 74 Municípios na universalização dos serviços. O leilão do Amapá foi arrematado por R$ 930 milhões de outorga e R$ 3 bilhões de investimentos que contribuirão para o acesso aos serviços de água e esgoto nos 16 Municípios no Estado.

Um importante avanço previsto para o setor de saneamento em 2022 será o desenvolvimento de modelo lógico e *framework* para incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) nos instrumentos sob gestão do Governo Federal, no crédito via FGTS e em mercado de capitais, em especial debêntures incentivadas de infraestrutura.

Por fim, destaca-se a previsão de grandes avanços em relação ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), que viabilizará ganhos de escala e de escopo de informações e indicadores disponíveis sobre saneamento básico. Em 2022, será concluído o sistema *web* para coleta de informações, e serão feitas as primeiras coletas experimentais, permitindo, em 2023, o acompanhamento e a realização de diagnósticos mais precisos sobre o setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEGURANÇA HÍDRICA

No âmbito da segurança hídrica, o Governo Federal vem realizando importantes ações organizadas em três frentes: i) investimento para ampliação da oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; ii) gerenciamento de recursos hídricos nacionais e transfronteiriços; e iii) revitalização de bacias hidrográficas.

Em 2021, foram empenhados R$ 1.285 milhões e pagos (LOA+RAP) R$ 893 milhões nas ações relacionadas à segurança hídrica.

Quanto aos investimentos para a ampliação da oferta hídrica, houve significativo avanço, em 2021: i) nas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF); ii) com a conclusão do Ramal do Agreste Pernambucano; iii) o início da implementação do Ramal do Apodi; e iv) a chegada das águas do rio São Francisco na barragem Engº Ávidos, na Paraíba. Isso representa a conclusão do "caminho das águas" do Eixo Norte. Para 2022, também estão previstos avanços: i) nas obras complementares do Eixo Leste; ii) início da execução do Ramal do Salgado; iii) contratação e início da recuperação do Dique de Negreiros; e iv) contratação do projeto de Jati, pelo Eixo Norte. Ainda será realizado projeto que promoverá a duplicação da capacidade de bombeamento do PISF para condução de água aos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

No que se refere a outras obras hídricas estruturantes, em 2021, também se destacaram os avanços nas obras da Barragem de Jaguari, no Rio Grande do Sul, do Canal do Sertão Alagoano, do Cinturão das Águas do Ceará, da Adutora do Agreste Pernambucano e das Vertentes Litorâneas Paraibanas. Para 2022, além de dar continuidade a essas obras, está prevista a retomada das obras da Barragem de Arvorezinha, no Município de Bagé (RS).

No que se refere às ações voltadas para a prevenção de riscos de desastres, estão previstos, para 2022, avanços nas obras das barragens de Gatos e Panelas II, para contenção de cheias na Bacia do Rio Una, no Estado de Pernambuco, ampliando a segurança hídrica da região.

Com o objetivo de reduzir a dependência do abastecimento por meio de carros-pipa, o Governo selecionou, em 2021, 939 localidades em 319 Municípios de nove Estados do País para serem priorizadas nos investimentos voltados a ações estruturantes de segurança hídrica, tais como perfuração de poços e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, cisternas e dessalinizadores do Programa Água Doce, entre outros. A realização desses projetos resultará, nos próximos anos, em melhorias significativas de qualidade de vida para a população dos Municípios que mais sofrem com as secas no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Programa Água Doce (PAD), política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, foram implantados, como parte da "Fase 1" do Programa, 13 sistemas de dessalinização em 2021 e está prevista, para 2022, a implantação de mais 100 sistemas. Quanto à "Fase 2" do Programa, o MDR concluiu a contratação para implantar 426 sistemas novos a partir de 2022. No âmbito da estratégia de reduzir a dependência da Operação Carro-Pipa, foi lançado um edital para contratar a elaboração de 18 projetos de sistemas de dessalinização para atender poços que possuem grande produção de águas salobras e salinas na região semiárida brasileira.

A melhoria do planejamento e do ambiente regulatório tem recebido especial atenção do Governo Federal no sentido de qualificar a atuação pública para o desenvolvimento das infraestruturas hídricas estratégicas e para estabelecer um modelo de sustentabilidade econômica e financeira, abrindo espaço para a expansão de investimentos e atuação do setor privado.

Em 2021, foi publicado o edital de licitação do "Estudo de Avaliação Estratégica Integrada e Planejamento de Intervenções Hídricas para o Desenvolvimento Sustentável nas Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Munim, Itapecuru, Mearim e na Área de Influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)". O estudo será referência para a elaboração de políticas públicas setoriais e servirá como insumo e base técnica para orientar a elaboração de estudos de viabilidade e projetos das intervenções hídricas a serem executadas na área de abrangência até 2050.

No que se refere à melhoria do gerenciamento de recursos hídricos, o Governo concluirá o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 e a revisão da resolução do CNRH que trata da normatização das modalidades de reuso direto não potável da água. Também será entregue, em 2022, o Painel de Segurança Hídrica, plataforma que será um instrumento de planejamento, monitoramento e gestão das ações públicas, com dados de diagnóstico e prognóstico das condições hídricas e dados sistematizados sobre o acompanhamento de projetos e obras previstos e em andamento.

Por fim, cumpre destacar o avanço realizado na revitalização de bacias hidrográficas, por meio do Programa Águas Brasileiras. O 1º Edital de Chamamento, publicado em janeiro de 2021, selecionou 26 projetos de revitalização que serão implementados nas bacias dos rios São Francisco, Paranaíba, Taquari e Tocantins/Araguaia. Em outubro de 2021, foi publicado o 2º Edital de Chamamento com abrangência nacional.

Ainda em 2021, foi iniciada a execução dos convênios que vão resultar na construção dos programas estaduais de revitalização de bacias hidrográficas nos Estados da Bahia, de Minas Gerais, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, além desses convênios contemplarem projetos-piloto de intervenções voltadas à preservação e recuperação ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A meta para 2022 é a celebração de outros 13 convênios para atender aos demais Estados. Também foi lançado o Selo Aliança Pelas Águas, certificação que será dada a empresas, cidadãos e instituições de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, que patrocinem, executem ou apoiem projetos de revitalização de bacias hidrográficas pelo Brasil. Com essa iniciativa, espera-se: i) disseminar boas práticas de conservação de águas e solos; ii) incentivar a replicação de iniciativas positivas em outros locais; iii) engajar a população; e iv) difundir a importância da participação pública e privada no processo de conservação e manutenção da disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas brasileiras.

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Brasil, como quinto maior país do mundo em extensão territorial e o sexto mais populoso, está vulnerável a diversos tipos de desastres que ameaçam uma parcela significativa da população e que podem ocasionar prejuízos tanto sociais quanto econômicos. Para enfrentar esses problemas, o Governo Federal atua em duas frentes: gestão de riscos de desastres (prevenção, monitoramento e alerta) e gestão de desastres (resposta e reconstrução após a ocorrência de desastres).

Nesse sentido, para prevenção e preparação é dedicado um grande esforço na capacitação em proteção e defesa civil, ofertada a nível nacional. Ao todo, foram capacitados, em 2021, 1.226 entes, superando a meta prevista para 2021 e 2022. Nessa área, avanços significativos estão sendo realizados por meio da oferta de capacitações na modalidade de educação a distância (EaD) estabelecida no Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023.

A institucionalização do Grupo de Apoio a Desastres (GADE), por meio do Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021, disciplinou as regras e forma de atuação desse grupo e foi uma entrega de grande importância para o fortalecimento da articulação e atuação coordenada entre Governo Federal e entes subnacionais na gestão de riscos e de desastres. Em 2022, o projeto avançará com a elaboração do Manual Operacional da Atuação em Campo visando organizar a atuação do grupo nas ações de defesa civil.

Outra entrega foi a criação de um ambiente virtual destinado ao compartilhamento de boas práticas desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) com as demais defesas civis do Brasil. Com esse trabalho, foram apresentadas experiências de sucesso implementadas, com resultados consistentes para a replicação e adaptação a outras realidades.

Fortalecendo o Sinpdec, houve a publicação do Decreto nº 10.692, de 3 de maio de 2021, que institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Desastres. A medida contribui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o funcionamento do sistema, dado que o cadastro constitui um fator de difusão de informações sobre a evolução da ocupação humana em áreas de riscos. O cadastro foi priorizado e inserido no S2iD 4.0, que está em desenvolvimento e com entregas previstas para 2022.

Em perspectiva para este ano, está prevista a publicação de decreto que irá regulamentar a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que versa sobre as transferências de recursos e apoio complementar federal nas ações de gerenciamento de riscos e de desastres. Adicionalmente, está prevista a proposição de regulamentação relacionada ao Fundo Nacional de Calamidades Públicas (Funcap) e, ainda, a atualização da normatização que trata da Operação Carro-Pipa.

No que tange à recente catástrofe natural causada pelas chuvas nos Estados de Minas Gerais e da Bahia, o Governo Federal, com o objetivo de combater as drásticas consequências dessa intempérie climática, abriu créditos extraordinários nos exercícios de 2021 e 2022, os quais seguem listados a seguir.

TABELA 5 – ABERTURA DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO À CRISE DAS CHUVAS

ATO	EMENTA	PROGRAMAÇÃO	VALOR TOTAL
Medida Provisória nº 1.086, de 27 de dezembro de 2021	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R$ 200.000.000, para o fim que especifica.	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	R$ 200.000.000
Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021 (reaberta em 2022 por meio da Portaria SETO/ME nº 495, de 20 de janeiro de 2022)	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R$ 700.000.000, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos	R$ 200.000.000
Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021 (reaberta em 2022 por meio da Portaria SETO/ME nº 495, de 20 de janeiro de 2022)	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R$ 700.000.000, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R$ 500.000.000

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Continuação

Medida Provisória nº 1.096, de 20 de janeiro de 2022	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 550.000.00, para o fim que especifica.	Ações de proteção e defesa civil	R$ 550.000.000
Medida Provisória nº 1.097, de 20 de janeiro de 2022	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R$ 418.000.000, para o fim que especifica.	Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União	R$ 418.000.000

Fonte: Casa Civil da Presidência da República.

Por fim, destaca-se, para 2022, a previsão de aprovação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que está sendo construído de forma articulada com Estados, Municípios, instituições privadas e sociedade civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

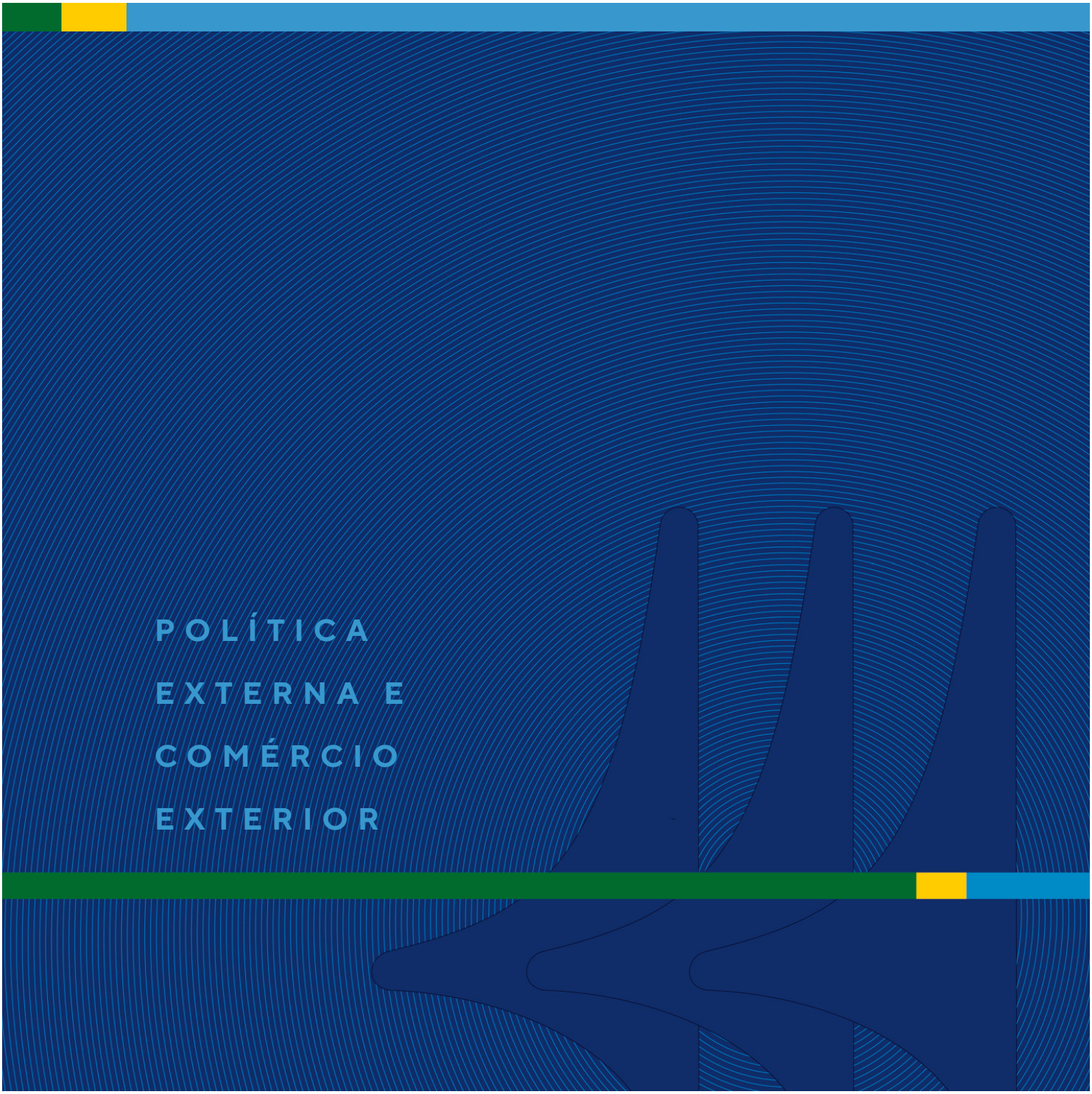

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2021, conforme instrução expressa do senhor Presidente da República, a política externa brasileira (PEB) concentrou esforços na solução de três urgências principais: combate à pandemia da Covid-19, recuperação econômica e desenvolvimento sustentável. As três questões situam-se, tanto em 2021 como em 2022, no topo das prioridades da política externa.

Por meio da "diplomacia da saúde", a política externa engajou-se para assegurar, junto a atores centrais das cadeias de produção de vacinas, entre os quais sobressaem China, Estados Unidos da América (EUA), Índia e Reino Unido, o fornecimento das doses de imunizantes e dos ingredientes farmacêuticos ativos (IFAs) necessários ao início e ao prosseguimento bem-sucedido do programa nacional de vacinação, bem como a transferência da tecnologia que permitiu produzir IFA e vacinas no País.

Ao acordo firmado em junho com o laboratório anglo-sueco AstraZeneca para a produção de vacina contra a Covid-19 pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), seguiu-se, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), seleção da Fiocruz, em setembro, para sediar centro regional de fabricação de vacinas, com base na tecnologia de RNA mensageiro (mRNA), com o objetivo de abastecer os mercados doméstico e regional.

Esse esforço, em coordenação com pastas cruciais como a da Saúde, finalizou 2021 com mais de 81% do público maior de 12 anos de idade completamente imunizado, ao passo em que já oferece a aplicação da dose de reforço da vacina a todos os cidadãos brasileiros maiores de 18 anos de idade.

Em paralelo, o Brasil deu início e concentrou esforços, nos foros internacionais competentes, como a OMS e a Organização Mundial do Comércio (OMC), para otimizar o uso das capacidades instaladas em todo o mundo e remover as barreiras que persistem a uma disseminação mais ampla de imunizantes e insumos médicos. Para isso, valeu-se inclusive das flexibilidades previstas no Acordo da OMC sobre Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês). É nessa direção que apontam a Iniciativa sobre Comércio e Saúde, que o Brasil integra na OMC, assim como proposta sobre fortalecimento da produção local de medicamentos e outras tecnologias de saúde copatrocinadas pelo País, em maio de 2021, na Assembleia Mundial da Saúde. Seguem no mesmo rumo iniciativas multilaterais como o *Access to Covid-19 Tools* (ACT), o *Accelerator*, o *Solidarity Call to Action* e a *Covax Facility*. A adesão do Brasil a esse último mecanismo permitiu ao País acesso a vacinas com investimento de R$ 2,5 bilhões.

Em termos de doações feitas e recebidas pelo Brasil no âmbito da pandemia, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) coordenou a recepção, pelo País, de doações para o combate à Covid-19 (equipamentos, medicamentos, insumos e vacinas) provenientes de parceiros como Alemanha, China, Espanha, EUA, Irlanda, Países Baixos, Portugal e Singapura, entre outros, em benefício do Sistema Único de Saúde (SUS) e, também,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de governos de Estados e Municípios brasileiros. A ABC administrou, ademais, doações brasileiras a mais de 20 países da América Latina, África e Ásia em apoio ao combate à Covid-19, na forma de recursos financeiros, equipamentos, medicamentos e insumos. Em 2022, o Brasil terá atenção especial, no plano internacional, a ações de cooperação internacional que conduzam ao aumento da cobertura vacinal contra a Covid-19 na América Latina, no Caribe e na África.

Outra urgência do bloco de prioridades é a recuperação econômica, para a qual se mostra essencial, no contexto pós-pandemia, uma maior e melhor inserção do Brasil nos fluxos globais de bens, serviços e capitais, condição para fortalecimento da competitividade e geração de empregos cada vez mais qualificados.

É nessa ordem de ideias que o Brasil defende o fortalecimento do sistema multilateral de comércio. Na mais recente Cúpula do G20, o Presidente da República enfatizou o imperativo de revigorar os três pilares da OMC: negociações, solução de controvérsias e monitoramento e transparência. No pilar das negociações, o País busca, especialmente, normas mais rígidas contra restrições de caráter protecionista e contra subsídios distorcivos ao intercâmbio de bens agrícolas. O Brasil também busca acordos sobre: i) facilitação de investimentos; ii) comércio eletrônico, com salvaguardas de proteção da privacidade; e iii) regulamentação de serviços, para harmonização e simplificação de requisitos.

Em 2022, o Governo brasileiro seguirá trabalhando para concluir as tratativas de acessão ao Acordo sobre Contratações Governamentais (GPA, na sigla em inglês) da OMC, de modo a reforçar a orientação de abertura do mercado brasileiro nesse setor e gerar oportunidades para provedores brasileiros em um mercado global de licitações estimado em US$ 1,7 trilhão ao ano.

O Brasil buscará, igualmente, concluir as negociações de um Acordo de Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento, com o objetivo de aumentar os fluxos de investimentos mediante maior previsibilidade e transparência das medidas correlatas, aceleração e simplificação de procedimentos administrativos e aperfeiçoamento na governança e no ambiente de negócios relativos a investimentos.

Em esforço paralelo, o Brasil manterá os esforços correntes para que se restabeleça, por meio de negociações multilaterais, o pleno funcionamento do sistema de solução de controvérsias da OMC, o qual tem sido importante instrumento para salvaguardar os interesses brasileiros em face das ações de outros parceiros comerciais não compatíveis com as regras daquela organização.

A aproximação crescente com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com vistas a uma acessão plena, é outra via pela qual a política externa concorre para a modernização da economia brasileira. O País já é parte de 103 dos 251 instrumentos da organização, cifra sem paralelo entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

países não membros. A OCDE, ademais de plataforma de definição de regras que não raro ganham curso generalizado no mundo, atua como celeiro de políticas públicas de qualidade. A acessão do Brasil à OCDE, uma vez finalizada, permitirá ao País influenciar padrões normativos que acabam por consolidar-se em escala global e abrir-se a boas práticas em áreas que vão da gestão do Estado ao manejo de recursos naturais.

Ao mesmo tempo, o País tem empreendido uma modernização do Mercosul, em parceria com os sócios do bloco. O esforço contempla uma redução gradativa da Tarifa Externa Comum (TEC) e a celebração de novos instrumentos internos ao bloco, como o acordo de facilitação de comércio eletrônico, firmado em 2021, de modo a aumentar a previsibilidade e a segurança jurídica das transações comerciais eletrônicas dentro do bloco.

No âmbito do Mercosul, a agenda do Brasil em 2022 contempla, igualmente, a intensificação da pauta de negociações externas. Estão previstas a conclusão dos processos de revisão formal e jurídica e assinatura dos acordos de livre comércio com a União Europeia (UE) e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), ao mesmo tempo em que o País trabalhará para que o bloco conclua as tratativas de acordos análogos com Canadá, Coreia do Sul, Líbano e Singapura, assim como as negociações para ampliação das concessões tarifárias previstas no instrumento em vigor com Israel. O Brasil também reforçará gestões para o lançamento das negociações de Acordo de Parceria Econômica do Mercosul com o Japão.

Esse trabalho tem lugar com esforço paralelo para dissipar percepções, junto a tomadores de decisão e em segmentos da opinião pública de grandes parceiros comerciais (particularmente na União Europeia), de que acordos comerciais com o Brasil poderiam ter efeitos negativos para o meio ambiente e ecossistemas brasileiros. Trata-se de esforço que inclui projeção do caráter sustentável da agropecuária brasileira, cuja produtividade provém, em escala crescente, da inovação tecnológica, não de métodos extensivos de cultivo.

Em 2022, o Brasil também buscará, no âmbito do Mercosul, fortalecer a cooperação para o processo de recuperação econômica pós-pandemia dos países-membros, com vistas à integração de cadeias de valor em setores estratégicos para a região, notadamente o complexo industrial da saúde, em paralelo ao aprofundamento da cooperação entre Mercosul e Aliança do Pacífico, sobretudo na facilitação do comércio e convergência regulatória. Deverá ter lugar, ademais, a implementação do Acordo de Livre Comércio entre Brasil e Chile, assinado em 2018, ao mesmo tempo em que o País prosseguirá em seus esforços, junto a Colômbia, Equador, México e Peru, para ampliar o acesso a exportações e investimentos brasileiros àqueles mercados.

No âmbito da diplomacia econômica, a China tem lugar de destaque. O Brasil está concentrado em ampliar e diversificar as trocas com o parceiro que, há vários anos, figura como principal destino das exportações brasileiras. Em 2022, o País reforçará o diálogo político e econômico no âmbito do Diálogo Estratégico Global de Chanceleres e da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na referida Comissão, serão aprovados os novos Planos Estratégico (2022-2031) e Executivo (2022-2026), que nortearão as relações bilaterais. A VI Reunião Plenária da Cosban está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2022. Os temas de diversificação da pauta comercial, inovação e sustentabilidade terão particular destaque na agenda bilateral neste ano.

A China presidirá o BRICS em 2022, tendo antecipado que buscará aprofundar as áreas de cooperação do agrupamento. Por ocasião da 13ª Cúpula do BRICS, em setembro, o senhor Presidente da República sublinhou a importância das parcerias estratégicas estabelecidas pelo Brasil com os demais membros do grupo, cujos líderes frisaram: i) a ampliação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD); ii) as chamadas conjuntas de projetos de pesquisa dedicados ao combate à pandemia da Covid-19; iii) o Acordo sobre Satélites de Sensoriamento Remoto; iv) o Plano de Ação Contraterrorismo; v) o Acordo de Assistência Aduaneira Mútua; vi) o Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Regulação de Produtos Médicos para Uso Humano; e vii) a Declaração sobre o Fortalecimento e a Reforma do Sistema Multilateral.

O Brasil apresentou, ademais, candidatura a parceiro de diálogo setorial da Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean, no acrônimo em inglês), ora em exame pela Associação. A perspectiva de aceitação do pleito em 2022 permitiria aprofundar interlocução multissetorial com aquele bloco e seus dez países-membros, economias altamente dinâmicas que, em conjunto, já representam o terceiro maior fluxo de comércio exterior do Brasil.

Sobre as relações com os EUA, o Governo brasileiro tem-se empenhado no processo de internalização do Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RTD&E, na sigla em inglês) em matéria de defesa; e no Protocolo sobre Regras Comerciais e de Transparência, em linha com os objetivos do Acordo de Comércio e Cooperação Econômica Brasil-Estados Unidos, de 2011, composto por três anexos: i) facilitação de comércio e administração aduaneira; ii) boas práticas regulatórias; e iii) combate à corrupção. O Governo brasileiro também buscará acelerar as tratativas para assinatura, com os EUA, de Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Econômicos Autorizados. A medida contribuirá para dar dinamismo ao processo alfandegário, reduzindo substancialmente custos para empresas importadoras e exportadoras e aumentando sua competitividade.

Como sequência da visita oficial do Ministro das Relações Exteriores a Moscou, em novembro de 2021, o relacionamento com a Rússia, em 2022, terá como marco importante a reunião da Comissão de Alto Nível de Cooperação (CAN), que deve ocorrer no Brasil, bem como ações de seguimento dos resultados da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica (CIC), cuja 11ª edição teve lugar em outubro passado, em Brasília/DF. Focos principais das ações brasileiras com a Rússia serão a expansão da pauta comercial, a intensificação da cooperação em ciência e tecnologia e a atração de investimentos na área de energia. A parceria com Portugal terá como marco, em 2022, a realização, em Lisboa, da Cimeira Brasil-Portugal, no ano em que se celebram os 200 anos da Independência do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A visita do senhor Presidente da República, em novembro, a três países do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) – Emirados Árabes Unidos, Catar e Bahrein (onde o Presidente da República inaugurou a Embaixada do Brasil em Manama) – seguida de visita, ao Brasil, do Ministro de Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, evidenciou determinação mútua em implementar agenda modernizadora focada não só no fomento a comércio e investimentos, mas também na abertura de novas frentes de cooperação em áreas como defesa, energia, agricultura e ciência, tecnologia e inovação. Os países do CCG reúnem alguns dos maiores fundos soberanos do mundo, em busca de diversificação em momento no qual o Brasil visa a fortalecer arcabouço jurídico para inversões e estabelecer novos canais para atração de investimentos.

No âmbito das relações com o continente africano, o Brasil reforçou, em 2021, a cooperação em paz e segurança, apoiando o combate ao tráfico de drogas, ao terrorismo e à pirataria no Golfo da Guiné, ao mesmo tempo em que zelou, em coordenação com seus parceiros, pela segurança do Atlântico Sul, por onde passam 98% das exportações brasileiras. O Brasil observa com atenção, na África, um dos mais ambiciosos projetos de integração econômica da atualidade: a Zona de Livre Comércio Continental Africana, que, uma vez implementada, contará com cerca de 1,3 bilhão de habitantes e um PIB de US$ 2,5 trilhões.

No campo da agenda externa de ciência, tecnologia e inovação, tiveram relevância, em 2021, a adesão do Brasil ao projeto de cabo transpacífico de fibra ótica Humboldt, que abrirá a primeira conexão de alta capacidade entre América do Sul e Ásia; e a inauguração do cabo transatlântico EllaLink, que conecta Fortaleza a Sines, em Portugal, a primeira conexão análoga entre América do Sul e Europa.

A agenda externa nesse campo para 2022 incluirá o fortalecimento do Programa Diplomacia da Inovação, com ações de promoção de ciência e tecnologia brasileiras. Estão programadas, em 35 países, 165 atividades que propiciarão oportunidades de interlocução e negócios a cerca de sete mil pesquisadores e empreendedores atuantes em áreas diversas, como ciências da saúde (*healthtech*), biotecnologia, tecnologia financeira (*fintech*), tecnologias agrícolas (*agritech*) e inteligência artificial, entre outras.

Prevê-se, em paralelo, no âmbito da agenda de inovação, início do processo de acessão do Brasil à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN, no acrônimo em francês), um dos mais importantes centros de pesquisas em física de partículas do mundo e que abriga o maior acelerador de partículas em operação.

Desenvolvimento sustentável

A terceira urgência que mobiliza a política externa brasileira é o desenvolvimento sustentável, domínio no qual o Brasil acumula notável patrimônio de soluções: agropecuária intensiva em tecnologia, matriz energética das mais limpas do mundo e rigorosa legislação de proteção ambiental. A esse patrimônio, acrescenta-se o nível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ambição dos compromissos internacionais do País, continuamente reforçados ao longo de 2021: o Brasil inicia 2022 tendo assumido, por ocasião da 26ª Conferência das Partes (COP 26) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), elevação da meta de redução de emissões de 43% para 50% até 2030, em relação a 2005, tendo igualmente antecipado para 2028 a meta de eliminar o desmatamento ilegal, antes prevista para 2030.

São aperfeiçoamentos em comparação com objetivos anunciados pelo senhor Presidente da República na Cúpula de Líderes sobre o Clima, em abril, seis meses antes da COP 26. As novas metas climáticas encontram-se em linha com a antecipação, de 2060 para 2050, do objetivo brasileiro de neutralidade de emissões, formalizado ao Secretariado da UNFCCC igualmente em 2021. Além desse anúncio, o Brasil aderiu à Declaração de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra e ao Pacto Global sobre Metano. O Governo brasileiro seguirá atuando em 2022 com a convicção de que a sustentabilidade constitui, hoje, para além de seu inequívoco valor intrínseco, tema decisivo em termos de acesso a mercados e atração de investimentos.

O Brasil atuou, igualmente, como articulador de consensos entre países em desenvolvimento e desenvolvidos, nas discussões sobre o Marco Fortalecido de Transparência, sobre marcos temporais comuns e sobre o Artigo 6º do Acordo de Paris, sob o qual o País terá doravante a oportunidade de ampliar canais de mobilização de recursos financeiros para a redução de emissões no Brasil, com amplo potencial de geração de créditos de redução de emissões.

No âmbito da 15ª Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre Diversidade Biológica, iniciada de forma remota em outubro passado e que culminará em negociações presenciais entre abril e maio de 2022 em Kunming, na China, o Brasil trabalha e seguirá atuando para que o Marco Global da Biodiversidade Pós-2020 da referida Convenção seja ambicioso, equilibrado e realista, contemplando conservação da biodiversidade, uso sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios advindos da utilização dos recursos genéticos. O marco em tela deverá tornar efetivos os compromissos assumidos, no contexto da convenção, pelos países desenvolvidos em relação às nações em desenvolvimento.

O desenvolvimento sustentável constitui, ademais, a temática central do Pavilhão do Brasil na Expo Dubai, maior evento em curso do planeta em termos de frequência de público, aberto até março de 2022, e que contou com a presença do senhor Presidente da República no dia da Proclamação da República, em 2021. O Pavilhão, inspirado no tema "Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável", expõe aos visitantes um país com oportunidades, moderno, produtivo, ambientalmente consciente e sustentável. O Pavilhão dá destaque à bacia amazônica e oferece espaços para que Estados, Municípios, empresas, entidades e associações complementem a programação de eventos empresariais destinados a incentivar negócios nos mais variados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setores produtivos, sob coordenação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), órgão vinculado ao Itamaraty.

Cabe igualmente destacar os resultados alcançados no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), tendo em conta a inauguração, em 2021, da nova sede da Secretaria Permanente, construída em terreno cedido pelo Governo brasileiro, bem como do Observatório Regional da Amazônia e da Sala de Situação de Recursos Hídricos. Lançaram-se, ademais, o Programa Regional de Diversidade Biológica da Amazônia e o Protocolo de Enfrentamento de Incêndios Florestais nos Países Amazônicos, tendo sido concluídas as negociações do Programa de Florestas para a Região Amazônica e do Memorando de Entendimento para Cooperação e Assistência Mútua para o Manejo Integral do Fogo.

Conselho de segurança da ONU

Embora o combate à pandemia, a recuperação econômica e o desenvolvimento sustentável sejam urgências centrais da política externa brasileira, a lista das prioridades das relações internacionais do Brasil é naturalmente mais extensa e contempla iniciativas de caráter transversal. A mais evidente, para 2022, é o início do 11º mandato do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), biênio 2022-2023, para o qual o País foi eleito, com votação expressiva, em junho de 2021. Desde outubro, o Brasil acompanha as reuniões do CSNU, na qualidade de observador. Dentre todos os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), apenas o Japão equipara-se ao Brasil em número de eleições para o Conselho.

A presença do Brasil no Conselho de Segurança contribui, de maneira decisiva, para a defesa dos interesses do País e para a projeção de posições brasileiras sobre os temas da agenda política internacional. A participação regular do Brasil no CSNU encontra-se em consonância com a ambição histórica de ocupar assento permanente no Conselho e com a disposição de contribuir ativamente para a paz e a segurança internacionais, que se reflete nos 70 anos de contribuições brasileiras a operações de manutenção da paz da ONU.

Entre as prioridades brasileiras para o mandato do País no Conselho, constam: i) valorização da mediação, da diplomacia preventiva e da consolidação da paz; ii) adoção, para as operações de manutenção da paz, de mandatos realistas, claros e condizentes com os meios e recursos disponíveis; iii) empenho na proteção das populações vulneráveis em contexto de conflito armado, especialmente crianças e jovens; iv) valorização da agenda de mulheres, paz e segurança como aplicação prática da relação entre manutenção e consolidação da paz; v) defesa de abordagem integrada da prevenção e resolução de conflitos e da manutenção e consolidação da paz; vi) incremento da cooperação e coordenação entre o CSNU e as organizações regionais; e vii) compromisso com a reforma do Conselho de Segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relações regionais

No plano político regional, o Brasil prosseguirá em seus esforços de consolidação do Prosul como foro para tratamento de questões políticas atinentes às democracias sul-americanas, ao mesmo tempo em que, nos foros multilaterais competentes, sobretudo na Organização dos Estados Americanos (OEA), manterá coordenação com parceiros sobre evolução da situação política na Venezuela e na Nicarágua.

Essa preocupação pela situação da democracia no plano regional constitui um dos elementos centrais da participação do senhor Presidente da República na Cúpula pela Democracia, em dezembro de 2021, organizada pelos EUA com presença virtual unicamente de mandatários democraticamente eleitos e que versa sobre compromissos e iniciativas de fortalecimento da democracia, defesa contra o autoritarismo, combate à corrupção e promoção dos direitos humanos.

No campo da promoção dos direitos humanos, vertente que constitui um dos preceitos basilares da política externa brasileira plasmados na Constituição Federal, o Brasil ratificou, em maio de 2021, a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, principal instrumento normativo da OEA no combate ao racismo e à discriminação racial. O Brasil teve papel determinante no processo de elaboração da Convenção e foi um dos primeiros países a assiná-la.

Em novembro, o Brasil celebrou três vitórias em eleições multilaterais: i) Dr. Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, como juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos; ii) Embaixador Santiago Mourão à Presidência da Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); e iii) Professor George Rodrigo Bandeira Galindo à Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas.

No mesmo mês, o País aderiu à Aliança Internacional em Memória do Holocausto (IHRA, na sigla em inglês), foro que reúne governos, organizações internacionais e especialistas para discutir ações de promoção da educação, da pesquisa e da memória do Holocausto. Trata-se de sinal inequívoco do compromisso do Governo com o combate a todas as formas de racismo, intolerância e xenofobia, incluindo o antissemitismo.

Em 2022, o País promoverá, no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, sua candidatura a um novo mandato no Conselho, para o período 2024-2026.

Insere-se no plano da promoção e proteção dos direitos humanos a iniciativa, em vigor desde setembro último, de concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de acolhida humanitária a nacionais afegãos e pessoas afetadas pela situação de crise humanitária no Afeganistão. Recebem atenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especial solicitações de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e seus grupos familiares. Em 2022, a meta é acolher afegãos que busquem o Brasil como país de segurança, proteção e liberdade.

Ao longo de 2021, a política migratória vigente de acolhida humanitária abriu portas a grandes grupos de haitianos e venezuelanos que buscam proteção e oportunidades no Brasil. Em 2022, terá sequência a política de concessão de vistos de reunião familiar para haitianos com familiares no Brasil, assim como os trabalhos da Operação Acolhida, sobretudo ao processo de interiorização de migrantes venezuelanos, com o objetivo de facilitar sua inserção no mercado de trabalho, para que disponham de vida digna e segura no Brasil.

Em 2021, a rede de postos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) atingiu a marca de mais de 600 mil serviços consulares prestados, ademais de grande número de atendimentos a brasileiros no exterior. Para 2022, está prevista a criação de novos postos consulares, a fim de ampliar o alcance desses serviços.

Também em 2022 caberá ao governo brasileiro organizar, em coordenação com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as eleições presidenciais no exterior. Prevê-se que o número de eleitores registrados será da ordem de aproximadamente 580 mil cidadãos, com abertura de seções eleitorais em cerca de 135 repartições diplomáticas ou consulares em todos os continentes. A organização da estrutura para a realização bem-sucedida da votação no exterior terá lugar em paralelo a esforço, a intensificar-se em 2022, de ampliação do alcance geográfico da plataforma "e-consular" para toda a rede de repartições consulares do Brasil, assim como de desenvolvimento de novas funcionalidades tecnológicas, com vistas a tornar possível atendimento plenamente digital, com redução de tempo, custos e trâmites burocráticos para cidadãos brasileiros no exterior.

O Governo brasileiro participou da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP), realizada em julho de 2021, na cidade de Luanda, na República de Angola. A cimeira ofereceu o ensejo para a realização de reuniões bilaterais de modo a estreitar as relações do Brasil com as demais nações lusófonas

Em setembro de 2021, o Governo brasileiro foi em Missão Diplomática à Amazônia Oriental, com o objetivo de apresentar a realidade e os desafios da Amazônia a representantes de países estrangeiros residentes no Brasil, na mesma linha de viagem semelhante ocorrida em novembro de 2020 à Amazônia Ocidental. Ao longo da viagem, as autoridades brasileiras e estrangeiras conheceram projetos na área de sustentabilidade e reuniram-se com representantes dos setores público e privado nas cidades de Belém, Altamira, Parauapebas e Medicilândia, no Pará.

Em setembro de 2021, o Governo participou de evento de inauguração do Escritório no Cairo da Câmara de Comércio Árabe-Brasil. No contexto da realização da Exposição Universal de Dubai (Expo Dubai), o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiro participou da cerimônia de inauguração do pavilhão nacional e houve palestra sobre a estratégia do Brasil para o desenvolvimento sustentável da Amazônia para autoridades emiráticas e de outros países.

Inserção econômica internacional

Em 2021, o Governo brasileiro manteve seu foco na maior integração da economia brasileira aos fluxos globais de comércio e investimento. Utilizando os mecanismos de alteração tarifária autorizados pelo Mercosul, 141 produtos tiveram a alíquota do Imposto de Importação temporariamente reduzida a 0%, destacando-se medicamentos para tratamento de câncer, anemia, esclerose múltipla, atrofia muscular espinhal e dispositivos utilizados por pessoas com deficiência física e Síndrome de Down. Adicionalmente, aprovou-se a redução horizontal do Imposto de Importação em 10% para 87% do universo tarifário. Essa mudança abarcou alimentos, medicamentos, materiais de construção, bens de capital, de informática e de telecomunicações, entre outros, beneficiando a sociedade ao reduzir custos.

Ainda em 2021, houve a entrada do Brasil como membro fundador do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, que apoia investimentos em infraestrutura e outros setores produtivos, buscando promover o desenvolvimento econômico sustentável e melhorar a conectividade da infraestrutura. Em termos da captação de recursos para o desenvolvimento, a Comissão de Financiamentos Externos aprovou mais de US$ 3 bilhões em projetos voltados à melhoria das condições de vida da população nos três entes da Federação.

A cooperação internacional continua apoiando o desenvolvimento sustentável do País por meio de uma maior oferta de financiamento aos setores público e privado, promovendo o crescimento econômico de baixa emissão de carbono e a redução de riscos ambientais. Destacam-se iniciativas de cooperação com o governo alemão, por meio do projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS); com o Reino Unido, no projeto Finanças Verdes; e a participação do Brasil no Grupo de Trabalho sobre Finanças Sustentáveis, iniciativa do G20 retomada em 2021.

O Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e a República do Chile foi aprovado em setembro de 2021, pelo Senado Federal, intensificando compromissos em disciplinas comerciais, barreiras técnicas ao comércio, comércio transfronteiriço de serviços, investimentos, comércio eletrônico e compras governamentais, marcando o fim da cobrança de *roaming* entre as partes.

A assinatura do Decreto nº 10.839, de 18 de outubro de 2021, ressalta a modernização da defesa comercial no Brasil, regulamentando as investigações sobre subsídios conduzidas pela autoridade brasileira e demonstra a ação do Governo Federal para neutralizar o dano causado à indústria doméstica decorrente de práticas desleais de comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para os próximos anos, permanece o desafio de modernizar a tarifa externa comum (TEC), que trata do imposto de importação que os países do Mercosul aplicam a terceiros países e, assim, viabilizar a maior inserção do bloco nas cadeias globais de valor. Será dada continuidade à reforma do Sistema de Apoio Oficial às Exportações, para que possam ser atraídos agentes privados, inclusive localizados fora do Brasil, ampliando as fontes de financiamento ao comércio internacional.

No intuito de promover maior integração econômica e convergência política no continente asiático, acordos com Indonésia e Vietnã já tiveram o mandato negociador aprovado pelo Conselho de Estratégia Comercial da Câmara de Comércio Exterior.

Importante marco de cumprimento das recomendações do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC, a reforma promovida pelo programa Portal Único de Comércio Exterior já reduziu os tempos médios de liberação de cargas em mais de 50% desde sua implantação, além de simplificar procedimentos, eliminar redundâncias com a prestação de informações e ampliar a segurança nas fronteiras. A cooperação com o setor privado, envolvido em todas as fases dos projetos, tem sido determinante para o alcance de resultados que já superam as metas originais do programa. Segundo estudo de impacto econômico publicado pela Confederação Nacional da Indústria em maio de 2021, a economia anual já supera R$ 100 bilhões para a cadeia exportadora e cerca de R$ 80 bilhões para a importadora, resultando no aumento da competitividade brasileira.

Com a entrega ocorrida em janeiro de 2022, a nova declaração de importação (Duimp) possibilitará a coordenação da atuação entre a Aduana, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com processamento antecipado à chegada da carga, com transparência e paralelismo da atuação estatal, baseada em gerenciamento de riscos e com o uso intensivo de tecnologia da informação para garantir mais agilidade e menos intervenção no fluxo físico das cargas. Por meio do Pagamento Centralizado de Comércio Exterior, além dos tributos federais relativos à declaração de importação, o importador também poderá cumprir com suas obrigações de ICMS e realizar o pagamento de taxas de licenciamentos com confirmação bancária imediata. Com o grau de maturidade alcançado pelo novo processo de importação, será iniciada a migração progressiva das importações para o Portal Único, reduzindo ainda mais os custos e possibilitando a ampliação da participação brasileira no comércio internacional.

O Governo Federal seguirá com ações alinhadas às melhores práticas internacionais, em convergência à OCDE, e realizará a negociação de acordos comerciais, tarifários e não tarifários, ampliando a presença brasileira na economia global, via acesso a mercados com vistas a exportações. Buscará, ainda, a contribuição para o aumento de produtividade e competitividade, e dos investimentos estrangeiros no Brasil e de brasileiros e no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em conclusão, cabe frisar que em 2022 e adiante o Brasil se defrontará com múltiplos desafios, particularmente três, de caráter transversal ante as emergências de política externa relatadas: i) lidar com os efeitos geopolíticos de uma recuperação econômica desigual entre os países, com eventual agravamento de desequilíbrios econômicos à medida que as sociedades traçam seus caminhos para a recuperação; ii) buscar conciliação e equilíbrio entre avanço tecnológico e segurança, à medida que se aumenta a aplicação intensiva da tecnologia e da inovação no cotidiano do País, estimuladas com impulso sem precedentes durante a pandemia; e iii) operar em um mundo caracterizado pela necessidade cada vez maior de diplomacia, diálogo e cooperação.

Durante a pandemia, países fecharam fronteiras, tomaram medidas restritivas drásticas para proteger seus cidadãos, com impactos sobre o comércio e os fluxos de investimento. Nesse contexto, a crise sanitária revelou a crescente importância do diálogo e da necessidade de sustentar a retomada da atividade econômica em um cenário desafiador. É nesse cenário que o Brasil será cada vez mais chamado a dar sua contribuição em âmbito internacional, visando o desenvolvimento do País e a prosperidade de seu povo.

A política externa brasileira constitui exercício em permanente construção. Trata-se de empreendimento que deve ser estruturado, por meio do diálogo, com todos os setores da sociedade brasileira; da cooperação entre os poderes e entre os órgãos de Estado; e da coordenação de esforços entre todos aqueles que, direta ou indiretamente, trabalham para tornar a política externa um instrumento para o desenvolvimento do Brasil e a prosperidade de seu povo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

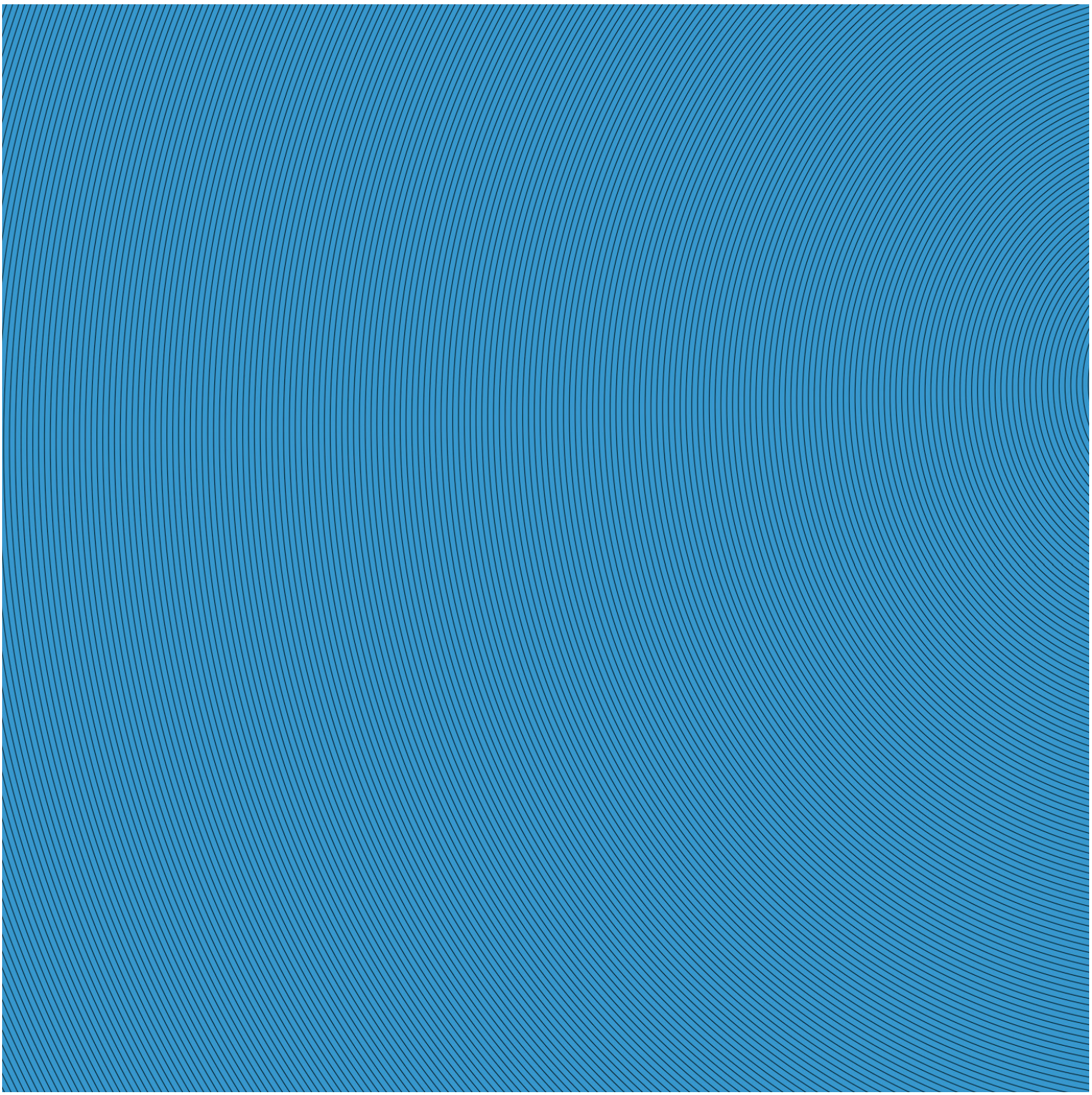

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

O Brasil precisa manter-se atento às possíveis ameaças potenciais ou manifestas que possam se contrapor aos interesses nacionais, ao fortalecimento da soberania nacional e ao desenvolvimento e bem-estar de seu povo. Por isso, ao mesmo tempo em que prima pelos princípios que regem as relações internacionais, o Estado brasileiro não pode deixar de possuir condições de dissuadir qualquer tipo de agressão externa e, caso ocorra, de ter capacidade de realizar a adequada e proporcional pronta-resposta, compatível com a estatura político-estratégica do País.

Ciente da importância da Defesa Nacional e afiançado pelo que rege a Constituição Federal, o Governo brasileiro tem buscado convergir esforços para aprimorar a efetividade do setor de defesa. Para isso, atua para ampliar a capacidade operacional das Forças Armadas e mantê-las em permanente estado de prontidão para cumprir sua destinação constitucional. Por outro lado, há um direcionamento de esforços para que as Forças Armadas contribuam com o desenvolvimento nacional e o bem-estar da sociedade, desenvolvendo ações, programas e projetos relacionados a esse objetivo.

Marinha do Brasil

Na Marinha do Brasil (MB), o Programa de Construção do Núcleo do Poder Naval vem se desenvolvendo por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), da fabricação dos Navios Classe Tamandaré e da retomada da construção de Navios-Patrulha (NPa) de 500 Toneladas. No âmbito do Prosub, vale ressaltar as seguintes concretizações em 2021: i) a incorporação do Submarino "Riachuelo" (S40), primeiro com propulsão diesel-elétrica feito no âmbito do Programa; e ii) a obtenção da 1ª licença parcial de construção do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear (SCPN) "Álvaro Alberto". Para 2022, estão previstos: i) a entrega da parte industrial do Estaleiro de Manutenção (ESM), no Complexo Naval de Itaguaí (CNI), no Estado do Rio de Janeiro; ii) a avaliação operacional do Submarino "Riachuelo"; iii) o lançamento ao mar do Submarino "Tonelero"; e iv) o prosseguimento da construção dos Submarinos "Humaitá" e "Angostura". O ESM representa um relevante impacto socioeconômico, por envolver cerca de 1.200 empregados contratados e investimentos de R$ 450 milhões.

No tocante à implantação de Navios Classe Tamandaré, os esforços estão voltados à transferência de tecnologia para a MB e para empresas nacionais, assim como ao incremento no índice de nacionalização desse programa estratégico. Para 2022, está previsto o início da construção do primeiro navio da Classe Tamandaré.

Quanto à produção dos Navios-Patrulha (NPa) de 500 toneladas, a continuidade da construção desses navios, em 2021, pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), simboliza a retomada da produção militar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

navios de superfície no Brasil, com a manutenção e a atualização dos conhecimentos das equipes técnicas, de planejamento e de gerência de projetos, com forte incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) no País. Para 2022, está prevista a conclusão da construção do primeiro navio, o NPa Maracanã.

O Programa Nuclear da Marinha (PNM), por sua vez, contempla: i) o desenvolvimento do ciclo de combustível; ii) a construção e validação do Laboratório de Geração de Energia Núcleo-Elétrica (Labgene); e iii) a produção de um protótipo de reator tipo PWR6. Em 2021, foi concluído o projeto da 9ª Cascata de Ultracentrífugas, transferindo-a para as indústrias nucleares do Brasil. Tal feito proporciona um incremento na capacidade produtiva de combustível nuclear para abastecimento das Usinas de Angra I, II e III, contribuindo para a redução da dependência de insumos produzidos no exterior. Para 2022, está previsto o início da montagem eletromecânica de equipamentos e sistemas a serem instalados no interior da contenção metálica do Labgene.

Exército Brasileiro

No Exército Brasileiro (EB), o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), que abrange a implantação dos meios destinados a monitorar a faixa de fronteira, tem por objetivo fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado nessa importante região do território nacional. Em 2021, o Programa concluiu o projeto-piloto, implantado no Estado do Mato Grosso do Sul. Para 2022, o Governo Federal pretende expandir as ações na direção do Estado do Mato Grosso e do norte do Mato Grosso do Sul, assim como para os Estados do Paraná e de Santa Catarina, além de beneficiar os pelotões especiais de fronteira do Estado do Amazonas.

O Projeto Sistema de Mísseis Astros 2020 tem como objetivo principal dotar a força terrestre de meios modernos de apoio de fogo capazes de neutralizar alvos a grandes distâncias. Em 2021, foram: i) entregues etapas dos projetos do Foguete Guiado e do Míssil Tático de Cruzeiro, com domínio de tecnologia restrita; e ii) realizados testes do Sistema Transportável para Rastreio de Engenhos em Voo, gerando conhecimento científico-tecnológico.

Para 2022, o projeto prevê: i) o início das obras da Bateria de Busca de Alvos, no Forte Santa Bárbara, no Município de Formosa, em Goiás; ii) a continuação do desenvolvimento das capacidades dos mísseis e foguetes, com a inserção de novos projetos; e iii) a entrega de simuladores para o Sistema Astros, em parceria com o meio acadêmico. A continuidade do projeto contribuirá de modo expressivo para a geração de empregos diretos e indiretos nas regiões do Vale do Paraíba, em São Paulo, e no Município de Formosa, em Goiás.

Quanto ao Programa Forças Blindadas (Programa Guarani), foram adquiridas, em 2021, 46 Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal Médias Sobre Rodas (VBTP-MSR) 6 x 6 Guarani, bem como Sistemas de Armas Manuais e Automatizados Remax, para contemplar as viaturas adquiridas. O Programa contribui para:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

i) o fortalecimento da BID; ii) a conquista da autonomia em tecnologias estratégicas para o País; iii) a geração de empregos; e iv) a capacitação de civis e militares no desenvolvimento de viaturas blindadas.

Para os próximos anos, estão previstas as aquisições de: i) 134 VBTP-MSR 6 x 6 Guarani; ii) 104 Viaturas Blindadas Multitarefas Médias Sobre Rodas 4 x 4; iii) oito Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria 8 x 8; iv) duas Viaturas Obuseiro Autopropulsado 8 x 8; e v) 125 Sistemas de Armas.

No Programa Estratégico Defesa Cibernética, o Governo Federal concluiu as atividades previstas para 2021, com destaque para: i) a aquisição de ferramentas cibernéticas; ii) a melhoria da infraestrutura de proteção dos ativos da defesa nacional; iii) o incremento do nível de conscientização sobre a proteção cibernética das infraestruturas críticas; e iv) o incentivo à indústria nacional para o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.

Para os próximos anos, estão previstos outros avanços no setor, como: i) a implantação do Centro de Operações de Defesa Cibernética; e ii) o incremento à pesquisa e à educação, visando aumentar a cultura de segurança cibernética da sociedade, de modo a estimular a capacitação de mão de obra e a resiliência cibernética das instituições do Estado e das empresas brasileiras.

Força Aérea Brasileira

Na Força Aérea Brasileira (FAB), o subprojeto F-X2 figura como importante marco quando se trata da defesa aérea. Em uma primeira fase, serão adquiridos um total de 36 caças multimissão da Suécia. Em 2021, ocorreu o recebimento das duas primeiras aeronaves F-39 Gripen. Essa conquista consolida o estabelecimento da parceria para transferência de tecnologia dentro do subprojeto. O cronograma de recebimento das próximas aeronaves segue a partir de 2022.

O subprojeto da aeronave KC-390 vem contribuindo para a modernização da Força Aérea no quesito do transporte tático. Até o momento, foram recebidas quatro aeronaves KC-390 Millenium, empregadas em diversas operações, com destaque para: i) o apoio à Operação Covid-19; ii) o transporte de material para o Líbano, por ocasião da explosão ocorrida no porto de Beirute; e iii) o apoio no transporte de material para o Haiti, por ocasião do terremoto que assolou o país em agosto de 2021. O cronograma de recebimento das demais aeronaves segue ao longo de 2022.

Destaca-se ainda o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), que contempla o lançamento de frotas de satélites em órbita baixa e de órbita estacionária, assim como estações terrestres de controle, recepção e processamento de dados. O Governo Federal, por intermédio da FAB e da Agência Espacial Brasileira (AEB), concluiu o processo de seleção das empresas que vão operar no contexto do Centro Espacial de Alcântara (CEA) a partir de 2023. Tal feito contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Maranhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2022, está previsto o lançamento de um satélite de sensoriamento remoto SAR com operação 100% nacional pelo Centro de Operações Espaciais. O satélite contribuirá para que o Brasil realize, de forma independente, o levantamento de informações de interesse para o País, com destaque para as áreas de: i) defesa; ii) segurança pública; iii) meio ambiente; iv) agricultura; v) segurança hídrica; e vi) desastres naturais.

Segurança e defesa nacional

Em relação a assuntos de segurança e defesa nacional, o Governo Federal tem se atualizado para cumprir a missão de garantir a segurança institucional do Estado e da sociedade brasileira.

Entre os serviços prestados à população para enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), destaca-se a coordenação do Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, assim como da Sala de Situação Nacional (SSN), por meio da coordenação de mais de 30 reuniões com objetivo de proteger os indígenas, integrando diversos vetores do Governo Federal para esse fim.

Em relação ao uso e à ocupação da faixa de fronteira, foram promovidos debates com vistas a conciliar medidas de desenvolvimento com aquelas relacionadas à segurança do Estado e da sociedade, em especial na abertura do mercado ao investimento estrangeiro. Nesse sentido, o Governo tem atuado nas tratativas para acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), buscando o desenvolvimento de mecanismos de defesa dos interesses nacionais, sem perder de vista a importância do investimento estrangeiro para o desenvolvimento do País.

Diante disso, o Governo manteve-se atuante no aperfeiçoamento de normas de interesse de setores estratégicos, como a mineração, a aquisição de terras por estrangeiros, a regularização fundiária, entre outros, visando à desburocratização e procurando assegurar contrapartidas necessárias ao fortalecimento do desenvolvimento na faixa de fronteira do Brasil, em colaboração com os países fronteiriços.

Como ferramenta de suporte à tomada de decisão, foram produzidos mapas georreferenciados de temas institucionais de uso do território brasileiro e representação de assuntos estratégicos, como forma de demonstrar a importância da integração de dados dos diversos órgãos da Administração Pública Federal.

Na Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (Creden), por meio de grupos técnicos compostos por mais de 60 organizações, o Governo cumpriu diversas metas estabelecidas para 2021, dentre elas a elaboração das minutas da Política Nacional de Fronteiras e do Plano Nacional de Segurança de Infraestrutura Críticas. Também se destacam a conclusão dos trabalhos para a elaboração da minuta de Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção e da proposta de construção do laboratório NB4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na alçada das fronteiras do País, a Política Nacional de Fronteiras (PNF) objetiva orientar os esforços dos órgãos federais, estaduais e municipais com atuação nas regiões de fronteira, preenchendo eventuais lacunas existentes, em prol da segurança, do desenvolvimento sustentável e da integração das fronteiras brasileiras. Após a aprovação da PNF, será elaborada a Estratégia Nacional de Fronteiras. No combate aos crimes transfronteiriços, há ainda a previsão da realização de visitas técnicas nacionais e internacionais, a fim de contribuir para o estreitamento de laços, articulação institucional e cooperação internacional.

Já o Plano Nacional de Segurança de Infraestrutura Críticas visa consolidar as ações estratégicas e interinstitucionais a serem implementadas para o alcance dos objetivos definidos na Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.

No âmbito das ações relacionadas ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, foi realizado, nos dias 6 e 7 de abril, o "Painel sobre Segurança e Integração do Arco Sul", com o propósito de apresentar à sociedade ações voltadas à segurança das fronteiras do Brasil, considerando as peculiaridades de cada região. O evento permitiu a realização de diagnóstico estratégico com base no compartilhamento de empecilhos, cenários e boas práticas no combate aos crimes transnacionais; e a coordenação para operações integradas/interagências, acordos de cooperação técnica e capacitação conjunta, a partir da aproximação institucional proporcionada entre os Gabinetes de Segurança Integrada de Fronteiras (GGIF) e os órgãos do PPIF. Realizou-se, ainda, o 1º Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), na Escola Superior de Defesa, em Brasília (DF), a fim de suprir lacuna na capacitação de civis e militares no que diz respeito ao trabalho interagências.

Para o ano de 2022, em relação a assuntos de segurança e defesa nacional, o Governo dará continuidade ao desenvolvimento da Plataforma Decisória do Conselho de Defesa Nacional, ferramenta de acesso restrito e seguro, a fim de possibilitar celeridade na gestão e no adensamento das ações do colegiado.

Adicionalmente, uma nova versão do Mapa de Temas Institucionais será concluída no primeiro semestre de 2022, reunindo e apresentando os dados georreferenciados mais atualizados acerca dos temas de relevância para o País.

Infraestruturas críticas

Já no contexto da Segurança de Infraestruturas Críticas (SIC), após a aprovação do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, o Governo buscará a implementação de suas ações estratégicas, dentre as quais se destacam: i) elaboração de decreto de instituição do Comitê Gestor de Segurança de Infraestruturas Críticas; ii) criação do Sistema Brasileiro de Segurança de Infraestruturas Críticas; iii) criação de um guia de boas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

práticas sobre o tema; iv) apoio aos ministérios das áreas prioritárias de SIC no desenvolvimento dos planos setoriais; e v) desenvolvimento de rotinas e protocolos para o acompanhamento e notificação de ocorrências envolvendo infraestruturas críticas; dentre outros.

Será dada, em 2022, continuidade à identificação das relações de interdependência entre as infraestruturas críticas, uma vez que a interrupção total ou parcial na operação de uma instalação ou serviço crítico pode não só comprometer o próprio setor, como também a segurança e soberania nacionais, afetando outros setores estratégicos, com consequências sociais, ambientais, econômicas, políticas, internacionais ou à segurança do Estado e da sociedade.

Uma das principais áreas de atuação do Governo ao longo de 2021 foi a melhoria do processo decisório do Executivo Federal, com foco na proteção do Estado e na salvaguarda dos interesses nacionais. Essa mesma linha pautará as ações futuras do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em apoio às ações governamentais a serem executadas em 2022.

Política nuclear

Quanto às ações relativas à Política Nuclear Brasileira, o Governo realizou dois exercícios de emergência e segurança física nuclear, um em Angra dos Reis e outro em Resende, ambos no Estado do Rio de Janeiro, visando aperfeiçoar procedimentos e fortalecer a estrutura de resposta nos níveis nacional, estadual e municipal. Foram realizados, ainda, exercícios internacionais em modo virtual, elaborados pela Agência Internacional de Energia Atômica. Foi elaborado o Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear, que estabelece medidas de preparação e resposta ante a uma situação de emergência nuclear. Foi aprovado, ainda, o Plano de Apoio Externo para a Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), estruturando o apoio das instituições integrantes do grupo de apoio externo em eventuais situações de emergência na Fábrica e nas suas unidades de transporte.

Outro ponto de destaque em 2021 foi a criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, agência reguladora na área de segurança nuclear, a partir de Medida Provisória convertida na Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021.

Além disso, foi iniciada a implementação do Plano Nacional de Resposta a Evento de Segurança Física Nuclear, por meio da elaboração de protocolos entre os órgãos de segurança pública e os operadores nucleares, visando complementar o sistema de proteção física das instalações nucleares e prover adequada segurança no transporte de materiais nucleares. O Governo Federal liderou o planejamento e a condução de exercícios interagências nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), o Governo expediu diretrizes, por meio de resolução, para modernizar a área regulatória relativa a insumos radioativos, medicina nuclear e radioterapia, pesquisa e lavra de minérios nucleares, instalações nucleares e radioativas, dentre outras, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento desse setor.

Algumas dessas diretrizes já produziram resultados, como a revisão das publicações ICA 100-37 – "Serviços de Tráfego Aéreo" e do MCA 100-11 – "Preenchimento dos Formulários de Plano de Voo", possibilitando que aeronaves que transportem radiofármacos recebam a mesma prioridade das que transportam órgãos vitais, enfermos ou equipe médica, durante pousos e decolagens em aeródromos nacionais. Outra diretriz implementada foi a atualização de requisitos regulatórios sobre radiofármacos, com o objetivo de simplificá-los e flexibilizá-los, a fim de facilitar a entrada de novos radiofármacos no mercado brasileiro e a produção de radiofármacos nas clínicas.

Na agricultura, o Governo Federal trabalhou para viabilizar a implantação de irradiadores multipropósitos para a irradiação de alimentos em território nacional. Empenhou-se para aumentar o nível de informação dos segmentos produtivos nacionais sobre potencialidades da irradiação aplicada à agropecuária. Foram realizados diálogos com potenciais investidores, com foco na avaliação do envolvimento do setor privado na construção e operação de irradiadores multipropósito no País. Em 2022, o Governo continuará a atuar na atração de investimentos para a construção de irradiadores multipropósito e na abertura de novos mercados para os produtos agropecuários tratados com processos de irradiação.

O Governo Federal pretende, também, concluir a reestruturação regulatória infraconstitucional para dinamizar: i) a pesquisa e a lavra de minérios nucleares com aporte de investimento privado por meio de parcerias; ii) a independência financeira da INB de recursos provenientes do Tesouro Nacional; iii) o aproveitamento de rejeitos que contenham elementos nucleares; e iv) a compatibilização do regime de outorga entre a Agência Nacional de Mineração (ANM) e a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN). A revisão do arcabouço legal que trata dos minérios nucleares, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, tem o propósito de tornar o ambiente jurídico e regulatório cada vez mais transparente.

O Governo Federal publicou, ainda, a primeira edição do Plano de Comunicação Social para o Setor Nuclear Brasileiro, que estabelece as diretrizes que guiarão o planejamento estratégico da comunicação social de todos os entes públicos que dele participam, além de criar a rede de comunicação social do setor nuclear.

Para 2022, no campo da política nuclear brasileira, o Governo planeja: i) finalizar o Manual de Comunicação Social; ii) atualizar procedimentos e planos com base nas recomendações da Agência Internacional de Energia Atômica e nas recomendações das equipes de avaliação dos exercícios realizados em 2021; iii) aumentar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complexidade dos cenários para os exercícios de emergência realizados em Angra dos Reis e em Resende; e iv) aprimorar profissionalmente os representantes das instituições que compõem o Sistema. O Governo trabalhará, ainda, na formação da rede de comunicação e na implementação dos planos de ação bianuais de cada ente público, estruturando a governança das atividades de comunicação social e fortalecendo os setores de comunicação dos entes públicos do setor nuclear brasileiro.

Na área espacial, o Governo levantou as demandas dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Federal por serviços satelitais, bem como os recursos necessários para financiá-los, com a intenção de equacionar os gastos e proporcionar economia para o Estado.

Destacam-se, ainda, os trabalhos desenvolvidos em relação às questões fundiárias e patrimoniais do entorno da área do Centro Espacial de Alcântara (CEA), que consubstanciaram um relatório sobre o tratamento dado aos povos que habitam a área, inclusive, ao promover a titulação de assentados em agrovilas da região. O Brasil continua com o delineamento de políticas públicas para o Município de Alcântara, no contexto da consolidação do CEA, com envolvimento de vários órgãos com responsabilidades diversas no atendimento à população.

O Governo também acompanhou outros temas relacionados ao Programa Espacial Brasileiro, tais como: i) o estabelecimento da governança do setor espacial; ii) a elaboração de Acordos de Salvaguardas Tecnológicas com estados estrangeiros; iii) as atividades de integração e desenvolvimento de projetos voltados para o setor espacial; iv) a mobilização da indústria nacional; v) o acompanhamento da recomposição dos quadros de pessoal das carreiras de Ciência e Tecnologia voltadas ao programa espacial brasileiro; vi) a comunicação social para o programa espacial brasileiro; e vii) a legislação geral sobre atividades espaciais brasileiras.

Ademais, o trabalho realizado para potencializar o Programa Espacial Brasileiro já apresenta resultados apreciáveis ao povo brasileiro, a exemplo da disponibilização de Internet por banda larga aos mais longínquos rincões do País, bem como a proximidade de utilização do Centro de Lançamento de Alcântara para colocação de artefatos em órbita, a partir do território nacional.

Já quanto à segurança física nuclear, o Governo, em conformidade com o Regime Internacional de Segurança Física Nuclear, criou um grupo de trabalho para apresentar, em 2022, o Relatório Nacional de Ameaças à Segurança Física Nuclear. Espera-se definir parâmetros regulatórios de segurança física nuclear, baseados em dados da Inteligência e gerenciamento de riscos e ameaças, o que deverá resultar em maior efetividade de segurança e, até mesmo, economia de recursos.

Quanto à área da saúde, o Governo continuará promovendo a igualdade social no acesso aos serviços de medicina nuclear, para diagnóstico e tratamento de diversas doenças, como o câncer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OPERAÇÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS

Em 2021, as Forças Armadas conduziram as seguintes operações militares:

- Operação Covid-19, iniciada em 20 de março de 2020 e ainda em andamento: as Forças Armadas estão sendo empregadas no apoio aos órgãos de saúde e segurança pública. Cerca de 16 mil militares participaram da operação durante o ano de 2021. Foram realizadas, entre outras, as seguintes ações: i) transporte de cilindros, tanques e usinas de oxigênio; ii) transferência de pacientes; iii) transporte de insumos médicos e hospitalares; iv) transporte de medicamentos; e v) a instalação e a manutenção de três hospitais de campanha. Ainda no âmbito da operação, foi realizado o apoio à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com atenção especial atribuída às comunidades indígenas e quilombolas. Houve, ainda, o apoio logístico do setor de defesa a diversos postos de vacinação e o estabelecimento de vários postos pelo território nacional sob a responsabilidade das Forças Armadas;

- Operações Ágata: o Governo Federal atuou nos mais de 16 mil km da fronteira terrestre, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e no espaço aéreo sobrejacente, empregando o setor de defesa em coordenação com os órgãos de segurança pública e agências governamentais. Mais de 16 mil militares participaram das operações, além de agentes públicos civis e militares de diversos setores. Em 2022, as Operações Ágata serão mantidas, com ênfase nas ações interagência, buscando a sinergia e a cooperação entre os diversos órgãos envolvidos;

- Operação Verde Brasil 2, realizada no período de 11 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, que teve como principais objetivos: realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, mais especificamente o desmatamento ilegal; e combater os focos de incêndio na Amazônia. O Governo Federal realizou o emprego das Forças Armadas na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. Entre as principais ações, cabe ressaltar: i) inspeções e patrulhas navais e terrestres; ii) vistorias e revistas em meios de transporte e localidades; iii) prisões de contraventores; e iv) diversas apreensões, valendo destacar: 750 quilos de drogas; 506.136 m³ de madeira; 990 veículos diversos e tratores; 1.137 maquinários de mineração e serraria; 2.163 embarcações; 159.798 litros de combustível; 123.565 armas e munições; 374 balsas/dragas e acessórios de garimpo; e 20 aeronaves. Foram aplicados 5.480 termos de infração, que geraram mais de R$ 3,3 bilhões em sanções; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Operação Samaúma, realizada no período de 28 de junho a 31 de agosto de 2021, conduzida em terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e nas demais áreas sob propriedade ou posse da União em 26 Municípios dos Estados do Amazonas, do Mato Grosso, do Pará e de Rondônia. Concretizou-se por meio de ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, em especial o desmatamento ilegal, de modo coordenado com o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) e buscando a articulação com órgãos e entidades de proteção ambiental e os órgãos de segurança pública. Entre os principais resultados, vale destacar: i) a realização de 14 prisões; ii) a apreensão de 11,5 kg de drogas; iii) o embargo de 17.005 hectares de terras; iv) a apreensão de: 8.536,561 m^3 de madeira; 34 tratores, escavadeiras e caminhões; 137 maquinários de mineração e de serraria; três embarcações; 16 veículos diversos; 34.396 litros de combustível; 322 armas e munições; quatro balsas/dragas e acessórios de garimpo; e v) aplicação de 189 termos de infração, que geraram o montante que superou R$ 270 milhões em multas.

DEFESA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Entre as ações do Governo Federal em prol do desenvolvimento nacional, o bem-estar e a responsabilidade social do País, merecem destaque os projetos descritos a seguir.

- **Programa Calha Norte (PCN)**

  Programa conduzido pelo setor de defesa com o emprego de recursos de R$ 184 milhões, provenientes de emendas parlamentares, a fim de implantar infraestrutura básica e realizar aquisições de equipamentos para mais de 90 Municípios nos Estados do Acre, do Amazonas, do Amapá, de Mato Grosso e de Rondônia, beneficiando as populações dessas localidades e proximidades. Foram empregados R$ 24 milhões, provenientes do orçamento, destinados à implantação, adequação e ampliação das Organizações Militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea, na área de abrangência do PCN. Para 2022, estão previstas a realização de obras e a entrega de equipamentos em Municípios abrangidos pelo Programa, com investimentos estimados em R$ 440 milhões.

- **Projeto Rondon**

  Outra ação do Governo Federal que tem como objetivo propiciar a estudantes e professores universitários, carinhosamente chamados de "rondonistas", a oportunidade de desenvolver projetos e ações em Municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), contribuindo para elevar o bem-estar das populações locais. Em 2021, em face das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, as atividades foram suspensas. Há a expectativa de retomada das ações no ano de 2022. Estão previstas operações nos Estados do AP, MG, BA e GO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Projeto Soldado Cidadão**

  Tem como objetivo capacitar profissionalmente jovens que estão prestando o serviço militar obrigatório em todo o território nacional. Realizado com parcerias estabelecidas junto a entidades do Sistema "S" e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Projeto atuou em 137 Municípios em 2021, com a participação de mais de quatro mil jovens. Para 2022, o Governo Federal tem buscado um incremento no orçamento direcionado ao Projeto, a fim de viabilizar a participação de mais de cinco mil jovens.

- **Programa Forças no Esporte (Profesp)**

  Projeto que conta com o apoio das Forças Armadas, cuja realização se dá em parceria com outras pastas ministeriais. Tem como finalidade a promoção da valorização do indivíduo, a redução de riscos sociais e o fortalecimento da cidadania, da inclusão e da integração social de seus beneficiários, por meio do acesso à prática de atividades educacionais, esportivas e físicas e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar. Atende crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, de 6 a 18 anos de idade, pertencentes à rede pública de ensino.

- **Projeto João do Pulo**

  Importante extensão do Profesp e tem como objetivo o atendimento de pessoas com deficiência, a partir dos 6 anos de idade, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social. O foco é no estabelecimento de núcleos de atividades socialmente inclusivas, modalidades de esporte adaptado e equoterapia.

No ano de 2021, as atividades educacionais e desportivas do Profesp e do Projeto João do Pulo foram suspensas em face da pandemia da Covid-19. Como ação alternativa, o Governo Federal, por intermédio do setor de defesa, realizou a distribuição de kits alimentação para as famílias dos mais de 30 mil beneficiários dos programas. Para 2022, o Governo pretende ampliar o número de organizações militares participantes nas atividades, o que proporcionará um incremento no número de famílias atendidas.

Apesar das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 em 2021**,** o Governo Federal, por intermédio da Marinha do Brasil, conduziu a Operação Antártica XXXIX, que teve como objetivos o ressuprimento e a troca do Grupo-Base da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), assim como a coleta de dados para a condução de pesquisas científicas.

Em 2022, estão previstos: i) a realização da Operação Antártica XL, com a retomada das pesquisas de campo pelos pesquisadores brasileiros; e ii) o início da construção do futuro Navio de Apoio Antártico (NApAnt),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cujo projeto de obtenção, em estaleiro sediado no Estado do Espírito Santo, permitirá o desenvolvimento e o aprimoramento tecnológico da indústria nacional, bem como ampliará a capacidade de construção naval brasileira e a geração de emprego e renda.

O desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID) também figura como um dos principais objetivos do Governo Federal, com reflexos positivos para a retomada do crescimento econômico e incremento das oportunidades de geração de emprego e renda. O apoio do Governo às negociações realizadas pelas empresas nacionais fez com que as autorizações de exportações de produtos controlados atingissem recorde histórico de US$ 1,43 bilhão.

Em 2021, destacam-se as seguinte ações: i) a modernização dos marcos normativos de interesse da defesa que proporcionam segurança jurídica ao desenvolvimento e ao fortalecimento da BID; ii) o lançamento da primeira *fintech* defesa, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); iii) a realização de missões, a convite das nações parceiras, para apresentar o portfólio estratégico de produtos e empresas de defesa; e iv) o suporte às missões de países parceiros quando em visita à BID. Para 2022, está previsto: i) incremento nas exportações; ii) formação de parcerias estratégicas; e iii) desenvolvimento de novos produtos, serviços e tecnologias de defesa

Os Navios de Assistência Hospitalar (NAsH) da Marinha do Brasil, conhecidos como "Navios da Esperança", levam assistência médica, odontológica, farmacêutica e de enfermagem às comunidades ribeirinhas. Em 2021, os navios prestaram assistência a cerca de 13 mil brasileiros, em mais de cem localidades na região amazônica e no Pantanal. Para o ano de 2022, o Governo Federal pretende expandir o número de comunidades apoiadas e de cidadãos brasileiros atendidos pelos "Navios da Esperança". A conclusão da construção do Navio de Assistência Hospitalar "Anna Nery", prevista para 2022, contribuirá para essa expansão.

A priorização do transporte de órgãos e de equipes médicas relacionadas aos transplantes de órgãos, em todo o território nacional, é mais uma importante ação conduzida pelo Governo Federal, por meio da estreita coordenação entre a Força Aérea Brasileira e o Ministério da Saúde. No ano de 2021, as aeronaves da Força Aérea realizaram cerca de 200 missões, tendo sido transportados mais de 200 órgãos. Para 2022, o Governo Federal pretende incrementar o número de aeronaves direcionadas para o transporte de órgãos e de equipes médicas, contribuindo para o sucesso no salvamento de vidas no País.

A atenção do Governo Federal à parcela da população mais vulnerável atingida pelo flagelo da seca também contou com a participação ativa de militares do Exército Brasileiro em vastas áreas do território nacional, especialmente no Nordeste brasileiro e no Norte de Minas Gerais que, por meio do Programa Emergencial, conhecido como "Operação Carro-Pipa", levou água potável a mais de 1,9 milhão de pessoas, atendendo cerca de 600 Municípios, com investimento de mais de R$ 600 milhões. Para 2022, o Exército Brasileiro seguirá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as prioridades elencadas para o Programa definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Essa medida perdura há mais de duas décadas e vem sendo suplantada por ações estruturantes e concretas, como a conclusão de trechos abandonados por gestões anteriores da transposição do São Francisco, a perfuração de poços artesianos e a dessalinização de água.

Por fim, no tocante à contribuição da defesa com a construção da infraestrutura nacional, o emprego de unidades de engenharia do Exército Brasileiro na construção, ampliação e recuperação de rodovias por todo o território brasileiro, assim como na realização de obras em diversas localidades, têm contribuído para o desenvolvimento nacional e para o bem-estar da população brasileira. No ano de 2021, vale destacar: i) a restauração de trechos da BR-364, nos Estados do Acre e do Amazonas; e ii) a duplicação de trecho da BR-116 Sul, entre os Municípios de Guaíba e Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Para 2022, estão previstos: i) a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no subtrecho Caetité/Barreiras, no Estado da Bahia; ii) a implantação e a pavimentação da BR-156, trecho sul, no Estado do Amapá; iii) a perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido nordestino; e iv) construção da Barragem da Arvorezinha, no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esse conjunto de ações denota: i) o compromisso do Governo Federal e das Forças Armadas com o desenvolvimento nacional; ii) o respeito aos mais caros atributos de integridade e responsabilidade; iii) a atenção à sociedade brasileira; iv) a vigilância e proteção de espaços vitais; e v) a defesa proativa de riquezas e dos interesses brasileiros.

SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

A região amazônica é prioridade para o Governo Federal, que reúne esforços para a proteção dessa importante região do território nacional, focando nas ações principalmente de combate aos delitos transnacionais e à proteção ambiental. Por isso, considerável esforço tem sido realizado para a ampliação da capacidade tecnológica do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam).

Em 2021, ocorreu: i) a operacionalização da plataforma de monitoramento Painel do Fogo, uma ferramenta que fornece informações assertivas, previne falsas detecções e aprimora o conhecimento sobre a situação real das áreas observadas; ii) a inauguração da antena de recepção multissatelital instalada em Formosa, no Estado de Goiás; e iii) o apoio aos diversos órgãos públicos que atuam no combate aos delitos ambientais na região amazônica.

Para 2022, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) continuará priorizando o apoio às operações com foco na proteção ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA FEDERAL

As ações realizadas pelo Governo, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), contribuíram para o enfrentamento do crime organizado transnacional e do terrorismo e para o acompanhamento sistemático de temas essenciais à segurança nacional.

No tema do meio ambiente, foi estabelecido o Grupo de Inteligência Ambiental (GIA) para apoiar ações de repressão a crimes ambientais no bioma amazônico, por meio de assessoramento aos órgãos federais e ao Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL). Trata-se de trabalho integrado para a governança ambiental, com maior eficiência na utilização de recursos e sinergia entre representantes da administração federal, estadual e municipal, a fim de promover políticas públicas que favoreçam a exploração sustentável dos recursos naturais brasileiros.

O trabalho da Inteligência mostrou-se essencial ao processo de tomada de decisão, gerenciamento de crises e prospecção de oportunidades em 2021. Contribuiu para esse resultado a expansão do Sisbin, que, em 2021, contou com a adesão de 11 novos representantes, ampliando a capacidade de antecipação e mitigação de ameaças, para maior segurança da sociedade e do Estado brasileiro.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

Quanto à segurança da informação e à segurança cibernética, foram publicados o Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, atualizando a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), que dispõe sobre a governança da segurança da informação; e o Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, com a finalidade de aprimorar e manter a coordenação entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal para prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, de modo a elevar o nível de resiliência em segurança cibernética de seus ativos de informação.

Foram realizados também aprimoramentos em diversos normativos, convertidos em Instruções Normativas, que dispõem sobre: i) processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal; ii) requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal; iii) diretrizes de segurança da informação para o uso de redes sociais em órgãos e entidades da Administração Pública; iv) diretrizes e orientações básicas para o uso de dispositivos móveis pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública; e v) a criação de Equipes de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) em órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Além desses, o Glossário de Segurança da Informação também foi revisado, por meio da publicação da Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021.

Ademais, foi concluída a minuta do projeto de lei da Política Nacional de Segurança Cibernética (PNSC), que se destina à governança e à coordenação das ações de segurança cibernética entre o setor público, o setor privado e a sociedade, para que possam usufruir de um espaço cibernético seguro, confiável, inclusivo e resiliente. Foram realizados 115 credenciamentos de segurança; sendo que oito ministérios encontram-se em processos de habilitação para o tratamento da informação classificada e um ministério foi habilitado para o tratamento da informação classificada.

Vale ressaltar que, em junho de 2021, foi publicado o relatório *Global Cybersecurity Index 2020*, da União Internacional de Telecomunicações (UIT), que mostra a evolução do Brasil, em relação ao relatório de 2018, da 70ª para a 18ª posição no *ranking* global de segurança cibernética e da 6ª para 3ª posição no *ranking* das Américas, atrás apenas dos Estados Unidos da América (EUA) e do Canadá.

No âmbito da segurança da informação e da segurança cibernética, em 2022 será realizada a revisão das normas que dispõem sobre: i) conscientização, capacitação e certificação de colaboradores da Administração Pública Federal; ii) diretrizes para gerenciamento de incidentes em redes computacionais em órgãos e entidades da Administração Pública; iii) diretrizes de segurança da informação para instituição do processo de tratamento da informação em órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e iv) implementação de controles de acesso a sistemas e serviços digitais, diretrizes para o desenvolvimento e obtenção de *software* seguro e padrões mínimos de segurança da informação para sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Programa-se, ainda, a edição de novas instruções normativas tratando de: i) uso seguro de dispositivos de Internet das Coisas (IoT) pela Administração Pública Federal; e ii) diretrizes de segurança da informação para o uso de soluções de inteligência artificial (IA) pela Administração Pública.

O Brasil, por meio do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos de Governo, em processo iniciado em 2021 e com conclusão prevista para 2022, vem consolidando sua presença no *Forum of Incident Response and Security Teams* (FIRST), que congrega equipes de resposta e tratamento de incidentes de redes de diversos países para garantir uma Internet segura para todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

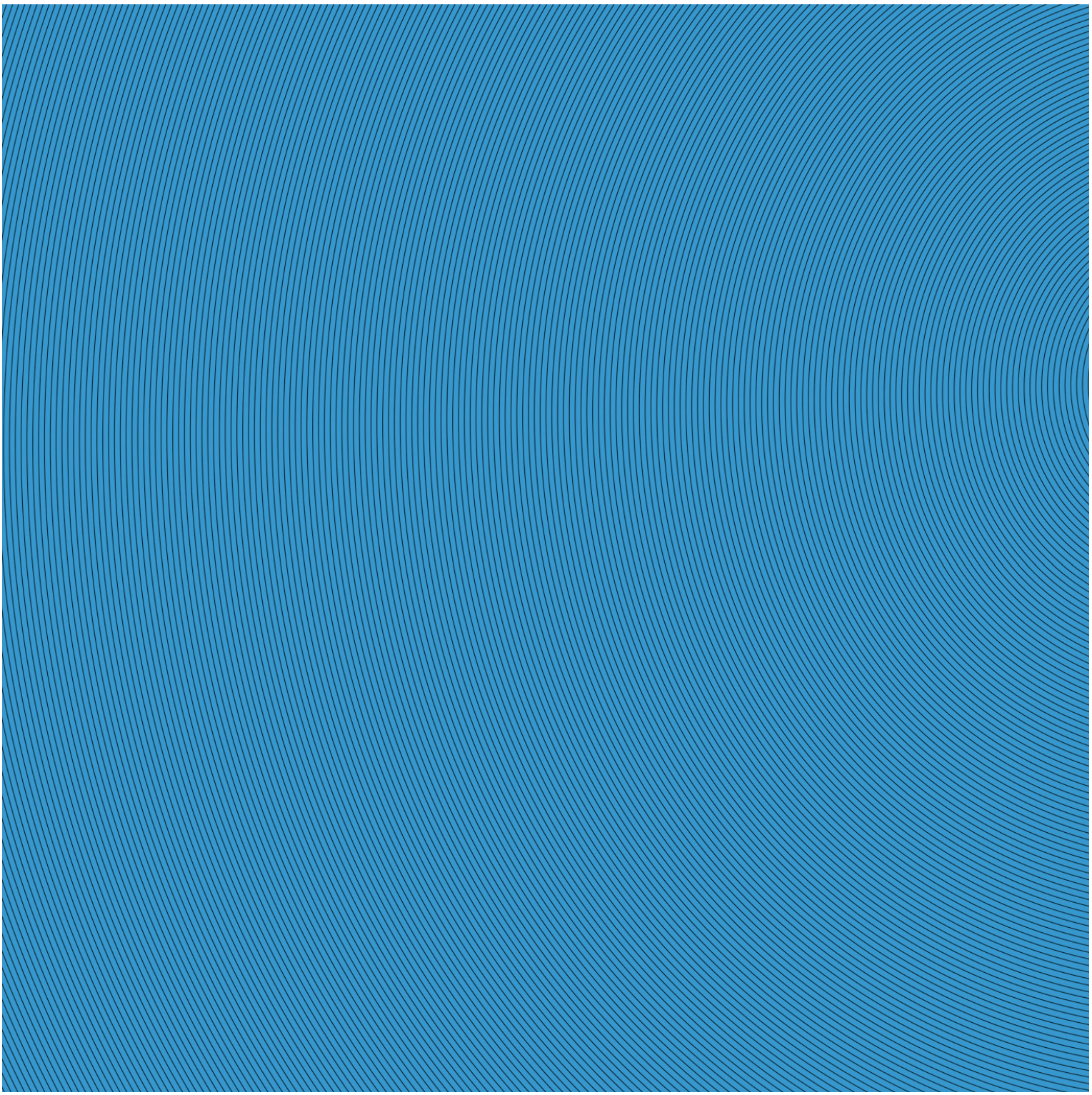

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARTICULAÇÃO FEDERATIVA

Grandes avanços também foram verificados no âmbito da articulação federativa, que proporcionaram melhorias na governança do País e auxiliaram continuamente os gestores locais no atendimento às necessidades da população de todos os Municípios brasileiros.

Foram realizadas mais de 80 reuniões com os Comitês Estaduais de Crise e com as Entidades Municipalistas, e mais de três mil atendimentos a Municípios de todas as Unidades da Federação.

As ações de articulação federativa também possibilitaram, por meio da inclusão digital, o auxílio, a orientação e o fornecimento de informações a todas as municipalidades nacionais, em especial aos prefeitos em seus primeiros mandatos, por meio da oferta de conteúdo de fácil acesso no Portal Federativo, que engloba:

- lançamento da "Agenda Prefeito +Brasil", consistente conjunto de orientações e ferramentas oferecidas pelo Governo e parceiros aos novos prefeitos e às equipes, a fim de que realizem a gestão dos mandatos de maneira eficiente, responsável e assertiva;

- disponibilização do "Guia do Prefeito +Brasil" em meio físico e digital;

- desenvolvimento de ferramenta para a gestão do atendimento de demandas dos entes federativos – "Federação Mapeada"; e

- implantação de aplicação *web* no Portal Federativo, para consulta aberta, sobre a situação dos Municípios na Plataforma +Brasil e no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC).

Para o ano de 2022, está previsto o aprimoramento das ferramentas disponíveis no Portal Federativo e a implantação de novas aplicações em um ambiente digital, que integrará a capacitação municipal nos eixos de governança, finanças, social e território.

Adicionalmente, o Governo Federal reuniu, em 2021, informações relativas à liberação de recursos procedentes de decretos emergenciais e de transferências obrigatórias, como as medidas de combate à pandemia da Covid-19, por meio da publicação do Boletim Segov Municipal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTERLOCUÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SOCIEDADE CIVIL

Com a comunicação alinhada à necessidade de aprimoramento dos mecanismos de transparência e de participação social, conforme previsto na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031, e a intenção de fortalecer o diálogo direto entre Governo e sociedade civil, impulsionou-se a criação e o aperfeiçoamento do portal "Participa +Brasil", uma plataforma digital com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social. Para isso, oferece módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, além de pesquisas de opinião e informações sobre órgãos colegiados.

O módulo para consultas públicas permite que os órgãos disponibilizem documentos para manifestação dos cidadãos a partir do envio de comentários e/ou sugestões sobre o assunto proposto. A título de exemplo, citem-se a "Norma de fiscalização da ANPD", apresentada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que recebeu mais de 1.800 contribuições, e o "Novo sistema de placas de identificação veicular", que recebeu mais de 4.200 contribuições.

Ademais, com o intuito de aperfeiçoar as funcionalidades da plataforma a partir do *feedback* dos *stakeholders*, o Governo Federal tem promovido, periodicamente, encontros para a troca de experiências com grupos de cidadãos engajados nas contribuições, assim como com os ministérios que mais utilizam a ferramenta.

O Governo Federal tem atuado, ainda, na articulação social e no diálogo sobre o etnodesenvolvimento, que compreende o respeito à autonomia e à autodeterminação dos povos indígenas. A participação qualificada desses povos, por meio de mecanismos de controle social no desenvolvimento de propostas endógenas, bem como na formulação e execução de políticas públicas que lhes dizem respeito, com foco na abordagem econômica, sustentabilidade e inclusão social e produtiva dessas comunidades, tem ocorrido por meio da realização dos "Seminários de Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade". Os eventos são realizados em âmbito nacional e regional, com perspectiva de uma rodada de negócios de abrangência nacional entre empreendedores indígenas e iniciativa privada.

Os seminários contam com participação direta das comunidades indígenas e têm como princípios norteadores a autonomia e o respeito às suas formas de organização social, na construção e no aprimoramento de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico em terras indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As informações sobre a ação, assim como as gravações dos eventos, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Governo Federal <https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/seminario-povos-indigenas>.

Além disso, ao longo de 2021, o Governo, por meio da interlocução com a sociedade civil, tem buscado contribuir para o aprimoramento do papel das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) como agentes executores de políticas públicas locais. A partir de uma série de reuniões interministeriais conduzidas pelo Governo Federal, propôs-se a adoção de um modelo padrão de cartilha de emendas parlamentares, com capítulo destinado às OSCs. Por conter informações resumidas e direcionadas, as cartilhas são estratégicas para subsidiar a decisão dos congressistas no momento de designação das emendas e, também, para orientar as pretensas instituições executoras, incluindo as OSCs.

Com esse objetivo, também foi elaborado um "Guia Interativo de Captação de Recursos de Emendas Parlamentares Individuais", ainda pendente de publicação, com o propósito de instruir e subsidiar as organizações com informações relevantes, sobretudo as de pequeno porte, no processo de captação de emendas parlamentares individuais pelas OSCs.

No mesmo sentido, encontra-se em desenvolvimento uma nova página da *web*, denominada "Articulação Social", a ser publicada na *homepage* da Secretaria de Governo, que terá *links* de cursos de capacitação *on-line* gratuitos e acessíveis ao público interessado em temas como elaboração de projetos, prestação de contas, operação da Plataforma +Brasil, dentre outras informações úteis.

O Governo Federal tem atuado também na atração de investimentos, por intermédio de parcerias com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com vistas ao levantamento de informações sobre fontes de financiamento para o desenvolvimento sustentável. A iniciativa abre espaço para que indivíduos da sociedade civil, além de entidades, mobilizem esforços para o alcance dos objetivos globais, criando um senso de responsabilidade comunitária em relação às questões sociais e ambientais.

Nesse ponto, é importante ressaltar a edição da Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, que cria os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), possibilitando o financiamento da produção agropecuária pelo mercado de capitais, uma alternativa para o produtor rural captar recursos sem depender de financiamentos de recursos públicos ou bancários.

No âmbito da modernização da prestação de serviços ofertados à população, destacam-se a evolução no processo de privatização dos Correios e o avanço no processo de desestatização da Eletrobras, viabilizado em razão da aprovação da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 (conversão da Medida Provisória nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021), pelo Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a otimização de setores cruciais ao desenvolvimento econômico e social, pode-se citar a recém-sancionada Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, conhecida como "BR do Mar", que visa a fortalecer a Cabotagem – transporte de cargas entre os portos do País –, modalidade segura, eficiente e de baixo custo, contribuindo para o reequilíbrio da matriz de transporte brasileira. Ainda neste campo, é importante mencionar também a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, conhecida como Novo Marco Legal do Transporte Ferroviário, que reduz a burocracia para a construção de novos trechos de ferrovias, inovando no aproveitamento de linhas ociosas e na expansão da malha ferroviária, cruciais para a melhoria da infraestrutura de cargas do País.

A continuidade do relacionamento e do diálogo aberto entre os poderes, os entes federados e a sociedade civil no ano de 2022 abre espaço para que se possa avançar com pautas que vão contribuir para o fortalecimento da economia, a redução de despesas e a geração de emprego, como as reformas: i) administrativa; ii) tributária; iii) do Imposto de Renda; e iv) Novo Marco Legal do Mercado de Câmbio.

RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL E COM OS PARTIDOS POLÍTICOS

O Governo Federal tem incentivado a promoção do diálogo sobre perspectivas, ferramentas e instrumentos com todos os poderes e entes que compõem o Estado brasileiro, promovendo a inclusão social e a sustentabilidade econômica por meio de ações sociopolíticas de articulação de governo.

Essas ações, que compreendem uma atuação orientada e coordenada dos órgãos e das entidades da Administração Pública que compõem o Poder Executivo Federal, com o objetivo de acompanhar, sugerir e manifestar o posicionamento de governo, buscam não só o aprimoramento do relacionamento com os entes federados e com as organizações da sociedade civil, mas, também, a convergência no que tange ao mérito das proposições em tramitação no Congresso Nacional, respeitadas as normas do processo legislativo.

Dessa forma, 2021 caracteriza-se como um ano com grandes avanços e conquistas que só foram possíveis graças a um conjunto de normas incorporadas à legislação, resultado do diálogo e da consonância de entendimento entre Poder Executivo e Poder Legislativo. O relacionamento mais próximo entre os poderes é a receita para um Brasil cada vez mais forte, sobretudo quando se verifica a participação da sociedade brasileira, por meio da interlocução realizada pelo Governo Federal com as organizações da sociedade civil, visando à construção e ao aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do País, de forma mais plural e menos desigual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano de 2021, o Governo Federal atuou junto ao Congresso Nacional e aos entes subnacionais para a aprovação de uma importante reforma fiscal – a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que estabeleceu o compromisso com o equilíbrio das finanças do País, ao criar mecanismos de ajuste fiscal que visam a permitir a sustentabilidade da dívida pública.

Essa aprovação possibilitou o pagamento do Auxílio Emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que tinha previsão inicial de ser pago em quatro parcelas, e foi prorrogado pelo Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021.

A ênfase no campo social, no ano de 2021, é reforçada com o advento da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, que cria o Programa Gás dos Brasileiros – o Auxílio Gás.

Outras medidas importantes de enfrentamento aos efeitos da pandemia da Covid-19 foram apreciadas e sancionadas pelo parlamento, como: i) a Lei Complementar nº 181, de 6 de maio de 2021, que facilitou as regras de refinanciamento das dívidas de estados com a União; ii) a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que tornou o Pronampe uma política de crédito oficial; e iii) a edição da Medida Provisória nº 1.053, de 2 de junho de 2021, que abriu crédito de R$ 5 bilhões para garantir as operações de crédito contratadas no âmbito do programa.

A Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, por sua vez, facilitou a abertura de novas empresas e melhorou o ambiente de negócios no Brasil, desburocratizando etapas, como a emissão de licenças e alvarás de funcionamento de certos ramos de atividade, unificando inscrições fiscais federal, estadual e municipal, eliminando análises prévias dos endereços das empresas e automatizando a checagem de nome empresarial.

Destaca-se, também, o fortalecimento da política monetária, com a aprovação da autonomia do Banco Central e o cenário favorável ao surgimento e crescimento de empresas de inovação com a aprovação do Marco Legal das *Start-ups*.

No tocante ao Orçamento Impositivo, o Governo Federal tem trabalhado com eficiência e efetividade na execução dos recursos públicos, sempre alinhado com os princípios constitucionais que regem esse mecanismo, em especial quanto à obrigatoriedade e à equidade na execução, com critérios imparciais e sem direcionamentos político-partidários. Essa realidade tem possibilitado, de forma legítima e democrática, a execução das mais diversas políticas públicas existentes no País, em um montante aproximado de R$ 17 bilhões no ano de 2021.

O Orçamento Impositivo, no seu processo constante de aperfeiçoamento – desde as Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015, e nº 100, de 26 de junho de 2019, aprovadas no parlamento –, tem índices de empenho e pagamento atualmente próximos dos 100%. Isso se traduz na efetiva aplicação dos recursos públicos provenientes das emendas parlamentares, que podem ser apresentadas individualmente pelos 513

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deputados federais e pelos 81 senadores, e das políticas públicas estruturantes, alcançadas com as indicações das 27 bancadas dos Estados brasileiros e do Distrito Federal.

Nesse contexto do Orçamento Impositivo, torna-se imperativo debater as transferências especiais (CF88, art. 166-A), previstas na Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, como mais uma forma de obrigatoriedade dada às emendas parlamentares individuais impositivas, em que recursos federais são repassados diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Com efeito, no exercício de 2020, foi destinado, por indicação parlamentar, o montante de mais de R$ 621,2 milhões, integralmente pagos no referido exercício. Nessa modalidade, em 2021, foram destinados em torno de R$ 2,04 bilhões.

Para o ano de 2022, deposita-se grande expectativa em duas matérias que tramitam no Congresso Nacional sobre a Portabilidade da Conta de Luz (PL nº 1917/2015 e PL nº 414/2021) que, caso aprovadas, permitirão o acesso de consumidores ao mercado livre de energia elétrica, a partir da escolha por diferentes fornecedores do mercado de energia. O objetivo das proposições é ampliar a concorrência e permitir que o cidadão tenha a possibilidade de migrar para prestadoras de serviços que ofereçam melhores condições tarifárias e até mesmo consumir energia procedente de fontes renováveis.

Outro projeto de lei que terá destaque em 2022 é o do Novo Marco Legal das Garantias, de autoria do Executivo, em tramitação na Câmara dos Deputados, e que trará estímulo ao mercado de crédito. A proposição visa a ampliar o serviço de gestão especializada de garantias, facilitar a obtenção de crédito ao reduzir barreiras e reduzir as taxas de juros das operações.

Na área tributária, o Congresso Nacional deve analisar os projetos de Reforma Tributária enviados pelo Poder Executivo, com o objetivo de simplificar o sistema tributário brasileiro, ao extinguir tributos e estimular a competitividade das empresas. A parte que versa sobre o Imposto de Renda já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e aguarda análise pelo plenário do Senado Federal. Já a parte que trata da tributação sobre valor agregado e que prevê a criação da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirá dois tributos (PIS/Pasep e Cofins), ainda aguarda análise das duas Casas Legislativas.

Em síntese, no ano de 2021, foi possível aprovar diversas matérias junto ao Congresso Nacional, as quais propiciaram estimular a economia brasileira, oferecer equipamentos e recursos para o combate à pandemia do novo coronavírus e amparar a população mais vulnerável em um cenário de crise sanitária mundial. Já o ano de 2022 reserva grandes desafios em termos de análise e aprovação de importantes pautas para o País. Contando com o estreito, forte e produtivo relacionamento estabelecido entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o povo brasileiro será amplamente beneficiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

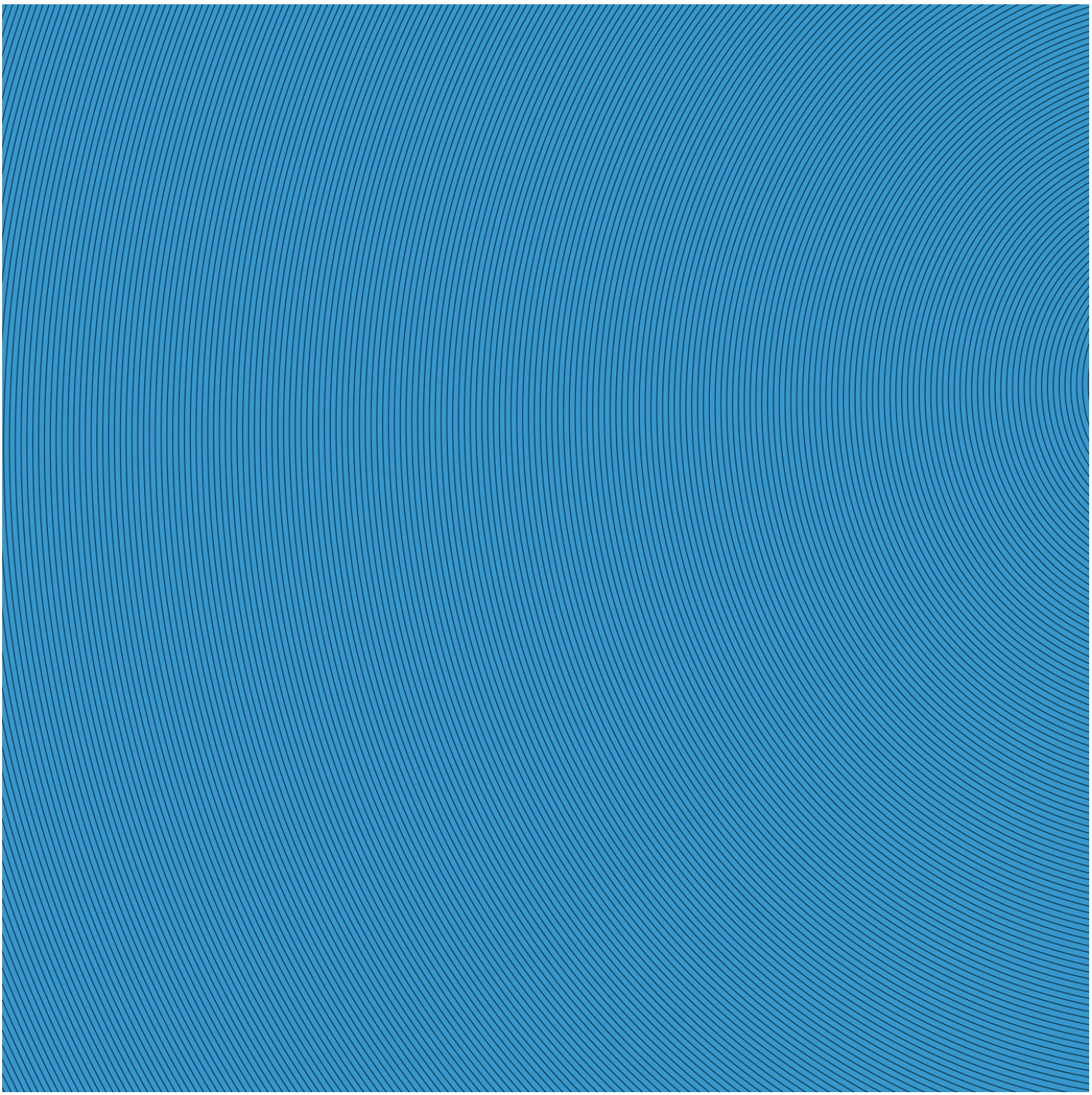

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CENTRO DE GOVERNO

O Centro de Governo (CdG) tem como objetivo essencial a promoção do planejamento estratégico nacional e de políticas públicas que assegurem ações específicas no âmbito da gestão do Estado, de modo a atender às demandas dos cidadãos. Nesse sentido, o Governo Federal tem atuado em diversas frentes para o fortalecimento da capacidade institucional do CdG.

À vista disso, merece destaque a iniciativa do Governo de criação de um Grupo de Trabalho (GT), que teve como principais objetivos: i) o auxílio na análise das recomendações propostas pela Revisão por Pares de Centro de Governo, conduzida pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), para identificar medidas necessárias ao aprimoramento da governança do Centro de Governo; ii) a identificação de melhorias e proposição de ações de governança pública relacionadas ao Centro de Governo; e iii) a contribuição para a avaliação de adequação do funcionamento e tomada de decisão pelo Centro de Governo, de modo a garantir uma atuação integrada e estruturada; dentre outros.

O referido GT, efetivado por meio da Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020, do Comitê Interministerial de Governança (CIG), finalizou-se em 25 de setembro de 2021 com a entrega de importantes produtos para o fortalecimento do CdG, como: i) o mapeamento do referencial teórico e do marco legal nacional selecionado sobre o tema "Governança Pública"; e ii) os fundamentos para a construção do Referencial Básico de Centro de Governo.

Um aspecto essencial da atuação do Centro de Governo diz respeito à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão do Brasil à OCDE. Considerado um dos principais objetivos estratégicos do Governo Federal, tanto o ingresso efetivo do País na Organização quanto o próprio processo de preparação para a acessão contribuem de maneira significativa para o aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais, aproximando-as das melhores práticas mundiais.

Para esse objetivo, foi criado o Conselho Brasil-OCDE, instituído por meio do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019. Trata-se de órgão colegiado dedicado à coordenação política e estratégica, até que a acessão seja concluída.

Em 2021, o Conselho Brasil-OCDE aprovou a estratégia de governo relativa à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão da República Federativa do Brasil à OCDE, bem como a política de comunicação integrada e articulada dos órgãos representados no Conselho Brasil-OCDE nos assuntos relativos à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão, dando seguimento, por meio de seu Comitê Gestor, ao processo sistemático de convergência de políticas públicas brasileiras aos padrões da OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O processo de acessão, portanto, destaca-se por sua governança e abordagem integrada de governo. Nesse esforço serão revisitadas políticas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País, no contexto da retomada econômica e da necessidade de criação de ambiente estável e seguro para os investimentos.

Em 2022, a relação brasileira com a OCDE entrou em nova fase. Na sequência de decisão tomada pelo Conselho da Organização, reunido em Paris em 25 de janeiro, o Brasil foi convidado formalmente a iniciar as discussões de seu processo de acessão. A implementação efetiva de um cronograma de acessão tornará ainda mais exigente o processo de coordenação no Centro de Governo, por demandar esforço amplo de avaliação, ajuste e formulação de políticas, nas mais diversas áreas, com vistas ao alinhamento às propostas e às recomendações da OCDE.

Atualmente, o Brasil está aderente a 103 instrumentos da OCDE, de um total de 251, e outros 45 estão em análise na Organização. O Gráfico 1 demonstra a evolução do processo de adesão.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO À OCDE (NÚMERO DE INSTRUMENTOS)

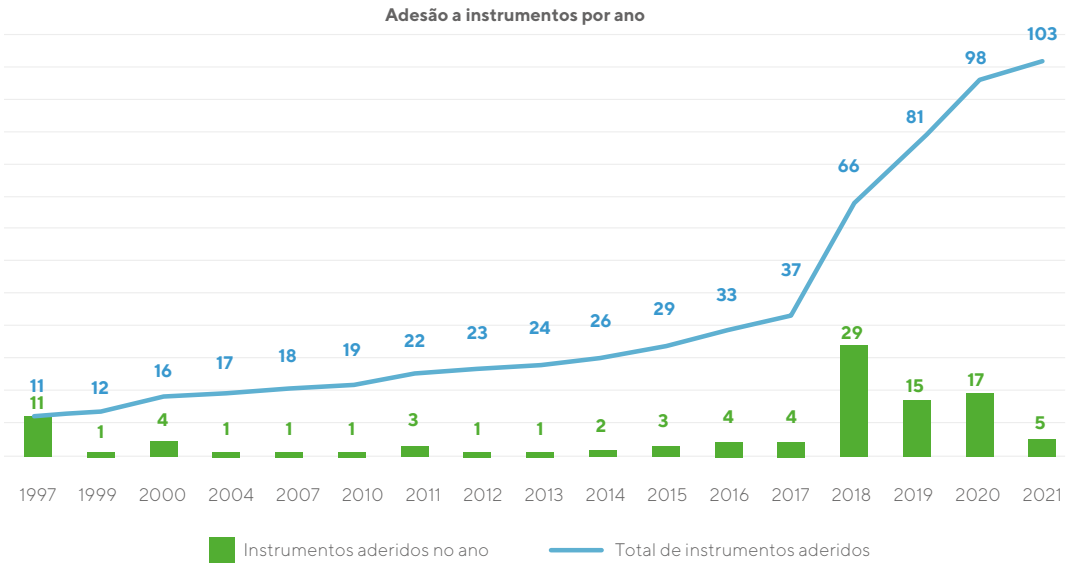

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis em OECD *Legal Instruments*. Disponível em: <https://www.oecd.org/legal/legal-instruments.htm>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal acompanhou, em 2021, o contrato para a execução dos serviços especializados da OCDE para a realização de projeto intitulado "Rumo a um Centro de Governo Integrado e Estruturado no Governo Federal do Brasil". O objeto da contratação abrange a realização de avaliação conhecida como revisão por pares (*peer review*).

A revisão por pares enseja o aperfeiçoamento da organização institucional e funcional do Centro de Governo no Brasil, pois trará insumos para a criação de ambientes institucionais mais seguros, confiáveis e favoráveis à coordenação estratégica, à priorização, ao monitoramento e à avaliação mais eficaz de políticas públicas e entrega de resultados mais eficientes à sociedade. A revisão também prevê um plano de ação com diversas recomendações de melhorias específicas para o funcionamento mais efetivo e sinérgico do Centro de Governo no papel de coordenar e integrar agenda e projetos prioritários de governo.

Em 2022, serão realizadas as fases de capacitação, assessoria e desenvolvimento de um plano de ação, além da entrega do Relatório Final da Revisão por Pares de Centro de Governo. Destaca-se, ainda, que há a projeção, para 2022, de construção de um Referencial Básico de CdG a partir dos fundamentos elaborados no âmbito do GT suprarreferenciado e das recomendações decorrentes dessa revisão por pares da OCDE.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

Em 2021, marcou-se um ano de vigência da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), criada pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Em complemento, o Governo Federal tem trabalhado, em conjunto com 23 pastas setoriais, na elaboração de uma Política Nacional que, com uma moldura temporal de 36 anos, dará ao País um marco referencial da visão de futuro de Estado. Trata-se de iniciativa que preencherá uma lacuna histórica do planejamento estratégico do Brasil e beneficiará os brasileiros de hoje e, sobretudo, das próximas gerações.

Juntas, a Política Nacional e a Estratégia Nacional – instrumento decorrente a ser elaborado tão logo a primeira esteja aprovada no Parlamento – estabelecerão a visão estratégica do País, constituindo um alicerce para a elaboração dos instrumentos de planejamento da ação estatal. Servirão, também, para alavancar a retomada de crescimento do Brasil de maneira sistêmica, conduzida por um pensamento estratégico de Estado, com visão de futuro, que objetiva uma nação soberana, justa e próspera.

Enquanto a Política e a Estratégia Nacionais não são implementadas, foi concebida a Agenda Nacional Estratégica (ANE), com o propósito de oferecer, desde já, direcionamento e subsídios aos órgãos setoriais, para que esses revisem seus planejamentos estratégicos de forma a alinhá-los à visão de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como aspecto central da ANE, foram estabelecidas 205 diretrizes que servirão de base para o planejamento nacional a serem observadas por toda a Administração Pública Federal. As diretrizes se referem, sobretudo, a grandes temas estratégicos nacionais, têm caráter transversal e fundamentam ações em políticas públicas de médio e longo prazo.

As 205 diretrizes foram distribuídas em 11 eixos, a saber: i) desenvolvimento econômico; ii) desenvolvimento social; iii) saúde e desporto; iv) educação e cultura; v) infraestrutura; vi) justiça e segurança; vii) defesa nacional; viii) ciência, tecnologia e inovação; ix) meio ambiente e desenvolvimento sustentável; x) inserção internacional e relações internacionais; e xi) eficiência do Estado.

Continuamente, os órgãos serão instados a reavaliar suas atuações, harmonizando o disposto no Plano Plurianual da União (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos planejamentos estratégicos institucionais (PEI) com a visão de futuro contida na EFD. As revisões serão realizadas de forma alinhada às políticas e aos planos nacionais, setoriais e regionais, conforme as legislações e as regulamentações vigentes. Ressalta-se que essa sistemática busca a convergência às boas práticas relacionadas ao funcionamento do Centro de Governo, em especial às recomendações da OCDE.

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

Um Brasil com uma gestão moderna, eficiente, digital, com foco na sociedade e que promova um ambiente de negócios cada vez mais dinâmico, próspero e baseado em uma legislação transparente, confiável e segura para todos aqueles que desejem empreender. Esses são os grandes objetivos e os principais desafios da Política Nacional de Modernização do Estado (Moderniza Brasil), publicada por meio do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021. Para tanto, busca-se alcançar melhorias consistentes no ambiente de negócios do País e, consequentemente, acelerar o ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), aumentar a renda *per capita* da população e seus níveis de emprego e produtividade, e consequentemente, melhorar sua qualidade de vida.

A construção do Programa Moderniza Brasil foi realizada de forma integrada, contando com a participação de diversos órgãos da Administração Federal, representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, de entes subnacionais e da iniciativa privada. A governança dessa Política é feita pelo Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME), responsável, também, pelas diretrizes de concessão do "Selo da Modernização", cujo objetivo é o de identificar, certificar e incentivar as iniciativas e políticas públicas convergentes aos princípios e às metas do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto, o Programa tem por objetivo final modernizar o Estado brasileiro, integrando serviços, reduzindo filas, diminuindo a complexidade de processos, aperfeiçoando a eficiência da atuação do Estado e eliminando barreiras para a atração de divisas e realização de negócios. Atualmente, os pilares da modernização do Estado já contam com programas como o TransformaGov e o Modernização do Ambiente de Negócios e Estratégia de Governo Digital (EGD).

A EGD prevê, por exemplo, a transformação e ampliação do acesso aos serviços públicos por canais digitais, em substituição à presença física nas repartições públicas. De 2019 até dezembro de 2021, 1.609 serviços do Governo Federal foram transformados, dentre eles: i) Auxílio Emergencial; ii) PIX; iii) Meu INSS; iv) Seguro-desemprego; e v) carteiras digitais de Trânsito e de Trabalho.

Em conjunto com os serviços que já haviam passado pelo processo de transformação digital, são mais de 3.600, sendo mais de 234 URLs de sítios governamentais migrados para a plataforma Gov.br (incluindo todos os sítios de ministérios).

A expectativa é de que, em 2022, 100% dos serviços digitalizáveis sejam transformados e migrados para a plataforma Gov.br. Além disso, cerca de 900 serviços públicos deverão contar com o preenchimento automático de dados, sendo que, atualmente, cerca de 600 já têm essa funcionalidade.

A transformação digital vem promovendo a economia estimada de R$ 4,5 bilhões anuais para o Governo e a sociedade. Houve um avanço de 2.775 para 4.800 serviços disponíveis no Gov.br, alcançando o resultado de 72% de serviços totalmente digitais. Com a ampliação de serviços públicos, o número de usuários do Gov.br cresceu de 1,8 milhão para quase 115 milhões de brasileiros.

Tais transformações têm reconhecimento internacional. Em levantamento feito pelo *GovTech Maturity Index* 2020, o Brasil é a nação com a transformação digital mais consistente no serviço público das Américas. O País está em sétimo lugar no mundo, à frente de países como Noruega, Austrália e Canadá. O *ranking* divulgado pelo Banco Mundial avalia a transformação digital do serviço público em 198 países, e o Brasil é o único país, com mais de 100 milhões de habitantes, que ficou entre os dez mais bem colocados.

No que tange ao arcabouço regulatório brasileiro, 2021 foi marcado por importantes iniciativas com foco na revisão, simplificação, transparência e segurança jurídica, como a publicação da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. A lei moderniza o ambiente de negócios, permitindo, por exemplo, gerar mais empregos e renda para o cidadão, além de aumentar o investimento externo no País, com perspectivas de investimento estrangeiro de mais de R$ 3 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paralelamente, tramita no Congresso Nacional o PL nº 3.887/2020, que pretende modernizar a legislação tributária federal, juntamente com a necessária atualização da legislação sobre registros públicos, que terá como um dos resultados a melhoria da competitividade do Brasil em *rankings* internacionais, como o Índice de Competitividade Global, do Fórum Econômico Mundial, e o Índice de Liberdade Econômica, do Instituto Frasier.

Modernizar estruturas regimentais e aprimorar a gestão estratégica nos órgãos e nas entidades públicas é o objetivo do TransformaGov. Atualmente, a adesão de instituições públicas ao Programa já contempla mais de 110 órgãos federais, como ministérios, autarquias, fundações e instituições de ensino. De cerca de 2.300 ações pactuadas, mais de 45% já estão concluídas.

Outro importante avanço está no desenvolvimento do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede: o Super.Br. O Projeto já está na fase piloto de implantação no Ministério das Comunicações e na Advocacia-Geral da União e vai integrar os diversos sistemas de gestão de documentos da Administração Pública Federal, com uma característica modular e de desenvolvimento colaborativo.

A Identificação Civil do Cidadão também é uma importante meta do Governo Federal para 2022. Nesse contexto, foi encaminhado ao Congresso Nacional, em setembro de 2021, o PL nº 3.228/2021, que altera o texto da Lei de Identificação Civil Nacional (ICN), como é conhecida a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017. As alterações têm por objetivo acelerar o Projeto, que prevê disponibilizar meios para a identificação segura e digital de todos os brasileiros.

Dando prosseguimento ao processo de desburocratização, transparência, simplificação e modernização do Estado, em setembro de 2021, foi concluída a quarta etapa do Processo de Revisão de Atos Normativos Inferiores a Decreto, conhecido como "Revisaço". Mais de 49% desses Atos – ou seja, cerca de 22.519 – foram revogados desde a publicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Tais resultados englobam cerca de 77 entidades públicas, ministérios, órgãos ligados à Presidência da República, comandos militares, fundações e autarquias e, em seu total, foram triados 72.537 Atos Normativos, dos quais 45.704 foram examinados (63%), resultando na revogação de 22.519. A quinta e última etapa do Processo de Revisão de Atos Normativos Inferiores a Decreto deverá ser concluída até 31 de março de 2022 e, até o fim do presente mandato presidencial, esse esforço de simplificação e racionalização das normas vigentes seguramente revogará em torno de mil decretos considerados exauridos ou com sua eficácia prejudicada no País.

Ainda sobre a mesma temática, está sendo instituído, e estará à disposição do serviço público e da sociedade brasileira, o Projeto CodeX que visa tornar o Poder Executivo Federal referência nacional e internacional em organização, compilação, integração e disponibilização das normas brasileiras. Previsto para ser finalizado em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2022, o CodeX aperfeiçoará ferramentas de busca e conexão entre normas e facilitará o acesso aos cidadãos ao disponibilizar, em um único local, todas as normas federais – legais e infralegais – atualizadas.

Esse esforço contínuo de universalização e socialização do conhecimento dos atos oficiais do Governo Federal também está presente nos trabalhos da Imprensa Nacional, regularmente aperfeiçoando a gestão das informações e registros administrativos do Diário Oficial da União (DOU), disponibilizando-o em tempo hábil em todas as regiões do País.

Cumprindo importante função institucional perante o Estado brasileiro, considerando as restrições impostas pela crise sanitária persistente em 2021, a Imprensa Nacional manteve, de forma regular e pontual, a publicação do Diário Oficial da União (DOU), assegurando a sua divulgação e publicidade de forma completamente eletrônica. O incremento desse serviço tem sido possível com a implementação de projetos em tecnologia da informação, como o aplicativo DOU em celular e o próprio Projeto CodeX, além do estabelecimento da Autoridade de Certificação Digital e a produção de dados estruturados das publicações.

Além disso, o Governo Federal atua para melhorar o ambiente de negócios. Destaca-se a implementação do registro automático, o que possibilitou que empresas sejam abertas no País, em média, em 1 dia e 23 horas (quase um terço do tempo gasto em janeiro de 2019). Essa medida permite a obtenção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) imediatamente após o registro de empresa. Outro benefício ao empreendedor nesse processo foi a implementação da assinatura digital do Gov.br, uma alternativa ao uso do certificado digital, gratuita, segura, com garantia de autenticidade e reconhecimento legal.

Para potencializar a simplificação da relação de empreendedores com o Estado, a implementação do Balcão Único de Abertura de Empresas, iniciado na cidade de São Paulo e já em funcionamento nos Estados da Bahia e de Pernambuco, deve ser ampliado até o final de 2022 em todas as Unidades Federativas.

Os esforços de transformação digital também são direcionados à melhoria da eficiência da máquina pública. Por meio do SouGov.br, os principais processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas do Governo Federal foram digitalizados, entregando fluxos mais simples e racionais e aprimorando a interação da Administração com os servidores. Ao centralizar serviços em um único canal de atendimento digital, o projeto visa à otimização da força de trabalho da Administração Pública Federal e da economia para os cofres públicos.

No âmbito da modernização da gestão de pessoas e da estrutura organizacional do Estado, deu-se início à tramitação da Nova Administração Pública (Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 32/2020) na Câmara dos Deputados. Para 2022, estão previstas a apresentação e o debate dos projetos de lei decorrentes da alteração do texto constitucional, incluindo temas relativos: i) à criação e extinção de cargos públicos; ii) a concurso público; iii) a critérios de seleção e requisitos para investidura em cargos em comissão; iv) à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estruturação de carreiras; v) à política remuneratória; vi) à concessão de benefícios; vii) à gestão de desempenho; viii) ao regime disciplinar; ix) ao processo disciplinar; e x) à cessão e requisição de pessoal.

Buscando continuamente a eficiência na atuação de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Governo Federal: i) realizou a modernização e simplificação da gestão de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações do Poder Executivo Federal; ii) ampliou, por meio da regulamentação e da implementação do Programa de Gestão de Desempenho, a disseminação da cultura de gestão por resultados; iii) normatizou e avançou no compartilhamento de imóveis utilizados pelos órgãos e pelas entidades, o que já gerou uma economia de mais de R$ 78 milhões anuais; e iv) apresentou soluções centralizadas por meio de contratações públicas, que geraram em 2021 uma economia de mais de R$ 800 milhões.

Por sua vez, a Plataforma +Brasil (Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019), sistema integrado que reunirá em um só local as diferentes modalidades de transferências de recursos e parcerias da União a Estados e Municípios, implementou 15 modalidades de transferências, representando mais de 50% de recursos transferidos pela União sendo operacionalizados na plataforma. Até o final de 2022, espera-se incorporar mais uma dezena de modalidades, totalizando cerca de 70% do volume de recursos transferidos.

Na frente de aprimoramento do processo de compras públicas, a regulamentação da Nova Lei de Licitação e Contratos (NLLC) segue como prioridade. Dos 60 regulamentos previstos, 17 já foram publicados ou estão em trâmites finais para publicação, após consulta pública. Outro destaque foi o lançamento do Portal Nacional de Contratações Públicas, plataforma eletrônica oficial para a divulgação centralizada e obrigatória de processos licitatórios, o qual incorporará novas funcionalidades ao longo de 2022, até abarcar todos os requisitos da NLLC.

Dando continuidade às iniciativas com foco na melhoria dos serviços públicos, na ampliação do governo digital e na contínua transformação da gestão, o Governo Federal ampliará os resultados alcançados e aumentará seu impacto na sociedade brasileira.

Destaca-se que o Governo segue firme em seu objetivo de reduzir o tamanho do Estado de forma a torná-lo mais eficiente e focado nas reais necessidades dos cidadãos. Uma parte relevante da estratégia para alcançar esse objetivo é seguir um plano de desestatização e desinvestimentos que inclui a alienação e liquidação de empresas estatais, o desinvestimento de suas participações e a gestão inteligente dos imóveis da União por todo o território brasileiro.

Nos três primeiros anos de mandato, o Governo Federal alcançou números históricos de desinvestimentos e desestatizações, totalizando R$ 186,35 bilhões até setembro de 2021, sendo R$ 54,2 bilhões somente em 2021. A previsão para esses números em 2022 é ainda maior, pois será um ano de recuperação dos impactos da Covid-19 no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre o que é almejado para o futuro, os projetos prioritários para este ano são os processos de desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Belo Horizonte (CBTU-BH), que já estão em andamento, e a criação de um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), para melhor aproveitamento dos ativos da União que não terão outra destinação. Esse processo é hoje entendido como uma necessidade, pois serão observados dois resultados: a entrada de capital privado nesses espaços antes ocupados pelo Estado (seja de empresas, seja de pessoas físicas) e a redução de gastos por parte da União.

Ao longo de 2021, o Governo Federal reafirmou seu compromisso em promover a transparência sobre as estatais federais com a publicação de diversos relatórios e boletins. Merece destaque a publicação do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (RAEEF) e sua versão em inglês, com dados consolidados das 46 empresas estatais de controle direto da União, informações contábeis e patrimoniais, indicadores econômicos, despesas com pessoal, políticas públicas e ações nos setores ambientais, sociais e de governança. A intenção é permitir a qualquer cidadão ter uma visão geral do conjunto de empresas estatais federais e conhecer detalhes de cada companhia.

Estão sendo implementadas medidas de transformação institucional, de modernização de estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica e negocial. Dessa forma, o Governo Federal cumpre a missão de gerir os bens imóveis da União, contribuindo para a execução das mais relevantes políticas públicas e para o atingimento de objetivos fundamentais ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País.

Para impulsionar e transformar a governança, de forma inovadora e com foco no progresso regulatório em suas atividades, o Governo Federal promoveu um processo sinérgico, com troca de experiências, promoção de um ambiente de empatia, resgate da confiança e da motivação das equipes e o alinhamento entre as esferas estratégicas e operacionais.

A partir da publicação da Portaria Interministerial ME/CGU nº 6.909, de 21 de julho de 2021, foi instituído o regime especial de governança para destinação de imóveis da União, destacando-se que todos os atos de destinação deverão ser analisados por comitê de servidores, assim como sua avaliação e recomendação (deliberação).

Com esse intuito, a Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, foi publicada regulamentando o regime especial de governança. Nela foram instituídos os Grupos Especiais de Destinação Supervisionada (GE-Desup), com as atribuições de análise, apreciação e deliberação de processos sobre imóveis abrangidos nas destinações. Dessa forma, os GE-DESUP buscam conferir mais transparência, governança e controle ao processo decisório relativo à destinação de imóveis da União, anteriormente realizado de forma fragmentada e sem um controle centralizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao último ponto, todas as atas das reuniões e suas deliberações são publicadas na Internet por meio do endereço: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/atos-administrativos/atas-ge-desup>, garantindo assim a transparência e o acesso da população às informações do colegiado.

Um dos enfoques da transformação foi ampliar e modernizar o ambiente tecnológico na perspectiva de gestão pública alicerçada na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo digital e o aumento da eficiência pública. Esse marco legal tem como princípios a desburocratização, a inovação, a transformação digital e a participação do cidadão.

Tais medidas estruturantes são essenciais para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para 2022, como a priorização de ações como a alienação de imóveis não necessários à Administração Pública, por meio de Proposta de Aquisição de Imóveis (PAI), venda direta, permuta e alienação tradicional, após os devidos processos de avaliação dos imóveis. Em apenas dois meses (agosto e setembro de 2021), foram arrecadados aproximadamente R$ 90 milhões, com um ágio jamais atingido de 66%. Uma das metas é intensificar o instrumento de PAI, de forma a superar R$ 300 milhões com a alienação de imóveis arrecadados em 2021. Existe ainda o potencial de cerca de 55 mil imóveis aptos à venda.

A função social das terras da União se faz por meio da destinação social dos imóveis, possibilitando que sejam destinados por meio de doação, provisão habitacional e regularização fundiária. Especificamente sobre esse último, entre 2019 e 2021, doações e cessões de imóveis do Governo Federal a Estados e Municípios beneficiaram mais de 30 mil famílias, predominantemente de baixa renda. Com a medida, os cidadãos serão titulados e terão suas propriedades regularizadas.

Em cumprimento à obrigação constitucional de repassar as glebas da União para os Estados do Amapá e de Roraima, o Governo Federal iniciou a transferência do domínio dessas terras. Trata-se de medida aguardada há mais de três décadas.

Para Roraima, foram transferidas, em 2021, 17 glebas com área total de 2.704.034 hectares. No Amapá, o Governo Federal iniciou, em 2022, a doação de duas glebas com 159.578 hectares. Ainda este ano serão repassadas mais sete glebas com 988.466 hectares, totalizando assim a doação de 1.148.044 hectares.

Com a cessão dessas áreas, os governos locais poderão promover a destinação das terras e identificar e regularizar os ocupantes. Isso representa segurança jurídica para agricultores familiares e produtores rurais, que receberão títulos de propriedade e poderão acessar linhas de crédito para investimento em atividades produtivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como resultados, os impactos projetados para o longo prazo envolvem esforços para tornar a economia brasileira mais eficiente, melhorando a alocação de recursos públicos e a prestação de serviços públicos ao direcionar a ação estatal para os serviços públicos essenciais; assim como atuar fortemente para a redução do déficit fiscal e da dívida pública, contribuindo para o aumento da competitividade nos diversos setores da economia.

Destaca-se que, no ano de 2022, será dado prosseguimento às realizações das avaliações, consultorias e apurações sobre programas governamentais prioritários, com foco na agregação de valor, e, por consequência, na percepção de benefícios financeiros e não financeiros à sociedade.

A título de exemplo, com relação aos benefícios financeiros, uma nova metodologia de remuneração do agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi implementada em 2021, que resulta em economia de R$ 2,7 bilhões, por ano, estimando-se uma economia de R$ 13,8 bilhões até 2024. Quanto aos benefícios não financeiros, foram 2.884 registros, com destaque ao apoio prestado ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e ao Ministério da Economia (ME).

FIGURA 1 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS ADVINDOS DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (AIG)

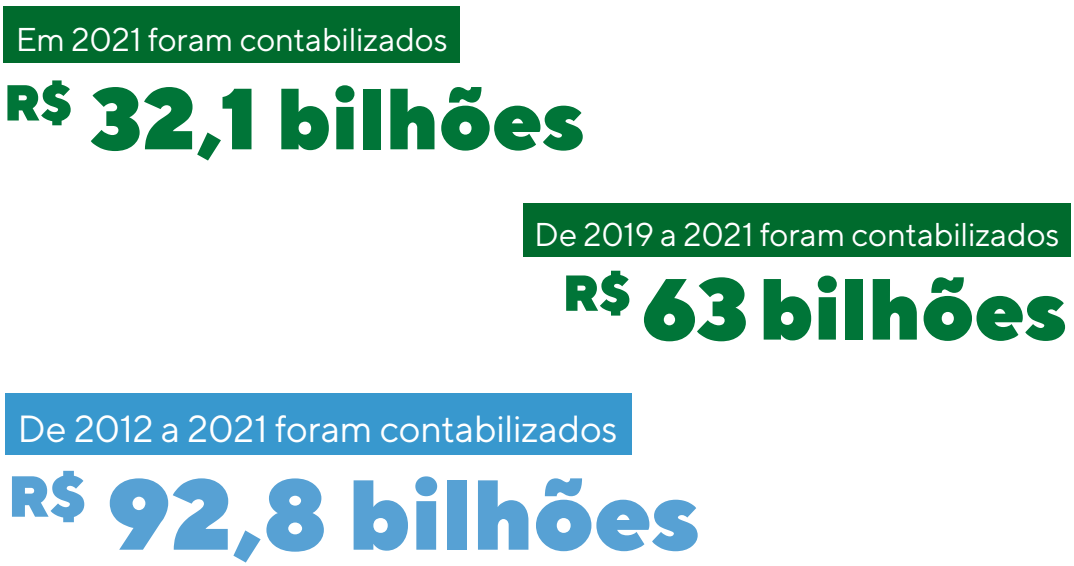

Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre as políticas estruturantes, destacam-se as avaliações realizadas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). Para o ano de 2022, serão entregues oito avaliações estruturantes relacionadas a políticas públicas de grande impacto na vida do cidadão, conforme figura a seguir. Todas as avaliações são apresentadas anualmente pelo CMAP ao Congresso Nacional para subsidiar tomadas de decisões pelos parlamentares a respeito das políticas estudadas.

FIGURA 2 – AVALIAÇÕES ESTRUTURANTES NO ÂMBITO DO CMAP PARA 2022

Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

Outra importante atividade do Governo Federal concentra-se na melhoria do ambiente regulatório no País. O Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiREG) publicou a avaliação da maturidade regulatória de 23 agências reguladoras nas três esferas de governo. Em termos consolidados, os resultados gerais da avaliação indicam que 17 das 23 agências avaliadas encontram-se nos estágios inicial/básico, duas no nível intermediário e quatro no estágio aprimorado, considerando as dimensões e os aspectos avaliados pelo Índice de Capacidade Institucional para Regulação (i-CIR). Em 2022, o Programa avaliará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outras agências reguladoras no País, com o fornecimento de consultorias, oficinas, seminários e manuais às agências, para o aperfeiçoamento dos processos.

Por fim, o Governo Federal, em 2022, continuará a trabalhar para a efetiva elevação da maturidade dos registros contábeis das instituições públicas federais. Essa ação apoia o Brasil na acessão à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), buscando, dessa forma, a exatidão dos demonstrativos contábeis, conforme as melhores práticas internacionais.

Ademais, o Governo Federal tem procurado o constante aprimoramento de seus instrumentos de conscientização, fiscalização, controle e consultoria, com foco na ética e integridade públicas. Nessa direção, destacam-se os trabalhos da Comissão de Ética Pública (CEP), órgão vinculado ao Presidente da República, criado por meio do Decreto de 26 de maio de 1999, cuja missão é zelar pelo pleno cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF), orientar as autoridades a que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar o respeito à ética no serviço público. Além disso, compete à CEP coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), entre outras competências.

Durante o exercício de 2021, dentre as ações de apoio à CEP, na sua função de coordenação, avaliação e supervisão do SGEP, destacam-se:

- o monitoramento do fórum virtual permanente para a Rede de Ética do Poder Executivo Federal, bem como a produção de Boletim Informativo do SGEP e a publicação da segunda edição do ementário de precedentes da CEP, que contribuíram para a melhoria da comunicação entre a Comissão de Ética Pública (CEP) e as demais Comissões de Ética de órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

- a revisão de cursos de gestão e apuração da ética pública, bem como de curso EAD sobre Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública, contribuindo para a capacitação de cerca de 1.468 agentes públicos;

- a realização do XXII Seminário de Ética na Gestão, evento anual que visa compartilhar experiências e instrumentos para a disseminação da ética no Poder Executivo Federal, envolvendo agentes públicos, especialistas e a sociedade civil; e

- a realização do VII Concurso de Boas Práticas para premiar as iniciativas em educação para a ética, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos.

Para o exercício de 2022, a Coordenação do Sistema de Gestão da Ética (CSGE) pretende atuar no auxílio prestado pela SECEP à CEP, com a realização de diagnóstico da atual situação das Comissões de Ética setoriais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

órgãos e entidades federais, em relação ao Modelo de Maturidade Ética (MM). A finalidade será a de identificar oportunidades de atuação, bem como dar continuidade às ações realizadas no exercício de 2021, visando aprimorar seus processos internos e fomentar melhorias no Sistema de Gestão da Ética Pública, incluindo campanhas e ferramentas de orientação e educação para melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Merecem destaque os benefícios trazidos para a gestão pública em relação ao Painel de Contratações, que ampliou a transparência das aquisições públicas durante a pandemia. Além disso, foi criado painel específico para consulta aos gastos do Governo Federal relacionados à Covid-19 no Portal da Transparência, com a inclusão das publicações relacionadas à base de dados dos beneficiários do Auxílio Emergencial.

Reflexos da pandemia também foram observados nas atividades de ouvidoria pública do Governo Federal. O aumento substancial do número de manifestações levou à implementação de novas ações para o aprimoramento da gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), reforçando o marco regulatório e a supervisão técnica sobre a atividade de ouvidoria, como, por exemplo, a edição da Portaria CGU n.º 581, de 9 de março de 2021. O documento consolida disposições estabelecidas em vários normativos esparsos, atualiza orientações à luz das novas legislações e avança sobre temas até então não normatizados no SisOuv, a exemplo do acompanhamento de Cartas de Serviços, procedimentos para solução pacífica de conflitos, ouvidoria interna, produção de relatórios e gestão dos Conselhos de Usuários de Serviços Público.

Outra iniciativa notória do Governo Federal no tratamento das manifestações de ouvidoria refere-se à implementação da Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO). Por meio da inteligência artificial, a ferramenta possibilitará realizar pré-triagem de denúncias, além da identificação da sua qualificação e sua classificação quanto a critérios de materialidade, relevância e verossimilhança. A otimização no tempo nas análises permitirá a priorização e a identificação de investigações de denúncias com maior probabilidade de resultar em ilícitos.

No que se refere ao direito de acesso à informação na esfera federal, encontra-se em andamento uma proposta de alteração normativa relacionada à Lei de Acesso à Informação (LAI), com o intuito de resguardar a identidade de solicitantes de informação, bem como de garantir a preservação da impessoalidade dos pedidos. Além disso, a fim de promover o exercício democrático do direito de acesso à informação, será dada continuidade ao projeto de desenvolvimento de ferramentas que facilitem o acesso de grupos em situação de vulnerabilidade aos instrumentos necessários para exercício de seus direitos por meio do acesso à informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação à Política de Dados Abertos, para o ano de 2022, o Governo Federal desenvolverá o novo Portal Brasileiro de Dados Abertos, como estratégia para fomento à publicação e ao reuso dos dados pelas comunidades de usuários dos diversos setores envolvidos, quais sejam, a sociedade civil, a academia e os setores público e privado. Já no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP), o prognóstico é de implementação, para o final de 2022, dos 12 compromissos integrantes do 5º Plano de Ação Nacional, firmados ao longo de 2021. Será entregue, também, o Relatório Final da Avaliação de Governo Aberto, realizada pela OCDE, com importantes recomendações para o País na busca da ampliação das políticas de governo aberto, especialmente relacionadas ao aperfeiçoamento do espaço cívico, da transparência, de *accountability*, de reformas organizacionais e da implementação de agenda integrada sobre a temática.

Serão aprimorados novos mecanismos de supervisão e acompanhamento da gestão das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), que contará com avaliações periódicas e com a adoção do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP). Além disso, visando à formação de competências junto a gestores públicos das três esferas de governo, o Governo Federal seguirá ofertando cursos síncronos e assíncronos em modalidade a distância. Também está prevista a conclusão da segunda turma do curso de pós-graduação em ouvidoria pública.

O Governo Federal desenvolveu módulo de tratamento de manifestações de ouvidoria da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR, que implementou um conjunto de medidas de segurança da informação para a proteção dos usuários, bem como a rastreabilidade dos processos derivados de suas manifestações. O módulo também inclui funcionalidade para aferição da resolutividade das demandas apresentadas pelos cidadãos. O desafio para 2022 será a consolidação das medidas de proteção contra retaliações a denunciantes, previstas na Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, e o fomento de cultura organizacional plenamente aderente aos normativos, incluindo o fortalecimento de uma Política Nacional de Ouvidoria.

Buscando aumentar a participação da sociedade nos processos de tomada de decisão do Governo Federal, em 2022 será ampliado o uso do ambiente virtual para os Conselhos de Usuários de Serviços Públicos, instituído pelo Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020, como oportunidade promissora de melhoria do diálogo entre sociedade e Estado na cocriação de serviços e soluções mais ligados às necessidades da população.

Combate à corrupção

O ano de 2021 se notabilizou pelo desenvolvimento de projetos e ações de repressão à corrupção no âmbito do Governo Federal, com o alcance de resultados operacionais relevantes.

As atividades investigativas do Governo superaram as limitações impostas pela crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e, no exercício de 2021, foram deflagradas 182 operações especiais de polícia judiciária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voltadas ao combate à corrupção e desvio de recursos públicos federais, as quais resultaram na apreensão de bens e valores em montantes históricos.

Ressalta-se que 57 dessas investigações especiais tiveram por objetivo específico desarticular esquemas de desvio de recursos públicos destinados pelo Governo Federal para o combate à pandemia Covid-19, em ações operacionais que resultaram no cumprimento de 739 mandados de busca e apreensão e 84 mandados de prisão em todos os Estados da Federação.

Ainda no contexto do combate à corrupção, o Governo Federal atuou ativamente na repressão às fraudes no Auxílio Emergencial, no FGTS Emergencial e no Benefício Emergencial, decorrentes da pandemia da Covid-19, resultando em 140 operações deflagradas para o cumprimento de 584 mandados de busca e apreensão, e 72 mandados de prisão.

A taxa de efetividade dessas investigações alcançou o percentual de 92,16%, e essas rotinas serão mantidas enquanto durar a situação emergencial.

Ressaltam-se ainda as ações desenvolvidas no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), principal rede de articulação para o arranjo e discussões para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate a esses crimes.

No ano de 2021, a ENCCLA trabalhou para a execução de 11 novas ações, dentre as quais destaca-se a elaboração da 18ª edição de estudos de temáticas como o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro nos crimes ambientais e na cadeia produtiva do ouro que, pela primeira vez, foram abordados como objetos específicos de ações da ENCCLA.

Para 2022, no tocante ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, estima-se o desenvolvimento de 11 ações da ENCCLA e a capacitação de três mil agentes públicos.

O Governo Federal também monitorou a utilização dos recursos públicos federais pelos entes da Federação e por entidades privadas sem fins lucrativos no enfrentamento da pandemia. Diante das ocorrências de fraude e corrupção, no ano de 2021, foram executadas 28 operações especiais, investigando recursos na ordem de R$ 2,92 bilhões, com identificação de prejuízo estimado em R$ 156,6 milhões aos cofres públicos.

Nessa perspectiva, o Governo Federal realizou o cruzamento de informações de base de dados governamentais, possibilitando a identificação de beneficiários do Auxílio Emergencial em situação incompatível com os critérios estabelecidos pelo programa assistencial, o que resultou no cancelamento de pagamentos indevidos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bem como no envio das informações aos órgãos de persecução penal para providências relacionadas a fraudes eventualmente cometidas.

Esse trabalho resultou também em benefícios indiretos, dos quais se destaca a identificação de beneficiários com mandados de prisão em aberto por outras infrações penais. Assim, a partir do cruzamento desses dados, cerca de 300 foragidos foram capturados. Conjuntamente, foi realizada mineração de dados na base de vacinados para identificação de pessoas não prioritárias do Programa ou para detecção de padrões suspeitos. As inconsistências identificadas resultaram na prevenção de novas ocorrências, bem como no aprimoramento dos controles promovidos em relação à compatibilidade dos grupos prioritários.

É importante destacar os 32 processos acusatórios instaurados em 2021 sobre o recebimento indevido de Auxílio Emergencial por agentes públicos federais, além de 17 processos administrativos de responsabilização abertos em desfavor de pessoas jurídicas para apuração de atos lesivos de fraudes nos processos licitatórios relacionados à aquisição de bens e serviços durante a pandemia da Covid-19. Outros 2.649 casos foram descentralizados para apuração por 115 diferentes órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção de competência do Poder Executivo, o Governo elaborou o Plano Anticorrupção para o período de 2020 a 2025. Assim, o Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC) prosseguirá no acompanhamento trimestral da execução das ações estabelecidas no documento. Para 2022, estão previstas 28 ações no Plano Anticorrupção, incluídas na Carteira de Ações prioritárias do Governo, bem como outros projetos e iniciativas que visam à indução de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIGURA 3 – PLANO ANTICORRUPÇÃO: AÇÕES DA CGU PREVISTAS PARA 2022

Prevenção

- Novas regras para proteção dos solicitantes de informação.
- Nova regulamentação sobre prevenção e detecção de conflito de interesses.
- Desenvolvimento do e-Agendas.
- Monitoramento da aplicação das regras sobre transferência de agendas.
- Atualização de normas que disponham sobre a conduta ética.
- Divulgação da nova regulamentação sobre nepotismo.
- Atualização de normas e materiais relacionados à implementação e à avaliação de programas de integridade.
- Desenvolvimento de competências por meio da capacitação de agentes públicos em ouvidoria.
- Campanhas de incentivo ao uso dos canais de ouvidoria.
- Avaliação dos programas de integridade de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Melhoria e atualização das normas relacionadas às unidades que integram o Siscor.

Detecção

- Desenvolvimento de funcionalidade do Sistema Alice para auxiliar na gestão.
- Adequação do laboratório forense para análise de dados.
- Aprimoramento da articulação interinstitucional entre unidades e órgãos de investigação.
- Capacitação sobre análise patrimonial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilização

- Estudo sobre cooperação em matéria administrativa.
- Capacitação de 100% dos servidores que atuam em combate à corrupção.
- Ampliação do uso dos sistemas do Siscor em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
- Apresentação de projeto de lei que aumente a efetividade do processo de responsabilização dos agentes públicos.
- Melhoria e atualização das normas relacionadas à responsabilização dos servidores públicos.
- Uniformização da aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar.
- Procedimentos para a reabilitação de empresas jurídicas sancionadas.
- Aperfeiçoamento da publicidade das sanções impeditivas de contratação.
- Alteração do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.
- Normatização de critérios para aplicação de desconto da multa nos acordos de leniência.

Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

Em relação às novas tecnologias, o emprego de *big data* foi considerado como boa prática para o combate à corrupção, usada também para a análise de riscos da utilização de arranjos e instituições de pagamento para a lavagem de dinheiro, identificando-se as principais tipologias utilizadas por criminosos. Foram elaboradas ainda diretrizes para o combate à fraude documental, problema transversal a diversos tipos de crimes e que anualmente causa prejuízos de bilhões de reais aos cofres públicos do País.

Os Cursos de Investigação e Análise Financeira (CIAF) e de Investigação em Combate à Corrupção (CICC) internacionalizaram as atividades do Governo Federal em 2021, com edições destinadas a capacitar policiais da América Latina, Europa e África a partir da expertise e conhecimento investigativo angariados pela Polícia Federal brasileira nos últimos anos em investigações de combate à corrupção. Destaca-se que tais cursos serão mantidos no ano de 2022 com a previsão de ao menos quatro cursos em países desses continentes.

No que tange aos aspectos de transparência, cumpre ressaltar que as políticas públicas de transparência gerencial na execução de despesas públicas possibilitaram à sociedade, nos últimos anos, o conhecimento de dados de contratações e gastos realizados pelo Poder Público, o que permite a contínua vigilância sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução orçamentária em âmbito federal. A disponibilização de tais dados vem permitindo o desenvolvimento de projetos de ferramentas computacionais capazes de reunir um grande volume de informações sob uma dinâmica de leitura algorítmica apropriada às investigações de combate à corrupção pública, crimes financeiros e lavagem de dinheiro, com análises preditivas de cenários potencialmente criminosos com rapidez e eficiência.

Nesse ínterim, com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), houve incremento de instrumentos modernos de prevenção à corrupção, ao incentivar a implementação e o aperfeiçoamento dos Programas de Integridade ou de *compliance* junto às empresas que contratam com o poder público. A lei prevê a criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que entrará em funcionamento em 2022 e auxiliará as instituições de controle e investigação a acessar com facilidade as licitações e os atos de contratação, resultando em maior celeridade e ações mais proativas no combate aos crimes de colarinho branco. Foi realizada a primeira rodada do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), plataforma de autosserviço para auxiliar os gestores públicos a identificar e mitigar os riscos de fraude e corrupção em suas instituições. O PNPC teve adesão de aproximadamente dez mil instituições públicas brasileiras.

Com relação ao aprimoramento das unidades correcionais, será realizado o próximo ciclo de autoavaliação bianual baseado no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), que abrangerá todas as unidades setoriais de correição. Ademais, será proposta alteração normativa, com o objetivo de instituir a Política de Gestão Correcional com os padrões mínimos para uma melhor gestão das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). Serão lançados ainda novos módulos do Sistema ePAD, com o objetivo de incrementar os benefícios advindos da padronização dos processos correcionais.

Ainda no âmbito correcional, serão entregues, em 2022, iniciativas referentes a projeto de lei visando ao aumento da efetividade dos processos de responsabilização dos agentes públicos, bem como de proposição de regulamento para reabilitação de pessoas jurídicas apenadas com declaração de inidoneidade no Poder Executivo Federal. Além disso, será desenvolvido o sistema Banco de Punidos, resultado da evolução do Sistema Integrado de Registro do CEIS e CNEP (SIRCAD), que centralizará em um único sistema todos os registros de sanções e punições aplicadas a agentes públicos e a entes privados pela Administração Pública.

No que tange à investigação de ilícitos cometidos por agentes públicos, merece relevância a instituição do Sistema de Controle de Bens e Rendas dos Agentes Públicos federais (Sistema e-Patri), uma plataforma oficial para a entrega de declaração eletrônica de bens e valores pelos agentes públicos federais. O sistema, desenvolvido em 2021, potencializará, nos próximos anos, a capacidade de identificar e punir agentes públicos do Executivo que estejam enriquecendo ilicitamente. Além disso, a metodologia estabelecida poderá ser utilizada em outros poderes e entes federativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Integridade

No que se refere às ações de promoção da integridade, o Governo Federal dará continuidade à estruturação do recém-criado Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), avaliando, até o fim de 2022, os programas de integridade pública de 186 órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Adicionalmente, será realizada a avaliação da OCDE sobre integridade pública (*integrity review)*, com o objetivo de possibilitar a adesão do Brasil à Recomendação de Integridade Pública do Conselho daquele organismo. No que diz respeito à promoção da integridade no setor privado, serão regulamentados, na esfera do Poder Executivo Federal, os aspectos relacionados à integridade constantes na nova Lei de Licitações e Contratações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Além disso, o Governo Federal ampliou o alcance dos programas de educação cidadã, com a produção de novos conteúdos e recursos educacionais e o desenvolvimento de uma versão totalmente digital do Programa "Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania (UPT)", incluindo novos aplicativos para orientação de professores e estudantes. A aplicação das novas ferramentas será expandida em 2022 e novas edições do *Game* da Cidadania, do Concurso de Desenho e Redação da CGU e do Programa UPT serão realizadas, incluindo o monitoramento de sua aplicação. Os programas fomentam a integridade na sociedade e contribuem para uma educação pela ética, cidadania e participação.

Alinhado com diretrizes internacionais anticorrupção, o Governo Federal apresentou projeto de lei que consiste na regulamentação do exercício da representação privada de interesses em âmbito nacional (PL nº 4.391/2021) e editou decreto para fortalecer os mecanismos de transparência das agendas de compromissos públicos (Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021). Será concluída também a revisão dos normativos sobre nepotismo e prevenção do conflito de interesses, incluindo a implementação de atividades contínuas de divulgação e monitoramento.

Importante ressaltar a iniciativa pioneira do Governo Federal de criar índice de medição que aponte a real ocorrência da corrupção e não apenas a percepção da existência do fenômeno no intuito de melhorar as políticas públicas anticorrupção. Assim, a partir de atividade sistemática e periódica de pesquisa, será possível mensurar a exposição à corrupção. Em 2021, o Banco Mundial, em parceria técnica com a Controladoria-Geral da União (CGU), realizou a Pesquisa sobre Ética e Corrupção no Serviço Público, com mais de 22 mil agentes públicos federais, cujo relatório pode ser acessado na Internet. Em 2022, o Governo Federal aprofundará os resultados dessa primeira etapa, realizará pesquisa perante as pessoas jurídicas e dará seguimento às etapas previstas para a pesquisa junto aos cidadãos.

No que concerne à Política de Leniência, atualmente existem 24 acordos de leniência em negociação. Até 2021, o Governo Federal celebrou outros 17 acordos, com pactuação de pagamento de valores de multa e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ressarcimento na ordem de R$ 15,44 bilhões, dos quais R$ 5,57 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos. Além desses resultados tangíveis, há que se ressaltar o incentivo à melhoria do ambiente de negócios, propiciado na celebração dos acordos, em razão do compromisso assumido pelas empresas para a adoção de sistemas de *compliance* anticorrupção visando ao desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra. Assim, o Governo Federal seguirá investindo no monitoramento dos compromissos de integridade assumidos pelas empresas signatárias de acordos de leniência, baseados na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como na avaliação dos programas de integridade das pessoas jurídicas em fase de negociação.

ATIVIDADES JURÍDICAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA UNIÃO

A representatividade judicial e extrajudicial da União está associada à missão institucional de promover a proteção jurídica do Estado brasileiro em benefício da sociedade. No campo da atuação consultiva da administração direta, em 2021 foram movimentados mais de 115 mil processos, com cerca de 147 mil manifestações jurídicas. Aproximadamente 6 mil foram relacionadas à pandemia da Covid-19. Com o objetivo de promover celeridade aos processos administrativos, foram editados 116 Pareceres Referenciais, a partir da padronização de orientações jurídicas de caráter geral.

Especificamente sobre as demandas relacionadas à Covid-19, os órgãos da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) cumpriram com os prazos de 24h e 48h estabelecidos pela Portaria CGU/AGU nº 12/2020, que classificou como alta prioridade os processos de consultoria jurídica sobre o enfrentamento da pandemia, o que demonstra a grande capacidade de resposta dos órgãos consultivos.

No tocante à consultoria e ao assessoramento jurídico para as 164 autarquias e fundações públicas federais, o Governo Federal, por meio da Procuradoria-Geral Federal (PGF), manifestou-se em 687 mil processos consultivos, elaborando 352 mil manifestações jurídicas consultivas (pareceres, notas e cotas), além de incontáveis assessoramentos realizados, formais e informais em 2021.

Buscando melhorias na prestação dos serviços de consultoria e assessoramento, o Governo Federal vem envidando esforços para o aperfeiçoamento da atuação dos Advogados da União, bem como para melhoria dos fluxos de processos e uniformização de teses por parte das Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais (e-CJUs).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os principais objetivos na criação das e-CJUs foram: i) promoção da uniformidade de atuação (o que traz segurança jurídica à prática do ato administrativo); ii) criação de unidades jurídicas especializadas por tema; e, consequentemente, iii) melhor utilização da força de trabalho na atividade consultiva.

Na aferição do desempenho, verificou-se que as metas relacionadas aos indicadores estratégicos da atividade consultiva estão dentro do que era esperado: os indicadores de tempo médio de resposta consultiva, índice de satisfação do órgão assessorado e índice de maturidade no mapeamento de processos foram alcançados antes do final do exercício.

Entre os principais desafios para os próximos anos, pode-se citar: i) aprimoramento ao Sistema de Uniformidade Jurídica; ii) constante e eficaz capacitação de membros e servidores; iii) melhoria na equalização da distribuição da força de trabalho; iv) integração e inteligência na utilização dos bancos de dados consultivos; v) aperfeiçoamento da atuação coordenada com órgãos contenciosos e com órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo na elaboração e discussão de proposições legislativas e estabelecimento de novas métricas para aferição da produtividade; e vi) atualização permanente de modelos jurídicos de convênios, licitações, contratos e cláusulas de sustentabilidade.

Para o ano de 2022, no âmbito das autarquias e fundações públicas federais, a atividade jurídica consultiva do Governo Federal concentrará esforços em projetos de desterritorialização dessas atividades, inclusive àquelas relacionadas a demandas de arbitragens no setor público, além da implementação de novos mecanismos para uniformizar e tornar mais célere a atuação de suas procuradorias, visando a excelência na orientação jurídica dos gestores durante a implementação das políticas públicas fundamentais ao desenvolvimento do Estado brasileiro.

No que diz respeito aos interesses extrajudiciais da União perante o Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e demais conselhos, merece destaque o fortalecimento das políticas públicas estabelecidas pelo Estado por meio da defesa extrajudicial da União ou de agentes públicos.

Na atividade contenciosa perante o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2021, apresentou-se o quantitativo total de 13.979 atividades judiciais em processos de controle difuso e concentrado de constitucionalidade, ressaltando-se que o acervo de feitos do Tribunal perfaz quase 3,8 mil processos judiciais ativos. Essa atuação resultou em aproximadamente R$ 214,56 bilhões economizados para os cofres públicos, R$ 6,26 bilhões referentes a investimentos garantidos e R$ 9,28 bilhões referentes a outros destaques de resultados.

Releva notar que a produção decisória da Corte acarretou a manutenção do número de sustentações orais em patamar elevado (59) e a elaboração de 314 memoriais. No controle concentrado, foram apresentadas cerca de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

911 manifestações ao STF envolvendo ações direcionadas contra objetos diversos (federais, estaduais, distritais e municipais, normativos ou concretos).

Não obstante a complexidade das providências de acompanhamento das ações que envolvem políticas públicas relevantes, as quais implicam medidas judiciais de alto coeficiente interventivo, foram obtidas importantes conquistas, tais como: i) validação da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 (Autonomia do Banco Central do Brasil – BCB); ii) manutenção da 17ª Rodada de Leilões de Blocos de Exploração de Petróleo e Gás Natural; iii) ADPF 525 (rejeição de pedido de governadores para que a União partilhasse 20% da receita de contribuições sociais desvinculadas do orçamento da seguridade social - DRU); iv) ADI 6926 (prorrogação do repasse de verbas prevista na Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021 – Lei de Acesso à Internet); e v) validação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Marco Legal do Saneamento).

No que diz respeito aos conflitos federativos no âmbito do STF, relata-se o ajuizamento de mais de 90 ações cíveis originárias. Dentre as ações relativas à Covid-19, destacam-se os debates acerca da disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e sobre o Plano Nacional de Imunização. No caso, a atuação conjunta da AGU e das equipes técnicas do Ministério da Saúde propiciou um avanço nas tratativas conciliatórias.

Além do tema sanitário, em 2021, destacaram-se as seguintes ações de temas relevantes do Governo Federal: i) diversos mandados de segurança envolvendo pedido de abertura de linha de crédito aos entes subnacionais (com potencial de expressivo impacto financeiro); ii) suspensões de segurança em face da expedição de precatórios de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef); iii) suspensão de segurança e ajuizamento de ação cível originária para garantir a realização de leilões de aeroportos (Bloco Sul e Norte); e iv) ajuizamento de suspensão de segurança em que se reconheceu a prevalência de critérios técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) quanto à importação de crustáceos, sendo que tal vitória permitiu a retomada de acordos comerciais com a Argentina, garantindo ainda a reputação do País no âmbito regional (Mercosul) e internacional.

A respeito da pandemia da Covid-19, é importante destacar a ADPF 885, proposta no fim de setembro de 2021 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), em que se postulam diversas providências de caráter social para amenizar o decréscimo de renda experimentado com a pandemia, entre elas: i) o retorno e a ampliação do Auxílio Emergencial no valor de R$ 600; ii) o reajuste no valor do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); iii) a ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); iv) a garantia de acesso ao gás de cozinha; iv) o fortalecimento de linhas de crédito para MPE's; e v) a abertura de crédito adicional para a realização do Censo 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2022, serão executadas as seguintes ações relevantes na área de contencioso constitucional: i) avanços na implementação do Projeto Sucesso Calculado, para a identificação do volume de recursos economizados pela atuação bem-sucedida nas ações; ii) funcionamento do Núcleo Proativo e de Processos Estruturais-NPPE na integralidade de suas atribuições; iii) continuidade na implementação de iniciativas com a finalidade de aprimorar a identificação e o controle dos casos que possam implicar riscos fiscais; e iv) avanços na identificação de temas de repercussão geral que possam ser levados ao plenário virtual do STF, objetivando otimizar a atuação processual.

Na esfera da Administração Direta da União, que abrange os três poderes da República e as funções essenciais à justiça, em 2021, a Procuradoria-Geral da União (PGU) recebeu mais de 535 mil ações judiciais. Para atender à demanda, foram realizadas mais de 2,1 milhões de atividades judiciais no Sistema Sapiens, crescimento de 5% em relação ao ano anterior.

O ano de 2021 também foi marcado pelo desenvolvimento de novas estratégias e medidas de gestão para o aperfeiçoamento da representação judicial da União, das quais se destacam a) a desterritorialização e a especialização da atuação em equipes temáticas de atribuições regionais e nacionais e b) a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público de apoio técnico e administrativo nas ações relacionadas ao benefício assistencial do "Auxílio Emergencial", tema objeto de um acervo de mais de 259 mil processos judiciais desde 2020 (105 mil apenas em 2021, ou seja, quase 20% do total de processos judiciais deste ano).

Esta atuação permitiu que a PGU alcançasse em 2021 seu melhor resultado histórico, atingindo 66,2% de Taxa de Sucesso Judicial, indicador estratégico da Advocacia-Geral da União, que representa o afastamento de possíveis condenações da União da ordem de R$ 195,6 bilhões e a realização de R$ 22,2 bilhões em investimentos.

Foram celebrados em 2021, ainda, mais de 28 mil acordos (2020: 26 mil) que puseram termo a 9.521 processos (2020: 7.463), resultando numa economia de R$ 9,82 bilhões (2020: R$ 4,08 bilhões) aos cofres públicos - consideradas a economia direta, advinda do deságio aplicado às condenações objeto de acordos, bem como economias indiretas, decorrentes de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios e o custo unitário médio do processo.

Para 2022, o Governo Federal pretende investir ainda mais na capacitação jurídica e tecnológica dos advogados da União e de servidores administrativos por meio dos respectivos Programas de Formação Continuada, fortalecendo as iniciativas de jurimetria e de automação, bem como acompanhando proativamente a transição para o novo sistema de gestão processual, o Super Sapiens (Sapiens 2.0).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, em 2021, foram alcançados expressivos resultados, como demonstra a Taxa de Sucesso Judicial de 62%, em um universo de 2,459 milhões de decisões judiciais proferidas no período, o que representa mais de 86% das decisões judiciais proferidas em ações envolvendo a representação da AGU.

Destaca-se a atuação do Governo Federal para a garantia de projetos estratégicos na área de infraestrutura, telecomunicações, energia, petróleo e gás, que assegurou investimentos de aproximadamente R$ 305 bilhões, arrecadação de aproximadamente R$ 35 bilhões e economia pelos consumidores de mais de R$ 18 bilhões. Além disso, a União economizou aproximadamente R$ 8 bilhões em virtude de decisões judiciais favoráveis.

Importante destacar também o avanço do projeto de racionalização da tramitação dos processos judiciais previdenciários, de prevenção de litígios, de gerenciamento de precedentes qualificados e resolução consensual de controvérsias, com grande perspectiva de avanço para o ano de 2022.

Em 2021, instauraram-se 240 procedimentos de investigação prévia para análise de cabimento de ação de improbidade. Esses procedimentos resultaram no ajuizamento de 129 ações dessa natureza, as quais buscam o ressarcimento de mais de R$ 223 milhões, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação. No âmbito dessas ações, obteve-se o deferimento de 20 liminares com a autorização de bloqueio patrimonial que superaram R$ 44,7 milhões.

No tocante à arrecadação e à gestão dos créditos, mesmo diante do cenário adverso ainda imposto pela pandemia da Covid-19, os indicadores dos setores de cobrança do Governo Federal revelam a evolução dos padrões de atuação, com um aumento significativo de arrecadação em comparação com o exercício anterior.

No âmbito da Administração direta da União, em 2021, o montante de créditos arrecadados pelo Governo Federal, por intermédio da Procuradoria-Geral da União, chegou ao montante de R$ 810 milhões, sendo importante registrar a celebração de acordos de leniência que resultaram na recuperação de R$ 1,7 bilhão aos cofres públicos (já foram arrecadados sob este título, desde a Lei nº 12.846/2013, R$ 5,57 bilhões).

No ano de 2021, o Governo Federal, mediante a atuação da Procuradoria-Geral Federal, alcançou a expressiva arrecadação de mais de R$ 7,09 bilhões. Os valores, que representam um acréscimo de 46,4% em relação à arrecadação do ano de 2020 (R$ 4,84 bilhões), são relativos à cobrança e recuperação de créditos das autarquias e fundações públicas federais e à cobrança de imposto de renda e contribuições previdenciárias no âmbito da Justiça do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aumento na arrecadação de ativos é um dos resultados institucionais elencados no planejamento estratégico da AGU e, quando analisados sob essa ótica, fica evidente o progresso dos setores de cobrança do Governo Federal. Tais melhorias, em grande medida, se devem às novas sistemáticas de ajuizamento utilizadas pela Equipe Nacional de Cobrança (ENAC) e à constante evolução do Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores (GCGD), da Equipe Especializada em Ações de Improbidade e da Equipe Especializada em Ações Regressivas.

Em relação às perspectivas, destaca-se que existem inúmeros projetos de inovação para o aprimoramento das medidas de recuperação de créditos. Nesse sentido, evidencia-se a perspectiva de promover a classificação ("*rating*") dos créditos e dos devedores, com vistas à implementação da seletividade na cobrança, em conformidade com a autorização contida no artigo 19-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispensa a prática de atos processuais com base em critérios de racionalidade, economicidade e eficiência. Também não se pode deixar de mencionar a consolidação dos procedimentos relacionados à transação da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, em que se busca estabelecer cultura que difere da antiga rigidez no trato das questões de cobrança, tradicionalmente presas aos ritos dos parcelamentos existentes.

COMUNICAÇÃO SOCIAL DE GOVERNO

As ações de comunicação, incluindo as de publicidade e promoção do Poder Executivo Federal, são norteadas pelo princípio da transparência dos atos públicos e observam o disposto no art. 37 da Constituição Federal quanto ao caráter educativo, informativo e de orientação social. Associadas às ferramentas de comunicação digital, patrocínio e eventos, elas estimulam a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas, uma vez que oferecem informações qualificadas que contribuem para o conhecimento de decisões governamentais e seus impactos na vida do cidadão.

Dando continuidade às ações de comunicação relacionadas ao enfrentamento da crise sanitária gerada pela Covid-19, somente nos canais digitais da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), foram realizadas mais de nove mil publicações sobre assuntos direta ou indiretamente ligados à questão da Covid-19 no Brasil, destacando temas como prevenção e cuidados, entregas de saúde, vacinação, Auxílio Emergencial, povos indígenas, idosos, emprego, renda e retomada da economia.

Também permaneceram ativas as ações de comunicação publicitária e interministerial com o foco na divulgação de informações e orientações à população sobre as medidas adotadas pelo Governo Federal como, por exemplo, o Auxílio Emergencial, pago a mais de 68 milhões de beneficiários e a maior campanha de vacinação da história do Brasil, com a imunização de mais de mais de 81% do público maior de 12 anos de idade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A interlocução diária com todo o sistema de comunicação do Governo Federal permitiu a sequência de produção do "Comunicado Interministerial", documento regularmente publicado na plataforma Gov.br, que condensa ações, agendas e esforços do Governo durante a crise sanitária em um compilado diário.

No exercício de 2021, foram desenvolvidas diversas ações publicitárias institucionais e de utilidade pública, entre as quais se destaca a Campanha de Prestação de Contas, que trata das entregas e ações, de forma regionalizada e detalhada em cada Unidade da Federação, nos mil primeiros dias da atual gestão. No ano, foram 48 campanhas publicitárias em meios como TV, rádio, Internet e *outdoor*, as quais possibilitaram que o povo brasileiro tivesse acesso à informação correta e transparente.

Ainda durante as ações dos mil dias, a página do Governo do Brasil no Facebook teve alcance de mais de 36 milhões de visualizações gerais por meio de ações coordenadas com a participação dos órgãos do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), um aumento de 15.700% em relação à semana anterior às ações dos mil dias.

Além disso, 2021 foi um ano em que o Governo Federal consolidou a atuação em seus canais digitais, com conteúdo que levou informação institucional a mais de seis milhões de seguidores. Os perfis oficiais no *Twitter*, *Instagram* e *Facebook* cresceram em engajamento e número de seguidores. O perfil Governo do Brasil no *Instagram*, por exemplo, cresceu 32% em número de seguidores, de 642 mil para 848 mil pessoas no ano. Na página SecomVc, na rede *Facebook*, houve aumento no número de seguidores também, de 119.660 para 133.470, crescimento de 11,5%. Já o perfil Planalto segue consolidado no *Twitter* com mais de 1,1 milhão de seguidores, a maior presença, na rede, do Governo Federal.

As notícias de programas e ações da atual gestão foram amplamente divulgadas aos cidadãos na plataforma Gov.br, que alcançou média de mais de 100 milhões de visualizações mensais, com mais de 72% dos serviços públicos digitalizados, tornando o Brasil reconhecido como um dos maiores líderes GovTech do mundo.

No exercício de 2021, a atualização e elaboração da documentação orientativa e normativa foram trabalhadas com vistas a balizar todo o Sicom, proporcionando maior segurança aos gestores da Administração Pública Federal.

Por meio de comunicação integrada, 2021 marcou o início das celebrações dos 200 anos da Independência do Brasil, com foco na soberania e liberdade do povo brasileiro. Ao longo de 2022, as ações de divulgação serão trabalhadas à luz de valores e feitos históricos, articulando as glórias e os valores do passado com as conquistas e realizações do presente na atuação do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

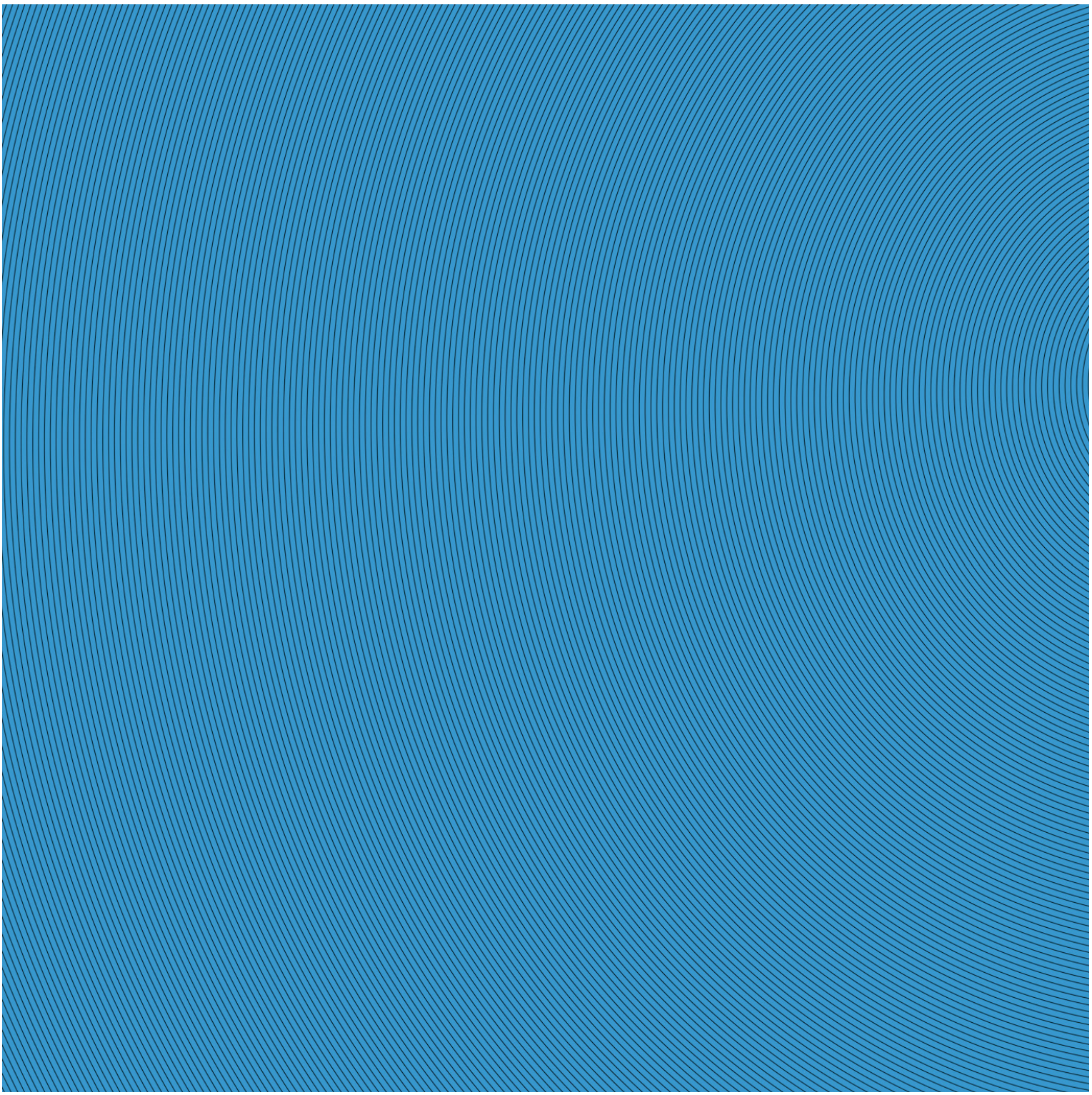

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

(ART. 130-A, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nossa missão:

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

(**Composição: Biênio 2019/2021)**

PRESIDENTE
Antônio Augusto Brandão de Aras

CORREGEDOR NACIONAL
Rinaldo Reis Lima

CONSELHEIROS
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto O. de Amorim Junior
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Otavio Luiz Rodrigues Jr.
Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Fernanda Marinela de Sousa Santos
Sandra Krieger Gonçalves

SECRETÁRIO-GERAL
Jaime de Cassio Miranda

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Daniel Azevedo Lôbo

(**Composição: Biênio 2021/2023)**

PRESIDENTE
Antônio Augusto Brandão de Aras

CORREGEDOR NACIONAL
Marcelo Weitzel Rabello de Souza

CONSELHEIROS
Otavio Luiz Rodrigues J nior
Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Rinaldo Reis Lima
Moacyr Rey Filho
Engels Augusto Muniz
Antonio Ed lio Magalh es Teixeira
ngelo Fabiano Farias da Costa
Paulo Cezar Passos
Daniel Carnio Costa

SECRETÁRIO-GERAL
Jaime de Cassio Miranda

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Daniel Azevedo Lôbo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) conclui mais um ciclo firmando-se como catalisador da coordenação dos esforços dos que compõem o quadro do Ministério Público brasileiro.

Há, a cada dia, a consciência de que a unidade do Ministério Público brasileiro é o caminho necessário para o fortalecimento.

O CNMP, incumbido de aprimorar e apoiar as atividades ministeriais, visa a promover uma atuação coesa e única, ao tempo em que prestigia a autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público.

Com diálogo permanente, o CNMP e o Ministério Público brasileiro reafirmam, uma vez mais, o compromisso com a unidade institucional, buscando vetores de desempenho alinhados à atuação resolutiva e em cooperação com diversos atores.

Nesse sentido, busca-se a promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do desenvolvimento da inovação na atividade ministerial.

Para os anos à frente, o Conselho permanecerá absolutamente compromissado em retribuir a confiança da sociedade na atuação do Ministério Público, para que o nosso País seja alçado ao padrão de desenvolvimento social, econômico e de respeito ao pluralismo de ideias merecido pela população brasileira.

Cooperar, trocar experiências e desenhar futuros propositivos são atitudes que, inequivocamente, ressignificarão nossa atuação, reinventarão nossos serviços e redimensionarão nosso papel.

Segue link para acesso ao Relatório Anual de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao exercício de 2021, que retrata a consolidação de sua arquitetura constitucional pautada na unidade e no diálogo a favor da sociedade brasileira: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/direto/2022/Relatorio_Atividades_CNMP_2021.pdf>.

Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

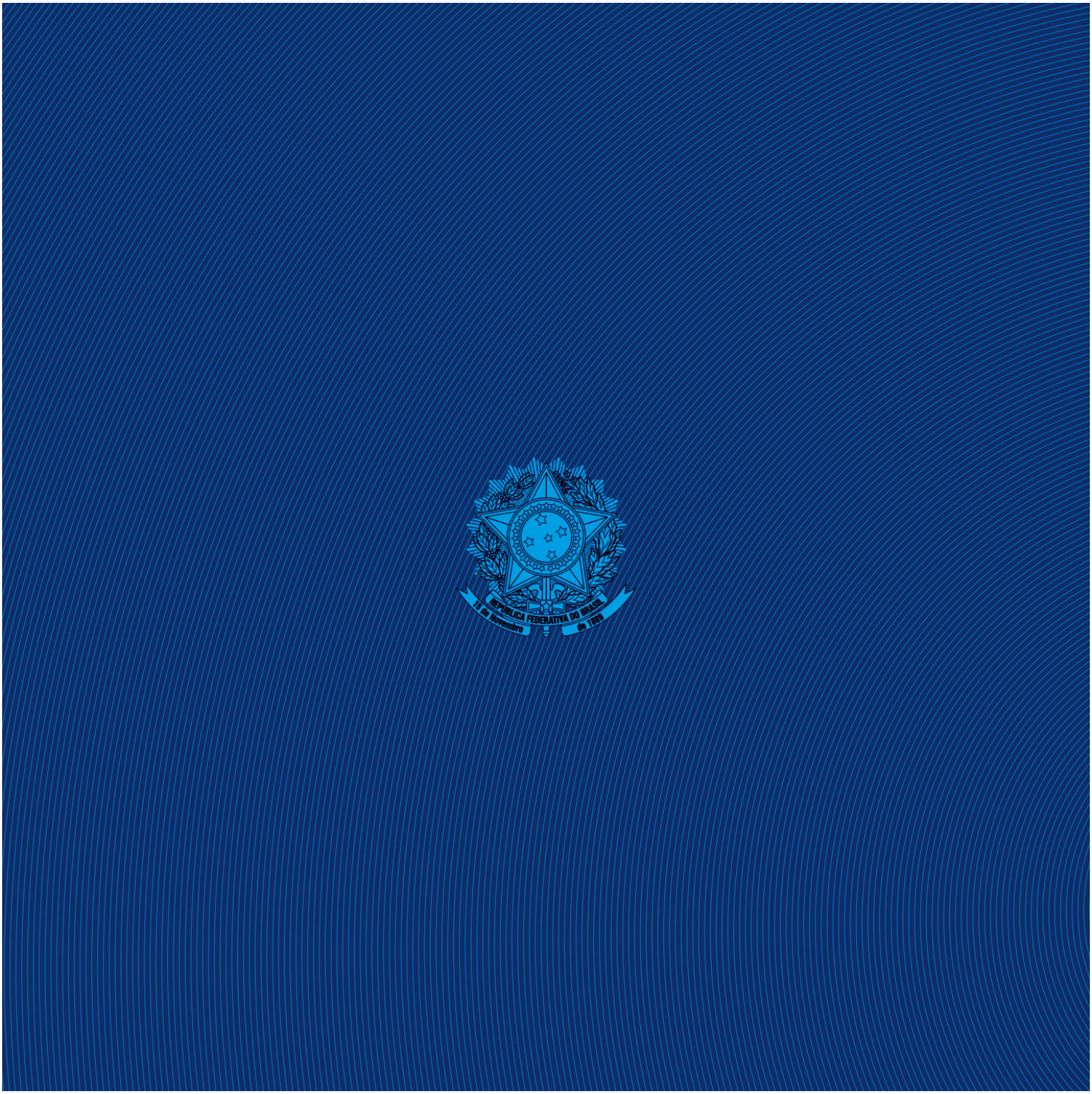

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Poder Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

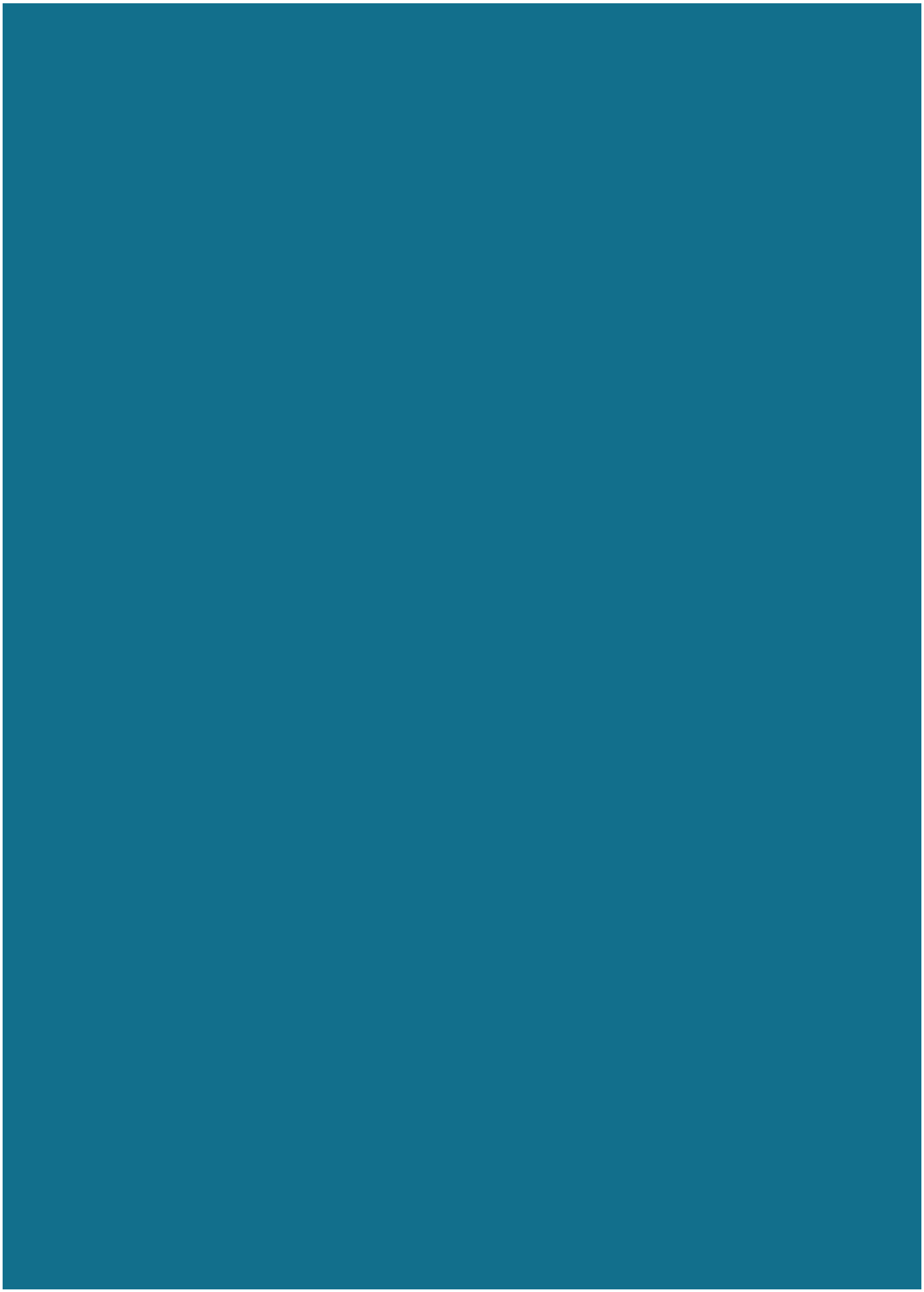

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO ANUAL
2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Mauro Martins
Salise Sanchotene
Tânia Regina Silva Reckziegel
Richard Pae Kim
Marcio Luiz Freitas
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Sidney Pessoa Madruga
Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral
Johaness Eck

Departamento de Gestão Estratégica
Diretora: Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
Adilson Medeiros da Silva

Seção de Estudos Organizacionais e de Normas
David Cosme Alves Pereira
Ricardo Paz de Lima Araújo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Juliana Mendes Gonzaga Neiva

Chefe da Seção de Comunicação Institucional
Rejane Neves

Projeto gráfico
Eron Castro

Revisão
Marlene Ferraz

2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 9
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE 14
ESCOLHA DO CONTEÚDO 15
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 16
Missão e Visão 17
Principais normas direcionadoras da atuação do CNJ 17
Estrutura Organizacional 18
Informações sobre dirigentes 20
Ambiente Externo 21
Modelo de Negócios 23
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 24
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 26
Modelo de Governança do CNJ 27
Estratégia Institucional do CNJ 28
Monitoramento da Estratégia do CNJ 28
Mapa Estratégico do CNJ – resultado até outubro/2021 29
Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais no âmbito do monitoramento da estratégia 30
Cadeia de Valor do CNJ 31
Modelagem e atualizações de processos 32
RESULTADOS DA GESTÃO 33
Dados Processuais do CNJ 33
Programa Justiça 4.0 37
Políticas Judiciárias Nacionais e suas ações e resultados em destaque no Programa Justiça 4.0 40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário ... 40
Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br ... 41
Balcão Virtual ... 43
Juízo 100% Digital ... 44
Núcleos de Justiça 4.0 ... 45

Ações e projetos em destaque no Programa Justiça 4.0 ... 45

Codex ... 45
Sniper ... 46
Sinapses ... 46

Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente ... 47

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário ... 47
Política Nacional de Atenção a Pessoas em situação de rua ... 49
Programa Fazendo Justiça ... 49
Criação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos – UMF ... 55
Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário" ... 56
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) ... 56
Erradicação do sub-registro civil ... 57
Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário ... 58
Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional n° 9 do Poder Judiciário ... 59
SireneJud ... 60
Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário ... 61
Execução e monitoramento do PLS/CNJ, ciclo 2021-2026 – principais resultados ... 62
Aprimoramento da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário ... 63
Webinário sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ n. 400 e n. 401 ... 63
Semana do Meio Ambiente ... 63

Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional ... 64

Recuperação Judicial e Falência ... 64
Cooperação Judiciária ... 64
Relatório Doing Business ... 65
Cartilha do Transporte Aéreo ... 65
Infraestrutura como pilar para a promoção do desenvolvimento nacional – Ciclo de Seminários ... 66
Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário Eletrônico (ONR) ... 66
Renda Mínima para cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais ... 67
Apostila de Haia ... 68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro 69

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) 69
Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa (CNCIAI) 70
Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – Infodip 70
Curso COAF – notários e registradores no combate ao crime 70

Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário, Gestão Estratégica e Transparência 71

Relatório Justiça em Números 2021 71
Capacitação Nacional de Ciência de Dados no Poder Judiciário 72
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas 72
Prêmio CNJ de Qualidade 73
5ª Edição do Programa Justiça Pesquisa 73
Diagnóstico da situação de atenção às crianças na primeira infância no Sistema de Justiça brasileiro 74
Pesquisas Internas Realizadas 75
Painéis do CNJ 76
Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias 79
Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname 80
I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário 81
Biblioteca Digital do CNJ - Ministro Aldir Passarinho 81
Publicação da Revista Eletrônica do CNJ 82
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 82
Metas Nacionais 2021 84
Metas Nacionais das Corregedorias para 2021 85
Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2022 85
Fonacor – Fórum Nacional das Corregedorias 86
Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais 86
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário 89
Gestão de Projetos Institucionais 90
SISBAJUD 91
RENAJUD 91
Justiça Restaurativa 92
Ranking da Transparência do Poder Judiciário – quarta edição 92
Revisão do Sistema de Atos Normativos 93
Política de Segurança do Poder Judiciário 94
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário 95

Tecnologia da Informação e Comunicação 96

Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD) 2021 96
Painel do Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 97

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamento de TIC ... 98
Contratos de TIC ... 99
Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça ... 100
Processo judicial eletrônico para as corregedorias – PJeCor ... 101

Gestão de Pessoas e Capacitação ... 102

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho ... 105
Dimensionamento de Pessoal ... 107
Capacitação de servidores e sociedade civil ... 108
Produção de Cursos On-line ... 108
Cursos Realizados ... 109

Gestão Administrativa e Desburocratização ... 110

Gestão de Licitações e Contratos ... 110
Funcionamento administrativo do CNJ em tempos de pandemia ... 111
Gestão Patrimonial ... 112
Investimento de Capital ... 112

Ouvidoria ... 113

Estatísticas da Ouvidoria ... 113
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ... 114
Pesquisa de satisfação ... 115
Carta de Serviços ao Cidadão ... 116
Ouvidoria dos Direitos Humanos ... 117

Comunicação Institucional e Eventos ... 118

Eventos realizados ... 118

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ... 120

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ... 124

Informações orçamentárias e financeiras ... 125
Informações Contábeis ... 127

PROVIDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ... 132

Metas Nacionais 2022 ... 133

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MINISTRO LUIZ FUX
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Thomas Kuhn, em obra seminal, assim descreve a estrutura das revoluções científicas: na prática cotidiana da ciência normal, baseada nos paradigmas vigentes, verifica-se uma situação de crise, que vem a ser superada pelo estabelecimento de um novo paradigma. Revoluções científicas, portanto, são episódios em que um antigo paradigma é substituído, no todo ou em parte, por um novo paradigma, o que conduz o cientista a uma nova visão de mundo, incomensurável em relação à anterior.[1]

A criação do Conselho Nacional de Justiça representou, por si só, uma quebra de paradigma: a instituição de um órgão de caráter nacional, de composição híbrida, responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres dos magistrados.

No desempenho de sua missão constitucional, o Conselho Nacional de Justiça vem estabelecendo novos paradigmas, visando transformar em força ativa os ideais que inspiraram sua instituição pelo Poder Constituinte Derivado. Afinal, afirma Konrad Hesse, a Constituição somente adquire força normativa na medida em que logra realizar sua pretensão de eficácia.[2]

A propósito, não poderia haver maior situação de crise do que a representada pela pandemia do Covid-19, que exigiu do Conselho Nacional de Justiça, enquanto órgão central de gestão e planejamento estratégico do Poder Judiciário, uma atuação cirúrgica e paradigmática, nos planos normativo e executivo, para garantir, em coordenação com todos os tribunais do País, que não houvesse interrupção na prestação jurisdicional.

1 KUHN, Thomas S. *The structure of scientific revolutions*. 4ª ed. Chicago : University of Chicago Press, 2012. Sobre o significado de paradigmas, bem como de ciência normal e seus objetivos, vide pp. 10-51; sobre o conceito de anomalias e sua relação com o surgimento de descobertas científicas, vide pp. 52-65; sobre o conceito de crise e o surgimento de teorias científicas e de novos paradigmas como uma resposta às crises, vide pp. 66-91 e, por fim, sobre a natureza e a necessidade de revoluções científicas, que representam uma mudança de visão de mundo, vide pp. 92-134.

2 HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre : Fabris, 1991, pp. 15-16.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao revés: com a utilização intensiva da tecnologia, operou-se maior produtividade, mediante o aprimoramento e a criação de novos fluxos de trabalho, a demonstrar a extraordinária capacidade de adaptação do Poder Judiciário e dos magistrados à nova e desafiadora realidade. Indubitavelmente, estabeleceu-se mais um novo paradigma, que contribuiu decisivamente para que fossem mitigados, ao menos no plano da prestação jurisdicional, os efeitos da pandemia.

Como já enfatizavam Mauro Cappelletti e Bryant Garth, o conceito de acesso à Justiça tem sofrido importantes transformações, por intermédio de sucessivas ondas – a primeira foi a assistência judiciária aos mais pobres –, com a finalidade de assegurar sua real efetividade.[3]

Nesse particular, um dos projetos mais paradigmáticos da atual gestão do Conselho Nacional de Justiça é o "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", que tem por objetivo exatamente promover o acesso à Justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial, com o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário.

Dentre as ações do Programa Justiça 4.0, destacam-se o Juízo 100% Digital, a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, o Balcão Virtual, os Núcleos de Justiça 4.0 e as plataformas Codex e Sinapses, que compartilha modelos de inteligência artificial.

Em outra vertente paradigmática, de ampliação do acesso à justiça pela população privada de liberdade, ressalto o Programa Fazendo Justiça, parceria entre CNJ e PNUD que incide em diferentes fases dos ciclos penal e socioeducativo, e desenvolve 28 ações de forma simultânea, que compreende desde a qualificação do filtro de entrada ao fomento à cidadania dentro e fora das unidades de privação de liberdade.

Em prestígio ao princípio maior da dignidade da pessoa humana, estamos tirando da invisibilidade uma legião de indocumentados, mediante a criação de um fluxo de trabalho que garanta, de forma permanente, a emissão de documentação civil para essa significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade social.

A revolucionária integração da execução penal por meio do SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado já opera 1,3 milhão de processos, cerca de

3 CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre : Fabris, 1988, p. 31.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70% do quantitativo nacional. No campo socioeducativo, desenvolvemos inédita plataforma única de tramitação dos processos de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa, com interface com sistemas já utilizados pelos tribunais.

Não posso deixar de compartilhar meu júbilo, neste momento de prestação de contas, com a concretização de tantos e tão relevantes projetos disruptivos, fruto do árduo e profícuo trabalho realizado neste primeiro ano de gestão.

A sua implementação materializa uma das metas que tive a honra de anunciar em meu discurso de posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça: a tramitação totalmente eletrônica e remota de processos, com juízes acessíveis a todos os jurisdicionados, sem a necessidade de uma estrutura física para o seu suporte. Eis a era digital antevista por Eric Hobsbawm, em que os fóruns deixam de ser espaços físicos para se tornarem serviços prestados on-line.

Para o biênio 2020-2022, a atuação do Conselho Nacional de Justiça se estrutura nos seguintes eixos de atuação prioritária: 1) proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; 2) garantia da segurança jurídica, conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; 3) combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; e 4) incentivo ao acesso à justiça digital.

Para densificar esses eixos, desenvolveram-se projetos prioritários e estruturantes, em atuação sinérgica com os demais órgãos do Sistema de Justiça e a sociedade civil, destacando-se, além dos apontados Programas “Justiça 4.0” e “Fazendo Justiça”:

- Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário;
- Modernização e expansão do uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
- Reforço da política judiciária de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com diversas ações inovadoras, com destaque para o “Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência”;
- Fortalecimento da tutela dos direitos da Infância e Juventude, com a continuidade da execução de programas e ações que promovam a melhoria da infraestrutura necessária à proteção dos direitos fundamentais, em especial da primeira infância;
- Ações de Combate à Corrupção, com investimentos em tecnologias que aumentam a eficiência no registro de comunicações eleitorais e facilitam a identificação e análise de crimes contra o sistema financeiro, além da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação de programas para prevenção de atos de corrupção e promoção de conduta ética;
- Implementação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, ambos de 2021-2026;
- Implementação do Plano de Logística Sustentável 2021-2026;
- Aperfeiçoamento do DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- Acompanhamento estratégico do desempenho dos órgãos do Poder Judiciário, compilado no Relatório Justiça em Números 2020;
- Realização de Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira, que ministram relevantes subsídios para ações de aperfeiçoamento baseadas em evidências e dados; e
- Criação e implementação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ).

O Relatório de Gestão 2021 retrata, de forma mais verticalizada, a visão estratégica do Conselho Nacional de Justiça e os relevantes projetos e atividades por ele desenvolvidos, alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), cujos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável almejam, em síntese, a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento para a construção de um futuro melhor, em que todos possam desfrutar de paz, segurança, prosperidade e desenvolvimento sustentável.

Penso ser fundamental destacar que o Conselho Nacional de Justiça tem buscado harmonizar, com extrema sensibilidade, valores constitucionais que, *prima facie*, poderiam parecer de difícil conciliação: o exercício de sua relevante missão de formulador da política pública judiciária nacional com o respeito à indispensável autonomia assegurada aos tribunais.

Longe de fomentar fricções institucionais, o Conselho Nacional de Justiça, na medida de suas possibilidades, tem procurado, ao invés de impor vertical e unilateralmente suas decisões, persuadir, cooptar, construir consensos com os tribunais e a sociedade. Em suma, liderar, e não subjugar.

Khalil Gibran, em "O Profeta", observou que a montanha, para quem a escala, é mais nítida vista da planície,[4] para simbolizar que, no transcorrer da escalada, não temos a dimensão exata dos desafios e obstáculos que superamos.

4 KHALIL, GIBRAN. O profeta. Trad. Mansour Challita. Rio de Janeiro : Mansour Chalita, 1980, p. 42;.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao cabo de quase dois anos de enfrentamento da pandemia, e distanciando-nos momentaneamente da montanha cuja escalada jamais cessa, podemos aquilatar, com base no Relatório de Gestão ora apresentado, a extensão do legado do Conselho Nacional de Justiça em 2021, que seguirá firme e vigilante no desempenho de sua elevada missão constitucional.

Por fim, recordemos que a tecnologia, não obstante sua relevância e indispensabilidade, é apenas um meio, um instrumento para a realização de uma finalidade, e não um fim em si mesmo.

Como bem observa Piero Calamandrei, o processo não é senão um método de raciocínio, prefixado e ordenado pela lei, com o fim de se obter uma sentença justa.[5]

Após ressaltar que o processo não é um território fechado, um mundo em si, isolado do conceito de justiça, Piero Calamandrei nos adverte: precisamos estar alertas "contra o perigo de nos orgulharmos da perfeição formal de nossas geometrias".[6]

O processo, a par de sua louvável geometria e do aparato tecnológico que o cerca, é o palco, por excelência, das mais diversas e profundas angústias e aflições submetidas à apreciação judicial, para não dizermos de suas misérias, na feliz expressão de Francesco Carnelutti.[7]

Não nos esqueçamos, portanto, da mulher e do homem reais, de carne e osso, com os quais se entende, nas palavras de Julio Bustos Maier, o direito processual,[8] e que devem ser os destinatários maiores da nossa atenção, do nosso desvelo.

5 CALAMANDREI, Piero. *Proceso y democracia*. Trad. Hector Fix Zamudio. Buenos Aires : Ediciones Juridicas Europa-America, 1960, p.p. 29-30.

6 CALAMANDREI, Piero. *Processo e giustizia*. Rivista di diritto processuale. Padova : CEDAM, 1950, pp. 278-279, volume V, parte I.

7 CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. Trad. José Antônio Cardinalli. Campinas, Bookseller, 2005.

8 MAIER, Julio Bustos Juan. Derecho Procesal Penal: fundamentos. 2ª ed. Buenos Aires : Editora Del Puerto, 2004, 3ª reimpressão, p. 260, Tomo I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O **Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça** foi elaborado em atendimento ao disposto no artigo 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição Federal, e do Art. 4º, XII, Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, Art. 4º, XII, contendo as estatísticas do Poder Judiciário e as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2021, além da observância das diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa n. 187, de 9 de setembro de 2020, e na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020.

Nesse exercício, de forma inédita, e com vistas à melhoria contínua no processo de prestação de contas à sociedade, à eficiência, e, notadamente, à economia de recursos, o CNJ elabora e apresenta conjuntamente o Relatório Anual e o Relatório de Gestão de 2021.

Com o objetivo de se aproximar do modelo de Relato Integrado proposto pelo TCU, as informações estão contidas em redações mais sintéticas, acompanhadas de um maior número de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, mantidas sempre sua precisão e qualidade.

O esforço conjunto das unidades do CNJ refletiu no resultado do trabalho de consolidação do Relatório Anual do exercício de 2021, subsidiando seu aperfeiçoamento regular e continuado para os anos futuros, tornando-o cada vez mais um instrumento de fácil compreensão pelos cidadãos brasileiros.

VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO
Secretário-Geral

MARCUS LIVIO GOMES
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

JOHANESS ECK
Diretor-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

ESCOLHA DO CONTEÚDO

Prestar contas é um dos deveres mais importantes dos gestores públicos. É direito da sociedade saber como estão sendo administrados os recursos do erário. Ocorre que o interesse público na prestação de contas vai além de saber onde estão sendo aplicados os recursos. É fundamental evidenciar o valor gerado pelas instituições públicas que se materializa na forma de produtos ou serviços.

As informações apresentadas no relatório anual referem-se às principais políticas, programas, projetos e ações executados durante o exercício e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNJ por abordar temas importantes para a sociedade.

Ademais, como forma de completar e subsidiar as informações constantes deste relatório, permitindo, inclusive, o acesso ao dado ou informação mais atualizada, foram fornecidos links de páginas do Portal do CNJ, como também links para outros relatórios ou matérias de divulgação que explica mais o produto ou serviço. O entendimento é de que este relatório evidencia a essência do valor gerado pelo CNJ e que ele é uma das ferramentas de transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MISSÃO E VISÃO

MISSÃO: *promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.*

VISÃO: *órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.*

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão do Poder Judiciário que visa o aperfeiçoamento do trabalho e do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Suas atribuições estão previstas diretamente na Constituição Federal de 1988, Art. 103-B (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), bem como na Resolução CNJ n. 67, de 3 de março de 2009, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/124).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça está regulamentada pela Portaria CNJ nº 310, de 26 de novembro de 2021, podendo ser acessada pelo link https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4267. A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ:

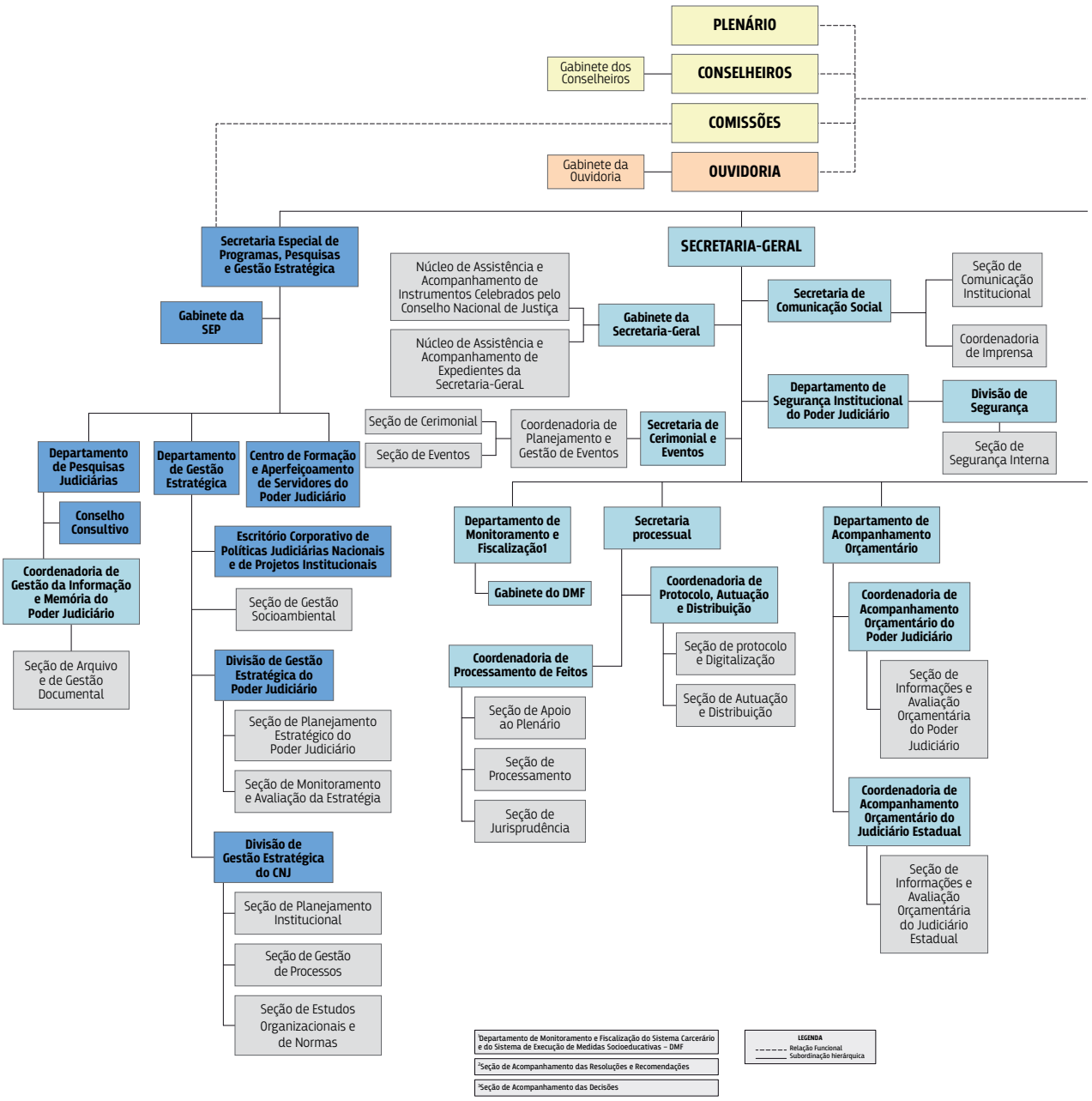

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

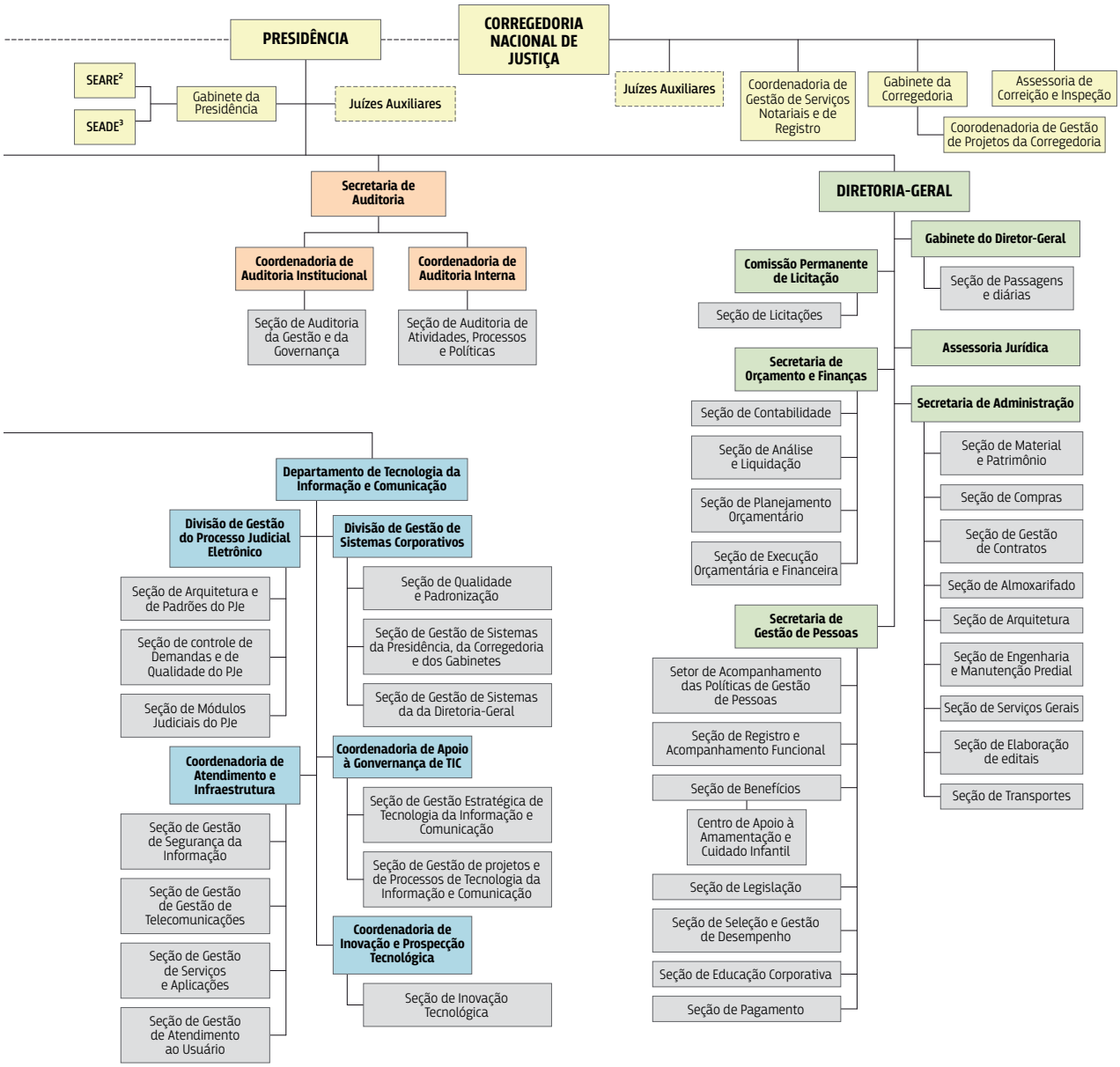

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES

Presidente

MINISTRO LUIZ FUX

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Corregedora

MINISTRA MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Data da Posse:
8 de outubro de 2020

Secretário-Geral

VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

MARCUS LIVIO GOMES

Data da Posse:
10 de setembro de 2020

Diretor-Geral

JOHANESS ECK

Data da Posse:
19 de setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AMBIENTE EXTERNO

Para o bom desempenho de sua atuação institucional, o CNJ estabelece relações com os demais órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público. Essas relações influem diretamente no papel exercido pelo Órgão.

Além disso, como foco principal de sua existência, o CNJ observa as demandas da sociedade que culminam na elaboração de políticas públicas judiciárias, a fim de tornar a atuação da Justiça mais eficiente e efetiva.

Destacam-se alguns exemplos de reflexos do ambiente externo na atuação do Conselho:

- Questões legislativas que podem alterar a atuação do CNJ e consequentemente a necessidade de alterar a estrutura do órgão e do próprio Judiciário;
- Questões orçamentárias que podem impactar no desenvolvimento das ações dos Conselhos;
- Demandas de outros órgãos do Judiciário e de outros Poderes.

Figura 1 – Relação com Outros Poderes e a Sociedade

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciários, são as principais propulsoras da ação do CNJ, observados o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. São também relevantes o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, bem como aquelas para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, das quais podem ser citadas, no exercício de 2021:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Programa Justiça 4.0 e suas ações: Juízo 100% Digital, Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, Balcão Virtual, Núcleos de Justiça 4.0, Sinapses e Codex;
- Desenvolvimento do projeto do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) 4.0 e a criação do Comitê do SNA;
- Observatório dos Direitos humanos do Poder Judiciário;
- Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário;
- Sistema Prisional e Socioeducativo: Programa Fazendo Justiça, modernização e expansão de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
- Ações voltadas à Política de Combate à Violência Contra a Mulher;
- Infância e Juventude: programas e ações que promovem a melhoria da infraestrutura necessária à proteção, agilizam procedimentos de adoção e acolhimento e fomentam a garantia de direitos fundamentais, em especial da primeira infância;
- Ações de Combate à Corrupção;
- Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, envolve ações relacionadas à Recuperação Judicial e Falência, Cooperação Judiciária, Indicador Doing Business, Cartilha do Transporte Aéreo, entre outras;
- Implementação da Estratégia Nacional, Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, ambos de 2021-2026: monitoramento das metas nacionais do Judiciário 2021 e formulação das metas nacionais 2022; criação do glossário de indicadores de desempenho da estratégia;
- Implementação do Plano de Logística Sustentável – 2021/2026;
- DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- Relatório Justiça em Números 2021, ano base 2020;
- Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira;
- Ações voltadas para os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS da Agenda 2030 e para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODELO DE NEGÓCIOS

O Modelo de Negócios é o instrumento que explicita os produtos e resultados gerados pelos macroprocessos, estabelecendo a relação dos recursos utilizados com valores, benefícios e impactos gerados para o Poder Judiciário e sociedade. Por serem indissociáveis, o Modelo de Negócios foi diretamente impactado pelas alterações ocorridas na Cadeia de Valor.

Figura 2 – Cadeia de Valor dos Macroprocessos do CNJ

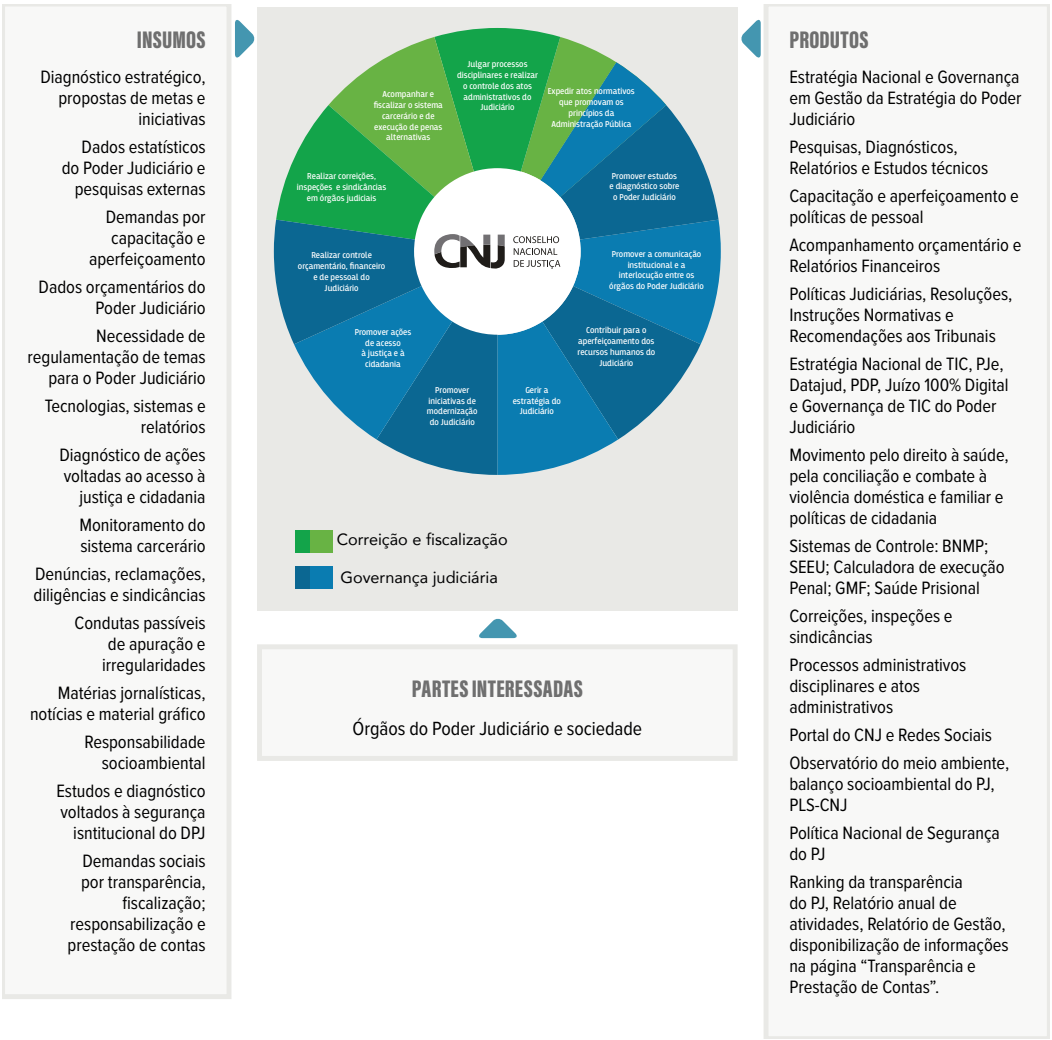

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Conselho Nacional de Justiça iniciou a gestão de risco pela Diretoria-Geral. Contudo, existem outras ferramentas importantes desenvolvidas pela organização que auxiliam a alta administração no gerenciamento de riscos e na identificação de oportunidades, tais como, a gestão de projetos institucionais e a gestão de processos com foco na melhoria contínua dos processos de trabalho do Conselho. Essas informações poderão ser melhor compreendidas ao longo desse relatório.

A tabela a seguir evidencia as ações estabelecidas no sentido de gerenciar os riscos da Diretoria-Geral e de suas unidades.

Tabela 1 – Gerenciamento de Riscos

Iniciativa / projeto	Proposta de valor
Apoio à fiscalização de contratos (Contrato CNJ nº 19/2021)	Mitigar o risco (responsabilidade subsidiária da administração) de erros na fiscalização do cálculo e do recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias dos contratos com mão de obra residente.
Revisão da gestão de riscos das aquisições acima de R$ 500.000,00	Para aprimorar a gestão de riscos das aquisições do CNJ de maior materialidade, cabe a Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral realizar a revisão e propor aprimoramentos no gerenciamento de riscos das aquisições do órgão.
Revisão das páginas de responsabilidade da Diretoria-Geral no Portal da Transparência	Atender aos dispositivos normativos (*compliance*), em especial a Lei de Acesso à Informação e ao Acórdão 2622/2015 do Tribunal de Contas da União. Outra dimensão é aprimorar a transparência e qualidade das informações disponibilizadas pelo órgão.
Aprimoramento das informações relativas à gestão fiscal	Prover informações utilizadas na tomada de decisão relativa à gestão fiscal do CNJ. Nesse sentido foram elaborados e disponibilizados painéis de execução contratual e do Plano Anual de Aquisições de 2021.
Planejamento das unidades da Diretoria-Geral	Foi estabelecido modelo de planejamento para as unidades da Diretoria-Geral que resultou no aprimoramento da mensuração do valor gerado pelas unidades, bem como o estabelecimento de um portfólio de projetos. Planejar e mensurar resultados são pilares de uma boa governança e gestão.
Aprimoramento do Plano Anual de Aquisições (PAA) 2021	Revisão e aprimoramento do instrumento de governança e gestão das aquisições do Conselho Nacional de Justiça. Ver painel do PAA 2021 e de execução do mesmo.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODELO DE GOVERNANÇA DO CNJ

Figura 3 – Modelo de Governança do CNJ

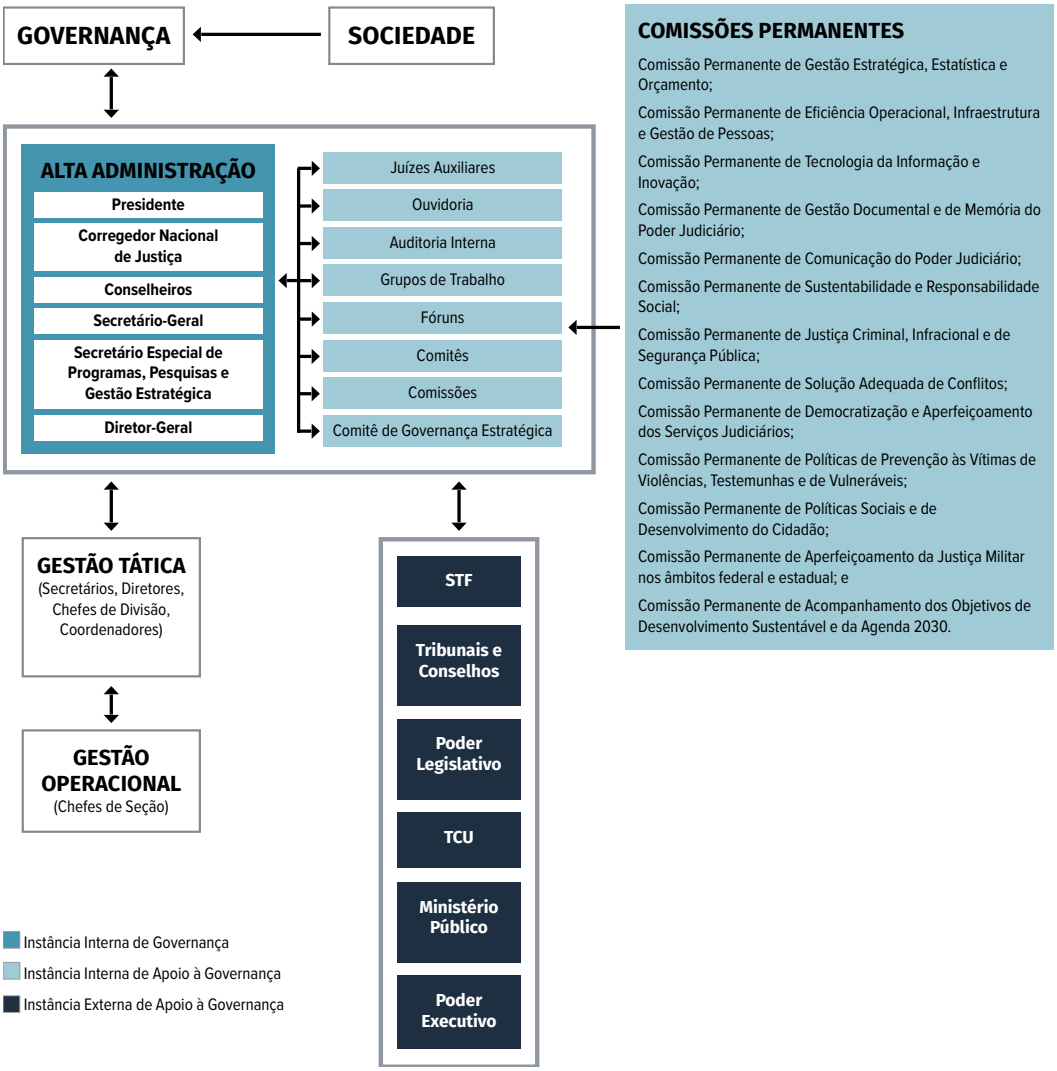

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO CNJ

O Planejamento Estratégico do CNJ para o período 2021-2026 foi instituído pela Portaria CNJ n. 104/2020, instrumento que apresenta missão, visão, valores e objetivos estratégicos, como também disciplina a execução, o monitoramento e a avaliação da estratégia deliberada.

São 18 objetivos estratégicos distribuídos pelos temas constantes no Mapa Estratégico, instrumento que representa a transcrição da estratégia da organização, a qual foi desdobrada em indicadores de desempenho, metas, programas, projetos e ações. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA DO CNJ

O monitoramento da estratégia ocorre bimestralmente e os resultados são disponibilizados no painel de monitoramento da estratégia e nos Relatórios de Acompanhamento da Estratégia, que contêm informações complementares não contidas no painel.

Além dos relatórios e do painel, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia – RAE durante o ano para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos na medida em que aprova os resultados apurados, organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

A seguir, será apresentado o mapa estratégico do CNJ (Figura 4) que contém o resultado de janeiro a outubro de 2021. Para informações atualizadas do resultado da Estratégia Institucional acesse o painel (https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/planejamento-estrategico-do-cnj-2021-2026/acompanhamento-da-estrategia/).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPA ESTRATÉGICO DO CNJ – RESULTADO ATÉ OUTUBRO/2021

Figura 4 – Mapa Estratégico do CNJ

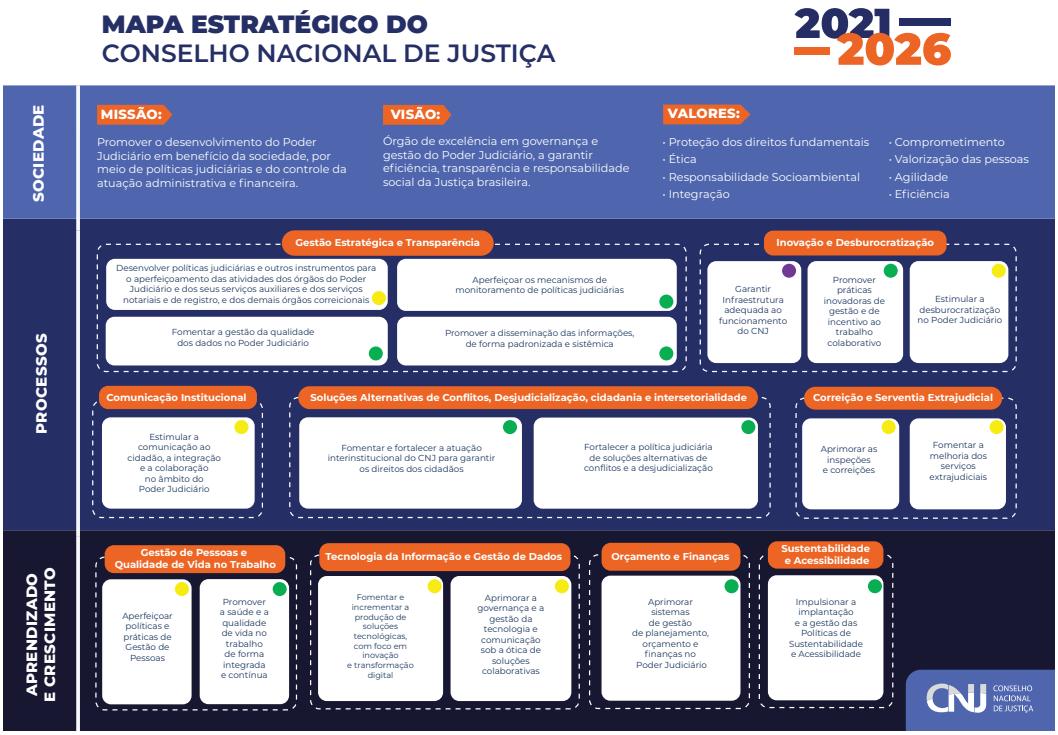

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Legenda:

● Atingido
● Parcialmente atingido
● Não atingido
● Não mensurado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PANORAMA GERAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

Os objetivos estratégicos do CNJ são desdobrados em indicadores de desempenho e projetos institucionais. Nesse tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2021.

Ressalte-se que as informações de desempenho dos projetos institucionais, para efeito de monitoramento da estratégia, são apuradas bimestralmente e não são atualizadas dinamicamente como ocorre nas práticas de gestão do Escritório Corporativo de Projetos.

Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas no link: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/planejamento-estrategico-do-cnj-2021-2026/

Gráfico 1 – Panorama Geral dos Indicadores Estratégicos

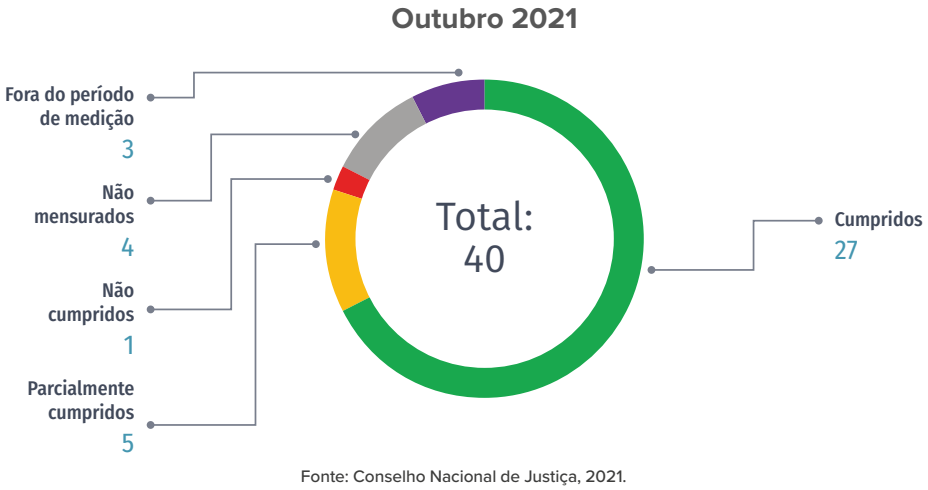

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 2 – Panorama Geral dos Projetos Institucionais

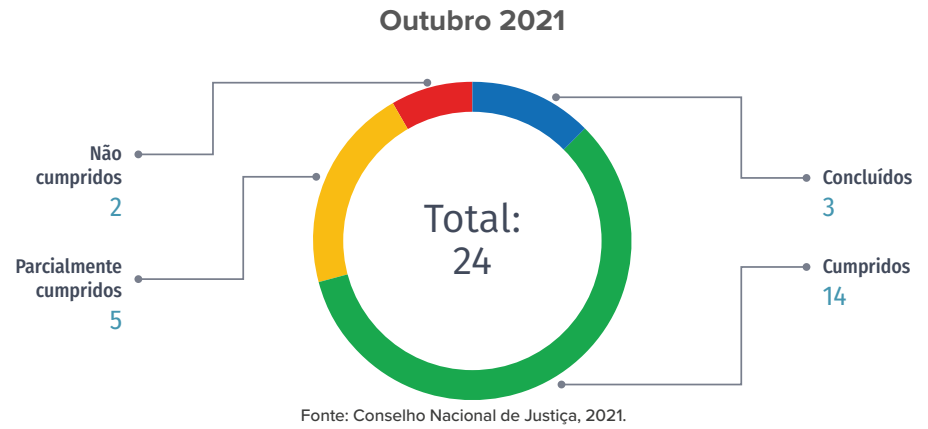

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CADEIA DE VALOR DO CNJ

A Cadeia de Valor é o instrumento que evidencia a atuação e as ações do CNJ, impulsionadoras da governança e da gestão para o Poder Judiciário e para a sociedade.

A fim de adequar o Conselho às novas atribuições estabelecidas em normativos e para promover o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026, o CNJ revisou e reformulou sua cadeia de valor incorporando 3 (três) novos macroprocessos. Com isso, passou de 11 (onze) para 14 (quatorze) macroprocessos.

Figura 5 – Cadeia de Valor dos Macroprocessos do CNJ

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODELAGEM E ATUALIZAÇÕES DE PROCESSOS

Em 2021, em consequência das revisões e redesenhos dos processos de trabalho nas unidades do Conselho, do total de 353 processos, 132 (37%) foram modelados ou atualizados, o que demonstra a dinâmica de mudanças que geram melhorias do trabalho no órgão.

Gráfico 3 – Total de processos modelados ou atualizados

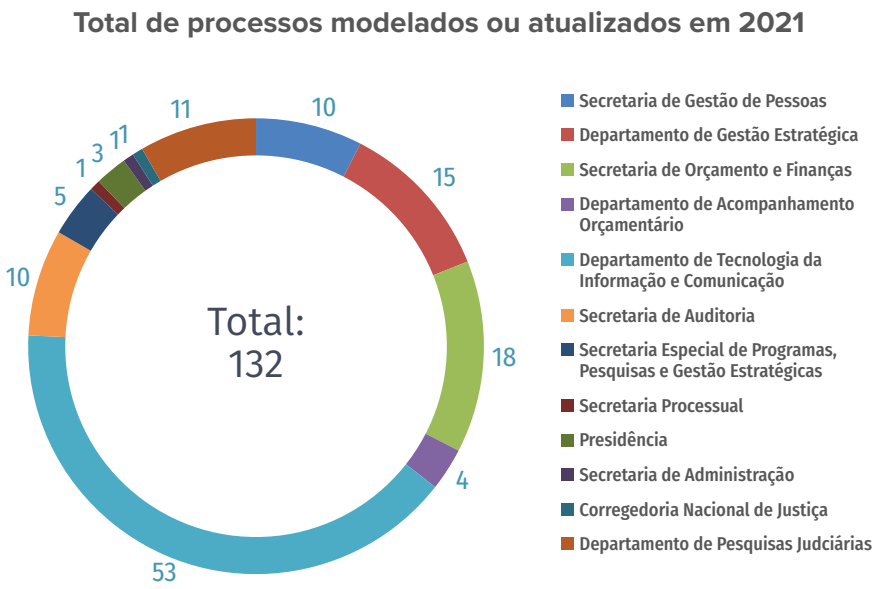

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESULTADOS DA GESTÃO

DADOS PROCESSUAIS DO CNJ

Nos termos do artigo 102, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), compete ao Plenário, por maioria absoluta, editar atos normativos mediante resoluções, instruções, enunciados ou recomendações.

As resoluções possuem força vinculante após sua publicação (artigo 102, § 5º, RICNJ) e podem ser aplicadas a todos os órgãos do Poder Judiciário, exceto ao Supremo Tribunal Federal – STF. Já as recomendações, por não possuírem o efeito vinculante, possuem menor força e servem como orientações aos tribunais. O Gráfico 4 demonstra a quantidade de resoluções aprovadas em 2021 e o Gráfico 5, a quantidade de recomendações aprovadas em 2021, por assunto.

Gráfico 4 – Quantidade de Resoluções Aprovadas em 2021

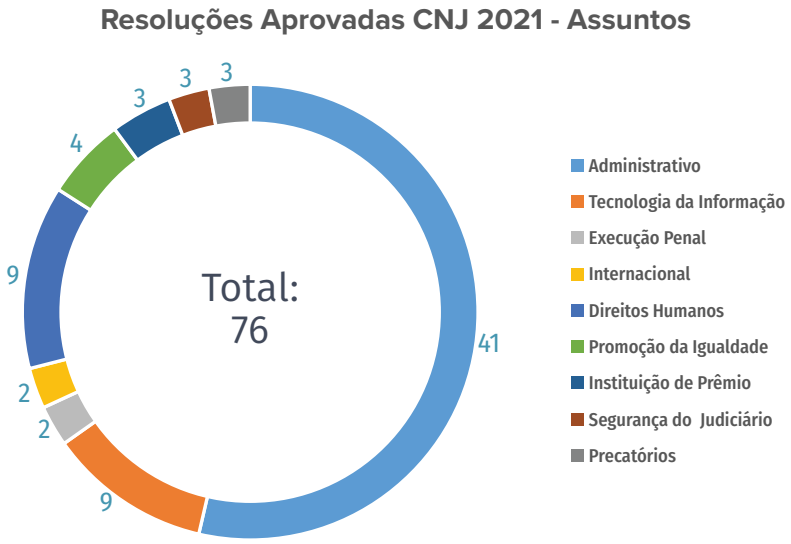

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 5 – Quantidade de Recomendações Aprovadas em 2021

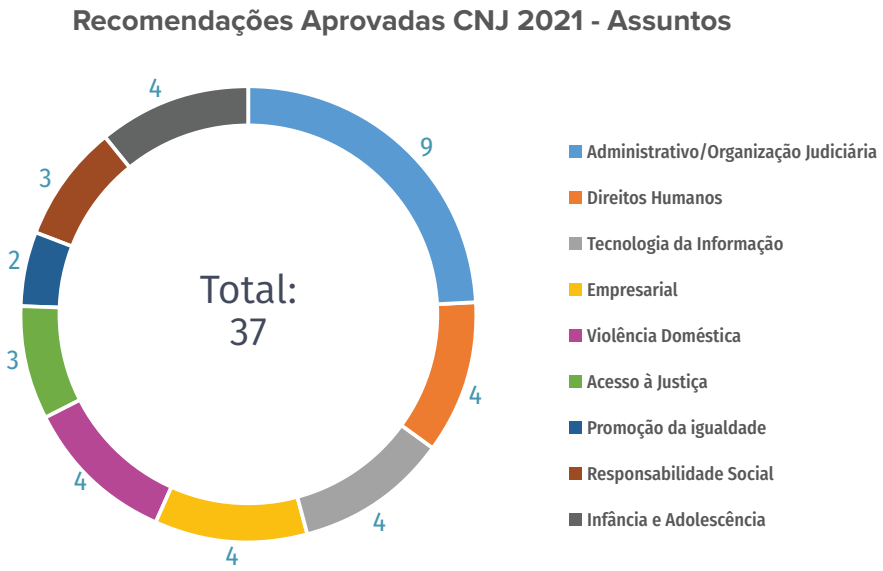

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Sessões plenárias

Foram realizadas 37 (trinta e sete) sessões plenárias, das quais 17 (dezessete) sessões foram ordinárias, 2 (duas) sessões extraordinárias, 17 (dezessete) virtuais e 1 (uma) sessão extraordinária virtual, tendo sido julgados 1.011 (mil e onze) processos em Plenário, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Número de Sessões Plenárias

Sessões	Processos Julgados
17 Sessões Ordinárias	124
2 Sessão Extraordinária	17
17 Sessões Virtuais	869
1 Sessão Extraordinária Virtual	1
37 Sessões	1.011

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Número de processos em tramitação por classe processual

Tabela 3 – Quantidade de Processos em Tramitação por Classe Processual

Classe	Tramitação em 31/12/2021
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	99
Arguição de Suspeição e de Impedimento	4
Ato	50
Avocação	0
Comissão	25
Consulta	101
Correição	9
Inspeção	25
Nota Técnica	4
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	3
Pedido de Providências	1670
Procedimento de Controle Administrativo	411
Processo Administrativo Disciplinar	50
Reclamação Disciplinar	351
Reclamação para Garantia das Decisões	16
Representação por Excesso de Prazo	209
Revisão Disciplinar	76
Sindicância	0
Total de processos em tramitação	**3.103**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processos distribuídos e processos arquivados

Entre o período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos 9.752 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois) processos e 11.861 (onze mil, oitocentos e sessenta e um) foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 122% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos.

Tabela 4 – Quantidade de Processos Julgados*

Gabinete	Distribuídos	Arquivados	% Arquivados
Corregedoria	8.120	10.267	126%
Gab. Cons. Flávia Pessoa	128	137	107%
Gab. Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho	108	98	91%
Gab. Cons. Luiz Philipe Vieira de Mello Filho	86	111	129%
Gab. Cons. Marcio Luiz Coelho de Freitas	56	93	166%
Gab. Cons. Mário Goulart Maia	144	125	87%
Gab. Cons. Mauro Pereira Martins	116	129	111%
Gab. Cons. Richard Pae Kim	143	152	106%
Gab. Cons. Salise Monteiro Sanchotene	41	99	241%
Gab. Cons. Sidney Madruga	154	24	16%
Gab. Cons. Tânia Regina Silva Reckziegel	113	113	100%
Gab. Representante Conselho Federal da OAB	112	98	88%
Gab. Representante Conselho Federal da OAB2	112	130	116%
Gab. Vaga membro do Ministério Público Estadual	109	60	55%
Presidência	210	225	107%
TOTAL	**9.762**	**11.861**	**122%**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Em razão da vacância dos cargos de Conselheiros por período superior a 90 dias, nos termos do artigo 45-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e do disposto na Portaria nº 191, de 27 de julho de 2021, alguns Gabinetes estão em período de compensação das distribuições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

O Programa Justiça 4.0 é um conjunto de políticas judiciárias nacionais, parcerias técnicas internacionais e projetos com o objetivo de promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

Dentre as principais políticas judiciárias nacionais do conjunto Justiça 4.0, têm-se a implantação do Juízo 100% Digital (Resolução n. 345/2020), a criação e implantação do Balcão Virtual (Resolução n. 372/2021), a criação, diagnóstico e implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (Resolução n. 335/2020), e ainda a possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial, obedecendo as disposições sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário criadas pela Resolução n. 332/2020 e ainda a da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), Resolução CNJ n. 331/2020.

Referidas políticas judiciárias nacionais fundamentaram a realização de duas parcerias técnicas internacionais formalizadas entre o Conselho Nacional de Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e tendo como parceiro nacional o Conselho da Justiça Federal, que tem por objetivo principal concentrar esforços para materializar as políticas públicas instituídas por meio da produção de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial e auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário.

A maioria dos produtos do Justiça 4.0, produzidos a partir dos esforços conjuntos firmados nas parcerias técnicas internacionais, visam a constituição, implantação e funcionamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do aprimoramento das bases de dados do DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, fortalecendo ainda as bases de gestão do Conselho Nacional de Justiça e de seus parceiros com a estruturação, com base em evidências, integridade e compliance do Escritório de Projetos Institucionais do Conselho Nacional de Justiça.

Quanto aos principais produtos produzidos ou em produção de constituição, implantação e funcionamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) produzidos pelo Justiça 4.0, temos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 6 – Arquitetura Funcional da PDPJ-Br

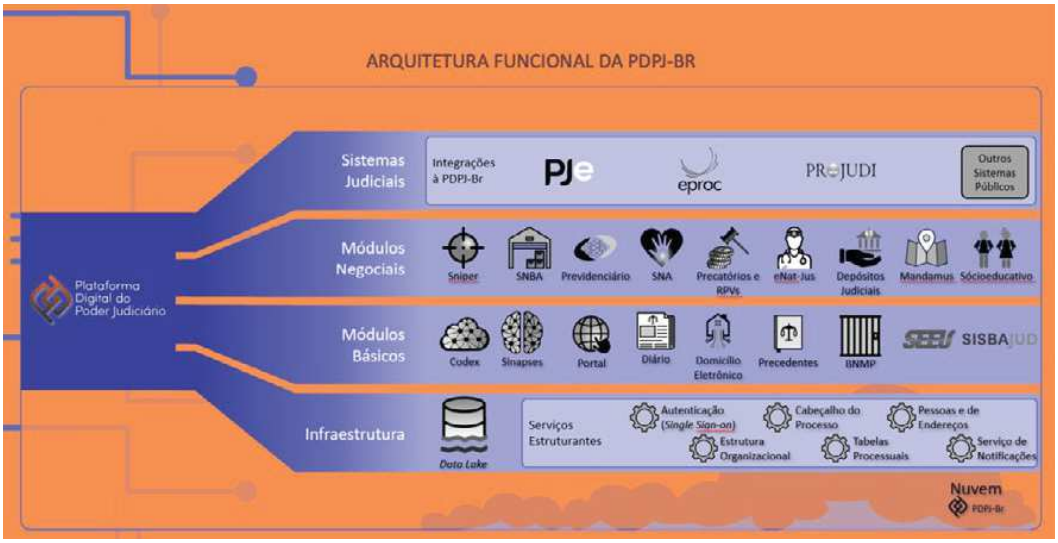

Fonte: Conselho Nacional de Ju stiça, 2021.

1) A integração dos sistemas processuais eletrônicos públicos já existentes e em uso nos tribunais brasileiros à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
2) A Criação os módulos negociais:
   2.1 Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos – SNIPER, que permitirá a visualização de dados de maneira ágil e fácil utilizando da tecnologia "grafos";
   2.2 Sistema Nacional de Bens Apreendidos que permitirá a gestão e destinação de bens apreendidos;
   2.3 Integração e automação de comunicação e fluxo dos processos previdenciários;
   2.4 Melhorias e integração do Sistema Nacional de Adoção à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
   2.5 Sistema nacional de precatórios e requisições de pequeno valor;
   2.6 Melhorias e integração do Banco Nacional de Pareceres – Sistema E-NATJUS à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
   2.7 Integração do Sistema de Depósitos Judiciais NATJUS à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
   2.8 Integração do Sistema Socioeducativo à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
3) A criação dos módulos básicos:
   3.1 Codex;
   3.2 Sinapses;
   3.3 Portal;
   3.4 Diário Eletrônico;
   3.5 Domicílio Eletrônico;
   3.6 Precedentes;
   3.7 Integração do Banco Nacional de Mandados de Prisão à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
   3.8 Integração do Sistema Eletrônico de Execução Unificado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
   3.9 Integração do SISBAJUD à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
4) Estudo, desenvo lvimento e produção de toda infraestrutura necessária para a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enquanto há obrigatoriedade pelos tribunais brasileiros de observação das políticas judiciárias nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, as adesões às ações e projetos desenvolvidos no âmbito das parcerias técnicas internacionais são avaliadas pelos tribunais considerando a conveniência e oportunidade que lhes são peculiares, razão pela qual, tribunais de todo o país estão implantando iniciativas de justiça digital e formalizando sua adesão, por meio de acordos de cooperação técnica, para o uso e desenvolvimento das soluções e produtos.

Controle de Adesões: https://teams.microsoft.com/_?culture=pt-br&country=BR&lm=deeplink&lmsrc=homePageWeb&cmpid=WebSignIn#/files/Coordena%C3%A7%C3%A3o=-Geral?threadId-19:413e5767ca7945d49db39f28ba8b5c01@thread.tacv2&ctx=channel&rootfolder=%252Fsites%252FProjetoJustia4.0%252FShared%2520Documents%252FCoordena%25C3%25A7%25C3%25A3o--Geral%252FAdes%25C3%25A3o%2520-%2520Tribunais

Resultados de adesões em 2021

- Reuniões realizadas ao longo do ano e previstas para continuar em 2022: 9 reuniões nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte;
- As reuniões tiveram como público-alvo magistrados e servidores que participam da implementação do Justiça 4.0 nos Tribunais de Justiça;
- Seu objetivo foi debater e trocar experiências sobre a implantação das políticas judiciárias Juízo 100% Digital, Núcleos de Justiça 4.0 e Balcão Virtual e sobre as inovações tecnológicas para os sistemas de tramitação de processos judiciais, como a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e a plataforma Codex.
  - 1 reunião na região no sudeste;
  - 1 reunião na região sul;
  - 1 reunião na região centro-oeste;
  - 4 reuniões na região nordeste;
  - 2 reuniões na região norte.
- Definido cronograma de visitas para o primeiro semestre de 2022, conforme Portaria CNJ n. 289/2021;
- Diagnóstico de conjuntura tecnológica: conversas com os tribunais, elaboração e monitoramento de planos de ação. Já foram feitos de 72 tribunais, e 64 deles já têm plano de ação preliminar elaborado;
- Pesquisa de maturidade de programas de integridade e compliance: já aconteceu nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho (só falta a Militar, que está em andamento). Os resultados têm subsidiado propostas de capacitação no tema para servidores;
- Suporte técnico aos tribunais: a equipe de Serviços Estruturantes vem fortalecendo o apoio à entrada de tribunais na PDPJ-Br. Intuito: aumentar a quantidade de Tribunais aderentes à plataforma por meio do pleno uso dos Serviços Estruturantes já disponibilizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 6 – Quantidade de Tribunais e Conselhos que Aderiram ao Justiça 4.0

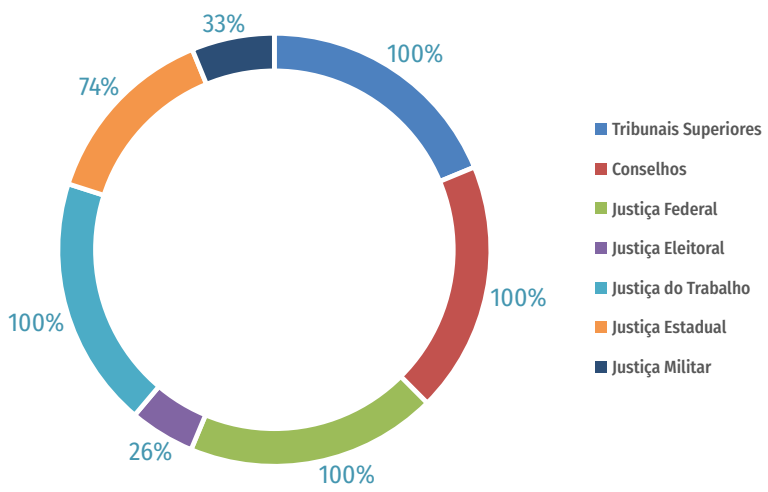

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS E SUAS AÇÕES E RESULTADOS EM DESTAQUE NO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020 como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros.

O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

Resultados em 2021

- Acompanhamento do Saneamento das bases de dados do Datajud com 90 Tribunais. O objetivo foi auxiliar os Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários; consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ n. 331/2020. Foram realizadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

87 reuniões de auxílio/orientações quanto ao saneamento da base de dados do Datajud, com 90 Tribunais, acompanhados por meio de Planos de Ação específicos;

- Foram ofertadas 5 ações de capacitação em 2021, destinadas aos servidores e magistrados que atuam na área de estatística, TI e gestão da informação dos tribunais, com treinamento sobre uso das ferramentas de apoio à validação dos dados e esclarecimento de dúvidas. As ações estão gravadas e disponíveis em https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/capacitacao/;
- Painéis do DataJud disponíveis:
  1. Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) - registra estatísticas de medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Disponível em https://bnmpu.cnj.jus.br/.
  2. Cadastro Nacional de Ações Coletivas (Cacol) - traz estatísticas das ações coletivas, ações populares, com informações por série histórica, por assunto, por tribunal, por partes, entre outras. Disponível em https://www.cnj.jus.br/cacol.
  3. Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas (SNCI) - previsto na Resolução 328/2020, substitui o antigo sistema de alimentação manual, gerando maior eficiência na produção dos dados estatísticos. Disponível em https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/snci;
  4. Painel de monitoramento – mostra o volume de processos no DataJud, a série histórica diária, espaço de armazenamento, número de registros e de movimentos processuais armazenados. Disponível em https://www.cnj.jus.br/datajud/monitoramento;
- Ferramentas de apoio à Validação:
  - Para apoio aos tribunais no processo de validação e correção dos dados, foram desenvolvidas e entregues as seguintes ferramentas e painéis, todas disponíveis em https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/ferramentas-de-apoio-ao-saneamento-do-datajud/:
  - Programa Validador – ferramenta que permite ao tribunal conferir seus dados antes da remessa do DataJud ao CNJ, gerando assim um procedimento de correção preventiva nas cargas de dados;
  - Painel de Saneamento – ferramenta que aponta diversas inconsistências detectadas nos processos, como códigos das tabelas processuais unificadas, registros de partes, códigos de unidades judiciárias, entre outras. Inclui também informações sobre o resultado esperado no Prêmio CNJ de Qualidade nos critérios relativos ao DataJud. Disponível em https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento;
  - Painel de saneamento por unidade judiciária - similar ao painel de saneamento, mas com detalhamento por vara, juizado especial, cartório eleitoral e auditoria militar. Tem como principal objetivo criar insumos para um saneamento mais aprofundado das unidades vinculadas ao tribunal. Disponível em https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento-unidades;
  - Painel de Acompanhamento – permite o acompanhamento da evolução do saneamento de cada tribunal. Disponível em https://www.cnj.jus.br/datajud/acompanhamento;
  - FaxinaJud – implementado após o término do Hackathon realizado em 2020 em parceria com a ENAP – CNJ Inova. Ferramenta de apoio ao tribunal na detecção de inconsistência e que permite a correção de arquivos XML antes do envio;
  - API de consulta ao DataJud pelo Elastic – com acesso restrito aos usuários autorizados e IP's previamente cadastrado junto ao CNJ, permite consulta na íntegra da base de dados do DataJud do próprio tribunal.

PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO – PDPJ-BR

Plataforma Digital do Poder Judiciário

Instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) tem como escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Um dos objetivos é a integração e consolidação de todos os sistemas eletrônicos do Judiciário brasileiro em um único ambiente.

A plataforma permitirá o oferecimento de multisserviços e com possibilidade de ser adaptada conforme necessidades e demandas específicas, sem dúvida uma das principais demandas dos Tribunais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todos os tribunais brasileiros podem desenvolver e compartilhar soluções tecnológicas na PDPJ-Br. Por meio do repositório de aplicações, tribunais podem disponibilizar módulos (microsserviços) para uso por outros tribunais, reforçando o caráter colaborativo da plataforma.

Resultados em 2021

O CNJ definiu e desenvolveu alguns serviços estruturantes para a operacionalização da PDPJ-Br em 2021, sendo eles:

- Serviço Estruturante Módulo Organizacional: identifica as estruturas do Poder Judiciário brasileiro e suas vinculações. Como resultado, o módulo disponibiliza os principais serviços que auxiliarão o desenvolvimento dos demais módulos e serviços da Plataforma;
- Serviço Estruturante Cabeçalho Processual: expõe os dados de cabeçalho de um processo (autores, réus, vara, classe, número do processo) por meio da PDPJ-Br, que por sua vez obtém estas informações do DataJud. Este serviço simplifica o compartilhamento das informações de cabeçalho entre as aplicações dos tribunais;
- Serviço Estruturante Notificação Processual-Webhooks: o serviço entrega alertas e comunicações aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ-Br;
- Serviço Estruturante Pessoas e Endereços: responsável pela base única de cadastro e endereços de pessoas e partes da justiça, permitindo o compartilhamento desta base unificada e atualizada com os sistemas dos tribunais;
- Serviço Estruturante SSO (Single Sign-On): permite a autenticação única do usuário ao acessar as aplicações que integram o portfólio de sistemas do CNJ, aumentando a segurança e melhorando a usabilidade;
- Serviço Estruturante TPU (Tabelas Processuais Unificadas): uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Poder Judiciário;
- A PDPJ-Br foi uma das vencedoras do Prêmio de Inovação.

Figura 7 – Painel da PDPJ-Br

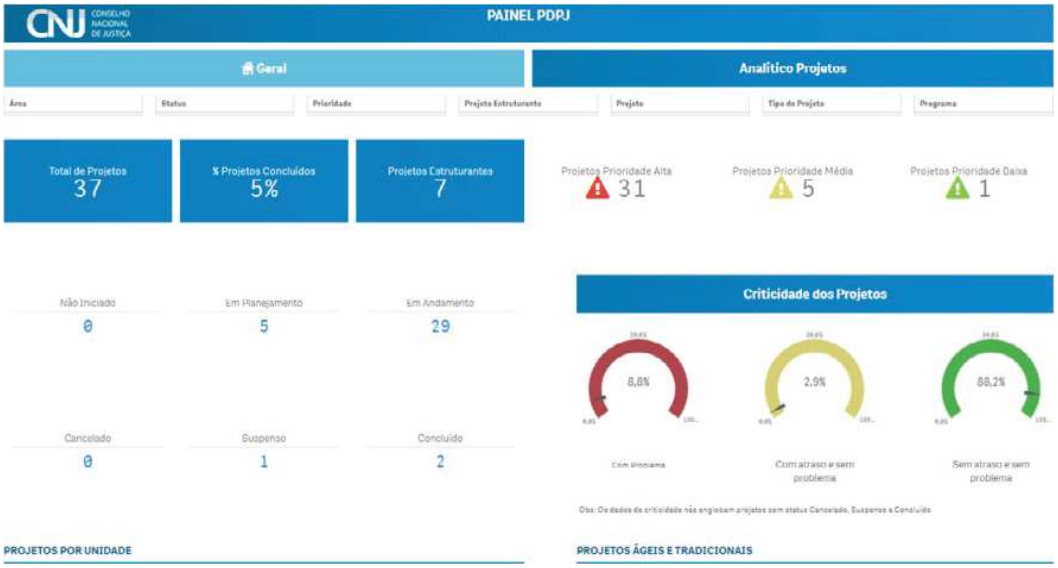

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações, acesse https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BALCÃO VIRTUAL

BALCÃO VIRTUAL

Estabelecido pela Resolução CNJ n. 372/2021, o Balcão Virtual está sendo implantado por todos os tribunais do país, tornando permanente o acesso remoto direto e imediato às unidades judiciárias.

O objetivo é tornar o atendimento à sociedade mais ágil, promovendo a eficiência e a diminuição dos custos para os tribunais, advogados e partes, uma vez que elimina a necessidade de deslocamento presencial aos fóruns.

Resultados em 2021

- Foi realizado levantamento de informações para verificar se os órgãos do Poder Judiciário implementaram a solução, em conformidade com a Resolução CNJ n. 372/2021;
- Como resultado do levantamento, das 17.843 unidades jurisdicionais, 11.696 (66%) unidades já possuem Balcão Virtual, enquanto 6.147 (34%) unidades ainda não implementaram.

Gráfico 7 – Unidades Judiciárias por Segmento

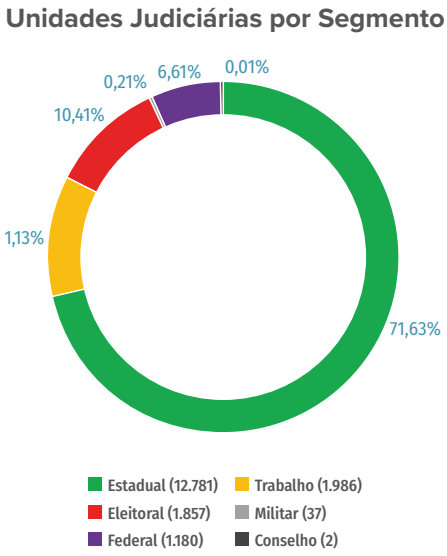

Gráfico 8 – Quantidade de Unidades que Possuem Balcão Virtual

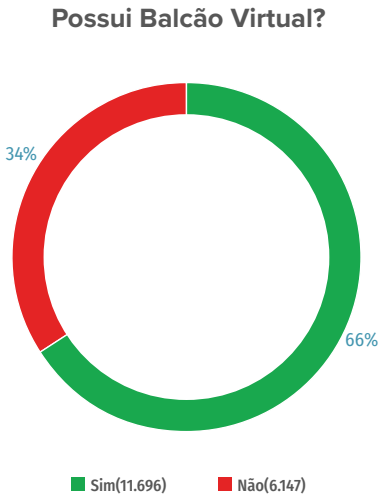

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações, acesse https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/balcao-virtual/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUÍZO 100% DIGITAL

Instituído pela Resolução CNJ n. 345/2020, o Juízo 100% Digital possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos Fóruns, uma vez que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale também para as audiências e sessões de julgamento que vão ocorrer exclusivamente por videoconferência. Poderão assim tramitar todos os processos das varas e dos juizados que adotarem o "Juízo 100% Digital", seja da área trabalhista, cível, de família, previdenciária, dentre outras.

O objetivo é promover um grande avanço na tramitação dos processos, evitando os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos Fóruns.

Resultados em 2021

- No início de novembro, foi constatado que o Juízo 100% Digital já é realidade em 7.149 serventias, o que representa 32% do total de serventias no Brasil, sendo 6.346 unidades judiciárias de 1º Grau e 803 unidades judiciárias de 2º Grau.

Confira a implantação do Juízo 100% Digital no Judiciário, acessando https: //paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=e18463ef-ebdb-40d0-aaf7-14360dab55f0&sheet=5dcb593d-ce80-4497-9832-656d0c3b18ed&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel

Gráfico 9 – Serventias com Juízo 100% Digital

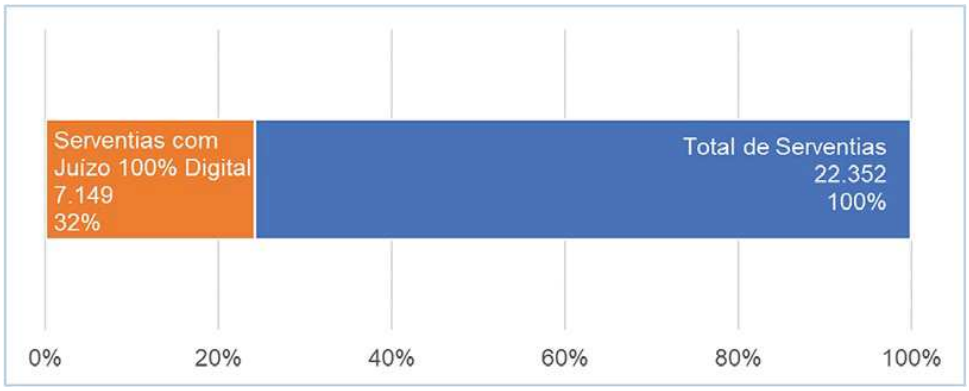

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Criado pela Resolução CNJ n. 385/2021, o Núcleo de Justiça 4.0 busca aprimorar a prestação jurisdicional, tornando-a mais efetiva e possibilitando que ocorra em tempo razoável. Por meio dos Núcleos, é possível dar andamento a demandas especializadas, sendo possível julgar ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tiver jurisdição, com juízes atuando diretamente.

Os processos que forem distribuídos aos Núcleos nos termos da Resolução n. 385/2021 dependem da aceitação do demandado. Na área trabalhista, há o prazo de cinco dias úteis da intimação para recusa da tramitação no Núcleo da Justiça 4.0. Diferentemente do que ocorre no Juízo 100% Digital, não é possível a retratação.

Resultados em 2021

- Diversos tribunais já estabeleceram seus Núcleos, enquanto outros estão articulando encontros com o intuito de trocarem experiências sobre as melhores práticas de implantação e operacionalização;
- Criação de painel para o acompanhamento da evolução da quantidade de tribunais com o Núcleo de Justiça 4.0. Acesse o painel clicando aqui: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/ single/?appid=e18463ef=-ebdb40-0d-aa7f14360-da55b0f&sheet-75c11f90-f69d-4281-8a6c-fd6bcb9ff500&lang=pt=-BR&theme-cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel

AÇÕES E PROJETOS EM DESTAQUE NO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

CODEX

O Codex é uma plataforma nacional desenvolvida pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) em parceria com o CNJ que consolida as bases de dados processuais e, assim, provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados.

Ele funciona como um *data lake* de informações processuais, que pode ser consumido pelas mais diversas aplicações: a produção de painéis e relatórios de inteligência de negócios (business intelligence); a implementação de pesquisas inteligentes e unificadas; a alimentação automatizada de dados estatísticos; e até mesmo o fornecimento de dados para a criação de modelos de Inteligência Artificial.

Resultados em 2021

- Mapeamento do fluxo de atendimento de solicitações para instalação do Codex pelos tribunais, desenhado e implantado na ferramenta de ITSM, homologada pelo CNJ. A partir de agora, para cada e-mail encaminhado à caixa postal codex@cnj.jus.br, será aberto um chamado, possibilitando registro do pedido e das interações com o tribunal, monitoramento do atendimento e pesquisa de satisfação ao final;
- Conclusão dos preparativos para migração do *PrimeNG* e Angular. Foi elaborado relatório (*changelog*) em que foram relatadas todas as melhorias alcançadas e as perspectivas para as novas versões a serem migradas;
- Prestação de suporte técnico para instalação em diversos tribunais, como TRT18, TRT5, TJPE, TRT3, TRT20, TSE,TJRN, TRT4, TRF5, TRT14, TJPB, TJPR, TRT13, TRF1,TRT24 e TST;
- Realização do webinário Codex – Plataforma de dados processuais: instalação, integração e consumo de dados. A atividade integra um programa de formação focado na disseminação de conhecimentos sobre o Codex enquanto repositório de dados processuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SNIPER

O Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) é um dos projetos que integram o programa Justiça 4.0. Seu objetivo é aplicar inovação e tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados, aos serviços do Judiciário. A plataforma vai cruzar informações de diferentes bases de dados e expor vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas, por meio de interface gráfica, tornando a investigação mais rápida e eficiente.

Resultados em 2021

- Especificação das regras negociais e desenvolvimento do protótipo do módulo "Mapa de Relacionamentos" da ferramenta;
- Desenvolvimento, instalação e elaboração do material instrucional do módulo "Mapa de Relacionamentos de fontes abertas" da ferramenta;
- Especificação das regras negociais e desenvolvimento do protótipo do módulo "Ferramenta de Pesquisa e Busca de Ativos" em bases abertas.

SINAPSES

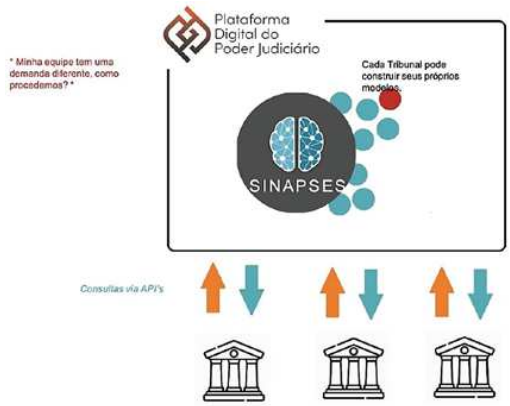

O Sinapses, inovação disponível para todos os tribunais, escala o uso de inteligência artificial, facilitando o compartilhamento de projetos deste segmento no Judiciário. Atualmente, a plataforma integra as ações do Programa Justiça 4.0, fruto da cooperação técnica entre CNJ, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Conselho da Justiça Federal (CJF).

Resultados em 2021

- Foi lançado, em 18 de novembro, o projeto Classificação Processual, desenvolvido em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor), que visa desenvolver algoritmos de inteligência artificial que classifiquem de forma automatizada processos judiciais nos sistemas eletrônicos, simplificando e reduzindo custos do Judiciário;
- Realização do Curso Sinapses, promovido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia;
- Foram geradas as primeiras versões dos três modelos de IA PMO-Jud – Identifica Petição, Contestação e Procuração -, incluindo a criação de *datasets gold* para o treinamento dos modelos;
- O CNJ vai disponibilizar uma série de cursos de capacitação para as equipes do Poder Judiciário sobre utilização de dados e informações das soluções tecnológicas implantadas. A formação, que terá início em fevereiro do próximo ano, ocorre no âmbito do Programa Justiça 4.0 e, além do aperfeiçoamento profissional, vai apoiar o desenvolvimento de estudos, novas metodologias e criação de mecanismos e instrumentos que contribuam para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DO MEIO AMBIENTE

Pretende-se que o Judiciário atue como poder garantidor de políticas de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos, em especial os que dizem respeito aos grupos de maior vulnerabilidade social, como as crianças, os idosos e as minorias sociais.

OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS DO PODER JUDICIÁRIO

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODHPJ), criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela dos direitos humanos.

O ODHPJ é um órgão consultivo da Presidência do CNJ de caráter multidisciplinar, desenvolvendo atividades em diversas áreas temáticas. O grupo é composto por membros com experiência ou formação na área de Direitos Humanos, escolhidos dentre representantes do judiciário, profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas.

Resultados em 2021

- Realização de 4 (quatro) reuniões gerais durante o ano;
- Desenvolvimento das propostas apresentadas pelos integrantes do ODHPJ em 2020;
- Estreitamento das relações com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- Publicação da Resolução CNJ n. 382/2021, que regulamenta a promoção de cotas raciais nos concursos para ingresso na atividade notarial e de registro, e determina a reserva aos negros do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das serventias vagas oferecidas no certame de provimento e de remoção;
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 26/2021, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o CNJ e o Instituto Avon para a produção de um diagnóstico técnico da eficácia das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs);
- Publicação da Resolução CNJ n. 418/2021, obrigando os tribunais a instituir repositório on-line para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito, para viabilizar a participação destas em eventos e ações institucionais e a promoção de citações bibliográficas, com vistas a efetivar a paridade de gênero;
- Apresentação da proposta de criação de formulário para Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+, com a criação do respectivo grupo de trabalho (Portaria CNJ n. 181/2021);
- Levantamento de dados sobre crimes cometidos contra a população LGBTQIA+;
- Apresentação de proposta destinada a recomendar a instituição de Programas de Sensibilização de Agressores de Violência Doméstica nos Tribunais de Justiça;
- Publicação da Portaria CNJ n. 63/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”;
- Celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 112/202, entre o CNJ e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), para a criação da Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas, que reúne, em uma única plataforma on-line, cursos, materiais didáticos, webinários e outros documentos técnicos visando à qualificação do tratamento judicial conferido aos povos indígenas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

- Oferecimento de apoio ao Ministério das Relações Exteriores para a recepção de magistradas afegãs que porventura sejam contempladas com o asilo político, mediante a inserção destas no Programa Internacional Visão Global do Poder Judiciário;
- Realização de 3 (três) Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão, com os temas: "A liberdade de expressão artística e os limites do Poder do Estado", "Liberdade de expressão dos Povos Indígenas" e "Desinformação como ameaça aos Direitos Humanos e à Democracia";
- Acompanhamento das investigações sobre a Operação Policial no Jacarezinho, que vitimou 25 pessoas em maio de 2021;
- Acompanhamento das investigações sobre o homicídio da vereadora Marielle Franco;
- Encaminhamento de projeto à Assessoria Parlamentar do STF visando à ampliação da Justiça Itinerante;
- Publicação da Resolução CNJ n. 386/2021 para dispor sobre os Centros Especializados de Atenção à Vítima;
- Publicação da Recomendação CNJ nº 90/2021, para que os órgãos do Poder Judiciário adotem cautelas quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia da Covid-19;
- Criação de Grupo de Trabalho destinado a desenvolver o projeto "Justiça Restaurativa nas Escolas" (Portaria CNJ n. 315/2021);
- Apresentação do projeto "Itinerância Integrada: Proteção à população ribeirinha da Amazônia", desenvolvido pelo CNJ, e convite ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para tratar de boas práticas de itinerância e do Polo de Conciliação Indígena de Maturuca;
- Publicação da Portaria CNJ n. 81/2021, que instituiu Grupo de Trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada;
- Proposta de nota técnica destinada ao Congresso Nacional, reforçando a necessidade de celeridade na aprovação do "Estatuto da Segurança Privada e das Instituições Financeiras";
- Proposta de recomendação, que sugere aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de medidas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada, com observância aos direitos humanos;
- Convite ao Ministério Público Federal para expor a problemática da judicialização predatória contra jornalistas como mecanismo de intimidação e de cerceamento de defesa, com a respectiva criação de grupo de trabalho para estudar a temática;
- Realização do evento "Mães em Luta por Justiça: a Resolução CNJ n. 253/2018 e o Papel do Poder Judiciário" com movimentos de mães de desaparecidos e vítimas de violência estatal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Em setembro de 2021, o CNJ instituiu a Política Nacional de Atenção a Pessoas em situação de rua. Ficou estabelecido que os órgãos que compõem o Poder Judiciário devem criar estruturas próprias para receber esse segmento populacional nas suas dependências, e também ir ao encontro dessas pessoas, com serviços itinerantes.

A política busca contemplar as necessidades de um grupo populacional heterogêneo que é caracterizado por experimentar pobreza extrema, falta de vínculos familiares e de moradia convencional regular. De acordo com o Decreto Presidencial n. 7.053/2009, o primeiro a conceituar a população em situação de rua para fundamentar as suas políticas públicas do governo federal, áreas degradadas das cidades servem como habitação – assim como os abrigos institucionais – e sustento.

Resultados em 2021

- Instituição de Grupo de Trabalho, por meio da Portaria CNJ n. 70/2021, para promover estudos com vistas a elaborar proposta de política judiciária relativa aos direitos da população em situação de rua;
- O trabalho culminou na publicação da Resolução CNJ n. 425/2021 e, a partir de então, promoveu-se, no período de 3 a 11/11/2021, evento para debater a implementação das medidas ali previstas, como oficinas on-line de design sprint e webinário.

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

O sistema carcerário brasileiro é marcado por um quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica dos direitos fundamentais. Para fazer frente a esse cenário, o CNJ, em parceria com o PNUD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, concebeu o Programa Justiça Presente, que tem como objetivo propor respostas estruturais a questões que afetam os sistemas penais e socioeducativo de modo a qualificar a aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas e melhorar a capacidade de gestão da política judiciária. O referido Programa é custeado por recursos provenientes do CNJ e do Ministério da Justiça, que foram descentralizados em 2018 ao Conselho por meio de três Termos de Execução Descentralizadas - TED.

Em síntese, o Programa é formado por 4 eixos estruturantes e diversas ações transversais, que compõem o eixo 5, totalizando 28 ações.

Metas do Programa Fazendo Justiça:

- Número de presos provisórios reduzido;
- Medidas em meio aberto qualificadas;
- Superlotação reduzida no sistema prisional e socioeducativo;
- Serviços para pessoas privadas de liberdade otimizados, incluindo ofertas de educação e formação profissional;
- Atenção otimizada a pré-egressos e egressos, assim como adolescentes pós-cumprimento de medidas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas com documentos emitidos e identificadas;
- Processos de execução penal 100% informatizados, com otimização do acompanhamento das penas e melhoria em produção de dados.

Informações e Publicações do Programa Fazendo Justiça:

- Mais informações sobre o Programa e suas ações podem ser encontradas aqui;
- Sobre as 28 ações, em detalhes, aqui;
- Sobre as publicações e relatórios do Programa, aqui;
- Sobre o relatório executivo do Programa Justiça Presente, aqui.

Resultados e Impactos do Programa Fazendo Justiça:

Os resultados do programa referentes ao primeiro ciclo podem ser acessados aqui e podem ser ilustrados por meio das informações abaixo, retiradas do último boletim bimestral de monitoramento de 2021 do Programa, publicado em setembro de 2021.

Estrutura do Programa:

Figura 8 – Estrutura do Programa Fazendo Justiça

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Execução do Programa:

Figura 9 – Execução do Programa Fazendo Justiça

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Alguns destaques de 2021:

Figura 10 – Destaques do Programa Fazendo Justiça

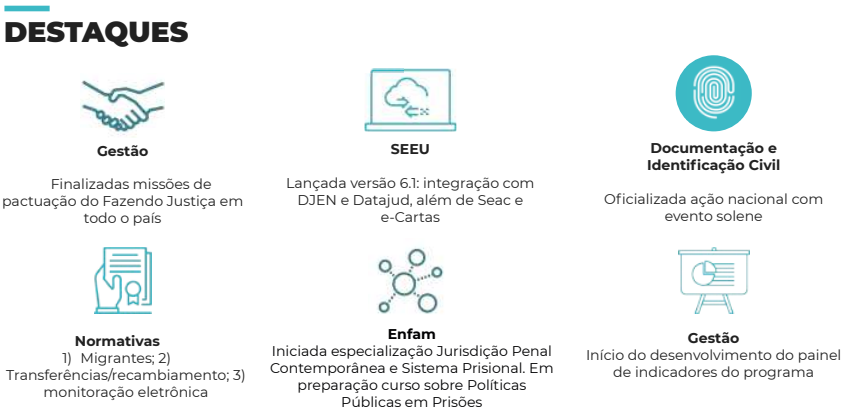

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 11 – Serviços Facilitados pelo Programa Fazendo Justiça

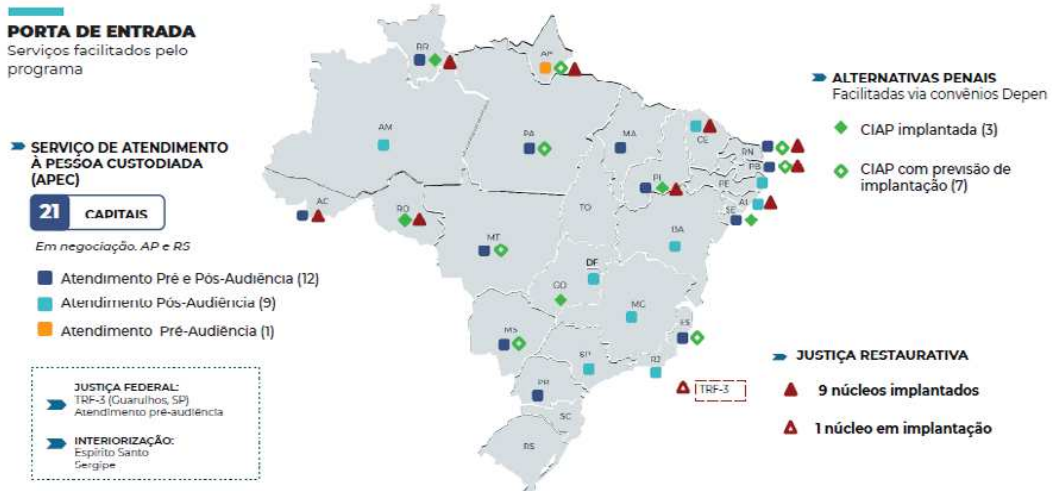

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 12 – Serviços Desenvolvidos pelo Programa Fazendo Justiça nos Estados

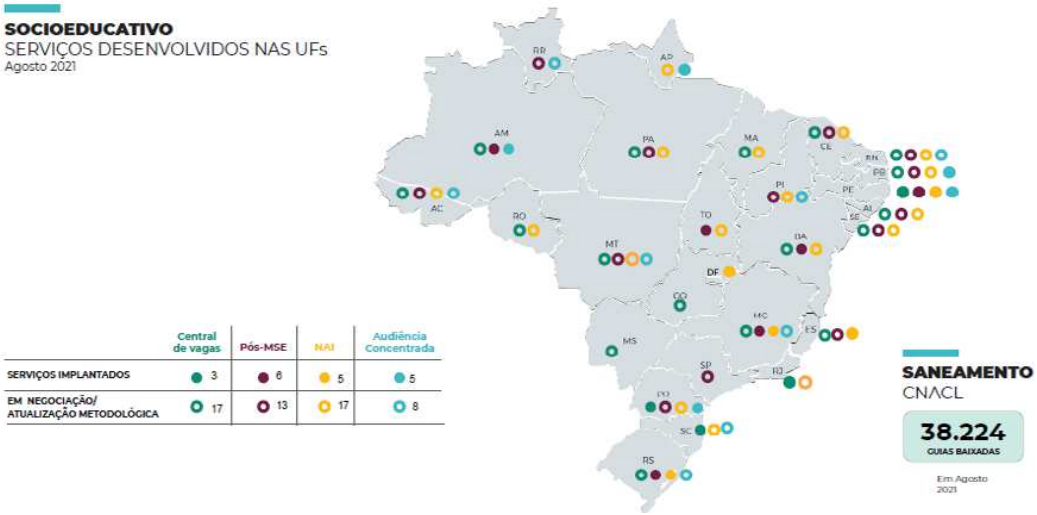

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 13 – Implantação do Escritório Social Virtual

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 14 – Identificação Biométrica

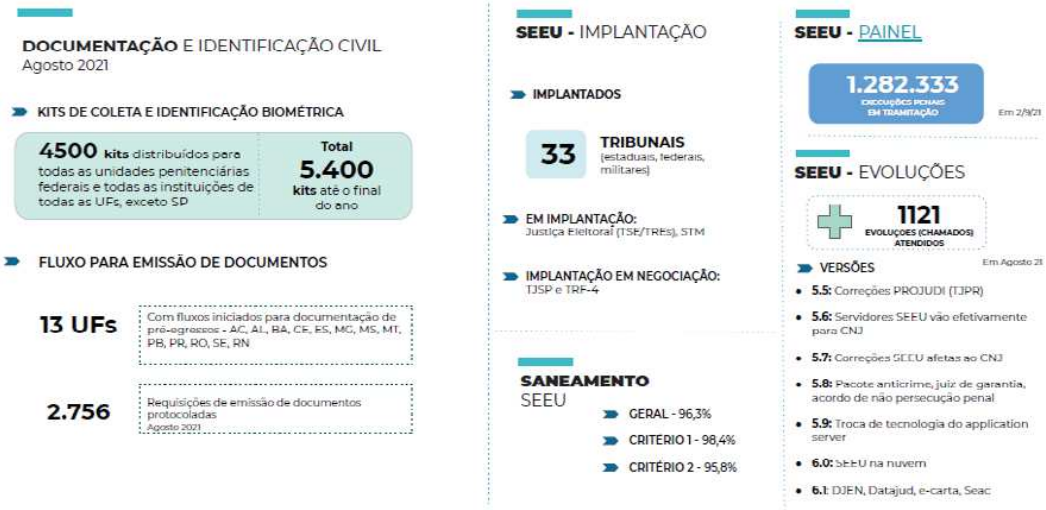

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 5 – Planejamento Estratégico do Programa Fazendo Justiça

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2021

VISÃO GERAL - Agosto 2021

41 INICIATIVAS	278 ENTREGAS	655 METAS
EIXO 1 PROPORCIONALIDADE PENAL	21	62
EIXO 2 SOCIOEDUCATIVO	51	66
EIXO 3 CIDADANIA	37	83
EIXO 4 SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL	39	102
EIXO 5 COORDENAÇÃO GERAL	90	236
EIXO 5 AÇÕES TRANSVERSAIS	49	102

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Eventos e missões realizados pelo CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, em 2021:

- 115 eventos realizados (presenciais ou on-line);
- + de 14 mil pessoas capacitadas em eventos ou missões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRIAÇÃO DA UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES E DELIBERAÇÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – UMF

Criada pela Resolução CNJ n. 364/2021, a unidade possui atribuições relativas à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), tais como: criar e manter banco de dados de suas decisões; adotar providências para monitorar e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Público para o cumprimento de suas decisões; sugerir propostas e observações ao Poder Público acerca de providências administrativas, legislativas, judiciais ou outras necessárias para o cumprimento de suas decisões, entre outras.

Em 2021, realizou as seguintes ações:

- Participação em 4 Audiências na Corte Interamericana de Direitos Humanos relativas à supervisão de sentença nos casos Damião Ximenes Lopes, Gomes Lund e Herzog, Favela Nova Brasília, e à supervisão de medidas provisórias relativas ao Complexo de Pedrinhas, Complexo do Curado, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e UNIS (Unidade de Internação Socioeducativa);
- Produção e publicação no sítio do CNJ de 3 Informes sobre os casos Damião Ximenes Lopes, Gomes Lund e Herzog e das medidas provisórias relativas ao Complexo de Pedrinhas, Complexo do Curado, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e UNIS (Unidade de Internação Socioeducativa);
- Pedido de insumos e organização de reuniões preparatórias às audiências na Corte Interamericana com diversos órgãos estatais e organizações da sociedade civil;
- Criação e coordenação do Grupo de Trabalho sobre Saúde Mental no CNJ a fim de dar cumprimento à sentença do caso Ximenes Lopes;
- Fiscalização da entrega da prestação jurisdicional nos processos judiciais relacionados ao caso Fábrica de Fogos, e participação em missão governamental sobre o cumprimento da sentença da Corte;
- Prestação de informações/subsídios ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e à Advocacia-Geral da União para a manifestação do Estado Brasileiro nos casos Maria da Penha, Crimes Sexuais/RS e Chacina do Acari, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e no caso Gabriel Sales Pimenta perante a Corte;
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparições Forçadas, com produção de um parecer técnico sobre o tema no contexto brasileiro;
- Participação no Grupo de Trabalho sobre Perícias do Instituto Herzog;
- Participação no Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas (devida diligência das investigações e perícia, no bojo do cumprimento das sentenças Favela Nova Brasília e Herzog);
- Participação na audiência pública sobre tortura e sistema prisional no Observatório Parlamentar sobre a Revisão Periódica Universal da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados;
- Participação em missões no Rio de Janeiro (visita técnica ao Instituto Plácido de Sá Carvalho), Maranhão (visita técnica ao Complexo de Pedrinhas) e Rio Grande do Sul (visita técnica ao Presídio Central de Porto Alegre, sobre o qual recaem medidas cautelares perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos);
- Apoio à contratação de equipe de tradução e consultoria especializada para tradução de jurisprudência da Corte por meio do Programa Fazendo Justiça (todas as sentenças de 2019 e 2020 e ainda as sentenças acerca do tema "privação de liberdade");
- Início das tratativas para confecção de painéis de monitoramento da UMF/CNJ (Painel Público de monitoramento do cumprimento de decisões da Corte IDH; Painel de Monitoramento de Processos Judiciais relacionados a decisões da Corte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IDH; e Painel interinstitucional de monitoramento de decisões e recomendações internacionais de direitos humanos);
- Desenvolvimento das cooperações com o CEJA (Centro de Estudios de Justicia de las Américas) e com a Corte Interamericana de Direitos Humanos com a finalidade de disponibilizar cursos de capacitação para magistradas e magistrados nas áreas de processo penal e direito internacional dos direitos humanos.

PROGRAMA INTERNACIONAL "VISÃO GLOBAL DO PODER JUDICIÁRIO"

O Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução n. 411/2021, o Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário", com a finalidade de promover cooperações internacionais para a troca de informações e o debate jurídico.

O programa destina-se exclusivamente a magistrados estrangeiros de todas as nações com as quais o Brasil mantenha relações diplomáticas e que possuam o interesse em conhecer os órgãos do Poder Judiciário brasileiro pelo período mínimo de 2 (dois) meses.

As atividades desenvolvidas no âmbito do programa têm caráter de serviço voluntário, nos termos da Lei n. 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)

O SNA, regulamentado pela Resolução CNJ n. 289/2019, é o sistema que consolida os dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção no Brasil.

O CNJ executa as ações voltadas ao SNA, em especial:

- Atendimento de demandas de usuários e da sociedade, por meio dos canais de suporte de usuários, ouvidoria, SEI, entre outros meios de contatos;
- Organização das atividades do Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, criado pela Portaria CNJ n. 10/2021, com realização de reuniões bimestrais;
- Organização das tarefas de manutenção e melhoria de funcionalidades do SNA, bem como realização de testes e acompanhamento da implantação das novas versões do sistema, com realização de reuniões semanais com a equipe de desenvolvedores;
- Auxílio no desenvolvimento do projeto de reescrita do SNA, em parceria com o Programa Justiça 4.0/PNUD, aderente à Plataforma Digital do Poder Judiciário Nacional (PDPJ-Br);
- Realização de cursos, palestras e treinamentos sobre o SNA;
- Manutenção do painel estatístico público, contendo informações do sistema: https://www.cnj.jus.br/sistemas/sna/estatisticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL

Trata-se de projeto de cidadania voltado à erradicação do sub-registro civil, tanto de crianças quanto de adultos, o qual consiste em proceder ao incremento das unidades interligadas nas unidades da Federação, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio.

Essas ações também serão objeto de diretriz estratégica das Corregedorias para 2022.

Dando sequência às iniciativas que buscam dar cumprimento efetivo ao Provimento n. 13/2010, a Corregedoria Nacional fixou, em 23 de junho de 2021, a meta para que as Corregedorias locais procedam, em articulação com os atores locais, a instalação de ao menos uma unidade interligada dos cartórios de registro civil dentro de um estabelecimento de saúde (hospital/maternidade), preferencialmente público e com maior movimento de partos nos 700 municípios que ainda não contam com esse serviço.

Figura 15 – Mapa com os Municípios Desprovidos de Unidade Interligada

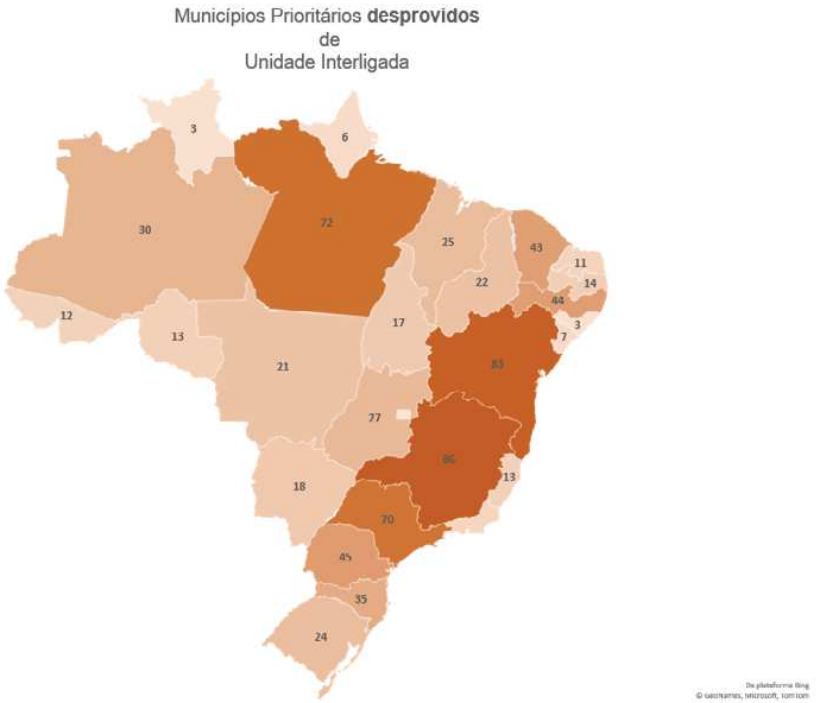

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Com essa ação, houve o aumento de 130 unidades interligadas no Brasil no período de julho a outubro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 16 – Mapa com os Hospitais ou Maternidades Conveniadas

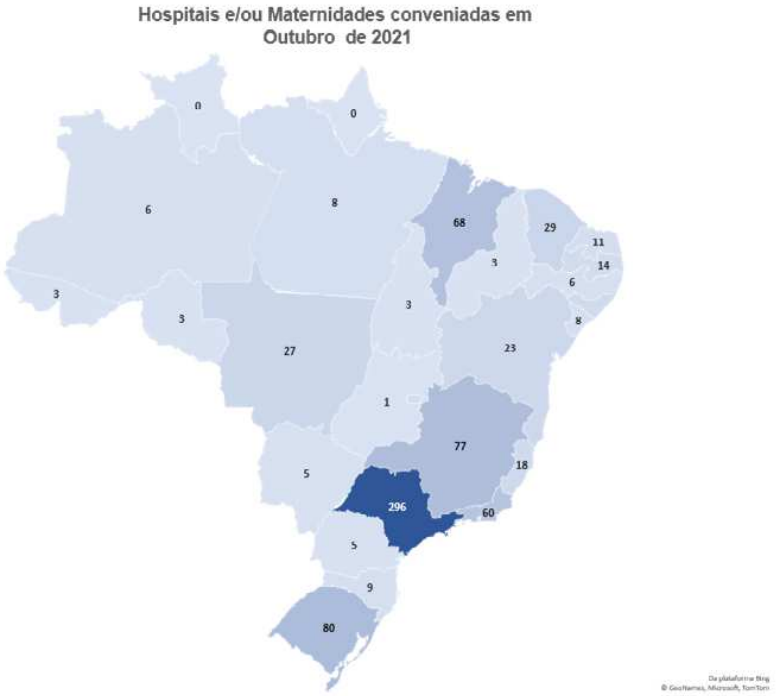

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

OBSERVATÓRIO DO MEIO AMBIENTE DO PODER JUDICIÁRIO

O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA), criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de traçar estudo, monitoramento, pesquisas, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal pela atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela do direito ambiental.

O OMA é um órgão consultivo da Presidência do CNJ que desenvolve atividades na área do direito ambiental com foco, também, em tecnologia para melhorar a prestação jurisdicional na área. O grupo é composto por membros com experiência ou formação na área de Direito Ambiental, escolhidos dentre representantes do judiciário, profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas e colaboradores institucionais de pessoas jurídicas de direito público e associações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2021

- **I. Cooperações e Parcerias:**
  - Divulgação da versão em traduzida para o Português do Relatório "Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia Brasileira", resultado da parceria do CNJ e a União Europeia (EU);
  - Celebração de Acordo de Cooperação n. 35/2020 entre o CNJ e o IBAMA;
  - Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) pelo qual se comprometeram a conjugar esforços com o objetivo de complementar suas experiências nas áreas de interesse comum, como, por exemplo, realização de pesquisas, estudos, utilização de geotecnologias e compartilhamento de dados geoespaciais, em áreas de queimadas e desmatamentos, dentre outros;
- **II. Serviços ao Judiciário e Jurisdicionados:**
  - Lançamento do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental do Poder Judiciário;
  - Elaboração da Cartilha IBAMA/CNJ com serviços colocados à disposição do Poder Judiciário pelo IBAMA por meio do NAT Ambiental;
  - Atualização e Reorganização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) para constar campos específicos relativos ao meio ambiente e ao clima;
  - Criação dos Relatórios de Inteligência Sirenejud;
- **III. Atos Normativos:**
  - **Resolução CNJ n. 400/2021,** que tem por objetivo aperfeiçoar a atuação do Judiciário, harmonizando as normas sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) com os normativos de governança das contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário definidas na Resolução CNJ n. 347/2020 e também converge com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;
  - **Resolução Conjunta CNJ e CNMP n. 8/2021**, que institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud;
  - **Portaria Conjunta CNJ e CNMP n. 5/2021**, que regulamenta a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 8/2021, que institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud. Disponível em: https://sirenejud.cnj.jus.br/;
  - **Resolução CNJ n. 416/2021**, que institui o Prêmio "Juízo Verde", com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental;
  - **Resolução CNJ n. 433/2021**, que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente;
- **IV. Eventos e Reuniões:**
  - Realização, em parceria com a União Europeia, do I Webinário Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental;
  - Exposição Amazônia Sebastião Salgado: O Observatório recebeu a Exposição Amazônia do renomado fotógrafo Sebastião Salgado, um de seus membros, fruto de suas viagens pela Amazônia e tem como intenção despertar a consciência ambiental de todos, demonstrando detalhes pouco conhecidos da floresta;
  - Reunião com juízes federais que atuam nos Estados da Amazônia Legal para alinhamento dos pontos sensíveis que afetam a prestação jurisdicional na região;
  - Participação de Magistrados Brasileiros no European Union Forum of Judges for the Environment and the Judiciary of Brazil on the Environmental Rule of Law para debates com Magistrados de diversos países sobre a efetividade da aplicação da legislação ambiental, acesso à justiça e o papel do judiciário na conservação dos "habitats" naturais;
  - Participação de Magistrados Brasileiros no Climate Change Conference – COP26.

DIAGNÓSTICOS DE TEMAS RELACIONADOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO AO LITÍGIO REALIZADOS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A META NACIONAL Nº 9 DO PODER JUDICIÁRIO

A parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento tem sido profícua, visto que outras pesquisas foram produzidas no âmbito do Projeto "Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030". Os seguintes diagnósticos são fruto dessa parceria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice de Acesso à Justiça

Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio_Indice-de-Acesso-a-Justica_LIODS_29-4-2021.pdf

Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública e qualidade

Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio_Judicializacao-e-Sociedade-16072021.pdf

SIRENEJUD

O Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional, SireneJud, foi criado por meio Resolução Conjunta n. 8, de 25 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, e regulamentada pela Portaria Conjunta n. 5, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Figura 17 – Mapa SireneJud

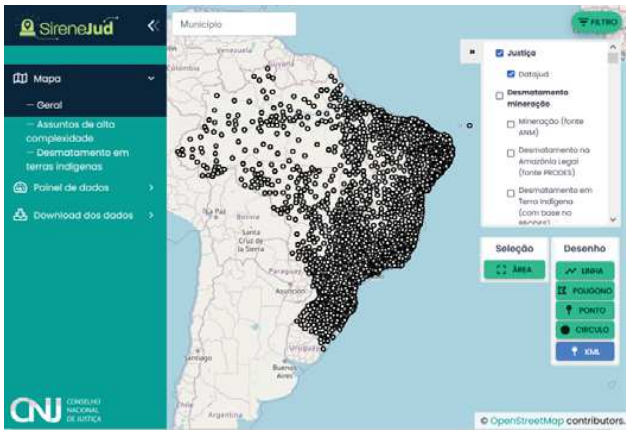

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O painel atualmente conta com informações e camadas geoespaciais criadas a partir da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD, de unidades de conservação de uso sustentável (MMA), comunicados de acidente ambiental (IBAMA), alertas de desmatamento (PRODES, DETER e Mapbiomas), mapa de vulnerabilidades a inundações (Agência Nacional de Águasi-ANA), informações do Cadastro Ambiental Rural (Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal do Sistema de Florestas Brasileiras), rodovias (DNIT), entre outras camadas.

O SireneJud também passará a exibir os dados georreferenciados do dano ambiental das ações judiciais, cíveis, criminais e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que tratam de matéria ambiental, a partir da Resolução CNJ e CNMP n. 8/2021. Os dados no formato Keyhole Markup Language - KML vão permitir identificar áreas e danos ambientais relacionados a recursos hídricos, à fauna e à atmosfera. A estruturação do painel é uma iniciativa de inovação ao aliar tecnologias geoespaciais e com a visualização de dados originários dos próprios Tribunais.

A partir do painel, é possível extrair relatórios automatizados sobre os processos ambientais de forma a obter um diagnóstico das ações judiciais que versam sobre o meio ambiente.

Confira o painel, clicando em https://sirenejud.cnj.jus.br/mapa/geral

BALANÇO DA SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

O Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário foi elaborado na vigência da Resolução CNJ n. 201/2015 e traz informações dos anos de 2015 a 2020, não contemplando, portanto, os novos indicadores previstos nas novas Resoluções CNJ n. 400 e n. 401, de 2021, os quais serão avaliados a partir de 2022. O ano de 2020, marcado pela covid-19, afetou extremamente a série histórica de gasto e consumo dos insumos, com acentuadas reduções observadas, tendo em vista a opção do trabalho remoto pela maior parte do corpo funcional. O 5º Balanço da Sustentabilidade está disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/5balanco-socioambiental-2021-0207.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLS/CNJ, CICLO 2021-2026 – PRINCIPAIS RESULTADOS

Instituído por meio da Portaria CNJ n. 22/ 2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ foi aprovado para o ciclo 2021-2026. O documento é composto por 24 indicadores, agrupados em 15 temas, e relacionado a 18 ações. O monitoramento do plano consiste no acompanhamento trimestral dos indicadores e das ações constantes do Plano de Ações, junto às unidades do CNJ.

Informações sobre o PLS/CNJ e seus Relatórios de Desempenho estão disponíveis no Portal do CNJ. Abaixo, o panorama geral dos indicadores e das ações do plano, referente ao período de janeiro a setembro de 2021.

Gráfico 10 – Panorama Geral dos Indicadores do PLS - 2021

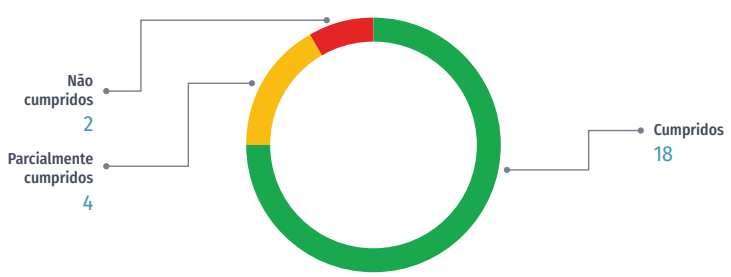

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
*Não cumpridos são indicadores que não estão com desempenho esperado (não tiveram suas metas atingidas), no período de medição.
** Não implementados são os indicadores que, no período de medição, não foram implementados por dependerem de algum evento específico que ainda não ocorreu.

Gráfico 11 – Panorama Geral das Ações do PLS - 2021

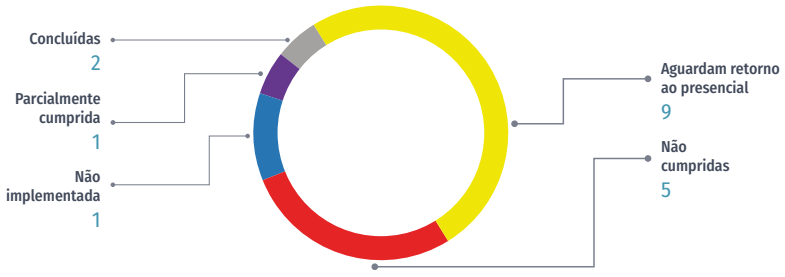

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
*Não cumpridas são as ações que não estão com desempenho esperado, no período de medição.
** Não implementadas são as ações que, no período de medição, não foram implementadas por dependerem de algum evento específico que ainda não ocorreu.

Para mais informações sobre o PLS do CNJ, acesse https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-do-conselho-nacional-de-justica-pls-cnj/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Em junho de 2021, foi aprovada a Resolução CNJ n. 400/2021, normativo que revogou a Resolução CNJ n. 201/2015, e instituiu a Política de Sustentabilidade do CNJ, dispondo, também, sobre a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o funcionamento das unidades de sustentabilidade e das Comissões Gestoras do PLS.

WEBINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE À LUZ DAS RESOLUÇÕES CNJ N. 400 E N. 401

Realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro, o evento teve como objetivo debater as políticas que tratam da sustentabilidade e da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário. Os tribunais e conselhos debateram e tiraram dúvidas a respeito dos normativos e, ainda, colaboraram trazendo sugestões para melhor implementação das políticas, considerando as diferentes realidades vivenciadas.

As gravações e materiais utilizados nas apresentações estão disponibilizados aqui.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, foi realizada a *Semana do Meio Ambiente*, mais uma vez, exclusivamente, em formato virtual.

Neste ano, foram oferecidas as palestras *Entenda mais sobre o aproveitamento integral dos alimentos* e *A problemática do plástico e a atuação individual para a redução da poluição*, além da oficina de Compostagem doméstica.

Para o primeiro dia de evento foram divulgados vídeos com o preparo das receitas e disponibilizado o e-Book de Receitas Sustentáveis, elaborado pelas palestrantes.

As ações visaram o compartilhamento de conhecimentos relacionados à temática da sustentabilidade ao quadro de pessoal do Conselho e foram desenvolvidas nos dias 8, 9 e 10 de junho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

PROMOÇÃO DA ESTABILIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Trata-se de medidas destinadas à segurança jurídica e à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente e, consequentemente, no desenvolvimento nacional.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

O Conselho Nacional de Justiça, em 2021, aprovou duas medidas – Recomendações CNJ 109/2021 e 110/2021 – para aprimoramento da recuperação judicial e falência de empresas no âmbito dos processos judiciais em contribuição para a melhora do ambiente de negócios no país.

As novas normas estabeleceram parâmetros para a criação de cadastro de administradores judiciais pelos tribunais e para a comunicação direta com a Justiça no exterior para casos de insolvências transnacionais. Além disso, foi padronizado o rol de documentos necessários para os processos de recuperação judicial, dando maior transparência para partes e representantes, e agilidade na tramitação.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

A Rede Nacional de Cooperação Judiciária tem por finalidade imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

Resultados em 2021

- Aperfeiçoamento das regras instituídas pela Resolução CNJ 350/2021;
- Edição da Resolução CNJ 421/21 – que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional em matéria de arbitragem;
- Edição da Resolução CNJ 436/21 – que altera a Resolução 350/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DOING BUSINESS

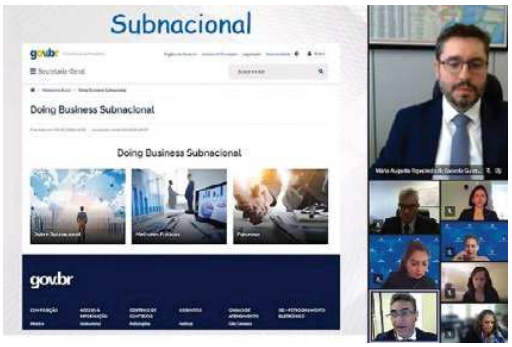

O CNJ é responsável pela coordenação do Comitê Temático relativo ao indicador *Doing Business* "Registro de Propriedades", pertinente à pauta de Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME.

Resultados em 2021

- Participação na elaboração do relatório, Doing Business, disponível: https://portugues.doingbusiness.org/pt/reports/subnational-reports/brazil;
- Realização do workshop sobre execução de contratos, em 12/8/21.

CARTILHA DO TRANSPORTE AÉREO

A cartilha do Transporte Aéreo foi produzida pelo CNJ e lançada durante a abertura do webinário "O Setor Aéreo Brasileiro: Caminhos para a Redução da Litigiosidade", em maio de 2021, trazendo orientações ao cidadão para evitar que uma ação judicial desnecessária cause prejuízos ao próprio passageiro, à Justiça e ao setor aéreo.

São cuidados que devem ser tomados ao comprar uma passagem ou ao desistir de viajar, por exemplo. O documento também orienta sobre o que pode ser feito quando a empresa atrasa, altera ou cancela o voo e como a pessoa deve proceder no dia da viagem ou quando perde o voo por se atrasar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFRAESTRUTURA COMO PILAR PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL – CICLO DE SEMINÁRIOS

O Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Ministério da Infraestrutura, realizou o ciclo de seminários "Infraestrutura como Pilar para a Promoção do Desenvolvimento Nacional", com o objetivo de promover o debate de questões jurídicas essenciais para o setor, dentro dos diversos campos do direito.

Resultados em 2021

- Realização do primeiro seminário, em 26/10, abordou o tema Infraestrutura e Direito Administrativo. Na ocasião foram apresentadas questões sobre autorização e concessões, processo de governança nos projetos de infraestrutura de transportes e prorrogação ordinária e prorrogação antecipada;
- Em 23/11, realizou-se o segundo seminário, o tema foi Infraestrutura e o Direito Tributário. Cobrança de IPTU em concessões de infraestrutura de transportes e Política tarifária em concessões de infraestrutura rodoviária serão os assuntos tratados nos painéis desse dia;
- No dia 30/11, para finalizar o ciclo, o tema foi a Lei Geral de Proteção de Dados e Arbitragem.

AGENTE REGULADOR DO OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO (ONR)

Nos termos Art. 76, § 4°, da Lei Federal n. 13.465/2017, cabe à Corregedoria Nacional de Justiça exercer a função de Agente Regulador do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, denominado ONR, o qual possui importante papel para aumentar a segurança jurídica sobre operações imobiliárias, facilitar o crédito imobiliário e, consequentemente, incrementar a circulação de riquezas e o desenvolvimento econômico. Para tanto, sua estrutura conta com uma Secretaria Executiva, uma Câmara de Regulação e um Conselho Consultivo.

A partir da edição do Provimento CN n. 109/2020 e da designação dos membros que compõem os seus colegiados, as atividades do Agente Regulador do ONR resultaram, em 2021, nas seguintes ações:

- Edição do Provimento CN n. 115/2021, que instituiu a receita do fundo para implementação e custeio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, e estabeleceu a forma do seu recolhimento pelas serventias do serviço de registro de imóveis (FIC/SREI). Está em curso o monitoramento das transferências pelas Centrais Estaduais de Registro Eletrônico de Imóveis ao ONR; e
- Instalação do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC do ONR, que permite o atendimento virtual por todos os cartórios de registro de imóveis pela Internet. A implementação e o início do funcionamento do SAEC é um importante passo para efetivar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RENDA MÍNIMA PARA CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Trata-se de ação que tem o objetivo de assegurar a capilaridade, em âmbito nacional, dos serviços notariais e de registro, que consiste em estudo de soluções, em conjunto com os agentes delegados, para que todos os cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais possuam renda mínima capaz de garantir a sua sustentabilidade e viabilizar a busca da excelência na prestação de serviços do foro extrajudicial.

Com base nos dados apresentados no 5º Fonacor, verificou-se que ainda há unidades da federação que não possuem o programa de renda mínima ou que contam com valor insuficiente para o custeio de unidades dos serviços notariais e de registro, conforme figura 17.

Figura 18 – Renda Mínima Mensal para Cartórios

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

No bojo da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2022, deliberada pelos Corregedores durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, foi proposta a diretriz estratégica de conferir efetividade ao comando do Provimento CN 81/2018, garantindo a renda mínima para os registradores de pessoas naturais, com a finalidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro das pequenas serventias, de modo a assegurar a qualidade da prestação de serviço público e a capilaridade, em âmbito nacional, dos ofícios da cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APOSTILA DE HAIA

A Corregedoria Nacional de Justiça está trabalhando para eliminar as despesas públicas com a manutenção do sistema eletrônico de apostilamento de documentos, aperfeiçoar e simplificar o procedimento de apostilamento e implantar a apostila inteiramente eletrônica.

No escopo do projeto *APOSTIL e-APP da Haia, em 2021, foram promovidas ações com o objetivo de aprimorar o atual* sistema de apostilamento de documentos públicos produzidos no território nacional, nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).

A partir dos estudos do Grupo de Trabalho instituído para proposição de ações e estratégias voltadas ao aperfeiçoamento e universalização do Sistema Apostil, a Corregedoria Nacional propôs a alteração da Resolução CNJ n. 228/2016.

Posteriormente, foi editado o Provimento CN n. 119/2021, que possibilitou a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, que contará com apoio dos institutos membros da Associação de Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR, com o objetivo de delegar a gestão, administração e manutenção do sistema único para emissão de apostilas em território nacional, denominado e-Apostil.

Com o novo marco normativo, é viável o apostilamento eletrônico de documentos emitidos em meio digital – e-App. A implementação da nova facilidade colocará o Brasil na dianteira dentre os países signatários da Convenção de Haia de 1961, permitindo o reconhecimento da validade de documentos eletrônicos, sem utilização de papel. A implantação o e-App depende de ajustes no sistema eletrônico, previstos para o início do próximo ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

Em 2021, houve diversos investimentos em tecnologias que elevem a eficiência no registro de comunicações eleitorais e facilitem a identificação e a análise de crimes contra o sistema financeiro, a criação de forças-tarefas para agilizar julgamentos de ações de improbidade administrativa e a implementação de programas para prevenção de atos de corrupção e promoção de conduta ética.

Essas ações revelam o compromisso da Justiça com esse fenômeno global de ilegalidades que ampliam as desigualdades e afetam com mais intensidade os menos favorecidos, ao drenar recursos públicos e gerar reflexos nos custos e na qualidade dos serviços fornecidos pelo Estado.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA)

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro por meio dos eixos de prevenção, repreensão, capacitação e difusão.

Resultados em 2021

- Coordenou a Ação 1/2021 da ENCCLA, que consiste em "criar mecanismos para o compartilhamento direto e contínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo";
- Contribuição para o desenvolvimento de ferramenta de consulta acerca da existência de registros de processos criminais em nome de pessoa determinada, na base de dados do SEEU, com o fito de assegurar a adequada aplicação da pena, evitar a concessão de indevidos benefícios em sede de execução penal, localizar patrimônio e outros valores e promover o mapeamento de condições pessoais dos indivíduos e de situação de empresas envolvidas com a prática de infrações penais;
- Elaboração de modelo de Repositório de Bases de Dados, com o estabelecimento de regras mínimas de Governança, de acesso restrito aos participantes da ação, que será submetido à aprovação na XIX Reunião Plenária da ENCCLA, com previsão de continuidade da ação no ano de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNCIAI)

O CNCIAI, regulamentado pela Resolução CNJ n. 44/2007, reunia as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade no Brasil. Conforme Resolução Conjunta n. 6/2020, o sistema será substituído por uma sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, por meio do INFODIP, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Assim, em 2021 foram realizadas ações para operacionalizar a substituição, com realização de reuniões periódicas com o TSE, para auxiliar a elaboração de atos normativos que regulamentem a nova sistemática e o início do processo de criação de nova base de dados em atendimento à nova sistemática de recebimento de dados pelo CNJ.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS – INFODIP

Parceria entre o CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para centralizar os dados do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip) em todo o país.

A integração eleva a qualidade da informação sobre improbidade administrativa, além de facilitar o trabalho dos órgãos responsáveis pelo registro de condenações. E o cruzamento dos dados ainda permite saber se determinado candidato possui impedimentos em qualquer outra localidade, evitando que quem teve direitos políticos suspensos em determinado local busque mandato eletivo em outra parte do país.

CURSO COAF – NOTÁRIOS E REGISTRADORES NO COMBATE AO CRIME

A Corregedoria Nacional de Justiça, em parceria com a Escola Paulista de Magistratura, realizou, em 2021, o curso on-line "COAF – Notários e Registradores no combate ao crime. Aspectos práticos, problemas mais comuns: repensando estratégias". Com carga horária de 9 horas, foram ofertadas 700 (setecentas) vagas no curso, que tiveram como público-alvo as equipes do Judiciário atuantes na fiscalização de serventias extrajudiciais, registradores e notários.

A formação traçou um panorama da atuação dos cartórios, identificando problemas comuns e apresentando soluções para o aperfeiçoamento do sistema de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIAGNÓSTICO, ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO, GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARÊNCIA

Um dos importantes pilares de atuação do CNJ refere-se a sua atuação no fomento à melhoria da prestação jurisdicional. Neste capítulo, serão apresentadas informações sobre a promoção de estudos e pesquisas que explicitem a realidade institucional e identifiquem as principais causas dos problemas que afetam o Poder Judiciário, bem como a aplicação dos instrumentos de gestão estratégica para a implementação das respectivas soluções (no CNJ e em todo o Judiciário).

RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2021

Principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, o relatório Justiça em Números entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 12 anos de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Informações mais detalhadas dos indicadores que compõem o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário estão publicamente disponibilizadas nos painéis dinâmicos, em http://www.cnj.jus.br/ pesquisas-judiciarias/paineis-cnj, nos painéis do Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, por meio dos quais é possível identificar a produtividade de cada unidade judiciária e de cada magistrado, por mês, por competência, entre outras diversas informações. Os dados do Justiça em Números são também disponibilizados em formato de dados abertos. Informações disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPACITAÇÃO NACIONAL DE CIÊNCIA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO

Em uma parceria entre o PNUD e o Departamento de Estatística da UFPR, foram desenvolvidos 8 cursos em ciência de dados, que serão ofertados aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, com previsão de início em janeiro/22. São os cursos:

1. Excel para ciência de dados;
2. Power BI;
3. R para ciência de dados;
4. R para elaboração de painéis e relatórios dinâmicos;
5. Python para ciência de dados;
6. Fundamentos de estatística;
7. Machine Learning;
8. Mineração de textos.

GESTÃO DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

Consiste no apoio à gestão, incluindo a manutenção e atualização, das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos e movimentos, instituídas pela Resolução CNJ n. 46/2007, além do desenvolvimento da tabela de documentos.

Resultados em 2021

- Maior aproximação das tabelas processuais unificadas às necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário, bem como das demandas sociais e, com isso, aumento de adesão dos tribunais à utilização;
- Aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permitindo melhoria na produção de dados do Poder Judiciário;
- As tabelas passaram a ser publicadas a cada bimestre, com realização de reuniões periódicas e quinzenais do Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas. A cada edição, é produzido um boletim com as principais alterações, e são feitas comunicações por e-mail, ofício e por notícias no site do CNJ. Informações disponíveis em https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/tabela-processuais-unificadas/.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.

O Prêmio CNJ de Qualidade 2021 tem seu regulamento instituído pela Portaria CNJ n. 135/2021 e apresenta avanços em relação ao ano anterior, tendo sido implementadas mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos tribunais.

Os critérios de avaliação dos tribunais foram aperfeiçoados e adequados à realidade do país. Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Os tribunais que alcançarem melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo serão reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias "Diamante", "Ouro" e "Prata". A premiação é entregue anualmente, durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Como novidade na edição 2021 do Prêmio CNJ de Qualidade, o CNJ permitiu aos tribunais participantes que acompanhem, em tempo real, a pontuação dos critérios relacionados com a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud. Acesse o painel clicando em https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDA1ZmJkOTktYjIxZC00YWIxLTg2ZjgtNDY3NjE1MmE3NTM3IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9.

Para mais informações sobre o Prêmio, acesse https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/.

5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA PESQUISA

A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo na capacidade de formação de bancos de dados e na oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Resultados em 2021

- Foram lançados dois Editais para Convocação e Seleção Pública. O primeiro contrato já foi firmado e a pesquisa está em plena execução – edital n. 1 cujo tema trata da Efetividade do Contencioso Tributário Judicial Brasileiro;
- Os outros seis contratos serão assinados até o final de 2021.
- Os temas das pesquisas são:
  1. "Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal";
  2. "A Lei Brasileira de Inclusão e o Poder Judiciário";
  3. "Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos";
  4. "Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos";
  5. "Mortes sob custódia prisional no Brasil – Procedimentos de registro, apuração, compreensão do fenômeno, proposição de estratégias de enfrentamento e sugestões de aprimoramento"; e
  6. "Grupos vulnerabilizados e privação de liberdade".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

Diagnóstico Nacional da Primeira Infância

O projeto faz parte do Pacto Nacional pela Primeira Infância, tem financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. A pesquisa envolve cinco eixos:

- EIXO 1 - Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação;
- EIXO 2 - Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal;
- EIXO 3 - Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças;
- EIXO 4 - Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento;
- EIXO 5 - Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas públicas para a infância e juventude.

Foram produzidas análises em diversas frentes, entregando dados inéditos e que poderão gerar benefícios diretos à sociedade ao propiciar o aprimoramento dos serviços prestados às crianças e as suas famílias. Foram feitos cruzamento de dados entre bancos de dados do sistema de justiça e o CadÚnico; elaborados diagnósticos a partir de formulários aplicados junto às unidades judiciárias, instituições prisionais e de medidas socioeducativas, entre outras. Em um estudo qualitativo e quantitativo, o relatório faz uma análise que dialoga as visões do campo e da realidade observada em 120 comarcas com a apuração de dados quantitativos de diversas fontes de dados.

Os benefícios serão dados em razão do aprimoramento dos serviços jurisdicionais considerando que a gestão administrativa, processual e judicial alcançará melhores níveis de desempenho à medida que os saberes e as práticas forem amplamente conhecidos e a construção de novos patamares conceituais e instrumentais contribua para mudanças significativas no atendimento jurisdicional tocante à infância brasileira.

A primeira entrega de relatório já foi feita.

Trata-se de um estudo bibliométrico cujo objetivo foi apreender o cenário de produção de conhecimentos acadêmicos sobre o tema no Brasil, com vistas a fomentar a produção e as análises da pesquisa quantitativa do supracitado Diagnóstico. Os demais relatórios serão divulgados até o primeiro trimestre de 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-bibliometrico-1a-infancia-ed3-v3-2021-08-12.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PESQUISAS INTERNAS REALIZADAS

Estudos, diagnósticos e levantamentos realizados em razão de cumprimento de atribuição dada por normativa do CNJ ou por indicação de tema relevante para subsidiar tomada de decisão de conselheiros, comissões, grupos de trabalho e/ou da alta administração. Todos os relatórios abaixo elencados estão disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/; têm suas bases de dados publicamente disponibilizadas e não necessitaram de gastos com impressão.

Apuração do XI Prêmio Conciliar é Legal - Eixo Produtividade

Disponível em:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/relat_conciliar_legal_V5_2021-02-08.pdf

Relatórios das Semanas Justiça pela Paz em Casa

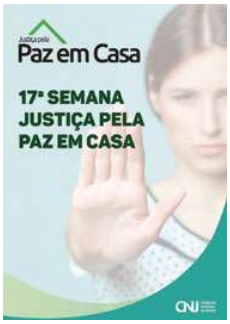

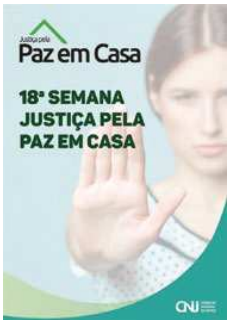

Disponível em:
https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/resultados/

Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário

Disponível em:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-290921.pdf

Relatório sobre Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário

Disponível em:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/pesquisa-pcd-no-pj-1.pdf

Pesquisas em andamento

- Diagnóstico da Segurança Institucional;
- Pesquisa sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação;
- Diagnóstico sobre Dosimetria da Pena;
- Pesquisa Percepção e Avaliação do Poder Judiciário;
- Pesquisa Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PAINÉIS DO CNJ

Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidades de consultas às informações existentes. Em 2021, foram lançados mais cinco painéis e todos estão disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/. Os mais novos são:

Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU)

Figura 19 – Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Informações sobre todas as medidas concedidas no país destinadas aos agressores ou às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher. O BNMPU identifica de forma individualizada as medidas protetivas de urgência concedidas pelo Judiciário, assim como pelos órgãos policiais. As informações do BNMP são provenientes do DataJud.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Painel Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário

Gráfico 12 – Painel de Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário

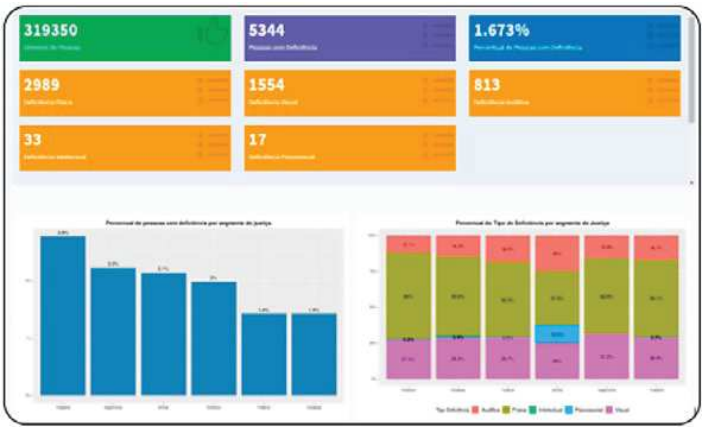

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Painel com dados levantados na pesquisa sobre Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário, contendo um monitoramento inicial sobre quais são as pessoas com deficiência que operam no Judiciário. Por se tratar de um primeiro levantamento, os dados ainda não contemplam o rol de variáveis e indicadores previstos na Resolução CNJ n. 401 de 16 de junho de 2021. A pesquisa foi realizada durante os meses de março a maio de 2021, e os resultados do painel apresentam informações sobre perfil dos magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário.

Painel para avaliação da diversidade de raça/cor dos funcionários de tribunais

Gráfico 13 – Painel para Avaliação da Diversidade de Raça/Cor dos Funcionários de Tribunais

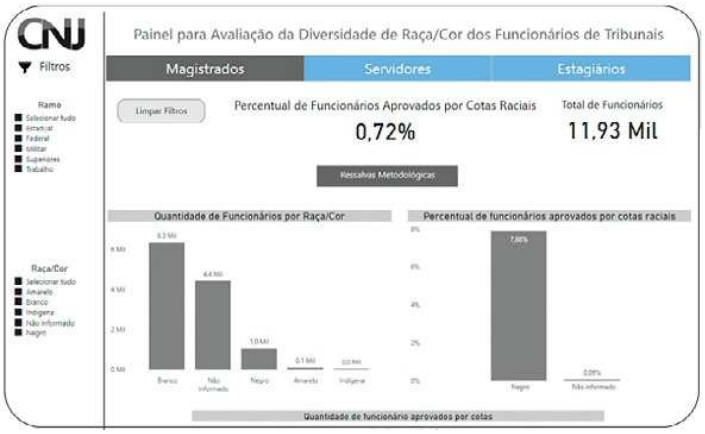

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Painel apresenta os resultados de pesquisa realizada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, sob demanda da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário e com foco no monitoramento de cumprimento da Resolução CNJ n. 203 de 23 de junho de 2015. A Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário foi realizada durante os meses de março a maio de 2021, e os resultados do painel apresentam informações sobre raça/cor dos magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário, com informações por gênero, cargo ocupado, data de ingresso no cargo, entre outras.

Painel para visualização dos dados do Relatório Judicialização e Sociedade

Gráfico 14 – Painel para Visualização dos Dados do Relatório Judicialização e Sociedade

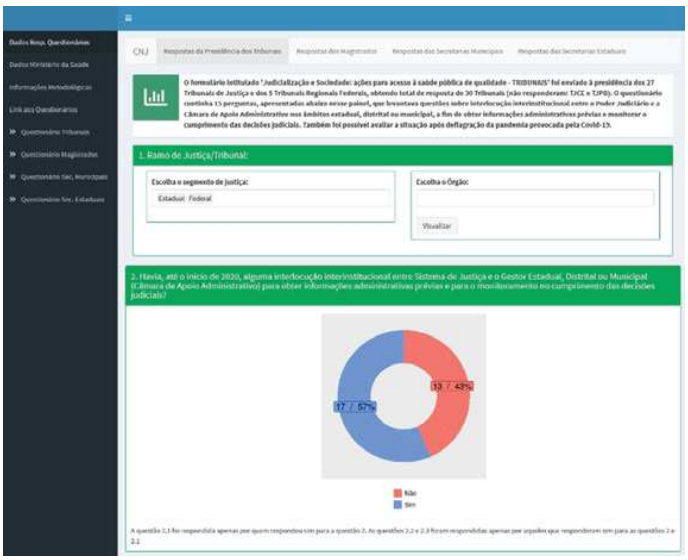

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O Painel faz parte do diagnóstico "Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade", encomendado pelo Comitê Organizador do Fórum Nacional (Portaria CNJ n. 245/2020) para subsidiar os Comitês Estaduais de Saúde (Resolução CNJ n. 238/2016) na elaboração de planos estaduais voltados à prevenção de novas demandas judiciais por acesso à saúde e para a preservação dos direitos fundamentais à vida e à saúde. A ferramenta traz link para os questionários aplicados, as respostas aos questionários e dados do Ministério da Saúde analisados para a pesquisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEMINÁRIOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS APLICADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

Trata-se de uma série de eventos que divulgam e debatem os resultados alcançados, a metodologia e as estratégias das pesquisas realizadas pelo CNJ. Os eventos têm como objetivo a discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário e a troca de experiências entre servidores e servidoras públicos, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes e interessados(as) em produção de pesquisas empíricas e metodologias de geração de dados. Os eventos ocorrem em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. Gravações, relatórios e apresentações disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/seminarios-de-pesquisa-empiricas-aplicadas-a-politicas-judiciarias/ .

Painéis realizados em 2021

- 04/11/2021 - 12º Seminário: "Participação Feminina no Poder Judiciário";
- 20/10/2021 - 11º Seminário: "Indicadores de Eficiência no Poder Judiciário";
- 30/09/2021 - 10º Seminário: "Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário";
- 09/09/2021 - 9º Seminário: "Pesquisa Empírica sobre Plenário Virtual do STF";
- 26/08/2021 - 8º Seminário: "Judicialização e Sociedade: Ações para Acesso à Saúde Pública de Qualidade";
- 12/08/2021 - 7º Seminário: "Pesquisas Acadêmicas Relacionadas à Primeira Infância no Brasil";
- 24/06/2021 - 6º Seminário: "Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social";
- 17/06/2021 - 5º Seminário: "A Judicialização de Benefícios Previdenciários e Assistenciais";
- 27/05/2021 - 4º Seminário: "Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil";
- 20/05/2021 - 3º Seminário: "Mídia, Sistema de Justiça Criminal e Encarceramento: narrativas compartilhadas e influências recíprocas"
- 13/05/2021 - 2º Seminário: "Painéis de Monitoramento do CNJ";
- 06/05/2021 - 1º Seminário: "Panorama das pesquisas empíricas aplicadas às políticas judiciárias".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO - PRONAME

O Proname é uma política pública criada em 2009 pelo CNJ com a finalidade de implementar a política de Gestão Documental e Memória nos órgãos do Poder Judiciário, instituída por meio da Recomendação CNJ n. 37/2011 e substituída pela Resolução CNJ n. 324/2020. O Programa é coordenado por um Comitê composto por representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário, atuando em auxílio à Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário, criada pela Resolução CNJ n. 296/2019.

Resultados em 2021

- Foram realizadas 5 reuniões ordinárias do Comitê Gestor do Proname;
- Atualização da composição do Comitê Gestor do Proname;
- Atualização do Regimento Interno do Comitê;
- Foram respondidas 49 consultas dos tribunais em relação à Gestão Documental e Memória, via e-mail do Proname e Ouvidoria;
- Reformulação da página do Proname no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/);
- Elaboração e aprovação da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – TTDA (https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/tabelas-de-temporalidade-da-area-administrativa/);
- Elaboração e aprovação dos fluxogramas de avaliação de autos findos (área cível e criminal);
- Inclusão de requisitos de Gestão Documental e Gestão de Memória no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Planejamento e elaboração de curso EaD de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Em parceria com o CEAJUD;
- Atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). Proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS) e criação de Grupo de Trabalho;
- Publicação da Resolução CNJ n. 408, de 18 de agosto de 2021, disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original-133254202108206 11faf0696a9b.pdf. A Resolução dispõe sobre o recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;
- Instituição do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ n. 429/2021 (https://www.tjpe.jus.br/documents/420025/2892226/Resolucao_n.429.2021-CNJ.pdf/b2e932dd-9713-5f6c-19f7-6e1d9d5b024a);
- Lançamento do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e do Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I ENCONTRO NACIONAL DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

O evento, transmitido pelo Canal do CNJ no *Youtube*, fez parte das comemorações do Dia da Memória do Poder Judiciário, 10 de maio, instituído pela Resolução CNJ n. 316/2020 e tem o escopo de incentivar os debates sobre Gestão de Memória nos Tribunais, além de promover a troca de experiências de profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, disseminando o conhecimento técnico e científico relativo a essa relevantíssima política judiciária, que abrange as presentes e futuras gerações. O Encontro obteve mais de 4.2 mil visualizações no *Youtube* do CNJ, com 1079 inscritos.

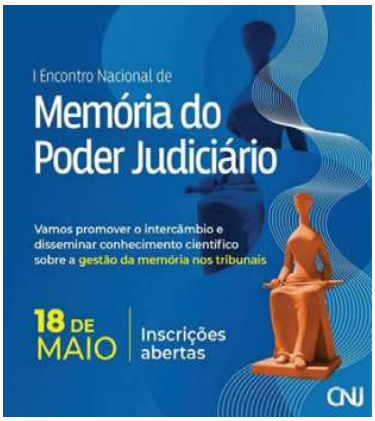

BIBLIOTECA DIGITAL DO CNJ - MINISTRO ALDIR PASSARINHO

BIBLIOTECA DIGITAL DO CNJ
MINISTRO ALDIR PASSARINHO

A Biblioteca Digital do CNJ Ministro Aldir Passarinho tem por objetivo ser fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. A Biblioteca segue os padrões de interoperabilidade de sistemas, padrões e formatos, ao adotar o software livre DSpace, o padrão de descrição de metadados Dublin Core e a licença aberta.

Resultados em 2021

- Compra de lote de números ISBN para as publicações do CNJ;
- Publicação de Instrução Normativa CNJ n. 87/2021, que regulamenta o fluxo de criação, formalização e publicação de obras oficiais do Conselho Nacional de Justiça;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o STF;
- Convênio de Bibliotecas Jurídicas do STJ (BDJUR);
- Assinatura de 5 bases de dados bibliográficas para integrarem o acervo da Biblioteca Digital: Minha Biblioteca; Pro View; Revista dos Tribunais; Hein On-line; Vlex Brasil Premium. Fase de contratação;
- Contratação do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Sophia para tratar o acervo físico e digital em sistema único;
- Elaboração do Manual de padronização: atos administrativos e publicações do Conselho Nacional de Justiça (em diagramação);
- Elaboração de 50 fichas catalográficas;
- Solicitação de 65 ISBN;
- Revisão de 28 publicações de acordo com as Normas da ABNT (normalização).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PUBLICAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DO CNJ

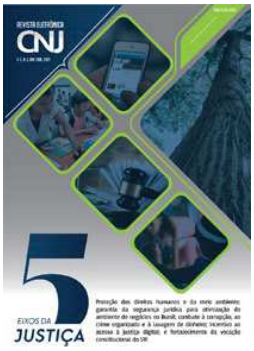

A Revista Eletrônica do CNJ, de periodicidade semestral, reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou-se a adotar os critérios para periódicos científicos da CAPES-QUALIS. Em 2021, a Revista publica seu quinto volume.

Resultados em 2021

- Lançamento na Sessão Plenária, de 28 de junho de 2021;
- A publicação contou com 16 artigos inéditos;
- 7 votos da Seção de Jurisprudência;
- O número inaugura a temática dos cinco eixos de gestão do Ministro Fux: proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; incentivo ao acesso à justiça digital; e fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal;
- A Seção de Entrevistas contou com entrevista do Secretário Especial de Pesquisas Programas e Gestão Estratégica do CNJ, Dr. Marcus Livio Gomes. Para acessar a revista, clique em https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/issue/view/7.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2021, concluiu-se o monitoramento e avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário referente ao período 2015-2020, por meio de:

- Apresentação dos resultados da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, por meio da aferição do desempenho das Metas Nacionais e das informações obtidas, em questionário próprio, sobre a realização de projetos e/ou iniciativas estratégicas dos tribunais visando o alcance aos Macrodesafios. Mais informações disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Relat%C3%B3rio-de-Acompanhamento-Estrat%C3%A9gia-Nacional-2020-Vers%C3%A3o-Web-1.pdf;
- Elaboração do Relatório Anual das Metas Nacionais 2020. Mais informações disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relat%C3%B3rio-de-Metas-Nacionais-2020-v.f.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Para mais informações acesse: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/

Resultados em 2021

- Publicação do Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional 2021-2026;
- Desenvolvimento do instrumento da Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário que será realizada em dois momentos: uma no início do planejamento e outra próxima ao final da Estratégia Nacional 2021-2026. O documento foi apresentado durante a reunião do Comitê Gestor Nacional, encaminhou-o à Rede de Governança Colaborativa, analisou e fez contribuições, por fim, analisou as ponderações feitas pelos tribunais e definiu os questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – Campanha Realizar a Justiça é a nossa missão. Todas as peças da campanha estão disponíveis no portal do CNJ, e podem ser acessadas aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

METAS NACIONAIS 2021

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021, conforme a figura 19.

Figura 20 – Metas Nacionais 2021

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Resultados

Os resultados das Metas Nacionais 2021, até o momento, demonstram bons desempenhos.

De forma geral, nas metas processuais, observou-se um aumento dos processos julgados, acompanhado por redução dos distribuídos ou de passivos menores nas metas, gerando resultados superiores. Destacam-se o bom desempenho na meta de conciliação, assim como em metas não-processuais que envolvem a realização de ações. Nota-se que os tribunais têm conseguido cumprir as metas e apresentar bons resultados.

Os resultados das Metas Nacionais estão divulgados no Portal das Metas no índice "Resultados das Metas Nacionais".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

METAS NACIONAIS DAS CORREGEDORIAS PARA 2021

Durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, os corregedores dos tribunais brasileiros aprovaram três metas e quatro diretrizes estratégicas voltadas à atuação das corregedorias para 2021.

Além das metas que avaliam a produtividade e celeridade na resolução dos procedimentos disciplinares em face de membros do Poder Judiciário, destaca-se a Diretriz Estratégica 1, que prevê o desenvolvimento de projeto de trabalho das corregedorias dos tribunais perante as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no atingimento das Metas Nacionais 1 e 2, ou com recorrente excesso de prazo na tramitação de processos judiciais.

Mais informações sobre as metas e diretrizes de 2021 podem ser consultadas no link https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/metas-e-diretrizes-estrategicas/metas-2021/.

FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS PARA 2022

Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2022 foi composto pelas seguintes etapas:

Figura 21 – Etapas de Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2022

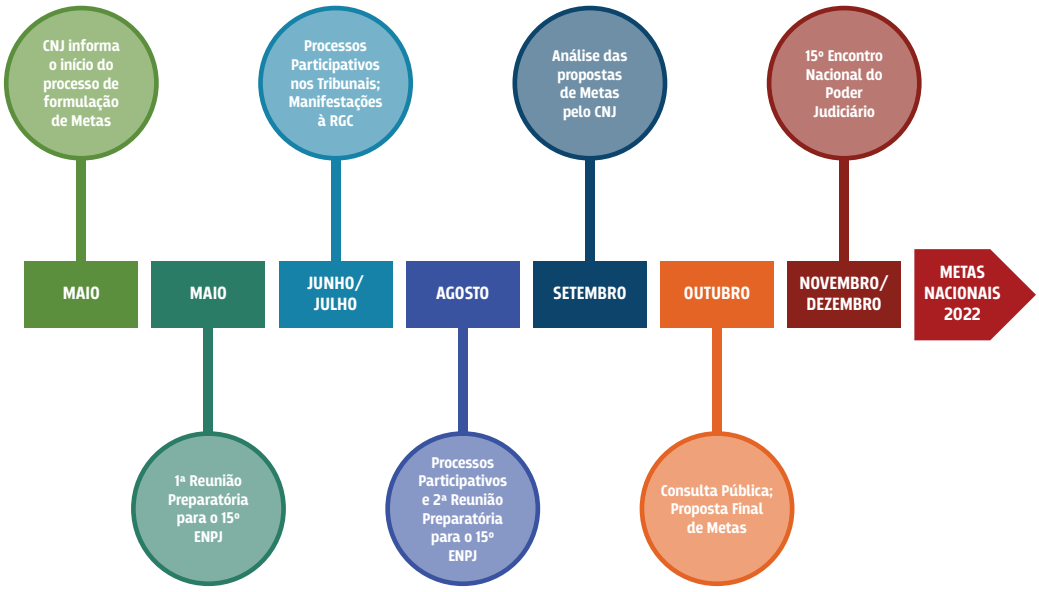

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A cada ano, o CNJ em conjunto com os órgãos do Poder Judiciário discutem as propostas de metas nacionais e específicas para ano subsequente, na forma representada no infográfico acima.

Resultados em 2021

- Realização, em 11/5, da 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que teve como objetivo promover diálogos entre o CNJ e os órgãos do Judiciário e debater a execução e o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Na ocasião, também foi realizado o lançamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 e o lançamento do Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
- Saiba mais sobre o evento, acessando o Relatório da 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- Realização, nos dias 24 e 25/8, da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, o evento foi novamente realizado de forma virtual, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). O evento teve como objetivos promover o acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, por meio da apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais 2021 e do debate das propostas de Metas para o ano de 2022; Saiba mais sobre o evento, acessando o Relatório da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- Realização da Consulta Pública sobre as propostas de Metas Nacionais para 2022, conforme previsão da Portaria CNJ n. 114/2016. Os resultados da Consulta Pública serão disponibilizados aqui.

FONACOR – FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS

O Fórum objetiva promover o intercâmbio e a cooperação entre as Corregedorias, mediante compartilhamento de informações e experiências, uniformização dos procedimentos e proposição de medidas para o aprimoramento dos segmentos da Justiça.

Em 2021, realizou-se a quinta edição na qual foram discutidos os desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, as ações necessárias ao retorno gradual das atividades presenciais dos Tribunais e o planejamento das metas e diretrizes estratégicas das corregedorias para 2022.

As informações sobre a programação completa do evento podem ser consultadas em https://www.cnj.jus.br/agendas/5o-forum-nacional-das-corregedorias-fonacor/.

GESTÃO DAS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

Painel de Políticas Judiciárias Nacionais

Em 2021, com o intuito de aprimorar o acompanhamento e impulsionar a governança das Políticas Judiciárias em execução do CNJ, apresentou-se uma versão aperfeiçoada e atualizada do Painel de Políticas Judiciárias, o qual abarca aquelas que possuem caráter programático: requerem maior capacidade gerencial e esforço coordenado para desenvolvimento de ações integradas, amparadas por atividades dos processos de planejamento, implementação e monitoramento, avaliação e redesenho da intervenção, para o alcance de diretrizes e objetivos estabelecidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 22 – Portfólio de Políticas Judiciárias Nacionais

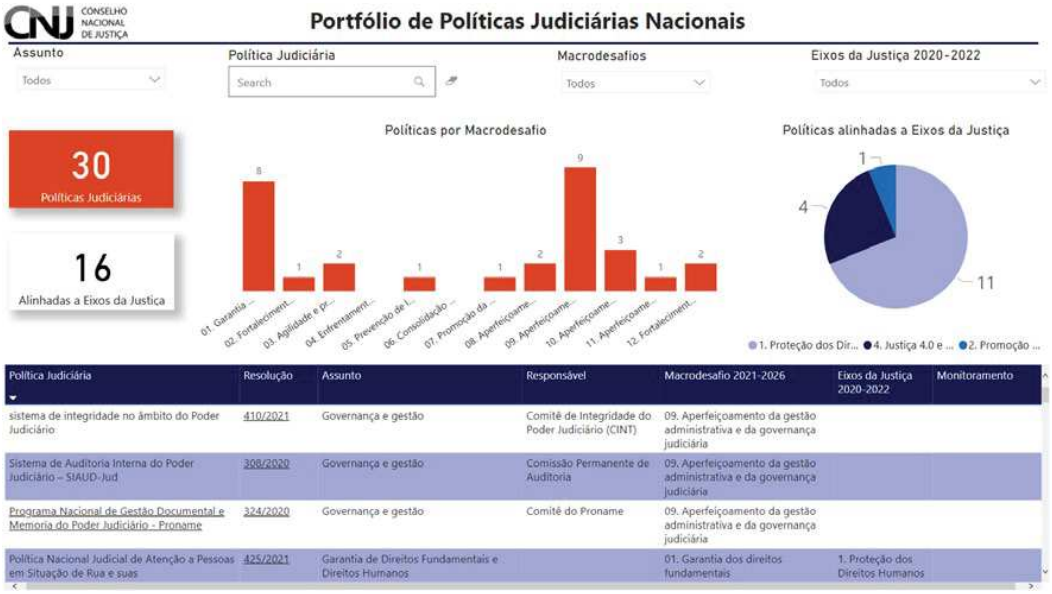

Política Judiciária	Resolução	Assunto	Responsável	Macrodesafio 2021-2026	Eixos da Justiça 2020-2022	Monitoramento
sistema de integridade no âmbito do Poder Judiciário	410/2021	Governança e gestão	Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT)	09. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		
Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud	308/2020	Governança e gestão	Comissão Permanente de Auditoria	09. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		
Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname	324/2020	Governança e gestão	Comitê do Proname	09. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		
Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas	425/2021	Garantia de Direitos Fundamentais e Direitos Humanos		01. Garantia dos direitos fundamentais	1. Proteção dos Direitos Humanos	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações acesse o painel de Políticas Judiciárias disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzRmOGNlYzUtYWEzNC00OTA0LWJlOGItZTE3ODdjZWMwMWZkIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9&pageName=ReportSection%22

Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional

Elaborou-se o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional, com o objetivo de orientar os agentes que atuam na concepção, na coordenação e no gerenciamento de políticas judiciárias nacionais, buscando promover uma melhor percepção sobre os processos de gestão de uma política e ampliar o domínio sobre estratégias de atuação que os auxiliarão a superar as barreiras e restrições que se operam aos níveis de gerenciamento e de execução de ações, e que tornam mais longo o caminho até o alcance dos objetivos esperados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 23 – Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais – RAP

Figura 24 – 1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em outubro de 2021, promoveu-se a 1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais – RAP, em que foi inaugurado o Ciclo de acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais, apresentando-se à Alta Administração e aos(às) responsáveis pela condução de Políticas Judiciárias instituídas pelo CNJ os seguintes itens:

- Resultados do levantamento de Políticas Judiciárias Nacionais;
- Divulgação do Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional; e
- Apresentação do Painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

O Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário está disponível para toda comunidade do Judiciário e para sociedade desde 2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros podem ser conhecidas e replicadas em todo o País.

Por meio desta ferramenta, é possível divulgar, em um único lugar, as práticas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, efetividade, inovação e possíveis de replicação, ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário e, ainda, premiar as práticas que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional. O Portal já conta com 49 práticas publicadas, sendo que no ano de 2021, foram cadastradas 75, sendo publicadas 14 práticas até o momento.

Em 2021, três eixos temáticos foram acrescentados ao Portal, a fim de alavancar políticas importantes do Conselho Nacional de Justiça e estimular boas práticas: Combate ao assédio e à discriminação, Auditoria e Cooperação Judiciária Nacional.

Combate ao assédio e à discriminação

Auditoria

Cooperação Judiciária Nacional

Ainda em relação aos eixos temáticos, o eixo "Sustentabilidade e Acessibilidade" foi desmembrado em "Sustentabilidade e Meio Ambiente" e "Acessibilidade" para maior direcionamento e especificação das práticas.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Acessibilidade

Ademais, para fins de planejamento estratégico do Conselho e para melhoria e aperfeiçoamento do Portal, foi criado o "Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas". Este indicador mede, em percentual, funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência e efetividade do Portal CNJ de Boas Práticas e é calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de opinião disponibilizado aos usuários do sistema Portal CNJ de Boas Práticas.

Em 2021, as práticas publicadas no Portal concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 25 – Premiações das Boas Práticas

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

GESTÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

O Escritório Corporativo de Projetos Institucionais – ECP, criado em abril de 2021, pela Portaria n. 102/2021, como uma unidade vinculada à SEP, tem entre suas atribuições catalogar os projetos institucionais, zelar pela adequação metodológica dos projetos, realizar o acompanhamento dos projetos institucionais ao nível estratégico, promover a divulgação do acompanhamento dos projetos institucionais, entre outras.

Para atender as suas funções, o ECP criou o relatório de progresso de execução de projetos e iniciou o acompanhamento periódico dos projetos institucionais que cumprem ao disposto na Instrução Normativa CNJ n. 79/2020. Com os dados obtidos, foi criado o Painel Portfólio de Projetos Institucionais, no qual é possível acompanhar a execução dos projetos e identificar o alinhamento com o planejamento estratégico do CNJ e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com o objetivo de auxiliar as unidades do CNJ, no que tange ao gerenciamento de projetos, o ECP lançou a versão 2 do Guia de Gerenciamento de Projetos e tem prestado consultoria para o planejamento e execução dos projetos institucionais.

Em busca do fortalecimento da capacidade do CNJ em elaborar, acompanhar e difundir seus programas e projetos estratégicos, bem como monitorar resultados, foi iniciado o PMOJud. Projeto realizado no âmbito do Programa Justiça 4.0, em parceria com CJF, PNUD e UNOPS, cujas principais entregas em 2021 foram:

- Avaliação da Maturidade em Gerenciamento de Projetos no CNJ;

Capacitação de servidores:

- Curso EAD Introdução ao Gerenciamento de Projetos (Acessível a todos os servidores do Poder Judiciário - Disponível na Plataforma do CEAJUD);
- Curso síncrono telepresencial – Formação em Gestão de Projetos: realização de duas turmas entre agosto e setembro/2021;

Mentorias:

- Aos participantes do curso telepresencial, interessados na mentoria;
- PMO Value Ring: Identificação dos benefícios esperados pelo trabalho do Escritório de Projetos. Atividade realizada com apoio dos stakeholders;
- Plano de Melhorias de gerenciamento de projetos, com base nos diagnósticos de maturidade e PMO Value Ring.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SISBAJUD

O SISBAJUD é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

O SISBAJUD substituiu o Bacenjud e decorre de iniciativa conjunta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Banco Central e da Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN, que firmaram em 2019 Acordo de Cooperação Técnica.

Em junho de 2021, a DATAPREV, empresa responsável pelo desenvolvimento do Sisbajud, concluiu seus trabalhos passando a equipe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI do CNJ a ser responsável pela manutenção e aperfeiçoamento do sistema.

Com uma arquitetura mais moderna, o SISBAJUD passou a permitir, além do envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo, o agendamento do envio da ordem e sua marcação como ordem sigilosa, bem como passou a possibilitar a reiteração automatizada da ordem ("Teimosinha").

O CNJ também disponibiliza aos usuários e à sociedade o Painel Estatístico do SISBAJUD, que fornece um retrato em tempo real dos bloqueios de ativos e resultados decorrentes do rastreamento de valores pelo sistema.

Confira mais informações sobre o Sistema em: < https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/>.

RENAJUD

O Renajud é um sistema on-line de restrição judicial de veículos que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), tendo sido desenvolvido em parceria com o CNJ.

Um novo sistema de Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores (WS Renajud) e o módulo de Leilão Judicial (WS Leilão) foram desenvolvidos pelo SERPRO e o DENATRAN, em razão do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CNJ visando a modernização do sistema e sua aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário de forma a permitir seu funcionamento integrado ao Processo Judicial Eletrônico (PJE) e aos demais sistemas processuais utilizados pelos tribunais.

Outro avanço é que a funcionalidade permite a efetivação de decisão de suspensão e liberação de carteiras nacionais de habilitação de forma automática e sem a necessidade de emissão de ofícios aos departamentos de trânsito.

A nova versão do Renajud e o módulo Leilão foram disponibilizados aos tribunais no primeiro semestre de 2021, e permite a automatização do acesso e apontamento de restrições dos veículos, contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional, em especial nos processos executivos.

Confira mais informações sobre o Sistema em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/renajud-4/>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário foi definida na Resolução CNJ n. 225/2016 como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

Resultados em 2021

- Realização de reuniões regionais com todos os Tribunais de Justiça do Brasil, a fim de identificar dificuldades e prestar-lhes assessoria;
- Suporte ao "Fazendo Justiça", especialmente na supervisão da fase final da formação promovida pelo CDHEP em 10 Tribunais selecionados;
- Formulação de plano pedagógico que seja mínimo orientador, criado a partir dos projetos pedagógicos que orientam as formações e capacitações que vem sendo feitas tanto por Escolas Judiciais ou da Magistratura como por entidades da sociedade civil, bem como de uma consulta pública nacional;
- Construção de modelo de formação essencial auto instrutiva em Justiça Restaurativa, que ficará disponível para toda a comunidade jurídica na plataforma de capacitação do CNJ;
- Criação da Rede Nacional de Justiça Restaurativa;
- Celebração de acordo de cooperação técnica para execução de projeto-piloto entre o CNJ e o TJPR, a fim de levar os princípios da Justiça Restaurativa na solução de conflitos nas escolas públicas.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO – QUARTA EDIÇÃO

Conforme previsão contida na Resolução CNJ n. 260/2018, o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário é realizado anualmente e tem como objetivo reconhecer os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, conferindo transparência como forma de promoção de acesso à cidadania.

O Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria n. 101, de 26 de março de 2021, para divulgar os critérios de avaliação e pontuação que foram utilizados na elaboração da quarta edição do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário – ano 2021.

Todos os órgãos do Poder Judiciário participaram da avaliação para elaboração da quarta edição do *Ranking* da Transparência. O resultado, avaliado e chancelado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, estabeleceu a seguinte classificação:

- **Primeiro colocado** – com 100%, TJPA
- **Segundos colocados** – com 97,77%, TRE-AM, TRE-BA, TRE-RN, TRE-RO e TRE-SE

Nesta quarta edição, de forma inédita, um órgão alcançou 100% de cumprimento dos itens avaliados no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ranking da Transparência e outros cinco órgãos da Justiça Eleitoral empataram na segunda colocação.

Como principal resultado do Ranking, podemos destacar o acesso às informações de forma clara pela sociedade, pois o Ranking tem como objetivo promover o aperfeiçoamento da divulgação de dados relevantes por parte dos conselhos e tribunais, melhorando a imagem das instituições e aumentando a transparência do Poder Judiciário. Segue abaixo gráfico que demonstra a quantidade de órgãos em relação à faixa de pontuação.

Gráfico 15 – Quantidade de Órgãos por Faixa de Pontuação

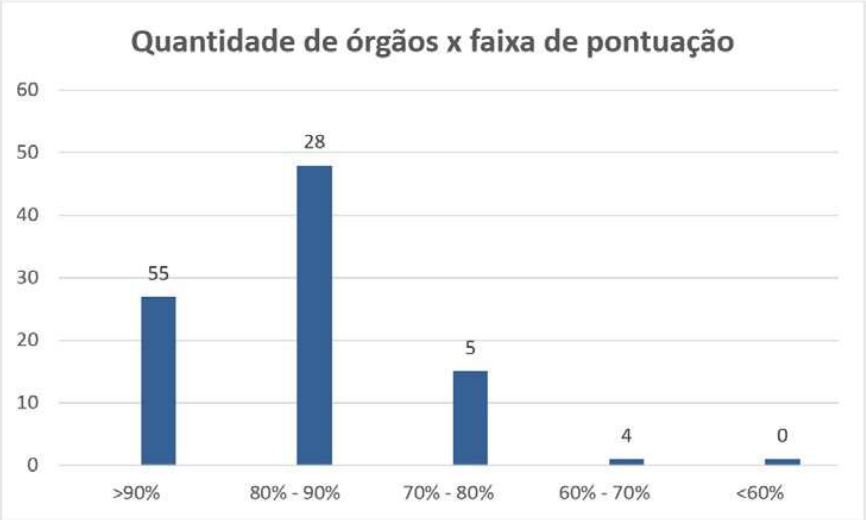

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações sobre o resultado do ranking da transparência do Poder Judiciário, acesse o painel disponível em: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/

REVISÃO DO SISTEMA DE ATOS NORMATIVOS

Importante canal de comunicação, o Portal de Atos é o meio pelo qual o CNJ disponibiliza para a sociedade e aos órgãos do Poder Judiciário a pesquisa dos normativos editados pelo órgão.

Em 2021, observou-se a necessidade de promover a vinculação dos atos editados pelo Conselho com temas previamente estabelecidos. Os temas dizem respeito, por exemplo, à acessibilidade e sustentabilidade; acesso à justiça e cidadania; direitos humanos, etc.

Desse modo, espera-se que a revisão do Sistema de Atos Normativos possibilite a melhoria das pesquisas que a sociedade, os tribunais e os conselhos realizam no Portal de Atos do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO

A Segurança Institucional no Poder Judiciário tem por objetivo final assegurar um ambiente de incolumidade que garanta à sociedade brasileira o direito à efetiva prestação jurisdicional, exercida com imparcialidade e independência.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CNJ ao longo do exercício de 2021, em que se procedeu ao estudo, análise e deliberação acerca de vários temas relacionados à segurança institucional, destaca-se o acompanhamento e o fomento da concessão de medidas de segurança adequadas a magistrados em situação de risco, a difusão de boas práticas em segurança institucional aos órgãos do Poder Judiciário, por intermédio de atos normativos, métodos e sistemas, e a sugestão de diretrizes para formação e capacitação dos(as) servidores(as) em temas afetos à segurança institucional.

Em 2021, foram publicadas 5 Resoluções e 4 Recomendações sobre a segurança institucional do Poder Judiciário.

Capacitação:

- Realização do 1º Curso de Formação em Polícia Judicial, desenvolvido pela Academia Nacional de Polícia ANP/DPF para 80 (oitenta) Agentes e/ou Inspetores da Polícia Judicial do Poder Judiciário;
- Realização do Estágio de Inteligência na Escola de Inteligência Militar do Exército – EsIMEx/Brasília para 30 (trinta) Agentes da segurança institucional do Poder Judiciário;
- Estes dois eventos de capacitação, tanto o Curso de Formação quanto o Estágio de Inteligência, foram disponibilizados somente para os Policiais Judiciais do Poder Judiciário, totalizando 110 capacitados distribuídos conforme o quadro abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 16 - Policiais Judiciais Capacitados em 2021 pelo CNJ

Região	Estado	Quantitativo de Agentes/Inspetores da Polícia Judicial Capacitados em 2021
Norte	Acre	7
	Amapá	
	Amazonas	
	Pará	
	Rondônia	
	Roraima	
	Tocantins	
Nordeste	Alagoas	17
	Bahia	
	Ceará	
	Maranhão	
	Paraíba	
	Pernambuco	
	Piauí	
	Rio Grande do Norte	
	Sergipe	
Centro-Oeste	Distrito Federal	59
	Goiás	
	Mato Grosso	
	Mato Grosso do Sul	
Sudeste	Espírito Santo	16
	Minas Gerais	
	Rio de Janeiro	
	São Paulo	
Sul	Paraná	11
	Santa Catarina	
	Rio Grande do Sul	

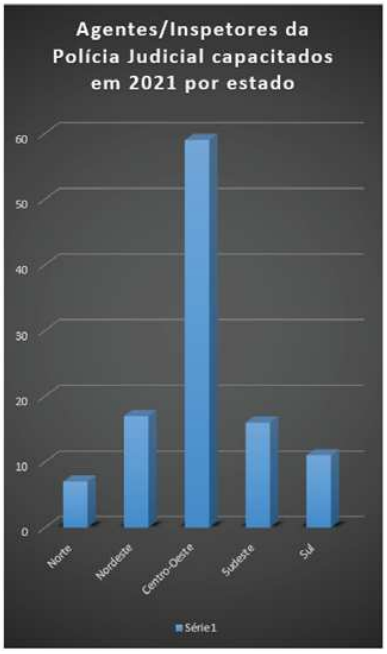

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Realização de Treinamento para utilização do MIGRI – Método Integrado de Gerenciamento de Riscos e do Treinamento para a utilização do Córtex – Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública.

FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO

O Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário foi criado pela Resolução CNJ n. 308/2020 para ser um instrumento destinado a promover a atividade de auditoria interna, debater assuntos de relevo para os trabalhos de asseguração e consultoria e, por conseguinte, contribuir para o melhor desempenho institucional dos órgãos do Poder Judiciário.

Resultados em 2021

- Realização da primeira edição do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021, de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no Youtube;
- O objetivo do evento promovido em 2021, foi debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, no tocante à avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, além de tratar sobre os temas de conformidade, como, por exemplo, a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021);
- Ao todo foram 1.088 inscritos, entre membros e servidores dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC (IGOVTIC-JUD) 2021

O iGovTIC-JUD trata do diagnóstico anual para aferir o índice de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, no âmbito do Poder Judiciário, assim como do nível de cumprimento das estratégias e diretrizes emanadas pela nova ENTIC-JUD.

Com a publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n. 370/2021), novos requisitos devem ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foi necessária a criação de novos critérios de avaliação, de nova metodologia de cálculo e de novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD período de 2021 a 2026.

O CNJ publicou no dia 02/09/2021 a Portaria CNJ n. 211/2021 que dispõe sobre o iGovTIC-JUD 2021/2026, contendo, em anexo, um manual que contempla a metodologia discriminada e as fórmulas aplicadas aos itens do questionário.

Tendo em vista que a ENTIC-JUD 2021/2026 divide os viabilizadores de governança de TIC em dois domínios, as perguntas do novo questionário foram distribuídas em temas abrangendo ambos os domínios conforme quadro abaixo:

Tabela 6 – Domínios e Temas do iGovTIC-JUD 2021/2026

Governança e Gestão de TIC	Gerenciamento de Serviços de TIC
Políticas e Planejamento	Sistemas de Informação
iGovTIC-JUD	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
Transformação Digital	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atendimento e Suporte ao Usuário	
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	
Pessoas	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O questionário de avaliação foi aplicado em setembro de 2021, no qual 93 órgãos participaram do diagnóstico. O DTI está apurando os dados informados e o resultado será disponibilizado no site do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PAINEL DO PANORAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

O Painel de Governança "Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário" apresenta de forma clara as informações consolidadas dos órgãos do Poder Judiciário.

Nele é possível realizar pesquisa em sete perspectivas principais, sendo cada uma delas direcionadas para outro Painel de BI, onde estão concentradas inúmeras informações de cada segmento apresentado.

Figura 26 – Panorama de TIC do Poder Judiciário

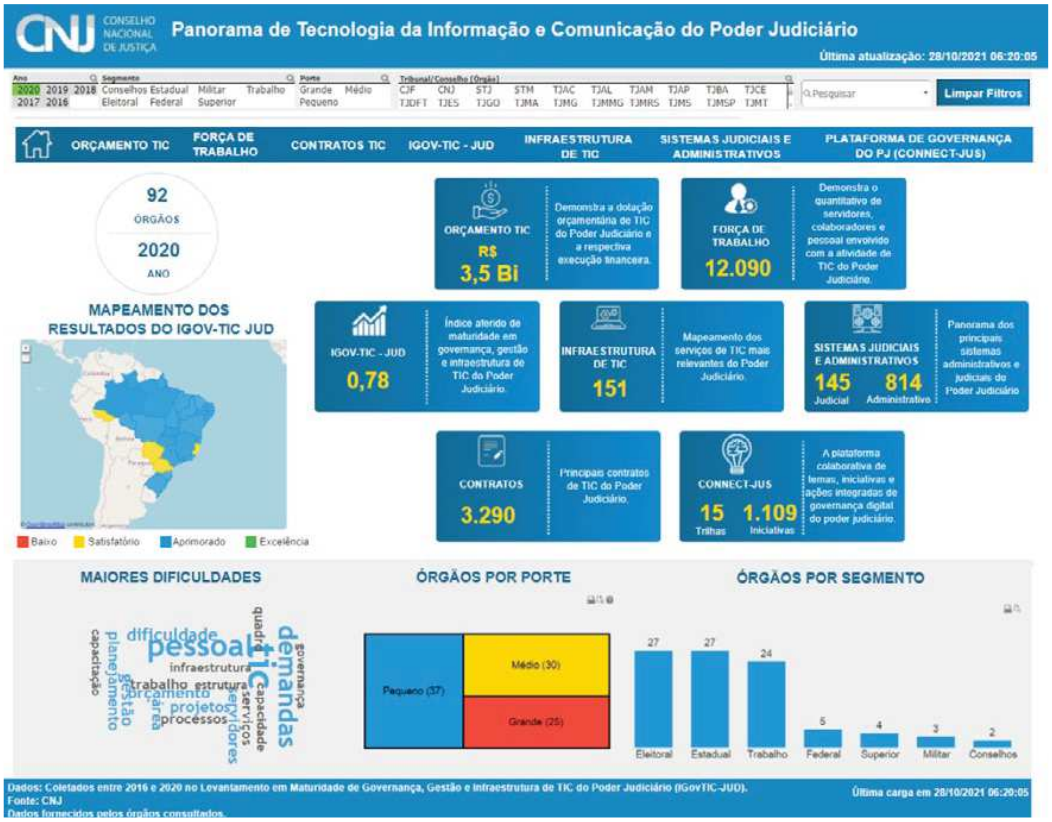

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORÇAMENTO DE TIC

Visando o controle do orçamento do DTI, são realizados monitoramentos diários que são consolidados em relatórios mensais. As informações abaixo foram coletadas em 31 de outubro de 2021.

Figura 27 – Dotação Atualizada de TIC

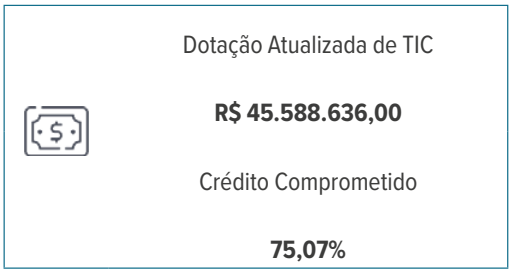

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Tabela 7 – Orçamento de TIC

CUSTEIO		Dotação Atualizada			INVESTIMENTO	
78,00%	R$ 35.56 Mi	R$ 45.58 Mi			R$ 10.02 Mi	22 %
84,21%	R$ 28.81 Mi	Empenhado	R$ 34.22 Mi	Empenhado	R$ 5.40 Mi	15,79%
93,21%	R$ 18.64 Mi	Pago	R$ 19.99 Mi	Pago	R$ 1.36 Mi	6,79%
71,56%	R$ 10.18 Mi	A Pagar	R$ 14.22 Mi	A Pagar	R$ 4,04 Mi	28,44%
59,32%	R$ 6.74 Mi	Crédito Disponível R$ 11.36 Mi			R$ 4.62 Mi	40,68%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 28 – Orçamento de TIC

Painel 2 *– Orçamento de TIC*

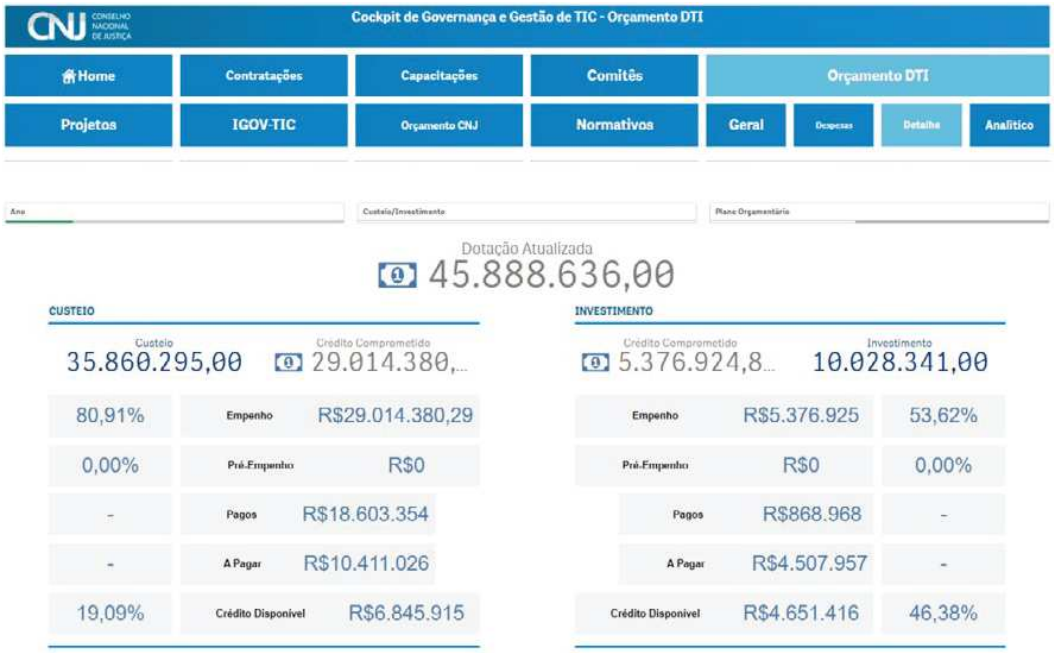

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

CONTRATOS DE TIC

As contratações são realizadas com o objetivo de manter a eficiência dos diversos sistemas mantidos pelo CNJ. O Plano de Contratações atende às demandas de todas as áreas do CNJ que solicitaram contratações de TIC, a fim de alavancar a eficácia de suas atividades.

Contratos relevantes

Os contratos considerados como de maior relevância são aqueles que trazem grande valor agregado aos serviços oferecidos pelo departamento para o CNJ.

- Aquisição de licenças Microsoft - Modelo Subscrição;
- Aquisição de licenças Netbackup;
- Armazenamento de dados não estruturados;
- Fábrica de software;
- Service desk;
- Serviços de nuvem;
- Serviços de sustentação do ambiente tecnológico do CNJ;
- Serviços especializados em gestão integrada de TIC;
- Serviços técnicos e especializados da Gartner.

Contratos significativos

Os contratos considerados significativos são aqueles monitorados considerando os valores em Reais, ou seja, possuem um maior peso no orçamento do DTI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 17 – Contratos Significativos do DTI

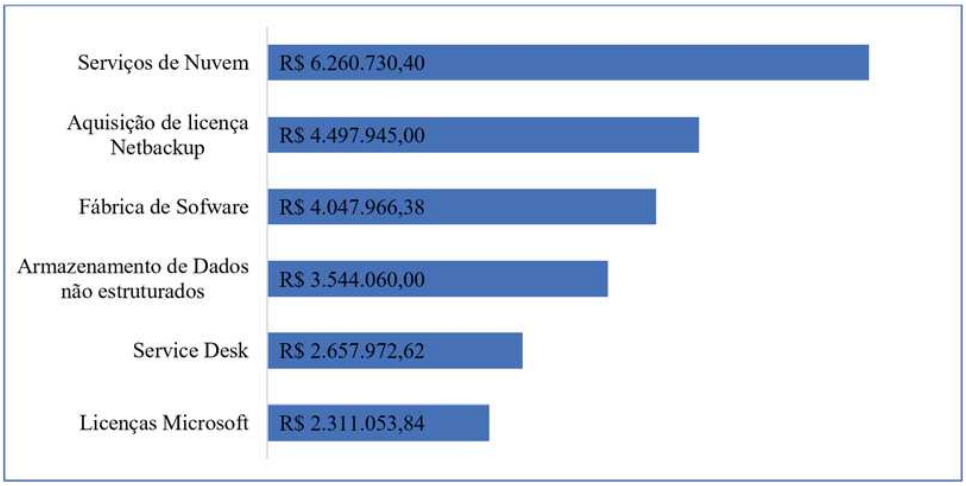

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PORTFÓLIO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça foi instituído pela Portaria CNJ n. 118/2021 com o objetivo de promover a eficiência das operações, além de trazer as soluções de TI, os serviços digitais ativos e as respectivas unidades gestoras negociais.

Atualmente, o portfólio é composto por 121 soluções conforme pode ser observado no painel do Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 18 – Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA AS CORREGEDORIAS – PJECOR

Consiste na implementação da versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correcionais em todas as Corregedorias.

As diretrizes e os parâmetros para implantação e funcionamento do PJeCor foram estabelecidos pelo Provimento CN n. 102/2020, e a Diretriz Estratégica n. 2/2021 definiu que todos os novos procedimentos das Corregedorias tramitassem nesse sistema até 30/4/2021.

Para as etapas subsequentes de utilização do sistema pelas Corregedorias, foram traçados os seguintes objetivos de evolução do PJeCor:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 29 – Objetivos de Evolução do PjeCor

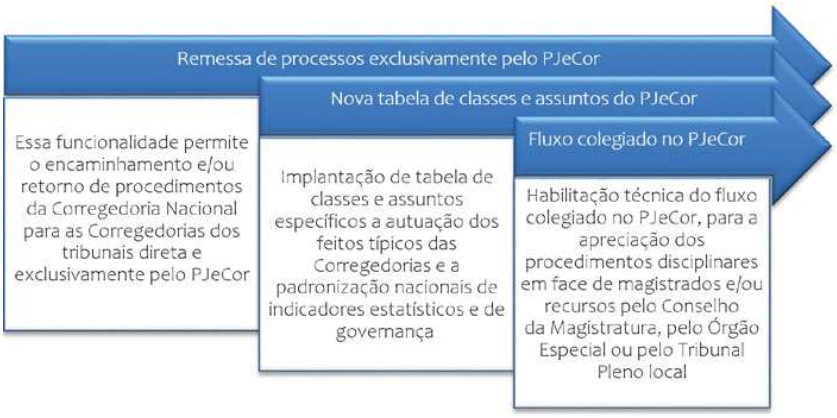

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para saber mais, acesse https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/.

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

A seguir são apresentadas as principais informações relativas ao quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça e à gestão de pessoas. Mais informações disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-de-pessoas/

A tabela seguinte evidencia a força de trabalho do CNJ

Tabela 8 – Força de Trabalho do CNJ

ANO	EFETIVOS	SEM VÍNCULO	REQUISITADO	JUIZ AUXILIAR	CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
dez/06	0	3	18	3	10		34
dez/07	0	13	30	8	13		64
dez/08	72	24	53	8	15		172
dez/09	79	20	64	13	15		191
dez/10	81	20	54	22	15		192
dez/11	78	20	55	21	15		189
dez/12	111	22	90	17	15		255
dez/13	135	21	89	19	15		279
dez/14	246	22	70	8	15		361

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANO	EFETIVOS	SEM VÍNCULO	REQUISITADO	JUIZ AUXILIAR	CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
dez/15	275	22	61	6	14		378
dez/16	275	19	45	7	13		359
dez/18	291	22	39	14	14	46	426
dez/19	298	17	55	24	14	71	479
dez/20	297	17	67	32	14	74	501
out/21	295	16	72	31	9	77	500

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em relação à ocupação de funções comissionadas (FC) a tabela abaixo evidencia a ocupação em relação ao vínculo do servidor.

Tabela 9 - Ocupação de FC em Relação ao Vínculo do Servidor

Quadro	Judiciário Federal	Judiciário Estadual	Outras carreiras	Vagos	TOTAL
99	12	6	3	0	120

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A tabela a seguir evidencia os benefícios oferecidos pelo órgão e a quantidade de beneficiários por mês.

Tabela 10 - Benefícios Oferecidos pelo CNJ e a Quantidade de Beneficiários por Mês

Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Assistência à Saúde	683	685	684	686	690	694	694	689	695	693
Auxílio-Alimentação	334	334	335	333	333	332	331	330	333	332
PAPE - Programa de Assistência Pré-Escolar	113	112	113	112	111	109	107	104	104	104
Auxílio-Transporte	20	19	18	18	18	18	18	16	15	16

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
Período de referência: Janeiro a Outubro de 2021

Em relação às ações de educação corporativa implementadas em 2021 cabe destacar as seguintes informações referentes ao período de janeiro a outubro:

Tabela 11 – Ações de Treinamento

Treinamentos realizados	Quantidade de treinados*	Horas de treinamento promovidas
34	523	617

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
* Alguns servidores participaram de mais de uma ação de capacitação no período

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 12 – Bolsas Concedidas

Bolsas mantidas - Línguas e Pós-Graduação
22

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Até outubro de 2021, 38,01% dos servidores tiveram no mínimo 8 horas de treinamento e as ações de capacitação tiveram avaliação média de 88%.

Em relação aos valores gastos, tem-se:

Tabela 13 – Valores Gastos com Cursos e Bolsas de Estudos

	Cursos externos (1)	Cursos internos (2)	Bolsas de estudos (3)	Total
Valor investido	R$ 71.213,50	R$ 197.329,33	R$ 138.528,03	R$ 407.070,86
Ações de capacitação (servidores)	136	453	22	611
Custo médio por vaga	R$ 523,63	R$ 435,61	R$ 6.296,73	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
(1) Cursos externos: eventos de capacitação realizados por meio de contratação por processo de inexigibilidade
(2) Cursos internos: eventos de capacitação realizados por meio de instrutoria interna
(3) Bolsas de estudos: bolsas de línguas estrangeiras e pós-graduação (latu senso e strictu senso)
(4) Ações de capacitação: conta-se repetidamente aquele servidor que participou de uma ou mais vezes em ações de capacitação

A tabela seguinte evidencia o histórico de execução orçamentária das ações de capacitação

Tabela 14 – Execução Orçamentária das Ações de Capacitação

2017	2018	2019	2020	2021*
R$ 496.943,63	R$ 492.359,16	R$ 1.159.267,00	R$ 648.784,97	R$ 407.070,86

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
* Jan a out de 2021

Em relação às ações do programa de qualidade de vida no trabalho segue quadro:

Tabela 15 – Ações de QVT

Ações em 2021	Participantes	Grau de Satisfação
18	320	92,50%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
Janeiro a outubro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do CNJ é regulamentado pela Instrução Normativa n. 41/2018 e tem como objetivo a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos integrantes do CNJ. O PQVT compreende projetos e ações em diversas áreas como reconhecimento, integração, suporte organizacional/gerencial e responsabilidade socioambiental.

Em 2021, foram realizadas 18 ações com cerca de 320 participações e uma média de 92,5% de satisfação em relação às iniciativas.

Ainda em período pandêmico pela Covid-19, as ações de QVT continuaram no formato on-line, seguindo uma programação anual de modo a oferecer suporte aos integrantes do Conselho. Foram realizados 4 encontros virtuais, além de incentivar o público interno a participar das rodas integrativas em parceria com o STF. De forma intersetorial, foram realizadas campanhas de saúde mental e um curso de assédio moral no trabalho, prezando pela disseminação de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável.

Figura 30 – Fatores Estruturantes do Programa QVT

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O destaque do ano foi a realização da 2ª Pesquisa de QVT/CNJ, mais complexa e ampla do que a 1ª Pesquisa realizada em 2017, investigando todos os fatores estruturantes da QVT, além de questões de saúde e do teletrabalho. Os resultados quantitativos da pesquisa já estão disponíveis para o público interno no painel eletrônico QlikSense. O relatório da pesquisa completo está em fase final de escrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 31 – Resultado da Pesquisa de QVT

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Cabe destacar as mudanças que foram implementadas da 1ª para o início da 2ª Pesquisa de QVT:

Figura 32 – Conquistas da Pesquisa de QVT

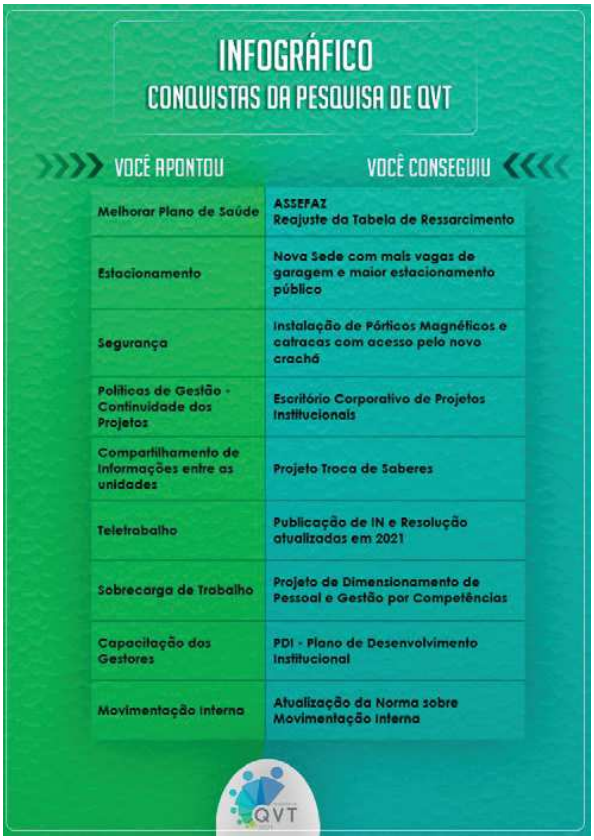

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, com objetivo de coletar informações diagnósticas do percentual de vacinados no órgão de forma a munir a administração de informações para tomada de decisões, foi lançado e está em execução o Vacinômetro do CNJ.

Quanto aos servidores e colaboradores que continuaram trabalhando presencialmente, o CNJ atuou para preservar e proteger a saúde de todos com a realização de testes rápidos de COVID-19, de forma voluntária e não-obrigatória.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Figura 33 – Dimensionamento de Pessoal

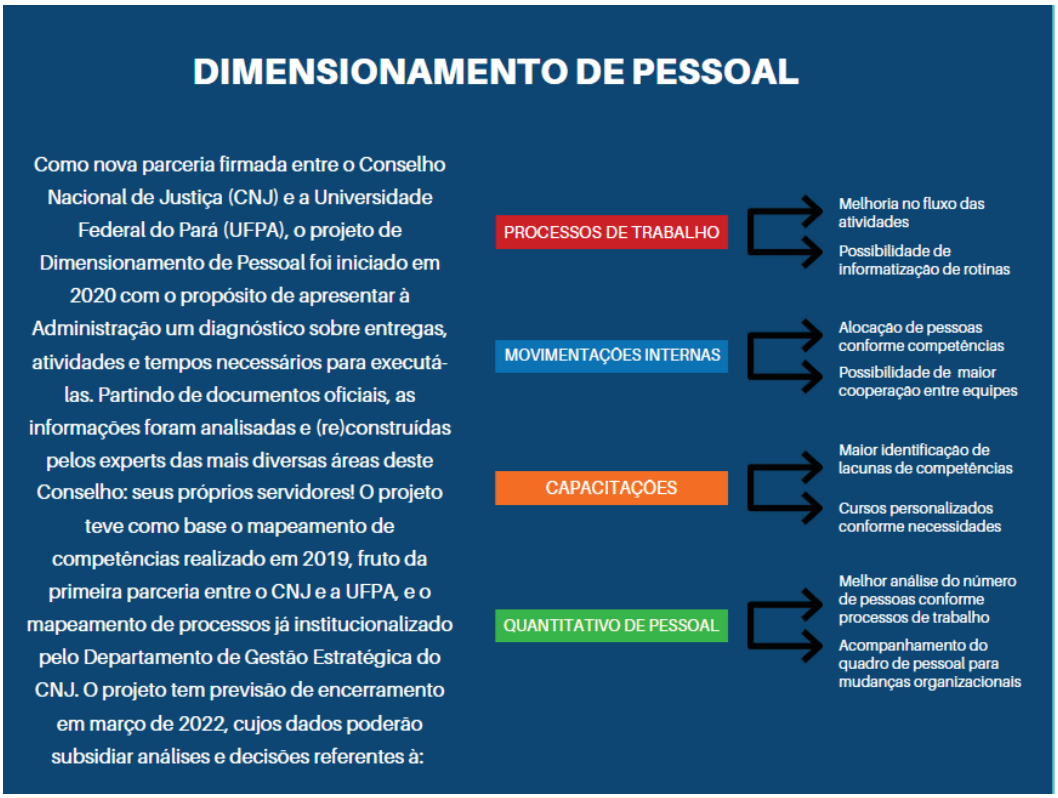

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Acesse o portal da transparência para mais informações sobre a gestão de pessoas do CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SOCIEDADE CIVIL

A promoção da educação corporativa do Poder Judiciário é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil.

Devido à pandemia de COVID-19, os cursos presenciais estão suspensos desde 2020, dessa forma, apenas os cursos a distância vêm sendo realizados. Até o momento da elaboração desse relatório foram capacitadas:

Tabela 16 – Total de Pessoas Capacitadas

Total de pessoas capacitadas em 2021	**36.561**

PRODUÇÃO DE CURSOS ON-LINE

A implementação de políticas públicas no Poder Judiciário exige a disseminação de novos conhecimentos, ou atualização dos já existentes, para que decisões, resoluções e projetos do CNJ produzam uma mudança efetiva na realidade dos Tribunais. Dessa forma, muitos cursos novos foram produzidos nos últimos dois anos para alcançar esse objetivo.

Os novos cursos produzidos pelo CEAJUD em 2021 foram:

- Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s (formato autoinstrucional);
- Curso Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Racial;
- Curso Gestão Documental e Gestão de Memória do PJ;
- Curso Nova Lei de Licitações;
- 1º Ciclo de capacitações das Ouvidorias do Poder Judiciário;
- Curso Introdução a Gestão de Projetos; e
- Essência da Justiça Restaurativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CURSOS REALIZADOS

Em 2021 foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

Tabela 17 – Cursos Realizados

1	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
2	CODEX - plataforma de dados processuais - Instalação, integração e consumo de dados
3	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
4	Curso de Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
5	Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - Ciclo 2
6	Desenvolvimento no PJE
7	Essência da Justiça Restaurativa
8	Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação dos Tribunais
9	Formação de Tutores de Mediação Judicial
10	Gestão da Qualidade
11	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de ImplantaçõesdaPlataformaDigital do Poder Judiciário Brasileiro
12	Inteligência Artificial com uso do SINAPSE
13	Introdução a Gestão de Projetos
14	Marco Legal da Primeira Infância para tod@s
15	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
16	Oficina Pais e Mães On-line
17	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
18	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
19	STF Educa - A Lei Anticorrupção e o PAR: teoria e prática
20	STF Educa - Atualização Gramatical
21	STF Educa - Caminhos da pontuação: entenda as orações adjetivas
22	STF Educa - Controle de Constitucionalidade da Legislação Local
23	STF Educa - Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF
24	STF Educa - Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade
25	STF Educa - O Emprego da Vírgula em 4 Lições
26	STF Educa - Quando Nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável
27	STF Educa - Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa
28	STF Educa - Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal
29	STF Educa - Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça o Plano Anual de Aquisições contempla o Plano de Contratações Gerais, o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as contratações passíveis de renovação contratual.

Os painéis de business *intelligence* referente ao planejamento das contratações de 2021 estão disponíveis no site eletrônico do CNJ e podem ser acessados por meio do link https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/plano-anual-de-aquisicoes/

Tabela 18 – Contratações Realizadas pelo CNJ

Contratações realizadas no CNJ em 2021 (até outubro de 2021)	
29 Pregões concluídos	R$ 18.384.115,20
34 Contratações Diretas	R$ 1.376.338,07
31 Renovações	R$ 45.200.653,75

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 19 – Economia Auferida nas Licitações

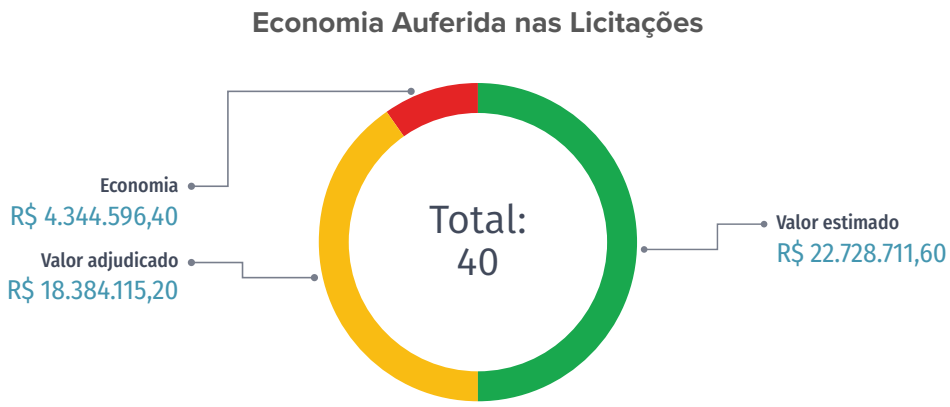

Tabela 19 - Contratações Diretas em 2021

Contratações diretas em 2021	
26 Dispensas de Licitação – Art. 24 da Lei n. 8.666/93	22 aquisições de pequeno valor (R$ 200.089,12), 2 contratações da NEOENERGIA (R$ 672.940,00), 1 contratação de serviços por órgão da Administração Pública – Correios (R$ 5.900,00) e 1 contratação de pesquisa empírica (R$ 324.819,00)
8 Inexigibilidades de Licitação – Art. 25 da Lei n. 8.666/93	2 contratações de tutores (R$ 44.788,93), 1 contratação de serviço técnico (R$ 22.400,00), 3 aquisições de uso de ferramentas (R$ 20.401,02), contratação dos Correios (R$ 85.000,00) e 1 contratação de prestação de serviços (R$ 0,00)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CNJ EM TEMPOS DE PANDEMIA

No período de pandemia, priorizou-se, excepcionalmente, o trabalho remoto e, quando inviável, o revezamento de servidores e colaboradores, para reduzir eventuais impactos sobre as atividades regulares do CNJ e resguardar a saúde do corpo funcional e de visitantes, conforme determinações dos órgãos de saúde pública quanto ao isolamento e ao distanciamento social para minimizar a disseminação da COVID-19.

Nesse sentido, foram implementadas medidas sanitárias (disponibilização de álcool em gel e limpeza dos ambientes nos parâmetros exigidos), adquiridos materiais e produtos (dispenser de álcool, máscaras, luvas, álcool em gel, termômetros, barreiras de proteção, testes rápidos), divulgadas constantemente orientações de segurança, principalmente quanto aos cuidados indispensáveis (higienização adequada e uso de máscaras) e como proceder no caso de contágio.

O CNJ divulga no seu portal oficial os resultados apresentados durante o período de trabalho remoto e a economia gerada (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjU3ZjM0MWItMmE3Mi00YzNhLWFkMGEtMjQxMWUwZTlkMTI1IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9).

Gráfico 20 – Principais Fornecedores do CNJ

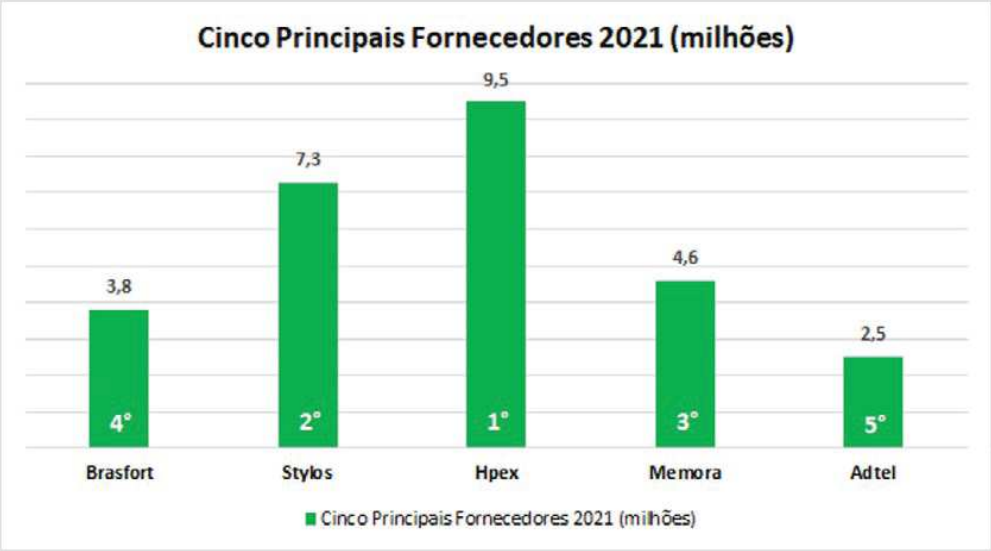

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 20 – Empresas Fornecedoras

Empresas
Hpex Apoio Administrativo
Serviço de apoio administrativo na área de secretariado e assessoria de comunicação social - CTO's 11/2018 e 24/2019
Stylos Engenharia S/A
Locação de Imóvel - CTO 21/2019
Memora Processos Inovadores S.A.
Serviços de apoio técnico às atividades e gestão de TIC no âmbito do DTI/CNJ, sob demanda – CTO 03/2020
Brasfort Empresa de Segurança Ltda
Serviços de vigilância armada e desarmada – CTO 06/2019
Adtel Tecnologia Eireli
Serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do CNJ – CTO 05/2019

GESTÃO PATRIMONIAL

O CNJ possui um imóvel cedido pela União, situado no SEPN Quadra 514, Lote 07, Bloco B, Asa Norte – DF, compartilhado com o STF, que abriga a sala cofre do órgão, avaliado em R$ 13.553.670,20 (informação extraída do seguinte link https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos)

INVESTIMENTO DE CAPITAL

Os principais investimentos ocorreram na área de tecnologia da informação e comunicação: a) aquisição de microcomputadores (R$ 963.896,80 – ARP 21/2020); aquisição de monitores (R$ 383.520,00 – CTO 25/2020); e extensão de garantia técnica, incluindo atualização tecnológica para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1.500D e de 1 (um) equipamento FortiManager 1.000D (R$ 245.748,00– CTO 01/2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUVIDORIA

ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

Em 20211, a Ouvidoria registrou um total de 26.678 manifestações, o que, desconsiderando o mês de novembro, implica média mensal de 2.598 manifestações recebidas. O gráfico abaixo demonstra mês a mês o número de demandas recebidas no último biênio:

Gráfico 21 - Número de Demandas Recebidas no Último Biênio

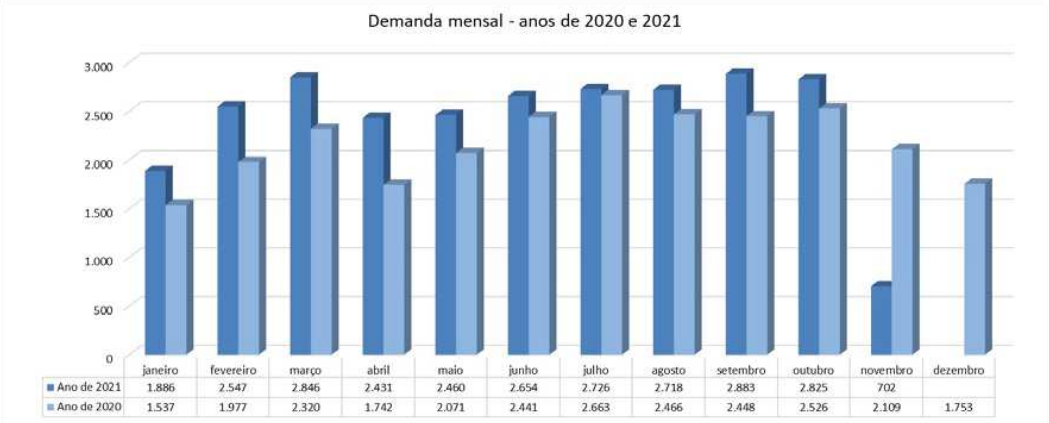

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Os estados de onde a maior parte das manifestações se originaram foram São Paulo (23,55%), Bahia (13,48%), Rio de Janeiro (12,75%) e Minas Gerais (8,57%).

O perfil de usuários que mais utilizam o serviço da Ouvidoria são majoritariamente advogados (29,69%), profissionais liberais (12,26%) e servidores públicos (12,13%). Do total de demandas, 14,53% dos manifestantes são idosos e 8,49% são pessoas com deficiência ou doença grave, desconsideradas as manifestações registradas por pessoas jurídicas. Eram do gênero masculino 61,59% dos manifestantes e 38,41% do gênero feminino.

Quando observamos os assuntos/temas mais frequentes, destacam-se as manifestações pertinentes à morosidade processual. No período, foram recebidas 17.495 demandas sobre demora processual, o que representou 65,52% das manifestações. Em segundo lugar constaram as demandas pertinentes às matérias que necessitavam ser apresentadas formalmente ao CNJ ou que traziam dúvidas sobre o procedimento para peticionar ao Conselho, com 7,91% (2.113). Em terceiro lugar, constaram demandas pertinentes à matéria de natureza jurisdicional, com 3,19% (853).

1 Dados referentes ao período de 1º de janeiro a 10 de novembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria presta o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Conselho, instituído pela Lei n. 12.527/2011 e regulamentado no Poder Judiciário pela Resolução CNJ n. 215/2015. Foram recebidos 337 pedidos de acesso à informação e doze recursos. Dos pedidos, 54,01% dos pedidos foram atendidos, 28,49% tratavam de informações que o CNJ não detinha, 3,26% foram indeferidos, 3,86% foram insuficientes para resposta e 1,48% foram parcialmente atendidos. A metade dos recursos foi atendida e a outra metade foi indeferida.

Conforme dispõem os artigos 13 e 15, inciso I, da Resolução CNJ n. 432/2021, a Ouvidoria do CNJ encaminha manifestações aos órgãos do Poder Judiciário, como forma de viabilizar o atendimento das manifestações recebidas. Das manifestações recebidas em 2021, 16.522 foram encaminhadas às ouvidorias e corregedorias de justiça e a outros órgãos do Poder Judiciário, o que representa 61,93% da demanda da unidade. Essas demandas são acompanhadas pela Ouvidoria, a fim de verificar a efetividade do encaminhamento, e no período, 86,32% foram consideradas solucionadas.

Destacamos que, a partir de 19 de março de 2020, em consideração às medidas necessárias para a contenção do contágio pelo novo coronavírus – Covid-19, a Ouvidoria passou a prestar atendimento remoto. Os serviços de atendimento por correspondência ou expedientes oficiais e por meio eletrônico (formulário eletrônico e e-mail) permaneceram inalterados. O atendimento telefônico foi prestado no horário normal de funcionamento da unidade, de 9h as 19h, ininterruptamente. O atendimento presencial na repartição foi suspenso, considerando o disposto no Art. 10, parágrafo único, da Portaria n. 52, de 12 de março de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria Nacional de Justiça oferece aos seus usuários pesquisa de satisfação, não obrigatória, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A pesquisa é composta por quatro perguntas pertinentes ao atendimento em variados aspectos. São eles: tempo para resposta; satisfação em relação ao desfecho e clareza da resposta, além de uma pergunta destinada a aferir a satisfação geral com os serviços prestados. No período, foram avaliadas 569 respostas, e os resultados obtidos estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 21 – Pesquisa de Satisfação

Atendimento	Total	%
Ótimo	340	59,75%
Bom	60	10,54%
Regular	26	4,57%
Ruim	38	6,68%
Péssimo	105	18,45%
Total Geral	**569**	**100,00%**

Tempo de Resposta	Total	%
Ótimo	360	63,27%
Bom	94	16,52%
Regular	45	7,91%
Ruim	15	2,64%
Péssimo	55	9,67%
Total Geral	**569**	**100,00%**

Satisfação Quanto ao Desfecho	Total	%
Sim	313	55,01%
Não	256	44,99%
Total Geral	**569**	**100,00%**

Clareza da Resposta	Total	%
Sim	412	72,41%
Não	157	27,59%
Total Geral	**569**	**100,00%**

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A avaliação da resposta é espaço importante para monitorar a qualidade do serviço da Ouvidoria. O usuário recebe, juntamente com a resposta a sua demanda, um convite para acessar o formulário de avaliação e realizar o preenchimento voluntário.

Em relação ao quesito atendimento, os registros avaliados como ótimo e bom alcançaram 70,3%. Quanto ao quesito tempo de resposta, ótimo e bom representaram 79,79% das avaliações.

A satisfação do usuário em relação ao desfecho do tratamento de sua demanda apresentou avaliação positiva em 55,01% dos registros conceituados. Quanto ao item clareza da resposta, 72,41% dos registros obtiveram avaliação positiva.

Verifica-se um índice de satisfação elevado do usuário, haja vista que três quesitos (atendimento, tempo de resposta e satisfação quanto ao desfecho) apresentaram percentuais superiores aos 70% de avaliações positivas e, em menor escala, o quesito satisfação quanto ao desfecho alcançou os 55,01% de avaliações positivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta a Carta de Serviços ao Cidadão. Nela estão descritas as atividades realizadas pelo órgão, prazos e procedimentos para acesso aos serviços prestados pelo Conselho e demais órgãos do Poder Judiciário. A Carta está disponível em: https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/carta-de-servicos-ao-cidadao/, onde podem ser encontradas informações sobre os seguintes tópicos:

Tabela 22 – Carta de Serviços ao Cidadão

Acesso ao CNJ	Formação e Capacitação	Processo Judicial Eletrônico - PJe
Achados e Perdidos	Gestão Documental e Memória	Programa de Visitação
Agenda	Gestão e Planejamento	Programas e Ações
Atos Normativos	Juizados Especiais	Publicações
Bancos e Caixas Eletrônicos	Juizados nos Aeroportos	Redes Sociais
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais	Licitações e Contratos	Relações Internacionais
Certidões	Malote Digital	Sala da OAB
Certificação Digital	Núcleos de Cooperação Judiciária	Serviço de Envio de Andamento Processual (Push)
Chamada Pública	Ouvidoria	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Como acionar o CNJ?	Pautas Publicadas	Serviço de Protocolo
Concurso Público	Pedido de Táxi	Sessão de Julgamento
Consulta Pública	Pesquisa LEXML	Sistema Carcerário e Execução Penal
Corregedoria do CNJ	Pesquisas Judiciárias	Sistemas
Corregedorias Estaduais	Plantão do CNJ	Site dos Tribunais
Defensoria Pública	Plantão do Judiciário	Sobre o CNJ
Diário Eletrônico da Justiça	Portadores de Necessidades Especiais	Transparência
Escritório Digital	Portal de Notícias	
Estacionamento	Preferência e Sustentação Oral	
Eventos e Campanhas	Primeiros Socorros	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUVIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Ouvidoria, disponibilizou três canais específicos para o recebimento de manifestações pertinentes ao enfrentamento da violência contra mulheres, aos Direitos Humanos e ao meio ambiente. Os canais foram criados pela Portaria Conjunta n. 8/2020 e implementados em 4 de agosto de 2021. Desde sua implementação, foram recebidas 24 manifestações pelos canais, sendo 23 por meio do canal de atendimento sobre os Direitos Humanos e uma pelo canal de enfrentamento da violência contra mulheres. Os canais podem ser acessados por meio do endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/canais-especificos-de-comunicacao/.

Figura 34 – Ouvidoria do CNJ

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS

EVENTOS REALIZADOS

Em virtude da pandemia do Covid-19, o Conselho Nacional de Justiça adequou-se ao novo cenário e passou a realizar eventos virtuais com constância.

O exercício de 2021 realizou cerca de 92% (noventa e dois por cento) a mais de eventos que no ano de 2020.

Para melhor ilustração, segue gráfico demonstrativo da quantidade de eventos realizados de 2019-2021:

Gráfico 22 - Quantidade de Eventos Realizados de 2019-2021

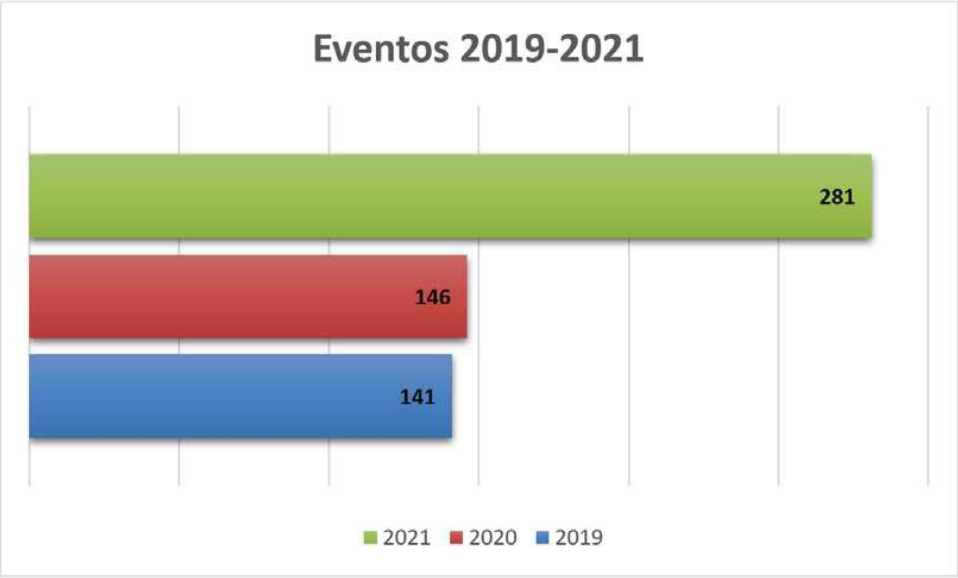

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, é apresentado gráfico demonstrativo dos eventos realizados em 2021, detalhado mensalmente, com previsão para os meses de novembro e dezembro.

Gráfico 23 – Quantidade de Eventos Realizados em 2021

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O CNJ segmenta os eventos por porte, sendo:

- **Pequeno Porte**: até 50 participantes por evento;
- **Médio Porte**: de 50 a 100 participantes por evento; e
- **Grande Porte**: acima de 100 participantes por evento.

Em 2021, a previsão e a realização de eventos, até o fim do exercício, por porte foi a seguinte. De acordo com gráfico ilustrativo:

Gráfico 24 – Eventos por Porte

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

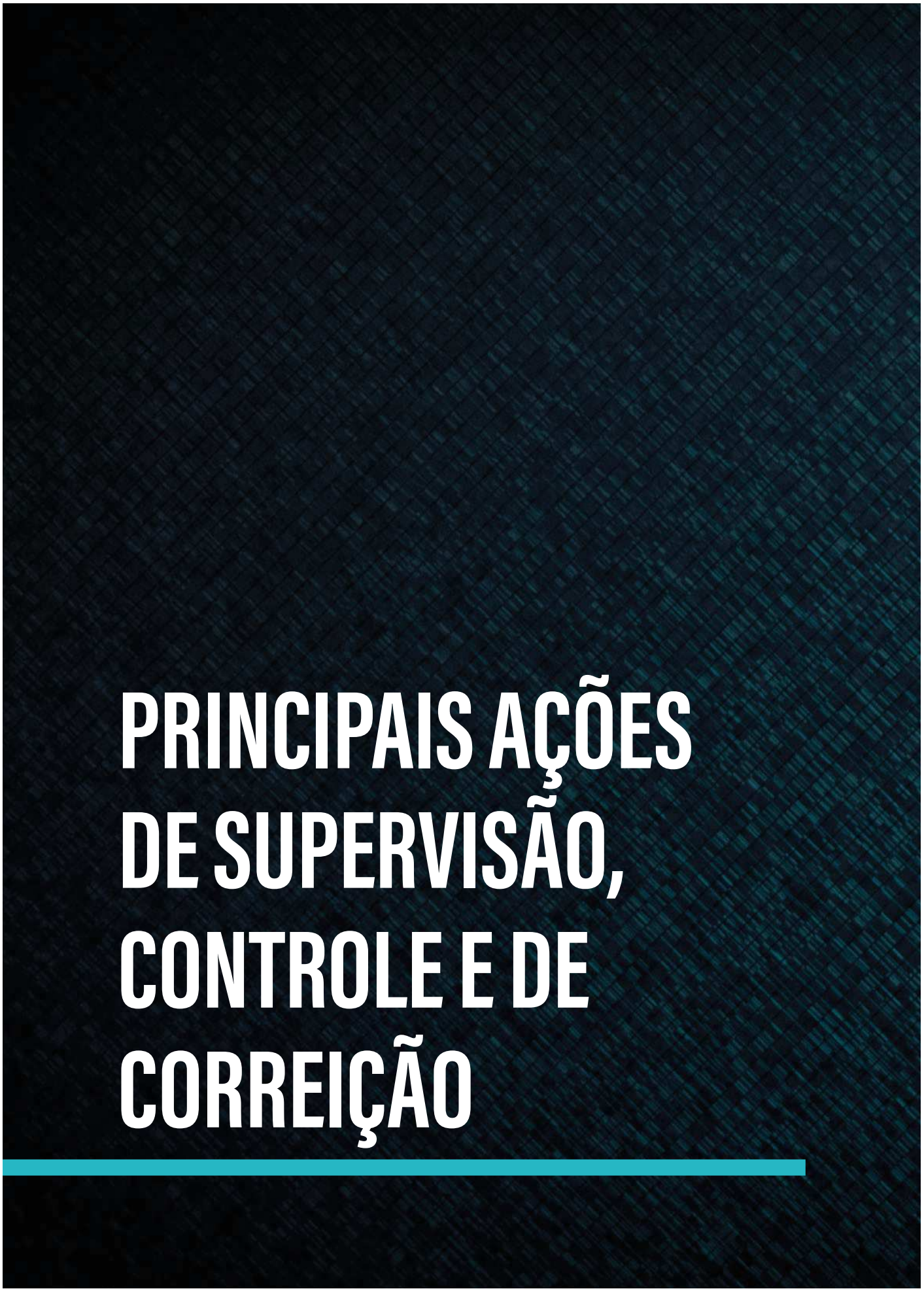

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 309/2020, a unidade de auditoria interna presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização. Partindo desse conceito, os serviços de avaliação, consubstanciados nas auditorias definidas no Plano Anual de Auditoria 2021, assemelham-se às ações de supervisão de processos e controles.

Em 2021, o CNJ realizou trabalhos de auditoria nas seguintes áreas:

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (obrigatória); e
- Auditoria de Termos, Acordos e Instrumentos Congêneres - TED's.

A Auditoria Financeira (Contábil) corresponde à auditoria sobre a prestação de contas, que é realizada anualmente e possui características próprias, em virtude de orientações definidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU na Instrução Normativa n. 84/2020, como aquela que estabelece que a prestação de contas deve ser certificada pelas respectivas unidades de auditoria interna.

Os resultados do trabalho, portanto, incluem o relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que compõem o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento pelo TCU.

A Auditoria de TED's, por sua vez, decorreu exclusivamente do Plano Anual de Auditoria 2021, estando formalizada em relatório de auditoria, o qual conta com recomendações.

Ao longo do exercício, a equipe de auditoria monitora o cumprimento das recomendações exaradas, incluídas aquelas de anos anteriores, e se coloca à disposição para a busca conjunta de soluções para as desconformidades identificadas.

Atividade correicional

A Corregedoria Nacional de Justiça é responsável pela orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos e dos serviços extrajudiciais do País.

Para melhor compreensão, as atribuições da Corregedoria estão divididas nas áreas de atuação demonstradas na figura a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 35 – Atribuições da Corregedoria

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Saiba mais em https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/.

Inspeções e Correições

As inspeções têm a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades (RICNJ, Art. 48). Por seu turno, as correições têm o objetivo de apurar fatos determinados relacionados com deficiências graves desses mesmos serviços (RICNJ, Art. 54).

Em 2021, foram realizadas 27 inspeções virtuais, 8 inspeções presenciais e 7 correições presenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 25 – Inspeções e Correições

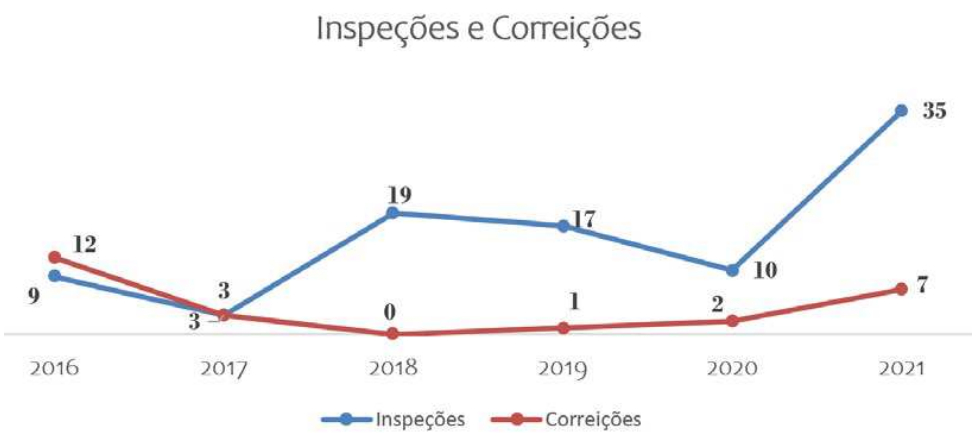

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Os relatórios das inspeções e correições podem ser consultados em https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/.

Com o intuito de aprimorar as ações de fiscalização das unidades judiciais dos tribunais, foi instituído, por meio da Portaria n. 69, de 8 de outubro de 2021, o Grupo de Trabalho para proposição de requisitos mínimos a serem observados pelas Corregedorias dos Tribunais ao realizar correições e inspeções ordinárias nas unidades dos serviços judiciais e extrajudiciais. Os resultados do GT serão submetidos à deliberação dos Corregedores durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário que será realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021.

Também está em curso o desenvolvimento de painéis estatísticos voltados às atividades preparatórias de inspeções e correições e às atividades de monitoramento realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

As informações aqui fornecidas se referem à execução do orçamento no Órgão Superior – Conselho Nacional de Justiça (17000). Para mais informações, consultar as Notas Explicativas do CNJ no endereço https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira-2/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/.

A Dotação Atualizada do Conselho Nacional de Justiça foi R$ 277,8 milhões em 2021, distribuídos entre três grupos de despesa: R$ 10,2 milhões (4%) em Investimentos, R$ 181,2 milhões (65%) em Outras Despesas Correntes e R$ 86,4 milhões (31%) em Pessoal e Encargos Sociais. A execução desse orçamento ocorreu da seguinte forma em 2021:

Gráfico 26 – Dotação atualizada do CNJ

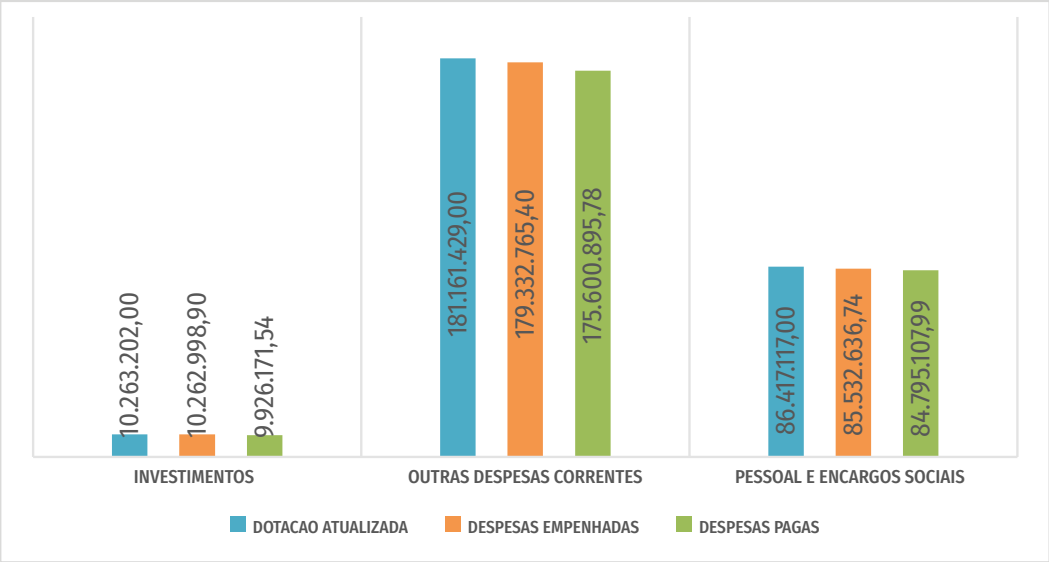

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

O CNJ também executa orçamento de outros órgãos federais via Termo de Execução Descentralizada (TED) para consecução de objetivos em comum. Do valor total empenhado pelo CNJ, R$ 275,1 milhões, R$ 348,5 mil são oriundos do orçamento recebido do Fundo de Direitos Difusos.

Investimentos

Segundo a definição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Investimentos são despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Durante o exercício de 2021, 97% (R$ 9,9 milhões) da Dotação Atualizada destinada à despesa de capital foi empenhada e paga. Desse total pago: 45% (R$ 4,4 milhões) foram investidos em Tecnologia da Informação e 55% (R$ 5,5 milhões) em Equipamentos e Material Permanente para modernização do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras Despesas Correntes

São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Os três elementos de despesa mais significativos desse grupo, são:

Tabela 23 – Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes	Valor Pago	Análise Vertical
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100.731.657,59	57%
APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 31.736.911,89	18%
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 25.942.605,15	15%
DEMAIS DESPESAS	R$ 16.841.588,84	10%
Total	**R$ 175.252.763,47**	**100%**

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

Outros Serviços de Terceiros

São despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas não classificadas em outros elementos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis etc.

Apoio Administrativo

São despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como limpeza, apoio administrativo, vigilância ostensiva, ou seja, serviços para os quais não há previsão no quadro de carreira de servidores do órgão e que, portanto, precisam ser contratados à parte, mas sem que se refira à substituição de servidor.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

São despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC e outros. A tendência do mercado é que os gastos com softwares migrem do modo de aquisição de licença perpétua, para o modo de subscrição de uso (aluguel).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pessoal e Encargos Sociais

São despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a cargos e funções, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza. 83% (R$ 70,4 milhões) da despesa paga em 2021 se refere a vencimentos e vantagens fixas.

Restos a Pagar

O total inscrito e reinscrito em Restos a Pagar (RP), em 31/12/2020, para execução no exercício de 2021, foi de aproximadamente R$ 5 milhões. A execução pode ser visualizada na tabela abaixo:

Tabela 24 – Restos a Pagar

GRUPO DE DESPESA	RP INSCRITO/ REINSCRITO	RP PAGOS	RP A PAGAR	RP CANCELADOS
INVESTIMENTOS	R$ 1.051.488,41	R$ 1.042.009,41	R$ 8.300,00	R$ 1.179,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.222.758,42	R$ 1.820.496,20	R$ 160.335,54	R$ 1.241.926,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 718.601,72	R$ 437.799,43	R$ 0,00	R$ 280.802,29
TOTAL	**R$ 4.992.848,55**	**R$ 3.300.305,04**	**R$ 168.635,54**	**R$ 1.523.907,97**

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

Há também o orçamento descentralizado do CNJ para outros órgãos federais bem como os recebidos, via TED, e esses créditos também estão sujeitos à inscrição em RP. O montante de orçamento do CNJ inscrito por terceiros em RP foi R$ 267 mil, sendo que 81% desse total foi pago e 19% foi cancelado. Do orçamento recebido, têm-se: inscrição em R$ 316,9 mil, os quais foram completamente executados.

Em 31.12.2021, foram inscritos os Restos a Pagar para o exercício de 2022, os quais, somaram R$ 4.974.861,27.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O CNJ realiza a contabilidade do órgão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Os critérios e políticas contábeis, bem como a base de mensuração de ativos e passivos juntamente com as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas trimestrais constam no endereço https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira-2/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 25 – O Balanço Patrimonial do CNJ – 202*

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2021**	**2020**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
ATIVO CIRCULANTE	**89.945.716,96**	**86.675.853,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**145.429.277,91**	**144.917.687,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.696.372,68	74.612.927,04	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	165.051,58	63.695,17
Créditos a Curto Prazo	10.006.896,88	11.549.274,92	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.300,00	90.598,02
Estoques	500.651,2	325.824,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	145.255.926,33	144.763.394,31
VPDs Pagas Antecipadamente	2.741.796,2	187.826,80			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**52.354.960,78**	**47.160.798,35**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	-	-
Imobilizado	43.884.942,16	40.757.864,66	**ESPECIFICAÇÃO**	**2021**	**2020**
Intangível	8.470.018,62	6.402.933,69	Resultados Acumulados	-3.128.600,17	-11.081.035,79
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-3.128.600,17**	**-11.081.035,79**
TOTAL DO ATIVO	**142.300.677,74**	**133.836.651,71**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**142.300.677,74**	**133.836.651,71**

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial.

* os valores aqui apresentados consideram os saldos do Sistema Siafi no dia 14 de janeiro de 2022. Eles podem sofrer alteração em virtude de procedimentos de encerramento de exercício. Para conferência dos valores aqui apresentados, sugerimos consultar as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis no Portal da Transparência do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATIVO

Caixa e Equivalentes de Caixa

Contém o saldo em caixa na Conta Única da União com o somatório dos valores em caixa e em depósitos bancários disponíveis, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade. O CNJ não gera receita diretamente, as receitas que suportam as despesas são oriundas de cotas repassadas pelo Tesouro Nacional. O saldo em Caixa se refere aos valores não utilizados até o momento.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber decorrentes dos adiantamentos a pessoal. Os adiantamentos referem-se à antecipação de salários, adiantamentos de 13º e adiantamento de férias e outros tipos de adiantamentos. Essa conta apresenta R$ 10 milhões (7% do total do ativo), e diminuiu 13% em relação ao ano anterior. 95% dessa conta se refere à repasses de recursos financeiros via TED. Esses repasses aparecem no Ativo quando da concessão da programação financeira ao órgão descentralizado e somente serão baixados do Ativo no momento da prestação de contas pela descentralizada.

Estoques

A conta de estoques aumentou 54% em relação ao ano de 2020. Essa variação decorre do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CNJ (BRA/18/019), para realização de coleta de informações biométricas para identificação civil das pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, para a consecução dos objetivos pretendidos no projeto, o PNUD, organismo internacional cooperante, promoveu a aquisição de kits biométricos que foram transferidos ao CNJ para posterior doação aos tribunais regionais e justiça federal. Até dezembro de 2021, foram doados aproximadamente R$ 1 milhão em materiais.

VPDs Pagas Antecipadamente

Trata-se de pagamentos antecipados cuja apropriação da despesa pelo fato gerador. Aqui, o CNJ emprega recursos para assinatura de jornais, seguro da frota e direitos de uso de software por tempo determinado quando há pagamento de todo direito de uso de forma antecipada. Com o passar do tempo, o uso do serviço contratado vai sendo levado ao resultado e a conta de pagamento antecipado vai sendo reduzida.

O maior impacto que fez com que a conta crescesse 1360% de um ano para outro foi o pagamento pelo direito de uso de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft por R$ 2 milhões.

Imobilizado

Compreende os bens móveis e imóveis da entidade. Essa conta possui um valor de R$ 43,9 milhões e apresenta um crescimento em relação ao ano anterior. Esse crescimento se deve não só à modernização do parque tecnológico do CNJ e compatibilização dos equipamentos de áudio e vídeo, mas também, reflete a incorporação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no patrimônio dos kits biométricos que foram transferidos ao CNJ para posterior doação aos tribunais regionais e justiça federal conforme projeto de cooperação técnica internacional entre PNUD e o CNJ. Até dezembro de 2021, foram doados quase R$ 13 milhões em equipamentos.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Assim, apresenta o valor líquido entre as aquisições de softwares e suas correspondentes amortizações. Consta uma diminuição em relação ao ano anterior decorrente da amortização e baixa de softwares com vida útil expirada, totalizando R$ 8,5 milhões. Houve aumento em 32% em relação ao mesmo período do ano passado. A variação é composta tanto da soma pela aquisição de novas licenças Netbackup no valor de R$ 4 milhões quanto pela redução oriunda da apropriação das amortizações mensais.

PASSIVO

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais e outros com vencimento no curto prazo. Teve uma variação expressiva em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação se deve, em especial, à apropriação por competência de parcela do décimo terceiro salário mensalmente.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores a curto prazo decorrente de serviços contratados e aquisições. O saldo atual corresponde a valor devido de Restos a Pagar Processados.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Aqui consta quase a totalidade do passivo circulante. Desse total, cerca de 99% refere-se a transferências financeiras a comprovar via TED, ou seja, transferências recebidas pelo CNJ para prestação de contas ao ente descentralizador do recurso após a devida execução. Quando há prestação de contas, o valor é baixado do passivo.

Patrimônio líquido

Formada pela conta de Resultados Acumulados, computa, dentre outros cálculos, o superávit ou déficit da ponderação entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Sendo superavitário quando VPAs são maiores que VPDs e deficitárias quando ocorre o inverso.

O Resultado Acumulado em 2021 foi deficitário em R$ 3 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse montante é resultado da ponderação entre o Resultado do Exercício de 2021, que foi superavitário em R$ 7,6 milhões, ou seja, as VPA´s foram maiores do que as VPD´s em 2021. Some-se a isso, o Ajuste de Exercícios Anteriores, negativo em R$ 336 mil, que abriga o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores e ainda o Resultados de Exercícios Anteriores, ou seja, VPA´s e VPD´s acumuladas até 2020, que é deficitário em R$ 11 milhões.

Acesse o portal da transparência para mais informações sobre a gestão orçamentária, financeira e contábil do CNJ. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas.

Demais informações contábeis estão disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira/demonstracoes-contabeis/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

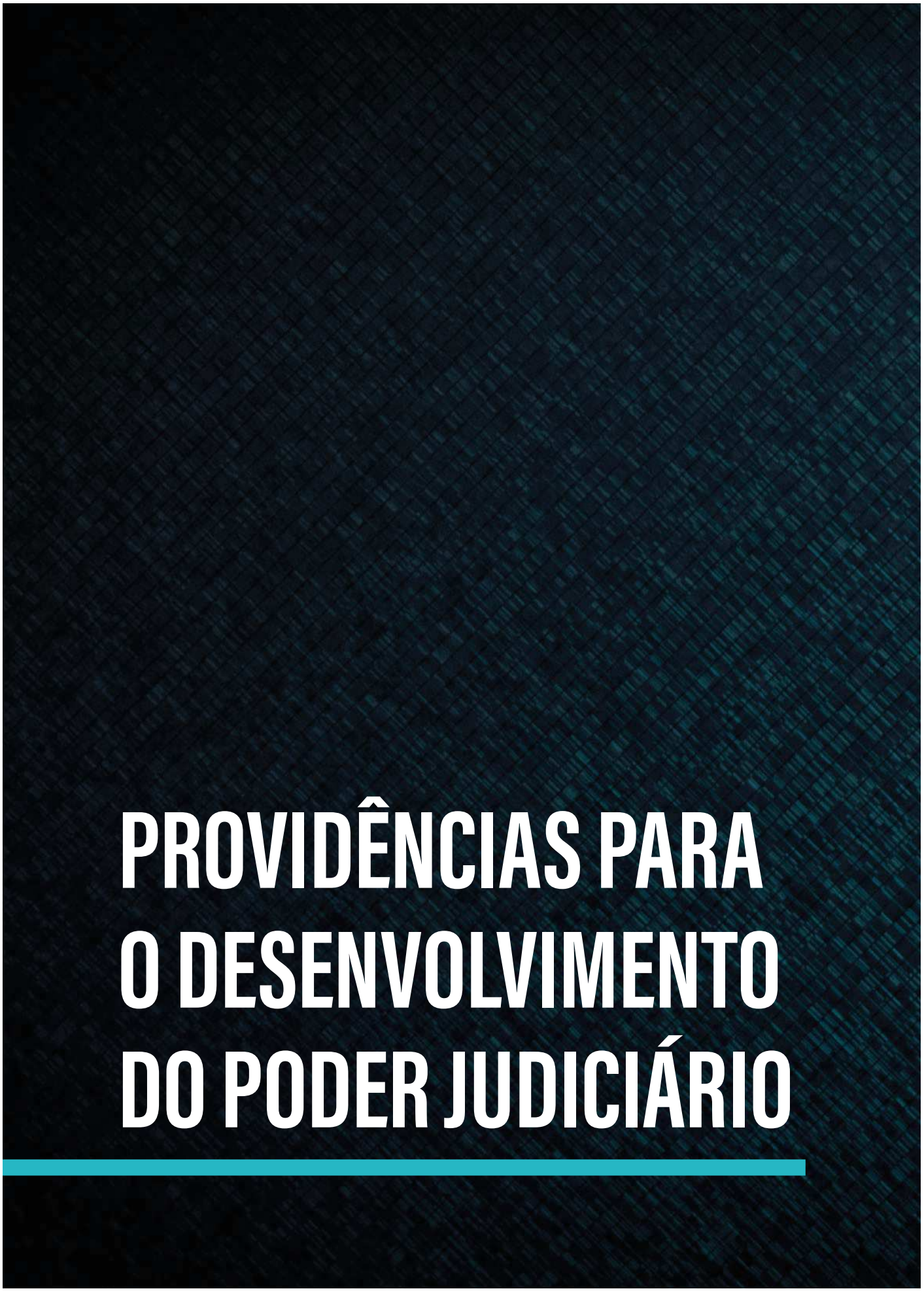

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As providências do Poder Judiciário para 2022 encontram-se no bojo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, a fim de alcançar os Macrodesafios, que são os grandes objetivos estratégicos de todos os órgãos do Poder Judiciário, será dada continuidade às principais políticas judiciárias nacionais já mencionadas neste relatório.

Como forma de impulsionar o atingimento dos macrodesafios e consequentemente melhorar os índices da justiça, a cada ano, são elaboradas metas nacionais para todo Judiciário, por meio de processo participativo coordenado pelo CNJ. A seguir serão apresentadas as metas nacionais para 2022.

METAS NACIONAIS 2022

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
- **Justiça Militar Estadual**: pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO (JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ELEITORAL E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.
- **Justiça Estadual:** 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.
- **Justiça Eleitoral:** 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO (STJ, TST, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 43%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2020.

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS (STJ E TST)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS RECURSOS REPETITIVOS (STJ)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (TODOS OS SEGMENTOS)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0 (TODOS OS SEGMENTOS)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.

- **Justiça Eleitoral:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Justiça Estadual e Justiça Federal:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

  *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

META 11 – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Justiça do Trabalho:** Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
- **Justiça Estadual:** No 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
- **Justiça Federal**: 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- **Justiça Federal**: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

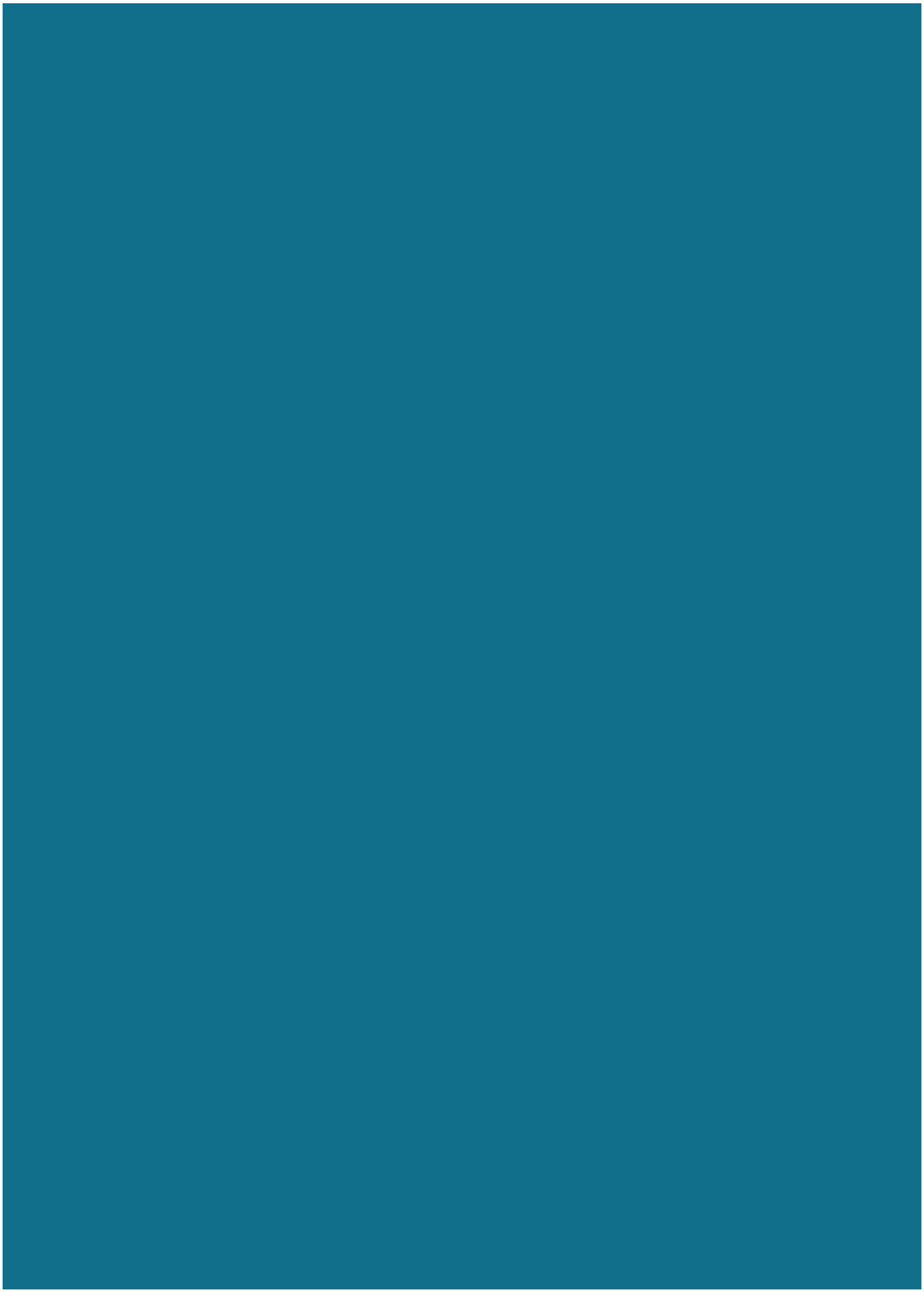

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades

2021

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

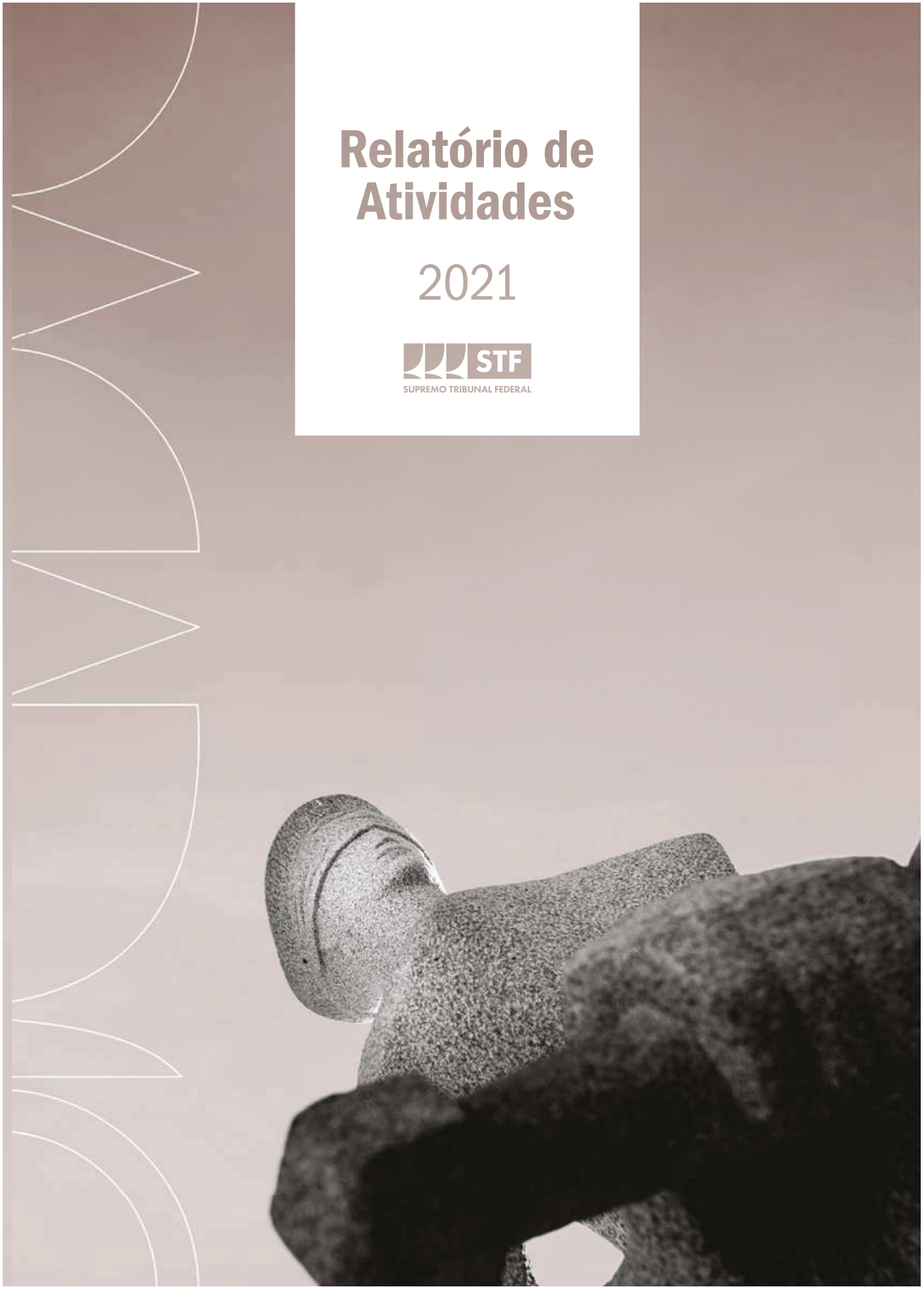

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades

2021

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília, 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supremo Tribunal Federal

Ministro
Luiz Fux
Presidente
(3/3/2011)

Ministra
Rosa Weber
Vice-presidente
(19/12/2011)

Ministro
Gilmar Mendes
Decano
(20/6/2002)

Ministro
Ricardo Lewandowski
(16/3/2006)

Ministra
Cármen Lúcia
(21/6/2006)

Ministro
Dias Toffoli
(23/10/2009)

Ministro
Roberto Barroso
(26/6/2013)

Ministro
Edson Fachin
(16/6/2015)

Ministro
Alexandre de Moraes
(22/3/2017)

Ministro
Nunes Marques
(5/11/2020)

Ministro
André Mendonça
(16/12/2021)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

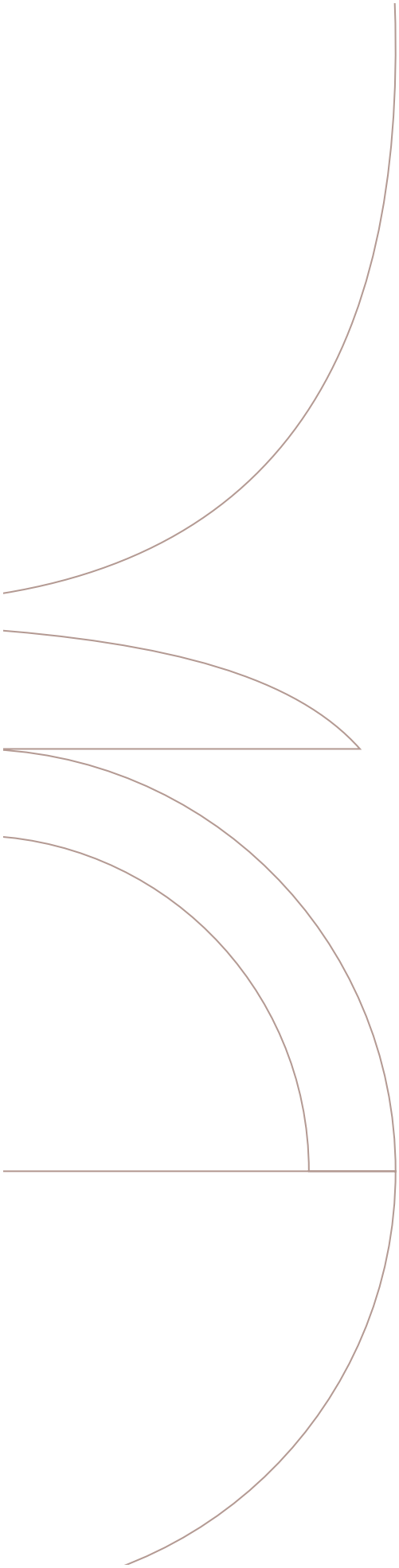

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das Turmas do STF

Primeira Turma

Ministra **Cármen Lúcia** – Presidente
Ministro **Dias Toffoli**
Ministra **Rosa Weber**
Ministro **Roberto Barroso**
Ministro **Alexandre de Moraes**

Segunda Turma

Ministro **Nunes Marques** – Presidente
Ministro **Gilmar Mendes**
Ministro **Ricardo Lewandowski**
Ministro **Edson Fachin**
Ministro **André Mendonça**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Gestão 2020-2022

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete da Presidência
Patrícia Andrade Neves Pertence

Juiz Auxiliar
Abhner Youssif Mota Arabi

Assessor Especial
Rogério Augusto Viana Galloro

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
Ricardo Neiva Tavares

Assessor-Chefe de Cerimonial
Marco Aurélio Martins Gonçalves

Assessor-Chefe de Articulação Parlamentar
Flávio Ribeiro Santana

Assessor-Chefe de Segurança da Informação
Marcelo Antonio da Silva

Secretaria-Geral da Presidência

Secretário-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Chefe de Gabinete
Andrea Leão Tavares

Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Secretário de Gestão Estratégica
Vinícius Nascimento Porto

Secretária Judiciária
Patrícia Pereira de Moura Martins

Secretário de Gestão de Precedentes
Marcelo Ornellas Marchiori

Secretária de Comunicação Social
Mariana Araújo de Oliveira

Assessor-Chefe Processual
Aldo José Barros Barata de Oliveira

Assessora-Chefe do Plenário
Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessor-Chefe de Análise de Recursos
Leonardo de Menezes Curty

Assessor-Chefe da Central do Cidadão
Adauto Cidreira Neto

Assessor-Chefe de Projetos Judiciais
Raulino Palha da Miranda

Secretaria do Tribunal

Diretor-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Chefe de Gabinete
Luciano Ribeiro de Santana

Secretário de Administração de Serviços e Gestão Predial
Edmilson Palma Lima

Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações
Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

Secretária de Gestão de Pessoas
Alda Mitie Kamada

Secretário de Serviços Integrados de Saúde
Wanderson Kleber de Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação
Venício Glebson Dantas da Silva

Secretário de Segurança
Marcelo Canizares Schettini Seabra

Assessor-Chefe Jurídico
Luciano Quadrado de Moraes

Assessor-Chefe de Apoio à Governança e Conformidade
Frederico Lobo de Oliveira

Assessora-Chefe de Apoio Gerencial
Andreia Silva Rego

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Armando Akio Santos Doi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

Palavra do Presidente 9

Organograma do Supremo Tribunal Federal..... 12

Plano estratégico..... 15

Capítulo 1. Vocação constitucional 16

Capítulo 2. Corte constitucional 100% digital 92

Capítulo 3. Governança e gestão 122

Capítulo 4. Agenda 2030 e compromisso com o conhecimento 148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

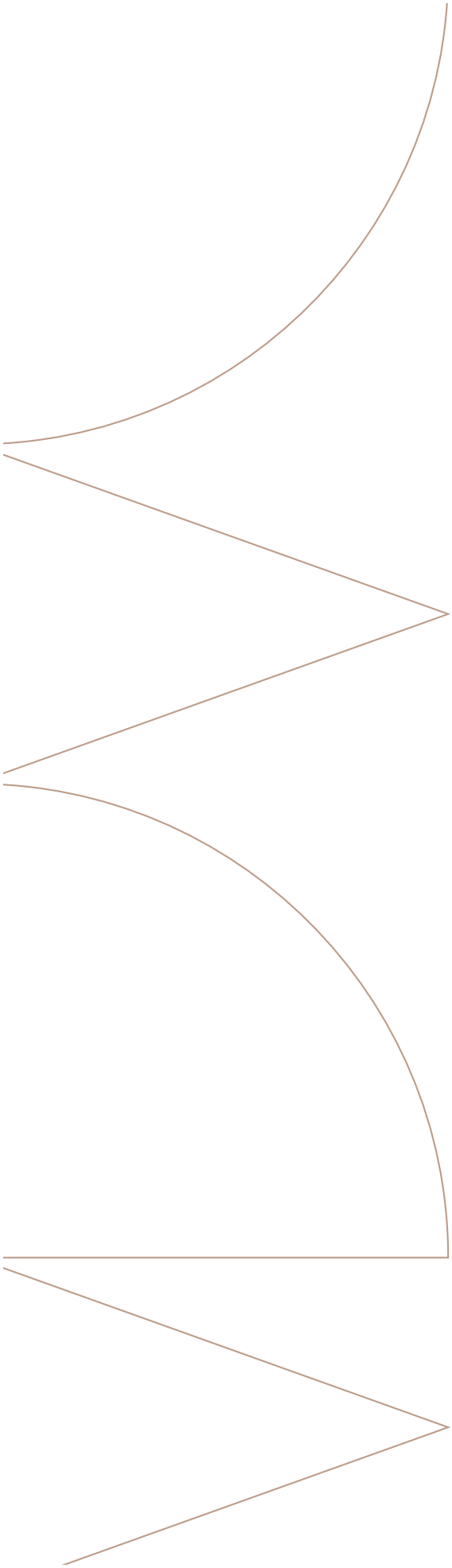

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palavra do Presidente

Esta edição do Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal (STF) diz respeito ao período entre 1º/1/2021 e 31/12/2021. Muito me honra que os resultados que estampam as páginas seguintes sobrevieram sob a batuta da gestão 2020 a 2022. Em virtude disso, a estrutura em tópicos do presente documento reproduz o alicerce do Plano Estratégico da Gestão 2020-2022.

Optou-se pela disposição do conteúdo de acordo com os valores cardeais para a Administração da Corte em 2021. Nesse sentido, o clássico (e necessário) relatório da prestação jurisdicional não se limitou à mera atualização das estatísticas para a série histórica iniciada em 2016. O **Capítulo 1** relaciona, de um lado, os números da jurisdição; e, do outro lado, o padrão ideal à luz da vocação constitucional do STF.

Expressão recorrente nos instrumentos de planejamento estratégico do STF, a vocação constitucional simboliza uma espécie de "ponto ótimo" para sua atuação – o equilíbrio entre os recursos despendidos e os efeitos de cada função desempenhada, na dupla missão de Corte Constitucional e Suprema Corte. Dito de outro modo, cuida-se de racionalizar os processos de trabalho que circundam as atividades jurisdicionais em **dois** sentidos.

No primeiro sentido, a alocação do tempo e da *performance* intelectiva de servidores e colaboradores precisa ser maior perante as demandas "com conteúdo essencialmente constitucional", por exemplo, as controvérsias "inéditas" ou situações que se alteraram substancialmente com o decurso do tempo, a partir dos julgamentos anteriores. No segundo sentido, não basta submeter as "questões constitucionais repetitivas" à sistemática da repercussão geral (RG); é preciso monitorar como o precedente qualificado está sendo aplicado, até mesmo para a afetação de Temas mais específicos.

Sob esse viés, os moldes para o exercício da competência recursal influenciam – positiva ou negativamente – a capacidade deliberativa de Ministros e Ministras e dos órgãos colegiados *vis-à-vis* o julgamento de demandas mais complexas, como é o caso das ações de controle concentrado. Para o ano de 2021, embora a quantidade de recursos recebidos tenha aumentado em 8,83%, na comparação com 2020; a Corte ainda conseguiu reduzir o acervo final em 8%.

Pela primeira vez, dedica-se texto específico ao gerenciamento de precedentes, temática fundamental às boas práticas da repercussão geral. Considerando as duas frentes de atuação, quais sejam, a criação de Temas e o julgamento do mérito de controvérsias com RG reconhecida, o ano de 2021 resultou em número elevado de acórdãos para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reafirmação de jurisprudência. Esse resultado é interpretado como positivo por duas razões: (i) a tramitação é mais célere que a média, porquanto o mesmo ato judicial reconhece a existência de RG (afeta o Tema) **e** julga o mérito; e (ii) a reapreciação da matéria e a confirmação do entendimento anterior sanam dúvidas e dificuldades interpretativas.

Adiante, o **Capítulo 2** tem como fio condutor o *status* almejado de "Supremo Tribunal Federal 100% digital". Há cerca de dois anos, essa meta se tornou objeto das peças de comunicação externa da Corte. À época, a virtualização total foi vista como ambiciosa e de difícil concretização no curto prazo. No encerramento de 2021, o STF 100% digital é o retrato da realidade. A título ilustrativo, destacam-se os seguintes marcos: 94% dos serviços administrativos prestados aos jurisdicionados têm canais de atendimento virtual; e 98,5% das tarefas do trâmite processual são realizadas em sistemas informatizados.

Aliás, o desenvolvimento de soluções tecnológicas foi o principal vetor para a revisão e reforma dos procedimentos internos do Tribunal em 2021. A automação de diligências não decisórias e a infraestrutura de rede para a prática dos atos de processamento estão no cerne dos trabalhos de Tecnologia da Informação (TI), que visam à operação de plataforma virtual única, capaz de centralizar a tramitação dos processos judiciais no âmbito do Supremo. Em boa medida, o progresso foi alavancado devido à coordenação dos gestores do Inova STF, o Laboratório de Inovação do Supremo Tribunal Federal, aposta desta gestão.

Em 2021, duas entregas significaram consideráveis avanços em prol da automatização do processo judicial em plataforma única, agregando-se ao que hoje compõe o sistema STF-Digital. Em primeiro plano, finalizou-se a fase de operação assistida do Módulo Admissibilidade, quer dizer, o período experimental da nova interface para o exame da admissibilidade recursal findou, de modo que as atividades e a rotina já foram migradas para esse componente do STF-Digital. Em segundo plano, iniciou-se a fase de operação assistida do Módulo Gabinetes. O novo ambiente informatizado para a execução da rotina dos Gabinetes de Ministros está em fase de testes com usuários reais, desde o segundo semestre de 2021.

O **Capítulo 2** traz ainda a valorosa reabertura do Museu do STF, expandido e revitalizado. Simultaneamente à inauguração do espaço físico, divulgou-se o *link* para um *tour* virtual. A fim de promover a democratização do acesso e em atenção à meta de virtualização dos serviços, o Museu já (re)nasceu virtual na era digital.

Em seguida, o **Capítulo 3** versa sobre governança e gestão. Elegeu-se, nesta edição, em vez da mera coleta de dados gerenciais, o enfoque sobre os aspectos sistêmicos da governança, com textos explicativos sobre (i) os Ciclos de Planejamento Estratégico; (ii) o recém-instituído Sistema de Governança; e (iii) o Modelo de Gestão Operacional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é o arranjo para o regime de trabalho híbrido das unidades do Tribunal e, consequentemente, dos servidores.

A novidade, em termos de relações institucionais, ficou por conta do Programa de Combate à Desinformação (PCD), coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência e pela Secretaria de Comunicação Social. A iniciativa foi cuidadosamente pensada para lidar com o elevado volume de informações falsas sobre a Instituição, os julgamentos e os Ministros e as Ministras da Corte.

Para fechar o relatório com nota esperançosa, o **Capítulo 4** enfatiza a recepção da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) pela Suprema Corte. Pretende-se demostrar que a concretização desse compromisso não se atém a medidas pontuais de conscientização. Vai além. A defesa e a vivência dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram introjetadas a partir de mudanças no trâmite dos feitos e na definição das pautas do Plenário. O capítulo também registra a postura ativa da Corte em prol da geração e da transmissão de conhecimentos formativos da educação e da identidade cidadãs.

Diante das inovações na Administração do Supremo Tribunal Federal, que se refletiram no projeto editorial inédito do Relatório de Atividades de 2021, reconforta-me a noção de *caminho*. Quem traça, com foco e estratégia, a rota entre "o que existe" e "o que se deseja" deve caminhar confiante. Que nos inspirem as palavras do poeta espanhol Antonio Machado, nestes consagrados versos:

Caminhante, são tuas pegadas
o caminho e nada mais;
caminhante, não há caminho,
se faz caminho ao andar

Ao andar se faz caminho
e ao voltar a vista atrás
se vê a senda que nunca
se há de voltar a pisar

Ministro **Luiz Fux**
Presidente do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

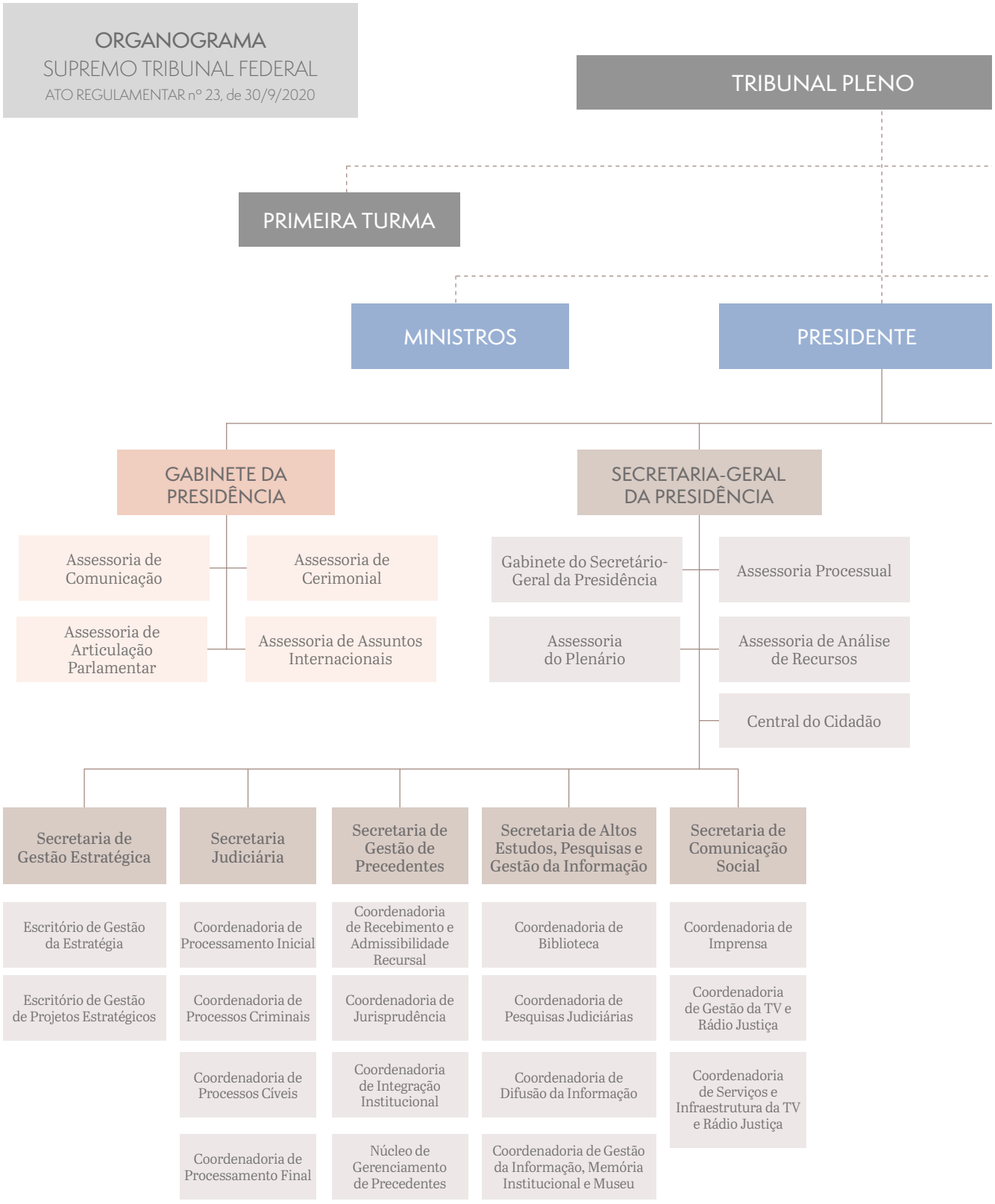

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

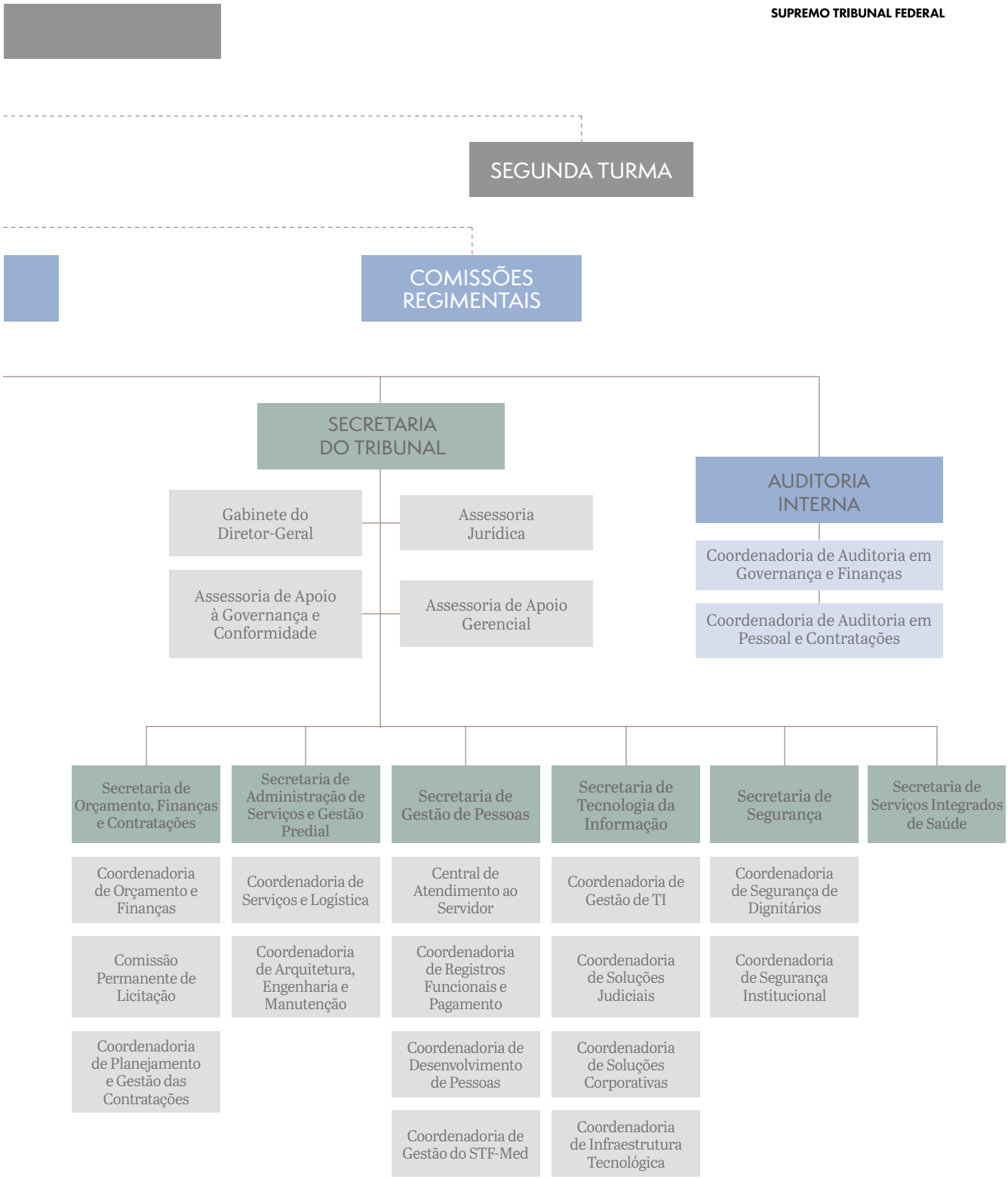

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

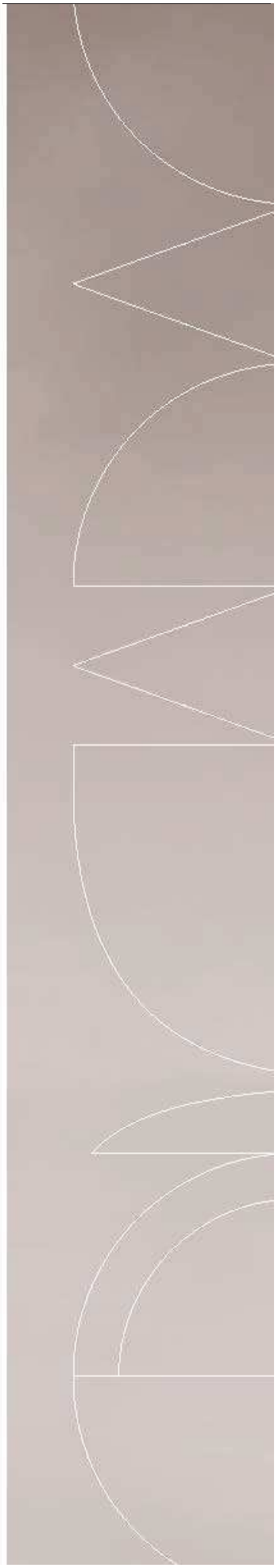

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano estratégico

O norte da gestão do **Plano Estratégico – 2020/2022** é a *Vocação Constitucional* e a *Governança com Eficiência*, com a visão de *alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial*.

Para o biênio, a Corte elegeu quatro temas estratégicos, organizados em duas perspectivas, e quatro objetivos estratégicos, conforme apresentado nos quadros a seguir.

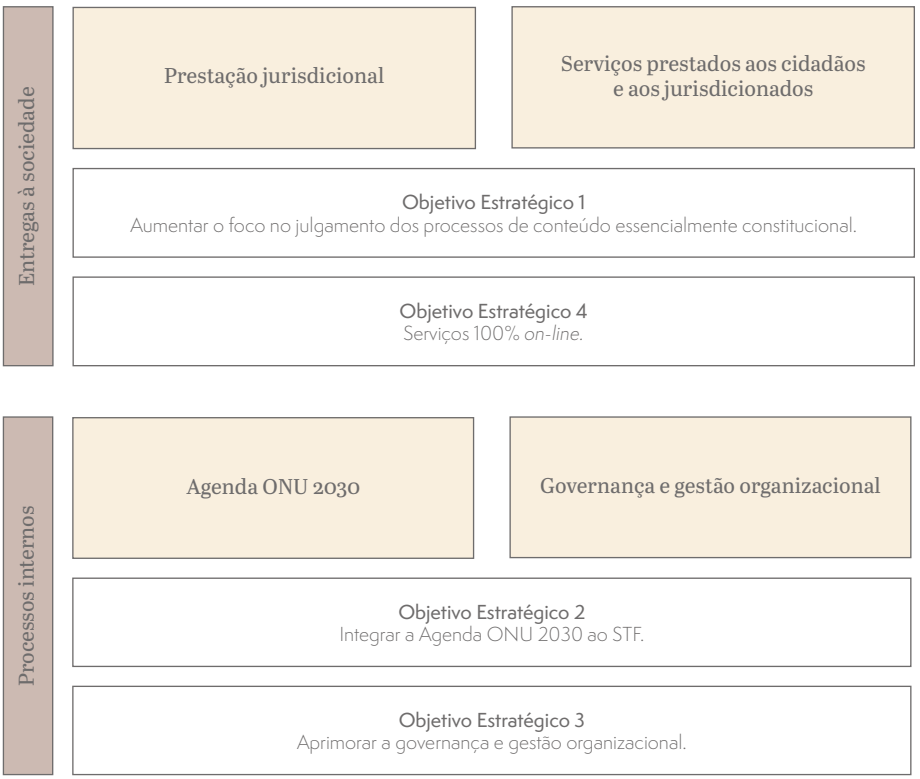

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo 1

Vocação constitucional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesse o painel
de estatísticas do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Vocação constitucional

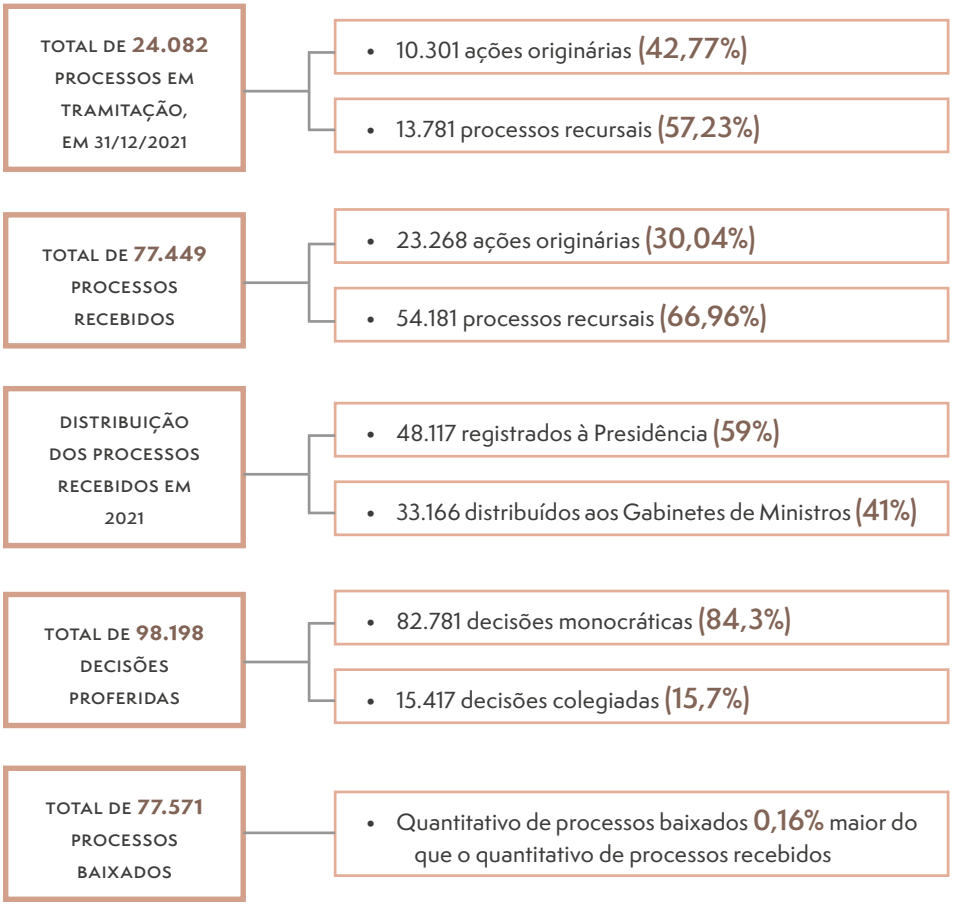

No intuito de prover a visão geral sobre a prestação jurisdicional do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2021, a presente análise está dividida em três partes: (i) a série histórica de indicadores estatísticos, que permite a avaliação quantitativa dos resultados; (ii) as informações sobre as sessões, que revelam a carga de trabalho dos órgãos colegiados desta Corte; e (iii) os julgamentos paradigmáticos, que subsidiam a avaliação qualitativa sobre o exercício da missão de guarda da Constituição Federal de 1988.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1 Indicadores estatísticos

Com a finalidade de acompanhar os resultados, os dados produzidos em razão da tramitação das demandas no âmbito do Supremo Tribunal Federal são agregados por indicadores estatísticos. No presente relatório, a granularidade desses dados é **anual**. Por sua vez, os indicadores estatísticos são os conceitos de definição relativamente consensual entre as unidades do Tribunal quanto aos marcos representativos de fases do processo, tais como: o recebimento, a instrução, o julgamento, as decisões, a baixa à origem, o acervo, entre outras variáveis.

1.1.1 Acervo

O acervo (também referenciado como "acervo geral" ou "acervo processual") do Supremo Tribunal Federal para o ano de 2021 corresponde ao quantitativo de processos que se encontravam em tramitação no dia 1º/1/2022, computados os autos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros.

Em 2021, o Tribunal registrou o menor acervo processual dos últimos 22 anos. Cuida-se de 24.082 processos em tramitação.

Gráfico 1 – Série histórica do acervo geral

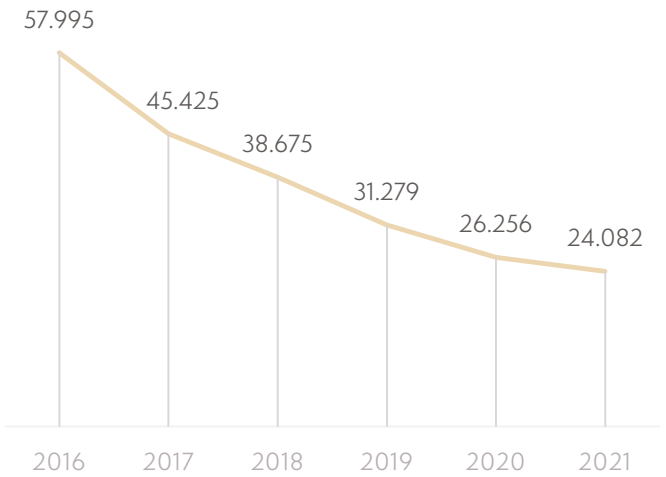

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Note-se que o acervo de 2021 foi 8% menor do que o acervo de 2020. Quando se compara o dado mais recente com o resultado consolidado em 2016, a redução acumulada é da ordem de 58%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do acervo de 2021 por ramo do direito

O exame desse arcabouço de demandas, com o qual o Supremo Tribunal Federal finalizou o ano de 2021 e iniciou o ano de 2022, pode beneficiar-se do critério temático. A sistematização do acervo geral é possível graças aos metadados processuais registrados desde a autuação dos feitos, com o preenchimento de campos relacionados ao assunto.

O ramo Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público é o mais recorrente, representativo de 39,91% do acervo. Em seguida, destacam-se o Direito Processual Penal (13,83% do acervo) e o Direito Tributário (11,17% do acervo).

Gráfico 2 – Composição do acervo de 2021, por ramo do direito

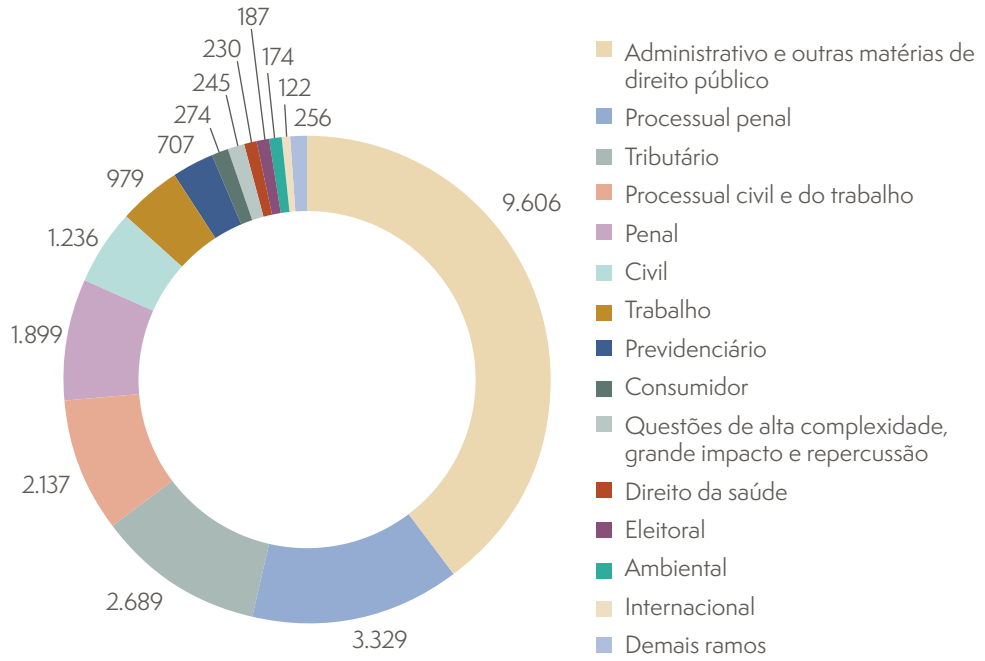

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Composição do acervo de 2021 por ano de autuação

Já a classificação do acervo de acordo com o ano de autuação é indicativa do tempo médio de tramitação, isto é, o intervalo de semanas, meses ou anos que transcorre entre a autuação (marco de recebimento) e a certidão de baixa (marco de encerramento). Por essa lógica, quanto mais distante o ano de autuação, maior o tempo para a resolução do feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3 – Composição do acervo de 2021, por ano de autuação

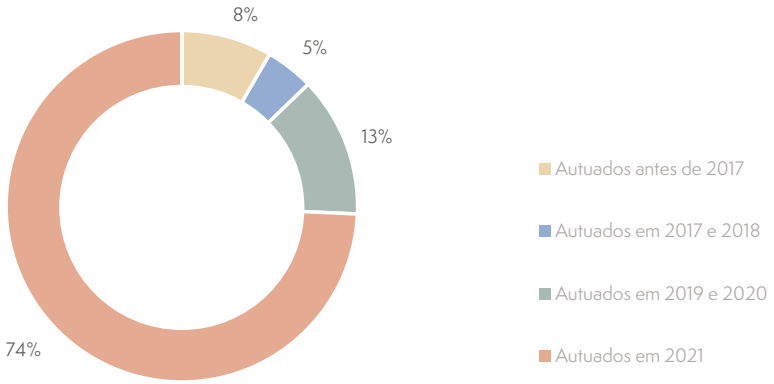

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Série histórica das estatísticas de acervo para as ações originárias e os processos recursais

No gráfico a seguir, dispõe-se a série histórica para a composição do acervo entre ações originárias e processos recursais, desde 2016.

Gráfico 4 – Evolução do acervo – quantitativo de ações originárias e processos recursais

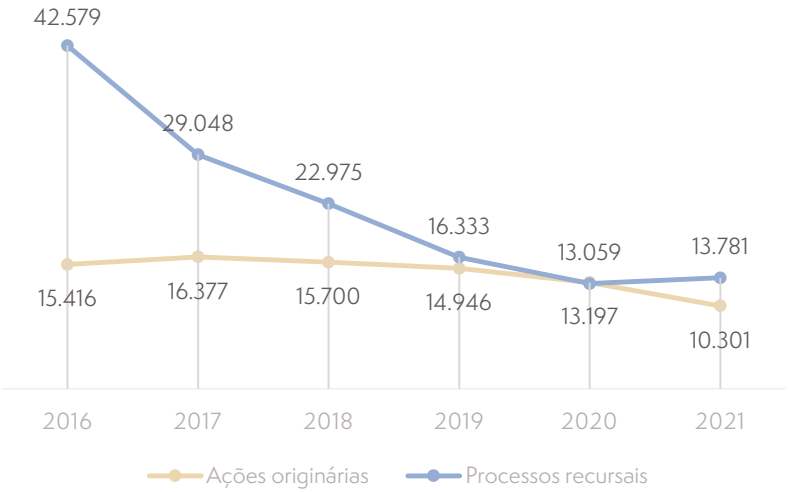

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como se vê, o acervo de processos recursais foi reduzido sensivelmente nesse intervalo – houve uma redução de cerca de 67,6% entre os valores consolidados em 2016 e em 2021. Já o balanço anual de ações originárias variou consideravelmente menos – houve uma redução de 33,2% entre 2016 e 2021; e uma redução de cerca de 22% entre 2020 e 2021.

Série histórica das estatísticas de acervo conforme o suporte de tramitação

Em matéria de transformação do processo judicial, a principal força-motriz para a inovação consiste na migração para o ambiente eletrônico. Sob o viés da modernização, os andamentos e os deslocamentos estão disponíveis a um *click*; e a tecnologia evoluiu a ponto de a realização automática de movimentações processuais ser tangível, graças ao aprendizado de máquina.

Por essas razões, é legítimo o objetivo de reduzir, ano a ano, o quantitativo de processos em suporte físico de tramitação (autos físicos) até que 100% estejam abarcados pelos sistemas informatizados da Corte (autos digitais ou digitalizados). Vale observar como a substituição do suporte de tramitação tomou forma no Supremo Tribunal Federal, durante os últimos 6 anos.

Gráfico 5 – Composição do acervo por suporte de tramitação

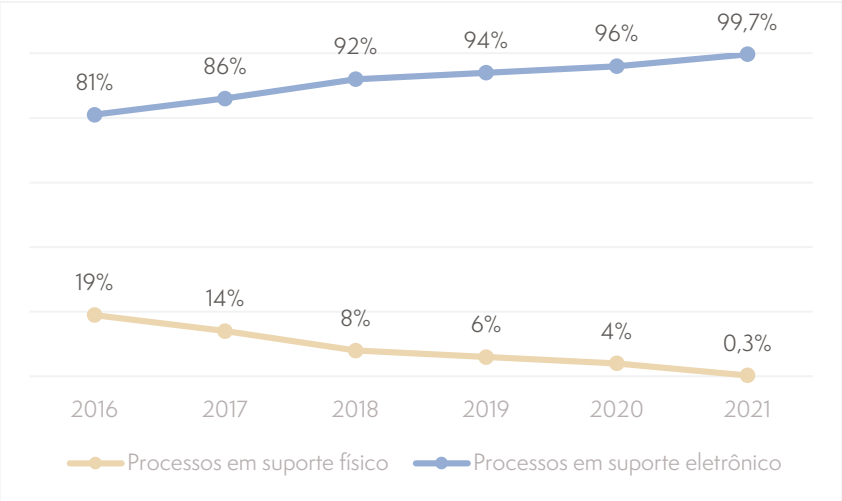

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.2 Recebimento

O recebimento consiste nas etapas de análise inicial e de encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo processamento do feito; o trâmite dos processos recursais no STF ocorre nas macroetapas a seguir apresentadas.

Figura 1 – Recebimento e trâmite de processo recursal

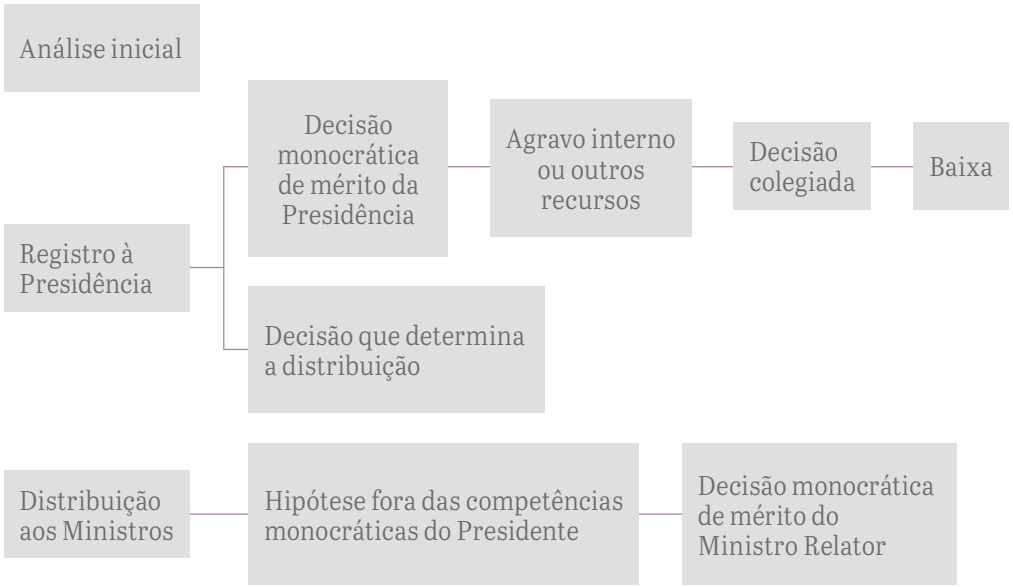

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência.

1.1.2.a Recebimento geral

Em 2021, o STF recebeu 77.449 processos, um aumento de 3,08% em relação ao ano de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 6 – Série histórica do recebimento geral

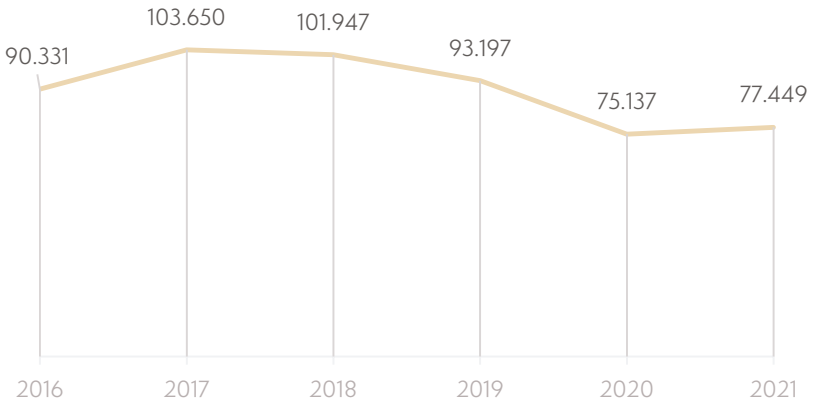

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Uma vez recebidos, os processos são autuados pela Secretaria Judiciária (SEJ). Os processos recursais são registrados à Presidência, para a análise conforme as competências monocráticas do Presidente. Se o recurso estiver fora das hipóteses abarcadas pela competência do Presidente como Relator, profere-se despacho que determina a distribuição aos demais Ministros. Já as ações originárias, como regra, seguem para distribuição, que pode ser livre ou por prevenção.

Em 2021, 59% dos processos recebidos foram registrados à Presidência. Os gráficos ilustram a ampliação dos registros à Presidência, a partir de série histórica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 7 – Destinação dos processos recebidos – quantitativos

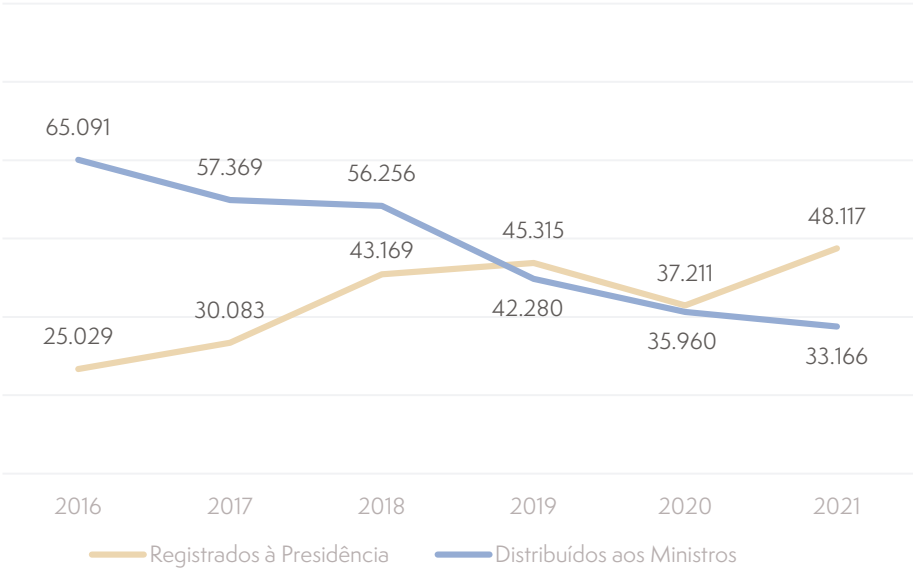

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Gráfico 8 – Destinação dos processos recebidos – composição percentual

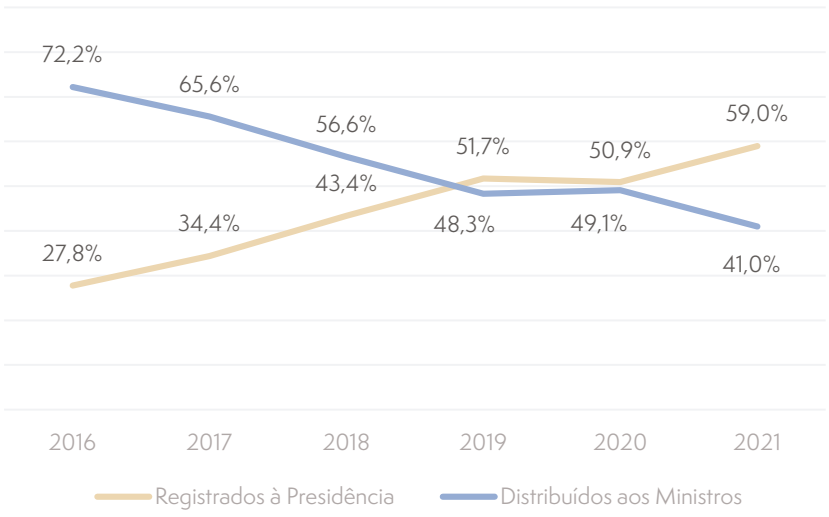

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A soma dos processos distribuídos aos Ministros e registrados à Presidência não coincide com o total de processos recebidos. Essa diferença corresponde às seguintes situações: (a) processos recebidos, mas ainda não distribuídos ou registrados; (b) retificações de autuações (processos repetidos – duplicados, triplicados etc. –, cujas cópias são baixadas à origem); e (c) inconformidades para tramitação (por exemplo: processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal).

1.1.2.b Recebimento de recursos

Considerando apenas classes recursais (ARE/RE/AI), o Supremo Tribunal Federal recebeu, em 2021, 54.181 recursos. Essa quantidade representa 4.398 recursos a mais do que em 2020 – o que significou um aumento percentual de 8,83%.

Ressalta-se que o Regimento Interno do STF atribui ao Presidente a competência de decidir os recursos manifestamente inadmissíveis. Essa atividade vem-se sofisticando ao longo dos anos e alcançou nível de refinamento que permite o julgamento da maior parte dos recursos.

Os dois gráficos a seguir mostram, respectivamente, os quantitativos e os percentuais de recursos registrados à Presidência e distribuídos aos Ministros, a partir de série histórica.

Gráfico 9 – Destinação dos recursos recebidos – quantitativos

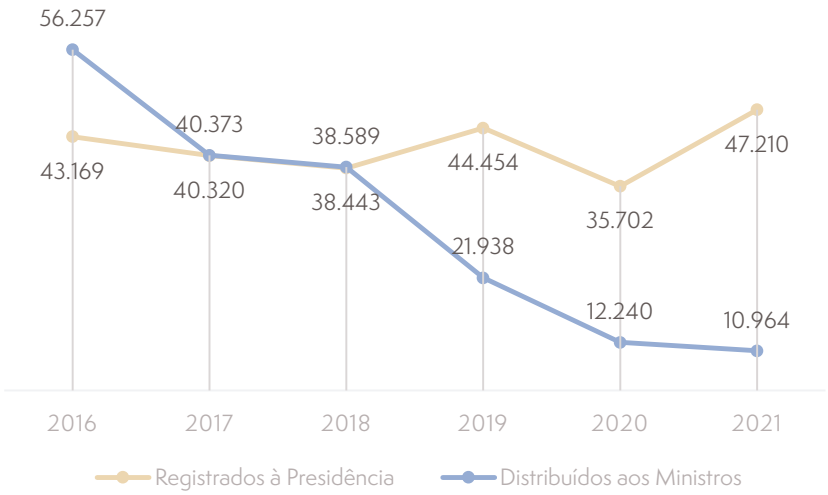

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 10 – Destinação dos recursos recebidos – composição percentual

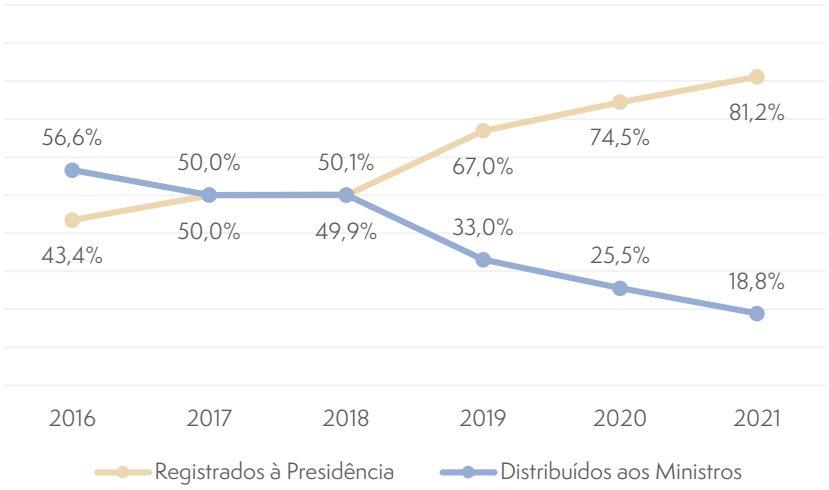

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Esse significativo avanço da atuação da Presidência na esfera recursal é resultado de alterações no Regimento Interno, bem como de inovações tecnológicas, que aparelharam a concentração da competência recursal sob a figura do Presidente. A Secretaria de Gestão de Precedentes é, atualmente, a unidade responsável pela apreciação de recursos manifestamente inadmissíveis ou inaptos, bem como pela aplicação da sistemática da repercussão geral.

Os dois gráficos a seguir mostram a evolução dos processos recebidos em classes recursais apenas para o ano de 2021. Desse total, foram registrados à Presidência por mês 3.934, em média. Foram distribuídos aos Ministros 914 processos por mês, em média, no mesmo período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 11 – Recursos recebidos por classe – quantitativos

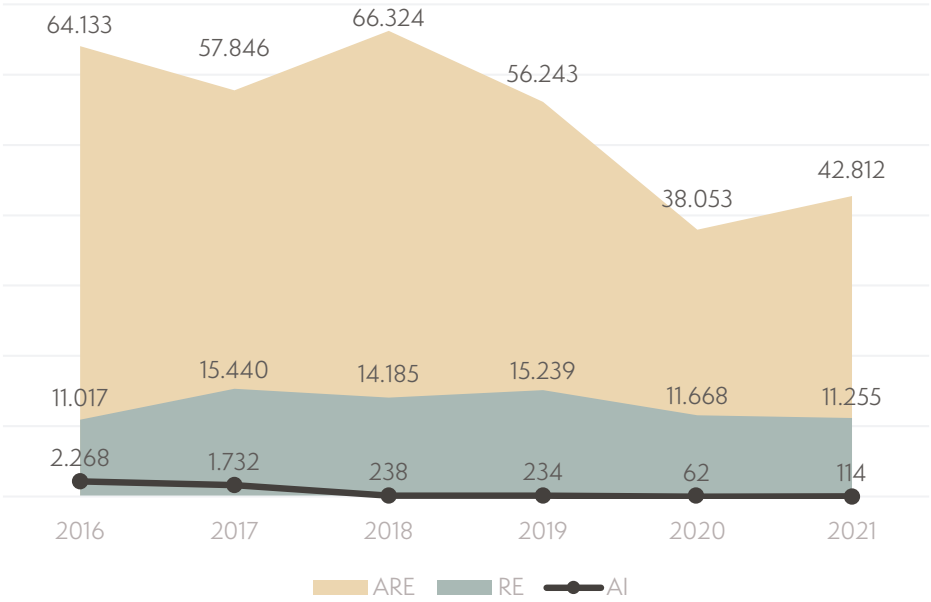

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Gráfico 12 – Recursos recebidos por classe – composição percentual em 2021

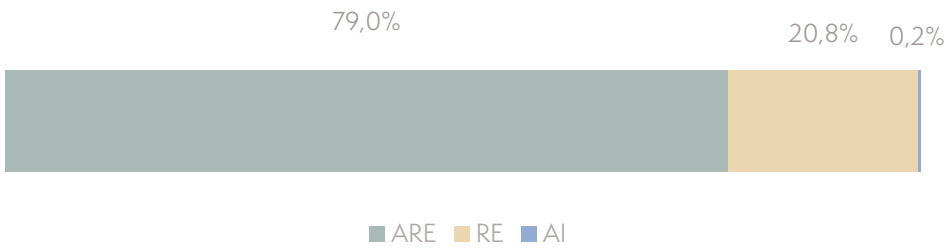

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Quanto à composição dos recursos recebidos por classe recursal, em comparação com as estatísticas de 2020, observam-se **(a)** o aumento percentual de 12,5% na quantidade de **AREs** recebidos; e **(b)** a redução de aproximadamente 3,5% na quantidade de **REs** recebidos.

No que diz respeito à taxa de provimento dos recursos em 2021, as decisões dos tribunais de origem são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal em **3,6%** dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

casos. A taxa de provimento por classes é de **1,2%** para os AREs, e de 16,1% para os REs. Veja-se a série histórica de resultados para a taxa de provimento.

Gráfico 13 – Taxa de provimento de recursos

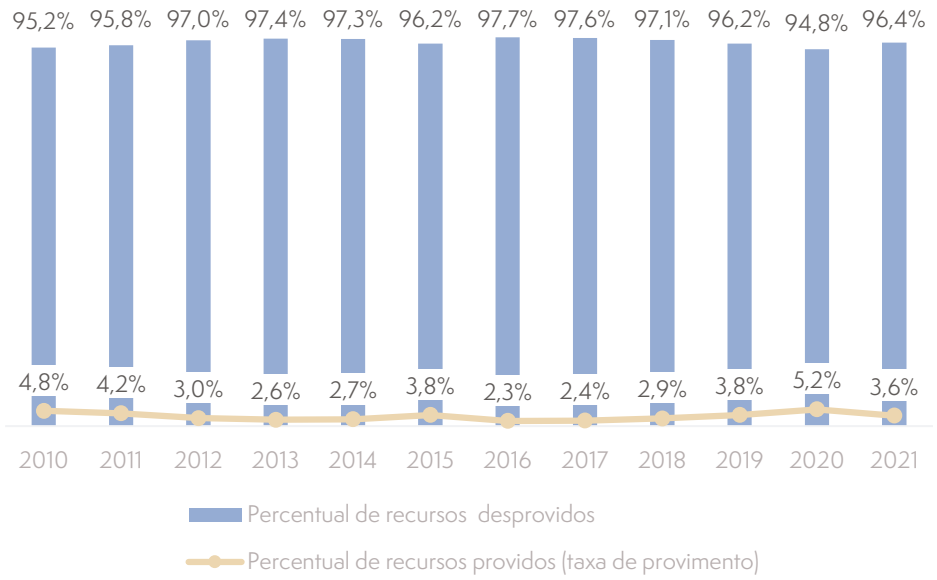

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

1.1.2.c Recebimento de ações originárias

Em 2021, o STF recebeu 23.268 processos originários. Em relação à estatística de 2020, registra-se a redução de 8,2% no recebimento de ações originárias durante o ano de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 14 – Ações originárias recebidas – quantitativos

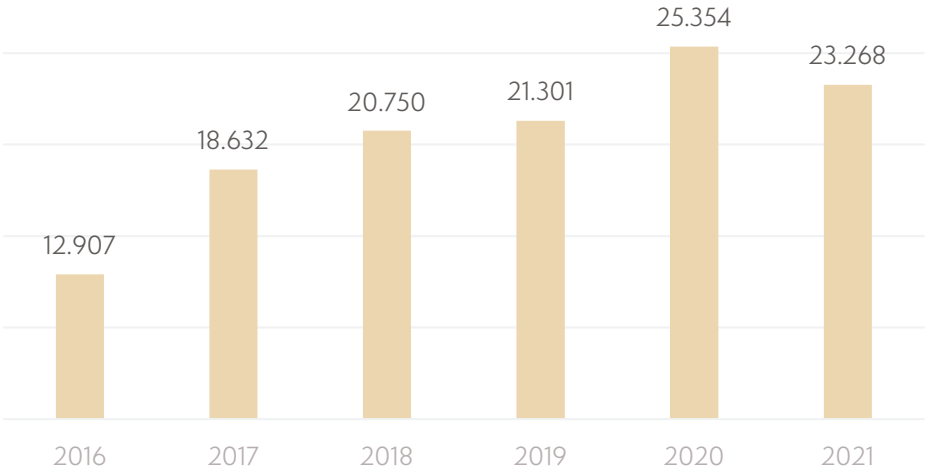

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Nos indicadores estatísticos da Corte, a maior diversificação das classes originárias é monitorada por meio de três grupos de classes processuais: "controle concentrado", "criminais" e "demais originárias". A seguir, vê-se a composição percentual das ações originárias recebidas em 2021, por grupo de classes.

Gráfico 15 – Ações originárias recebidas por grupo de classe – composição percentual em 2021

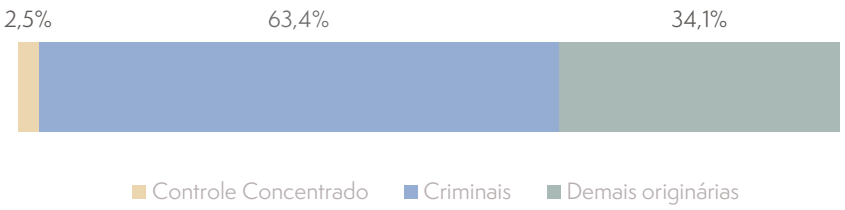

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaquem-se as classes originárias mais recebidas em 2021.

Gráfico 16 – Ações originárias recebidas em 2021, por classes

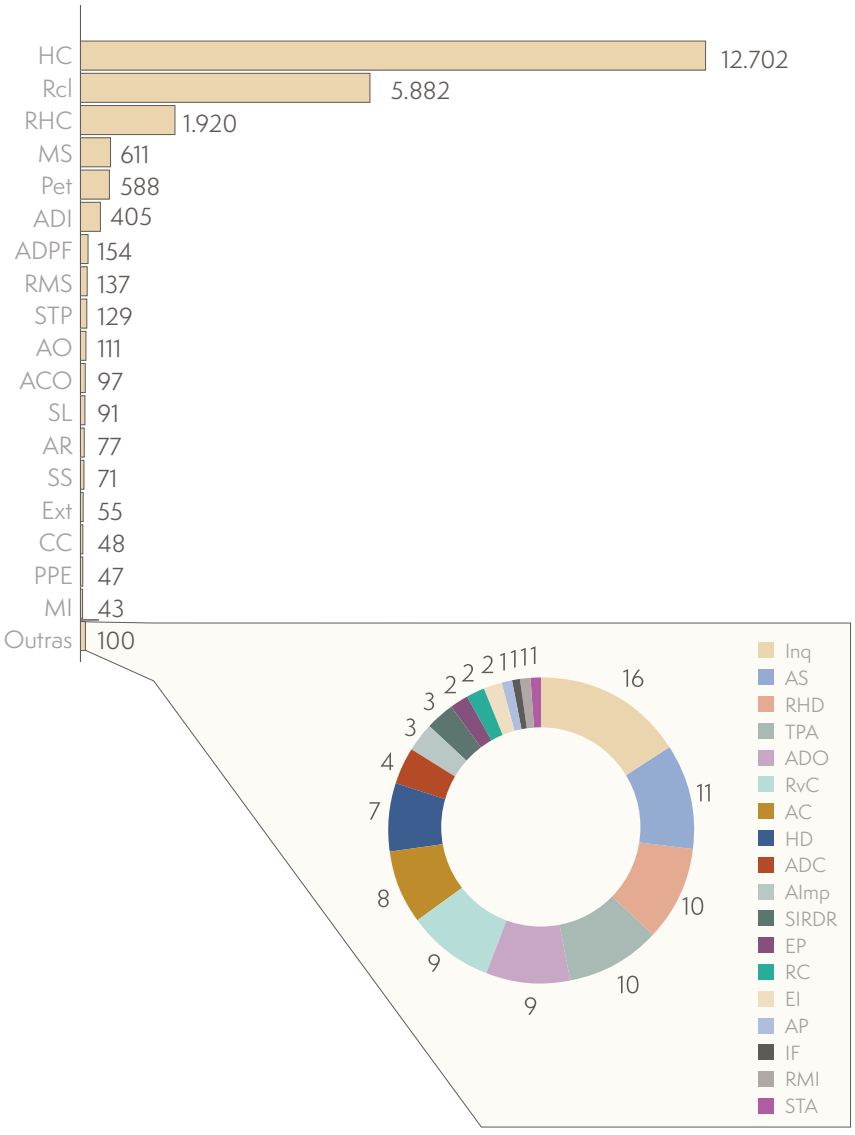

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Para o panorama do recebimento de ações originárias, confira-se a tabela a seguir, que dispõe sobre cada classe, a partir da série histórica 2016-2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1 – Ações originárias recebidas por classe

Classe originária	Grupo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ADC	Controle concentrado	6	6	8	7	8	4
ADI	Controle concentrado	195	237	178	241	354	405
ADO	Controle concentrado	1	9	5	4	6	9
ADPF	Controle concentrado	60	68	54	82	135	154
AP	Criminais	27	25	12	6	2	1
EP	Criminais	1	0	0	1	3	2
Ext	Criminais	48	33	34	38	22	55
HC	Criminais	6.554	11.327	13.815	11.784	14.295	12.702
Inq	Criminais	136	233	43	15	13	16
PPE	Criminais	34	28	27	27	19	47
RC	Criminais	1	0	1	1	2	2
RHC	Criminais	621	952	1.061	1.446	1.470	1.920
RvC	Criminais	6	14	10	11	15	9
AC	Demais originárias	168	42	15	9	3	8
ACO	Demais originárias	171	123	119	125	119	97
AO	Demais originárias	81	202	88	69	31	111
AOE	Demais originárias	2	1	0	0	0	0
AR	Demais originárias	105	45	87	47	51	77
AImp	Demais originárias	10	13	2	3	6	3
AS	Demais originárias	1	7	4	2	4	11
Cm	Demais originárias	2	0	1	0	0	0
CC	Demais originárias	23	41	55	74	15	48
EI	Demais originárias	1	2	0	3	1	2
HD	Demais originárias	3	0	1	2	9	7
IF	Demais originárias	1	1	3	1	1	1
MI	Demais originárias	92	176	236	189	73	43
MS	Demais originárias	466	729	633	505	622	611
Pet	Demais originárias	449	718	438	418	566	588
PSV	Demais originárias	5	5	8	3	1	0
Rcl	Demais originárias	3.291	3.326	3.467	5.789	6.576	5.882
RMI	Demais originárias	0	0	1	2	1	1
RMS	Demais originárias	133	148	121	157	111	137
RHD	Demais originárias	0	0	0	1	1	10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classe originária	Grupo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SIRDR	Demais originárias	0	0	3	1	10	3
SL	Demais originárias	123	54	51	90	139	91
SS	Demais originárias	60	51	54	75	112	71
STA	Demais originárias	0	0	0	0	0	1
STP	Demais originárias	30	16	106	61	551	129
TPA	Demais originárias	0	0	9	12	7	10

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

1.1.3 Julgamentos

O julgamento do processo é identificado pela decisão final. *Mutatis mutandis*, a decisão final extingue o processo, a qual pode ou não resolver o mérito da causa. A título de exemplo das decisões finais sem resolução de mérito, citam-se as decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.

Uma vez proferida a decisão final no processo **e** transcorrido o prazo **sem a interposição de recurso**, sobrevém o trânsito em julgado da decisão. Subsequentemente, a providência cabível é a baixa do processo. Não é demais relembrar que um único feito pode comportar mais de uma decisão.

Confiram-se os dados estatísticos de 2021 a respeito do quantitativo de decisões proferidas. A sistematização agrega as espécies de decisão, quais sejam, decisão interlocutória, decisão liminar, decisão final, decisão de reconhecimento da Repercussão Geral (afetação de Tema, no Plenário Virtual de RG), decisão de sobrestamento, decisão de julgamento de mérito da RG (fixação de Tese, em ambiente virtual ou presencial) e decisão em recurso interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2 – Decisões proferidas por espécie

Espécies de decisão	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Decisão interlocutória	4.900	4.565	5.305	6.086	4.423	4.159
Decisão liminar	2.415	3.191	2.966	3.900	4.134	2.833
Decisão de reconhecimento da Repercussão Geral	84	90	66	69	181	136
Decisão que determina o sobrestamento	264	398	304	398	154	109
Decisão final (inclui o julgamento de mérito de Temas da RG)	95.314	105.300	102.457	87.522	72.918	75.632
Decisão em recurso interno	14.495	12.986	15.655	17.628	17.558	15.329

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Acerca da representatividade das decisões finais no total de decisões proferidas, veja-se o gráfico.

Gráfico 17 – Relação entre decisões finais e total de decisões

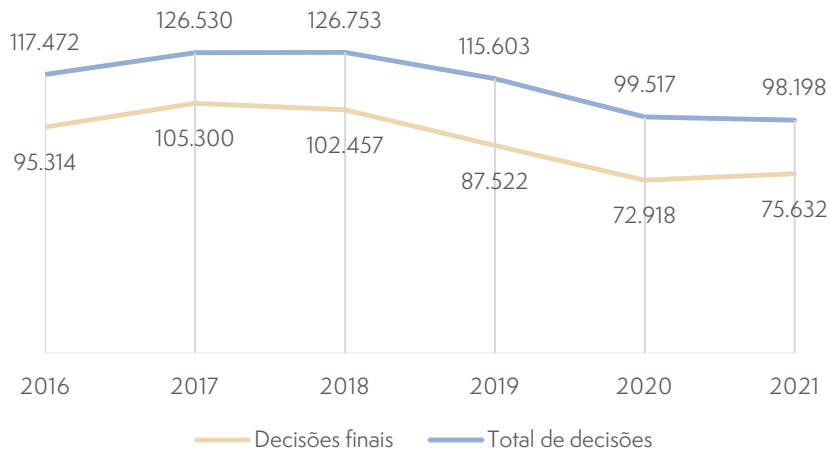

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Ademais, as decisões podem ser classificadas em monocráticas e colegiadas. Em 2021, as decisões monocráticas representaram 84,3% do total de decisões; e as colegiadas, 15,7%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 18 – Série histórica de julgamentos

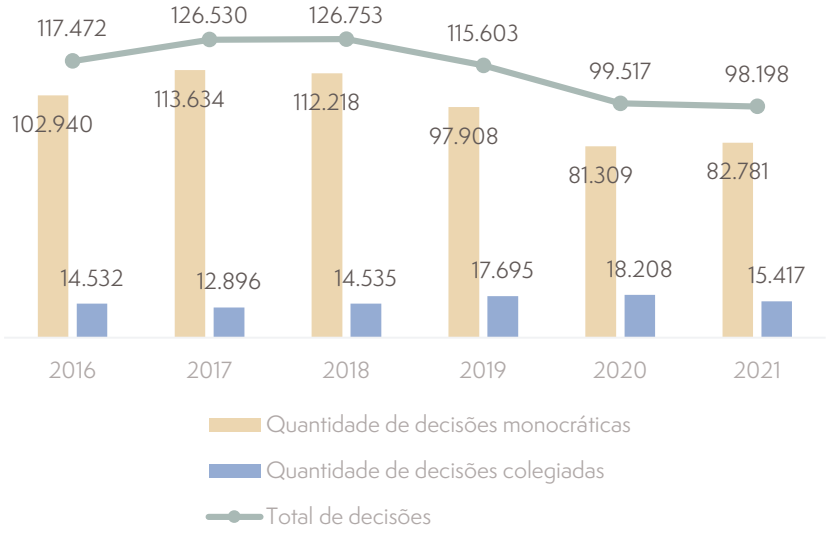

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Os gráficos a seguir dão conta da série histórica para o quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas.

Gráfico 19 – Quantidade de decisões monocráticas

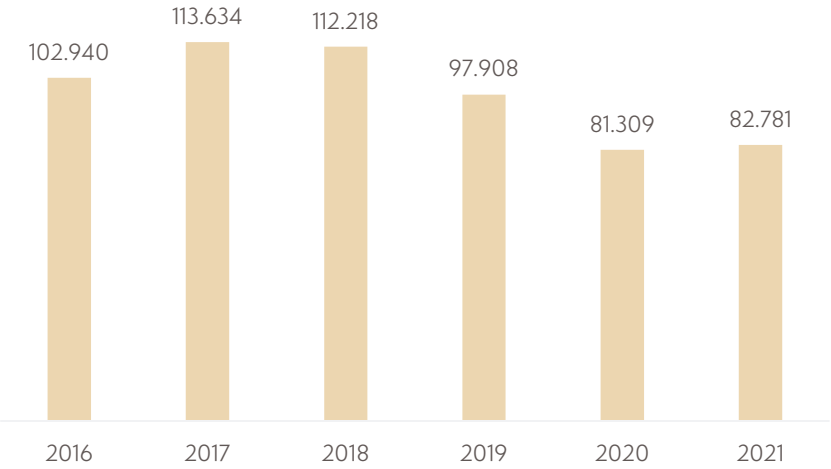

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhando as estatísticas de 2021, 50,55% das decisões monocráticas foram proferidas pelo Ministro Presidente; e 49,45% foram proferidas pelos Gabinetes de Ministros.

Gráfico 20 – Quantidade de decisões colegiadas

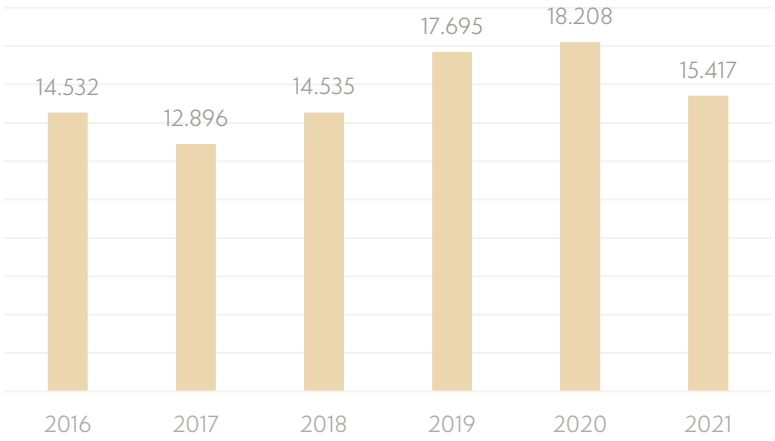

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A composição das decisões colegiadas de 2021 revela 67,09% das deliberações nas Turmas; e 32,91%, em Plenário. Detalhando esse indicador estatístico, tem-se a seguinte classificação de decisões colegiadas, por órgão julgador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 21 – Decisões colegiadas por órgão julgador

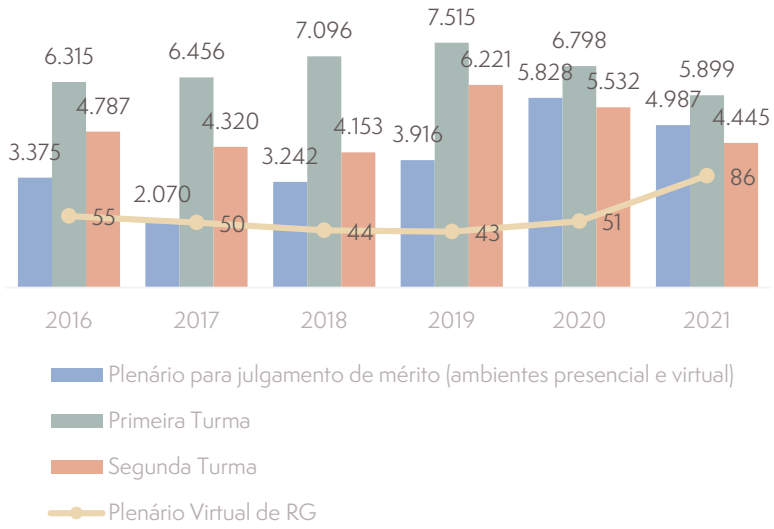

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

A ampliação das hipóteses passíveis de julgamento de mérito em ambiente virtual (Plenário virtual de mérito) – tendência capitaneada pela Resolução 642/2019 e consolidada por Emendas Regimentais posteriores – reforçou a colegialidade nesta Corte Constitucional. Veja-se a evolução do total de julgamentos do Plenário, a partir de série histórica e de acordo com as classes de ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 22 – Decisões do Plenário por classe

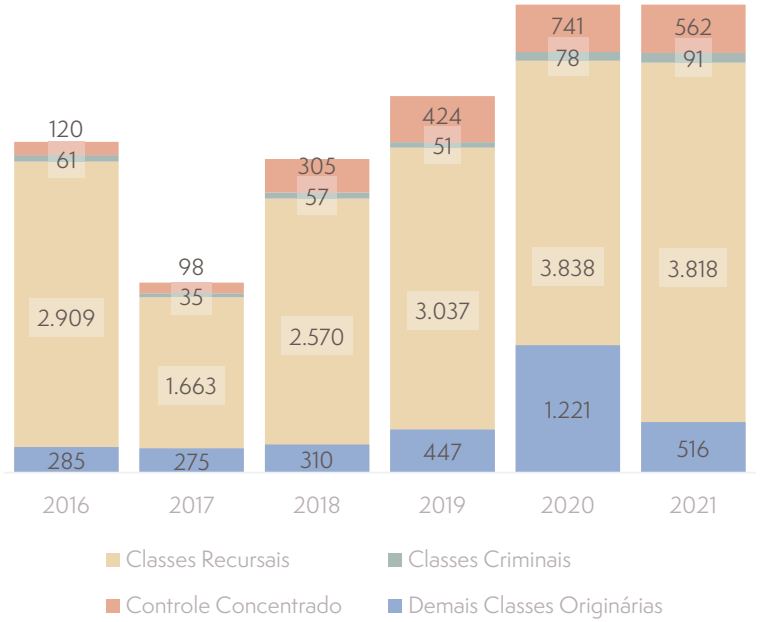

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Mais do que isso, a comparação entre o quantitativo de decisões tomadas em ambiente virtual e o quantitativo de decisões tomadas em ambiente presencial, considerando todos os órgãos colegiados da Corte, demonstra o bom desempenho da gestão estratégica focada na implementação da transformação digital como instrumento indispensável à entrega de prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Tabela 3 – Decisões colegiadas por órgão julgador – ambiente de julgamento

Órgão Julgador	Quantidade de processos
1ª Turma (presencial)	91
1ª Turma (sessões virtuais)	5.808
2ª Turma (presencial)	72
2ª Turma (sessões virtuais)	4.373
Plenário Virtual (reconhecimento de Repercussão Geral)	86
Plenário (presencial)	64
Plenário (sessões virtuais, julgamento de mérito)	4.923

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.4 Taxa de recorribilidade

Após a decisão monocrática, pode haver a oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência e/ou a interposição de agravo regimental. Nesses casos, o processo será concluso ao Ministro Relator (Presidente ou demais Ministros), para que prepare o processo para o julgamento do recurso.

Em 2021, a taxa de recorribilidade geral (média) foi de 18,9%. Considerando apenas as ações originárias, a taxa de recorribilidade sobe para 22,9%. Considerando apenas os processos recursais, a taxa de recorribilidade cai para 16,4%.

A seguir, os resultados da taxa de recorribilidade, a partir de série histórica.

Gráfico 23 – Taxa de recorribilidade

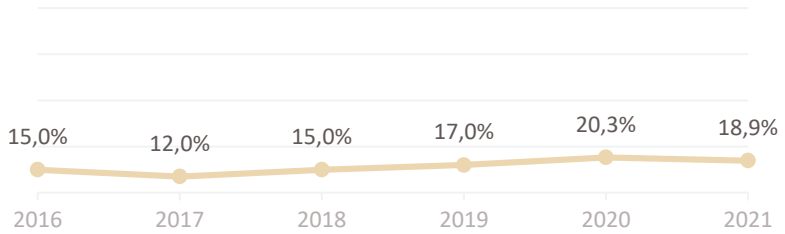

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

1.1.5 Taxa de produtividade

A taxa de produtividade é a divisão da quantidade de processos baixados (dividendo) pela quantidade de processos recebidos (divisor). Como já enunciado, a baixa do processo é o marco final da tramitação, o momento no qual se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O gráfico mostra a relação entre as estatísticas de recebimento e de baixa, ao longo dos anos.

Gráfico 24 – Taxa de produtividade

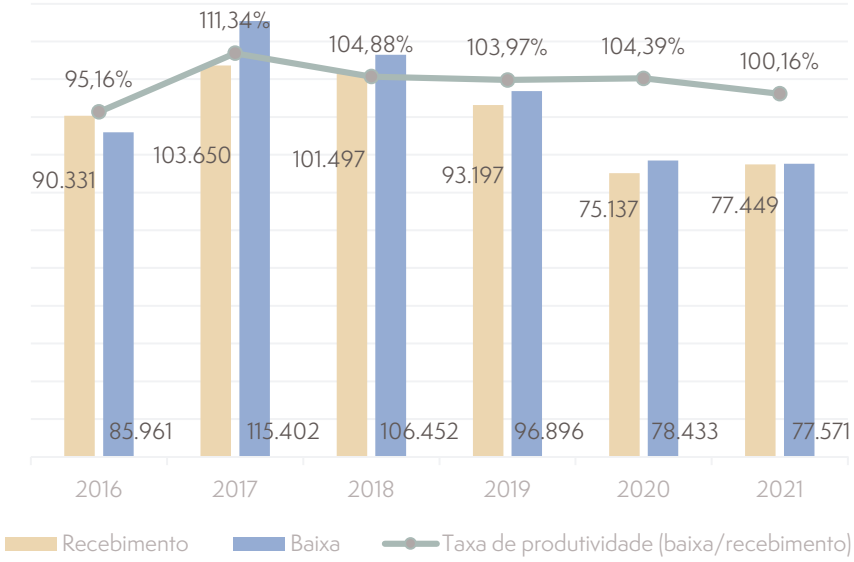

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Em 2021, a taxa de produtividade foi de 100,16%. O dado relacionado ao resultado de produtividade é o acervo final de cada ano. Vale lembrar que, em 1º/1/2022, o acervo observado foi cerca de 8% menor que o acervo contabilizado na mesma data, para o ano anterior (acervo final de 2020). Com efeito, a estatística reflete o esforço da Corte para agilizar o tempo de tramitação.

Por fim, o gráfico a seguir mostra a quantidade de processos baixados, recebidos e o acervo final por ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 25 – Processos baixados, recebidos e o acervo

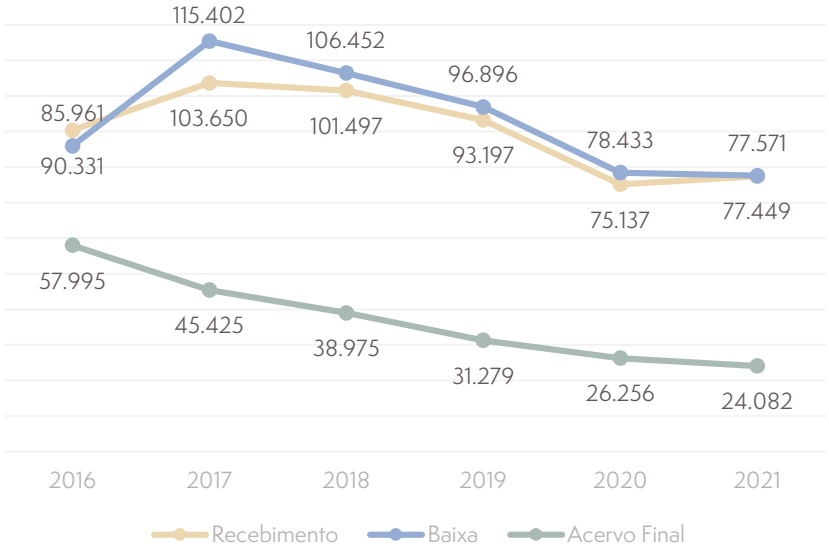

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Quanto às estatísticas de divulgação desses julgados colegiados, registra-se que, em 2021, foram publicados 16.069 acórdãos. Por fim, a busca por transparência também se estende à atividade jurisdicional da Corte, por meio da divulgação prévia da pauta. Assim, as gestões da Presidência em 2021 divulgaram com antecedência de meses – e de uma só vez – a pauta completa de cada semestre. Essa iniciativa permite que a sociedade possa se mobilizar em torno dos temas que serão submetidos a julgamento, instaurando-se o debate democrático que deve preceder à análise de questões de grande relevância. O acesso à pauta do primeiro semestre de 2022, definida no fim de 2021, pode ser feito pelo *QR Code* a seguir.

Pauta de julgamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2 Dados sobre as sessões

As sessões colegiadas presenciais ou por videoconferência (*i.e.*, em ambiente de comunicação síncrona e com transmissão simultânea) ocorreram entre 1º de fevereiro (abertura) e 17 de dezembro (encerramento) de 2021.

Plenário

79	sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**64**	processos julgados
38 sessões ordinárias e **41** sessões extraordinárias				

41	sessões plenárias virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**4.923**	processos julgados
11	sessões plenárias virtuais convocadas por rito extraordinário			

Primeira Turma

18	sessões ordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**87**	processos julgados
36	sessões virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**5.671**	processos julgados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segunda Turma

31	sessões ordinárias, presenciais ou por videoconferência	>	**72**	processos julgados
41	sessões virtuais convocadas pelo rito ordinário	>	**4.527**	processos julgados

1.2.1 Sessões plenárias em destaque

Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário – 1º/2/2021

A cerimônia, realizada em formato híbrido, contou com a presença, no Plenário, dos Ministros da Corte; do Presidente da República, Jair Bolsonaro; do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; e do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz.

Última sessão do Ministro Marco Aurélio – 1º/7/2021

Na sessão de 1º de julho de 2021, prestou-se homenagem ao Ministro Marco Aurélio de Mello, em virtude de sua aposentadoria no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nessa ocasião, houve o lançamento de livro e de *hotsite* em celebração aos seus anos de judicatura e às suas contribuições. Em nome da Corte, o Ministro Dias Toffoli proferiu discurso. Também discursaram o Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; o então Advogado-Geral da União, Ministro André Mendonça; e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Walter Moura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sessão Solene de Encerramento do Ano Judiciário – 17/12/2021

Reprodução/Flickr Supremo Tribunal Federal.

1.2.2 Audiências públicas

Durante o ano de 2021, os Ministros do Supremo Tribunal Federal convocaram **cinco** audiências públicas. Em conformidade com as medidas restritivas e de distanciamento impostas pelo combate à pandemia de Covid-19, tais atos processuais instrutórios ocorreram na modalidade híbrida, em que o Relator conduziu os trabalhos a partir do espaço físico do Corte ou na modalidade integralmente virtual, em que o Relator figurou como partícipe da sala de videoconferência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32ª Audiência Pública

- **Processo:** ADPF 635
- **Relator:** Ministro Edson Fachin
- **Tema:** Redução da letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro
- **Datas de realização:** 16 e 19/4/2021
- **Formato:** integralmente virtual – o Ministro Relator também participou de forma remota
- **80** expositores

33ª Audiência Pública

- **Processo:** HC 165.704
- **Relator:** Ministro Gilmar Mendes
- **Tema:** Monitoramento prisional e pena de privação de liberdade para cidadãos que têm a tutela exclusiva de crianças e pessoas com deficiência (PCDs)
- **Datas de realização:** 14/6/2021 (previsão inicial) e 15/6/2021 (prorrogação)
- **Formato:** híbrido – o Ministro Relator e a sua equipe estavam nas dependências do STF, e os expositores participaram de forma remota
- **67** expositores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34ª Audiência Pública

- **Processo:** ADI 6.590
- **Relator:** Ministro Dias Toffoli
- **Tema:** Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida – PNEE (Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020)
- **Datas de realização:** 23 e 24/8/2021
- **Formato:** híbrido – o Ministro Relator e a sua equipe estavam nas dependências do STF, e os expositores participaram de forma remota. No segundo dia de audiência, o Ministro Alexandre de Moraes compareceu presencialmente
- **66** expositores

35ª Audiência Pública

- **Relator:** Ministro Luiz Fux
- **Tema:** Lei do Pacote Anticrime
- **Datas de realização:** 25 e 26/10/2021
- **Formato:** híbrido – o Ministro Relator e a sua equipe estavam nas dependências do STF, e os expositores participaram de forma remota
- **71** expositores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 Julgamentos paradigmáticos do Plenário em 2021

As deliberações colegiadas sobre o mérito de controvérsias constitucionais que se destacam pela complexidade das questões de fundo e/ou pela amplitude dos impactos estão no cerne da **Vocação Constitucional** do STF.

Confira-se, a seguir, a seleção de 36 precedentes que marcaram o ano de 2021.

ADPFs 706 e 713, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão presencial de 18/11/2021
Inconstitucionalidade das decisões judiciais que, unicamente em razão da pandemia de Covid-19, determinaram a concessão de descontos lineares sobre as mensalidades das universidades privadas.

RE 1.240.999, Tema 1.074, Rel. Min. Alexandre de Moraes; e ADI 4.636, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 3/11/2021; *DJe* de 12/11/2021
Inconstitucionalidade da exigência de inscrição de defensor público nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

RE 1.347.158, Tema 1.178, Rel. Min. Luiz Fux
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 27/10/2021
Reconhecimento de Repercussão Geral e, no mérito, reafirmação de jurisprudência. É constitucional a multa mínima prevista na Lei de Drogas para o crime de tráfico de entorpecentes (art. 33 da Lei 11.343/2006).

ADI 4.924, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão presencial de 4/11/2021
Constitucionalidade da Lei Estadual que obriga as prestadoras de serviços de telecomunicações a informar os dados de usuários que tenham passado trotes ou acionado indevidamente os serviços emergenciais.

ADPF 279, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão presencial de 3/11/2021
São constitucionais as disposições de Lei Municipal que instituem a prestação de serviços de assistência judiciária à população de baixa renda.

ADI 5.355, Rel. Min. Luiz Fux
Julgamento na sessão presencial de 11/11/2021
Inconstitucionalidade da vedação legal ao exercício provisório de cargo ou função por servidor(a) público(a) cônjuge de diplomata, oficial ou assistente de chancelaria, a ser alocado(a) nas unidades administrativas do Ministério de Relações Exteriores – MRE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

HC 154.248, Rel. Min. Edson Fachin
Julgamento na sessão presencial de 28/10/2021
O crime de injúria racial é imprescritível.

ADI 5.625, Red. do acórdão Min. Nunes Marques
Julgamento na sessão presencial de 28/10/2021
A celebração de contrato de parceria entre salões e profissionais de beleza é constitucional, desde que não seja utilizada como forma de fraudar a relação de emprego.

ADI 4.267, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 5/11/2021
Inconstitucionalidade da disposição de Lei Estadual que impõe a filiação dos condutores e adestradores de cães-guia a entidade internacional.

ADI 5.256, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão virtual encerrada em 22/10/2021; *DJe* de 5/11/2021
É inconstitucional a disposição em Lei Estadual sobre a obrigatoriedade da Bíblia em escolas e bibliotecas públicas.

ARE 875.958, Tema 933, Rel. Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão virtual encerrada em 18/10/2021
No âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), o aumento da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco.

ADI 6.529, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021, *DJe* de 22/10/2021
O art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.883/1999 deve ser interpretado conforme à Constituição, de modo que os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) só podem fornecer dados e conhecimentos específicos à Agência Brasileira de Inteligência (Abin) quando comprovado o interesse público da medida, afastada qualquer possibilidade de atendimento a interesses pessoais ou privados.

ADI 5.779, Rel. Min. Nunes Marques
Julgamento na sessão presencial de 14/10/2021
Inconstitucionalidade da Lei Federal que permitiu a produção e a comercialização de medicamentos anorexígenos não recomendados pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

ADI 6.565-MC, Red. do acórdão Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021
Indeferimento do pedido liminar de suspensão de normas sobre a escolha de reitores das universidades federais (redação da Lei 5.540/1968 dada pela Lei 9.192/1995). Preservada a prerrogativa do Presidente da República de nomear qualquer dos candidatos apontados por lista tríplice.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADPF 756 MC-Ref, Rel. Min. Ricardo Lewandowski
Julgamento na sessão virtual encerrada em 8/10/2021; *DJe* de 7/12/2021
Referendada a concessão da medida cautelar que reconhece a competência dos Estados, do DF e dos Municípios para proceder à vacinação contra a Covid-19 dos adolescentes acima de 12 anos, independentemente do calendário do Governo Federal.

ADI 5.970, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 8/10/2021
É constitucional a proibição legal dos show-mícios. A essa vedação deve ser dada a interpretação conforme para permitir as apresentações artísticas em eventos de arrecadação para as campanhas eleitorais.

RE 666.094, Tema 1.033, Rel. Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão presencial de 30/9/2021
O ressarcimento de serviços de saúde prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar como critério o mesmo que é adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde.

ARE 1.327.963, Tema 1.169, Rel. Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 17/9/2021
Reconhecimento da repercussão geral e reafirmação de jurisprudência. Confirmou-se que o percentual a ser aplicado para a progressão de regime de condenado por crime hediondo ou equiparado, sem morte, que seja reincidente por crime comum é de 40%.

ADC 31, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 22/9/2021
Os órgãos partidários nacionais não são solidariamente responsáveis pelas dívidas contraídas pelos diretórios estaduais ou municipais daquele mesmo partido político.

ADI 6.672, Rel. Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 14/9/2021; *DJe* de 22/9/2021
Inconstitucionalidade da Lei Estadual que prevê requisitos de proteção ambiental menos rígidos do que a regulamentação federal para o licenciamento da atividade de garimpo.

ADPF 874 MC-Ref, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão virtual extraordinária encerrada em 3/9/2021; *DJe* de 21/9/2021
Reiniciou-se a contagem do prazo para os pedidos de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2021, dada a irrazoabilidade do requisito editalício de justificativa documental para a ausência na prova do Enem 2020.

ADI 6.696, Red. do acórdão Min. Roberto Barroso
Julgamento na sessão presencial de 26/8/2021; *DJe* de 13/12/2021
A Lei Complementar 179/2021, que instituiu a autonomia do Banco Central, não padece de inconstitucionalidade formal graças ao apenso de Projeto de Lei de iniciativa do Presidente da República com teor similar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADPF 848 MC-Ref, Rel. Min. Rosa Weber
Julgamento na sessão virtual encerrada em 25/6/2021; *DJe* de 21/10/2021
Referendada a medida cautelar que suspendeu a convocação de Governadores pela CPI da Pandemia

ADI 5.351, Rel. Min. Cármen Lúcia
Julgamento na sessão virtual encerrada em 18/6/2021
É constitucional a previsão legal que vincula o Ministério Público a dar prioridade de tramitação aos procedimentos instaurados por Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

RE 1.209.429, Tema 1.055, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão presencial de 9/6/2021; *DJe* de 20/10/2021
É objetiva a responsabilidade civil do Estado em relação ao profissional de imprensa ferido por agentes policiais durante a cobertura jornalística em manifestações em que haja tumulto ou conflito entre policiais e manifestantes, excetuando-se as hipóteses de culpa exclusiva da vítima, quando o jornalista descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas em que haja grave risco a sua integridade física.

Rcl 47.470-MC, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual extraordinária encerrada em 21/5/2021; *DJe* de 3/9/2021
Indeferimento do pedido liminar para a suspensão de etapa do concurso público da Polícia Federal, dada a autonomia da União para realizar o certame em prol desse serviço essencial de segurança pública, e a despeito das políticas locais de isolamento.

ACO 3.508-MC, Rel. Min. Marco Aurélio
Julgamento na sessão virtual encerrada em 14/5/2021; *DJe* de 18/6/2021
Referendada a medida cautelar para determinar à União a adoção das medidas administrativas e legislativas necessárias para o censo demográfico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022.

ADI 5.529, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 12/5/2021; *DJe* de 1º/9/2021
Declaração de inconstitucionalidade com efeitos *ex nunc* do art. 40, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial. É inválida a prorrogação das patentes protetivas sobre os produtos e os processos farmacêuticos, bem como sobre os equipamentos e materiais em uso para saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MI 7.300, Red. do acórdão Min. Gilmar Mendes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 26/4/2021; *DJe* de 23/8/2021
Reconhecimento da omissão legislativa quanto à regulamentação do programa de renda básica de cidadania em prol dos brasileiros em situação de "extrema pobreza" e "pobreza". Fixação de dever ao Poder Executivo Federal, responsável pela implementação do benefício no exercício fiscal de 2022.

ADPFs 690, 691 e 692, Rel. Min. Alexandre de Moraes
Julgamento na sessão virtual encerrada em 12/3/2021; *DJe* de 19/3/2021
Inconstitucionalidade dos atos do Ministério da Saúde e do Governo do Distrito Federal com o escopo de modificar a metodologia de cálculo e/ou a periodicidade de divulgação dos dados epidemiológicos relativos à Covid-19.

ADI 6.625 MC-Ref, Rel. Min. Ricardo Lewandowski
Julgamento na sessão virtual encerrada em 5/3/2020; *DJe* de 12/4/2021
Interpretação conforme à Constituição dos dispositivos da Lei Federal 13.979/2020, a fim de estender o prazo de vigência das medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19.

RE 1.010.606, Tema 786, Rel. Min. Dias Toffoli
Julgamento na sessão presencial de 11/2/2021; *DJe* de 20/5/2021
O direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e das expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4 Competência recursal

Ante o exame dos indicadores estatísticos de 2021, sobressaíram indícios de uma tendência de mudança dos padrões de exercício da competência recursal pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à destinação dos recursos recebidos e quanto à autoridade prolatora da maior parte das decisões de mérito nos processos recursais.

O presente tópico aborda duas feições do atual tratamento aos Agravos em Recurso Extraordinário (AREs) e aos Recursos Extraordinários (REs), quais sejam, (a) as medidas do gerenciamento de precedentes, protagonizadas pela Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR); e (b) a importância sistêmica da Repercussão Geral.

1.4.1 Gerenciamento de precedentes

Fala-se em "gerenciamento de precedentes" à medida que o Supremo Tribunal Federal, na posição de última instância do Poder Judiciário, explora o efeito multiplicador de decisões às quais se atribuem efeitos *erga omnes*. O resultado esperado é a **redução do número de recursos recebidos e efetivamente processados**.

Figura 2 – Retroalimentação das medidas de gerenciamento de precedentes

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base nos relatórios da Secretaria de Gestão de Precedentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perante o número expressivo de processos recursais recebidos, a resposta mais completa, à luz dos parâmetros do gerenciamento de precedentes, somente se dá com o monitoramento perene das instâncias ordinárias, para aferir **como** estão interpretando as Teses do Supremo Tribunal Federal, seja para as aplicar, seja para as afastar. Para além de instância excepcionalmente revisora dos acórdãos, o STF tem se orientado para ser sensível às dúvidas interpretativas na aplicação de seus julgados.

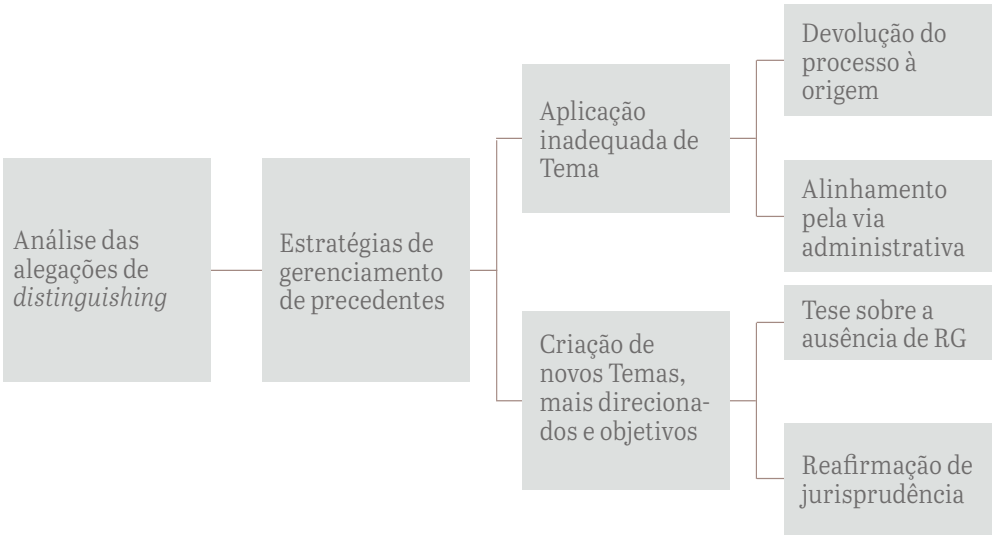

Nessa linha, as tendências decisórias locais para demandas repetitivas são passíveis de alinhamento por articulação interinstitucional. A título de exemplo, se o Órgão de Admissibilidade do Tribunal de Justiça de determinado Estado produz centenas – e até milhares – de decisões em desconformidade com o enquadramento do Tema de RG, então o contato direto (por meio de ofício, por exemplo) entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF (NUGEP/SPR/STF) e o NUGEP do TJ pode apontar a inconsistência e impedir a remessa desses processos repetidos.

1.4.1.a O impacto dos temas de repercussão geral nos processos recebidos no STF

Com base no art. 13, V, do Regimento Interno do STF, o Presidente da Corte tem a competência para devolver ao tribunal de origem o recurso que veicule uma mesma questão já submetida à sistemática da repercussão geral, antes da distribuição aos demais Ministros.

Em 2021, **15.182** processos recursais recebidos pelo Supremo Tribunal Federal foram devolvidos à origem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 26 – Recursos devolvidos à origem (2021, mensal)

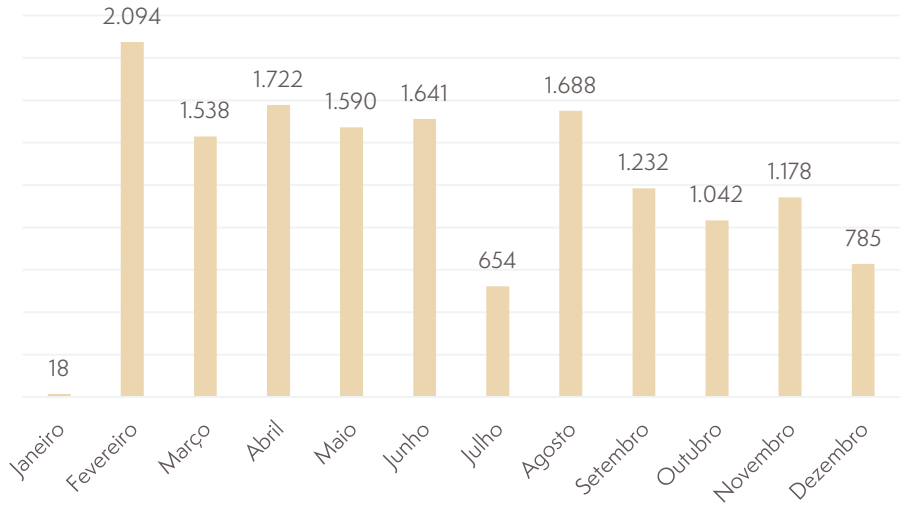

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Em relação à estatística de devolução, de quase 30% dos recursos recebidos, a aplicação de um conjunto de dez Temas representou a devolução de 7.285 processos (13,4% do recebimento total de recursos; 48% dos recursos devolvidos à origem). Vale conferir o impacto dos dez Temas mais aplicados para a estatística de devolução.

Gráfico 27 – Temas mais aplicados *vs.* devolução (2021)

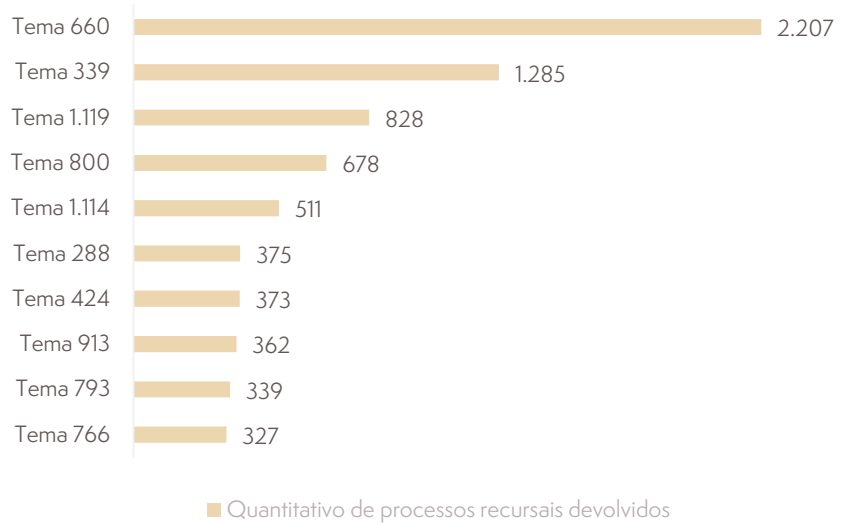

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerando apenas a adequação aos Temas de Repercussão Geral **criados a partir de setembro de 2020**, 4.322 processos recursais (28,47% do recebimento total), em 2021, foram devolvidos à origem para o reenquadramento a essas recentes teses.

Manutenção da tendência de queda do recebimento de AREs e REs

A fim de acompanhar a efetiva resposta em suas múltiplas frentes de atuação, a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) adota uma metodologia diferenciada para o cálculo do recebimento de processos recursais. O indicador da SPR consiste nos "recursos protocolados líquidos", isto é, o total de recursos protocolados **menos** os processos **(i)** reautuados, **(ii)** retificados, **(iii)** em que houve o cancelamento da distribuição e **(iv)** devolvidos por impossibilidade de processamento. Desse modo, as duplicidades são menos recorrentes e se retiram os feitos que **não foram efetivamente processados** pelo Tribunal.

Em seguida, para atingir uma estimativa fidedigna, os recursos protocolados líquidos (quantitativo) são somados aos processos recursais que retornaram ao trâmite após a adequação determinada anteriormente – na hipótese de devolução por impossibilidade de processamento. Assim, obtém-se o número de feitos que se submetem à análise da SPR.

Gráfico 28 – Recebimento de recursos – fluxo de trabalho SPR

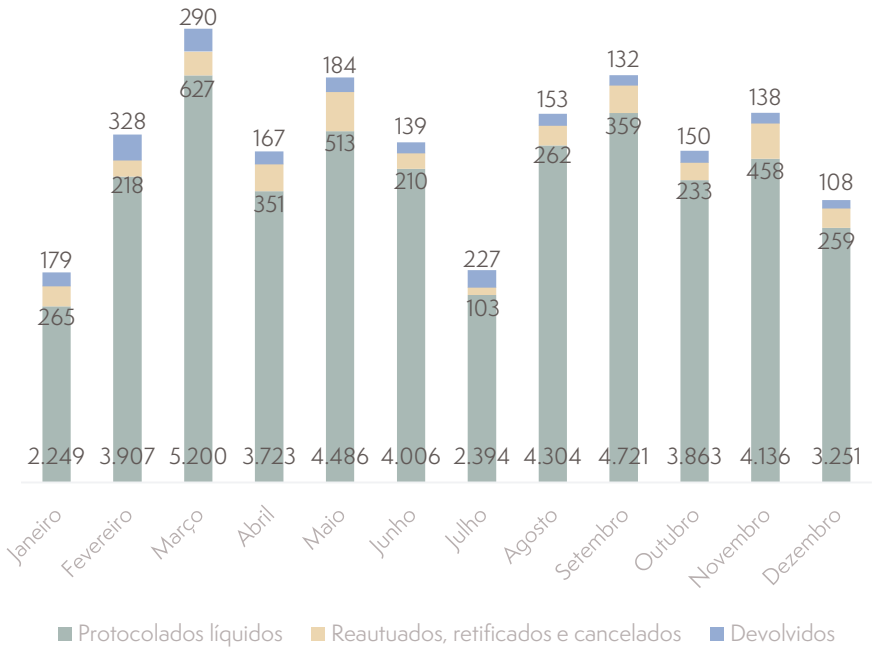

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A redução do quantitativo de Recursos Extraordinários e dos respectivos agravos que aportam ao Supremo Tribunal Federal é um dos principais indicativos da eficiência da sistemática da repercussão geral. Conforme dados históricos, em 2006, o STF chegou ao número de mais de **122 mil recursos**. A partir de 2007, ano da entrada em vigor da Lei n. 11.418/2006 e da regulamentação interna da repercussão geral, os números efetivamente reduziram, aproximando-se da estabilização entre os anos de 2008 e 2018. Nesse período, a quantidade de recursos recebidos variou entre 52.989 (**mínimo**), em 2009, e 78.349 (**máximo**) em 2015.

Gráfico 29 – Recursos recebidos (2006-2020)

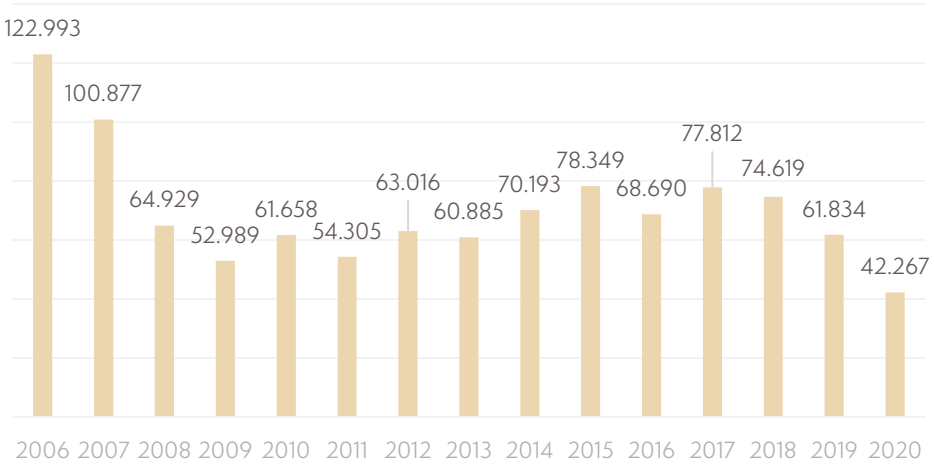

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

No ano de 2020, a estatística de recebimento ficou consideravelmente abaixo da média. A rigor, entre 2019 e 2020, o número de recursos recebidos diminuiu em quase **20.000 (19.567)** processos.

Não se pode perder de vista a atipicidade de 2020, o primeiro ano de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Por essa razão, as unidades administrativas da Corte já projetavam que o recebimento em 2021 retornaria aos padrões da década anterior, em que se registrou uma média 65.000 recursos por ano.

Os resultados, entretanto, superaram as expectativas. Até 31/12/2021, os recursos protocolados líquidos ficaram em 46.240 processos. Esse marco validou a eficiência das iniciativas de interlocução com as instâncias de origem e de qualificação nas atividades de triagem de recursos, antes da distribuição aos Ministros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, é preciso continuar com as medidas que racionalizam a tramitação dos REs e AREs. São práticas administrativas que potencializam a atuação paradigmática do STF, valendo-se da sistemática da Repercussão Geral, para a formação de Temas cada vez mais orientativos das realidades locais e regionais. Nesse particular, a redução de processos decisórios repetitivos no Supremo está totalmente alinhada com a vocação constitucional e com a governança eficiente.

Ainda em 2020, a Presidência desta Corte expediu o Ofício-circular n. 19/2020 (http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Ofciocircular192.pdf), solicitando a ampliação do envio, pelos tribunais e juízos, de recursos representativos da controvérsia de matéria constitucional e, em especial, também de questão infraconstitucional. Esse fluxo direcionado se manteve em 2021.

A interlocução com as instâncias de origem se perpetuou, principalmente sob a modalidade de reuniões com os magistrados e os servidores integrantes das Presidências ou Vice-presidências dos Tribunais ao redor do País. Os objetivos centrais são (i) evitar o envio desnecessário de recursos extraordinários e (ii) instruir a prática de remessa dos AREs e REs selecionados na origem como recursos representativos da controvérsia.

Na prática, o que se pretende é a familiaridade com o rito do § 1º do art. 1.036 do CPC, que disciplina a afetação de representativos da controvérsia.

Sextas Inteligentes

Para desmitificar essa dinâmica, o projeto *Sextas Inteligentes* tornou semanal a videoconferência entre os representantes das unidades gestoras de acervo recursal.

No período de janeiro a dezembro de 2021, foram realizadas **18 reuniões** com as equipes dos seguintes tribunais: Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Superior Tribunal Militar; Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

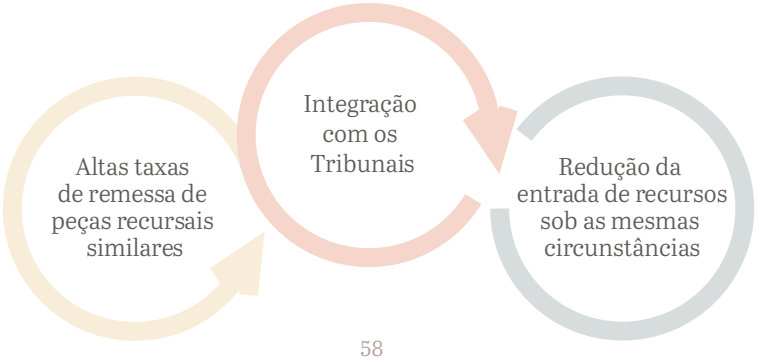

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Papel do Acordo de Cooperação Técnica com o Superior Tribunal de Justiça

Em função do rito previsto quando há a interposição concomitante dos apelos especial e extraordinário, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) representa um dos órgãos jurisdicionados que mais remete processos, em grau de recurso, para o Supremo Tribunal Federal. Sob a óptica do gerenciamento de precedentes, o processamento massivo de demandas funciona como oportunidade para monitoramento e destaque de tendências, que, por sua vez, podem vir a ser Temas de Repercussão Geral. Cumpre ressaltar que o STJ dispõe de solução tecnológica que, entre outras funções, está treinada para identificar e agrupar lotes de processos similares.

Revela-se plausível que múltiplas demandas em tramitação no STJ, aguardando o processamento e a decisão do recurso especial, irão "subir" ao STF para impugnar um mesmo quadro de violações constitucionais. Em outras palavras, a configuração de uma controvérsia constitucional pode ser o traço comum aos autos de vários processos, de modo a viabilizar que o algoritmo Athos rastreie e agregue essa similaridade.

No período de junho a dezembro, a parceria consubstanciou o compartilhamento de metadados processuais, de modo que a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR/STF) recebeu e analisou quarenta conjuntos de processos estabelecidos após o agrupamento automatizado pelo algoritmo Athos. Nesse universo de demandas repetitivas, extraíram-se cinco temáticas sugeridas pela Presidência e, posteriormente, com a afetação aprovada em Plenário Virtual (ver Temas 1.160, 1.168, 1.170. 1.178 e 1.181).

1.4.2 Estatísticas da sistemática de repercussão geral: afetação de temas, resolução de mérito e fixação de teses

As questões constitucionais trazidas nos recursos extraordinários devem ter repercussão geral (RG) para serem analisadas pelo STF. O instituto, incluído no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional (EC) 45/2004, está regulamentado pelo Código de Processo Civil e pelo RISTF.

Objetivos

- Assegurar a racionalidade da Justiça;
- garantir a segurança jurídica dos jurisdicionados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalidades

- Reforçar a competência do STF para apreciar:
  - questões constitucionais com relevância social, política, econômica ou jurídica; e
  - controvérsias que transcendam os interesses subjetivos da causa.
- Uniformizar a interpretação constitucional, de modo a desonerar o STF de decidir 16múltiplos casos sobre a mesma matéria.

Desde a Emenda Regimental (ER) 21/2007, o STF analisou mais de 1.000 temas de repercussão geral, conforme se observa a seguir.

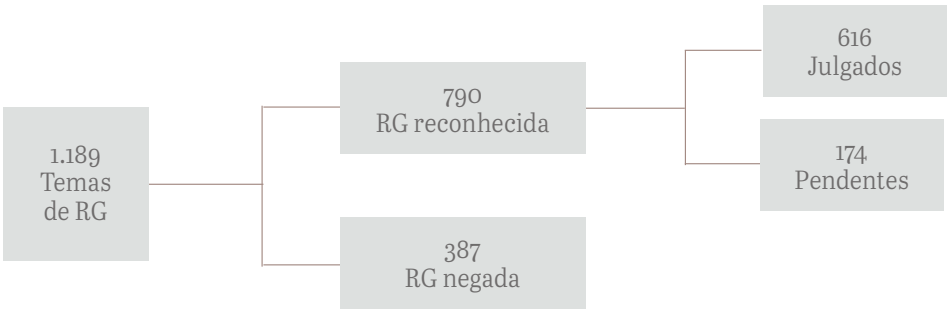

Em 2021, **72** processos-paradigma foram submetidos à análise do Plenário Virtual de Repercussão Geral. Eis o panorama geral:

- 25 Temas com repercussão geral reconhecida;
- 25 Temas em que se decidiu pela ausência de repercussão geral;
- 17 Temas com repercussão geral reconhecida e, no mérito, com a reafirmação de jurisprudência; e
- 5 Temas com a análise pendente no Plenário Virtual de RG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 30 – Afetação de Temas – Plenário Virtual de RG

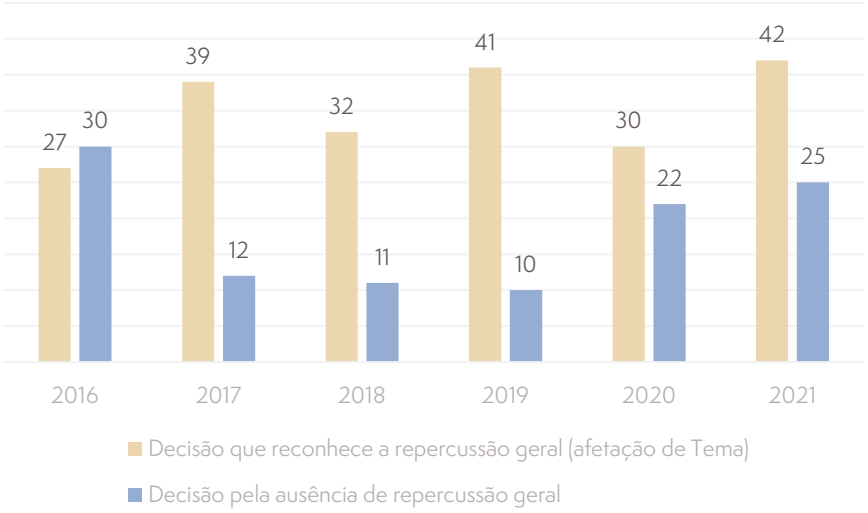

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

Sob outro viés, o ano de 2021 contou com o julgamento do mérito de 65 Temas de Repercussão Geral.

- 48 Temas de Repercussão Geral criados em anos anteriores tiveram o mérito julgado pelo Plenário do STF, nas sessões de presenciais e virtuais;
- 17 Temas de Repercussão Geral criados este ano foram julgados com a reafirmação de jurisprudência no próprio Plenário Virtual.

Gráfico 31 – Julgamentos de mérito da RG (2016-2021)

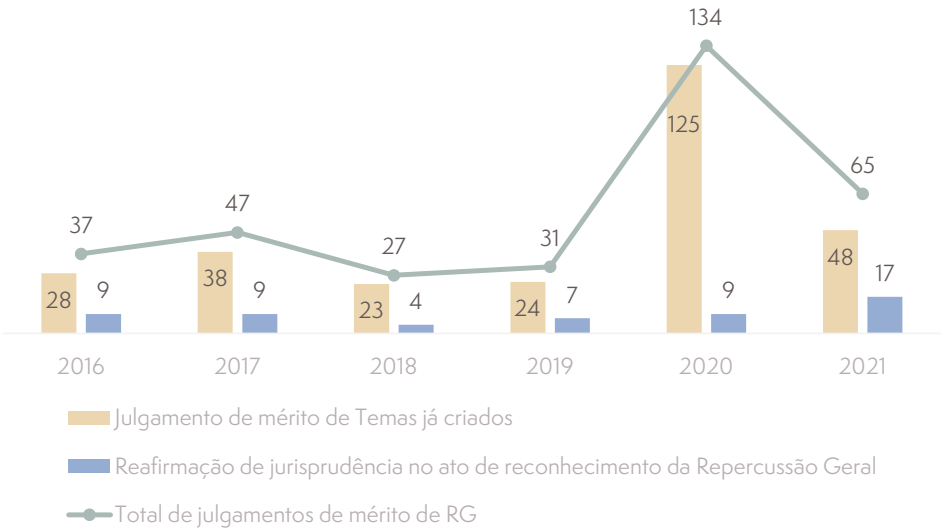

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Relatório de Atividades de 2020 e Portal de Informações Gerenciais. Dados consolidados em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4.3 Temas de repercussão geral com o mérito julgado em 2021

Tema 1.112. Controvérsia relativa à existência de direito adquirido à diferença de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS, referente ao Plano Collor II (fevereiro de 1991).	
Processo-paradigma ARE 1.288.550	Afetação à RG em 6/11/2020
	Julgamento de mérito em 14/12/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese. Inexiste direito adquirido à diferença de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS referente ao Plano Collor II (fevereiro de 1991), conforme entendimento firmado no RE 226.855, o qual não foi superado pelo julgamento do RE 611.503 (Tema 360).	
31.932 processos sobrestados	

Tema 808. Incidência de Imposto de Renda sobre juros de mora recebidos por pessoa física.	
Processo-paradigma RE 855.091	Afetação à RG em 17/4/2015
	Julgamento de mérito em 15/3/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. Não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	
5.484 processos sobrestados	

Tema 495. Referibilidade e natureza jurídica da contribuição para o INCRA, em face da Emenda Constitucional nº 33/2001. *Obs.: proposta de revisão de tese do Tema 108, o qual não tinha repercussão geral.	
Processo-paradigma RE 630.898	Afetação à RG em 4/11/2011, *DJe* de 11/11/2011
	Julgamento de mérito em 8/4/2021, *DJe* de 11/5/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico destinada ao INCRA devida pelas empresas urbanas e rurais, inclusive após o advento da EC nº 33/2001.	
4.228 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 933. Balizas constitucionais para a majoração de alíquota de contribuição previdenciária de regime próprio de previdência social (RPPS).	
Processo-paradigma ARE 875.958	Afetação à RG em 17/2/2017
	Julgamento de mérito em 19/10/2021. **Acórdão pendente de publicação**.
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese 1. A ausência de estudo atuarial específico e prévio à edição de lei que aumente a contribuição previdenciária dos servidores públicos não implica vício de inconstitucionalidade, mas mera irregularidade que pode ser sanada pela demonstração do déficit financeiro ou atuarial que justificava a medida. 2. A majoração da alíquota da contribuição previdenciária do servidor público para 13,25% não afronta os princípios da razoabilidade e da vedação ao confisco.	
4.042 processos sobrestados	

Tema 303. Cobrança de IPI na base de cálculo do PIS e da COFINS exigida e recolhida pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.	
Processo-paradigma RE 605.506	Afetação à RG em 10/9/2010
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Rosa Weber
Tese. É constitucional a inclusão do valor do IPI incidente nas operações de venda feitas por fabricantes ou importadores de veículos na base de cálculo presumida fixada para propiciar, em regime de substituição tributária, a cobrança e o recolhimento antecipados, na forma do art. 43 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, de contribuições para o PIS e da Cofins devidas pelos comerciantes varejistas.	
3.628 processos sobrestados	

Tema 1.075. Constitucionalidade do art. 16 da Lei 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada *erga omnes*, nos limites da competência territorial do órgão prolator.	
Processo-paradigma	Afetação à RG em 14/2/2020
RE 1.101.937	Julgamento de mérito em 8/4/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese I – É inconstitucional a redação do art. 16 da Lei 7.347/1985, alterada pela Lei 9.494/1997, sendo repristinada sua redação original. II – Em se tratando de ação civil pública de efeitos nacionais ou regionais, a competência deve observar o art. 93, II, da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). III – Ajuizadas múltiplas ações civis públicas de âmbito nacional ou regional e fixada a competência nos termos do item II, firma-se a prevenção do juízo que primeiro conheceu de uma delas, para o julgamento de todas as demandas conexas.	
3.608 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 745. Alcance do art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal, que prevê a aplicação do princípio da seletividade ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.	
Processo-paradigma RE 714.139	Afetação à RG em 13/6/2014
	Julgamento de mérito em 18/12/2021
	Red. do acórdão Min. Dias Toffoli
Tese. Adotada, pelo legislador estadual, a técnica da seletividade em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, discrepam do figurino constitucional alíquotas sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços. Modulação de efeitos. Manifestação sobre a modulação de efeitos. Produção de efeitos a partir do exercício financeiro de 2024, ressalvada a situação das ações judiciais ajuizadas até 5/2/21, data em que se iniciou o julgamento de mérito.	
3.233 processos sobrestados	

Tema 554. Fixação de alíquota da contribuição ao SAT a partir de parâmetros estabelecidos por regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Social.	
Processo-paradigma RE 677.725	Afetação à RG em 14/4/2015
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88).	
2.512 processos sobrestados	

Tema 249. Execução extrajudicial de dívidas hipotecárias contraídas no regime do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	
Processo-paradigma RE 627.106	Afetação à RG em 9/7/2010
	Julgamento de mérito em 8/4/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional, pois foi devidamente recepcionado pela Constituição Federal de 1988, o procedimento de execução extrajudicial, previsto no Decreto-lei nº 70/66.	
2.303 processos sobrestados	

Tema 1.095. Constitucionalidade da extensão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, aos segurados do Regime Geral de Previdência Social que comprovarem a invalidez e a necessidade de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.	
Processo-paradigma RE 1.221.446	Afetação à RG em 8/8/2020
	Julgamento de mérito em 21/6/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. No âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente lei pode criar ou ampliar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão de extensão do auxílio da grande invalidez a todas as espécies de aposentadoria.	
2.271 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 517. Aplicação de diferencial de alíquota de ICMS à empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.	
Processo-paradigma RE 970.821	Afetação à RG em 31/8/2016
	Julgamento de mérito em 14/5/2021
	Rel. Min. Edson Fachin
Tese. É constitucional a imposição tributária de diferencial de alíquota do ICMS pelo Estado de destino na entrada de mercadoria em seu território devido por sociedade empresária aderente ao Simples Nacional, independentemente da posição desta na cadeia produtiva ou da possibilidade de compensação dos créditos.	
1.990 processos sobrestados	

Tema 606 a) Reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos; b) Competência para processar e julgar a ação em que se discute a reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e consequente possibilidade de acumulação de proventos com vencimentos.	
Processo-paradigma RE 655.283	Afetação à RG em 26/10/2012
	Julgamento de mérito em 15/3/2021
	Red. do acórdão Min. Dias Toffoli
Tese. A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º.	
1.755 processos sobrestados	

Tema 833. Constitucionalidade da expressão "de forma não cumulativa" constante no *caput* do art. 20 da Lei 8.212/1991, o qual prevê a sistemática de cálculo da contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo trabalhador avulso.	
Processo-paradigma RE 852.796	Afetação à RG em 15/8/2015
	Julgamento de mérito em 17/5/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É constitucional a expressão "de forma não cumulativa" constante do *caput* do art. 20 da Lei nº 8.212/91.	
1.569 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 528. Recepção, pela CF/88, do art. 384 da CLT, que dispõe sobre o intervalo de 15 minutos para trabalhadora mulher antes do serviço extraordinário.	
Processo-paradigma RE 658.312	Afetação à RG em 9/3/2012
	Julgamento de mérito em 15/9/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. O art. 384 da CLT, em relação ao período anterior à edição da Lei n. 13.467/2017, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, aplicando-se a todas as mulheres trabalhadoras.	
1.477 processos sobrestados	

Tema 962. Incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa Selic (juros de mora e correção monetária) recebida pelo contribuinte na repetição do indébito.	
Processo-paradigma RE 1.063.187	Afetação à RG em 15/9/2017
	Julgamento de mérito em 27/9/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário.	
1.240 processos sobrestados	

Tema 185. Incidência do imposto de renda sobre os resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de *swap* para fins de *hedge*.	
Processo-paradigma RE 1.224.696	Substituição do paradigma para esse Tema
	Julgamento de mérito em 8/6/2021
	Rel. Min. Marco Aurélio
Tese. É constitucional o artigo 5º da Lei nº 9.779/1999, no que autorizada a cobrança de Imposto de Renda sobre resultados financeiros verificados na liquidação de contratos de *swap* para fins de *hedge*.	
1.127 processos sobrestados	

Tema 1.125. Possibilidade de contagem, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa.		
Processo-paradigma RE 1.298.832	Afetação à RG em **19/2/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **19/2/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. É constitucional o cômputo, para fins de carência, do período no qual o segurado esteve em gozo do benefício de auxílio-doença, desde que intercalado com atividade laborativa.		
1.003 processos sobrestados		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 317. Autoaplicabilidade da imunidade relativa à contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.	
Processo-paradigma RE 630.137	Afetação à RG em 8/10/2010
	Julgamento de mérito em 1º/3/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. O art. 40, § 21, da Constituição Federal, enquanto esteve em vigor, era norma de eficácia limitada e seus efeitos estavam condicionados à edição de lei complementar federal ou lei regulamentar específica dos entes federados no âmbito dos respectivos regimes próprios de previdência social.	
659 processos sobrestados	

Tema 1.137. Constitucionalidade do artigo 8º da Lei Complementar Federal 173/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).		
Processo-paradigma RE 1.311.742	Afetação à RG em **16/4/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **16/4/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. É constitucional o artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, editado no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).		
594 processos sobrestados		

Tema 825. Possibilidade de os Estados-membros fazerem uso de sua competência legislativa plena, com fulcro no art. 24, § 3º, da Constituição e no art. 34, § 3º, do ADCT, ante a omissão do legislador nacional em estabelecer as normas gerais pertinentes à competência para instituir o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, nas hipóteses previstas no art. 155, § 1º, III, *a* e *b*, da Lei Maior.	
Processo-paradigma RE 851.108	Afetação à RG em 26/6/2015
	Julgamento de mérito em 1º/3/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional. Na sequência, por maioria, modulou os efeitos da decisão, atribuindo-lhes eficácia *ex nunc*, a contar da publicação do acórdão em questão, ressalvando as ações judiciais pendentes de conclusão até o mesmo momento, nas quais se discuta: (1) a qual Estado o contribuinte deve efetuar o pagamento do ITCMD, considerando a ocorrência de bitributação; e (2) a validade da cobrança desse imposto, não tendo sido pago anteriormente.	
428 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 526. Possibilidade de concubinato de longa duração gerar efeitos previdenciários.	
Processo-paradigma RE 883.168	Substituição do paradigma para esse Tema
	Julgamento de mérito em 3/8/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É incompatível com a Constituição Federal o reconhecimento de direitos previdenciários (pensão por morte) à pessoa que manteve, durante longo período e com aparência familiar, união com outra casada, porquanto o concubinato não se equipara, para fins de proteção estatal, às uniões afetivas resultantes do casamento e da união estável.	
348 processos sobrestados	

Tema 642. Definição do legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal.	
Processo-paradigma RE 1.003.433	Substituição do paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 15/9/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal.	
281 processos sobrestados	

Tema 817. Possibilidade de os Estados e o Distrito Federal, mediante consenso alcançado no CONFAZ, perdoar dívidas tributárias surgidas em decorrência do gozo de benefícios fiscais, implementados no âmbito da chamada guerra fiscal do ICMS, reconhecidos como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.	
Processo-paradigma RE 851.421	Afetação à RG em 17/12/2021
	Julgamento de mérito em 18/12/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. É constitucional a lei estadual ou distrital que, com amparo em convênio do CONFAZ, conceda remissão de créditos de ICMS oriundos de benefícios fiscais anteriormente julgados inconstitucionais.	
272 processos sobrestados	

Tema 944. Alcance da imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro em relação a ato de império ofensivo ao direito internacional da pessoa humana.	
Processo-paradigma ARE 954.858	Afetação à RG em 12/5/2017
	Julgamento de mérito em 23/8/2021
	Rel. Min. Edson Fachin
Tese. Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos não gozam de imunidade de jurisdição.	
269 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 304. Apropriação de créditos de PIS e COFINS na aquisição de desperdícios, resíduos ou aparas.	
Processo-paradigma RE 607.109	Afetação à RG em 10/9/2010
	Julgamento de mérito em 8/6/2021
	Rel. Min. Gilmar Mendes
Tese. São inconstitucionais os arts. 47 e 48 da Lei 11.196/2005, que vedam a apuração de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos recicláveis.	
267 processos sobrestados	

Tema 1.093. Necessidade de edição de lei complementar visando a cobrança da Diferença de Alíquotas do ICMS – DIFAL nas operações interestaduais envolvendo consumidores finais não contribuintes do imposto, nos termos da Emenda Constitucional nº 87/2015.	
Processo-paradigma RE 1.287.019	Substituição de paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 24/2/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. A cobrança do diferencial de alíquota alusivo ao ICMS, conforme introduzido pela Emenda Constitucional nº 87/2015, pressupõe edição de lei complementar veiculando normas gerais. O Tribunal, por maioria, modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade das cláusulas primeira, segunda, terceira, sexta e nona do convênio questionado para que a decisão produza efeitos, quanto à cláusula nona, desde a data da concessão da medida cautelar nos autos da ADI nº 5.464/DF e, quanto às cláusulas primeira, segunda, terceira e sexta, a partir do exercício financeiro seguinte à conclusão deste julgamento (2022), aplicando-se a mesma solução em relação às respectivas leis dos estados e do Distrito Federal, para as quais a decisão produzirá efeitos a partir do exercício financeiro seguinte à conclusão deste julgamento (2022), exceto no que diz respeito às normas legais que versarem sobre a cláusula nona do Convênio ICMS nº 93/2015, cujos efeitos retroagem à data da concessão da medida cautelar nos autos da ADI nº 5.464/DF. As ações judiciais em curso ficaram ressalvadas da proposta de modulação.	
214 processos sobrestados	

Tema 820 a) Competência para processar e julgar conflitos entre juizado especial federal e juízo estadual no exercício da competência federal delegada; b) Pressuposto fático para a incidência do art. 109, § 3º, da Lei Maior: a inexistência de juízo federal no município ou a inexistência de juízo federal na comarca onde reside o segurado ou beneficiário do INSS.	
Processo-paradigma RE 860.508	Afetação à RG em 5/6/2015
	Julgamento de mérito em 8/3/2021
	Rel. Min. Marco Aurélio
Tese. A competência prevista no § 3º do artigo 109 da Constituição Federal, da Justiça comum, pressupõe inexistência de Vara Federal na Comarca do domicílio do segurado.	
192 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.140. Abrangência da imunidade tributária recíproca, prevista no artigo 150, VI, *a*, da Constituição Federal, quando presente a prestação de serviço público essencial por sociedade de economia mista, ainda que mediante cobrança de tarifa dos usuários.		
Processo-paradigma RE 1.320.054	Afetação à RG em **7/5/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **7/5/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. As empresas públicas e as sociedades de economia mista delegatárias de serviços públicos essenciais, que não distribuam lucros a acionistas privados nem ofereçam risco ao equilíbrio concorrencial, são beneficiárias da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, *a*, da Constituição Federal, independentemente de cobrança de tarifa como contraprestação do serviço.		
184 processos sobrestados		

Tema 1.033. Saber se a imposição de pagamento pelo Poder Público de preço arbitrado pela unidade hospitalar, para ressarcir serviços de saúde prestados por força de decisão judicial, viola o regime de contratação da rede complementar de saúde pública (art. 199, §§ 1º e 2º, da CF/1988).	
Processo-paradigma RE 666.094	Afetação à RG em 22/2/2019
	Julgamento de mérito em 30/9/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. O ressarcimento de serviços de saúde prestados por unidade privada em favor de paciente do Sistema Único de Saúde, em cumprimento de ordem judicial, deve utilizar como critério o mesmo que é adotado para o ressarcimento do Sistema Único de Saúde por serviços prestados a beneficiários de planos de saúde.	
179 processos sobrestados	

Tema 1.048. Inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.	
Processo-paradigma RE 1.187.264	Afetação à RG em 17/5/2019
	Julgamento de mérito em 24/2/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.	
159 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.150. Possiblidade de reintegração de servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ao mesmo cargo no qual se aposentou, com a consequente acumulação dos proventos e da remuneração, apesar de previsão de vacância do cargo em lei local.		
Processo-paradigma RE 1.302.501	Afetação à RG em 18/6/2021	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em 18/6/2021	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.		
107 processos sobrestados		

Tema 786. Aplicabilidade do direito ao esquecimento na esfera civil quando for invocado pela própria vítima ou pelos seus familiares.	
Processo-paradigma RE 1.010.606	Substituição do paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 11/2/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e licitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.	
88 processos sobrestados	

Tema 328. Incidência do IOF sobre aplicações financeiras de curto prazo de partidos políticos, entidades sindicais, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos beneficiários de imunidade tributária.	
Processo-paradigma RE 611.510	Afetação à RG em 22/10/2010
	Julgamento de mérito em 13/4/2021
	Rel. Min. Rosa Weber
Tese. A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, *c*, da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.	
81 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 590. Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador (*software*) desenvolvidos para clientes de forma personalizada.	
Processo-paradigma RE 688.223	Afetação à RG em 22/10/2010
	Julgamento de mérito em 13/4/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, *c*, da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.	
72 processos sobrestados	

Tema 988. Possibilidade de desoneração do estrangeiro com residência permanente no Brasil em relação às taxas cobradas para o processo de regularização migratória.	
Processo-paradigma RE 1.018.911	Afetação à RG em 16/3/2018
	Julgamento de mérito em 11/11/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. É imune ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória o estrangeiro que demonstre sua condição de hipossuficiente, nos termos da legislação de regência.	
58 processos sobrestados	

Tema 1.124. Incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na cessão de direitos de compra e venda, ausente a transferência de propriedade pelo registro imobiliário.		
Processo-paradigma ARE 1.294.969	Afetação à RG em **12/2/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **12/2/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. O fato gerador do imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis (ITBI) somente ocorre com a efetiva transferência da propriedade imobiliária, que se dá mediante o registro.		
53 processos sobrestados		

Tema 364. Titularidade do produto de arrecadação do imposto de renda incidente sobre complementação de aposentadoria paga por autarquia estadual.	
Processo-paradigma RE 607.886	Afetação à RG em 18/2/2011
	Julgamento de mérito em 17/5/2021
	Rel. Min. Presidente
Tese. É dos Estados e Distrito Federal a titularidade do que arrecadado, considerado Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por si, autarquias e fundações que instituírem e mantiverem – artigo 157, inciso I, da Constituição Federal.	
48 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.177. Constitucionalidade do estabelecimento, pela Lei Federal 13.954/2019, de nova alíquota para a contribuição previdenciária de policiais e bombeiros militares estaduais inativos e pensionistas.		
Processo-paradigma RE 1.338.750	Afetação à RG em **22/10/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **22/10/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidade.		
47 processos sobrestados		

Tema 1.154. Competência da Justiça Federal para processar e julgar causas que versem sobre a expedição de diplomas de instituições de ensino superior privadas.		
Processo-paradigma RE 1.304.964	Afetação à RG em **25/6/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **25/6/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. Compete à Justiça Federal processar e julgar feitos em que se discuta controvérsia relativa à expedição de diploma de conclusão de curso superior realizado em instituição privada de ensino que integre o Sistema Federal de Ensino, mesmo que a pretensão se limite ao pagamento de indenização.		
46 processos sobrestados		

Tema 1.161. Dever do Estado de fornecer medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária.	
Processo-paradigma RE 1.165.959	Julgamento de mérito em 21/6/2021 e 8/7/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. Cabe ao Estado fornecer, em termos excepcionais, medicamento que, embora não possua registro na ANVISA, tem a sua importação autorizada pela agência de vigilância sanitária, desde que comprovada a incapacidade econômica do paciente, a imprescindibilidade clínica do tratamento, e a impossibilidade de substituição por outro similar constante das listas oficiais de dispensação de medicamentos e os protocolos de intervenção terapêutica do SUS.	
41 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 818. Controle judicial relativo ao descumprimento da obrigação dos entes federados na aplicação dos recursos orçamentários mínimos na área da saúde, antes da edição da lei complementar referida no art. 198, § 3º, da Constituição.	
Processo-paradigma RE 858.075	Afetação à RG em 22/5/2015
	Julgamento de mérito em 14/5/2021
	Red. do acórdão Min. Roberto Barroso
Tese. É compatível com a Constituição Federal controle judicial a tornar obrigatória a observância, tendo em conta recursos orçamentários destinados à saúde, dos percentuais mínimos previstos no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, considerado período anterior à edição da Lei Complementar nº 141/2012.	
38 processos sobrestados	

Tema 1.169. Progressão de regime de pessoas condenadas por crime hediondo sem resultado morte, reincidentes não específicos, ante a publicação da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).		
Processo-paradigma ARE 1.327.963	Afetação à RG em **17/9/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **17/9/2021**	
	Rel. Min. Gilmar Mendes	
Tese. **Acórdão de publicação pendente**.		
34 processos sobrestados		

Tema 1.003. Discussão relativa à constitucionalidade do art. 273 do Código Penal, para aqueles que importam medicamento sem registro sanitário.	
Processo-paradigma RE 979.962	Afetação à RG em 4/8/2018
	Julgamento de mérito em 24/3/2021
	Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. É inconstitucional a aplicação do preceito secundário do art. 273 do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.677/98 (reclusão, de 10 a 15 anos, e multa), à hipótese prevista no seu § 1º-B, I, que versa sobre a importação de medicamento sem registro no órgão de vigilância sanitária. Para esta situação específica, fica repristinado o preceito secundário do art. 273, na redação originária (reclusão, de 1 a 3 anos, e multa).	
30 processos sobrestados	

Tema 842. Incidência de Imposto de Renda sobre os depósitos bancários considerados como omissão de receita ou de rendimento, em face da previsão contida no art. 42 da Lei 9.430/1996.	
Processo-paradigma RE 855.649	Afetação à RG em 28/8/2015
	Julgamento de mérito em 3/5/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. O artigo 42 da Lei 9.430/1996 é constitucional.	
25 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.135. Inclusão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).	
Processo-paradigma RE 1.285.845	Afetação à RG em 13/5/2021
	Julgamento de mérito em 18/6/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. É constitucional a inclusão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB.	
24 processos sobrestados	

Tema 1.074. Exigência de inscrição de Defensor Público nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício de suas funções públicas.	
Processo-paradigma RE 1.240.999	Afetação à RG em 20/12/2019
	Julgamento de mérito em 3/11/2021
	Rel. Min. Alexandre de Moraes
Tese. É inconstitucional a exigência de inscrição do Defensor Público nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.	
23 processos sobrestados	

Tema 858. Aptidão, ou não, da ação civil pública para afastar a coisa julgada, em particular quando já transcorrido o biênio para o ajuizamento da rescisória.	
Processo-paradigma RE 1.010.819	Substituição do paradigma da RG
	Julgamento de mérito em 26/5/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. I – O trânsito em julgado de sentença condenatória proferida em sede de ação desapropriatória não obsta a propositura de Ação Civil Pública em defesa do patrimônio público, para discutir a dominialidade do bem expropriado, ainda que já se tenha expirado o prazo para a Ação Rescisória; II – Em sede de Ação de Desapropriação, os honorários sucumbenciais só serão devidos caso haja devido pagamento da indenização aos expropriados.	
17 processos sobrestados	

Tema 1.175. Concessão do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar no percentual máximo previsto na Lei 13.954/2019 a todos os integrantes das Forças Armadas.		
Processo-paradigma ARE 1.341.061	Afetação à RG em **15/10/2021**	Reconhecida a Repercussão Geral e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **15/10/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. Contraria o disposto na Súmula Vinculante 37 a extensão, pelo Poder Judiciário e com fundamento no princípio da isonomia, do percentual máximo previsto para o Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar, previsto na Lei 13.954/2019, a todos os integrantes das Forças Armadas.		
17 processos sobrestados		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.020. Controvérsia alusiva à constitucionalidade de lei municipal a determinar retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – pelo tomador de serviço, em razão da ausência de cadastro, na Secretaria de Finanças de São Paulo, do prestador não estabelecido no território do referido Município.	
Processo-paradigma RE 1.167.509	Afetação à RG em 30/11/2018
	Julgamento de mérito em 26/2/2021
	Rel. Min. Marco Aurélio
Tese. É incompatível com a Constituição Federal disposição normativa a prever a obrigatoriedade de cadastro, em órgão da Administração municipal, de prestador de serviços não estabelecido no território do Município e imposição ao tomador da retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS quando descumprida a obrigação acessória.	
16 processos sobrestados	

Tema 775. Competência da Justiça Federal para processar e julgar ação rescisória proposta pela União, na qualidade de terceira interessada, visando rescindir decisão proferida por juiz estadual.	
Processo-paradigma RE 598.650	Afetação à RG em 17/10/2014
	Julgamento de mérito em 8/10/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. Compete ao Tribunal Regional Federal processar ação rescisória proposta pela União com o objetivo de desconstituir sentença transitada em julgado proferida por juiz estadual, quando afeta interesses de órgão federal.	
15 processos sobrestados	

Tema 1.142. Possibilidade de fracionamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em ação coletiva contra a Fazenda Pública, proporcionalmente às execuções individuais de cada beneficiário substituído.		
Processo-paradigma RE 1.309.081	Afetação à RG em **7/5/2021**	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
	Julgamento de mérito em **7/5/2021**	
	Rel. Min. Presidente	
Tese. Os honorários advocatícios constituem crédito único e indivisível, de modo que o fracionamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais fixados em ação coletiva contra a Fazenda Pública, proporcionalmente às execuções individuais de cada beneficiário, viola o § 8º do artigo 100 da Constituição Federal.		
14 processos sobrestados		

Tema 705. Possibilidade de compensação do ICMS incidente sobre a prestação de serviço de comunicação em relação à qual houve inadimplência absoluta do usuário.	
Processo-paradigma RE 1.003.758	Substituição do paradigma para esse Tema
	Julgamento de mérito em 14/5/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. A inadimplência do usuário não afasta a incidência ou a exigibilidade do ICMS sobre serviços de telecomunicações.	
10 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.178. Constitucionalidade da multa mínima prevista no artigo 33 da Lei 11.343/2006.		
Processo-paradigma RE 1.347.158	Afetação à RG em **22/10/2021** Julgamento de mérito em **22/10/2021** Rel. Min. Presidente	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito **com reafirmação de jurisprudência**
Tese. A multa mínima prevista no artigo 33 da Lei 11.343/06 é opção legislativa legítima para a quantificação da pena, não cabendo ao Poder Judiciário alterá-la com fundamento nos princípios da proporcionalidade, da isonomia e da individualização da pena.		
10 processos sobrestados		

Tema 704. Constitucionalidade da denominada "cota de tela", consistente na obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nos cinemas brasileiros, e das sanções administrativas decorrentes da inobservância da cota.	
Processo-paradigma RE 627.432	Afetação à RG em 7/3/2014 Julgamento de mérito em 17/3/2021 Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. São constitucionais a cota de tela, consistente na obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais nos cinemas brasileiros, e as sanções administrativas decorrentes de sua inobservância.	
9 processos sobrestados	

Tema 501. Alíquota do IPI sobre o processo de industrialização de embalagens para acondicionamento de água mineral.	
Processo-paradigma RE 606.314	Afetação à RG em 18/11/2011 Julgamento de mérito em 11/5/2021 Rel. Min. Roberto Barroso
Tese. É constitucional a fixação de alíquotas de IPI superiores a zero sobre garrafões, garrafas e tampas plásticas, ainda que utilizados para o acondicionamento de produtos essenciais.	
5 processos sobrestados	

Tema 849. Competência municipal para legislar acerca da obrigatoriedade de instalação de hidrômetros individuais nos edifícios e condomínios.	
Processo-paradigma RE 738.481	Afetação à RG em 11/9/2015 Julgamento de mérito em 17/8/2021 Rel. Min. Edson Fachin
Tese. Compete aos municípios legislar sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetros individuais nos edifícios e condomínios, em razão do preponderante interesse local envolvido.	
5 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Tema 1.013. Controvérsia relativa à nulidade de procedimento licitatório de outorga de permissão para exploração de serviço de radiodifusão comercial no qual, com amparo nas disposições do Decreto nº 52.795/1963, se fixaram percentuais mínimos e máximos a serem observados pelas emissoras de rádio na produção e na transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos locais.	
Processo-paradigma RE 1.070.522	Afetação à RG em 19/10/2018
	Julgamento de mérito em 17/3/2021
	Rel. Min. Luiz Fux
Tese. São constitucionais os procedimentos licitatórios que exijam percentuais mínimos e máximos a serem observados pelas emissoras de rádio na produção e transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos locais, nos termos do artigo 221 da Constituição Federal de 1988.	
5 processos sobrestados	

Tema 1.055. Responsabilidade civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido, em situação de tumulto, durante cobertura jornalística.	
Processo-paradigma RE 1.209.429	Afetação à RG em 21/6/2019
	Julgamento de mérito em 10/6/2021
	Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes
Tese. É objetiva a Responsabilidade Civil do Estado em relação a profissional da imprensa ferido por agentes policiais durante cobertura jornalística, em manifestações em que haja tumulto ou conflitos entre policiais e manifestantes. Cabe a excludente da responsabilidade da culpa exclusiva da vítima, nas hipóteses em que o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física.	
4 processos sobrestados	

Tema 1.120. Separação de poderes e controle jurisdicional de constitucionalidade em relação à interpretação de normas regimentais das Casas Legislativas.	
Processo-paradigma RE 1.297.884	Afetação à RG em 18/12/2020
	Julgamento de mérito em 11/6/2021
	Rel. Min. Dias Toffoli
Tese. Em respeito ao princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal, quando não caracterizado o desrespeito às normas constitucionais pertinentes ao processo legislativo, é defeso ao Poder Judiciário exercer o controle jurisdicional em relação à interpretação do sentido e do alcance de normas meramente regimentais das Casas Legislativas, por se tratar de matéria *interna corporis*.	
4 processos sobrestados	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.130. Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelos Municípios, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
RE 1.293.453</td><td colspan="2">Afetação à RG em 19/3/2021</td></tr>
<tr><td colspan="2">Julgamento de mérito em 11/10/2021</td></tr>
<tr><td colspan="2">Rel. Min. Alexandre de Moraes</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.</td></tr>
<tr><td colspan="3">4 processos sobrestados</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.171. Possibilidade de investigado em inquérito policial ou de réu em ação penal em andamento, não transitada em julgado, realizar matrícula e participar de curso de reciclagem de vigilantes.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
RE 1.307.053</td><td>Afetação à RG em 24/9/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 24/9/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. Violam o princípio da presunção de inocência o indeferimento de matrícula em cursos de reciclagem de vigilante e a recusa de registro do respectivo certificado de conclusão, em razão da existência de inquérito ou ação penal sem o trânsito em julgado de sentença condenatória.</td></tr>
<tr><td colspan="3">1 processo sobrestado</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td colspan="3">Tema 1.187. Dedução dos valores provenientes das contribuições ao Programa de Integração Nacional – PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Processo-paradigma
RE 1.346.658</td><td>Afetação à RG em 10/12/2021</td><td rowspan="3">Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência</td></tr>
<tr><td>Julgamento de mérito em 10/12/2021</td></tr>
<tr><td>Rel. Min. Presidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tese. É inconstitucional a dedução dos valores advindos das contribuições ao Programa de Integração Nacional – PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.</td></tr>
<tr><td colspan="3">1 processo sobrestado</td></tr>
</table>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema 1.126. Equiparação remuneratória, pela via judicial, entre os cargos de Analista Judiciário – área fim – e Técnico de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.		
Processo-paradigma ARE 1.278.713	Afetação à RG em **19/2/2021** Julgamento de mérito em **19/2/2021** Rel. Min. Presidente	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
Tese. Ofende a Súmula Vinculante 37 a equiparação, pela via judicial, dos cargos de Analista Judiciário área fim e Técnico de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, anteriormente à Lei Estadual 4.834/2016.		
Quantitativo de processos sobrestados **não informado**		

Tema 1.166. Competência para processar e julgar ação trabalhista contra o empregador objetivando o pagamento de diferenças salariais e dos respectivos reflexos nas contribuições devidas à entidade previdenciária.		
Processo-paradigma ARE 1.265.564	Afetação à RG em **3/9/2021** Julgamento de mérito em **3/9/2021** Rel. Min. Presidente	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
Tese. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar causas ajuizadas contra o empregador nas quais se pretenda o reconhecimento de verbas de natureza trabalhista e os reflexos nas respectivas contribuições para a entidade de previdência privada a ele vinculada.		
Quantitativo de processos sobrestados **não informado**		

Tema 1.191. Aplicação da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária de créditos trabalhistas.		
Processo-paradigma ARE 1.269.353	Afetação à RG em **17/12/2021** Julgamento de mérito em **17/12/2021** Rel. Min. Presidente	Repercussão Geral reconhecida e julgado o mérito com **reafirmação de jurisprudência**
Tese. **Acórdão de publicação pendente**.		
Quantitativo de processos sobrestados **não informado**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5 Articulação institucional

Ano Legislativo

3 de fevereiro

O Presidente Luiz Fux participou da abertura do Ano Legislativo no Congresso Nacional, ao lado dos Presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, e do Presidente da República, Jair Bolsonaro. Em sua manifestação, o Ministro Fux lembrou das vítimas da Covid-19 e se compadeceu da dor de seus familiares. Ademais, reconheceu que os cidadãos e instituições do país demonstraram capacidade de resiliência e de superação e que a Constituição Federal sairá mais fortalecida da crise.

Centro de Mediação

10 de fevereiro e 28 de maio

O Presidente Luiz Fux designou a Ministra Ellen Gracie (aposentada) como mediadora do primeiro litígio submetido ao Centro de Mediação e Conciliação do STF. O caso discute a exclusividade do uso da marca iPhone no Brasil, envolvendo a IGB Eletrônica, dona da marca Gradiente, e a empresa norte-americana Apple (ARE 1.266.095). Contudo, as tratativas foram frustradas, ausente a celebração de acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Audiência de conciliação – Linha Amarela

16 de março

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, convocou audiência de conciliação por videoconferência para tratar da Reclamação (Rcl) 43.697, ajuizada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na qual foi determinada a suspensão de liminares concedidas pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Essas decisões impediam a tomada de posse pela Administração Pública da Linha Amarela.

Pandemia – Encontro entre os Poderes

24 de março

Em reunião com os Presidentes da República, Jair Bolsonaro, da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e com outras autoridades da República, o Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, frisou que a Corte tem sido a guardiã imediata da saúde do povo, por meio de centenas de decisões tomadas durante a pandemia, sempre com base na ciência.

Audiência de conciliação – leitos de UTI

8 de abril

Representantes do Ministério da Saúde, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral da República e dos Estados do Maranhão, São Paulo, Bahia, Piauí e Rio Grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Sul participaram de audiência de conciliação promovida pela Ministra Rosa Weber no âmbito de cinco ações – Ações Cíveis Originárias (ACOs) 3.473 (MA), 3.474 (SP), 3.475 (BA), 3.478 (PI) e 3.483 (RS) – que tratam da participação da União no custeio (habilitação) de leitos de UTI destinados ao tratamento da Covid-19.

Brazil Conference, Harvard University

12 de abril

O Presidente, Ministro Luiz Fux, falou sobre a democracia brasileira no encerramento dos debates da *Brazil Conference*. O Ministro Fux assinalou que o Supremo, seja nos momentos de calmaria, seja nos momentos de turbulência, estará a postos para cumprir o seu papel de salvaguardar a Constituição do Brasil, atuando pela estabilidade institucional da nação e pela proteção da democracia, sempre pelo povo e para o povo brasileiro. O evento foi promovido por estudantes de Harvard, do MIT e de outras universidades de Boston (EUA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estudos Brasileiros – Oxford

5 de maio; 2 de junho

Os Ministros Luiz Fux e Dias Toffoli participaram de conferência virtual internacional promovida pela Universidade de Oxford, na Inglaterra, no âmbito do Programa de Estudos Brasileiros da instituição. O Ministro Dias Toffoli integrou o painel a respeito de notícias falsas e do exercício da democracia no Brasil contemporâneo. Já o Ministro Luiz Fux proferiu fala sobre a atuação da Corte durante a pandemia da Covid-19 e respondeu perguntas sobre o federalismo brasileiro e sobre a desinformação no contexto da crise sanitária e econômica.

Diálogos pela Paz e Justiça

27 de maio

Os Ministros Luiz Fux e Dias Toffoli participaram do seminário "Diálogos pela Paz e Justiça", realizado de forma virtual pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Embaixada da Paz. O evento também contou com a presença de dois vencedores do Prêmio Nobel da Paz, o ex-Presidente do Timor-Leste, José Manuel Ramos-Horta, e o indiano Kailash Satyarthi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recursos Repetitivos

9 de junho

O acordo de cooperação foi realizado entre o STF e o STJ para possibilitar o conhecimento compartilhado de informações, permitindo que o Supremo visualize questões relevantes, repetitivas ou com potencial de repetitividade em processos ainda em tramitação no STJ, antes mesmo de seu envio à Suprema Corte.

Gestão de Precedentes

15, 16 e 17 de junho

O seminário "Gerenciamento de Precedentes e Admissibilidade Recursal" foi um encontro virtual organizado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. Na abertura do evento, o Presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luiz Fux, afirmou que o gerenciamento colaborativo de precedentes é fundamental para assegurar a máxima efetividade das decisões judiciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento sustentável

28 de junho

O Ministro Luiz Fux participou da abertura do VIII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, evento virtual promovido pelo STJ. Na ocasião, destacou a colaboração do Judiciário para promoção do desenvolvimento sustentável.

Anuário da Justiça

29 de junho

Os Ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Roberto Barroso participaram do lançamento da 15ª edição do *Anuário da Justiça Brasil*, por meio de videoconferência. Com o tema "O virtual virou real – em tempos de isolamento, Justiça marca presença", a publicação registra o panorama dos trabalhos da Justiça no ano anterior (2020), com destaque para a atuação dos Ministros e as principais decisões dos tribunais superiores.

Defesa da democracia e das instituições

2 de agosto; 2 e 8 de setembro

Ao longo do ano, durante sessões plenárias, o Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, fez a defesa da democracia e das instituições, bem como da harmonia e independência entre os Poderes. Em uma das ocasiões, o Ministro destacou que, em toda a sua trajetória nesses 130 anos de vida republicana, o Supremo jamais se negou – e jamais se negará – ao aprimoramento institucional em favor do Brasil. Em outro momento, enfatizou que a democracia brasileira, na qualidade de patrimônio coletivo, desperta o senso de responsabilidade de todos os brasileiros, que devem reafirmá-la em todos os momentos da vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diálogo entre os Poderes

18 de agosto

Ao longo do ano, o Ministro Luiz Fux recebeu diversos integrantes dos três Poderes, como do Legislativo, os Presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco, em 18 de agosto, e da Câmara, Arthur Lira, em 24 de agosto. Em outras ocasiões, compareceram ao Tribunal Ministros do Executivo, entre eles, o da Casa Civil, Ciro Nogueira. O Presidente do STF se reuniu ainda com represente do Ministério Público Federal, tribunais superiores, tribunais de Justiça e de entidades de classe representativas da magistratura.

Encontro – Precedentes Qualificados

22 a 24 de setembro

O III Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados foi promovido pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça em formato virtual entre os dias 22 e 24 de setembro. Debateram-se temas relevantes relativos à formação e à aplicação de precedentes qualificados, bem como sobre a gestão dos casos repetitivos e da repercussão geral. Os Ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Dias Toffoli participaram do evento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Audiência de conciliação – Bolsa Família

15 de outubro

O Supremo realizou a audiência de conciliação para discutir cortes no Programa "Bolsa Família" na Região Nordeste. O caso é tratado no âmbito da Ação Cível Originária (ACO) 3.359, da qual são autores os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

Reunião com as comunidades indígenas afetadas pela Usina Belo Monte

25 de outubro

No que tange à Reclamação (Rcl) 14.404, o Ministro Presidente recebeu representantes de comunidades indígenas do Médio Xingu (PA) atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Retomada das sessões presenciais

3 de novembro

Após um ano e oito meses, o Plenário do Supremo voltou a se reunir presencialmente. As sessões de julgamento do Plenário e das Turmas foram retomadas, conforme previsto na Resolução n. 748/2021, em formato presencial, ressalvados os critérios da respectiva presidência e os motivos pessoais de cada Ministro. O acesso ao Plenário e às Turmas foi permitido unicamente a Ministros, membros do Ministério Público, servidores e colaboradores indispensáveis ao funcionamento da sessão e aos advogados de processos incluídos na pauta do dia.

Reunião com o Fórum de Governadores

1º de dezembro

O Supremo Tribunal Federal recebeu representantes do Fórum Nacional de Governadores para debater a modulação dos efeitos da decisão da Corte no Recurso Extraordinário (RE) 714.139, referente à cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em operações de fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicação. A reunião foi conduzida pelo Ministro Dias Toffoli e contou com a participação dos Ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prêmio Innovare

7 de dezembro

A 18ª edição do Prêmio Innovare ocorreu em cerimônia realizada diretamente do Salão Branco do STF, de forma virtual. O combate às *fake news*, a inclusão de pessoas com deficiência e de profissionais negros no mercado de trabalho, o combate ao feminicídio e o cuidado com os órfãos dessa violência doméstica foram algumas das práticas premiadas entre as mais de 630 iniciativas inscritas.

Por Estas e Por Outras

10 de dezembro

Mulheres que se destacam na sociedade por sua atuação nas mais diversas áreas da sociedade se reuniram para debater a justiça sob a perspectiva feminina, na data em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Magistradas, empresárias, artistas, pesquisadoras, economistas, jornalistas, advogadas, diplomatas, médicas, escritoras e acadêmicas participaram do seminário "Por Estas e Por Outras", iniciativa comandada pelas Ministras do Supremo Cármen Lúcia, Rosa Weber e Ellen Gracie (aposentada), que presidiram os três painéis de debates que integraram o seminário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo 2

Corte constitucional 100% digital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Corte constitucional 100% digital

> "O STF caminha para se tornar a primeira corte constitucional 100% digital do planeta, com perfeita integração entre inteligência artificial e inteligência humana para o oferecimento on-line de todos os seus serviços."
>
> Ministro **Luiz Fux**
> Discurso de posse
> Brasília, 10 de setembro de 2020.

A transformação do Supremo Tribunal Federal (STF) em Corte Constitucional 100% Digital possui dois enfoques: **(i)** o desenvolvimento e a implementação de tecnologias de suporte à tramitação do processo judicial eletrônico; e **(ii)** a disponibilização *on-line* de todos os serviços prestados pela Corte aos jurisdicionados como alternativa ao atendimento presencial.

As mudanças no funcionamento do STF, para torná-lo responsivo ao *timing* e à forma do processo judicial eletrônico, estão sendo planejadas e executadas em torno de uma infraestrutura de serviços denominada "STF-Digital". A proposta do STF-Digital é construir plataforma unificada para a prática de atos processuais inteiramente adaptada ao acesso via navegador *web*.

Nesse modelo, as atividades que dão andamento aos processos são desempenhadas em aplicações do tipo *cloud native*. Significa dizer que cada módulo informatizado atende a tarefas específicas da tramitação (microsserviços). O Tribunal ganha em flexibilidade, pois um sevrviço pode evoluir em paralelo aos outros, e em resiliência, pois um problema em um serviço não impacta os demais – de modo que cada processo de trabalho é hospedado em um módulo virtual próprio, de manutenção independente.

Ciente das dimensões continentais do território sob sua jurisdição, a Administração do Supremo Tribunal Federal sempre esteve atenta à necessidade de estruturar múltiplas portas de acesso à Corte, valendo-se de espaços virtuais, com navegação simples e intuitiva. Para tanto, a criação e as constantes atualizações de um endereço eletrônico central, o Portal do STF, são importantes marcos em prol de três valores institucionais: **(a)** a disponibilidade ampla dos serviços; **(b)** a transparência; e **(c)** o acesso à informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1 Inova STF

Logo no início da Gestão 2020-2022, a agenda de modernização tecnológica restou evidenciada pela criação do Laboratório de Inovação do Supremo Tribunal Federal, o **Inova STF**. Se, por um lado, a concepção da plataforma unificada de serviços pautou iniciativas esparsas de TI desde 2016; por outro lado, essa meta somente adquiriu concretude, respaldo e perenidade a partir da instituição desse núcleo multidisciplinar, sobre o qual se comenta a seguir.

A própria estrutura do Inova STF se diferencia do arcabouço institucional observado até aquele momento. A Resolução n. 708, de 23 de outubro de 2020, desvinculou o Inova STF da composição estanque das Assessorias, Coordenadorias e Secretarias existentes, para constitui-lo como o agregado (*cluster*) de Grupos de Trabalho interdisciplinares. O desenho organizacional fluido e a diversidade de conhecimento têm gerado entregas consistentes.

Confira a Resolução n. 708/2020

A estruturação do Inova STF foi fundamental para conferir celeridade e fluidez à implementação assistida do projeto *Módulo Admissibilidade*, em prol da validação dessa solução. No intervalo entre setembro/2020 e fevereiro/2021, a atual Presidência vivenciou a transposição das tarefas relativas à análise de cabimento dos Recursos Extraordinários (RE) e dos Agravos em Recurso Extraordinário (ARE), de uma **execução descentralizada em vários sistemas-legado, para a navegação automatizada e intuitiva do STF-Digital**.

Ao longo do ano de 2021, o Inova STF liderou os esforços de desenvolvimento e de gerenciamento de seis Projetos Estratégicos relacionados aos segmentos funcionais do STF-Digital. São eles: **(i)** o *Módulo Gabinetes e Monocráticas*; **(ii)** a *Interface de Consulta e Pesquisa Avançada*; **(iii)** o *Módulo Processamento*; **(iv)** o *Módulo Julgamentos Colegiados*; **(v)** o *Módulo Incidentes*; e **(vi)** o *Módulo Originários*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.1 *Módulo Gabinetes e Monocráticas*

O projeto *Módulo Gabinetes e Monocráticas* visa ao desenvolvimento e à implementação de módulo na plataforma STF-Digital para congregar os microsserviços necessários à atuação dos Gabinetes de Ministros. Essa ferramenta reúne as tarefas de elaboração de minutas; gestão de acervo; liberação de despachos e decisões cautelares; e andamento de ações originárias.

A partir de junho de 2021, o *Módulo Gabinetes e Monocráticas* reuniu as funcionalidades suficientes para a etapa de implementação assistida, ou seja, de experimentação e *feedbacks* concomitante ao desenvolvimento. Adotou-se a estratégia de inserir a plataforma na rotina de trabalho de um Gabinete por vez.

No mês de dezembro de 2021, o Módulo se encontra em utilização pelos Gabinetes do Ministro Dias Toffoli, do Ministro Roberto Barroso e da Presidência.

Gráfico 32 – Projeto *Módulo Gabinetes e Monocráticas*

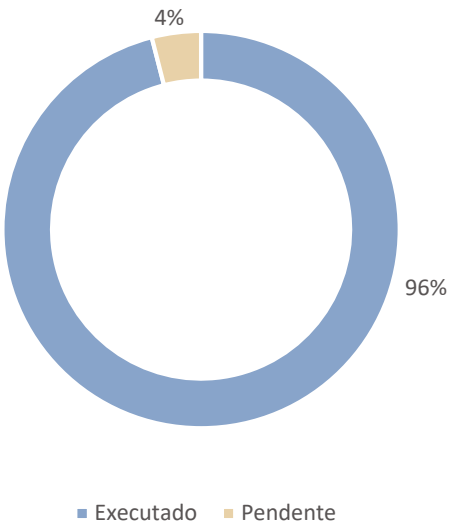

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.2 *Interface de Consulta Processual e Pesquisa Avançada*

Os projetos *Consulta Processual, Pesquisa Avançada e Aplicativo* têm por objetivo comum a implementação de novos mecanismos unificados de busca e de consulta a processos no ambiente do STF-Digital, a fim de substituir sistemas que realizavam essas tarefas de forma descentralizada.

A partir de setembro de 2021, as ferramentas reuniram as condições suficientes para a etapa de implementação assistida.

Gráfico 33 – Projeto *Interface de Consulta Processual e Pesquisa Avançada*

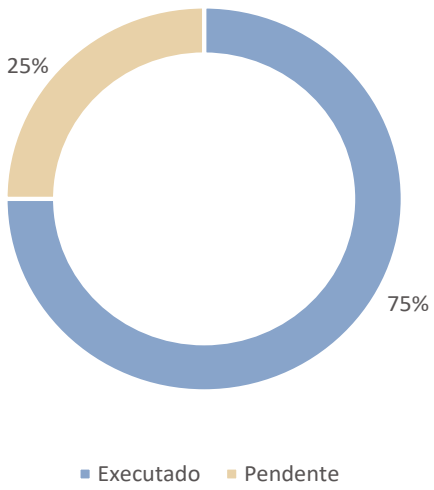

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.3 *Módulo Processamento*

O projeto *Módulo Processamento* visa ao desenvolvimento e à implementação de uma solução para a automatização de tarefas relacionadas ao trâmite processual, no âmbito da Secretaria Judiciária. Entre os microsserviços abrangidos estão o fluxo de controle automático de prazos, a produção automatizada de certidões, o tratamento de petições e o lançamento de andamentos no Portal do STF.

Ao final de 2021, uma das funcionalidades do *Módulo Processamento*, o controle automático de prazos, encontra-se em etapa de implementação assistida.

Gráfico 34 – Projeto *Módulo Processamento*

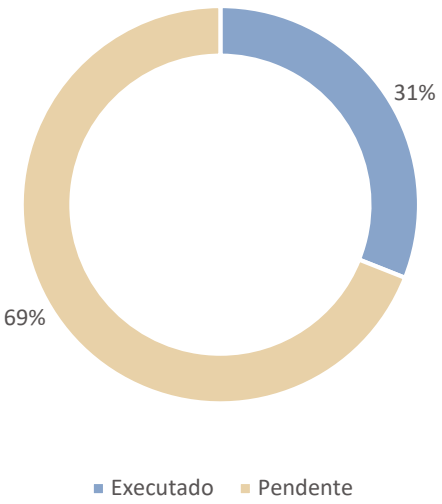

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.4 *Módulo Julgamentos Colegiados*

O projeto *Módulo Julgamentos Colegiados* visa ao desenvolvimento e à implementação de módulo na plataforma STF-Digital, para congregar os microsserviços necessários à liberação de processos para a pauta, à inclusão dos processos em mesa e às deliberações virtuais de órgãos colegiados (julgamentos virtuais).

Ao final de 2021, o projeto aguardava o início da etapa de execução. Ao longo do ano, a equipe de desenvolvedores concluiu a etapa de definição da solução, e o desenho final foi aprovado pela Alta Administração.

Gráfico 35 – Projeto *Módulo Julgamentos Colegiados*

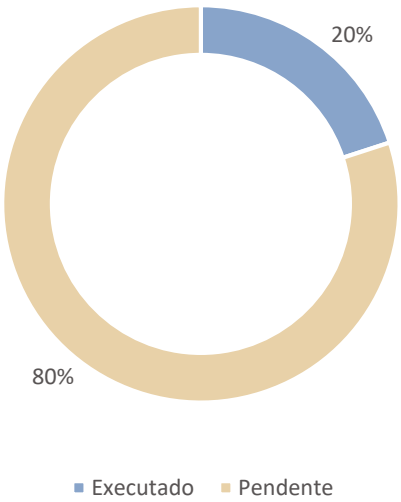

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.5 *Módulo Incidentes*

O projeto *Módulo Incidentes* visa à implementação do fluxo por tarefas – característico do STF-Digital – às atividades de recebimento, de autuação e de distribuição das petições recursais protocoladas nos autos de processos em tramitação. Com esse escopo serão aprimorados os microsserviços relativos à pesquisa de prevenção e às certidões de distribuição.

Ao final de 2021, o *Módulo Incidentes* se encontrava em operação assistida para as funcionalidades de monitoramento e autuação de ações originárias criminais.

Gráfico 36 – Projeto *Módulo Incidentes*

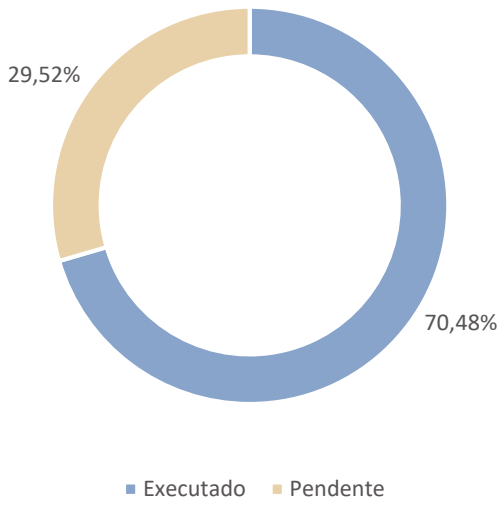

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. Dados extraídos em 31/12/2021.

2.1.6 *Módulo Originários*

O projeto *Módulo Originários* visa à implementação do fluxo por tarefas – característico do STF-Digital – às atividades de recebimento, de autuação e de distribuição ou registro das ações originárias. Com esse escopo serão aprimorados os microsserviços relativos à pesquisa de prevenção e às certidões de distribuição.

Ao final de 2021, o projeto **não** registrou percentual de execução, uma vez que ainda se aguarda o início da etapa de desenho da solução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.7 Colaboração do Inova STF em outros projetos estratégicos

Vale destacar que o Inova STF participa como unidade colaboradora em outros dois projetos estratégicos da Corte, externos à infraestrutura do STF-Digital. São eles: **(a)** o projeto *Módulo de Jurisdição Extraordinária*; e **(b)** o projeto *Agenda ONU 2030*.

O *Módulo de Jurisdição Extraordinária* (MJE) foi concebido como uma plataforma externa aos sistemas informatizados do STF, porém integrado às bases de dados do STF-Digital. Em virtude do desenvolvimento personalizado do *software* para o *Módulo de Jurisdição Extraordinária*, a Suprema Corte celebrou o seu primeiro contrato de encomenda tecnológica com a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), além de contar com o apoio institucional do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A título de contextualização, o MJE possibilitará a integração entre o Tribunal de Justiça (TJ) ou o Tribunal Regional Federal (TRF), em uma ponta da conexão, e o STJ ou o STF, na outra ponta. A plataforma unificará o endereço eletrônico de peticionamento dos Recursos ou Agravos em Recursos Especial ou Extraordinário (RE, REsp, ARE e AREsp).

Por sua vez, o projeto *Agenda ONU 2030* no STF não se restringe a alterações nos sistemas informatizados, mas principalmente à inclusão de novas responsabilidades nas etapas de tramitação. A natureza multifatorial dessa iniciativa justifica a sua abordagem como o fio condutor do Capítulo 4 deste Relatório.

2.2 Melhorias incrementais nas ferramentas tecnológicas de suporte à prestação jurisdicional

Além da criação dessas novas aplicações de serviços, o Supremo Tribunal Federal mantém sua rotina de funcionamento embasada no uso do parque tecnológico existente. Os aprimoramentos tanto nos processos internos de trabalho, quanto nas interfaces de comunicação com o público externo representam **melhorias incrementais** para a Corte.

As principais **melhorias incrementais** da área de Tecnologia da Informação estão listadas a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.1 Adequações ao maior volume de julgamentos em ambiente virtual

- Oportunidade de sustentação oral no Plenário Virtual das Listas;
- suporte para o recebimento de peças processuais sob a forma de mídias de áudio e vídeo;
- disponibilização das informações de julgamento virtual para processos sigilosos;
- integração com os sistemas informatizados da Polícia Federal.

2.2.2 Infraestrutura de TI e *home office*

As medidas sanitárias de combate à Covid-19 motivaram a migração imediata dos processos de trabalho para o ambiente digital. Essa transformação foi viável não só pela evolução das ferramentas de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), que proveem soluções para o acesso remoto e para a integração e a cooperação de equipes a distância; mas também por medidas que prezam por desempenho e segurança.

> O *Cloud Adoption Framework* (CAF) é uma coleção de documentação, diretrizes de implementação, melhores práticas e ferramentas comprovadamente eficazes para acelerar o percurso na adoção de serviços hospedados em nuvem.

Em 2021, o Supremo Tribunal Federal buscou conhecer e executar as boas práticas de trabalho remoto, por intermédio das seguintes ações.

Implantação da suíte de escritório e colaboração Microsoft Office 365

A solução tecnológica adquirida pelo Supremo Tribunal Federal possibilita o acesso aos programas Microsoft a partir de qualquer lugar e em qualquer dispositivo (pessoal ou corporativo). Os documentos produzidos com a licença e o *login* fornecidos pelos Tribunal são sincronizados em nuvem e estão integrados com ferramentas de colaboração e de compartilhamento de arquivos. Antes o uso desses aplicativos em dispositivos pessoais exigia que cada usuário adquirisse o licenciamento de *software* por seus próprios meios e não era possível realizar o compartilhamento de arquivos e manter sua salvaguarda e atualização na nuvem, com edição dinâmica e simultânea diretamente via *web*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Migração das caixas postais para a nuvem

As caixas postais relativas aos endereços de *e-mail* institucionais e dos colaboradores foram migradas para o ambiente de nuvem. Esse processo foi acompanhado pela implantação de ferramenta de segurança de fluxo e filtragem de *e-mails*, que serve para proteger as contas e as mensagens contra os ataques virtuais por *spam* e *malware*.

Aprimoramento dos serviços de acesso remoto e de suporte ao teletrabalho

Ampliação dos serviços de acesso remoto, como a VPN, que oferece uma conexão protegida à rede do STF, e infraestrutura de *desktop* virtual (VDI – *Virtual Desktop Infrastructure*), que fornece um conjunto de máquinas virtuais para uso como estações de trabalho, mantendo o processamento nos *datacenters* do STF. As principais vantagens são aumento da flexibilidade, mobilidade do usuário, facilidade de acesso e maior segurança ao lidar com documentos e sistemas corporativos.

2.2.3 Segurança da informação

Em relação à segurança, o objetivo é tornar os sistemas e a infraestrutura mais preparados para os ataques cibernéticos. Destacam-se a reconstrução da camada interna do portal do STF (*back-end*); a reconfiguração das aplicações corporativas com acesso externo; a atualização de bibliotecas de *software*; a revisão da infraestrutura das aplicações corporativas com acesso externo (portas abertas, regras de acesso, permissões nos ativos); o desligamento das soluções corporativas defasadas; e a ampliação da infraestrutura de servidores de aplicação do Portal do STF.

Procedeu-se ao levantamento, à documentação e à análise dos riscos envolvendo os ativos de infraestrutura relacionados aos serviços críticos (peticionamento, autuação, acervo, expedição, elaboração de textos e decisão, repercussão geral e publicação).

A etapa de reconhecimento do estado da arte foi seguida por planejamento e pela implantação de mecanismos de fortalecimento à segurança cibernética, com a ativação de novos perfis de acesso à internet e o aprimoramento das ferramentas de proteção da rede, que incluem a verificação de *links* acessados, para assegurar a não execução de códigos maliciosos e a ampliação do escopo de atuação do *firewall* e antivírus das estações de trabalho, conferindo melhoria na gestão operacional do parque computacional, a mitigação de riscos e a eliminação de diversas ameaças e vulnerabilidades.

Para garantir liderança e continuidade a essa importante frente de atuação, o Ato Regulamentar n. 25, de 29 de novembro de 2021, instituiu a Assessoria de Segurança da Informação (ASI) no âmbito do Gabinete da Presidência. Sob a lente preventiva, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inserção da Assessoria de Segurança da Informação na Alta Administração se justifica pela definição dos padrões gerais de navegação e pela necessária uniformização dos protocolos existentes. Sob a lente repressiva, a reação a incidentes cibernéticos precisa ser assertiva, ao mesmo tempo em que rápida e flexível; nessa seara, faz sentido que os tomadores de decisões sejam autoridades e servidores vinculados à Presidência.

2.2.4 Reconstrução do Portal do STF

Reconstrução do Portal do STF em uma nova plafatorma tecnológica que permita a desativação de tecnologias legadas (asp, CMS), o aprimoramento da usabilidade (padrões e-MAG e W3C), o desligamento do *site* antigo (stf.jus.br) e o provisionamento em ambiente de nuvem.

Nova Página Eletrônica da Repercussão Geral

No Portal do STF, a ferramenta de pesquisa no menu relativo à Repercussão Geral foi reformulada para simplificar o acesso e oferecer mais opções para quem utiliza esse serviço.

O projeto é dividido em duas grandes etapas que estão sendo desenvolvidas simultaneamente. A primeira consiste na migração do *site* antigo para o *site* novo; e a segunda, na construção de uma nova plataforma.

Na primeira etapa, destacamos a criação de quatro *landing pages* e a reconstrução de quatorze funcionalidades no novo Portal do STF, entre elas as *landing pages* da Imprensa e da Central do Cidadão e as funcionalidades de Pauta de Julgamento, Repercussão Geral, Pedido de Certidão, *DJe* e Ata de Distribuição.

Na segunda etapa, destacamos a reconstrução de toda interface visual do Portal com a utilização de tecnologias que permitem o pleno funcionamento do *site* em dispositivos móveis (responsividade) e por pessoas com alguma dificuldade (acessibilidade).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em relação ao Portal do STF, destacamos a criação de seis *hotsites*, como os que foram construídos em homenagem ao Ministro Marco Aurélio e ao Ministro Celso de Mello, e a Migração do Portal Internacional.

2.2.5 Página de pesquisa de jurisprudência

O STF possui uma solução de pesquisa de jurisprudência que utiliza a tecnologia BRS para indexação e pesquisa de informações. Essa solução está disponível aos usuários internos, por meio da solução MRT (módulo de recuperação textual), e para o público externo, por meio do Portal do STF. A tecnologia de pesquisa BRS foi desenvolvida e bastante utilizada na década de 1990.

Inúmeros órgãos do Poder Judiciário adotaram essa tecnologia para fornecer uma solução de pesquisa de jurisprudência aos seus usuários internos e ao público externo. Contudo, essa tecnologia de pesquisa não tem mais atendido, a contento, nem aos usuários externos nem aos usuários internos, além de não permitir a automatização de parte do processo de indexação, que é realizada de forma manual.

Entre os objetivos do projeto para 2021 destacam-se a redução nas atividades de indexação manual, realizada por servidores da Secretaria de Gestão de Precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da otimização do processo de classificação das informações, que permite a identificação de acórdãos relacionados, de textos no mesmo sentido e da legislação envolvida.

Em 2020 foi finalizada e implantada a Pesquisa de Jurisprudência e o Módulo de Indexação de Acórdãos e Decisões citadas. Neste ano, foram implantados os módulos de comparação inteligente de textos e de indexação automática de legislação. Todos os módulos possuem algoritmos de inteligência artificial e de extração de textos que executam, de forma automática e em questão de segundos, parte do trabalho que era realizado pelos servidores da Corte.

2.2.6 Adesão à plataforma PagTesouro

Até o momento, o pagamento das taxas correspondentes aos serviços prestados pelo STF é viabilizado pela emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU). Requer-se o preenchimento de dados pessoais da parte ou advogado para gerar um boleto, que precisa ser pago em instituição financeira conveniada. Essa sistemática ainda está em perfeito funcionamento, mas se tornou obsoleta diante dos diversos meios de pagamento hoje praticados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em atenção às opções modernas e igualmente seguras de transação financeira, o STF se prepara para implementar o sistema PagTesouro, lançado em 2020. Nesse cenário, a Guia (GRU) emitida no *site* da Corte poderá ser quitada via modalidade "tradicional" (apresentação de boleto em banco conveniado) ou via PagTesouro, que aceita o pagamento com cartão de crédito, pix, entre outros. O sistema está em fase final de implantação, e a liberação para o público está prevista para o primeiro semestre de 2022.

2.3 Disponibilidade dos serviços, transparência e acesso à informação

Em prol do atendimento aos jurisdicionados de todo o Brasil, o desafio diário do Portal do STF consiste em estruturar os canais de comunicação para, no mínimo, espelhar as mesmas funcionalidades do atendimento presencial.

Ademais, os dados e os resultados relacionados à atividade-fim (prestação jurisdicional) e às atividades-meio do Supremo Tribunal Federal precisam estar disponíveis ao escrutínio do público geral, em resposta ao paradigma constitucional de transparência.

Na mesma linha, a Corte se submete ao regime da Lei de Acesso à Informação, ao qual corresponde a estruturação de órgãos aparelhados ao processamento e à resolução de demandas individuais por informações específicas.

Por outro lado, o perfil de consumo contemporâneo de informações requer a presença do Supremo Tribunal Federal também nas redes sociais, em que a comunicação está calcada pela instantaneidade e pela fragmentação. A crescente disseminação de notícias falsas sobre as decisões da Corte e sobre as manifestações de seus membros fez surgir uma maior preocupação com a credibilidade do conteúdo veiculado por fontes extraoficiais.

Desse modo, as medidas de isolamento social em combate à pandemia de Covid-19 apenas aceleraram o ritmo de certas transformações, para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e de serviços informativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1 Nova versão da Carta de Serviços do Supremo Tribunal Federal

Cabe destacar o lançamento de **versão atualizada da Carta de Serviços, em versão digital**. O guia concentra as principais informações, serviços e ferramentas de pesquisa disponibilizados pelo Tribunal.

Acesse a Carta de Serviços do STF

Para facilitar o acesso a seu conteúdo, a publicação agora está formatada em versão *web*, que substituiu a versão anterior, em PDF. Além de ter a visualização melhorada, **a quantidade de serviços e produtos indexados praticamente dobrou, passando de 28 para 50 itens catalogados, com *links* que levam para o detalhamento do serviço**.

A nova organização da página busca simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pelo Tribunal. O formato também será útil ao público especializado (advogados e outros profissionais que atuam na Corte), que terá ainda mais informações sobre os serviços, os canais e os requisitos de atendimento. Trata-se, portanto, de uma ação da Corte que visa ao aprimoramento da transparência institucional.

2.3.2 Central do Cidadão (CIDA)

No exercício de 2021, os formulários eletrônicos disponíveis no Portal do STF e o serviço de teleinformações processuais, essencialmente remotos e mantidos pela Central do Cidadão (CIDA), foram indispensáveis para prover a demanda do público externo por informações seguras e personalizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 37 – Atendimentos da Central do Cidadão por canal de comunicação

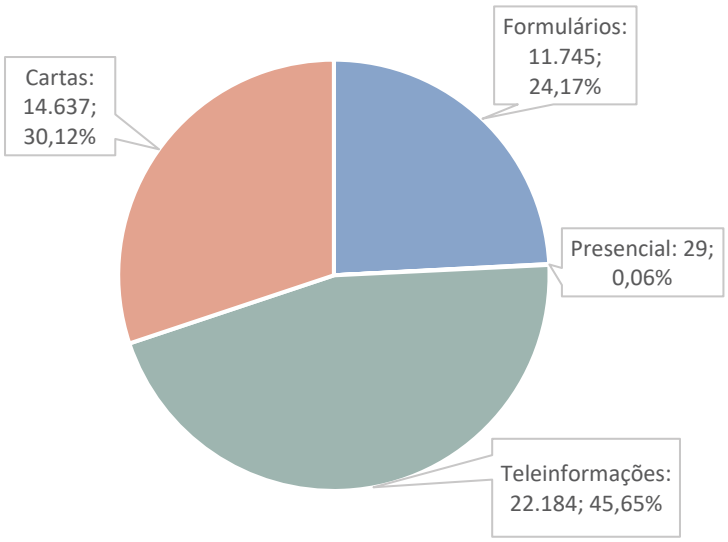

Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

O fluxo de trabalho relacionado ao tratamento de cartas também foi mantido devido à função humanitária desse meio de comunicação, porquanto é majoritariamente utilizado pela população carcerária.

2.3.2.a Dados gerais sobre o atendimento remoto da Central do Cidadão

Considerando o subconjunto formado pelos 35.490 atendimentos que a Central do Cidadão categorizou, tem-se a seguinte distribuição por tipo de serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 38 – Atendimentos categorizados de acordo com o tipo de serviço

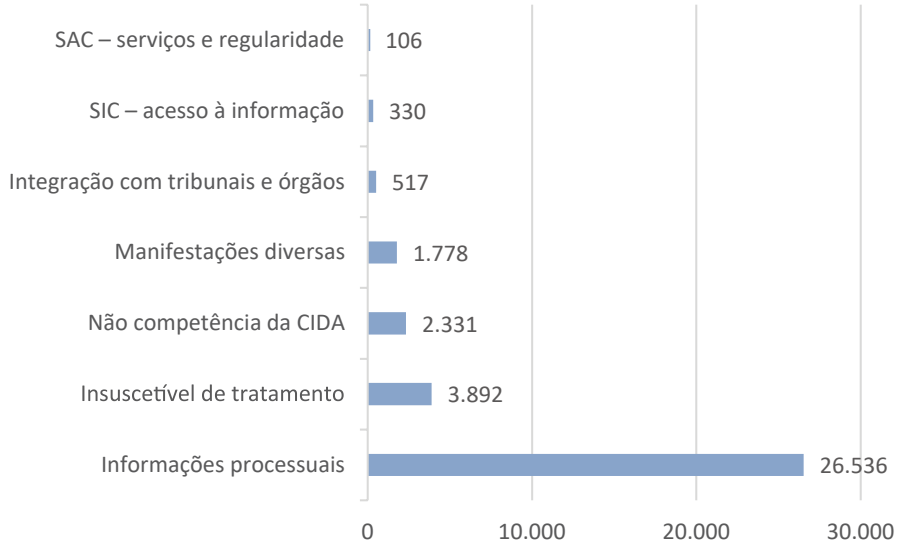

Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

De plano, note-se que 8.001 manifestações foram categorizadas como "manifestações diversas", "não competência da CIDA" e "insuscetível de tratamento". Tais solicitações são devidamente registradas e catalogadas, mas são indeferidas pela ausência de relação direta com os serviços oferecidos pelo Supremo Tribunal Federal.

2.3.2.b Serviço de Informações Processuais

Com a ampliação dos julgamentos em ambiente virtual e as restrições de atendimento presencial no transcurso de 2021, esse canal de comunicação foi fundamental para oferecer **assistência operacional** a advogados e partes.

2.3.2.c Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Lei n. 12.527/2011

Em 2021, a Central do Cidadão recebeu 330 pedidos de acesso à informação consoante o rito da Lei de Acesso à Informação (LAI). O total de 176 pedidos (53,3%) foi resolvido pela própria Central do Cidadão, com a indicação de *links* previamente publicados no Portal do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em contrapartida, a Central do Cidadão encaminhou 154 pedidos (46,7%) para a análise, a consolidação e a resposta por outras unidades do Tribunal. Esse encaminhamento representa um permanente estímulo para a avaliação de quais são as informações de interesse público plausíveis para o *site*.

Sob a perspectiva temática, os assuntos mais solicitados com base na Lei de Acesso à Informação dizem respeito aos dados estatísticos processuais e administrativos do Tribunal, além de questões relacionadas à gestão de pessoal do Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 39 – Solicitações com base na Lei de Acesso à Informação organizadas por assunto

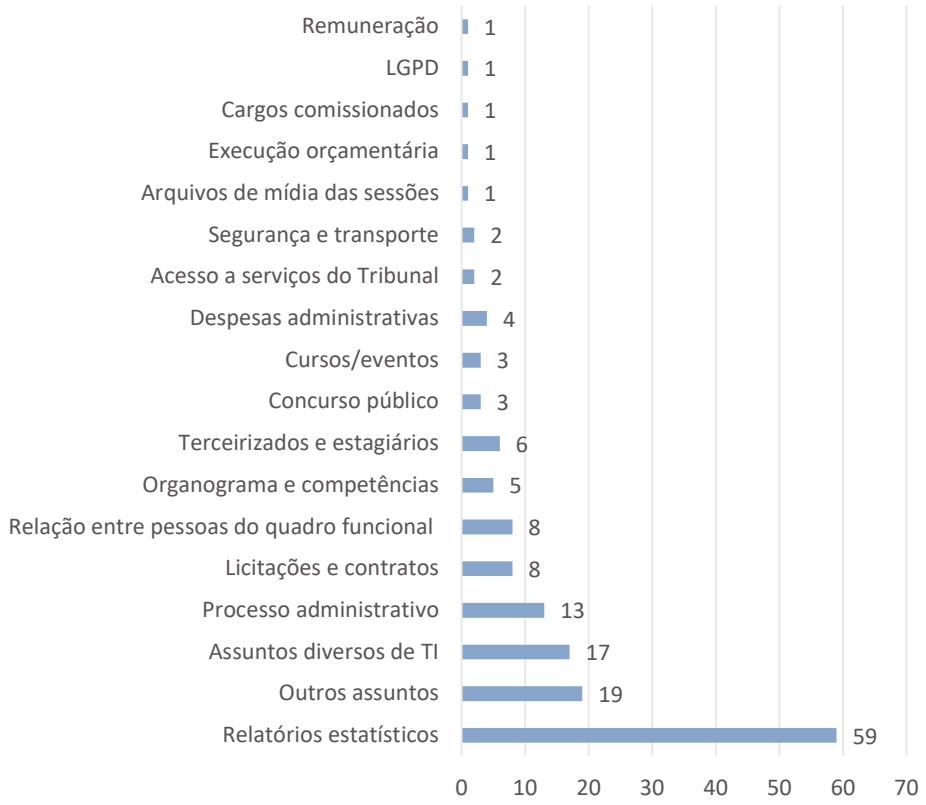

Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.2.d Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) – Lei n. 13.460/2017

Em 2021, a Central do Cidadão recebeu 106 manifestações relacionadas aos serviços ou atendimento do Tribunal, a partir das quais é possível identificar sugestões de melhorias, críticas, elogios e comunicações de irregularidades.

Gráfico 40 – Manifestações do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), por assunto

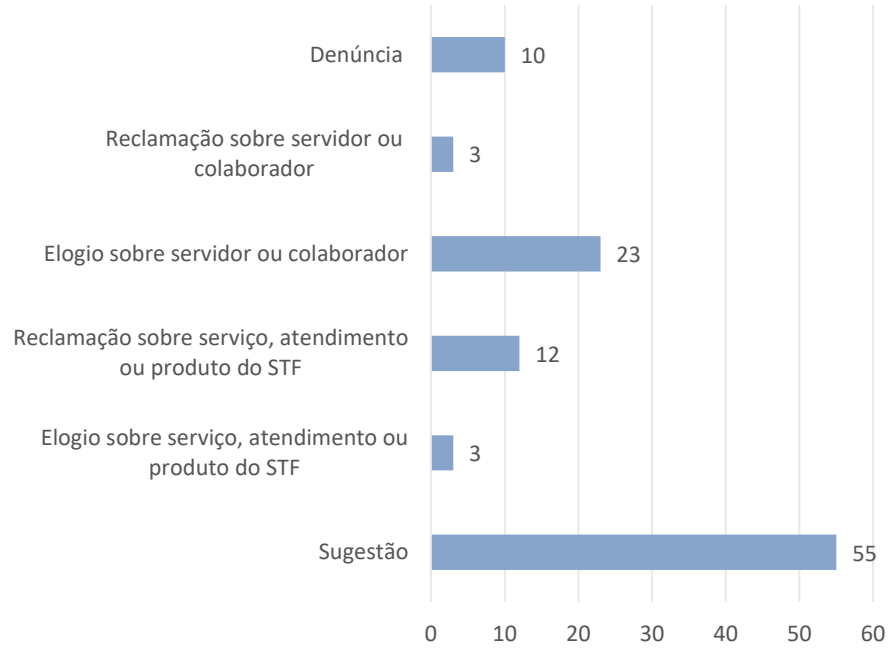

Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

2.3.2.e Serviço de Integração com Tribunais e Órgãos do Sistema de Justiça

Um canal de comunicação dedicado a esclarecimentos sobre a integração eletrônica entre o STF e os Tribunais ou os demais Órgãos do Sistema de Justiça foi lançado em dezembro de 2020. O contato ocorre por meio de formulário eletrônico, em que as instituições podem questionar sobre credenciamento, envio de processos eletrônicos, cadastros de usuários, problemas nos sistemas e dúvidas normativas e procedimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Central do Cidadão realiza o tratamento dessas demandas recebidas e as encaminha para as unidades parceiras, quais sejam, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a Secretaria Judiciária (SEJ) e a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR).

O serviço foi consolidado em 2021, período em que a Central do Cidadão catalogou 517 atendimentos, com a seguinte distribuição temática.

Gráfico 41 – Questões do Serviço de Integração com Tribunais, por assunto

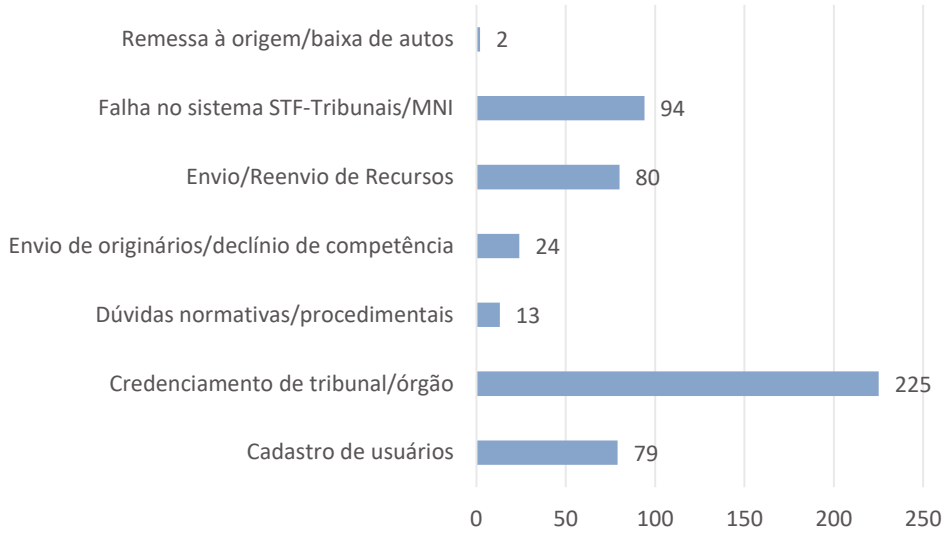

Fonte: Central do Cidadão. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.3 Participação nas redes sociais

Quadro 1 – Participação nas redes sociais

Plataforma	Alcance	Crescimento em 2021
TikTok	1.213.802 visualizações	Lançado em 13/7/2021. Em 31/12/2021, o perfil contava com 32.123 seguidores.
Twitter	2.366.836 seguidores 26,13 milhões de visualizações de *tweets*	A conta oficial do STF ganhou 149.891 novos seguidores. ↑ Crescimento de 6,33%.
Facebook	19.424 inscritos 6,85 milhões de visualizações e 301 mil reações	A página oficial do STF recebeu 17.658 novas inscrições. ↑ Crescimento de 90,91%.
Instagram	154.530 seguidores 73.597.478 usuários atingidos 3.886.072 curtidas e comentários	O perfil oficial do STF ganhou 140.938 seguidores. ↑ Crescimento de 91,20%.
YouTube	4.382.567 visualizações 416.250 inscritos	O canal oficial do STF ganhou 57.279 novas inscrições. ↑ Crescimento de 13,76%.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4 Programa de Combate à Desinformação

Com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade do Supremo, de seus membros e do Poder Judiciário, foi instituído o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no âmbito do Tribunal, por meio da Resolução n. 742/2021.

O texto do documento ressalta que a desinformação mina a confiança nas instituições e prejudica a democracia ao comprometer a capacidade dos cidadãos de tomarem decisões informadas, com impactos sociais, políticos, econômicos e jurídicos de cunho negativo.

O PCD é gerenciado por um comitê gestor e conta com diversas ações de comunicação, entre elas, a contestação de notícias falsas, uma publicação de notícias em página especial denominada #VerdadesdoSTF, com o objetivo de contestar boatos ou desmentir notícias falsas sobre a Corte ou seus integrantes.

Confira a íntegra da Resolução n. 742/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.5 Museu do Supremo Tribunal Federal

A idealização do projeto *Redimensionamento do Museu do Supremo Tribunal Federal* remonta a novembro/2019. Naquele contexto, a área efetivamente destinada à memória institucional (159 m²) simbolizava apenas 1/3 do espaço outrora ocupado por artefatos e exposições (472m²). Muito além do incremento de utilidade para o espaço predial, a revitalização do Museu significa a reconexão da própria Corte com o valor de suas atribuições institucionais.

museu
do supremo
tribunal
federal

Não se pode perder de vista que a concretização do projeto de redimensionamento do Museu é, também, *case* de sucesso para a celebração de avenças entre o STF e as pessoas jurídicas da Administração Pública Indireta; e entre o STF e as entidades da sociedade civil.

No plano da execução orçamentária das obras, o Supremo celebrou acordo técnico de cooperação com a Associação de Magistrados do Brasil (AMB) e com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e contou com o patrocínio do Banco de Brasília (BRB). Uma relevante consequência dessas parcerias é a curadoria compartilhada do Museu com a AMB e a OAB, ante a certeza de que ambas as agremiações têm igual respeito pela História da Jurisdição Constitucional brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto de redimensionamento, seguido dos processos internos de gestão do Museu, de competência da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), incluiu: **(i)** seleção de acervo fotográfico, documental e mobiliário; **(ii)** pesquisa histórica; **(iii)** criação do projeto expográfico, com programação visual e diagramação de textos e legendas; **(iv)** organização de exposições museológicas; **(v)** produção de textos informativos sobre os elementos trazidos para a exposição inaugural; **(vi)** movimentação e higienização dos artefatos; e **(vii)** inventário e coleta de itens históricos sob a posse de outras unidades do Tribunal.

As novas instalações do Museu estão localizadas no subsolo do Edifício-Sede do STF e foram inauguradas em 2/12/2021, com o lançamento da exposição "Supremo Tribunal Federal – do Solar do Lavradio à Praça dos Três Poderes", em comemoração dos 130 anos de experiência republicana do STF. Nessa toada, a mostra traz a ata da instalação da Corte no ano de 1891; exemplares originais das Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1988; processos históricos e fotografias, além de outros itens que retratam a história do Tribunal.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DO SOLAR DO LAVRADIO
À PRAÇA DOS TRÊS PODERES

As restrições a circulação e reunião de pessoas, em razão das medidas de prevenção à Covid-19, não impediram o primeiro contato dos interessados com esse valoroso acervo. Na mesma data da inauguração das novas instalações físicas, o Tribunal disponibilizou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

link para o *tour* virtual nas dependências do Museu, com opção de assistir a programas da TV Justiça relacionados a itens do *tour* e de visitar os prédios que abrigaram o Supremo Tribunal Federal.

Acesse o Museu virtual

Exposição "Espaços, Memórias e Avanços Tecnológicos"

Como parte das comemorações dos 130 anos do Supremo Tribunal na República, foi inaugurada a exposição virtual "Espaços, Memórias e Avanços Tecnológicos". Desenvolvida pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), a exposição foi uma das iniciativas que possibilitou a manutenção da difusão da memória institucional, por meio de recursos expográficos, não obstante a suspensão da visitação pública ao Tribunal em razão das medidas de prevenção à Covid-19.

130 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Criada e disponibilizada no aplicativo Artsteps, a mostra permitiu ao usuário navegar em galerias 3D, com acesso a mais de 100 itens do acervo, tais como reproduções fotográficas, documentos digitalizados e recursos multimídia, que ressaltam a trajetória da Corte em três eixos temáticos: as sedes e os ambientes de atuação do STF; os avanços do Tribunal na era da modernização tecnológica; e os modos de atuação, desde o processamento das atividades jurisdicionais até as iniciativas de aproximação da Corte com a sociedade.

Exposição, espaços, memórias e avanços tecnológicos

Projeto *Arquivo 100% Digital*

O acesso à informação é um direito fundamental garantido nos termos do art. 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público a gestão documental e a proteção a documentos de arquivos, nos termos da Lei 8.159/1991.

Dentro desse contexto, a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) desenvolveu e iniciou a execução do projeto *Arquivo 100% Digital*, cujo objeto é a conversão para o formato digital da totalidade de processos judiciais arquivados. O objetivo desse projeto é ampliar o acesso a essa documentação de guarda permanente, bem como garantir a sua preservação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano de 2021 executou-se 80% do projeto, que será concluído no ano de 2022.

Buscando ampliar o acesso ao acervo documental do STF, no próximo exercício a SAE dará continuidade ao projeto com a digitalização de processos administrativos de guarda permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo 3

Governança e gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

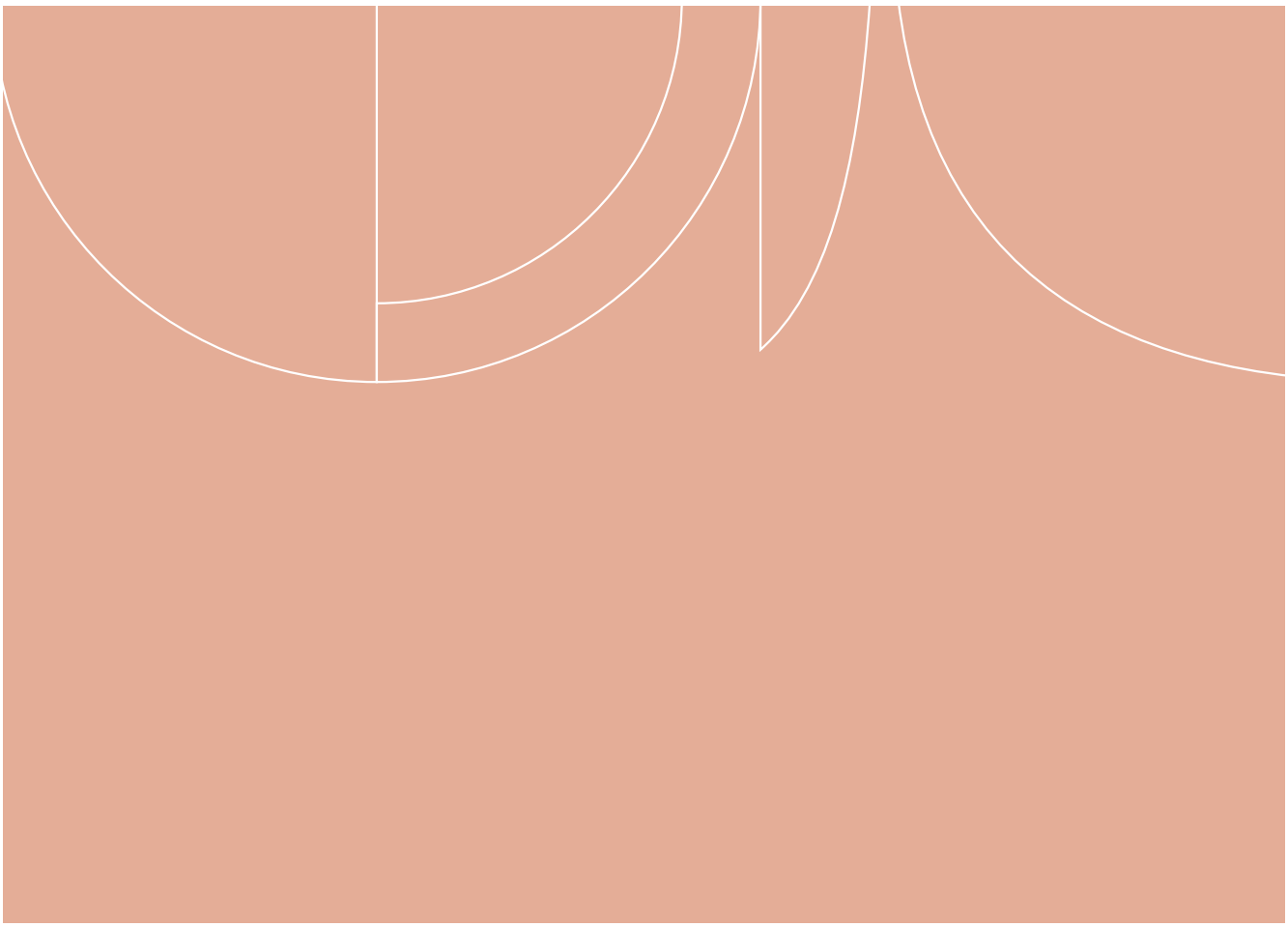

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Governança e gestão

Consoante já apresentado, a Gestão 2020-2022 possui dois nortes: a vocação constitucional, que diz respeito aos objetivos da prestação jurisdicional ao encontro da missão institucional de guarda da Constituição Federal de 1988; e a governança com eficiência, que diz respeito ao ponto ótimo de utilização dos recursos pessoais e tecnológicos da Corte.

O presente Capítulo dá transparência aos principais dados administrativos do Supremo Tribunal Federal no ano de 2021. Mas não é só. Nesta edição, privilegiam-se os esforços sistêmicos pró-governança, consubstanciados nos Ciclos de Planejamento Estratégico de curto e de médio prazo e na estrutura orgânica de tomada de decisões.

3.1 Instrumentos de planejamento estratégico

As principais métricas de governança do Supremo Tribunal Federal advêm do acompanhamento periódico de indicadores criados pelos próprios servidores da Corte, notadamente pela atuação da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

3.1.1 Ciclo de Planejamento Estratégico

Incumbe notar que, desde 2009, o STF institui os Ciclos de Planejamento Estratégico**,** é dizer, unidades temporais para o atingimento de metas programáticas. Nesse caso, o intervalo fixado é de cinco anos; por isso, compreende-se como instrumento de governança **a médio prazo**.

Ciclo 2021-2025: "Um Plano de Todos"

O ano de 2021 simboliza o primeiro da série histórica composta pelo Ciclo 2021-2025, a ser regida pelo Plano Estratégico (PE) "Um Plano de Todos". O texto do PE 2021-2015 "Um Plano de Todos" foi aprovado por unanimidade na sessão plenária administrativa de 26/11/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"A conjugação desse instrumento formal de intenções com o trabalho árduo há de permitir que a realidade em 2025 seja condizente com a Visão de Futuro aqui assumida – alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial."

Ministro **Luiz Fux**

O plano elenca nove Temas Estratégicos.

Em suporte aos temas prioritários, a identidade estratégica é o conjunto formado por missão, visão e valores.

MISSÃO

Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VISÃO

Alcançar o patamar de corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial.

VALORES

- Participação
- Transparência
- Integridade
- Valorização das pessoas
- Sustentabilidade
- Foco no cidadão
- Responsabilidade
- Inovação

Pelo atual modelo de gestão estratégica, a base constitui os objetivos e as metas de curto prazo. O desdobramento dessas intenções ocorre por meio de ações, iniciativas concretas, de acordo com o ciclo PDCA (Planejar – Desenvolver – Checar – Ajustar). A técnica PDCA estimula uma revisão periódica com base nas realizações e no aprendizado do ciclo anterior, subsidiando o olhar sistêmico sobre o futuro da organização.

Plano Estratégico da Gestão (PEG) – Vocação Constitucional e Governança com Eficiência (2020-2022)

A despeito de a Administração do Supremo Tribunal Federal já estar alinhada às demandas prioritárias do Ministro Presidente desde setembro de 2020, foi apenas com a edição da Resolução n. 756/2021 que o Plano Estratégico da Gestão (PEG)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2020-2022, denominado "Vocação Constitucional e Governança com Eficiência", se tornou público.

Nos textos introdutórios deste Relatório, restaram claras as motivações para organizar essa publicação institucional de prestação de contas em torno dos "Objetivos Estratégicos" (OEs) do Plano de Gestão 2020-2022. Acredita-se que o número enxuto de diretrizes é mais compatível com o potencial de transformação manejável ao longo de dois anos. Não obstante, a carga simbólica de um compromisso com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é elevada a ponto de se irradiar em eventual concepção de projetos internos sobre várias temáticas correlatas – entre elas, a eficiência das instituições, o crescimento econômico, a preservação ambiental, a conscientização sobre direitos de minorias, a promoção de emprego.

Por tais razões, foram eleitos quatro Objetivos Estratégicos, detalhados por sete metas e acompanhados por sete indicadores. Antes de mais nada, vale relembrar esse quadro de intenções.

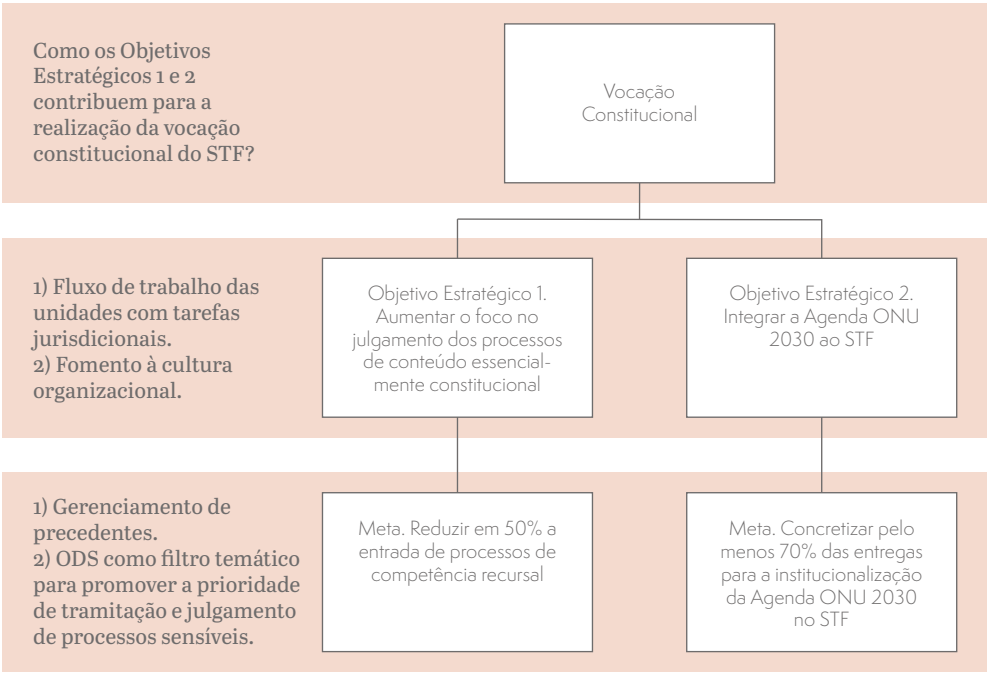

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

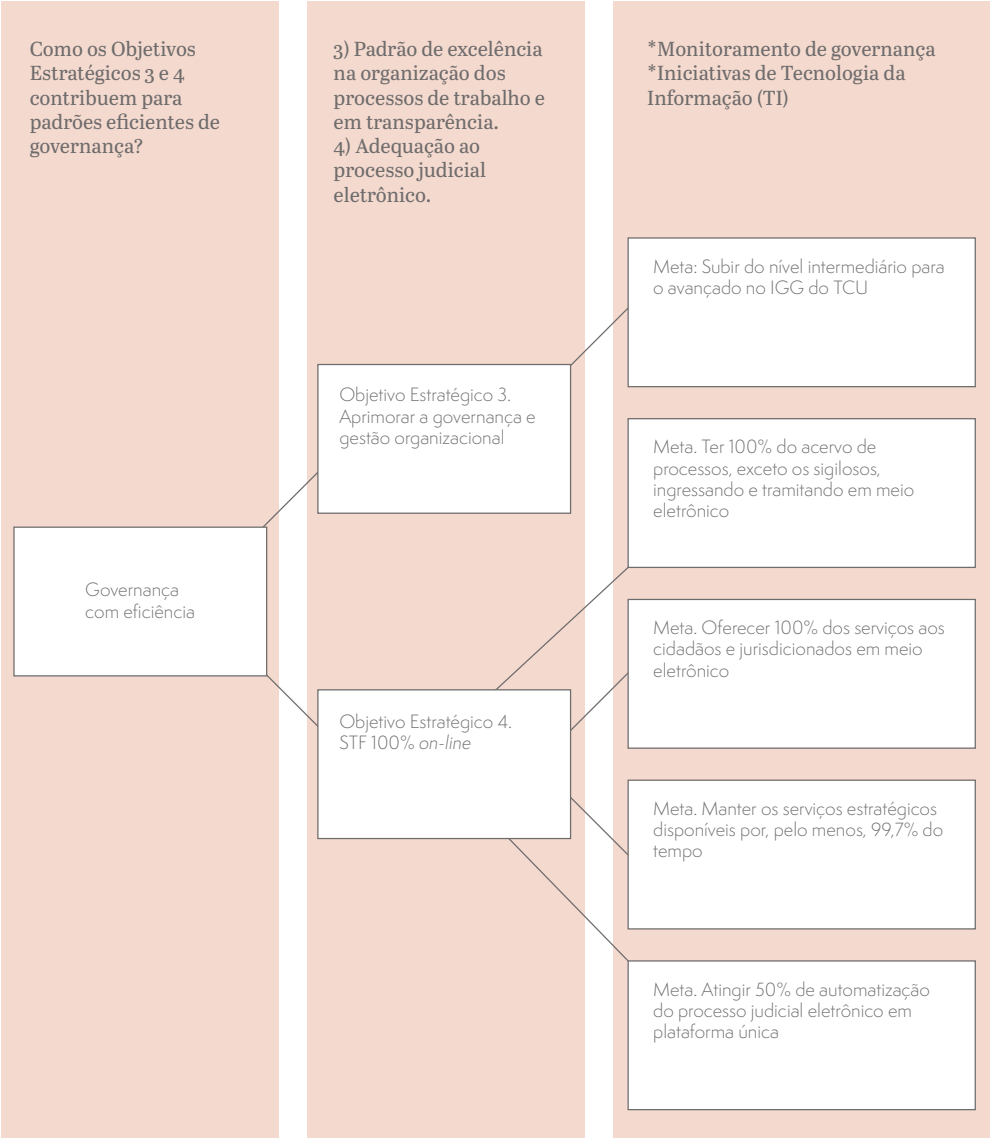

Adiante, são apresentados os sete indicadores – índices e taxas – que quantificarão os avanços em prol da realização das metas supratranscritas. Forçoso ponderar que o acompanhamento dessas variáveis requer a parametrização por série histórica, ou seja, a aferição confiável e a comparação dos resultados de dois ou mais anos. Tendo em vista que o desempenho institucional começou a ser monitorado nesses moldes no início de 2021, para preservar o rigor estatístico, os primeiros gráficos serão produzidos em 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.2 Índice de Recebimento de Processos Recursais (IRPR)

O **Índice de Recebimento de Processos Recursais** utiliza como ano de referência o ano de 2019, em que foram recebidos 64.129 processos. O indicador não contabiliza processos que tiveram cancelamento de autuação; reautuação; retificação; e devolução por impossibilidade de processamento, desde que não tenha retorno a trâmite. Em 2020, a redução foi de 31%.

3.1.3 Taxa de Ações Executadas para integrar a Agenda ONU 2030 (TE-ONU2030)

A **Taxa de Ações Executadas para integrar a Agenda ONU 2030 ao STF** serve para quantificar o avanço nos compromissos assumidos pelo STF com os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. As ações priorizadas estão agrupadas em entregas, conforme a Resolução n. 710/2020. Para a entrega ser aceita, serão observados critérios de aceitação quanto às ações que fazem parte dela, que forem priorizadas e concluídas. Cada um contribui com 16,7% para o alcance do objetivo, e cada ação realizada contribui com 1% em relação à entrega, conforme o critério de aceitação estabelecido.

3.1.4 Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG-TCU)

O **Índice Integrado de Governança e Gestão** consiste em parâmetro criado pelo Supremo Tribunal Federal para acompanhar o desempenho das variáveis que o Tribunal de Contas da União (TCU) monitora por meio da metodologia de cálculo e classificação "Índice de Governança e Gestão". Por sua vez, o TCU avalia o desempenho na governança pública e na gestão de pessoas, de Tecnologia da Informação (TI) e de contratações.

Na última classificação realizada pela Corte de Contas, em 2018, o Supremo Tribunal Federal obteve o IGG de 48%. Esse resultado colocou a Corte na camada de instituições com desempenho intermediário. Para 2022, espera-se o resultado de, no mínimo, 70,01% a fim de que o STF integre o grupo de instituições públicas com IGG nível avançado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

3.1.5 Taxa de Processos Eletrônicos (TPE)

A **Taxa de Processos Eletrônicos**, com nome bastante intuitivo, quantifica o percentual de processos com a **tramitação** em suporte eletrônico. Vale lembrar que a tramitação eletrônica de processos foi iniciada no STF em 2007 e que, em 2012, essa forma de tramitação superou o quantitativo daqueles autuados pela forma tradicional. Em 31/12/2021, **apenas 0,3% do acervo é processado em autos físicos.**

Em fevereiro de 2021, foi editada a Resolução n. 719/2021, que suspendeu até 1º de março a contagem de prazo para processos físicos. No período, foi realizado um esforço concentrado para a conclusão da digitalização do montante pendente de processos físicos.

3.1.6 Taxa de Serviços Digitais (TSD)

A **Taxa de Serviços Digitais** contabiliza os serviços prestados pelo Supremo Tribunal Federal que estão disponíveis em plataforma *on-line* 24h por dia, 7 dias por semana. A referência é um conjunto de 22 serviços, jurisdicionais e administrativos, definidos a partir da "Carta de Serviços do Cidadão" e do "Guia do Advogado". Para atingir a meta de Corte 100% Digital, as funções que dependem de atendimento presencial precisam ser adaptadas à alternativa em suporte eletrônico.

3.1.7 Índice de alcance do nível de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos de TI (IDSE)

O **Índice de alcance do nível de Disponibilidade dos Serviços Estratégicos de TI (IDSE)** monitora quais são as atividades e os fluxos de trabalhos do Supremo Tribunal Federal realizados em ambiente digital. Para atingir a meta de Corte 100% Digital, o STF se organiza e trabalha para automatizar tarefas e funções essenciais à tramitação célere dos processos.

3.1.8 Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada (IAPJPU)

O **Índice de Automatização do Processo Judicial em Plataforma Unificada** foi criado para mensurar o avanço do Supremo Tribunal Federal rumo ao objetivo de concentrar e racionalizar os fluxos de trabalho relacionados ao **processo judicial eletrônico** em uma única plataforma, o STF-Digital. Como abordado no Capítulo 2 deste Relatório, o STF-Digital representa essa nova plataforma, que visa à maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

durabilidade dos sistemas informacionais e aos ganhos de produtividade. Em paralelo à transformação e/ou à migração dos processos internos de trabalho, as atividades continuam a ser executadas na infraestrutura existente, o "parque legado".

Os sistemas informacionais antigos (e descentralizados) somente são desligados ou descontinuados quando as atividades correspondentes passam a funcionar de forma estável no STF-Digital. Por essa razão, o parque legado ainda recebe novas funcionalidades, para manter os serviços atuais.

A partir de 2019, o cálculo do IAPJPU passou a considerar a soma dos dois ambientes (STF-Digital e parque legado). Novas funcionalidades implementadas nos sistemas antigos contribuem negativamente para o indicador; ao passo que a migração das tarefas existentes para o STF-Digital ou a desativação de funções anteriores no legado impactam positivamente os resultados. Em 2020, o índice foi estimado em 36,41%. Para 2022, a meta é de que 50% de todas as tarefas e etapas de trabalho sejam desempenhadas, exclusivamente, nessa plataforma única.

3.2 Sistema de governança

O Norte da Gestão 2020-2022 do STF, **"Vocação Constitucional e Governança com Eficiência"**, prevê como uma de suas diretrizes o desenvolvimento da governança organizacional. Isso envolve, primeiramente, a implementação de um Sistema de Governança que organize a tomada de decisões, para a implementação e condução de mecanismos de liderança, estratégia e controle, de forma a maximizar a probabilidade de que os gestores do Tribunal atuem orientados para gerar valor às partes interessadas e atender de forma eficaz e eficiente os interesses da sociedade brasileira.

Ainda, a implantação de uma boa governança requer a identificação de instâncias, a definição de processos e instrumentos de trabalho e o estabelecimento do fluxo de informações entre as instâncias superiores de governança que avaliam, direcionam e monitoram a gestão com o suporte de instâncias de apoio à governança.

Dessa forma, foi aprovada a Resolução n. 755, de 13 de dezembro de 2021, que institui o Sistema de Governança Organizacional (SIGOV), como mecanismo de liderança transversal, para apoiar a definição e a implementação de iniciativas estruturantes relacionadas à Governança no Supremo Tribunal Federal, de acordo com o seguinte modelo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Compõem o novo modelo as Instâncias Superiores de Governança (Tribunal Pleno Administrativo do STF e o Comitê Executivo Superior), a Alta Administração e as Instâncias de Apoio à Governança (Comitê de Governança Organizacional, Comitê de Gestão da Estratégia, Comitê de Riscos, Central do Cidadão e Auditoria Interna), que subsidiam as Instâncias Superiores de Governança na tomada de decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3 Transição do Modelo de Gestão de Atividades (MGA) para o Modelo de Gestão Operacional (MGO)

Modelo de Gestão de Atividades: capacidade de reação imediata

Em 1º de junho de 2020, por meio da Resolução n. 677, de 29 de abril de 2020, o STF passou a adotar uma nova forma de trabalho, o Modelo de Gestão Integrada das Atividades (MGA), que buscou integrar o trabalho exercido de forma presencial e remota.

O MGA surgiu no contexto da pandemia da Covid-19 em um cenário no qual mais de 90% dos servidores passaram a trabalhar remotamente e precisavam de um modelo que orientasse a organização do trabalho e a entrega de resultados das equipes.

Em outubro de 2020, foi realizada uma pesquisa de diagnóstico sobre o trabalho remoto e o Modelo de Gestão Integrada das Atividades, assim como um levantamento das experiências de trabalho remoto de outros órgãos da administração pública federal.

Com o objetivo de aperfeiçoar o modelo de gestão, e após a experiência de mais de um ano de aplicação do Modelo de Gestão Integrada das Atividades (MGA), o STF implementou, por meio da Resolução n. 749, de 26/10/2021, o Modelo de Gestão Operacional (MGO), uma solução mais focada em evidências e que pudesse servir como uma solução mais sustentável para a organização no longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Linha do tempo do trabalho remoto no STF

Início do projeto-piloto de trabalho remoto com algumas unidades regulamentado pela Resolução n. 568.

Maio de 2017

Resolução n. 559 prorrogou o projeto-piloto com modificações.

Outubro de 2018

Resolução n. 621 instituiu, em definitivo, o trabalho remoto no STF. O modelo exigia desempenho 15% superior para os servidores que estivessem em trabalho remoto.

Março de 2020

No dia 11, a OMS declarou a pandemia do novo Coronavírus. No mesmo dia, o GDF suspendeu as aulas nas redes pública e privada.

No dia 13, a Resolução n. 663 possibilitou que servidores idosos e do grupo de risco realizassem trabalho remoto como medida de prevenção ao Novo Coronavírus (Covid-19).

No dia 16, a Portaria GDG n. 73 permitiu que servidores optassem pelo trabalho remoto sem a necessidade de atendimento das exigências da Resolução n. 621/2018.

No dia 23, a Resolução n. 670 estabeleceu o trabalho remoto para todas as atividades compatíveis.

Abril de 2020

Resolução n. 677 estabeleceu o Modelo de Gestão das Atividades voltado para a entrega de resultados nos trabalhos realizados tanto presencial quanto remotamente.

Outubro de 2020

Foi realizada pesquisa de diagnóstico sobre o trabalho remoto e o Modelo de Gestão das Atividades.

Dezembro de 2020

Resolução n. 174 prorrogou o Modelo de Gestão de Atividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Março de 2021

Resolução n. 728 manteve o Modelo de Gestão das Atividades com alterações sugeridas pelos servidores na pesquisa de diagnóstico.

Realizado o "Encontro Juntos na Gestão" aberto a todos os servidores do STF, com a presença do Diretor-Geral para explicações sobre o Modelo de Gestão.

Setembro de 2021

Realizado o "2º Encontro Juntos na Gestão" para troca de experiências sobre o modelo e sugestões de melhoria.

Retorno ao trabalho presencial de duas unidades (SEG e SIS) para experienciar e dar suporte ao retorno presencial.

Outubro de 2021

Resolução n. 748 estabelece medidas e orientações para o retorno das atividades presenciais no STF.

Resolução n. 749 estabelece o Modelo de Gestão Operacional e regulamenta as modalidades de trabalho.

Novembro de 2021

Ampla divulgação sobre o MGO e os instrumentos exigidos na Resolução n. 749.

Projeto ***Organização Administrativa***: análise de desempenho

O projeto *Organização Administrativa* foi desenvolvido com o objetivo de evidenciar as entregas das unidades que compõem o STF e o modo como cada uma divide e coordena o trabalho e suas equipes para o alcance dos objetivos organizacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Busca também promover o acesso fácil e organizado às informações sobre todos os serviços disponibilizados pelo Tribunal e a compreensão dos papéis desempenhados em cada Secretaria/Assessoria.

Ganhos com o Projeto *Organização Administrativa*

O projeto serviu de subsídio para a elaboração do Modelo de Gestão Operacional e foi incorporado pelo projeto que visa à implementação deste. Seguem resultados que foram possíveis em algumas unidades e que estão servindo de base para a consolidação dos instrumentos previstos na Resolução n. 749/2021.

Modelo de Gestão Operacional (MGO)

O Modelo de Gestão Operacional (MGO), estabelecido no STF pela Resolução n. 749, de 26/10/2021, foi construído com base nas diretrizes da Alta Administração, na experiência de mais de um ano de aplicação do Modelo de Gestão Integrada das Atividades (MGA) e nas contribuições recebidas dos servidores e dos gestores em pesquisa realizada (em outubro de 2020) e nos dois encontros "Juntos na Gestão" (em março e em setembro de 2021), que tiveram como tema o MGA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O QUE MUDOU?

MODELO DE GESTÃO OPERACIONAL

Como era o Modelo de Gestão das Atividades

Resolução n. 728/2021

GERENTE	SERVIDOR
PREPARAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
• Definir a duração do ciclo • Levantar e priorizar as atividades que farão parte do ciclo	
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	
Alinhar e detalhar entregas, prazos e prioridades	
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO (mínimo duas vezes por semana)	
	• Comunicar o andamento das atividades • Expor desafios e dificuldades
Indicar ações para sanar as dificuldades apresentadas	
• Atestar resumo semanal no SEI	• Realizar registro diário • Inserir resumo semanal no SEI
REUNIÃO DE RETROSPECTIVA	
Avaliar os resultados e identificar oportunidades de melhoria para o próximo ciclo	

Comunicação constante e integração da equipe

Como é o Modelo de Gestão Operacional

GERENTE	SERVIDOR
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL	
• Elaborar Plano de Trabalho da Equipe	
• Elaborar Plano de Trabalho Individual • Definir o ciclo de acompanhamento	
REUNIÃO DE RETROSPECTIVA, ALINHAMENTO E FORTALECIMENTO DO CLIMA ORGANIZAIONAL (no início do mês)	
1ª etapa: Retrospectiva • Avaliar o que funcionou bem, o que não funcionou e o que pode ser melhorado • Avaliar os indicadores dos serviços e dos processos **2ª etapa: Alinhamento** • Distribuir projetos, definir as metas, definir as ações de melhoria, nivelar expectativas, discutir ajustes de planejamento e esclarecer dúvidas **3ª etapa: Fortalecimento do clima organizacional** • Promover a integração entre os membros da equipe e a aproximação dos servidores	
REGISTRO E ATESTO DA PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL	
• Atestar registros do servidor eGesp	• Registrar entregas realizadas no sistema eGesp
Titular da unidade Elaborar e enviar Relatório Gerencial	

O resumo semanal do MGA será mantido como forma de registro até a disponibilização, pela SGP, de ferramenta informatizada no eGesp para elaboração dos planos e registro das entregas realizadas nos ciclos, conforme previsto na Resolução n. 749/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trata-se de um modelo que visa a estabelecer conexões entre o nível estratégico até o operacional e facilitar a compreensão de todos quanto aos serviços e entregas da unidade, bem como quanto à colaboração individual de cada um para o cumprimento da finalidade da unidade e do STF.

Assim como o MGA, o MGO traz o senso de equidade entre os servidores em diferentes modalidades de trabalho, pois todos devem elaborar os mesmos instrumentos e prestar contas dos resultados gerados pelo seu trabalho.

3.4 Servidores

A força de trabalho em exercício no STF é composta por Ministros e magistrados convocados – Juízes Auxiliares e Juízes Instrutores – e por servidores – efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal, cedidos por outros órgãos ou sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

Quanto aos servidores cedidos ao STF ou sem vínculo com a Administração Pública, são observados os critérios e limitações previstos na Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 11.416/2006 e na Resolução n. 659/2020.

Não são consideradas para essa finalidade a prestação de serviços por empregados de empresas contratadas, ocupantes ou não de postos de trabalho, e a atuação de estudantes estagiários ou de eventuais voluntários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4 – Força de trabalho do STF – Quantitativo

Força de trabalho	2018	2019	2020	2021
Ministros	11	11	11	11
Juízes Auxiliares e Juízes Instrutores convocados	28	27	29	31
Servidores efetivos do STF*	1.010	1.000	1.010	1.002
Servidores de outros órgãos cedidos ao STF	81	90	98	104
Servidor de outro órgão em exercício provisório no STF	1	1	1	1
Servidores sem vínculo com a Administração	38	42	45	46
Total	**1.169**	**1.171**	**1.194**	**1.195**

Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP. Situação em 31/12/2021.

Nota: *Por não integrarem efetivamente a força de trabalho do STF, não foram computados os servidores atualmente cedidos a outros órgãos e aqueles em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhamento do cônjuge.

3.4.1 Capacitação e orientação

A distância física imposta pela pandemia de Covid-19 não impediu que a Corte continuasse a fornecer capacitação aos servidores e colaboradores. Por meio de palestras e cursos oferecidos virtualmente, o público interno pôde aprimorar ou adquirir novos conhecimentos em variadas áreas, além de tirar dúvidas sobre assuntos como a pandemia, medidas de prevenção e controle à Covid-19, retorno das atividades presenciais e saúde em geral dos trabalhadores. Sobre esta temática, por exemplo, foram realizados 14 eventos "Bate-Papo com a SIS" com mais de 1.500 participantes do STF, do CNJ, do Tribunal de Contas da União e de outros tribunais superiores. Em outra frente, a Suprema Corte investiu em 54 ações de capacitação e desenvolvimento, que contaram com 1.285 participantes aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Confira, a seguir, alguns dos cursos e palestras oferecidos ao longo do ano.

Conteudistas na área de EaD
1º de março a 3 de maio
Abordando conhecimentos pedagógicos para a Educação a Distância, com foco na aprendizagem de adultos, foi oferecido o curso "Formação de Conteudistas: Produção de Conteúdos para a EaD", cuja certificação é um dos requisitos para se tornar instrutor interno no Tribunal, com previsão de remuneração pelo trabalho realizado.

Felicidade Feminina
12 de março
Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (celebrado em 8 de março), foi promovida a palestra virtual ao vivo "Felicidade Feminina".

Central do Cidadão
16 de março e 9 de abril
Com objetivo de fomentar o conhecimento acerca dos procedimentos relacionados à entrada de recursos processuais na Corte, foi realizado curso sobre as últimas alterações no fluxo de entrada recursal no STF – provenientes da Emenda Regimental 54 e a criação da Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR).

Construir bons parágrafos
5 de abril a 17 de maio
Para auxiliar os servidores a conquistarem uma comunicação cada vez melhor, foi realizado o curso *on-line* "O segredo para construir bons parágrafos".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Planilhas de custos e formação de preços

O curso intitulado "Entendendo a planilha de custos e formação de preços – Abordagem prática" teve como principal meta auxiliar os participantes na elaboração do material necessário para contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, à luz da legislação e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, com adoção da metodologia de cálculo.

Ações originárias

17 a 28 de maio

O objetivo do curso "Ações Originárias: Mandado de Segurança e Mandado de Injunção" foi apresentar os principais aspectos teóricos relativos ao mandado de segurança e ao mandado de injunção, a fim de possibilitar a atuação prática dos participantes nessas classes processuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Crimes contra o Setor Financeiro

16 de agosto a 13 de setembro

O curso *on-line* "Crimes contra o Setor Financeiro Nacional" ajudou a contextualizar a legislação do Sistema Financeiro Nacional, especialmente em relação aos crimes específicos, identificando hipóteses de incidência da norma e sua interpretação pela doutrina e pela jurisprudência.

Oficina do Google

2 de setembro

Ministrada por integrante do Google, a oficina mostrou o funcionamento de ferramentas de busca avançada. O treinamento teve como objetivo orientar os participantes a obterem resultados mais eficientes, evitando, assim, o perigo da desinformação. A parceria com o Google permitiu, ainda, outra capacitação, desta vez sobre como otimizar os resultados das pesquisas feitas na base de dados do *site* Google. A iniciativa integra o Programa de Combate à Desinformação.

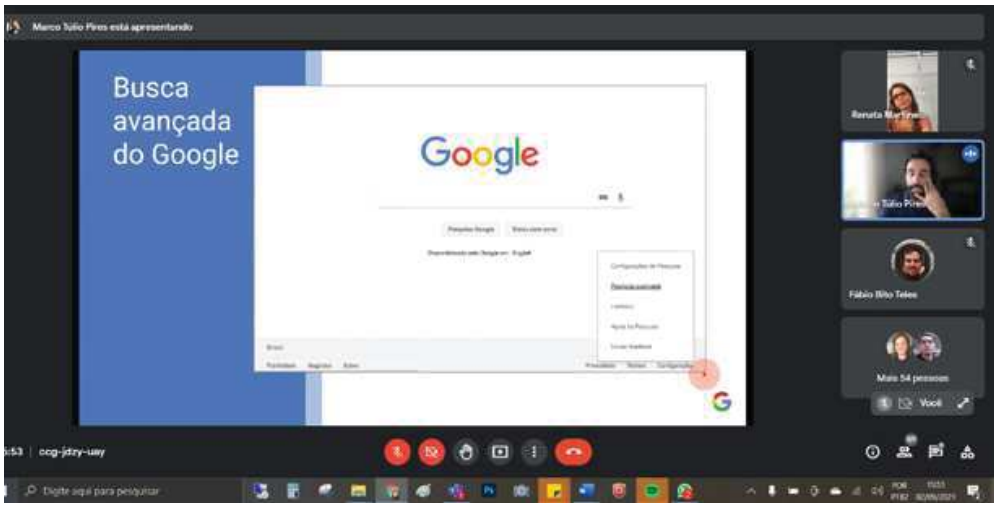

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ética

13 de setembro a 8 de outubro

O curso *on-line* "Ética profissional dos servidores do Supremo Tribunal Federal" teve o intuito de fomentar o diálogo sobre os principais aspectos relacionados ao Código de Ética dos Servidores do STF.

ODS da ONU

20 de setembro

Representantes de diversos setores do STF acompanharam a aula síncrona do curso *on-line* "Agenda 2030 e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)". Na ocasião, foram discutidas formas de implementação das metas nos procedimentos do Tribunal.

Competências

14 de setembro e 19 de outubro

Realizado o curso "Competências: identificar para desenvolver e potencializar" com o objetivo de capacitar os gerentes de equipes da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial (SAP) para descreverem as competências necessárias à execução das atribuições críticas das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gerências e ao enfrentamento de desafios futuros, com vistas à identificação daquelas que podem ser desenvolvidas ou potencializadas por meio de soluções educacionais.

Saúde da mulher
22 de outubro
Com o tema "Outubro Rosa: a saúde como um caminho", o evento esclareceu dúvidas sobre saúde da mulher e abordou aspectos que podem melhorar a qualidade de vida.

Semeando Novos Líderes
25 de outubro a 10 de dezembro
Com 17 h/aula, o curso teve o propósito de capacitar servidores, ocupantes ou não de função gerencial, para o processo de identificação e manejo de processos de trabalho de sua unidade administrativa, de forma a otimizar as tarefas e rotinas de trabalho.

Liderança Inovadora
22 de novembro a 6 de dezembro
Com carga horária de 10 h/aula, o curso teve o intuito de favorecer a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes de uma liderança inovadora para auxiliar na construção de uma cultura de inovação organizacional, com vistas a atingir melhores resultados para o serviço público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campanha Esperançar

2 de dezembro

Para estimular que a esperança esteja constantemente na pauta de reflexões e práticas do cotidiano, foi proferida a palestra "Vamos lá! A força da esperança!" pelo filósofo, professor e escritor Mario Sergio Cortella. O evento integrou a Campanha Esperançar, uma iniciativa do Programa Viva Bem.

Plano Estratégico

9 de dezembro

Os servidores conheceram o "Plano Estratégico 2021-2025 – Um Plano de Todos", que servirá de referência para as próximas gestões. Já o "Plano Estratégico da Gestão 2020-2022" tem como objetivo refletir as diretrizes e as prioridades de cada Presidência, apresentando o norte da gestão, os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as prioridades de melhoria, que promovem o desdobramento dos objetivos estratégicos em ações, iniciativas e projetos estratégicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.5 Orçamento e contratos

Os dados de ordem contábil, financeira e patrimonial do Supremo Tribunal Federal para o exercício fiscal de 2021 estão ilustrados pelos infográficos a seguir.

Figura 3 – Contratos do Supremo Tribunal Federal em 2021

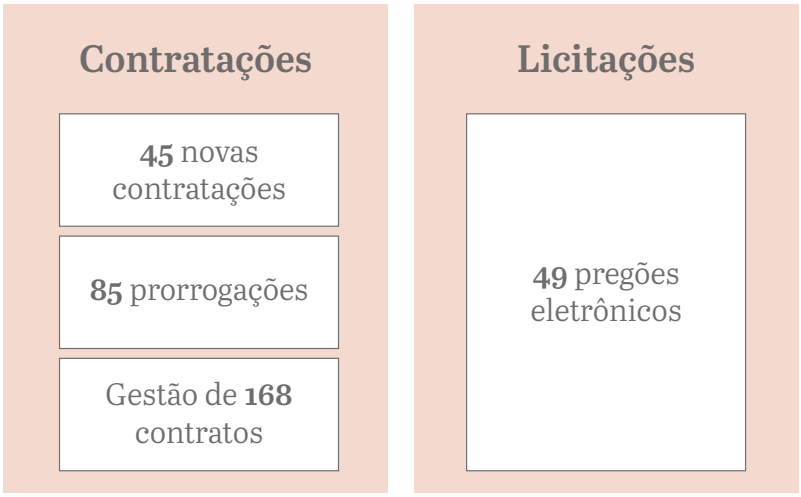

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações. Dados extraídos em 31/12/2021.

Figura 4 – Execução orçamentária do Supremo Tribunal Federal em 2021

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações. Dados extraídos em 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capítulo 4

Agenda 2030 e compromisso com o conhecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

4. Agenda 2030 e compromisso com o conhecimento

As estatísticas exitosas da prestação jurisdicional fortalecem a Vocação Constitucional do Supremo Tribunal Federal, como órgão de cúpula do Poder Judiciário e instituição pacificadora de interpretações jurídicas e, nessa toada, promotora de segurança jurídica. Não obstante, o alcance e a influência desta Corte lhe impõem responsabilidades com a concepção nacional de cidadania.

O cerne dessas funções informativas, instrutivas e dialógicas está na responsividade do Tribunal às demandas por direitos fundamentais e à agenda de Direitos Humanos. Fala-se em "responsividade", em oposição à "reatividade". É dizer: o STF observa movimentações e tendências sociais; em seguida, racionaliza suas possibilidades de ação; para, somente assim, buscar a adequação presente e planejar as transformações futuras.

Nos últimos dois anos, esse modo de agir pautou a internalização somada à implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável representa o pacto de intenções de 193 Estados-membros das Nações Unidas em torno da realização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – mais conhecidos pela sigla ODS.

Após o estudo do escopo de cada Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o próximo passo consistia em **encontrar o espaço legítimo de contribuição da jurisdição** – à medida que a conformidade aos parâmetros de desenvolvimento, muitas vezes, recai sobre o desenho de políticas públicas.

O presente Capítulo trata não só da institucionalização desse compromisso internacional, como também apresenta as iniciativas do STF em prol da produção e da difusão de conhecimento. Os dados e as informações que o Supremo gerou e divulgou, verificou e reproduziu têm ampla diversidade de temas e de linguagem – desde a contextualização dos assuntos judicializados, até a interlocução com acadêmicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1 Institucionalização da Agenda 2030 da ONU

De início, cumpre pontuar que a adesão à Agenda ONU 2030 pelo Supremo Tribunal Federal foi e é pautada por três pilares. São eles: **(1)** a mudança de enfoque na ordem e no rito de tramitação dos processos, para priorizar o sujeito de direito e os bens jurídicos tutelados; **(2)** a facilitação ao acesso e à compreensão da jurisprudência da Corte, ante a potencialidade comunicativa da simbologia proposta pela ONU; e **(3)** a inovação tecnológica no aparato de suporte à atividade jurisdicional. A partir desses pilares, é possível sistematizar as medidas administrativas e educacionais que o STF envidou durante o ano de 2021.

Em primeiro lugar, descrevem-se as adequações nas macroetapas do recebimento, do processamento e da pauta, a fim de maximizar os esforços para a resolução célere de demandas altamente sensíveis aos ODS. Em segundo lugar, a formulação simples e acessível dos enunciados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável serviu de vetor para a divulgação ao público externo de importantes deliberações do Supremo. Em terceiro lugar, o contato, a familiaridade e o interesse dos servidores perante essa carta de intenções são pré-requisitos para o desenho de soluções inovadoras.

4.1.1 Mudanças nos processos internos que direcionam a tramitação dos feitos

A partir do ajuste das metas da ONU à jurisdição brasileira, o Supremo Tribunal Federal apostou na modificação de tarefas e de fluxos de trabalho inteiros. Isso, para privilegiar a deliberação célere e azeitada sobre o mérito de demandas judiciais que versam sobre o meio ambiente; a exploração de bens naturais; a produção industrial; a economia formal e informal de serviços; as pautas de grupos politicamente minoritários, entre outros temas centrais para a Agenda ONU 2030.

Em setembro de 2020, sob a égide da atual Gestão, as unidades e as respectivas equipes encarregadas **(a)** da autuação; **(b)** de importantes marcos do processamento, a exemplo da afetação à Repercussão Geral; **(c)** da elaboração dos relatórios para os casos submetidos ao Plenário ("espelhos de Plenário"); e **(d)** da publicação dos acórdãos foram mobilizadas em uma força-tarefa, com o intuito de iniciar a classificação dos **acervos** de ações de controle concentrado e de processos-paradigma da Repercussão Geral, de acordo com a pertinência temática a um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na prática, a indexação – isto é, a identificação de dado processo com o selo de uma ou mais ODS – produz efeitos similares a **(i)** indicador de prioridade na tramitação e a **(ii)** critério preferencial para a inclusão de ações em pauta.

A aludida classificação, que também pode ser compreendida como indexação ou vinculação de ODS, começou com o acervo das classes processuais supramencionadas. No segundo semestre de 2021, um ano após o início dessa iniciativa de gestão processual, a Secretaria Judiciária (SEJ) e a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) já incorporam as diligências ao fluxo de trabalho corrente, de tal modo que a sinalização do ODS é simultânea à autuação dos feitos, é concomitante à preparação de Tema da RG.

4.1.2 Divulgação ao público externo

Os ícones representativos dos ODS estão presentes nas páginas de andamento processual; no *link* de detalhamento do processo, acessado a partir do calendário da pauta; nas publicações periódicas de jurisprudência, como é o caso do *Informativo STF*; e nas compilações temáticas de julgados, tais como os volumes da coletânea *Case Law Compilation*.

Ademais, o ano de 2021 foi marcado pelo aprimoramento e pela maior divulgação do *hotsite* dedicado à Agenda 2030 no Supremo Tribunal Federal (lançado em 29/10/2020). O endereço eletrônico conta com textos explicativos e com informações sobre eventos nessa temática. O painel de dados merece destaque, pois divulga um "placar", atualizado diariamente, para o número de processos em tramitação e vinculados a cada ODS. A navegação pelo painel revela, inclusive, os dados processuais de todos os feitos monitorados sob tais selos (classe/número/tribunal de origem).

Nessa linha, o Supremo Tribunal Federal manteve uma programação de eventos abertos ao público em geral, a fim de figurar a Agenda 2030 sob diferentes olhares.

Diálogos – Agenda 2030

21 de junho

O *webinar* "Suprema Corte e diálogos sobre a Agenda 2030" discutiu o papel do Poder Judiciário na concretização das metas formuladas na agenda global para o desenvolvimento sustentável e celebrou as ações e iniciativas de sua institucionalização no âmbito do Supremo. Estiverem presentes os Ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Edson Fachin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bibliotecas jurídicas e a Agenda 2030

27 de agosto

O *Webinar* "Bibliotecas jurídicas e Agenda 2030", organizado pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), visou à troca de experiências em ações realizadas pelas bibliotecas jurídicas, com foco no alcance dos objetivos e metas estabelecidas pela ONU.

Vídeo

4.1.3 Fomento à cultura organizacional

Se, por um lado, o Tribunal não tem ingerência imediata sobre o alcance dos indicadores previstos para o Brasil de 2030; por outro lado, a introjeção da mentalidade de mudança em prol de serviços públicos de excelência é representativa para a credibilidade da instituição.

Essa transformação – que começa nos quadros de pessoal, para se projetar nos resultados (*"de dentro para fora"*) – foi uma das apostas da Resolução n. 710, de 20 de novembro de 2020, no ponto em que determinou a criação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar.

Leia a Resolução n. 710/2020

A Agenda 2030 é força-motriz para a inovação e a adequação da governança do Supremo Tribunal Federal. No âmbito das Tecnologias da Informação, o projeto motiva o desenvolvimento do *Reinforcement Algorithm Focused in Agenda2030* (RAFA2030).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A funcionalidade do algoritmo RAFA2030 é "varrer" as petições iniciais e acórdãos dos processos e aplicar os **métodos de contagem de palavras, redes neurais e similaridade entre textos**, a fim de gerar uma sugestão sobre quais são os ODS possivelmente relacionados à questão de fundo do processo a ser indexado.

No que concerne às iniciativas de formação da cultura organizacional, a principal estratégia do STF tem sido a realização de eventos *por servidores* e *para servidores*. A preparação dos atores institucionais para lidarem com mudanças técnicas ou de mentalidade atende à **finalidade pedagógica de capacitação** dos grupos focais.

Figura 5 – Medidas de alinhamento à Agenda ONU 2030

10	reuniões do Grupo de Trabalho "Agenda 2030 no STF"	4	unidades do Tribunal engajadas na indexação dos processos pelos ODS
5	eventos internos que versam sobre temáticas relacionadas à Agenda 2030	14	matérias divulgadas no *Supremo em Dia* sobre a Agenda 2030
1	ação conjunta com outras instituições do Sistema de Justiça – o evento "Suprema Corte e diálogos sobre a Agenda 2030"	10	postagens em redes sociais do STF

Fonte: Escritório de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Gestão Estratégica. Dados consolidados em 10/12/2021.

Workshop – Agenda 2030

29 e 30 de abril

A Suprema Corte promoveu um *workshop* para discutir questões relacionadas à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O encontro de grupo de trabalho sobre o tema faz parte da atuação jurisdicional do STF na contribuição para o cumprimento das metas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda, que focam nos direitos humanos e na valorização do sujeito de direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 As práticas administrativas do Supremo Tribunal Federal alinhadas à Agenda ONU 2030

Urge posicionar esse instrumento cardeal no prumo de sua finalidade precípua: aliar o crescimento econômico às condições de vida digna para os sujeitos e para as comunidades.

4.2.1 Campanhas de saúde

As campanhas de saúde possuem o foco de divulgar informações sobre assuntos relevantes em saúde e promover ações preventivas de alcance coletivo. Entre 1º/1 e 31/12/2021, o Supremo Tribunal Federal sediou nove campanhas.

Figura 6 – Campanhas de saúde realizadas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde em 2021

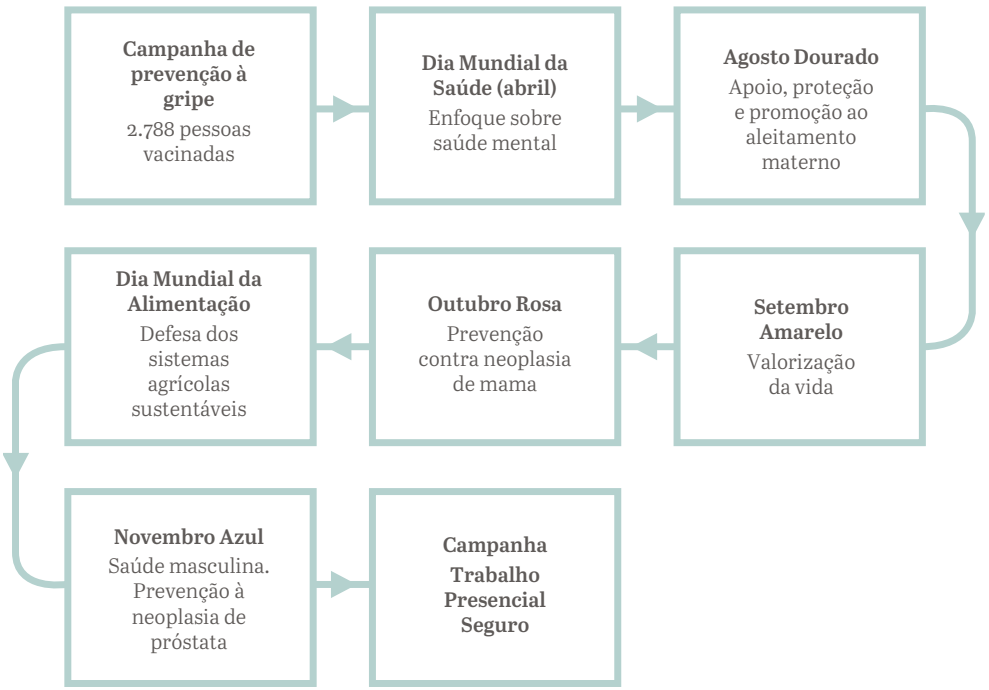

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base em informações prestadas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Relatório de 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2.2 Políticas de acolhimento aos servidores

A Agenda 2030 lança uma proposta holística de atenção à saúde, que não se limita à integridade física. Nesse particular, o ODS 3 tutela "saúde e bem-estar".

Programa de Qualidade de Vida do STF – "Viva Bem"

O programa "Viva Bem" foi instituído em 2015 e é coordenado pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Figura 7 – Objetivos do programa "Viva Bem"

Objetivos do programa "Viva Bem"
Promover o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores do STF
Elevar o nível de satisfação no trabalho
Contribuir para a formação de um ambiente de trabalho que promova saúde ocupacional
Favorecer o comprometimento dos servidores com o STF, contribuindo para a efetividade institucional

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base em informações prestadas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Relatório de 31/12/2021.

A despeito das restrições de circulação em combate à Covid-19, o programa prosseguiu com atividades remotas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 8 – Dados de atendimento do programa "Viva Bem" referentes ao ano de 2021

Resultados de 2021
412 aulas de ginástica laboral, com a participação de 2.979 servidores do STF e do CNJ
2 oficinas ***on-line***
7 vídeos sobre a formação de hábitos saudáveis
10 textos informativos sobre alimentação balanceada
740 monitoramentos remotos da saúde bucal

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base em informações prestadas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Relatório de 31/12/2021.

Roda de Terapia Comunitária Integrativa

A Roda de Terapia Comunitária Integrativa (TCI) é um programa de atenção primária na área de saúde mental que tem como objetivo proporcionar um espaço de cuidado em grupo, de acolhimento e ajuda mútua, contribuindo com a saúde emocional dos participantes. De 1º/1 a 31/12/2021, 44 rodas virtuais foram realizadas, totalizando 516 integrantes; nessa amostragem, 11 rodas foram temáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2.3 Acessibilidade para os servidores PCD

Figura 9 – Ações do Supremo Tribunal Federal para atingir melhores padrões de acessibilidade, ao longo do ano de 2021

Principais medidas em prol do acesso equânime a pessoas com deficiência
Articulação do texto normativo sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência no STF. *Status*: em tramitação.
Planejamento do Projeto Acessibilidade, que prevê metas, objetivos e etapas para a realização dos indicadores e ações de acessibilidade e inclusão dentro do Tribunal. *Status*: fase de aprovação do desenho.
Benchmarking com o Tribunal de Contas da União a respeito da aplicação da Cartilha "Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas".
Parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação, com a Secretaria de Gestão Estratégica e com a Central do Cidadão, visando à atualização do Portal do STF, para que atenda aos requisitos de acessibilidade.
Revisão e divulgação de nova versão da Cartilha "PAPNE", do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais.
Capacitação da equipe de acessibilidade do Tribunal em audiodescrição.
Administração de 21 vagas de garagem reservadas para as pessoas com deficiência.
Realização do evento "Acessibilidade Digital e o Direito à Comunicação Inclusiva" em novembro de 2021, transmitido pelo canal do STF no *YouTube*.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência, com base em informações prestadas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Relatório de 31/12/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2.4 Sustentabilidade e solidariedade

A experiência da Agenda ONU 2030 sob a perspectiva interna completa-se à proporção que os servidores visualizam o atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no bojo das campanhas e das políticas organizacionais, sendo que algumas destas são iniciativas perenes.

Vidro é Vida

A Campanha "Vidro é Vida" coleta frascos de vidro para serem utilizados no Banco de Leite do Distrito Federal, destinados a crianças recém-nascidas cujas mães não têm condições de amamentar. Por ocasião da 23ª Campanha de Vacinação Contra Influenza, os partícipes foram incentivados a levar os recipientes, o que resultou na doação de 74 unidades. Entre 1º/1 e 31/12/2021, **95** frascos de vidros foram recebidos e remetidos às unidades de saúde.

Coleta de medicamentos

Uma das atividades que demonstra o compromisso do STF com o meio ambiente é a coleta de medicamentos usados ou vencidos, realizada desde maio de 2014. O objetivo é evitar o descarte incorreto dos remédios em lixos comuns e na rede de esgoto, o que contamina o meio ambiente. No ano de 2021, 25,1 kg de medicamentos vencidos ou sem uso foram encaminhados para o destino correto.

Arrecadação de alimentos não perecíveis

Em paralelo à 23ª Campanha de Vacinação contra a Influenza, ocorreu a arrecadação de alimentos não perecíveis, destinados à doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao final, 330 kg de alimentos foram reunidos para entrega à Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

4.3 Produção e difusão do conhecimento

O Capítulo 2 detalha os louváveis resultados da Comunicação Social, que aproxima a Corte Constitucional do público consumidor de notícias. Por seu turno, o presente tópico enfatiza a geração de produtos informacionais, bem como a exposição de saberes teóricos (embasados pela lei, pela doutrina, por pesquisas empíricas) e práticos (adquiridos em virtude de experiência, da carreira, da observação, da participação). Cuida-se de labor distinto das peças de comunicação, estas mormente veiculadas no Portal do STF.

Foi nesse contexto que, em 2020, o Tribunal instituiu a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), a partir da reestruturação da Secretaria de Documentação (SDO), com novas competências relacionadas à pesquisa acadêmico-científica.

A nova Secretaria passou a exercer a missão de gerenciar, produzir e difundir, por meio da inovação tecnológica, informação sobre a atuação do Supremo, com os objetivos de: (i) aprimorar a curadoria da memória institucional do STF; (ii) ser referência em conhecimento jurídico-institucional sobre a Corte, notadamente de pesquisa empírica; (iii) inovar os mecanismos e as plataformas de difusão da informação nos âmbitos nacional e internacional; e (iv) fortalecer o diálogo institucional e a interlocução do Tribunal Constitucional com a sociedade civil e os poderes públicos.

A criação da SAE representou uma nova fronteira de difusão da informação no Supremo Tribunal Federal, além de ter promovido a conexão institucional da Corte com outros grupos e entidades focais de cidadãos-jurisdicionais, cujo interesse recai sobre os debates jurídicos. Não obstante, a Corte tem ampliado suas incursões à seara acadêmica, seja pela condução de estudos e pesquisas próprias; seja pela interlocução com doutores, professores, grupos de pesquisa e estudantes. Na organização de eventos, o Supremo Tribunal Federal otimiza sua capacidade de reunir magistrados, agentes políticos e *experts* de todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.1 Programas internacionais

Cátedra Victor Nunes Leal (CVNL) Internacional – recepção de discentes da Universidade de Oxford

A CVNL é um centro de estudos e fomento à troca de conhecimentos, com enfoque voltado à pesquisa, de iniciativa da SAE. Sua primeira edição internacional, realizada entre julho e setembro de 2021, contou com três estudantes da Universidade de Oxford, na Inglaterra. A participação dos intercambistas resultou do acordo de cooperação técnica firmado, em dezembro de 2020, entre o STF, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Universidade de Oxford, que possibilita o fluxo contínuo de visitas dos pesquisadores interessados.

A Cátedra possibilita que professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação desenvolvam pesquisas teóricas e empíricas sobre temas de interesse do STF no espaço do Tribunal. Assim, em sua vertente internacional realizada por meio de acordos de cooperação técnica, pretende-se criar um espaço de cultura institucional que viabilize a conexão de pesquisadores de diversas instituições e a produção de estudos de excelência acerca de temáticas relacionadas ao direito constitucional e às Cortes Supremas.

Presidente do STF anuncia intercâmbio internacional na Corte com estudantes de Oxford

Vídeo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo de Cooperação com a Universidade de Münster e realização do *webinar* "Covid-19 e seus impactos sobre os direitos fundamentais"

Em novembro de 2021, foi formalizado o acordo de cooperação entre o STF e a Universidade de Münster, da Alemanha. O acordo objetiva promover a cooperação acadêmica e científica entre as instituições, para a realização de pesquisas, eventos e intercâmbios relacionados ao arranjo de cortes constitucionais, direitos humanos e governança democrática.

Como resultado da parceria, também no mês de novembro foi realizado o *webinar* "Covid-19 e seus impactos sobre os direitos fundamentais", organizado pela SAE. O Ministro Presidente Luiz Fux e o Ministro Gilmar Mendes marcaram presença no evento ao lado de docentes da Universidade de Münster, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). O encontro foi o primeiro passo da parceria entre o STF e a universidade alemã, materializado pelo acordo de cooperação assinado pelas instituições.

Notícia

4.3.2 Programas de intercâmbio nacionais

Cátedra Victor Nunes Leal (CVNL) Nacional – intercâmbio com acadêmicos de todo o Brasil

A Cátedra em sua vertente nacional também constitui um centro de estudos e fomento à troca de conhecimentos, com enfoque voltado à pesquisa, promovido pela SAE, mediante a realização de programas de intercâmbio destinados a receber pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), pós-doutores e professores mestres ou doutores.

NACIONAL
CVNL
CÁTEDRA VICTOR NUNES LEAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em novembro de 2021, teve início a primeira edição do programa de intercâmbio nacional da CVNL. Foram selecionados seis intercambistas oriundos de várias regiões do Brasil. Durante a realização do intercâmbio, os pesquisadores participaram de painéis temáticos com palestras e moderações de assessores, secretários e coordenadores do STF, para aprofundar o conhecimento a respeito da atuação do Tribunal dentro das seguintes linhas anunciadas no edital: Cortes constitucionais digitais e julgamentos virtuais; governança em Cortes constitucionais; e atuação das instituições públicas no período da pandemia da Covid-19. Esse primeiro intercâmbio será finalizado em fevereiro de 2022, quando os participantes realizarão a entrega de um produto da pesquisa que desenvolveram ao longo do programa.

Notícia

Programa de intercâmbio "Por Dentro do Supremo" (PDS)

O programa de intercâmbio "Por Dentro do Supremo" consiste em um projeto de abrangência nacional, de iniciativa da SAE, que tem como objetivo aproximar os estudantes de graduação e de pós-graduação da história e do funcionamento do STF, além de incentivar a pesquisa e a produção acadêmicas, oferecendo uma experiência teórica e prática acerca dos processos de trabalho desenvolvidos na Suprema Corte.

Na primeira edição do programa, realizada integralmente de forma virtual, em março de 2021, o PDS recebeu 32 alunos de graduação e de pós-graduação, provenientes das cinco regiões do Brasil. Nos três dias do evento, os intercambistas assistiram a sessões de julgamento e a aulas virtuais com professores renomados e assessores do Tribunal e realizaram uma visita virtual guiada à Biblioteca Victor Nunes Leal. A palestra de encerramento foi proferida pelo Ministro aposentado Ayres Britto.

Notícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.3 Publicações institucionais

O Supremo disponibilizou no portal da instituição diversas publicações com o objetivo de divulgar a doutrina existente nas bibliotecas cooperantes da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), a jurisprudência do STF e a legislação sobre o assunto.

Além das tradicionais, o Tribunal inovou com as edições *Case Law Compilation*, que têm o objetivo de difundir a jurisprudência da Corte em nível internacional, possibilitando que pesquisadores e juízes de outras realidades constitucionais possam conhecer, estudar e utilizar os fundamentos decisórios da Corte como balizas interpretativas em pesquisas e julgamentos de seus próprios países. Ademais, o Tribunal também se preocupou em registrar e produzir dados acerca das transformações pelas quais passou durante o período da pandemia e sobre sua prestação jurisdicional. Para tanto, publicou o *Dossiê: STF na pandemia de Covid-19*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dossiê: STF na pandemia de Covid-19

A obra consiste no registro da atuação do STF no contexto da pandemia, com base na descrição de três eixos: (1) eixo de inovação tecnológica; (2) eixo de gestão de pessoas; e (3) eixo decisório. O relatório apresenta informações relacionadas às adaptações promovidas pelo Tribunal para manter suas atividades no período pandêmico.

Entre outros pontos, são detalhadas as inovações tecnológicas adotadas pelo Supremo; o histórico de aperfeiçoamento do modelo de trabalho remoto; as iniciativas para capacitação técnica dos servidores; as medidas sanitárias implementadas para garantir a saúde física e mental dos colaboradores; e aspectos relativos à prestação jurisdicional, ao acesso à informação e às decisões paradigmáticas relacionadas à pandemia.

O projeto envolveu múltiplas áreas do STF, como a Secretaria-Geral da Presidência, a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, a Secretaria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Assessoria de Apoio Gerencial e a Central do Cidadão.

Notícia

Case Law Compilation

A coletânea *Case Law Compilation* faz parte do projeto *Supremo Internacional*, desenvolvido pela Secretaria-Geral da Presidência (SG) em parceria com a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) e a Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN).

O objetivo da iniciativa é ampliar a inserção dos julgamentos do STF no âmbito de discussão da comunidade internacional, para que pesquisadores e juízes de outras realidades constitucionais possam conhecer e utilizar os julgados da Corte como balizas interpretativas em julgamentos e pesquisas em outros países.

A estrutura da obra apresenta resumos dos entendimentos da Corte (*headnotes*), com apresentação concisa dos fatos (*facts*) e dos principais fundamentos das decisões (*holdings*). São incluídas ainda informações adicionais (*additional information*) correlatas às matérias, que ampliam o conhecimento do leitor sobre a jurisprudência do Tribunal. Os julgados são classificados segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e, ao final de cada tópico, é inserido *QR Code* para acesso ao inteiro teor do acórdão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O primeiro volume da coletânea, publicado em novembro de 2020, tratou das reações e do combate à pandemia de Covid-19 e teve grande repercussão entre renomados professores estrangeiros, com citações em artigos de revistas internacionais, contribuindo, desse modo, para ampliar a difusão de informação sobre a atividade jurisdicional do Supremo perante a comunidade internacional.

Em 2021, duas novas edições foram lançadas, inaugurando um projeto gráfico inovador, com conteúdo objetivo e linguagem acessível, além do uso de infográficos, ícones e elementos visuais que contribuem para uma compreensão intuitiva dos julgamentos. Essas inovações foram idealizadas com base na metodologia do *Legal Design* e de técnicas de *Visual Law*, de modo a colocar o leitor no centro das soluções e promover uma melhor experiência de acesso à publicação.

Outra importante inovação, fruto de parceria com a Secretaria de Comunicação Social (SCO) do Tribunal, foi a disponibilização de *hyperlinks* na versão eletrônica da obra para o acesso a vídeos das sessões de julgamento com a reprodução automática de legendas em inglês.

Maio de 2021

Case Law Compilation: Covid-19, 2ª edição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Novembro de 2021

Case Law Compilation: Freedom of Speech

Acesse a página da
Jurisprudência Internacional

Na página da Jurisprudência Internacional no Portal do STF, encontram-se as obras da coletânea *Case Law Compilation,* assim como boletins e pesquisas sobre temas específicos decididos por Cortes Constitucionais de países estrangeiros e por órgãos internacionais.

Informativo STF

O *Informativo STF* é um periódico semanal do Supremo Tribunal Federal produzido e difundido pela SAE.

Editada desde agosto de 1995, a publicação apresenta, de forma objetiva e concisa, resumos das teses e conclusões dos principais julgamentos realizados pelos órgãos colegiados da Corte (Plenário e Turmas), tanto em ambiente presencial (síncrono) quanto virtual (assíncrono). A seleção dos processos noticiados leva em consideração critérios de relevância, novidade e contemporaneidade da temática objeto de julgamento.

Além de noticiar os julgamentos realizados na semana anterior à da publicação do *Informativo STF*, a SAE disponibiliza o serviço *Plenário Virtual em Evidência*, que apresenta resumos dos principais processos agendados para julgamento no ambiente do Plenário Virtual (PV), com destaque para as ações de controle de constitucionalidade e processos submetidos à sistemática da repercussão geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde a edição comemorativa de n. 1.000 (publicada em dezembro de 2020), o Supremo Tribunal Federal lançou o novo *Informativo STF*, implementando uma nova fronteira na difusão de informação jurisdicional da Corte. Com projeto gráfico e de comunicação modernizados com base na metodologia do *Legal Design* e com uso de técnicas de *Visual Law*, a publicação segue diretrizes da atual Administração para garantir acesso intuitivo e simplificado aos conteúdos, melhorando a experiência dos leitores.

Na página do periódico, são difundidos também infográficos que apresentam, de maneira simples e didática, a *Evolução do Ambiente Virtual* e o *Passo a Passo das Sessões Virtuais*.

Resultados em 2021

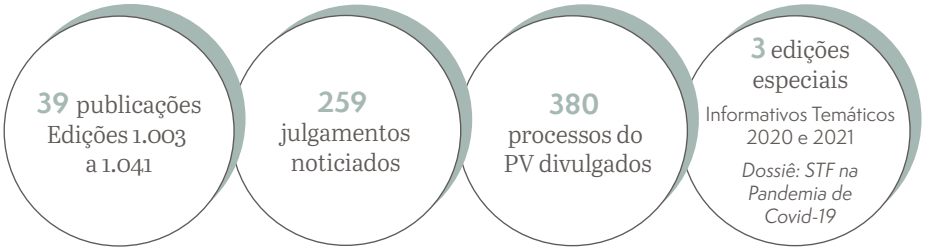

Acesse a página do *Informativo STF*

Coletânea *Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temática*

A coletânea *Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temática* é uma produção da SAE, que reúne uma compilação bibliográfica, legislativa e jurisprudencial, em âmbito nacional e internacional.

As obras são organizadas em quatro seções. A primeira e a segunda apresentam, respectivamente, conteúdo de doutrina e legislação, com o fim de divulgar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito do tema a Ministros, Ministras, seus assessores, magistrados convocados, servidores do Tribunal, pesquisadores, advogados, estudantes e demais interessados.

Na terceira seção, é disponibilizado conteúdo jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, recente e atual, para auxiliar os atores da Justiça na compreensão de como a Corte e seus órgãos colegiados aplicam as regras constitucionais, processuais e regimentais relacionadas à matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As publicações também apresentam, na quarta seção, resumo de julgados de Cortes Constitucionais de outros países e de Tribunais Internacionais, traduzidos para língua portuguesa, para que o leitor possa conhecer institutos estrangeiros relacionados aos temas das obras.

7 novas edições

Conheça a página da publicação

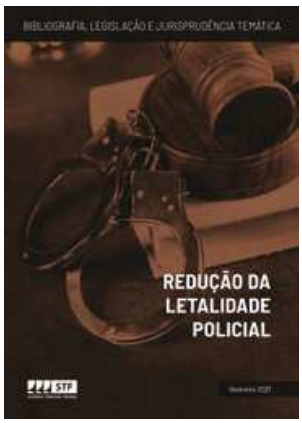

Fevereiro de 2021

Redução da Letalidade Policial

Abril de 2021

Repercussão Geral (2013-2021)

Junho de 2021

Monitoramento Prisional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agosto de 2021

Política Nacional de Educação Especial

Setembro de 2021

Precedentes Qualificados

Outubro de 2021

Juiz das Garantias (2ª edição)

Novembro de 2021

Colaboração Premiada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Homenagens a Ministros

Julho de 2021

Aposentadoria do Ministro Marco Aurélio

O Supremo Tribunal Federal, por meio de projeto desenvolvido no âmbito da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), lançou, na sessão plenária do dia 1º de julho de 2021, o livro *31 anos de ciência e consciência constitucionais do Ministro Marco Aurélio*, que reúne 31 julgados que retratam a atuação do decano na Suprema Corte em importantes processos de sua relatoria.

O Tribunal também disponibilizou um *hotsite* especial produzido em homenagem ao Ministro Marco Aurélio, com conteúdo diversificado. Nele, é possível conhecer a trajetória institucional do Ministro por meio de fotos, vídeos, textos, documentos e matérias jornalísticas, desde a sua posse no STF, em 1990, passando pela Presidência da Corte e a criação da TV Justiça.

Acesse a página *Comemorações Diversas* para conhecer os produtos relacionados a essa e outras homenagens.

Curadoria da Memória Institucional da Corte

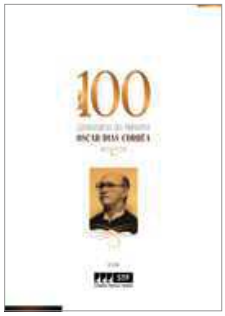

Homenagem por ocasião do centenário de nascimento do Ministro Oscar Dias Corrêa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

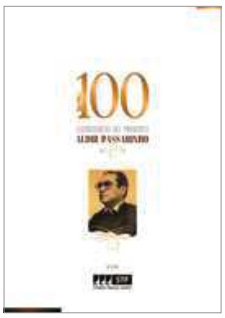

Homenagem por ocasião do centenário de nascimento do Ministro Aldir Passarinho

Outras publicações

Plaqueta de instalação do ano judiciário de 2021

Versão em livreto digital da Ata da Sessão Solene de 1º de fevereiro de 2021.

Constituição da República Federativa do Brasil

Atualização da *Constituição da República Federativa do Brasil* pelas emendas constitucionais, com edições em português (com audiolivro), inglês e espanhol disponíveis no Portal do STF na aba *Publicações – Legislação – Constituições*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades do STF 2020

Relatório de Gestão 2020

Relatório de Encerramento do Planejamento Estratégico – STF Rumo a 2020

4.3.4 Livraria do STF

Em 2021, a Livraria do Supremo Tribunal Federal retomou o atendimento ao público em geral, tanto em ambiente *on-line* quanto presencial, na loja física localizada no Anexo I da Corte. As atividades estavam suspensas em razão de medidas sanitárias protetivas adotadas no contexto da pandemia da Covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vinculada à Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), a Livraria do STF tem como objetivo difundir aos cidadãos as publicações editoriais do Supremo, além de disponibilizar para venda *souvenirs* e acessórios com a marca do Tribunal. Nesse período, foram mais de 58 mil produtos comercializados e mais de 15 mil clientes cadastrados, além de milhares de acessos às versões *e-book* e audiolivro, disponíveis gratuitamente em ambiente *on-line*.

Mais de 70 livros estão disponíveis para compra ou *download* gratuito no *site* do STF. São publicações editoriais em português e em outros idiomas, coletâneas de jurisprudência, revistas, obras em homenagens a Ministros, bibliografias temáticas, súmulas e legislação compilada, além de outras produções editoriais.

Em 2021, além da disponibilização de novas edições em formato impresso, foram lançados mais 21 audiolivros, totalizando 49 obras nesse formato, em atenção à orientação desta gestão de garantir uma maior aproximação da Corte com a sociedade, com a inclusão digital de todas as pessoas.

O principal objetivo para o próximo exercício é a transformação digital dos canais eletrônicos, com o lançamento da nova plataforma *e-commerce* da Livraria, que será alinhada com as melhores práticas do mercado editorial, de modo a promover uma melhor e mais inclusiva experiência de acesso aos usuários.

Resultados em 2021

Consulte a página da Livraria do STF, para acesso gratuito às obras e audiolivros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.5 Eventos

Autor em foco

Com o objetivo de aproximar autores de livros jurídicos dos usuários da biblioteca do STF, a SAE lançou o projeto *Autor em foco*, sendo realizadas três edições. Entre os convidados estiveram o professor e escritor Otávio Luiz Rodrigues Jr., que apresentou o livro *Direito Civil Contemporâneo: Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais*; o professor Virgílio Afonso da Silva, autor do livro *Direito Constitucional Brasileiro;* e o advogado e consultor jurídico Daniel Mitidiero, autor do livro *Processo Civil*.

Notícia

Biblioteca com vida

Com o objetivo de fomentar o conhecimento na área da Ciência da Informação, a SAE organizou a primeira edição do Biblioteca com Vida, evento que convida profissionais da Informação para debater temas da área.

Notícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encontro Acadêmico de Pesquisas Judiciárias do Supremo Tribunal Federal

Os encontros, promovidos pela SAE, objetivaram debater os resultados da pesquisa empírica *O Plenário Virtual na pandemia da Covid-19* com servidores e assessores do STF, atores do sistema de justiça e pesquisadores com interesse na temática do Plenário Virtual.

As discussões contribuíram para a execução da pesquisa, além de possibilitar trocas de saberes e experiências institucionais de elevado valor inovativo, essenciais para o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Notícia

SAE Talks

O projeto *SAE Talks – Ideias que aprimoram o Supremo* promove periodicamente *workshops*, seminários e eventos temáticos. A iniciativa objetiva o intercâmbio de experiências e a produção de conhecimento no STF acerca de temas relacionados às atividades, produtos e serviços do Tribunal.

Diversas edições foram produzidas ao longo do ano e receberam convidados como o ministro Gilmar Mendes, que falou sobre constitucionalismo digital; o embaixador Ronaldo Costa Filho, que tratou de questões relacionadas à Agenda 2030 da ONU; a professora Lilia Schwarcz, que discutiu a importância da existência de registros históricos em períodos de pandemia; o especialista Marcelo Guedes Nunes, que debateu a importância da jurimetria e de uma gestão orientada a dados para a pesquisa empírica na Corte; a professora Teresa Arruda Alvim, que discutiu a modulação de efeitos das decisões e a necessidade de fortalecimento do sistema de precedentes; o professor Luiz Guilherme Marinoni, que abordou a sobreposição de atribuições e a necessidade de tornar mais racional o sistema judiciário; e o professor Fredie Didier Jr., que abordou a temática da cooperação judiciária nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTROS HISTÓRICOS EM PERÍODOS DE PANDEMIA: UM OLHAR PARA A COVID-19 – PROF. LILIA SCHWARCZ

SAE TALKS – AGENDA 2030 – 21/5/2021

SAE TALKS – IDEIAS QUE APRIMORAM O SUPREMO – 26/3/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAE TALKS – A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA JURÍDICA – 9/12/2020

SAE TALKS – ZONA DE PENUMBRA ENTRE O STF E O STJ – 28/7/2021

SAE TALKS – CONSTITUCIONALISMO DIGITAL – 27/11/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAE TALKS – PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS E MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO – 17/9/2021

SAE TALKS – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL – 3/12/2021

4.3.6 Produções acadêmicas

Suprema – Revista de Estudos Constitucionais

No ano de 2021, o STF lançou os números 1 e 2 da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, primeiro periódico científico produzido pelo Tribunal. A *Suprema* é uma revista semestral, promovida pela SAE, destinada à publicação de artigos, traduções, resenhas e entrevistas inéditos da área jurídica.

O periódico adota uma linha editorial ampla, admitindo a submissão de trabalhos tanto dos ramos do direito tradicionalmente reconhecidos quanto de linhas menos convencionais, sendo especialmente valorizados textos com abordagem interdisciplinar, de forma a promover maior diversidade nos temas discutidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A *Suprema* tem como missão criar um espaço de troca de conhecimentos e saberes qualificados e, por isso, tem como pilar a sujeição de seus artigos à revisão cega por pares. Seu principal objetivo consiste em difundir textos das mais diversas áreas do direito, possibilitando a circulação do conhecimento gerado em pesquisas baseadas em abordagens teóricas e empíricas, a fim de propiciar um espaço de excelência para o debate acadêmico.

Acesse a página da *Revista*

Junho de 2021

Número 1

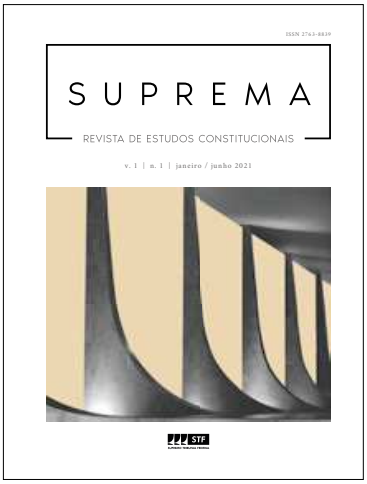

Dezembro de 2021

Número 2

Pesquisa empírica O Plenário Virtual na pandemia da Covid-19

Em março de 2021, foi iniciada a execução da primeira pesquisa empírica desenvolvida institucionalmente pelo Supremo Tribunal Federal, a partir da cooperação entre a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) e a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

Trata-se de uma pesquisa empírica, de natureza descritiva, que pretende analisar como o mecanismo do Plenário Virtual foi utilizado pelo Supremo Tribunal Federal durante o período de pandemia. Para a extração de suas conclusões, a pesquisa resgata o perfil de utilização do instrumento desde sua origem, traçando um paralelo com o histórico de alterações

Notícia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

normativas que impactaram esse mecanismo decisório ao longo do tempo. De maneira mais detida, observa-se o comportamento dos dados relativos ao Plenário Virtual nos períodos imediatamente anterior e posterior ao início da crise sanitária.

4.3.7 Celebrações dos 130 anos do Supremo Tribunal Federal

No dia 28 de fevereiro de 2021, o Supremo Tribunal Federal celebrou 130 anos de história republicana. Nessa mesma data, no ano de 1891, foi realizada a primeira sessão do Tribunal, instaurado pela Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 24 de fevereiro de 1891.

Num esforço de entregar produtos e serviços que valorizem, preservem e divulguem a memória institucional do Supremo Tribunal Federal, foi lançado o projeto *Celebrar a história para concretizar o futuro*, o qual homenageou os 130 anos da Corte com a narração dos principais acontecimentos que a marcaram nessa trajetória, com ênfase nos grandes julgamentos proferidos pelo STF e nos personagens que contribuíram para a construção de sua identidade institucional.

No contexto desse projeto, merecem destaques as seguintes iniciativas encampadas pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação e pela Secretaria de Comunicação Social.

Identidade visual para a data comemorativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hotsite comemorativo

Compilação de declarações, reportagens, dados institucionais, processos históricos e registros fotográficos conectados com a história republicana brasileira.

Hotsite

Programas especiais na TV Justiça

Documentário *STF: 130 anos de muitas conquistas e evoluções* e vários programas especiais referentes ao tema.

Vídeo

Difusão da memória institucional nas redes sociais do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marcador de livros comemorativo dos 130 anos da Biblioteca

Divulgação do livro mais antigo do acervo, acessado digitalmente por meio de *QR Code.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Gabinete da Presidência
Patrícia Andrade Neves Pertence

Assessoria Especial da Presidência
Gabriel Campos Soares da Fonseca
Sophia Guimarães Franco da Silva

Diretoria-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Coordenadoria de Difusão da Informação
Thiago Gontijo Vieira

Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu
Ana Paula Alencar Oliveira

Consolidação do conteúdo
Pedro Felipe Santos de Oliveira
Sophia Guimarães Franco da Silva
Alexandre Reis Siqueira Freire
Bárbara Nogueira da Silva
Júlio Luz Sisson de Castro
Marcelo Ornellas Marchiori
Pamella Sada Dias Edowaka
Thiago Gontijo Vieira

Revisão de provas editoriais
Juliana Silva Pereira de Souza
Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Rosa Cecilia Freire da Rocha

Produção editorial
David Duarte Amaral
Jorge Luís Villar Peres

Capa e projeto gráfico
Flávia Carvalho Coelho

Diagramação
Camila Penha Soares
Flávia Carvalho Coelho
Gabriela Alves Coimbra
Neir dos Reis Lima e Silva
Roberto Hara Watanabe

Fotografia
Carlos Moura
Fellipe Sampaio
Glaucio Dettmar/ag CNJ
Nelson jr
Rosinei Coutinho

Impressão e encadernação
Carlos Eduardo Gomes Montenegro
Ênio de Freitas Simões
Gustavo Henrique Santos
Irani Rodrigues da Silva
Jonas Victor Barreto
Marcos Luiz dos Santos
Ruth Stefany Silva Martins
Simone Batista Cardoso
Vanessa Gomes Leal Maciel
Vanildo dos Santos Antão
Vólia Figueiredo dos Santos
Wanderlei Orany Carmargo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de atividades 2021 / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022.
184 p. : il.

Disponível também em formato eletrônico: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoCatalogoProdutoConteudoTextual/anexo/RelatorioAtividadesSTF2021.pdf>
ISBN: 978-65-87125-41-1

1. Tribunal supremo, atividades, relatório, Brasil, 2021. 2. Fux, Luiz, 1953 -. I. Título.

CDDir-341.4191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Impresso em janeiro de 2022 na
Coordenadoria de Gestão da Informação,
Memória Institucional e Museu, vinculada
à Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas
e Gestão da Informação do Supremo
Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)
Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021
Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
PSD	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (8)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charlles Evangelista - PSL/MG (9)	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (9)
Sanderson - PSL/RS (9)	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (9)
Coronel Tadeu - PSL/SP (9)	3. Caroline de Toni - PSL/SC (9)
Bosco Costa - PL/SE (10)	4. Gelson Azevedo - PL/RJ (10)
Júnior Mano - PL/CE (10)	5. João Carlos Bacelar - PL/BA (30)
André Fufuca - PP/MA (11)	6. Átila Lins - PP/AM (11)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	7. Pinheirinho - PP/MG (11)
Hugo Leal - PSD/RJ (12)	8. Júnior Ferrari - PSD/PA (12)
Marx Beltrão - PSD/AL (12)	9. Domingos Neto - PSD/CE (12)
Hildo Rocha - MDB/MA (31)	10. Alceu Moreira - MDB/RS (31)
Sergio Souza - MDB/PR (31)	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (34)
Adolfo Viana - PSDB/BA (26)	12. Célio Silveira - PSDB/GO (26)
Domingos Sávio - PSDB/MG (26)	13. Danilo Forte - PSDB/CE (26)
Vinicius Carvalho - REPUBLICANOS/SP (14,40)	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14,35)
Marcelo Squassoni - REPUBLICANOS/SP (14,35,40)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (14)
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (15)	16. Juscelino Filho - DEM/MA (15)
Paulo Azi - DEM/BA (15)	17. Pedro Lupion - DEM/PR (15)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (16)	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE (16)
Uldurico Junior - PROS/BA (17)	19. Weliton Prado - PROS/MG (17)
Eduardo Costa - PTB/PA (18)	20. Wilson Santiago - PTB/PB (18)
Osires Damaso - PSC/TO (19)	21. Aluisio Mendes - PSC/MA (19)
PT	
José Guimarães - CE (23)	1. Zeca Dirceu - PR (23)
Carlos Zarattini - SP (23)	2. Beto Faro - PA (23)
Zé Carlos - MA (23)	3. Célio Moura - TO (23)
PSB	
Luciano Ducci - PR (24)	1. Heitor Schuch - RS (24,39)
Gonzaga Patriota - PE (24,36)	2. Marcelo Nilo - BA (24,36)
PDT	
Flávia Morais - GO (25)	1. Dagoberto Nogueira - MS (25)
André Figueiredo - CE (25)	2. Robério Monteiro - CE (25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (20)	1. Adriana Ventura - NOVO/SP (20)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PSOL	
Glauber Braga - RJ	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR (21)
PCdoB (1)	
Daniel Almeida - BA (22)	1. Orlando Silva - SP (22)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 640)
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 635)
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 642)
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) (DCN de 08/07/2021, p. 638)
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 636)
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 08/07/2021, p. 637)
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 641)
9. Designados como titulares os Deputados Charlles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) (DCN de 08/07/2021, p. 649)
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 659)
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 650)
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto.(Of. 103/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 652)
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 639)
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 08/07/2021, p. 660)
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 656)
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 08/07/2021, p. 651)
17. Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) (DCN de 08/07/2021, p. 647)
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) (DCN de 08/07/2021, p. 648)
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) (DCN de 08/07/2021, p. 646)
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) (DCN de 08/07/2021, p. 645)
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) (DCN de 08/07/2021, p. 658)
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) (DCN de 08/07/2021, p. 653)
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) (DCN de 08/07/2021, p. 654)
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 08/07/2021, p. 644)
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Morais e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 08/07/2021, p. 655)
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 643)
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 629)
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 627)
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 628)
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 631)
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 632)
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 633)
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 630)
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 634)
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 15/07/2021, p. 114)
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 15/07/2021, p. 113)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 19/08/2021, p. 7)
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 19/08/2021, p. 8)
39. 04/11/2021: Designado como membro suplente o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Rodrigo Coelho. (Of. 10/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 04/11/2021, p. 6)
40. 21/12/2021: Designados como titulares os Deputados Vinícius Carvalho e Marcelo Squassoni, em substituição, respectivamente, aos Deputados Gilberto Abramo e Jhonatan de Jesus. (Ofícios 120/2021 e 121/2021 da Liderança do Republicanos)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Danilo Forte (PSDB-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Carlos Fávaro (PSD / MT)
PP	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Danilo Forte (PSDB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Abílio Santana (PL)
PL	Deputado Bosco Costa (PL)
PDT	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PTB	Deputado Wilson Santiago (PTB)

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Paulo Azi (DEM-BA)

Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charlles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6,9)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) (4,8)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) (2,7)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)
7. Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício n° 22/2021 da CRREDN-CD. (DCN de 06/05/2021, p. 41)
8. Designado o Deputado Orlando Silva(PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício n° 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 12/08/2021, p. 428)
9. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício n° 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 19/08/2021, p. 9)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (1) (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (3,9,12,13)	1. Benedita da Silva - RJ (3,11,12)
PSB (2)	
Liziane Bayer - RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. (DCN de 19/03/2020, p. 18)
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. (DCN de 19/08/2021, p. 6)
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. (DCN de 09/09/2021, p. 6)
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) (DCN de 16/09/2021, p. 8)
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. (DCN de 09/12/2021, p. 7)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - PSL/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - PT/ES (5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - PL/RO (9,42)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Coronel Armando - PSL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS (16,21,34)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP (15,43)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Rodrigo de Castro - PSDB/MG (44)	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/08/2021, p. 422)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 845)
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 846)
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 19/12/2019, p. 262)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. (DCN de 12/03/2020, p. 327)
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/03/2020, p. 17)
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. (DCN de 09/04/2020, p. 229)
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (DSF de 17/09/2020, p. 6)
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 25/03/2021, p. 6)
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 25/03/2021, p. 8)
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 01/04/2021, p. 189)
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 15/04/2021, p. 6)
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/04/2021, p. 7)
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. (DCN de 22/04/2021, p. 207)
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. (DCN de 06/05/2021, p. 42)
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. (DCN de 06/05/2021, p. 43)
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 15/07/2021, p. 112)
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 21/10/2021, p. 28)
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL. (DCN de 18/11/2021, p. 74)
44. 27/01/2022: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Lucas Redecker. (Of. 1/2022 da Liderança do PSDB-CD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (17,18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (17)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (17)
VAGO (2,24,28)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,20,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (25)	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR (26)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (19)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
VAGO (10,27)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (22)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. (DCN de 28/11/2019, p. 151)
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. (DCN de 28/11/2019, p. 152)
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 153)
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). (DCN de 28/11/2019, p. 154)
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 156)
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. (DCN de 28/11/2019, p. 157)
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. (DCN de 28/11/2019, p. 158)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 159)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. (DCN de 28/11/2019, p. 160)
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 161)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 28/11/2019, p. 163)
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 28/11/2019, p. 155)
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 28/11/2019, p. 162)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 05/03/2020, p. 444)
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. (DCN de 12/03/2020, p. 323)
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 23/04/2020, p. 6)
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) (DCN de 01/10/2020, p. 13)
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 02/09/2021, p. 6)
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 02/09/2021, p. 7)
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) (DCN de 16/09/2021, p. 7)
28. Vago em virtude do retorno do titular.

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT (52)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (52)
PODEMOS	
VAGO (21)	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PP/PR (49,63)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (54)
Walter Alves - MDB/RN (41)	3. Juarez Costa - MDB/MT (41)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,29)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,29)
PSL	
Caroline de Toni - SC (11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ (11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR (11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO (11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (42,60)
PL	
Marcelo Ramos - AM (45)	1. Wellington Roberto - PB (13,45)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,32)	1. Alessandro Molon - RJ (14,27,32)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (34)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,46,61)	1. Shéridan - RR (58,61)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,33)	1. Elmar Nascimento - BA (17,57,65)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (23)	1. Paulo Ramos - RJ (26,59)
PODEMOS	
José Nelto - GO (24,51,68)	1. José Medeiros - MT (43,51)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 22/08/2019, p. 91)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. (DCN de 22/08/2019, p. 92)
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 22/08/2019, p. 93)
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 22/08/2019, p. 94)
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 22/08/2019, p. 95)
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 96)
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 97)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. (DCN de 22/08/2019, p. 100)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 22/08/2019, p. 101)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. (DSF de 22/08/2019, p. 102)
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. (DCN de 22/08/2019, p. 103)
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 104)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 22/08/2019, p. 105)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 106)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 22/08/2019, p. 107)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 22/08/2019, p. 108)
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). (DCN de 22/04/2021, p. 209)
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 29/04/2021, p. 8)
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/04/2021, p. 7)
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 29/04/2021, p. 6)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 12/08/2021, p. 425)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/12/2019, p. 261)
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 443)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 326)
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. (DCN de 23/04/2020, p. 7)
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. (DCN de 11/06/2020, p. 83)
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 01/04/2021, p. 187)
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin(Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. (DCN de 06/05/2021, p. 40)
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 24/06/2021, p. 7)
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. (DCN de 12/08/2021, p. 8)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) PRESIDENTE	**Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)** PRESIDENTE
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 1º SECRETÁRIO
Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)** 2º SECRETÁRIO
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)** 3º SECRETÁRIO
Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)	1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)	2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)	3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)	4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	**1º Vice-Presidente** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Romário (PL/RJ)
1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**1º Secretário** Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	**2º Secretário** Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	**3º Secretário** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	**4º Secretário** Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.013607/2022-45

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Maioria**	**Líder da Minoria**
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ	Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - PSL / AC	Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Odair Cunha - PT / MG
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Eros Biondini - PROS / MG		
Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP		
Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR		
Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS		
Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA		
Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA		
Senador Jorginho Mello - PL / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 953594690042F21D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.